



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO
ANEXO II DA LEI Nº 13.707, DE 14.08.2018 – LDO 2019.

VOLUME II

do inciso IV ao inciso XII

Brasília, DF
2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados.

Inciso IV das Informações Complementares Relacionadas no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019

Gastos, por Unidade da Federação, nas Áreas de Assistência Social, Educação, Desporto, Habitação, Saúde, Saneamento, Transportes e Irrigação

REGIONALIZAÇÃO

R\$ 1,00									
Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transportes	Total
Região Norte	4.294.569.000	-	1.240.401.439	-	-	36.295.349	5.383.679.000	1.515.304.861	12.470.249.649
Acre	3.576.000	-	88.626.964	-	-	-	373.441.000	91.728.396	557.372.360
Amapá	2.051.000	-	73.439.376	-	-	-	259.524.000	75.378.318	410.392.694
Amazonas	13.525.000	-	275.304.410	-	-	-	1.031.201.000	195.091.812	1.515.122.222
Pará	34.646.000	-	474.278.777	-	-	-	2.118.082.000	579.568.811	3.206.575.588
Região Norte	4.221.400.000	-	-	-	-	36.295.349	17.900.000	22.200.000	4.297.795.349
Roraima	2.521.000	-	77.012.176	-	-	-	272.537.000	141.065.510	493.135.686
Tocantins	11.762.000	-	145.530.914	-	-	-	706.938.000	258.075.472	1.122.306.386
Região Nordeste	15.739.656.725	-	3.345.581.721	-	89.025.000	107.229.362	19.851.111.000	1.971.451.720	41.104.055.528
Alagoas	16.418.000	-	215.354.634	-	25.000	-	1.335.108.000	155.959.851	1.722.865.485
Bahia	66.756.000	-	550.808.278	-	-	-	4.866.202.000	934.442.039	6.418.208.317
Ceará	41.264.000	-	384.860.884	-	-	-	3.154.313.000	80.071.900	3.660.509.784
Maranhão	37.950.000	-	266.636.234	-	-	-	2.073.807.000	182.973.979	2.561.367.213
Paraíba	27.312.000	-	425.273.272	-	-	-	1.449.756.000	62.515.985	1.964.857.257
Pernambuco	39.044.000	-	526.612.244	-	20.500.000	-	3.430.516.000	182.516.950	4.199.189.194
Piauí	27.159.000	-	241.531.055	-	-	-	1.368.639.000	133.985.326	1.771.314.381
Região Nordeste	15.454.470.000	-	110.141.058	-	68.500.000	107.229.362	-	66.380.000	15.806.720.420
Rio Grande do Norte	18.524.725	-	436.738.404	-	-	-	1.353.378.000	117.385.565	1.926.026.694
Sergipe	10.759.000	-	187.625.658	-	-	-	819.392.000	55.220.125	1.072.996.783
Região Sudeste	7.127.060.000	-	3.890.284.936	-	-	87.592.556	28.684.234.472	1.156.436.586	40.945.608.550
Espírito Santo	11.960.000	-	269.582.007	-	-	-	1.239.750.000	84.713.168	1.606.005.175
Minas Gerais	91.174.000	-	1.834.263.796	-	-	-	7.186.493.000	617.361.473	9.729.292.269
Região Sudeste	6.894.253.000	-	-	-	-	87.592.556	-	143.110.000	7.124.955.556
Rio de Janeiro	34.313.000	-	1.325.377.136	-	-	-	6.854.948.472	107.850.992	8.322.489.600
São Paulo	95.360.000	-	461.061.997	-	-	-	13.403.043.000	203.400.953	14.162.865.950
Região Sul	1.720.652.000	-	2.250.328.002	-	-	24.960.696	10.460.532.863	1.647.974.028	16.104.447.589
Paraná	43.976.000	-	600.519.251	-	-	-	4.053.133.000	438.662.855	5.136.291.106
Região Sul	1.607.714.000	-	69.235.733	-	-	24.960.696	-	119.688.595	1.821.599.024
Rio Grande do Sul	42.782.000	-	1.147.483.378	-	-	-	3.925.906.863	616.770.878	5.732.943.119
Santa Catarina	26.180.000	-	433.089.640	-	-	-	2.481.493.000	472.851.700	3.413.614.340
Centro-Oeste	1.377.462.379	-	2.196.288.963	-	24.900.000	26.532.489	5.622.819.855	957.946.859	10.205.950.545
Distrito Federal	10.870.379	-	1.312.484.983	-	-	-	1.447.003.260	66.923.939	2.837.282.561
Goias	28.764.000	-	354.410.834	-	24.900.000	-	2.088.561.000	196.157.520	2.692.793.354
Mato Grosso	17.416.000	-	257.174.099	-	-	-	1.065.954.595	517.482.846	1.858.027.540
Mato Grosso do Sul	13.329.000	-	272.219.047	-	-	-	1.021.301.000	161.182.554	1.468.031.601
Região Centro-Oeste	1.307.083.000	-	-	-	-	26.532.489	-	16.200.000	1.349.815.489
Nacional	61.745.025.573	593.955.639	47.968.511.388	22.500.000	10.475.000	176.237.013	34.383.190.841	8.024.025.633	152.923.921.087
Total	92.004.425.677	593.955.639	60.891.396.449	22.500.000	124.400.000	458.847.465	104.385.568.031	15.273.139.687	273.754.232.948

Crítérios:

Grupos de Despesa 3,4 e 5, exclusive esfera orçamentária 30.

Assistência Social: Função 08; Desporto: Função 27; Educação: Função 12; Habitação: Função 16; Irrigação: Subfunção 607; Saneamento: Função: 17; Saúde: Função 10; Transportes: Função 26.

Conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Assistência social

55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Acre		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Alagoas		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Amapá		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Amazonas		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Bahia		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Ceará		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Distrito Federal		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Espírito Santo		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Goiás		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012),

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Critérios adotados para regionalização
Maranhão	<p>pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.</p> <p>A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.</p>
Mato Grosso	<p>A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.</p>
Mato Grosso do Sul	<p>A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.</p>
Minas Gerais	<p>A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.</p>
Nacional	<p>A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.</p>
Pará	<p>A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.</p>
Paraíba	<p>A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.</p>
Paraná	<p>A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.</p>
Pernambuco	<p>A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Piauí		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Rio de Janeiro		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Rio Grande do Norte		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Rio Grande do Sul		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Rondônia		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Roraima		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Santa Catarina		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
São Paulo		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Sergipe		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
Tocantins		A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012),

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
---------------------	-------------------------------	---

pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Educação**26000 Ministério da Educação**

Nacional

Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações apresentam particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios:

- 1) Ações implementadas pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino;
- 2) Ações implementadas pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica; e,
- 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parceria com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Habitação**56000 Ministério das Cidades**

Nacional	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
Região Centro-Oeste	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
Região Nordeste	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
Região Norte	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
Região Sudeste	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
Região Sul	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Irrigação

53000 Ministério da Integração Nacional

Goiás

UO 53207 (SUDECO): Ação 3770 – Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás: A execução do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia está dividida em 1ª e 2ª etapas, sendo que a 2ª etapa está subdividida em fases A, B e C, tendo o objetivo de implantar um sistema de irrigação no perímetro, visando ao aproveitamento hidro-agrícola de 4.735 hectares na segunda etapa, com captação no vale do Rio Araguaia, localizado no Povoado de Luís Alves do Araguaia, no município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, há 531 km de Goiânia. Consiste em um projeto de irrigação por inundação, com implantação de estações de captação e drenagem de água, distribuída por gravidade nos lotes ou áreas de produção sistematizadas e irrigáveis, a serem licitadas a agricultores irrigantes, na forma da lei. As obras a serem executadas são canais de irrigação e drenagem, estações de bombeamento de adução e de drenagem, diques, sistematização dos lotes e implantação de estradas internas ao projeto. A primeira etapa do projeto é constituída de 38 lotes familiares, os quais já se encontram em funcionamento. A segunda etapa será composta por 44 lotes, sendo 5 lotes empresariais e 39 familiares, dos quais 18 já se encontram em funcionamento. Os recursos para a execução do projeto são provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Estima-se para a realização total do projeto um valor de R\$ 128.650.111,00, dos quais R\$ 55.650.111,00 já foram repassados para o estado de Goiás. Desse valor repassado, cumpre informar que o governo de Goiás já executou R\$ 19.354.655,00 na 1ª etapa e R\$ 36.295.456,00 referentes à 2ª etapa, com a finalização da fase A e execução de 20% da fase B. Assim sendo, restam R\$ 73.000.000,00 para finalização da 2ª etapa. O projeto visa incrementar a produção agrícola para atender à crescente demanda de um mercado interno em expansão, gerar emprego e renda para a população rural, e, no âmbito econômico e social, reduzir a pobreza, dinamizando a economia com o incremento da renda regional e das receitas públicas, viabilizando-se, assim, o acesso da população do norte do estado de Goiás a melhores condições de vida, gerando cerca de 2.500 empregos diretos e indiretos. A implantação dos sistemas de irrigação em sua completude irá aumentar a produtividade, melhorar a qualidade da produção, reduzir os riscos de quebra de safra devido à falta de chuva, possibilitar a colheita na entressafra (período de pouca precipitação), reduzir a mecanização na lavoura permitindo a aplicação de agroquímicos e fertilizantes juntamente à aplicação de água. A produção nos lotes irrigados será de arroz, soja, milho, melão, melancia e tomate, entre outros. A execução do projeto está a cargo do estado de Goiás, que firmou termos de compromisso com o Ministério da Integração em 1997. A gestão desses instrumentos foi transferida à Sudeco por meio da Portaria nº 358, de 08 de outubro de 2014, até a finalização da execução da obra.

Goiás

UO 53207 (SUDECO): Ação 5252 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás: O Projeto Público de Irrigação (PPI) Flores de Goiás - Barragem Extrema - está contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Nas salas de situação do PAC, que ocorreram em 2017, ficou definido que o empreendimento seria dado como concluído com redução de metas. Ficando na carteira do PAC apenas o estudo de viabilidade da 3ª etapa. O estudo de viabilidade tem como objetivo atender as exigências do TCU na Decisão nº 617/2002 e Acórdão 222/2007, ambas do Plenário. Pois durante a execução da Barragem de Porteira ocorreram problemas estruturais, fraude na licitação e constatou-se a necessidade de desapropriar as terras. O estudo de viabilidade deverá conter: estudo climatológico, disponibilidade hídrica, estudos pedológicos, topográficos, geotécnicos, infraestrutura existente e planejada na região, estrutura fundiária e uso da terra, estudos agrônômicos e planejamento agrícola, mercado e comercialização, alternativas de engenharia, anteprojeto das obras de irrigação e drenagem, administração, operação, avaliação econômica e social. O estudo deverá contemplar todas

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Nacional		<p>as etapas da obra, porém é imprescindível para a execução da 3ª Etapa do Projeto de Irrigação Flores de Goiás.</p> <p>UO 53101 - SDR: Ação 120B - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação. O processo de transferência de gestão é composto por 4 etapas sendo Operação Inicial, Cogestão, Autogestão e Emancipação. Dentre os PPIs que o MI implantou junto aos Estados Federados foram escolhidos para compor a meta do PPA 2 PPIs do Estado do Rio Grande do Sul – RS que estão em estágio mais avançado no processo de transferência de gestão, possibilitando assim que seja realizada a transferência efetiva da gestão dos projetos aos irrigantes.</p>
Nacional		<p>UO 53201 - CODEVASF: Para a área de Irrigação a CODEVASF utiliza todas as ações pertencentes ao Programa 2077 - Agropecuária Sustentável, sendo para 2019 foram projetados valores para as ações: 5260-Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco; 120B-Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação; 140X-Regulização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação; 1686-Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas; 20EY-Administração de Projetos Públicos de Irrigação. O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é o cumprimento da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 13.702, de 06 de agosto de 2018, que no art. 2º define como área de atuação nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraiba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaiçu, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe, e poderá instalar e manter no País órgãos e setores de operação e representação.</p>
Região Nordeste		<p>UO 53204 (DNOCS): Ação 120B - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação. Este projeto visa a revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.</p> <p>O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."</p>
Região Nordeste		<p>UO 53204 (DNOCS): Ação 140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação. Recurso necessário ao atendimento de legislações ambientais e fundiárias, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação. O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Saneamento

53000 Ministério da Integração Nacional

Alagoas		UO 53101 - SIH: Ação 10CT - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano PAC.
Ceará		UO 53204 (DNOCS): Ação 11AA - Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará. Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm ³ de água. Com a barragem, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do município e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas. O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."
Ceará		UO 53101 - SIH: Ação 7L29 - Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km PAC
Nacional		UO 53201 - CODEVASF: Para a área de Saneamento a CODEVASF utiliza todas as ações pertencentes ao Programa 2068 - Saneamento Básico, sendo para 2019 foram projetados valores para as ações: 10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf; 116F - Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos; 141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares; 15MY - Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água na Área de Atuação da Codevasf; 15MZ - Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário na Área de Atuação da Codevasf. O principal critério adotado para regionalização de gastos da CODEVASF é o cumprimento da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 13.702, de 06 de agosto de 2018, que no art. 2º define como área de atuação nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe, e poderá instalar e manter no País órgãos e setores de operação e representação.
Nacional		UO 530101 - SIH: Ação 14RL - Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais PAC II; Ação 14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água PAC II.
Paraíba		UO 53101 - SIH: Ação 12G7 - Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba PAC.
Pernambuco		UO 53101 - SIH: Ação 10F6 - Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco PAC; Ação 152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano PAC;

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Pernambuco		<p>UO 53204 (DNOCS): Ação 14LA - Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco. Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³, objetivando garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas. Obra realizada com recursos do PAC. O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."</p>
Região Nordeste		<p>UO 53204 (DNOCS): Ação 20N4 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas. Visa a manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável. Custo lançado com base no limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional.</p>
Região Nordeste		<p>UO 53204 (DNOCS): Ação 14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas. Recursos que visam a execução de obras de recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres. O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."</p>
Região Nordeste		<p>UO 53204 (DNOCS): 140N - Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas. Recurso necessário ao levantamento de necessidades de recuperação e adequação de obras a serem realizadas com recursos do PAC. O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."</p>
Região Nordeste		<p>UO 53101 - SIH: Ação 12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) PAC; Ação 213R - Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação PAC; Ação 5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) PAC; Ação 12G6 - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco PAC.</p>
Região Nordeste		<p>UO 53204 (DNOCS): Ação 1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba. Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional com o valor médio previsto para essa fase do empreendimento. O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Rio Grande do Norte		<p>UO 53204 (DNOCS): Ação 10DC - Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte. Este projeto objetiva a construção de barragem principal em CCR, com altura máxima de 35,50m e mais duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m, localizadas no Rio Piranhas-Açu, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano.</p> <p>O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."</p>
56000 Ministério das Cidades		
Nacional		A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
Região Centro-Oeste		A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
Região Nordeste		A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
Região Norte		A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
Região Sudeste		A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
Região Sul		A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Saúde

36000 Ministério da Saúde

Nacional

AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 639.740.405,00; LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 5.072.355.000,00 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013.

Ação 219A PO 0001, 0002 e 0005: Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0001 - R\$ 973.330.400; PO 0002 – R\$ 30.000.000. Total do Nacional Ação 219A: R\$ 1.876.500.000,00.

8585 - PO 0000, 0001 e 0005: - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias e embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 R\$ 1.500.234.888; PO 0001 R\$ 68.000.000; PO 0005 612.000.000– R\$. Total do Nacional Ação 8585: R\$ 2.228.734.888,00.

20AL – 198.120.000. Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992/2017 que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria nº 183 de 30 de janeiro de 2014 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 5 e 6. Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015- consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>Saúde; Capítulo II - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.425 e 430). Portaria 535, de 30 de março de 2016 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo I - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.423 e 424) que revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015. Portaria 1.378/GM/MS (consolidada na Portaria de Consolidação nº 4; Anexo III - Ações e Serviços de Vigilância em Saúde; Arts. 1º ao 16 e na Portaria de Consolidação nº 6; Seção I do Capítulo II - Do Financiamento das Ações de Vigilância em Saúde; Arts. 431 a 455), que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento – XXX . INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.</p>
Região Centro-Oeste		<p>AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 89.295.595,00; LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 25.363.000,00 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013.</p> <p>Ação 219A PO 0001, 0002 e 0005: Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0001 - R\$ 571.100.000; PO 0002 – R\$ 193.978.000; PO 0005 – R\$ 392.535.820. Total da Região Sul Ação 219A: R\$ 1.157.378.000,00.</p> <p>8585 - PO 0000, 0001 e 0005: - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		<p>Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 3.000.000.000- R\$; PO 0001 76.000.000- R\$; PO 0005 327.300.000- R\$. Total da Região Centro-Oeste Ação 8585: R\$ 3.404.300.000,00.</p> <p>20AL – 194.500.000. Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992/2017 que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria nº 183 de 30 de janeiro de 2014 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 5 e 6. Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015- consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo I - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.425 e 430). Portaria 535, de 30 de março de 2016 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo I - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.423 e 424) que revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015. Portaria 1.378/GM/MS (consolidada na Portaria de Consolidação nº 4; Anexo III - Ações e Serviços de Vigilância em Saúde; Arts. 1º ao 16 e na Portaria de Consolidação nº 6; Seção I do Capítulo II - Do Financiamento das Ações de Vigilância em Saúde; Arts. 431 a 455), que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Vírais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento – XXX . INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.</p> <p>ACÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 322.369.000,00; LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 70.329.000,00 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013.</p> <p>Ação 219A PO 0001, 0002 e 0005: Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0001 - R\$ 3.301.500.000; PO 0002 – R\$ 1.076.810.000; PO 0005 – R\$ 1.472.305.032. Total da Região Nordeste Ação 219A: R\$ 5.850.210.000,00.</p>

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Critérios adotados para regionalização
--------------	--

8585 - PO 0000, 0001 e 0005: Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantados e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 11.510.000.000- R\$; PO 0001 337.800.000 – R\$; PO 0005 967.600.000– R\$. Total da Região Nordeste Ação 8585: R\$ 12.815.400.000,00.

20AL – 709.560.000. Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992/2017 que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria nº 183 de 30 de janeiro de 2014 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 5 e 6. Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015- consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo II - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.425 e 430). Portaria 535, de 30 de março de 2016 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo I - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.423 e 424) que revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015. Portaria 1.378/GM/MS (consolidada na Portaria de Consolidação nº 4; Anexo III - Ações e Serviços de Vigilância em Saúde; Arts. 1º ao 16 e na Portaria de Consolidação nº 6; Seção I do Capítulo II - Do Financiamento das Ações de Vigilância em Saúde; Arts. 431 a 455), que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento – XXX . INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Região Norte

AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 100.622.000,00; LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 11.009.000,00 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Critérios adotados para regionalização
--------------	--

de julho de 2013.

Ação 219A PO 0001, 0002 e 0005: Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0001 - R\$ 673.100.000; PO 0002 - R\$ 302.879.000; PO 0005 - R\$ 452.442.705. Total da Região Norte Ação 219A: R\$ 1.428.179.000.00.

8585 - PO 0000, 0001 e 0005: Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilidades e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantados e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 - R\$ 3.270.000.000; PO 0001 - R\$ 88.000.000; PO 0005 - R\$ 157.000.000. Total da Região Norte Ação 8585: R\$ 3.515.000.000.00.

20AL - 286.820.000. Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992/2017 que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria nº 183 de 30 de janeiro de 2014 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 5 e 6. Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015- consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo II - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I - Arts.425 e 430). Portaria 535, de 30 de março de 2016 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo I - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I - Arts.423 e 424) que revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015. Portaria 1.378/GM/MS (consolidada na Portaria de Consolidação nº 4; Anexo III - Ações e Serviços de Vigilância em Saúde; Arts. 431 a 455), que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Vírais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento - XXX . INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Região Sudeste

AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 489.877.000,00; LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Critérios adotados para regionalização
--------------	--

execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 279.584.000,00 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013.

219A PO 0001, 0002 e 0005: Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0001 - R\$ 2.786.800.000; PO 0002 – R\$ 555.573.000; PO 0005 – R\$ 2.095.749.959. Total da Região Sudeste Ação 219A: R\$ 5.437.873.000,00.

8585 - PO 0000, 0001 e 0005: Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilidades e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 R\$ 17.250.000.000; PO 0001 R\$ 364.000.000; PO 0005 R\$ 2.097.200.000. Total da Região Sudeste Ação 8585: R\$ 19.711.200.000,00.

20AL – 850.800.000. Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992/2017 que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria nº 183 de 30 de janeiro de 2014 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 5 e 6. Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015- consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo II - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.425 e 430). Portaria 535, de 30 de março de 2016 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo I - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.423 e 424) que revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015. Portaria 1.378/GM/MS (consolidada na Portaria de Consolidação nº 4; Anexo III - Ações e Serviços de Vigilância em Saúde; Arts. 1º ao 16 e na Portaria de Consolidação nº 6; Seção I do Capítulo II - Do Financiamento das Ações de Vigilância em Saúde; Arts. 431 a 455), que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Critérios adotados para regionalização
--------------	--

para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Vírais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento – XXX . INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Região Sul

AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R\$ 168.096.000,00; LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R\$ 76.360.000,00 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013.

Ação 219A PO 0001, 0002 e 0005: Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0001 - R\$ 1.068.700.000; PO 0002 – R\$ 344.160.000; PO 0005 – R\$ 737.216.484. Total da Região Sul Ação 219A: R\$ 2.149.860.000,00.

8585 - PO 0000, 0001 e 0005: Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilidades e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 6.550.000.000- R\$; PO 0001 166.200.000– R\$; PO 0005 755.900.000– R\$. Total da Região Sul Ação 8585: R\$ 7.473.100.000,00.

20AL – 240.200.000. Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992/2017 que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria nº 183 de 30 de janeiro de 2014 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 5 e 6. Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015- consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo II - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.425 e 430). Portaria 535, de 30 de março de 2016 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo I - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.423 e 424) que revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015. Portaria 1.378/GM/MS (consolidada na Portaria de Consolidação nº 4; Anexo III - Ações e Serviços de Vigilância em Saúde; Arts. 431 a 455), que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das Ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento – XXX . INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

Transportes

39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Nacional

INTRODUÇÃO: Os recursos orçamentários programados para o exercício 2019 visam contribuir para que o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPA - cumpra sua missão institucional: "Dotar o país de infraestrutura viária adequada, garantir a operação racional e segura dos transportes de bens e pessoas, cooperar para o desenvolvimento socioeconômico e a integração nacional e sul-americana." Diante disso, e conforme o mapa estratégico do MTPA, destacam-se os seguintes objetivos: fortalecer a capacidade de planejamento integrado; reduzir as desigualdades regionais; induzir o desenvolvimento de áreas de fronteira agropecuária, mineral e industrial; assegurar a responsabilidade socioambiental; consolidar a integração com países da América do Sul; impulsionar o transporte ferroviário; incrementar a navegação de longo curso, de cabotagem e interior; promover a integração modal; ampliar a malha rodoviária pavimentada; assegurar a manutenção da malha de transportes; garantir elevados padrões de fiscalização; tudo isso acompanhado de inovações tecnológicas e implementação de boas práticas. Paralelamente, busca-se melhorar o nível de serviço dos modos de transportes, garantir a segurança, o bem estar e a satisfação dos usuários, oferecendo alternativas de deslocamento de bens e pessoas a preços competitivos tanto nacionalmente, quanto internacionalmente. Mesmo assumindo a responsabilidade pela proposição de metas que visam a ampliação da participação das demais modalidades na matriz de transporte brasileira, em especial a implantação de novos segmentos ferroviários em regiões de fronteira agrícola e a realização de obras que permitam o uso mais intensivo das hidrovias, os investimentos prioritários de um programa de revitalização da infraestrutura de transportes deverão ser a manutenção da atual malha viária federal e sua expansão moderada. Entretanto, deve-se manter foco num equilíbrio das modalidades, mesmo que o setor rodoviário exerça papel preponderante para a mobilidade de bens e pessoas por longo período. No subsetor fluvial, a manutenção dos principais estímulos navegáveis, com melhoramentos, busca assegurar a capacidade de transporte nos segmentos fluviais hoje plenamente operáveis, enquanto não se concretizam investimentos que possibilitarão ampliar a participação da modalidade hidroviária na matriz de transportes brasileira. Aliado a essa modalidade de transporte, está a construção de terminais hidroviários que deverão ter repercussão na oferta de alternativa de menor custo de transporte principalmente para a Região Norte do País. No setor rodoviário, prevê-se a continuidade do fluxo de recursos destinados à manutenção da infraestrutura existente, buscando restabelecer as condições originais do pavimento, bem como minimizar os efeitos da sobrecarga no pavimento, decorrentes do excesso de peso dos veículos de carga, razão pela qual o MTPA está desenvolvendo ações visando a operacionalidade adequada dos postos de pesagem existentes, e dando continuidade ao programa de reequipamento e expansão dessas unidades de aferição de peso. No setor ferroviário, verifica-se que existe um grande potencial de captação de cargas que hoje são transportadas pelo modo rodoviário. Logo, a expansão do sistema ferroviário permitirá a racionalização do uso das rodovias e trará um melhor equilíbrio na distribuição modal na matriz de transportes de cargas do país. No setor aéreo, modal com crescimento muito acima da média, os investimentos visam manter e expandir as infraestruturas aeroportuárias, de forma a atender às exigências internacionais, mantendo o país com altos índices de avaliação da aviação civil. Destacam-se ainda despesas voltadas à administração dos contratos de concessão dos aeroportos já assinados, bem como as de futuras concessões, atividade essa que tem ganhado cada vez mais importância no cenário brasileiro atual. No setor portuário, o Governo Federal contempla, em suas políticas e diretrizes para o desenvolvimento, medidas que fomentam a melhoria da gestão e a promoção de programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura e superestrutura dos portos e terminais portuários brasileiros, a fim de torná-los compatíveis com as necessidades de desenvolvimento do País. Um eficiente sistema de transporte aquaviário é fundamental para o desenvolvimento de um país, uma vez que o fluxo de mercadorias em âmbito internacional, de forma geral, ocorre principalmente por meio do transporte marítimo. No Brasil, o sistema de transporte aquaviário

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

responde, sozinho, por mais de 90% das exportações e, dessa forma, cumpre importante papel no que diz respeito aos custos e à eficiência da logística de transportes do País, impactando diretamente a competitividade dos produtos nacionais no exterior. Sendo assim, a realização das obras de dragagem, de modernização e de reforço de cais são imprescindíveis, pois, além de propiciarem a entrada de navios maiores (redução no frete) e alavancarem os investimentos privados, impactam positivamente no custo da cadeia logística, mantendo o investimento operacional como uma estratégia de integração, compatibilidade e habilidade em absorver as mudanças, contribuindo para o equilíbrio econômico brasileiro. Cabe salientar, no momento, as obras que favorecem a integração continental, fundamentais para a interconexão viária da América do Sul, possibilitando o adensamento das relações econômicas e sociais entre os países vizinhos, principalmente com a América Latina, fortalecendo as alianças econômicas e acordos bilaterais, aonde as relações comerciais vêm se ampliando, colocando exigências na integração da infraestrutura do Brasil com a dos outros países, tanto por fatores econômicos, como também pela necessidade de defesa das fronteiras. É relevante destacar o atual cenário fiscal desfavorável que se encontra o Brasil, considerado preocupante, uma vez que se verifica lentidão na retomada na atividade econômica. Fator que tem contribuído para a queda de arrecadação de receitas da União, determinando cortes de despesas de custeio e investimento como forma de controle dos gastos públicos. Portanto, torna-se necessário o desenvolvimento de estudos e projetos para novos empreendimentos, preparando o setor público para uma retomada rápida quando houver o aumento de capacidade de investimento do Governo Federal. Ademais, parcerias com o setor privado podem ser facilitadores para manutenção e expansão do sistema viário. Alado a isso, o Governo Federal brasileiro lançou o Programa de Investimentos em Logística (PIL). O programa inclui um conjunto de projetos que contribuirão para o desenvolvimento de um sistema de transportes moderno e eficiente e serão conduzidos por meio de parcerias estratégicas com o setor privado, promovendo-se sinergias entre os modais rodoviário, ferroviário, hidroviário, portuário e aeroportuário. As principais diretrizes são: a provisão de uma malha viária ampla, moderna e integrada; cadeias de suprimentos eficientes e competitivas; e modicidade tarifária. Além disso, estão previstos investimentos em construção e/ou melhoramentos de linhas férreas. Portanto, tanto os investimentos planejados no PIL, como os recursos alocados no PLOA 2019, buscam melhorar e modernizar a qualidade da infraestrutura de transporte, criando um sistema nacional de transporte e de logística que possa redirecionar políticas, programas e projetos de investimento as reais necessidades da atual matriz de transportes, com melhor equilíbrio na distribuição por modal, buscando atender as necessidades de desenvolvimento das logísticas por todo país, através da racionalização no uso do modal rodoviário e do uso mais intensivo e adequado das modalidades ferroviária e aquaviária. Por fim, constata-se no PLOA/2019 uma ampla diversidade na aplicação de recursos, dados os diferentes modais disponíveis, na busca do equilíbrio, almejando custos de transportes cada vez menores. A seguir serão apresentadas considerações relevantes acerca da aplicação dos recursos previstos no PLOA 2019 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil:

NACIONAL

Consta no Projeto de Lei Orçamentária para 2019 recursos destinados a importantes investimentos de âmbito nacional e inseridos nos seguintes programas:

- Rodoviário: É de suma importância indicar que foi priorizada a aplicação de recursos na segurança das rodovias federais, de forma a propiciar a segurança pública nas rodovias de responsabilidade do MTPA, mediante a prevenção e repressão de ações delituosas, e redução dos acidentes de trânsito, principalmente, no tocante ao controle de velocidade (equipamentos e aplicação de multas) e peso (implantação de balanças e operação de pátios de pesagem) nas vias federais, fundamentais para o prolongamento da vida útil do pavimento e redução dos custos de manutenção. Além disso, no que cabe à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, há o atendimento em terminais rodoviários, rodovias, pesagem de veículos e fronteira, com iniciativas pautadas em inovação tecnológica e modernização, visando ampliar sua presença de forma cada vez mais eficiente.
- Aquaviário: Consta do Projeto de Lei Orçamentária para 2019 recursos para fomentar a formação de frota da marinha mercante e à ampliação da

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

indústria naval brasileiras, por meio de financiamentos com recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, que se destinam à construção, modernização, jumborização e reparo de embarcações destinadas à navegação de longo curso, de apoio marítimo e portuário, cabotagem e navegação interior, transporte de passageiros, pesca, bem como à construção e ampliação de unidades industriais no país (estaleiros). Os recursos do FMM advêm da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e do pagamento de parcelas de financiamentos concedidos. Assim sendo, a programação constante do PLOA 2019 busca garantir o cumprimento de metas governamentais relativas à marinha mercante e à indústria naval brasileira, de forma a atender compromissos assumidos, bem como novos financiamentos que venham a ser contratados no exercício financeiro para a construção de embarcações de apoio offshore, apoio portuário, transporte de cargas por cabotagem e pela navegação interior para o escoamento de produtos pelo Arco Norte.

• Gestão e Manutenção do MTPA: Foram alocados no Projeto de Lei Orçamentária para 2019 recursos essenciais para cumprimento das obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, da inventariança da Rede Ferroviária Federal S/A -RFFSA, da dissolução/liquidação Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, pagamento de sentenças, para o desenvolvimento de estudos voltados para a formulação de políticas do Setor Transportes, atender os programas de fiscalizações a cargo da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), atender despesas de apoio ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC de diversas Unidades deste Ministério, as quais são de suma importância para o acompanhamento e desenvolvimento dos empreendimentos do PAC. Nesta esteira de importância foram alocados recursos para a realização de estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes, a maioria direcionados ao PAC, bem como gastos administrativos prioritários para o funcionamento e manutenção das Unidades jurisdicionadas a esta Pasta, de forma a permitir a implementação e gestão de seus programas finalísticos, tais como pessoal, locação de imóveis, condomínio, serviços de limpeza, apoio administrativo, vigilância, manutenção predial, manutenção e evolução dos sistemas de informática, capacitação, fiscalização, diárias e passagens, entre outros.

Região Centro-Oeste

Os recursos para investimentos alocados no PLOA 2019, destinados à Região Centro-Oeste, têm a finalidade de financiar as obras do complexo rodoviário federal, o qual é responsável pelo escoamento da produção da nova fronteira de expansão agrícola, onde foi observado na sua área de influência um crescimento substancial na capacidade produtiva, induzido, em parte, pela implantação da infraestrutura de transporte. Priorizou-se a manutenção da malha rodoviária existente e a continuidade na execução de obras em andamento, tais como Aparecida de Goiânia – Itumbiara, na BR-153/GO; Contorno Rodoviário em Jataí – na BR-060/GO; Contorno Rodoviário de Aragarças – na BR-070/GO; Anel Rodoviário em Campo Grande – na BRs-060/163/262/MS; Divisa PA/MT - Ribeirãoascalheira – na BR-158/MT; Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT e Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT. Cabe assinalar que essas obras, dentre outras, visam minimizar os custos no transporte de bens e pessoas, refletindo, principalmente, no transporte de safras agrícolas. Foram consideradas também as obras destinadas a fomentar o transporte ferroviário de cargas, exemplificando a continuidade das obras de construção do trecho Ouroverde de Goiás - São Simão, no Estado de Goiás, da Ferrovia Norte-Sul, que se constitui em alternativa de transporte com significativa redução de custos, tanto para exportação e quanto para importação de produtos. No tocante ao setor aéreo, verificam-se os recursos significativos alocados para participação da União no capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital na Sociedade de Propósito Específico (SPE) para o aeroporto de Brasília-DF.

Região Nordeste

A Região Nordeste, segunda maior população do país, possui uma faixa litorânea com forte apelo turístico, está em pleno desenvolvimento, além de possuir uma localização estratégica para integração com mercados externos. Ademais, a área de cerrado, especialmente na Bahia, se consolidou como

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

zona de expansão da fronteira de produção agrícola. Ao longo do Rio São Francisco estão instalados pólos de produção e processamento frutícola, e as produções de cana-de-açúcar e de cacau retornaram em grande disputa com a soja. A indústria de transformação se concentra basicamente em Camaçari/BA. Diante de tais características, alocou-se no PLOA 2019 recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte desta Região, atendendo a manutenção das rodovias existentes e obras tais como a Divisa AL/PE – Divisa AL/SE – na BR-101/AL; viaduto da PRF – na BR-104/316/AL; Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA; Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA; São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA; Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA; Caucaia - Entroncamento acesso ao Porto de Pecém – na BR-222/CE; Divisa RN/PB e PB/PE – na BR-101/PB; Cabedelo – Oitizeiro - na BR-230/PB; Travessia Urbana de Imperatriz – na BR-010/MA; Natal - Divisa RN/PB – na BR-101/RN; Viaduto do Gancho – na BR-406/RN; Divisa BA/PI – Divisa PI/MA – na BR-235/PI; Pedra Branca – Divisa SE/AL - na BR-101/SE; Entronc. PE-160 – Entronc. PE-149 – na BR-104/PE. Já o sistema ferroviário da Região Nordeste, conta com a construção das Ferrovias de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus – Caetitê (FIOL I) e Caetitê – Barreiras (FIOL II), ambas no Estado da Bahia. Na área portuária, dentre as dragagens previstas para o exercício 2019, destaca-se dragagens de adequação da navegabilidade nos portos da Bahia. Na área portuária, dentre as dragagens previstas para o exercício 2019, destaca-se dragagens de adequação da navegabilidade nos portos da região, as dragagens de aprofundamento nos portos de Fortaleza/CE e Maceió/AL. Há também investimentos em infraestrutura de adequação de instalações de acostagem, movimentação e armazenagem de cargas do Porto de Recife/PE, além de outros. E por fim, o setor aéreo irá contar com recursos à destinados à Participação da União no Capital de Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO para a manutenção, adequação, recuperação e outras intervenções em instalações aeroportuárias da região, além da construção, reforma e reaparelhamento de unidades aeroportuárias e aeródromos.

Região Norte

A Região Norte é constituída por uma área de forte proteção e conservação ambiental e por uma fronteira de ocupação recente, carente de infraestrutura de transporte capaz de comportar a forte expansão, principalmente, do agronegócio. Sendo assim, priorizou-se no PLOA 2019, a promoção da eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte, observando a integração regional, escoamento de produtos e intercâmbio com os países limítrofes, cabendo destacar a manutenção das rodovias existentes e obras de construção e adequação, tais como Manaus - Divisa AM/RO – na BR-419/AM; Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA; Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA; Travessia de Porto Velho – na BR-364/RO; ponte sobre o Rio Madeira (Abunã) – na BR-364/RO; Cantá - Novo Piraíso - na BR-432/RR; ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO; Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO; Ferreira Gomes – Oiapoque – na BR-156/AP. Para o modal hidroviário, procurou-se fortalecer os corredores hidroviários, a fim de garantir condições de navegabilidade com intervenções de eliminação de pontos críticos e manutenção das hidrovias, bem como aumentar a integração hidroviária. Além disso, os recursos permitirão dar continuidade na construção de portos fluviais na região amazônica com a finalidade de prover infraestrutura portuária capaz de propiciar maior segurança tanto nas operações de embarque e desembarque de passageiros, quanto para cargas em geral. Esses empreendimentos se baseiam, fundamentalmente, numa visão política de forte cunho social, além de fomentar o desenvolvimento e a integração em uma região onde predomina a escassez de alternativas de transporte, e o modal rodoviário se apresenta como complemento, em virtude das dificuldades na sua utilização, principalmente, nos períodos chuvosos. Verifica-se no PLOA/2019 a alocação de recursos para melhoramentos no canal de navegação da hidrovia do Rio Tocantins, além da modernização do Porto de Porto Velho /RO. O setor aéreo irá contar com recursos destinados à Participação da União no Capital de Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO destinados manutenção e obras de adequação de aeroportos, dentre estas se destaca o aeroporto de Macapá-AP. Adicionalmente, foram alocados recursos para construção, reforma e reaparelhamento de aeroportos e aeródromos de interesse regional, cabendo citar o aeroporto de Araguaína/TO.

Região Sudeste

A Região Sudeste com a maior população demográfica, o maior parque industrial, e a maior economia do país, conta no PLOA 2019 com recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte visando, principalmente, atender a manutenção das rodovias existentes e

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
--------------	------------------------	--

obras, tais como: Entroncamento BR-364- Entroncamento BR-365 – na BR-154/MG; Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG; BR-101 (km 15,5) Divisa ES/MG (km 195,9) – na BR-262/ES; Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba – na BR-447/ES; Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ; Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ; Acesso a Onda Verde – Entonc, SP-355 – na BR-153/SP; bem como apoiar a construção do Rodobanel da cidade de São Paulo (trecho norte), obra fundamental para aliviar o intenso tráfego de caminhões oriundos do interior do Estado e das diversas regiões do país, que provocam grandes congestionamentos. Além dos investimentos mencionados, integram a proposta de orçamento 2019 recursos para as obras do trecho sul da Ferrovia Norte-Sul, especificamente, para os segmentos de Santa Vitória - Iturama, em Minas Gerais, e Ouroeste - Estrela D'Oeste, em São Paulo; bem como para obras em perímetros urbanos, citando a adequação de ramal ferroviário para eliminação de pontos críticos em Botucatu; adequação de linha férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG. Quanto ao setor hidroviário, estão previstos recursos para apoio à implantação de melhoramentos no canal de navegação do rio Tietê-SP, envolvendo obras de melhorias em eclusas e barragens, dragagens para adequação do canal de navegação, inclusive derrocamento de pedral. No setor portuário, destaca-se também a dragagem de adequação da navegabilidade em portos, que busca manter o calado operacional do Porto, implantação da Avenida Perimetral Portuária, na margem direita do Porto de Santos, que objetiva desafogar o trânsito local e viabilizar investimentos privados naquela unidade portuária, além das participações da União no capital das Companhias Docas do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, com recursos direcionados para reforço do cais de Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) e construção de berços nos dolfins do Atalaia com retroárea no Porto de Vitória (ES) . Já o setor aéreo vai contar com investimentos significativos alocados para participação da União no capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Adequação dos aeroportos de Viracopos (Campinas), Galeão/Antônio Carlos Jobim (Rio de Janeiro) e outras intervenções em instalações aeroportuárias da Região, citando também, via INFRAERO, o Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) para os aeroportos do Galeão-RJ e Confins-MG.

Região Sul

Consta no PLOA 2019 recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na Região Sul, atendendo a manutenção das rodovias existentes e obras que compõem o corredor turístico e comercial de fundamental importância para a economia do sul do país, bem como para as relações comerciais do Mercosul, além de permitir a mobilidade aos fluxos de longo curso na ligação entre o Norte e o Sul do País, podendo citar, entre outros, os segmentos de Cascavel – Marmelândia e Cascavel – Guaíra – na BR-163/PR; Porto Alegre – Pelotas – na BR-116/RS; Construção da 2ª Ponte sobre o Rio Guaíba – na BR-116/290/RS; Travessia Urbana de Santa Maria – na BR-158/287/RS; Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS; São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul – na BR-280/SC; Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC; Timbé do Sul – Divisa SC/RS – na BR-285/SC. Além dos investimentos mencionados, integram a proposta de orçamento 2019 recursos para construção de contornos ferroviários em São Francisco do Sul/SC e Joinville/SC; Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR. Foram direcionados também recursos para a manutenção das hidrovias da região sul, envolvendo, inclusive melhoramentos nos canais de navegação e de eclusas, além das dragagem de aprofundamento do porto de Paranaguá-PR e dragagem de adequação da navegabilidade em portos da região. O setor aéreo vai contar recursos na forma de participação da União no capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) para aplicação em instalações portuárias da região, cabendo destacar a adequação do aeroporto de Foz de Iguazu , gastos com a manutenção, recuperação e outras intervenções nas infraestruturas aeroportuárias, buscando garantir a qualidade e quantidade dos serviços prestados.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Minas Gerais		<p>UO 53201 - CODEVASF: Para a área de Transportes a CODEVASF possui a Ação 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias, que visa prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias.</p>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2016 e 2017, a execução provável em 2018 e o programado para 2019, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demonstração da memória de cálculo.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ Mil (Preços Correntes)

PODER / ÓRGÃO	2016			2017		2018		2019	
	% LRF	EXECUTADO	% RCL	EXECUTADO	% RCL	REPROG 2018 ⁽²⁾	% RCL	PLQA 2019	% RCL
EXECUTIVO	37,900	219.082.262	30,86	241.585.140	33,22	258.542.582	32,41	279.159.288	32,97
Advocacia-Geral da União		2.927.818		3.113.356		3.288.826		3.277.442	
Agricultura		7.043.341		7.520.658		7.786.853		7.876.127	
Cidades		788.164		831.219		1.083.629		1.082.709	
Ciência Tecnol. Inov. e Comunicações		4.047.377		4.237.792		4.330.767		4.416.031	
Cultura		593.297		632.575		683.943		670.571	
Defesa		64.356.778		70.739.879		75.870.576		81.137.628	
Desenv. Soc. e Agrário		12.640.066		12.008.714		12.110.831		12.203.287	
Direitos Humanos						29.093		45.980	
Educação		52.061.223		59.341.283		65.008.839		74.069.236	
Encargos Financeiros da União		6.310.074		5.952.958		8.017.402		12.569.096	
Esporte		71.148		48.106		62.567		62.305	
Fazenda		18.600.400		21.399.309		22.965.863		22.295.936	
Indústria e Com. Ext. e Serviços		762.055		864.113		915.336		932.892	
Integração Nacional		1.285.641		1.320.862		1.371.259		1.386.272	
Justiça e Cidadania		8.470.425		10.372.688		10.861.619		729.282	
Meio Ambiente		1.671.178		1.783.733		1.809.043		1.839.417	
Minas e Energia		1.262.495		1.354.734		1.414.237		1.513.981	
Planejamento, Desenv. e Gestão		4.446.144		4.841.703		5.083.873		5.341.555	
Presidência da República		1.758.580		2.560.642		2.678.543		2.696.128	
Relações Exteriores		1.279.127		1.362.672		1.469.081		1.545.564	
Saúde		18.171.556		19.315.755		19.400.220		19.761.888	
Segurança Pública								10.296.217	
Trabalho		3.145.751		3.319.305		3.451.120		3.376.370	
Transferências (exceto FPDF, RR e AP)		2.422.380		2.840.775		2.885.751		3.999.115	
Transparência, Fiscal. e Controle		810.479		884.479		941.578		952.286	
Transportes, Portos e Aviação Civil		4.086.156		4.867.044		4.947.095		4.995.873	
Turismo		66.059		69.811		73.660		75.058	
Vice-Presidência		4.550		975		978		11.042	
LEGISLATIVO	2,500	9.203.057	1,30	9.719.808	1,34	10.098.218	1,27	10.703.160	1,26
Câmara dos Deputados		4.303.100		4.473.276		4.643.127		5.013.643	
Senado Federal		3.319.316		3.523.653		3.630.080		3.790.941	
Tribunal de Contas da União		1.580.641		1.722.879		1.825.011		1.898.576	
JUDICIÁRIO	6,000	29.504.751	4,16	32.064.183	4,41	33.659.093	4,22	37.233.118	4,40
Conselho Nacional de Justiça		58.296		66.774		70.282		82.704	
Justiça do Trabalho		14.890.259		16.416.904		16.869.401		18.561.034	
Justiça Eleitoral		4.523.311		4.831.980		5.356.768		5.834.364	
Justiça Federal		8.242.115		8.859.829		9.384.482		10.531.213	
Justiça Militar		389.854		417.966		419.291		465.452	
Superior Tribunal de Justiça		1.015.741		1.050.394		1.110.497		1.256.478	
Supremo Tribunal Federal		385.175		420.336		448.372		501.873	
DPU		236.813	0,03	316.345	0,04	321.281	0,04	372.207	0,04
Defensoria Pública da União		236.813		316.345		321.281		372.207	
MPU e CNMP	0,600	3.942.174	0,56	4.399.593	0,60	4.565.504	0,57	5.164.306	0,61
Conselho Nacional do Ministério Público		37.871		41.574		45.216		52.270	
Ministério Público da União (Exceto MPDFT)		3.904.303		4.358.019		4.520.288		5.112.036	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	3,000	15.285.176	2,15	16.739.577	2,30	17.249.916	2,16	18.725.824	2,21
Justiça do DF e Territórios	0,275	1.992.385		2.170.916		2.287.501		2.609.157	
MPDF-Ministério Público do DF e Territórios	0,092	599.632		677.813		690.016		782.862	
Transferências (Ex-Território Amapá)	0,273	1.080.262		1.327.876		1.238.817		1.468.286	
Transferências (Ex-Território Roraima)	0,160	755.473		846.732		1.016.603		1.204.911	
Transferências - FPDF	2,200	10.857.424		11.716.240		12.016.979		12.660.608	
TOTAL DE DESPESAS DE PESSOAL DA UNIÃO		277.254.233		304.824.646		324.436.594		351.357.903	
						26.880			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		709.929.575		727.254.324		797.621.109		846.753.507	

Obs: (1) Os valores de despesas apresentados são totais, ou seja, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

(2) Valores conforme Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 400, de 20 de julho de 2018.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2016 e 2017, e a execução provável em 2018, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os demais.

LDO 2019, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2019.

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2016 e 2017, e a execução provável em 2018, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Ação	Plano Orçamentário	2016		2017		2018
		Liquidado	Pago	Liquidado	Pago	Provável
0005 Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Aut. e Fund. Pub.	0001 - Precatórios	3.806.805.806	3.806.805.806	4.585.656.378	4.585.656.378	4.734.083.526
	0002 - Precatório Oriundos da Justiça Comum Estadual	874.048.204	767.920.387	624.940.079	581.470.727	790.108.175
0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	0001 - Requisições de Pequeno Valor	6.590.918.397	6.589.556.283	7.665.535.763	7.664.527.085	8.840.000.949
	0002 - Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual	338.402.015	337.623.168	437.290.540	426.471.297	400.000.000
009W Compensação Previdenciária		2.540.282.959	2.176.046.708	2.356.995.889	2.117.674.367	3.417.129.534
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos		386.370.522.640	374.296.436.791	428.363.576.963	413.476.313.521	447.829.629.245
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais		109.567.975.971	106.879.333.287	117.359.420.295	114.656.121.223	128.108.156.913
T o t a l		510.088.955.990	494.853.722.429	561.393.415.907	543.508.234.599	594.119.108.342

Fonte: SIOP e 3ª Avaliação Bimestral de 2018.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019

VII - memória de cálculo das estimativas para 2019:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os demais;

2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

3. Renda Mensal Vitalícia;

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos, e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:

VII - memória de cálculo das estimativas para 2018 - continuação

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
 2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
 3. valores realizados em 2016 e 2017;
 4. valores estimados para 2018 e 2019, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
 5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e
- f) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.

PLDO 2019, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2019.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2019:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os demais;

BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	Comprev	Total
jan/19	45.327.132.204	752.658.602	307.871.022	46.387.661.828
fev/19	47.502.021.129	752.658.602	307.871.022	48.562.550.753
mar/19	47.632.270.377	752.658.602	307.871.022	48.692.800.001
abr/19	47.948.111.283	6.505.120.777	307.871.022	54.761.103.082
mai/19	47.895.605.143	752.658.602	307.871.022	48.956.134.767
jun/19	48.027.762.669	752.658.602	307.871.022	49.088.292.292
jul/19	47.725.119.039	752.658.602	307.871.022	48.785.648.662
ago/19	53.653.730.749	752.658.602	307.871.022	54.714.260.373
set/19	65.433.379.992	752.658.602	307.871.022	66.493.909.616
out/19	48.097.649.623	752.658.602	307.871.022	49.158.179.247
nov/19	53.711.428.115	752.658.602	307.871.022	54.771.957.739
dez/19	66.418.904.757	752.658.602	307.871.022	67.479.434.380
Total	619.373.115.080	14.784.365.402	3.694.452.259	637.851.932.740

Descrição	R\$ milhões
	PLOA 2019
Total de Benefícios	637.851,9
Benefícios normais	619.373,1
Precatórios e sentenças	14.784,4
Comprev	3.694,5
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	7,54%
Reajuste do salário-mínimo (%)	5,45%
Valor do salário-mínimo (R\$)	1.006,00
Reajuste dos demais benefícios	4,20%
Crescimento vegetativo dos ben	3,50%

LDO 2019, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2019.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2019:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

2. Benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

BENEFÍCIOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

Em R\$ 1,00

Mês	Beneficiários [A]		Sm vigente [B]	Benefícios de BPC - LOAS [C] = A x B			Sentenças [D]	TOTAL [E] = C + D
	Idosos	Deficientes		Idosos	Deficientes	Total		
jan/19	2.103.201	2.659.113	954,00	2.006.453.430	2.536.793.854	4.543.247.284	85.189.108	4.628.436.393
fev/19	2.106.967	2.666.843	1.006,00	2.119.608.633	2.682.844.022	4.802.452.655	85.189.108	4.887.641.763
mar/19	2.110.886	2.674.541	1.006,00	2.123.551.647	2.690.588.000	4.814.139.647	85.189.108	4.899.328.756
abr/19	2.114.778	2.682.423	1.006,00	2.127.466.566	2.698.517.322	4.825.983.888	85.189.108	4.911.172.996
mai/19	2.118.581	2.689.863	1.006,00	2.131.292.116	2.706.001.797	4.837.293.913	85.189.108	4.922.483.021
jun/19	2.122.653	2.697.379	1.006,00	2.135.388.944	2.713.563.749	4.848.952.692	85.189.108	4.934.141.801
jul/19	2.126.759	2.704.887	1.006,00	2.139.519.524	2.721.116.780	4.860.636.305	85.189.108	4.945.825.413
ago/19	2.130.626	2.712.117	1.006,00	2.143.409.902	2.728.389.844	4.871.799.746	85.189.108	4.956.988.854
set/19	2.134.437	2.719.259	1.006,00	2.147.244.077	2.735.574.528	4.882.818.605	85.189.108	4.968.007.713
out/19	2.138.161	2.726.313	1.006,00	2.150.989.665	2.742.670.729	4.893.660.394	85.189.108	4.978.849.503
nov/19	2.141.564	2.732.906	1.006,00	2.154.412.923	2.749.302.988	4.903.715.912	85.189.108	4.988.905.020
dez/19	2.144.997	2.739.858	1.006,00	2.157.866.763	2.756.296.986	4.914.163.749	85.189.108	4.999.352.857
SUBTOTAL				25.537.204.189	32.461.660.601	57.998.864.790	1.022.269.298	59.021.134.088

LDO 2018, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2019.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2019:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

3. Renda Mensal Vitalícia;

RENDA MENSAL VITALÍCIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO 2018

R\$ 1,00

Mês	Benefícios			SM [d]	TOTAL DESPESA [e] = c * d
	Idoso [a]	Deficiente [b]	Total [c] = a + b		
jan/18	12.771	94.125	106.896	954,00	101.978.428
fev/18	12.530	93.398	105.928	1006,00	106.563.564
mar/18	12.303	92.614	104.916	1006,00	105.545.596
abr/18	12.034	91.787	103.820	1006,00	104.443.358
mai/18	11.757	90.946	102.703	1006,00	103.319.069
jun/18	11.469	89.880	101.349	1006,00	101.956.693
jul/18	11.225	89.044	100.269	1006,00	100.870.959
ago/18	10.980	88.223	99.203	1006,00	99.798.526
set/18	10.716	87.223	97.939	1006,00	98.527.023
out/18	10.493	86.488	96.981	1006,00	97.562.398
nov/18	10.317	85.834	96.151	1006,00	96.727.957
dez/18	10.125	85.189	95.314	1006,00	95.885.971
TOTAL DESPESA					1.213.179.541

LDO 2019, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2019.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2019:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO ABONO SALARIAL - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

RS 1,00

Órgão				Subtítulo				Elemento de Despesa				Proposta 2019			
40000 - Ministério do Trabalho				0581.0001 Abono Salarial				339010				19.186.860.747			
Quantitativos de beneficiários								Financeiro							
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Crescimento em função do reajuste do salário mínimo	%	Total		Salário mínimo (*)	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Crescimento em função do reajuste do salário mínimo	%	Total	
						Beneficiários	Variação %							Despesa	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D	E=D/A*100	F=A+B+D	G=F/A*100	H	I=H*A	J=H*B	K=J/I*100	L=H*D	M=L/I*100	N=I+J+L	O=N/I*100
Janeiro	2.818.915	229.464	0,081	128.514	0,04559	3.176.893	12,70	811,62	2.287.887.752,84	186.237.494,91	8,140	104.304.802,65	4,559	2.578.430.050,41	12,70
Fevereiro	3.269.159	266.114	0,081	149.041	0,04559	3.684.314	12,70	811,62	2.653.314.598,74	215.983.767,81	8,140	120.964.612,56	4,559	2.990.262.979,11	12,70
Março	3.397.701	276.578	0,081	154.901	0,04559	3.829.180	12,70	811,62	2.757.642.163,84	224.476.208,60	8,140	125.720.906,25	4,559	3.107.839.278,68	12,70
Abril	244.634	19.914	0,081	11.153	0,04559	275.700	12,70	811,62	198.549.622,97	16.162.237,13	8,140	9.051.877,31	4,559	223.763.737,42	12,70
Mai	393.291	32.014	0,081	17.930	0,04559	443.236	12,70	811,62	319.202.883,16	25.983.593,49	8,140	14.552.459,44	4,559	359.738.936,10	12,70
Junho	277.103	22.557	0,081	12.633	0,04559	312.293	12,70	811,62	224.902.689,92	18.307.416,31	8,140	10.253.313,63	4,559	253.463.419,87	12,70
Julho	1.604.423	130.602	0,081	73.146	0,04559	1.808.171	12,70	811,62	1.302.181.779,28	105.999.550,11	8,140	59.366.467,32	4,559	1.467.547.796,70	12,70
Agosto	1.841.785	149.924	0,081	83.967	0,04559	2.075.677	12,70	811,62	1.494.829.884,09	121.681.394,81	8,140	68.149.294,42	4,559	1.684.660.573,31	12,70
Setembro	1.857.453	151.199	0,081	84.681	0,04559	2.093.334	12,70	811,62	1.507.546.031,74	122.716.508,30	8,140	68.729.023,59	4,559	1.698.991.563,63	12,70
Outubro	1.792.816	145.938	0,081	81.734	0,04559	2.020.488	12,70	811,62	1.455.085.028,39	118.446.103,94	8,140	66.337.326,44	4,559	1.639.868.458,77	12,70
Novembro	1.849.514	150.553	0,081	84.319	0,04559	2.084.386	12,70	811,62	1.501.102.162,22	122.191.967,66	8,140	68.435.247,58	4,559	1.691.729.377,45	12,70
Dezembro	1.629.586	132.651	0,081	74.293	0,04559	1.836.530	12,70	811,62	1.322.604.984,85	107.662.029,67	8,140	60.297.561,26	4,559	1.490.564.575,78	12,70
Totais	20.976.380	1.707.509		956.313		23.640.202	12,70		17.024.849.582,04	1.385.848.272,75		776.162.892,45		19.186.860.747,24	

(*) Salário Mínimo: O valor do benefício do Abono Salarial, passou a ser pago proporcionalmente ao "tempo de Emprego" e não mais o valor integral. O valor do Salário Mínimo projetado para 2019 é de R\$ 1.006,00, porém, em função do valor do benefício ter passado a ser proporcional, o valor médio pago está em R\$ 811,62.

LDO 2019, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2019.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2019:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

RS 1,00

Órgão				Subtítulo					Elemento de Despesa					Proposta 2019			
40000 - Ministério do Trabalho				00H4.0001 Pagamento do Seguro-Desemprego					339010					36.892.903.894			
Quantitativos de Segurados							Financeiro										
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo (2019)	Normal			Crescimento vegetativo				Total			
				Segurados	Variação %		Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2019)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em SM (2019)	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=P-L	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	541.558	6.023	1,11	547.581	1,11	1006,00	4,38	1,29	2.697.908.324	4,38	1,29	34.205.123	1,27	4,38	1,29	2.732.113.447	1,27
Fevereiro	491.619	5.468	1,11	497.086	1,11	1006,00	4,38	1,29	2.826.467.897	4,38	1,29	31.050.912	1,10	4,38	1,29	2.857.518.809	1,10
Março	663.133	7.376	1,11	670.509	1,11	1006,00	4,38	1,29	3.617.327.775	4,38	1,29	41.883.864	1,16	4,38	1,29	3.659.211.639	1,16
Abril	503.742	5.603	1,11	509.345	1,11	1006,00	4,38	1,29	2.859.927.172	4,38	1,29	31.816.658	1,11	4,38	1,29	2.891.743.830	1,11
Mai	626.148	6.964	1,11	633.112	1,11	1006,00	4,38	1,29	2.801.150.306	4,38	1,29	39.547.876	1,41	4,38	1,29	2.840.698.182	1,41
Junho	547.708	6.092	1,11	553.800	1,11	1006,00	4,38	1,29	3.655.778.584	4,38	1,29	34.593.550	0,95	4,38	1,29	3.690.372.134	0,95
Julho	541.968	6.028	1,11	547.996	1,11	1006,00	4,38	1,29	2.874.575.901	4,38	1,29	34.231.018	1,19	4,38	1,29	2.908.806.919	1,19
Agosto	568.292	6.321	1,11	574.613	1,11	1006,00	4,38	1,29	2.873.768.155	4,38	1,29	35.893.671	1,25	4,38	1,29	2.909.661.826	1,25
Setembro	496.266	5.520	1,11	501.785	1,11	1006,00	4,38	1,29	3.498.724.691	4,38	1,29	31.344.432	0,90	4,38	1,29	3.530.069.123	0,90
Outubro	511.741	5.692	1,11	517.432	1,11	1006,00	4,38	1,29	2.799.618.658	4,38	1,29	32.321.831	1,15	4,38	1,29	2.831.940.489	1,15
Novembro	485.914	5.405	1,11	491.319	1,11	1006,00	4,38	1,29	2.693.476.831	4,38	1,29	30.690.627	1,14	4,38	1,29	2.724.167.458	1,14
Dezembro	458.297	5.097	1,11	463.394	1,11	1006,00	4,38	1,29	3.287.653.742	4,38	1,29	28.946.295	0,88	4,38	1,29	3.316.600.037	0,88
Totais	6.436.385	71.588		6.507.973					36.486.378.037			406.525.857				36.892.903.894	

LDO 2019, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2019.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2019:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

RS 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2019			
40000 - Ministério do Trabalho				00H4.0001 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal						339010				2.894.839.689			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo (2019)	Normal			Crescimento vegetativo				Total			
				Segurados	Variação %		Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2019)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2019)	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=P-L	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	59.430	1.958	3,19	61.389	3,30	1006,00	4,51	1006,00	365.925.353	4,51	1.006,00	8.875.184	2,43	4,51	1006,00	374.800.537	2,43
Fevereiro	117.504	3.872	3,19	121.376	3,30	1006,00	4,51	1006,00	666.377.421	4,51	1.006,00	17.547.761	2,63	4,51	1006,00	683.925.182	2,63
Março	103.879	3.423	3,19	107.302	3,30	1006,00	4,51	1006,00	659.149.299	4,51	1.006,00	15.512.959	2,35	4,51	1006,00	674.662.258	2,35
Abril	55.285	1.822	3,19	57.107	3,30	1006,00	4,51	1006,00	271.960.072	4,51	1.006,00	8.256.080	3,04	4,51	1006,00	280.216.152	3,04
Mai	55.779	1.838	3,19	57.617	3,30	1006,00	4,51	1006,00	174.279.905	4,51	1.006,00	8.329.933	4,78	4,51	1006,00	182.609.838	4,78
Junho	23.992	791	3,19	24.782	3,30	1006,00	4,51	1006,00	152.081.590	4,51	1.006,00	3.582.864	2,36	4,51	1006,00	155.664.454	2,36
Julho	12.613	416	3,19	13.029	3,30	1006,00	4,51	1006,00	62.930.105	4,51	1.006,00	1.883.636	2,99	4,51	1006,00	64.813.741	2,99
Agosto	9.543	314	3,19	9.858	3,30	1006,00	4,51	1006,00	66.268.124	4,51	1.006,00	1.425.174	2,15	4,51	1006,00	67.693.298	2,15
Setembro	4.350	143	3,19	4.493	3,30	1006,00	4,51	1006,00	32.639.958	4,51	1.006,00	649.639	1,99	4,51	1006,00	33.289.597	1,99
Outubro	40.680	1.340	3,19	42.021	3,30	1006,00	4,51	1006,00	48.976.683	4,51	1.006,00	6.075.075	12,40	4,51	1006,00	55.051.758	12,40
Novembro	48.221	1.589	3,19	49.810	3,30	1006,00	4,51	1006,00	98.172.026	4,51	1.006,00	7.201.226	7,34	4,51	1006,00	105.373.252	7,34
Dezembro	87.091	2.870	3,19	89.960	3,30	1006,00	4,51	1006,00	203.733.765	4,51	1.006,00	13.005.856	6,38	4,51	1006,00	216.739.621	6,38
Totais	618.368	20.376	3,19	638.744	3,30				2.802.494.302			92.345.387				2.894.839.689	3,30

LDO 2019, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2019.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2019:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

RS 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa					Proposta 2019			
40000 - Ministério do Trabalho				00H4.0001 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico						339010					715.162.225			
Quantitativos de Segurados						Financeiro												
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo (2019)	Normal			Crescimento vegetativo				Total				
				Segurados	Variação %		Quantidade	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2019)	Total	Quantidade	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2019)	Total	%	Quantidade	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %	
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=P-L	J	K	L=B*K*I	M=LI*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100	
Janeiro	17.908	199	1,11	18.107	1,11	1006,00	3,0	1006,00	43.254.199	3,0	1006,00	592.134	1,37	3,0	1006,00	43.846.333	1,37	
Fevereiro	18.764	209	1,11	18.973	1,11	1006,00	3,0	1006,00	45.398.234	3,0	1006,00	620.442	1,37	3,0	1006,00	46.018.676	1,37	
Março	27.499	306	1,11	27.805	1,11	1006,00	3,0	1006,00	64.237.452	3,0	1006,00	909.247	1,42	3,0	1006,00	65.146.699	1,42	
Abril	20.813	231	1,11	21.044	1,11	1006,00	3,0	1006,00	62.227.243	3,0	1006,00	688.178	1,11	3,0	1006,00	62.915.421	1,11	
Maiο	22.688	252	1,11	22.941	1,11	1006,00	3,0	1006,00	63.479.380	3,0	1006,00	750.185	1,18	3,0	1006,00	64.229.565	1,18	
Junho	19.031	212	1,11	19.243	1,11	1006,00	3,0	1006,00	80.098.207	3,0	1006,00	629.271	0,79	3,0	1006,00	80.727.478	0,79	
Julho	18.562	206	1,11	18.768	1,11	1006,00	3,0	1006,00	57.229.622	3,0	1006,00	613.736	1,07	3,0	1006,00	57.843.358	1,07	
Agosto	20.649	230	1,11	20.878	1,11	1006,00	3,0	1006,00	55.935.480	3,0	1006,00	682.752	1,22	3,0	1006,00	56.618.232	1,22	
Setembro	17.957	200	1,11	18.157	1,11	1006,00	3,0	1006,00	66.834.838	3,0	1006,00	593.752	0,89	3,0	1006,00	67.428.590	0,89	
Outubro	18.385	204	1,11	18.590	1,11	1006,00	3,0	1006,00	53.716.151	3,0	1006,00	607.906	1,13	3,0	1006,00	54.324.057	1,13	
Novembro	16.772	187	1,11	16.958	1,11	1006,00	3,0	1006,00	52.333.159	3,0	1006,00	554.559	1,06	3,0	1006,00	52.887.718	1,06	
Dezembro	15.331	171	1,11	15.501	1,11	1006,00	3,0	1006,00	62.669.189	3,0	1006,00	506.908	0,81	3,0	1006,00	63.176.097	0,81	
Totais	234.359	2.607		236.966					707.413.155			7.749.070				715.162.225		

LDO 2019, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2019.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2019:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

RS 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2019			
40000 - Ministério do Trabalho				00H4.0001 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de condição Análoga à de Escravo						339010				2.094.492			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo	Normal			Crescimento vegetativo				Total			
				Segurados	Variação %		Qusntidade	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	Qunatidade	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	%	Qunatida de média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=P-L	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	30	0	1,11	31	1,11	1006,00	3,0	1006,00	165.366	3,0	1006,00	1.007	0,61	3,0	1006,00	166.373	0,61
Fevereiro	22	0	1,11	23	1,11	1006,00	3,0	1006,00	80.641	3,0	1006,00	736	0,91	3,0	1006,00	81.377	0,91
Março	49	1	1,11	50	1,11	1006,00	3,0	1006,00	100.751	3,0	1006,00	1.627	1,61	3,0	1006,00	102.378	1,61
Abril	108	1	1,11	109	1,11	1006,00	3,0	1006,00	184.130	3,0	1006,00	3.563	1,94	3,0	1006,00	187.693	1,94
Maiο	29	0	1,11	30	1,11	1006,00	3,0	1006,00	205.101	3,0	1006,00	968	0,47	3,0	1006,00	206.069	0,47
Junho	30	0	1,11	31	1,11	1006,00	3,0	1006,00	243.125	3,0	1006,00	1.007	0,41	3,0	1006,00	244.132	0,41
Julho	71	1	1,11	72	1,11	1006,00	3,0	1006,00	110.516	3,0	1006,00	2.362	2,14	3,0	1006,00	112.878	2,14
Agosto	61	1	1,11	62	1,11	1006,00	3,0	1006,00	162.053	3,0	1006,00	2.014	1,24	3,0	1006,00	164.067	1,24
Setembro	68	1	1,11	69	1,11	1006,00	3,0	1006,00	228.761	3,0	1006,00	2.246	0,98	3,0	1006,00	231.007	0,98
Outubro	67	1	1,11	68	1,11	1006,00	3,0	1006,00	192.048	3,0	1006,00	2.208	1,15	3,0	1006,00	194.256	1,15
Novembro	93	1	1,11	94	1,11	1006,00	3,0	1006,00	147.882	3,0	1006,00	3.060	2,07	3,0	1006,00	150.942	2,07
Dezembro	57	1	1,11	58	1,11	1006,00	3,0	1006,00	251.422	3,0	1006,00	1.898	0,75	3,0	1006,00	253.320	0,75
Totais	686	8		694					2.071.796			22.696				2.094.492	

LDO 2019, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2019.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2019:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM A BOLSA QUALIFICAÇÃO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

RS 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2019			
40000 - Ministério do Trabalho				00H4.0001 Bolsa Qualificação Profissional para trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso						339010				139.326.051			
Quantitativos de Segurados							Financeiro										
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Total		Salário mínimo	Normal			Crescimento vegetativo				Total			
				Segurados	Varição %		Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Varição %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=P-L	J	K	L=B*K*I	M=L/I*100	N	O	P=I-L	Q=P/I*100
Janeiro	5.853	65	1,11	5.919	1,11	1006,00	3,2	1,51	15.058.228	3,2	1,51	311.654	2,07	3,2	1,51	15.369.882	2,07
Fevereiro	3.197	36	1,11	3.232	1,11	1006,00	3,2	1,51	19.291.922	3,2	1,51	170.199	0,88	3,2	1,51	19.462.121	0,88
Março	2.567	29	1,11	2.595	1,11	1006,00	3,2	1,51	20.824.412	3,2	1,51	136.665	0,66	3,2	1,51	20.961.077	0,66
Abril	1.885	21	1,11	1.905	1,11	1006,00	3,2	1,51	11.522.879	3,2	1,51	100.336	0,87	3,2	1,51	11.623.215	0,87
Maiο	1.898	21	1,11	1.919	1,11	1006,00	3,2	1,51	10.979.714	3,2	1,51	101.068	0,92	3,2	1,51	11.080.782	0,92
Junho	2.577	29	1,11	2.605	1,11	1006,00	3,2	1,51	12.003.896	3,2	1,51	137.197	1,14	3,2	1,51	12.141.093	1,14
Julho	1.100	12	1,11	1.112	1,11	1006,00	3,2	1,51	8.988.075	3,2	1,51	58.552	0,65	3,2	1,51	9.046.627	0,65
Agosto	1.541	17	1,11	1.558	1,11	1006,00	3,2	1,51	8.452.767	3,2	1,51	82.039	0,97	3,2	1,51	8.534.806	0,97
Setembro	1.032	11	1,11	1.044	1,11	1006,00	3,2	1,51	7.848.676	3,2	1,51	54.959	0,70	3,2	1,51	7.903.635	0,70
Outubro	1.073	12	1,11	1.085	1,11	1006,00	3,2	1,51	7.275.638	3,2	1,51	57.154	0,79	3,2	1,51	7.332.792	0,79
Novembro	2.562	28	1,11	2.590	1,11	1006,00	3,2	1,51	5.987.733	3,2	1,51	136.398	2,28	3,2	1,51	6.124.131	2,28
Dezembro	3.500	39	1,11	3.539	1,11	1006,00	3,2	1,51	9.559.523	3,2	1,51	186.367	1,95	3,2	1,51	9.745.890	1,95
Totais	28.785	320		29.105					137.793.463			1.532.588				139.326.051	

Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, LDO-2019, inciso VII, alínea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2019: VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)
b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

RS MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 94 - LDO- 2019	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	REAJUSTES APROVADOS PELO CN	PROVIMENTOS 2019	Art. 27, §8º, da Lei nº 13.707 - LDO/2019 - Demais Poderes	Outras Reservas de Contingência - Demais Poderes	DISSÍDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX- TERRITÓRIOS	TOTAL
LEGISLATIVO	10.151.883	0	524.459	26.817	0		0	0	0	10.703.159
Câmara dos Deputados	4.756.433	0	242.954	14.255	0		0	0	0	5.013.642
Senado Federal	3.618.718	0	162.846	9.377	0		0	0	0	3.790.941
Tribunal de Contas da União	1.776.732	0	118.659	3.185	0		0	0	0	1.898.576
JUDICIÁRIO	33.609.454	0	3.299.347	192.310	1.052.507		0	0	0	39.842.276
Conselho Nacional de Justiça	75.935	0	6.137	632	0	0	0	0	0	82.704
Justiça do DF e Territórios	2.301.208	0	226.048	0	81.901	0	0	0	0	2.609.157
Justiça do Trabalho	15.770.641	0	1.434.257	114.441	415.980	825.715	0	0	0	18.561.034
Justiça Eleitoral	4.966.903	0	593.026	30.670	243.765	0	0	0	0	5.834.364
Justiça Federal	8.507.684	0	860.065	35.600	267.799	860.065	0	0	0	10.531.213
Justiça Militar	421.955	0	33.554	2.644	7.299	0	0	0	0	465.452
Superior Tribunal de Justiça	1.120.935	0	103.789	3.783	27.971	0	0	0	0	1.256.478
Supremo Tribunal Federal	444.193	0	42.471	4.540	7.792	2.878	0	0	0	501.874
Reserva de Contingência - Anexo V	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DPU	324.597	0	12.115	35.495	0		0	0	0	372.207
Defensoria Pública da União	324.597	0	12.115	35.495	0	0	0	0	0	372.207
MPU	5.244.097	0	382.514	712	62.314		0	0	0	5.947.169
Conselho Nacional do Ministério Público	46.559	0	4.441	217	0	1.053	0	0	0	52.270
Ministério Público da União	5.197.538	0	378.073	495	62.314	256.479	0	0	0	5.894.899
EXECUTIVO	264.020.021	7.807.608	9.140.319	2.978.435	0		1.702.889	2.209.624	6.634.198	294.493.092
Advocacia-Geral da União	3.277.442	0	0	0	0	0	0	0	0	3.277.442
Agricultura	7.503.913	141.361	0	0	0	230.853	0	0	0	7.876.127
Cidades	802.683	230.000	0	0	0	50.026	0	0	0	1.082.709
Ciência Tecnol. Inov. e Comunicações	4.260.515	79.183	0	0	0	76.334	0	0	0	4.416.032
Cultura	667.426	3.146	0	0	0	0	0	0	0	670.570
Defesa	76.818.425	14.080	4.258.197	0	0	46.926	0	0	0	81.137.628
Desenv. Soc. e Agrário	11.862.353	291.988	0	0	0	48.946	0	0	0	12.203.287
Direitos Humanos	45.980	0	0	0	0	0	0	0	0	45.980
Educação	68.659.466	717.280	2.350.314	2.134.854	0	207.322	0	0	0	74.069.236
Encargos Financeiros da União	665.368	5.865.033	2.531.808	607.498	0	806.962	2.092.427	0	0	12.569.096
Esporte	62.305	0	0	0	0	0	0	0	0	62.305
Fazenda	22.225.332	70.604	0	0	0	0	0	0	0	22.295.936
Indústria e Com. Ext. e Serviços	930.412	2.480	0	0	0	0	0	0	0	932.892
Integração Nacional	1.322.086	21.543	0	0	0	34.466	8.177	0	0	1.386.272
Justiça e Cidadania	727.808	1.474	0	0	0	0	0	0	0	729.282
Meio Ambiente	1.818.466	20.951	0	0	0	0	0	0	0	1.839.417
Minas e Energia	1.418.706	7.541	0	0	0	87.734	0	0	0	1.513.981
Planejamento, Desenv. e Gestão	5.184.490	48.045	0	0	0	0	109.020	0	0	5.341.555
Presidência da República	2.648.781	21.874	0	0	0	25.473	0	0	0	2.696.128
Relações Exteriores	1.545.564	0	0	0	0	0	0	0	0	1.545.564
Saúde	19.386.261	257.013	0	41.263	0	77.351	0	0	0	19.761.888
Segurança Pública	10.296.217	0	0	0	0	0	0	0	0	10.296.217
Trabalho	3.375.462	908	0	0	0	0	0	0	0	3.376.370
Transferências - Min. Fazenda	38.113	0	0	0	0	0	0	0	0	38.113
Transferências - Min. Planejamento	0	0	0	0	0	0	0	6.634.198	0	6.634.198
Transferências - FCDF	12.465.788	0	0	194.820	0	0	0	0	0	12.660.608
Transparência, Fiscal. e Controle	952.286	0	0	0	0	0	0	0	0	952.286
Transportes, Portos e Aviação Civil	4.972.346	13.031	0	0	0	10.496	0	0	0	4.995.873
Turismo	74.985	73	0	0	0	0	0	0	0	75.058
Vice-Presidência	11.042	0	0	0	0	0	0	0	0	11.042
TOTAL UNIÃO	313.350.052	7.807.608	13.358.754	3.233.769	1.114.821		1.702.889	2.209.624	6.634.198	351.357.903

Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, LDO-2019, inciso VII, alínea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2019: VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS PRIMÁRIAS

RS MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 94 LDO-2019	PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	REAJUSTES APROVADOS PELO CN	PROVIMENTOS 2019	Art. 27, §8º, da Lei nº 13.707 - LDO/2019 - Demais Poderes	Outras Reservas de Contingência - Demais Poderes	DISSÍDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX-TERRITÓRIOS	TOTAL
LEGISLATIVO	9.582.781		463.139	23.544						10.069.464
Câmara dos Deputados	4.513.813		212.166	11.520						4.737.499
Senado Federal	3.455.976		151.522	9.000						3.616.498
Tribunal de Contas da União	1.612.992		99.451	3.024						1.715.467
JUDICIÁRIO	29.795.282		2.817.723	174.875	1.052.507	1.436.956				35.277.343
Conselho Nacional de Justiça	67.881		5.030	550						73.461
Justiça do DF e Territórios	2.017.514		190.651		81.901					2.290.066
Justiça do Trabalho	14.052.664		1.230.993	106.141	415.980	708.693				16.514.471
Justiça Eleitoral	4.405.858		509.301	28.384	243.765					5.187.308
Justiça Federal	7.447.737		725.385	30.000	267.799	725.385				9.196.306
Justiça Militar	385.932		29.808	2.367	7.299					425.406
Superior Tribunal de Justiça	1.015.895		89.619	3.379	27.971					1.136.864
Supremo Tribunal Federal	401.801		36.936	4.054	7.792	2.878				453.461
Reserva de Contingência - Anexo V										
DPU	279.692		9.930	35.403						325.025
Defensoria Pública da União	279.692		9.930	35.403						325.025
MPU	4.577.027		328.560	712	62.314	224.623				5.193.236
Conselho Nacional do Ministério Público	40.989		3.640	217		863				45.709
Ministério Público da União	4.536.038		324.920	495	62.314	223.760				5.147.527
EXECUTIVO	248.268.568	7.096.448	8.611.467	2.551.960			1.702.889	1.383.705	6.378.163	275.993.199
Advocacia-Geral da União	2.867.786									2.867.786
Agricultura	7.252.323	141.361				230.853				7.624.537
Cidades	798.744	230.000				50.026				1.078.770
Ciência Tecnol. Inov. e Comunicações	4.008.475	79.183				76.334				4.163.992
Cultura	604.967	3.146								608.112
Defesa	76.493.502	14.080	4.258.197			46.926				80.812.705
Desenv. Soc. e Agrário	10.914.367	291.988				48.946				11.255.301
Direitos Humanos	43.051									43.051
Educação	61.120.455	717.280	2.037.947	1.791.339		207.322				65.874.343
Encargos Financeiros da União	581.449	5.153.873	2.315.323	549.865		806.962	1.266.508			10.673.980
Esporte	60.992									60.992
Fazenda	20.672.053	70.604								20.742.657
Indústria e Com. Ext. e Serviços	824.059	2.480								826.539
Integração Nacional	1.278.567	21.543				34.466	8.177			1.342.753
Justiça e Cidadania	668.714	1.474								670.188
Méio Ambiente	1.629.394	20.951								1.650.345
Minas e Energia	1.326.796	7.541				87.734				1.422.071
Planejamento, Desenv. e Gestão	4.841.797	48.045					109.020			4.998.862
Presidência da República	2.499.528	21.874				25.473				2.546.875
Relações Exteriores	1.399.864									1.399.864
Saúde	18.000.897	257.013		34.468		77.351				18.369.729
Segurança Pública	9.216.167									9.216.167
Trabalho	3.145.687	908								3.146.595
Transferências - Min. Fazenda	38.113									38.113
Transferências - Min. Planejamento								6.378.163		6.378.163
Transferências - FCDF	12.311.542			176.288						12.487.830
Transparência, Fiscal. e Controle	835.429									835.429
Transportes, Portos e Aviação Civil	4.753.075	13.031				10.496				4.776.602
Turismo	69.733	73								69.806
Vice-Presidência	11.042									11.042
TOTAL UNIÃO	292.503.350	7.096.448	12.230.819	2.786.494	1.114.821	1.661.579	1.702.889	1.383.705	6.378.163	326.858.267

Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, LDO-2019, inciso VII, alínea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2019: VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

R\$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 94 - LDO-2019	PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	REAJUSTES APROVADOS PELO CN	PROVIMENTOS 2019	Art. 27, §8º, da Lei nº 13.707 - LDO/2019 - Demais Poderes	Outras Reservas de Contingência - Demais Poderes	DISSÍDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX-TERRITÓRIOS	TOTAL
LEGISLATIVO	569.102		61.320	3.273						633.695
Câmara dos Deputados	242.620		30.788	2.735						276.143
Senado Federal	162.742		11.324	377						174.443
Tribunal de Contas da União	163.740		19.208	161						183.109
JUDICIÁRIO	3.814.172		481.624	17.435		251.702				4.564.933
Conselho Nacional de Justiça	8.054		1.107	82						9.243
Justiça do DF e Territórios	283.694		35.397							319.091
Justiça do Trabalho	1.717.977		203.264	8.300		117.022				2.046.563
Justiça Eleitoral	561.045		83.725	2.286						647.056
Justiça Federal	1.059.947		134.680	5.600		134.680				1.334.907
Justiça Militar	36.023		3.746	277						40.046
Superior Tribunal de Justiça	105.040		14.170	404						119.614
Supremo Tribunal Federal	42.392		5.535	486						48.413
Reserva de Contingência - Anexo V										
DPU	44.905		2.185	92						47.182
Defensoria Pública da União	44.905		2.185	92						47.182
MPU	667.070		53.954			32.909				753.933
Conselho Nacional do Ministério Público	5.570		801			190				6.561
Ministério Público da União	661.500		53.153			32.719				747.372
EXECUTIVO	15.751.453	711.160	528.852	426.475				825.919	256.035	18.499.893
Advocacia-Geral da União	409.656									409.656
Agricultura	251.590									251.590
Cidades	3.939									3.939
Ciência Tecnol. Inov. e Comunicações	252.040									252.040
Cultura	62.459									62.458
Defesa	324.923									324.923
Desenv. Soc. e Agrário	947.986									947.986
Direitos Humanos	2.929									2.929
Educação	7.539.011		312.367	343.515						8.194.893
Encargos Financeiros da União	83.919	711.160	216.485	57.633				825.919		1.895.116
Esporte	1.313									1.313
Fazenda	1.553.279									1.553.279
Indústria e Com. Ext. e Serviços	106.353									106.353
Integração Nacional	43.519									43.519
Justiça e Cidadania	59.094									59.094
Meio Ambiente	189.072									189.072
Minas e Energia	91.910									91.910
Planejamento, Desenv. e Gestão	342.693									342.693
Presidência da República	149.253									149.253
Relações Exteriores	145.700									145.700
Saúde	1.385.364			6.795						1.392.159
Segurança Pública	1.080.050									1.080.050
Trabalho	229.775									229.775
Transferências - Min. Fazenda										
Transferências - Min. Planejamento									256.035	256.035
Transferências - FCDF	154.246			18.532						172.778
Transparência, Fiscal. e Controle	116.857									116.857
Transportes, Portos e Aviação Civil	219.271									219.271
Turismo	5.252									5.252
Vice-Presidência										
TOTAL UNIÃO	20.846.702	711.160	1.127.935	447.275		284.611		825.919	256.035	24.499.636

LDO-2019, inciso VII, alínea "c", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2019:

"VII - memória de cálculo das estimativas:

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;"

Transferências por Repartição de Receita - PLOA-2019

Descrição	R\$ milhões
A. CONSTITUCIONAIS	
I. Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais e PIN/PROTERRA	375.707,8
<u>Transferência do IR</u>	<u>172.825,6</u>
I.a. FPE [(21,5% * I) - (21,5% * 20% * I)]	64.621,7
I.b. FPM [(24,5% * I) - (22,5% * 20% * I)]	75.141,6
I.c. Fundeb [(44% * 20% * I)]	33.062,3
II. Imposto sobre Produtos Industrializados	62.208,4
<u>Transferência do IPI</u>	<u>34.836,7</u>
II.a. FPE [(21,5% * II) - (21,5% * 20% * II)]	10.699,8
II.b. FPM [(24,5% * II) - (22,5% * 20% * II)]	12.441,7
II.c. Estados Exportadores [(10% * II) - (10% * 20% * II)]	4.976,7
II.d. Fundeb [(54% * 20% * II)]	6.718,5
III. IOF incidente sobre o Ouro	35,2
<u>Transferência do IOF-Ouro (100% * III)</u>	<u>35,2</u>
IV. Imposto Territorial Rural	1.435,7
IV.1. Municípios Conveniados	1.292,1
IV.2. Municípios Não Conveniados	143,6
<u>Transferência do ITR</u>	<u>1.363,9</u>
IV.a. Transferência ITR - Municípios Conveniados [(100% * IV.1) - (100% * 20% * IV.1)]	1.033,7
IV.b. Transferência ITR - Municípios Não Conveniados [(50% * IV.2) - (50% * 20% * IV.2)]	57,4
IV.c. Fundeb [(20% * IV.1) + (20% * 50% * IV.2)]	272,8
V. CIDE combustíveis	2.837,9
V.I. Principal	2.835,1
V.I. Multas e Juros	2,9
<u>Transferência da CIDE combustíveis [(29% * V.1) + (29% * V.2)]</u>	<u>823,0</u>
B. LEGAIS	
VI. Exploração de Recursos Naturais	73.295,9
VI.1. Royalties de Itaipu	988,5
VI.2. Recursos Hídricos	1.868,4
VI.3. Recursos Minerais	2.664,1
VI.4. Royalties Petróleo - Até 5% - em terra	663,3
VI.5. Royalties Petróleo - Até 5% - em plataforma	15.081,1
VI.6. Royalties Petróleo - Excedentes - em terra	591,3
VI.7. Royalties Petróleo - Excedentes - em plataforma	14.922,4
VI.8. Participação Especial	35.501,7
VI.9. Partilha de Produção	499,8
VI.10. Comercialização do Petróleo	515,3
<u>Transferência da Cota-Parte de Compensações Financeiras</u>	<u>44.664,7</u>
VI.a. Tratado de Itaipu (90% * VI.1)	889,7
VI.b. Recursos Hídricos [(90% * 6 * (VI.2/6,75))]	1.501,4
VI. c. Recursos Minerais (88% * VI.3)	2.397,7
VI.d. Royalties Petróleo / Gás Natural [(100% * VI.4) + (80% * VI.5) + (75% * VI.6) + (60% * VI.7) + (50% * VI.8)]	39.875,9
VII. Salário-Educação	21.622,2
<u>Transferência do Salário-Educação (90% * 2/3 * VII)</u>	<u>12.973,3</u>
VIII. Concessões de Florestas Nacionais	6,5
<u>Transferência de Concessões de Florestas Nacionais (40% * VIII)</u>	<u>2,6</u>

IX. Foro e Laudêmio (Lei 13.240, de 30/12/15, Art. 27, Art. 6º-B)	560,0
<u>Transferência de Foro e Laudêmio (20% * IX)</u>	<u>112,0</u>
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS PRIMÁRIAS	267.637,0
X. Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste	13.137,5
<u>FNO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]</u>	<u>2.627,5</u>
<u>FCO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]</u>	<u>2.627,5</u>
<u>FNE [(1,8% * I) + (1,8% * II)]</u>	<u>7.882,5</u>

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Memória de Cálculo da Estimativa da Reserva de Contingência

R\$ milhões	
ESPECIFICAÇÃO	Projeto de Lei 2019
CONFORME CAPUT DO ART. 12 DA LDO (0,2% da RCL)	
Receita Corrente Líquida PLOA 2019	846.753,51
Mínimo legal	1.693,51
<i>Constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019</i>	
a) Financeira (0,1% RCL)	850,32
b) Primária (0,1% RCL)	850,32
SUBTOTAL (I)	1.700,64
EMENDAS INDIVIDUAIS (INCISO I, § 3º, ART. 12, LDO)	
a) Limite para emendas individuais em 2018	8.774,73
b) IPCA	4,39%
<i>c) Limite para 2019 (a x b)</i>	<i>9.159,94</i>
c.1) aplicação em Saúde (IdUso 6)	4.579,97
c.2) aplicação geral	4.579,97
SUBTOTAL (II)	9.159,94
EMENDAS DE BANCADA (INCISO II, § 3º, ART. 12, LDO)	
a) Limite para emendas de bancada em 2018	4.387,36
b) IPCA	4,39%
<i>c) Limite para 2019 (a x b)</i>	<i>4.579,97</i>
c.1) aplicação em Saúde (IdUso 6)	763,33
c.2) aplicação em Educação	763,33
c.3) aplicação em Segurança Pública	763,33
c.2) aplicação geral	2.289,99
SUBTOTAL (III)	4.579,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (I + II + III)	15.440,55

LDO-2019, alínea "d" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2019

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

I - Cálculo da Complementação ao FUNDEB 2018 conforme art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

Descrição	R\$ milhões	
	Total da Receita (a)	Parcela do FUNDEB (b = 20% * a)
I - Receitas Federais	200.267,9	40.053,6
FPM	98.531,2	19.706,2
FPE	94.152,0	18.830,4
IPI - EXP	6.220,8	1.244,2
LC 87	0,0	0,0
ITR	1.363,9	272,8
II - Receitas Estaduais	562.173,8	112.434,8
IPVA	46.299,1	9.259,8
ITCD	8.616,8	1.723,4
ICMS	507.257,9	101.451,6
III - TOTAL (I + II)		152.488,3
IV - Complementação Total da União (III * 10%)		15.248,8

Obs.: Receitas estaduais de 2018 projetadas a partir das projeções para 2017, considerando-se o realizado até junho, e receitas federais constantes do PLOA 2018.

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);

2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);

3. valores realizados em 2016 e 2017;

4. valores estimados para 2018 e 2019, acompanhados de suas memórias de cálculo; e

5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 1 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2016

	R\$ mil					
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Benefícios Financeiros (explícitos)	1.573.068	4.296.160	3.849.117	15.952.255	11.039.468	36.710.069
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	552.710	1.016.103	1.443.150	4.261.523	2.942.213	10.215.700
Minha Casa Minha Vida - MCMV	168.091	1.391.520	874.745	3.926.302	1.604.627	7.965.285
PRONAF (Equalização)	364.587	337.740	182.025	1.310.689	3.174.433	5.369.474
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	32.870	34.410	80.880	3.133.740	283.450	3.565.350
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	156.618	166.933	408.312	832.331	1.404.805	2.968.999
Subvenção a Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	241.264	1.106.235	106.996	647.326	166.074	2.267.894
Custeio Agropecuário	36.092	97.540	487.819	624.048	574.542	1.820.040
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	7.273	17.573	152.924	128.421	476.345	782.536
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	4.302	46.872	59.083	338.112	174.378	622.746
PROEX (Equalização)	0	0	67	499.760	119.470	619.297
FUNCAFÉ (Equalização)	116	2.249	791	100.976	5.985	110.118
AGF e Estoques Estratégicos	849	9.899	2.203	76.807	18.712	108.471
Empréstimos do Governo Federal - EGF	952	1.746	30.122	11.165	37.212	81.196
FDNE (Equalização)		60.777				60.777
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	459	4.198	37.587	14.329	56.573
Garantia e Sustentação de Preços	290	4.418	7.266	16.191	21.802	49.967
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	3	703	1.746	4.521	18.992	25.965
FDCE (Equalização)			6.199			6.199
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	5.526	145	72	49	3	5.795
Plano Nac. Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	97	421	518	2.698	1.922	5.656
FDA (Equalização)	1.428					1.428
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	0	416	0	11	173	600
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Equalização)						0
Programa Nac. de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer						0
Benefícios Creditícios (implícitos)	6.307.705	20.266.947	9.533.007	29.595.430	12.894.281	78.597.370
Empréstimos da União ao BNDES	1.486.469	3.759.892	3.380.988	13.145.050	7.374.052	29.146.451
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	688.320	2.415.971	1.875.648	7.961.789	2.929.479	15.871.207
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	3.000.101	9.000.304	3.000.101			15.000.506
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	1.241.377	3.502.956	1.069.752	4.279.849	1.340.251	11.434.186
Fundo da Marinha Mercante - FMM	11.746	407.853	0	2.060.781	373.099	2.853.479
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao SFN - PROER		306.678		847.416		1.154.094
FDNE (Financiamento)		671.005				671.005
FUNCAFÉ (Financiamento)	608	11.799	4.151	529.631	31.393	577.582
PROEX (Financiamento)	694	9.888	5.102	250.438	308.912	575.035
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	44.591	96.596	83.496	73.042	156.660	454.384
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Implícito)	2.885	31.441	39.632	226.799	116.969	417.727
PRONAF (Financiamento)	27.732	25.690	13.845	99.695	241.458	408.419
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	3.771	16.365	13.355	323.634	20.770	377.895
FDCE (Financiamento)			46.947			46.947
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		3.528		9.755		13.284
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)		10.892				10.892
RECOOP (Financiamento)	0	0	0	5.144	2.421	7.565
Fundo Desenv. Regional com Recursos da Desestatização - FRD				212		212
Securitização Agrícola						0
FDA (Financiamento)	-200.585					-200.585
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-4	-3.912	-11	-217.806	-1.183	-222.915
TOTAL	7.880.774	24.563.107	13.382.124	45.547.685	23.933.749	115.307.439

Elaboração: Sefel-MF

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);

2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);

3. valores realizados em 2016 e 2017;

4. valores estimados para 2018 e 2019, acompanhados de suas memórias de cálculo; e

5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 2 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2017

R\$ mil

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Benefícios Financeiros (explícitos)	1.375.493	3.273.455	2.968.877	9.326.082	7.707.746	24.651.653
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	486.429	763.704	1.148.678	3.243.576	2.265.994	7.908.381
PRONAF (Equalização)	330.303	308.310	140.988	1.083.236	2.226.430	4.089.266
Minha Casa Minha Vida - MCMV	87.690	668.202	418.507	1.658.194	785.349	3.617.942
Subvenção a Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	269.818	1.172.798	110.041	644.518	161.171	2.358.347
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	141.568	149.219	376.353	631.452	876.957	2.175.549
Custeio Agropecuário	45.445	104.507	608.018	607.110	674.018	2.039.097
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	0	0	0	588.340	0	588.340
PROEX (Equalização)	0	0	0	471.856	108.768	580.624
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	6.302	10.975	84.171	89.746	328.706	519.899
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	1.727	26.214	36.111	80.860	50.507	195.418
Garantia e Sustentação de Preços	281	1.092	7.725	619	152.875	162.591
FUNCAFÉ (Equalização)	172	2.068	461	104.618	5.389	112.707
AGF e Estoques Estratégicos	1.330	18.482	3.073	75.412	10.388	108.685
Empréstimos do Governo Federal - EGF	724	2.105	26.271	9.147	35.801	74.049
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	351	3.388	30.843	11.457	46.040
FDNE (Equalização)	0	41.569	0	0	0	41.569
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	141	1.452	2.689	12.021	16.302
Plano Nac. Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	93	474	555	3.262	1.917	6.301
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	880	3.246	139	605	0	4.870
FDCO (Equalização)	0	0	2.946	0	0	2.946
FDA (Equalização)	2.730	0	0	0	0	2.730
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	0	0	0	0	0	0
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	0	0	0	0	0
Programa Nac. de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	0	0	0	0	0	0
Benefícios Creditícios (implícitos)	5.716.173	17.635.956	6.719.095	19.546.770	10.045.543	59.663.537
Empréstimos da União ao BNDES	845.730	3.132.333	1.863.738	5.904.448	3.915.417	15.661.666
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	510.873	3.399.025	1.244.121	6.406.871	3.492.495	15.053.384
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.679.328	8.037.984	2.679.328	0	0	13.396.641
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	938.646	2.529.436	636.659	2.599.955	878.600	7.583.296
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	19.314	184.205	112.335	4.367.601	249.346	4.932.802
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	509.976	1.109.173	1.619.149
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao SFN - PROER	0	317.725	0	877.348	0	1.195.073
FDA (Financiamento)	641.419	0	0	0	0	641.419
FDNE (Financiamento)	0	398.583	0	72.189	0	470.772
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Implícito)	3.705	56.239	77.471	173.473	108.354	419.242
FUNCAFÉ (Financiamento)	596	7.154	1.595	361.980	18.646	389.971
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	46.895	104.438	0	31.438	142.177	324.947
PRONAF (Financiamento)	24.473	22.844	10.446	80.260	164.963	302.987
PROEX (Financiamento)	1.993	3.193	2.215	101.643	135.373	244.418
Securitização Agrícola	454	120.511	10.291	27.657	14.631	173.544
FDCO (Financiamento)	0	0	80.894	0	0	80.894
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	9.190	0	0	0	9.190
Fundo Desenv. Regional com Recursos da Desestatização - FRD	8.043	0	0	0	0	8.043
RECOOP (Financiamento)	0	0	0	1.501	3.189	4.690
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	64	0	2.240	0	2.304
Fundo da Marinha Mercante - FMM	-5.295	-686.968	0	-1.971.809	-186.822	-2.850.893
TOTAL	7.091.666	20.909.411	9.687.972	28.872.852	17.753.288	84.315.190

Elaboração: Sefel-MF

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);

2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);

3. valores realizados em 2016 e 2017;

4. valores estimados para 2018 e 2019, acompanhados de suas memórias de cálculo; e

5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 3 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2018

	R\$ mil					
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Benefícios Financeiros (explícitos)	1.091.336	4.426.718	2.450.489	13.092.764	6.748.706	27.810.013
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	308.510	484.366	728.530	2.057.183	1.437.168	5.015.757
PRONAF (Equalização)	242.224	226.095	103.392	794.379	1.632.727	2.998.817
Minha Casa Minha Vida - MCMV	97.350	741.811	464.610	1.840.861	871.863	4.016.494
Subvenção a Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	286.556	1.245.555	116.868	684.502	171.170	2.504.652
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	102.815	108.372	273.330	458.598	636.899	1.580.014
Custeio Agropecuário	27.607	63.485	369.353	368.801	409.446	1.238.692
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	0	0	0	4.595.859	0	4.595.859
PROEX (Equalização)	0	0	0	1.264.745	291.538	1.556.283
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - PSR	4.622	8.049	61.729	65.818	241.067	381.285
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	8.216	124.729	171.818	384.734	240.312	929.809
Garantia e Sustentação de Preços	1.114	4.330	30.630	2.453	606.162	644.690
FUNCAFÉ (Equalização)	229	2.752	614	139.234	7.172	150.000
AGF e Estoques Estratégicos	2.474	34.376	5.715	140.263	19.321	202.149
Empréstimos do Governo Federal - EGF	524	1.523	19.002	6.616	25.895	53.560
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	214	2.062	18.773	6.973	28.023
FDNE (Equalização)	0	39.422	0	0	0	39.422
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	79	819	1.516	6.779	9.193
Plano Nac. Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	99	500	586	3.445	2.024	6.654
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	2.456	9.059	387	1.690	0	13.592
FDCO (Equalização)	0	0	3.139	0	0	3.139
FDA (Equalização)	2.223	0	0	0	0	2.223
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	0	7.200	0	183	3.000	10.382
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	178.324	0	0	0	178.324
Programa Nac. de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	0	0	0	0	0	0
Securitização Agrícola	4.318	1.146.477	97.905	263.111	139.189	1.651.000
Benefícios Creditícios (implícitos)	3.667.091	11.574.326	3.828.104	8.216.811	4.302.422	31.588.755
Empréstimos da União ao BNDES	253.397	938.508	558.412	1.769.087	1.173.135	4.692.539
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	210.211	1.398.612	511.924	2.636.263	1.437.072	6.194.082
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.132.741	6.398.223	2.132.741	0	0	10.663.706
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	874.094	2.355.485	592.876	2.421.155	818.179	7.061.788
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.517	14.470	8.824	343.092	19.587	387.491
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	182.864	397.720	580.583
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao SFN - PROER	0	218.678	0	603.846	0	822.525
FDA (Financiamento)	124.982	0	0	0	0	124.982
FDNE (Financiamento)	0	214.605	0	38.868	0	253.473
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Implícito)	0	0	0	0	0	0
FUNCAFÉ (Financiamento)	472	5.670	1.264	286.917	14.779	309.102
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	36.202	80.624	0	24.269	109.758	250.853
PRONAF (Financiamento)	29.723	27.744	12.687	97.477	200.349	367.979
PROEX (Financiamento)	2.214	3.547	2.461	112.911	150.381	271.515
Securitização Agrícola	0	0	0	0	0	0
FDCO (Financiamento)	0	0	6.915	0	0	6.915
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	5.445	0	0	0	5.445
Fundo Desenv. Regional com Recursos da Desestatização - FRD	2.198	0	0	0	0	2.198
RECOOP (Financiamento)	0	0	0	2.243	4.767	7.010
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	-1.595	0	-56.222	0	-57.817
Fundo da Marinha Mercante - FMM	-660	-85.691	0	-245.960	-23.304	-355.615
TOTAL	4.758.428	16.001.044	6.278.593	21.309.575	11.051.128	59.398.768

Elaboração: Sefel-MF

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2016 e 2017;
4. valores estimados para 2018 e 2019, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 4 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2019

	R\$ mil					
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Benefícios Financeiros (explícitos)	1.120.162	4.125.864	2.691.790	22.562.727	7.275.721	37.776.265
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	206.832	324.730	488.422	1.379.180	963.509	3.362.672
PRONAF (Equalização)	280.576	261.894	119.763	920.156	1.891.244	3.473.634
Minha Casa Minha Vida - MCMV	111.025	846.015	529.874	2.099.451	994.335	4.580.700
Subvenção a Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	286.882	1.246.970	117.001	685.280	171.364	2.507.496
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	150.225	158.343	399.365	670.062	930.579	2.308.574
Custeio Agropecuário	49.422	113.652	661.222	660.235	732.998	2.217.528
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	0	0	0	13.750.000	0	13.750.000
PROEX (Equalização)	0	0	0	1.300.273	299.727	1.600.000
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - PSR	5.455	9.499	72.854	77.680	284.512	450.000
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	8.138	123.535	170.173	381.052	238.013	920.911
Garantia e Sustentação de Preços	1.089	4.232	29.932	2.397	592.350	630.000
FUNCAFÉ (Equalização)	239	2.869	640	145.149	7.477	156.373
AGF e Estoques Estratégicos	4.675	64.959	10.799	265.054	36.512	382.000
Empréstimos do Governo Federal - EGF	395	1.150	14.349	4.996	19.554	40.444
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	81	779	7.095	2.636	10.591
FDNE (Equalização)	0	40.931	0	0	0	40.931
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	53	543	1.006	4.496	6.097
Plano Nac. Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	148	752	880	5.177	3.042	10.000
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	9.036	33.323	1.425	6.216	0	50.000
FDCE (Equalização)	0	0	2.669	0	0	2.669
FDA (Equalização)	2.693	0	0	0	0	2.693
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	0	3.121	0	79	1.300	4.500
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	60.100	0	0	0	60.100
Programa Nac. de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	0	0	0	0	0	0
Securitização Agrícola	3.113	826.597	70.588	189.700	100.354	1.190.352
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	220	3.061	509	12.489	1.720	18.000
Benefícios Creditícios (implícitos)	3.580.418	11.714.908	3.623.237	9.209.605	3.896.641	32.024.809
Empréstimos da União ao BNDES	205.887	762.543	453.713	1.437.393	953.178	3.812.713
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	162.539	1.081.430	395.828	2.038.403	1.111.168	4.789.369
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.062.425	6.187.274	2.062.425	0	0	10.312.124
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	967.208	2.606.405	656.032	2.679.070	905.336	7.814.050
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	2.395	22.845	13.931	541.656	30.923	611.750
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	106.493	231.616	338.109
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao SFN - PROER	0	248.692	0	686.726	0	935.418
FDA (Financiamento)	96.252	0	0	0	0	96.252
FDNE (Financiamento)	0	181.918	0	32.948	0	214.866
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Implícito)	0	0	0	0	0	0
FUNCAFÉ (Financiamento)	268	3.221	718	162.997	8.396	175.601
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	53.516	119.184	0	35.876	162.250	370.825
PRONAF (Financiamento)	27.385	25.561	11.689	89.809	184.588	339.032
PROEX (Financiamento)	2.665	4.269	2.961	135.880	180.973	326.749
Securitização Agrícola	0	0	0	0	0	0
FDCE (Financiamento)	0	0	25.939	0	0	25.939
Recuperação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	7.879	0	0	0	7.879
Fundo Desenv. Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-3.711	0	0	0	0	-3.711
RECOOP (Financiamento)	0	0	0	720	1.529	2.249
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	-2.140	0	-75.431	0	-77.571
Fundo da Marinha Mercante - FMM	3.590	465.827	0	1.337.067	126.682	1.933.166
TOTAL	4.700.580	15.840.772	6.315.027	31.772.332	11.172.362	69.801.074

Elaboração: Sefel-MF

LDO-2019, inciso VII, alínea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019:

- e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:
1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
 2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
 3. valores realizados em 2016 e 2017;
 4. valores estimados para 2018 e 2019, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
 5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 5 - Demonstrativo da Variação nos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2018 e 2019 (Estimativa), dada uma variação (positiva ou negativa) de 1 ponto percentual no custo de oportunidade do Tesouro Nacional

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	2018	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2018	2019	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2019
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF Financiamento	F	O	0A81	367.979	41.306	339.032	43.835
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	7.010	335	2.249	291
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ Financiamento	F	O	0012	309.102	32.277	175.601	26.143
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	5.445	815	7.879	829
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	10.663.706	1.337.232	10.312.124	1.468.830
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	(355.615)	31.168	1.933.166	35.144
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	F	O	0343	822.525	281.867	935.418	273.780
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO SE APLICA	(57.817)	18.723	(77.571)	20.865
Fundo de Garantia à Exportação - FGE		NO	NÃO SE APLICA	580.583	284.913	338.109	302.910
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX Financiamento	F	O	0A84	271.515	68.079	326.749	69.900
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355	253.473	94.506	214.866	104.353
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	124.982	54.354	96.252	57.645
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	F	O	0E83	6.915	13.722	25.939	14.804
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	0A29 / 007Z / 0741	387.491	76.647	611.750	79.186
Empréstimos da União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES		NO	NÃO SE APLICA	4.692.539	1.531.801	3.812.713	2.489.227
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO SE APLICA	2.198	1.921	(3.711)	2.060
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	6.194.082	239.512	4.789.369	253.975
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	250.853	38.295	370.825	40.891
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies	F	O	0579	7.061.788	80.285	7.814.050	90.782
TOTAL				31.588.755	4.227.756	32.024.809	5.375.450

Elaboração: Sefel-MF

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

LDO-2019, inciso VII, alínea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2016 e 2017;
4. valores estimados para 2018 e 2019, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 6 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Legislação autorizativa

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
AGF e Estoques Estratégicos	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
AGF e Estoques Estratégicos - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Custeio Agropecuário	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Empréstimos do Governo Federal - EGF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF	Leis nº 8.427, de 27 de maio de 1992 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Securitização Agrícola	Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989
Investimentos da Região Centro-Oeste	Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004
Fundo da Marinha Mercante - FMM	Decreto-Lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	Lei nº 9.531 de 10 de dezembro de 1997
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	Lei nº 9.818 de 23 de agosto de 1999
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001
Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDNE e FDCO)	Lei Complementar nº 124 e 125, de 03 de janeiro de 2007
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005
Empréstimos da União ao BNDES	Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986 e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009
Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011

Elaboração: Sefel-MF

LDO-2019, inciso VII, alínea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2016 e 2017;
4. valores estimados para 2018 e 2019, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 7 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Natureza de Subsídio

DISCRIMINAÇÃO	Órgão - cálculo do subsídio	P/F*	O/NO**	Natureza
AGF e Estoques Estratégicos	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	F	O	Explícito
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	F	O	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Custeio Agropecuário	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Empréstimos do Governo Federal - EGF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF/PGPAF				
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Financiamento	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel	F	O	Implícito
Securitização Agrícola	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN			Expl/Impl
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP				
Equalização (Investimento)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN			Explícito
Financiamento	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel	F	NO	Implícito
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Expl/Impl
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - PSR	MAPA/Secretaria de Política Agrícola - SPA	P	O	Explícito
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ				
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Financiamento	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel	F	O	Implícito
Programa de Recuperação da Lavoura Cacauera Baiana				
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Financiamento	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel	F	NO	Implícito
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel	F	O	Implícito
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN			Explícito
Fundo da Marinha Mercante - FMM	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel	F	O	Implícito
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel	F	O	Implícito
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel		NO	Implícito
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel		NO	Implícito
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX				
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Financiamento	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel	F	O	Implícito
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE				
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Financiamento	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel	F	O	Implícito
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA				
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Financiamento	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel	F	O	Implícito
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO				
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Financiamento	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel	F	O	Implícito
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT				
Empréstimos da União ao BNDES	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN		NO	Implícito
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel		NO	Implícito
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel	F	O	Implícito
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	F	O	Explícito
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel	F	O	Implícito
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	MF/Sec. de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel	F	O	Implícito
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN			Explícito
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL		O/NO	Explícito
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	CC/Secretaria de Aquicultura e Pesca	P	O	Explícito
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito

Elaboração: Sefel-MF

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

LDO 2019, Inciso VII do Anexo II

“VII – memória de cálculo das estimativas para 2019:

(...)

f) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.”

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM JUROS NOMINAIS

Os juros nominais, que integram as necessidades de financiamento, são apropriados sobre os passivos e ativos incluídos na Dívida Líquida do Governo Central e observam o critério de competência.

A projeção dos juros nominais depende das hipóteses formuladas sobre a estrutura do endividamento líquido no tocante à participação dos diversos indexadores; do comportamento esperado dos índices de preços, taxas de câmbio e taxas de juros no período considerado; das taxas de juros praticadas sobre os papéis emitidos, inclusive aquelas adotadas nos períodos anteriores, cujos títulos ainda não foram resgatados e que tendem a carregar o custo de captação até o vencimento dos títulos; do prazo de vencimento da dívida emitida; e do resultado primário esperado, com reflexo sobre a trajetória dos diversos componentes da dívida líquida.

Levando-se em consideração os procedimentos acima e os parâmetros fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão relativos à taxa de crescimento do PIB, índices de preços, taxas de juros e de câmbio, o consolidado das estimativas de juros nominais apropriados, relativos aos estoques do endividamento, bem como das estimativas do resultado primário, da variação cambial, entre outros, do Governo Central:

Demonstrativo da Dívida Líquida do Governo Central – DLGC

	2019	
Fatores de variação da DLGC	R\$ milhões	% do PIB
Juros Nominais	325.398	4,4
Resultado Primário	139.000	1,9
Variação Cambial	13.847	0,2
Outros*	16.041	0,2
Variação nominal da DLGC	494.286	6,6
Estoque da DLGC	3.348.679	

*Reconhecimento de dívidas e outros ajustes da dívida externa (inclui ajuste de paridade da cesta de moedas que integram as reservas internacionais e a dívida externa, e demais ajustes da área externa).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, este mês a mês, até junho;

b) dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

c) dos efeitos decorrentes das remissões e anistias, com indicação da perda de receita que lhes possa ser atribuída; e

d) dos efeitos decorrentes da instituição de demais medidas que provoquem redução de receitas não enquadradas nas modalidades de que tratam os demonstrativos das alíneas “b” e “c” deste inciso.

LDO 2019 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, este mês a mês, até junho;"

ARRECADÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	1	0	0	(0)	0	0	0	0	0	0	0	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	9	5	15	16	10	5	5	9	8	9	3	27	120
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	86	95	53	215	539	135	94	33	94	68	26	86	1.524
I.P.I. - FUMO	2	0	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	2
I.P.I. - BEBIDAS	0	2	6	1	0	6	4	0	2	27	0	2	50
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	11	19	4	57	322	16	3	2	-	0	-	0	435
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	-	-	0	0	0	0	0	-	-	-	0	0
I.P.I. - OUTROS	73	74	43	157	216	112	87	31	92	41	26	84	1.037
IMPOSTO SOBRE A RENDA	519	433	719	1.063	2.170	1.187	2.094	969	1.017	477	382	905	11.935
I.R. - PESSOA FÍSICA	4	3	2	7	22	3	7	39	24	20	22	24	177
I.R. - PESSOA JURÍDICA	309	257	460	714	1.331	851	1.229	667	690	205	204	563	7.481
I.R. - RETIDO NA FONTE	206	172	257	342	817	334	858	263	303	252	156	318	4.277
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	103	111	146	222	559	215	306	150	244	125	62	213	2.456
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	36	31	41	38	143	58	392	51	18	87	51	35	980
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	42	16	44	52	61	42	132	34	20	14	32	42	532
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	25	14	26	30	53	18	28	28	22	26	11	28	309
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8	9	12	14	23	15	32	17	12	18	1	9	169
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	2	1	0	0	0	1	1	0	0	0	7
I.T.R. - CONVENIADO	0	0	2	1	0	0	0	1	1	0	0	0	6
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	363	515	1.388	531	2.349	1.020	1.299	402	379	290	154	373	9.061
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	106	112	313	135	481	193	160	81	78	51	43	107	1.861
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	128	104	180	397	649	292	429	299	231	97	105	272	3.184
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	1	28	318	1	1	-	-	7	-	1	357
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	0	-	0	-	-	-	0	-	-	-	-	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	67	47	66	121	204	88	111	78	71	77	40	103	1.074
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	6	3	9	12	34	17	21	8	4	3	2	24	144
DEMAIS	61	44	57	109	170	71	90	69	67	74	38	79	930
TOTAL	1.287	1.320	2.749	2.521	6.742	2.935	4.224	1.889	1.892	1.095	755	1.884	29.294

LDO 2019 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, este mês a mês, até junho;"

ARRECADÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(9)	(4)	(4)	(3)	(4)	(1)	(1)	(1)	(0)	(0)	(29)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	0	(0)	-	(0)	-	-	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(72)	(101)	(42)	(340)	(1.614)	(374)	(195)	(124)	(210)	(78)	(213)	(431)	(3.793)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	(0)	-	(0)	-	-	(0)	-	(0)	(0)	(1)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	(1)	(18)	-	-	(0)	(0)	-	(0)	-	(19)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(1)
I.P.I. - OUTROS	(72)	(101)	(42)	(339)	(1.596)	(374)	(194)	(124)	(209)	(78)	(213)	(431)	(3.773)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(429)	(432)	(2.017)	(1.053)	(3.715)	(1.711)	(3.314)	(961)	(616)	(565)	(236)	(604)	(15.655)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(0)	(1)	(1)	(1)	(2)	(1)	(1)	(0)	(1)	(1)	(0)	(10)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(374)	(406)	(1.907)	(1.020)	(3.604)	(1.658)	(2.902)	(880)	(566)	(506)	(197)	(569)	(14.589)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(54)	(26)	(109)	(33)	(109)	(51)	(411)	(81)	(50)	(59)	(39)	(35)	(1.056)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(5)	(4)	(3)	(8)	(28)	(5)	(9)	(50)	(30)	(29)	(26)	(31)	(229)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(32)	(8)	(91)	(6)	(77)	(42)	(394)	(27)	(11)	(21)	(12)	(3)	(723)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(16)	(8)	(2)	(14)	(1)	(0)	(5)	(2)	(7)	(7)	(0)	(0)	(63)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(6)	(12)	(5)	(3)	(3)	(3)	(2)	(2)	(2)	(0)	(2)	(41)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(3)	(2)	(11)	(12)	(2)	(3)	(7)	(9)	(7)	(3)	(0)	(0)	(59)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(494)	(612)	(408)	(706)	(637)	(378)	(282)	(355)	(813)	(211)	(221)	(572)	(5.689)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(121)	(77)	(117)	(149)	(124)	(89)	(47)	(71)	(160)	(49)	(60)	(92)	(1.157)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(150)	(100)	(108)	(234)	(642)	(341)	(331)	(384)	(99)	(163)	(39)	(201)	(2.793)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	-	(44)	-	(1)	(1)	-	-	-	-	-	(46)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(27)	(1)	-	(27)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(14)	(5)	(39)	(19)	(9)	(21)	(47)	(18)	(11)	(14)	(7)	(10)	(212)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(3)	(1)	(0)	-	(0)	(6)
DEMAIS	(14)	(4)	(39)	(19)	(8)	(20)	(46)	(16)	(10)	(14)	(7)	(10)	(207)
TOTAL	(1.284)	(1.331)	(2.751)	(2.561)	(6.746)	(2.923)	(4.227)	(1.922)	(1.916)	(1.112)	(777)	(1.910)	(29.460)

LDO 2019 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, este mês a mês, até junho;"

ARRECADÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	1	-	(0)	0	0	0	0	1	1	0	1	4
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	3	3	17	8	5	11	8	10	3	5	2	78
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	76	22	161	96	159	82	101	584	294	164	328	292	2.358
I.P.I. - FUMO	-	0	-	-	-	-	37	53	-	-	0	9	99
I.P.I. - BEBIDAS	2	0	1	0	2	5	0	3	2	2	70	3	91
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1	2	7	12	27	8	24	50	19	21	-	7	180
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0	0	0	1
I.P.I. - OUTROS	74	20	152	84	130	70	40	477	272	140	257	272	1.987
IMPOSTO SOBRE A RENDA	849	1.446	1.711	1.229	1.105	1.221	452	2.254	1.919	980	3.203	1.038	17.406
I.R. - PESSOA FÍSICA	17	148	21	32	38	36	31	66	55	46	46	35	572
I.R. - PESSOA JURÍDICA	539	1.075	1.010	884	628	894	205	1.587	1.034	519	2.145	728	11.247
I.R. - RETIDO NA FONTE	293	223	681	314	439	291	215	600	831	416	1.011	274	5.586
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	169	136	273	222	265	131	85	389	279	271	681	170	3.071
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	50	49	280	46	89	44	51	90	348	42	135	42	1.264
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	54	25	93	10	52	65	56	66	156	77	105	39	798
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	19	13	34	36	33	51	23	56	48	26	90	24	453
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18	14	23	37	35	26	4	32	14	27	77	6	312
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2	1	0	0	2	2	0	1	2	4	3	4	20
I.T.R. - CONVENIADO	2	1	0	0	2	1	0	1	2	3	2	4	18
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	485	376	957	549	717	583	135	1.265	1.257	490	2.278	429	9.521
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	100	76	217	187	173	119	28	316	254	102	528	89	2.188
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	209	192	461	402	395	438	94	640	379	307	1.309	298	5.124
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	7	7	10	-	1	2	8	8	-	17	59
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	72	118	101	102	128	118	54	163	170	101	238	69	1.435
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	9	3	7	10	15	13	4	29	12	15	53	18	187
DEMAIS	63	115	95	92	113	105	51	134	158	86	185	51	1.248
TOTAL	1.817	2.249	3.641	2.627	2.731	2.593	879	5.263	4.307	2.186	7.969	2.244	38.505

LDO 2019 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, este mês a mês, até junho;"

ARRECADÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(88)	(3)	(1)	(1)	(3)	(1)	(0)	(1)	(0)	(7)	(1)	(1)	(106)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	(26)	(0)	-	(0)	-	-	(0)	-	-	-	-	(26)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(115)	(188)	(297)	(542)	(265)	(399)	(182)	(733)	(275)	(221)	(181)	(47)	(3.447)
I.P.I. - FUMO	-	-	(5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	-	-	-	-	-	(0)	(4)	-	(0)	-	(4)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	(1)	(0)	-	-	(0)	-	-	-	-	-	-	(1)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(18)	(0)	(0)	(1)	(1)	(0)	(22)
I.P.I. - OUTROS	(114)	(187)	(292)	(542)	(265)	(398)	(164)	(733)	(271)	(220)	(180)	(47)	(3.414)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(810)	(1.192)	(1.534)	(1.314)	(1.100)	(889)	(327)	(2.225)	(2.692)	(837)	(5.225)	(543)	(18.687)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(1)	(1)	(1)	(3)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(0)	(1)	(3)	(15)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(764)	(978)	(1.333)	(1.260)	(1.021)	(769)	(221)	(2.085)	(2.605)	(725)	(5.139)	(489)	(17.391)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(46)	(213)	(201)	(50)	(77)	(119)	(105)	(138)	(85)	(111)	(85)	(51)	(1.281)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(23)	(180)	(27)	(36)	(47)	(49)	(36)	(79)	(67)	(61)	(61)	(45)	(711)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(9)	(24)	(167)	(13)	(21)	(66)	(65)	(50)	(13)	(23)	(18)	(4)	(475)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(9)	(6)	(2)	(0)	(9)	(3)	(0)	(6)	(3)	(1)	(5)	(1)	(45)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(4)	(3)	(4)	(1)	(1)	(1)	(4)	(3)	(2)	(25)	(2)	(1)	(50)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(3)	(2)	(9)	(7)	(2)	(27)	(2)	(10)	(7)	(3)	(0)	(1)	(75)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	-	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	-	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	-	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(556)	(538)	(1.030)	(388)	(702)	(771)	(283)	(1.234)	(825)	(695)	(828)	(1.238)	(9.089)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(97)	(119)	(234)	(92)	(183)	(340)	(40)	(262)	(158)	(164)	(170)	(297)	(2.156)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(143)	(205)	(521)	(277)	(467)	(171)	(53)	(791)	(291)	(252)	(1.541)	(116)	(4.827)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	(7)	(5)	(9)	-	(0)	(0)	-	(0)	-	(0)	(21)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	(0)	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(8)	(10)	(20)	(5)	(11)	(15)	(9)	(24)	(72)	(26)	(50)	(8)	(259)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	-	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(4)	0	(1)	(0)	(0)	(6)
DEMAIS	(8)	(10)	(19)	(5)	(11)	(15)	(9)	(20)	(72)	(25)	(50)	(8)	(253)
TOTAL	(1.821)	(2.283)	(3.653)	(2.631)	(2.742)	(2.613)	(896)	(5.280)	(4.321)	(2.205)	(7.996)	(2.252)	(38.693)

LDO 2019 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, este mês a mês, até junho;"

ARRECADÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2018
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	12	4	11	14	10	6	58
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	241	376	219	155	151	160	1.302
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	1	3	18	8	3	7	39
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	11	5	67	4	42	52	182
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	1	0	0	2
I.P.I. - OUTROS	229	367	134	142	106	101	1.079
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.837	1.131	1.455	1.358	1.041	909	7.731
I.R. - PESSOA FÍSICA	37	32	42	56	58	96	320
I.R. - PESSOA JURÍDICA	1.056	840	1.016	744	683	429	4.767
I.R. - RETIDO NA FONTE	745	260	397	559	301	384	2.644
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	480	184	264	365	207	230	1.730
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	91	40	58	77	42	71	379
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	121	13	35	59	24	49	301
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	54	22	39	57	28	33	234
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	27	8	23	15	21	8	102
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2	1	2	0	3	1	9
I.T.R. - CONVENIADO	2	1	1	0	2	1	8
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	1
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	700	517	573	720	550	596	3.657
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	145	128	181	174	116	116	861
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	471	291	283	283	327	202	1.856
CIDE - COMBUSTÍVEIS	14	0	9	-	-	11	34
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	178	103	121	168	111	117	799
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	36	18	12	25	12	22	125
DEMAIS	142	85	109	144	99	96	674
TOTAL	3.627	2.560	2.878	2.889	2.330	2.127	16.409

LDO 2019 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, este mês a mês, até junho;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2018
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	(4)	(0)	(3)	(1)	(0)	(8)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	-	-	-	-	-	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(121)	(288)	(100)	(54)	(108)	(241)	(913)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	(0)	-	(0)	-	-	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	(0)	-	-	-	(0)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(4)	0	(0)	(0)	(0)	(5)
I.P.I. - OUTROS	(121)	(283)	(100)	(54)	(108)	(240)	(907)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.616)	(984)	(1.196)	(1.529)	(1.065)	(669)	(7.058)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(1)	(0)	(2)	(1)	(2)	(1)	(7)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(1.544)	(929)	(1.098)	(1.442)	(924)	(536)	(6.474)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(70)	(54)	(96)	(86)	(138)	(132)	(577)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(47)	(45)	(67)	(70)	(75)	(114)	(419)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(19)	(0)	(23)	(8)	(16)	(10)	(77)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(4)	(6)	(6)	(2)	(43)	(7)	(68)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(3)	1	(5)	(4)	(0)	(12)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(5)	(5)	(4)	(4)	(3)	(1)	(24)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(1.273)	(842)	(1.176)	(688)	(757)	(822)	(5.559)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(223)	(192)	(267)	(158)	(200)	(190)	(1.231)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(341)	(179)	(143)	(467)	(197)	(205)	(1.531)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	(0)	(4)	(0)	-	(0)	(0)	(4)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	(6)	-	(6)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(52)	(22)	(11)	(9)	(11)	(12)	(117)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	(0)	(1)	(1)	(0)	(3)	(5)
DEMAIS	(52)	(21)	(10)	(8)	(11)	(10)	(112)
TOTAL	(3.632)	(2.519)	(2.898)	(2.913)	(2.348)	(2.140)	(16.450)

LDO 2019, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO I
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO
(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	1.768.230	6.575.368	84.791.173	197.780.682	16.673.855	307.589.308
Agricultura	2.481.154.269	6.275.229.225	15.124.602.520	4.644.221.257	4.664.944.225	33.190.151.497
Assistência Social	362.585.143	1.860.009.404	1.268.555.323	9.278.374.537	2.472.023.000	15.241.547.407
Ciência e Tecnologia	162.250.980	304.264.838	73.539.221	9.044.463.368	1.849.850.724	11.434.369.132
Comércio e Serviço	18.821.544.979	9.730.300.244	6.035.305.616	37.585.392.329	14.753.526.306	86.926.069.473
Comunicações	3.245.551	0	1.726.583	1.726.583	1.151.055	7.849.773
Cultura	95.790.107	70.111.952	88.351.224	1.632.328.902	213.647.828	2.100.230.013
Defesa Nacional	0	0	0	16.890.391	0	16.890.391
Desporto e Lazer	9.557.600	18.714.658	7.737.567	365.178.194	72.121.996	473.310.015
Direitos da Cidadania	18.071.911	49.143.447	39.377.162	687.085.912	137.600.929	931.279.361
Educação	654.412.156	2.280.142.104	1.343.494.584	9.024.999.923	2.689.794.183	15.992.842.950
Encargos Especiais	0	0	0	0	0	0
Energia	1.124.301.069	316.710.463	369.428.564	835.059.326	122.773.401	2.768.272.824
Essencial à Justiça	0	0	0	0	0	0
Gestão Ambiental	0	0	0	0	0	0
Habitação	147.414.431	865.549.386	634.557.336	6.510.854.809	1.819.768.867	9.978.144.829
Indústria	8.340.992.313	10.580.059.527	2.158.394.662	12.128.839.211	4.531.313.648	37.739.599.361
Judiciária	0	0	0	0	0	0
Legislativa	0	0	0	0	0	0
Organização Agrária	2.311.999	22.431.698	827.847	7.454.448	12.029.410	45.055.402
Relações Exteriores	0	0	0	0	0	0
Saneamento	22.081.915	0	2.770.415	916.764	0	25.769.095
Saúde	1.075.429.339	4.078.486.722	3.379.062.912	28.109.762.663	4.675.530.612	41.318.272.249
Segurança Pública	0	0	0	0	0	0
Trabalho	863.656.043	4.762.951.705	3.401.985.216	26.892.511.622	6.360.345.321	42.281.449.907
Transporte	453.391.246	606.417.817	325.615.385	3.671.529.994	562.309.123	5.619.263.564
Urbanismo	0	0	0	0	0	0
TOTAL	34.639.959.282	41.827.098.559	34.340.123.310	150.635.370.915	44.955.404.483	306.397.956.548
ARRECAÇÃO*	34.800.003.890	100.105.907.711	251.883.772.829	885.363.845.924	183.231.170.026	1.455.384.700.381

*Exceto CPSS

LDO 2019, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO II
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO
(RAZÕES PERCENTUAIS)

UNIDADE: %

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	0,57	2,14	27,57	64,30	5,42	100,00
Agricultura	7,48	18,91	45,57	13,99	14,06	100,00
Assistência Social	2,38	12,20	8,32	60,88	16,22	100,00
Ciência e Tecnologia	1,42	2,66	0,64	79,10	16,18	100,00
Comércio e Serviço	21,65	11,19	6,94	43,24	16,97	100,00
Comunicações	41,35	0,00	22,00	22,00	14,66	100,00
Cultura	4,56	3,34	4,21	77,72	10,17	100,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Desporto e Lazer	2,02	3,95	1,63	77,15	15,24	100,00
Direitos da Cidadania	1,94	5,28	4,23	73,78	14,78	100,00
Educação	4,09	14,26	8,40	56,43	16,82	100,00
Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Energia	40,61	11,44	13,35	30,17	4,44	100,00
Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-
Habitação	1,48	8,67	6,36	65,25	18,24	100,00
Indústria	22,10	28,03	5,72	32,14	12,01	100,00
Judiciária	-	-	-	-	-	-
Legislativa	-	-	-	-	-	-
Organização Agrária	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-
Saneamento	85,69	0,00	10,75	3,56	0,00	100,00
Saúde	2,60	9,87	8,18	68,03	11,32	100,00
Segurança Pública	-	-	-	-	-	-
Trabalho	2,04	11,26	8,05	63,60	15,04	100,00
Transporte	8,07	10,79	5,79	65,34	10,01	100,00
Urbanismo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11,31	13,65	11,21	49,16	14,67	100,00
GASTOS / ARRECADAÇÃO*	99,54	41,78	13,63	17,01	24,53	21,05

*Exceto CPSS

LDO 2019, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Administração	307.589.308	0,10%
Rede Arrecadadora	307.589.308	0,10%
Agricultura	33.190.151.497	10,83%
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	1.716.589.106	0,56%
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	18.026.977.318	5,88%
Amazônia Ocidental	15.790.768	0,01%
Exportação da Produção Rural	7.266.580.674	2,37%
Fundos Constitucionais	44.108.878	0,01%
Funrural	3.223.186.349	1,05%
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0,00%
Mercadorias Norte e Nordeste	45.370.142	0,01%
REIDI	323.369.163	0,11%
Seguro Rural	276.880.555	0,09%
SUDAM	413.726.846	0,14%
SUDENE	621.175.928	0,20%
Zona Franca de Manaus	830.729.107	0,27%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	120.770.939	0,04%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	546.709	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	171.711.747	0,06%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	92.637.268	0,03%
Assistência Social	15.241.547.407	4,97%
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	8.671.064.437	2,83%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	418.337.343	0,14%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	343.787.228	0,11%
Doações a Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos	235.013.890	0,08%
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	291.354	0,00%
Dona de Casa	235.451.512	0,08%
Entidades Filantrópicas	1.429.611.519	0,47%
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.230.856.054	0,73%
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.677.134.069	0,55%
Ciência e Tecnologia	11.434.369.132	3,73%
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.934.167.555	0,63%
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	84.901.183	0,03%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00%
Informática e Automação	6.213.627.573	2,03%
Inovação Tecnológica	2.312.909.735	0,75%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	530.828.585	0,17%
PADIS	306.985.589	0,10%
Pesquisas Científicas	679.153	0,00%
SUDAM	66.465	0,00%
SUDENE	182.547	0,00%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	50.020.747	0,02%
Comércio e Serviço	86.926.069.473	28,37%
Amazônia Ocidental	228.966.135	0,07%
Áreas de Livre Comércio	374.079.727	0,12%

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Fundos Constitucionais	593.059.237	0,19%
Mercadorias Norte e Nordeste	657.867.062	0,21%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	35.067.208	0,01%
Simples Nacional	68.246.100.022	22,27%
Zona Franca de Manaus	10.849.889.785	3,54%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.614.629.852	0,85%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	7.552.670	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.084.255.633	0,68%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.234.602.142	0,40%
Comunicações	7.849.773	0,00%
Investimentos em Infra-Estrutura	7.849.773	0,00%
Cultura	2.100.230.013	0,69%
Atividade Audiovisual	381.510.862	0,12%
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	154.556.267	0,05%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	7.260.967	0,00%
Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.548.717.488	0,51%
Programação	ni	0,00%
RECINE	8.184.429	0,00%
Defesa Nacional	16.890.391	0,01%
RETID	16.890.391	0,01%
Desporto e Lazer	473.310.015	0,15%
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	222.646.507	0,07%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00%
Incentivo ao Desporto	250.663.509	0,08%
Direitos da Cidadania	931.279.361	0,30%
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	sg	0,00%
Fundos da Criança e do Adolescente	356.496.978	0,12%
Fundos do Idoso	192.128.111	0,06%
Horário Eleitoral Gratuito	382.654.271	0,12%
Educação	15.992.842.950	5,22%
Despesas com Educação	4.596.096.114	1,50%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	9.956.571	0,00%
Entidades Filantrópicas	3.790.516.694	1,24%
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	4.211.523.160	1,37%
Livros	780.728.552	0,25%
Livros, Jornais e Periódicos	35.302.816	0,01%
PROUNI	2.167.713.503	0,71%
Transporte Escolar	401.005.540	0,13%
Energia	2.768.272.824	0,90%
Aerogeradores	224.441.976	0,07%
Biodiesel	73.498.374	0,02%
Gás Natural Liquefeito	71.400.409	0,02%
Investimentos em Infra-Estrutura	151.106.189	0,05%
REIDI	1.743.840.167	0,57%
RENUCLEAR	113.613.363	0,04%
Termoeletricidade	390.372.346	0,13%
Habitação	9.978.144.829	3,26%
Associações de Poupança e Empréstimo	25.545.726	0,01%
Financiamentos Habitacionais	1.688.186.436	0,55%
Letra Imobiliária Garantida	ni	0,00%

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Poupança	8.264.412.668	2,70%
Indústria	37.739.599.361	12,32%
Amazônia Ocidental	71.058.456	0,02%
Fundos Constitucionais	171.861.864	0,06%
Mercadorias Norte e Nordeste	204.165.640	0,07%
Petroquímica	369.617.468	0,12%
Rota 2030	2.112.554.043	0,69%
Setor Automotivo	5.134.340.749	1,68%
Simples Nacional	19.007.318.394	6,20%
SUDAM	1.853.943.443	0,61%
SUDENE	2.784.306.974	0,91%
Zona Franca de Manaus	4.165.930.663	1,36%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	757.690.182	0,25%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	2.212.595	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	747.524.328	0,24%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	357.074.562	0,12%
Organização Agrária	45.055.402	0,01%
ITR	45.055.402	0,01%
Saneamento	25.769.095	0,01%
Investimentos em Infra-Estrutura	3.528.785	0,00%
REIDI	22.240.309	0,01%
Saúde	41.318.272.249	13,49%
Água Mineral	88.121.578	0,03%
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	5.645.151.451	1,84%
Despesas Médicas	15.502.081.124	5,06%
Entidades Filantrópicas	6.833.872.449	2,23%
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	3.597.606.642	1,17%
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	0,00%
Medicamentos	6.685.431.731	2,18%
Produtos Químicos e Farmacêuticos	2.693.005.798	0,88%
Pronas/PCD	117.487.729	0,04%
Pronon	155.513.747	0,05%
Trabalho	42.281.449.907	13,80%
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	13.895.538.568	4,54%
Benefícios Previdenciários e FAPI	4.998.905.298	1,63%
Desoneração da Folha de Salários	9.562.771.764	3,12%
Empresa cidadã	261.155.179	0,09%
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	8.469.452.367	2,76%
MEI - Microempreendedor Individual	2.361.941.334	0,77%
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	34.059.943	0,01%
Previdência Privada Fechada	723.127.582	0,24%
Programa de Alimentação do Trabalhador	875.625.611	0,29%
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	1.098.872.261	0,36%
Transporte	5.619.263.564	1,83%
Embarcações e Aeronaves	1.291.074.509	0,42%
Investimentos em Infra-Estrutura	138.923.526	0,05%
Leasing de Aeronaves	840.231.331	0,27%
Motocicletas	57.382.723	0,02%
REIDI	730.414.539	0,24%
REPORTO	145.831.617	0,05%
RETAERO	1.733.583	0,00%

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
TAXI	480.561.369	0,16%
Transporte Coletivo	1.933.110.365	0,63%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
TOTAL	306.397.956.548	100%

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	1.768.230	6.575.368	84.791.173	197.780.682	16.673.855	307.589.308
Rede Arrecadadora	1.768.230	6.575.368	84.791.173	197.780.682	16.673.855	307.589.308
Agricultura	2.481.154.269	6.275.229.225	15.124.602.520	4.644.221.257	4.664.944.225	33.190.151.497
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	42.141.941	409.286.075	1.094.666.940	25.302.350	145.191.800	1.716.589.106
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	442.559.541	4.298.166.012	11.495.787.159	265.715.572	1.524.749.034	18.026.977.318
Amazônia Ocidental	15.790.768	0	0	0	0	15.790.768
Exportação da Produção Rural	391.551.738	443.181.997	1.985.523.762	2.169.715.294	2.276.607.883	7.266.580.674
Fundos Constitucionais	5.109.802	22.227.770	15.438.469	1.332.837	0	44.108.878
Funrural	105.963.992	398.074.961	425.715.225	1.734.576.878	558.855.293	3.223.186.349
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0	0	0	0	0
Mercadorias Norte e Nordeste	16.064.881	29.305.261	0	0	0	45.370.142
REIDI	0	5.205.049	1.293	318.162.820	0	323.369.163
Seguro Rural	7.318.366	15.483.570	67.278.399	67.875.396	118.924.824	276.880.555
SUDAM	413.726.846	0	0	0	0	413.726.846
SUDENE	0	621.175.928	0	0	0	621.175.928
Zona Franca de Manaus	830.729.107	0	0	0	0	830.729.107
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	34.893.301	15.696.902	27.051.069	19.685.180	23.444.487	120.770.939
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	546.709	0	0	0	0	546.709
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	171.711.747	0	0	0	0	171.711.747
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	3.045.531	17.425.700	13.140.206	41.854.929	17.170.903	92.637.268
Assistência Social	362.585.143	1.860.009.404	1.268.555.323	9.278.374.537	2.472.023.000	15.241.547.407
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	251.359.664	1.243.776.597	656.911.084	5.016.549.413	1.502.467.678	8.671.064.437
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	6.226.936	55.434.198	22.458.738	277.839.062	56.378.408	418.337.343
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	2.317.051	16.006.059	30.995.585	235.648.454	58.820.079	343.787.228
Doações a Entidades Cívicas Sem Fins Lucrativos	2.602.795	12.617.523	9.814.113	188.140.854	21.838.605	235.013.890
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	73.894	22.937	0	27.544	166.979	291.354
Dona de Casa	6.947.810	55.178.301	13.064.960	115.046.779	45.213.661	235.451.512
Entidades Filantrópicas	10.889.586	73.250.071	96.870.021	1.017.128.106	231.473.734	1.429.611.519
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	27.019.768	158.117.310	402.184.265	1.306.767.003	336.767.708	2.230.856.054
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	55.147.639	245.606.406	36.256.557	1.121.227.320	218.896.148	1.677.134.069
Ciência e Tecnologia	162.250.980	304.264.838	73.539.221	9.044.463.368	1.849.850.724	11.434.369.132
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	29.807.190	26.309.744	21.375.543	1.753.394.727	103.280.352	1.934.167.555
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.908.207	5.437.300	1.559.605	68.030.618	7.965.453	84.901.183
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Informática e Automação	0	175.949.762	380.503	4.801.542.165	1.235.755.143	6.213.627.573
Inovação Tecnológica	122.953.484	53.921.325	10.371.117	1.719.890.820	405.772.989	2.312.909.735
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos - CNPq	6.268.385	42.366.543	39.814.089	377.258.351	65.121.216	530.828.585
PADIS	1.227.305	0	0	277.204.705	28.553.578	306.985.589
Pesquisas Científicas	19.753	90.544	0	526.053	42.802	679.153
SUDAM	66.465	0	0	0	0	66.465
SUDENE	0	182.547	0	0	0	182.547
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	190	7.073	38.364	46.615.929	3.359.191	50.020.747
Comércio e Serviço	18.821.544.979	9.730.300.244	6.035.305.616	37.585.392.329	14.753.526.306	86.926.069.473
Amazônia Ocidental	228.966.135	0	0	0	0	228.966.135
Áreas de Livre Comércio	374.079.727	0	0	0	0	374.079.727
Fundos Constitucionais	68.703.064	298.860.108	207.575.599	17.920.464	0	593.059.237
Mercadorias Norte e Nordeste	232.940.778	424.926.284	0	0	0	657.867.062
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	1.316	793.426	7.050.883	23.245.721	3.975.861	35.067.208
Simplex Nacional	2.319.937.396	8.773.483.365	5.645.556.030	36.986.414.095	14.520.709.136	68.246.100.022
Zona Franca de Manaus	10.849.889.785	0	0	0	0	10.849.889.785
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.614.629.852	0	0	0	0	2.614.629.852
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	7.552.670	0	0	0	0	7.552.670
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.084.255.633	0	0	0	0	2.084.255.633
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	40.588.622	232.237.060	175.123.103	557.812.048	228.841.309	1.234.602.142
Comunicações	3.245.551	0	1.726.583	1.726.583	1.151.055	7.849.773
Investimentos em Infra-Estrutura	3.245.551	0	1.726.583	1.726.583	1.151.055	7.849.773
Cultura	95.790.107	70.111.952	88.351.224	1.632.328.902	213.647.828	2.100.230.013
Atividade Audiovisual	40.749.561	3.286.887	17.597.961	309.079.203	10.797.251	381.510.862
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	1.408.579	7.176.469	11.749.434	108.053.867	26.167.918	154.556.267
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	25.046	335.182	243.792	6.328.824	328.124	7.260.967
Programa Nacional de Apoio à Cultura	53.606.922	59.313.415	58.755.626	1.201.546.083	175.495.443	1.548.717.488
Programação	ni	ni	ni	ni	ni	ni
RECINE	0	0	4.411	7.320.924	859.093	8.184.429
Defesa Nacional	0	0	0	16.890.391	0	16.890.391
RETID	0	0	0	16.890.391	0	16.890.391
Desporto e Lazer	9.557.600	18.714.658	7.737.567	365.178.194	72.121.996	473.310.015
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	3.217.901	10.245.270	3.871.790	158.808.034	46.503.512	222.646.507
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Incentivo ao Desporto	6.339.699	8.469.389	3.865.777	206.370.160	25.618.484	250.663.509
Direitos da Cidadania	18.071.911	49.143.447	39.377.162	687.085.912	137.600.929	931.279.361
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	sg	sg	sg	sg	sg	sg
Fundos da Criança e do Adolescente	7.413.020	15.953.181	12.659.686	249.033.249	71.437.843	356.496.978
Fundos do Idoso	5.197.313	5.942.560	1.514.206	157.478.991	21.995.041	192.128.111
Horário Eleitoral Gratuito	5.461.577	27.247.707	25.203.270	280.573.672	44.168.046	382.654.271
Educação	654.412.156	2.280.142.104	1.343.494.584	9.024.999.923	2.689.794.183	15.992.842.950

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Despesas com Educação	358.136.462	806.135.459	552.725.658	2.269.258.252	609.840.283	4.596.096.114
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	94.421	98.901	7.006.164	2.457.989	299.095	9.956.571
Entidades Filantrópicas	38.313.549	259.084.777	212.121.677	2.097.921.518	1.183.075.173	3.790.516.694
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	107.220.201	495.113.465	323.819.340	2.729.559.601	555.810.554	4.211.523.160
Livros	1.437.184	82.352.974	12.512.756	627.742.865	56.682.773	780.728.552
Livros, Jornais e Periódicos	599.053	2.963.241	0	26.754.453	4.986.069	35.302.816
PROUNI	146.399.430	405.571.415	169.793.585	1.223.629.402	222.319.669	2.167.713.503
Transporte Escolar	2.211.855	228.821.872	65.515.403	47.675.842	56.780.568	401.005.540
Energia	1.124.301.069	316.710.463	369.428.564	835.059.326	122.773.401	2.768.272.824
Aerogeradores	981.453	52.619.982	1.321	157.778.576	13.060.643	224.441.976
Biodiesel	30.989	0	7.764.365	21.822.215	43.880.805	73.498.374
Gás Natural Liquefeito	0	47.915.877	0	23.484.531	0	71.400.409
Investimentos em Infra-Estrutura	33.690.838	39.279.999	4.983.282	61.815.187	11.336.883	151.106.189
REIDI	878.576.018	134.080.185	356.679.595	320.009.299	54.495.069	1.743.840.167
RENUCLEAR	0	0	0	113.613.363	0	113.613.363
Termoeletricidade	211.021.772	42.814.420	0	136.536.155	0	390.372.346
Habitação	147.414.431	865.549.386	634.557.336	6.510.854.809	1.819.768.867	9.978.144.829
Associações de Poupança e Empréstimo	14.856	31.090	25.403.688	81.656	14.436	25.545.726
Financiamentos Habitacionais	31.804.572	122.443.160	132.206.615	1.057.388.706	344.343.383	1.688.186.436
Letra Imobiliária Garantida	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Poupança	115.595.002	743.075.136	476.947.033	5.453.384.448	1.475.411.048	8.264.412.668
Indústria	8.340.992.313	10.580.059.527	2.158.394.662	12.128.839.211	4.531.313.648	37.739.599.361
Amazônia Ocidental	71.058.456	0	0	0	0	71.058.456
Fundos Constitucionais	19.909.372	86.606.282	60.153.063	5.193.148	0	171.861.864
Mercadorias Norte e Nordeste	72.291.966	131.873.674	0	0	0	204.165.640
Petroquímica	0	172.629.164	0	138.406.148	58.582.155	369.617.468
Rota 2030	0	201.906.162	34.972.424	1.563.100.030	312.575.427	2.112.554.043
Setor Automotivo	0	4.681.720.779	452.619.970	0	0	5.134.340.749
Simplex Nacional	638.692.171	2.453.848.338	1.559.999.685	10.260.808.160	4.093.970.039	19.007.318.394
SUDAM	1.853.943.443	0	0	0	0	1.853.943.443
SUDENE	0	2.784.306.974	0	0	0	2.784.306.974
Zona Franca de Manaus	4.165.930.663	0	0	0	0	4.165.930.663
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	757.690.182	0	0	0	0	757.690.182
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	2.212.595	0	0	0	0	2.212.595
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	747.524.328	0	0	0	0	747.524.328
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	11.739.138	67.168.154	50.649.519	161.331.725	66.186.027	357.074.562
Organização Agrária	2.311.999	22.431.698	827.847	7.454.448	12.029.410	45.055.402
ITR	2.311.999	22.431.698	827.847	7.454.448	12.029.410	45.055.402
Saneamento	22.081.915	0	2.770.415	916.764	0	25.769.095
Investimentos em Infra-Estrutura	2.211.486	0	1.317.300	0	0	3.528.785
REIDI	19.870.430	0	1.453.116	916.764	0	22.240.309
Saúde	1.075.429.339	4.078.486.722	3.379.062.912	28.109.762.663	4.675.530.612	41.318.272.249
Água Mineral	15.040.995	32.736.800	10.247.138	20.990.165	9.106.479	88.121.578
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	138.370.928	382.607.682	222.654.444	4.336.747.111	564.771.285	5.645.151.451
Despesas Médicas	810.333.171	2.518.662.134	1.808.220.114	8.371.566.736	1.993.298.969	15.502.081.124
Entidades Filantrópicas	36.364.606	661.746.830	286.431.530	4.664.495.187	1.184.834.296	6.833.872.449
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	61.667.781	393.657.434	383.739.738	2.378.238.359	380.303.330	3.597.606.642
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Medicamentos	0	55.355.089	333.090.381	6.019.712.905	277.273.355	6.685.431.731
Produtos Químicos e Farmacêuticos	7.195.248	23.779.164	332.718.646	2.095.408.519	233.904.222	2.693.005.798
Pronas/PCD	3.239.360	4.672.088	873.092	96.845.883	11.857.305	117.487.729
Pronon	3.217.249	5.269.501	1.087.828	125.757.797	20.181.371	155.513.747
Trabalho	863.656.043	4.762.951.705	3.401.985.216	26.892.511.622	6.360.345.321	42.281.449.907
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	422.691.912	2.421.081.954	1.466.801.989	7.267.486.283	2.317.476.430	13.895.538.568
Benefícios Previdenciários e FAPI	21.491.959	133.914.985	667.806.145	3.932.365.754	243.326.454	4.998.905.298
Desoneração da Folha de Salários	112.008.001	724.938.466	403.027.018	6.621.581.565	1.701.216.714	9.562.771.764
Empresa cidadã	1.963.708	6.436.860	48.985.533	173.893.156	29.875.923	261.155.179
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	159.275.320	848.476.986	499.577.346	5.719.016.702	1.243.106.013	8.469.452.367
MEI - Microempreendedor Individual	91.109.971	424.279.883	196.206.331	1.224.176.233	426.168.916	2.361.941.334
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	1.057.895	1.883.693	8.736.477	20.166.186	2.215.692	34.059.943
Previdência Privada Fechada	1.725.926	47.594.964	2.987.699	603.946.761	66.872.233	723.127.582
Programa de Alimentação do Trabalhador	38.606.295	69.672.716	36.718.559	603.735.501	126.892.540	875.625.611
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	13.725.054	84.671.200	71.138.120	726.143.482	203.194.405	1.098.872.261
Transporte	453.391.246	606.417.817	325.615.385	3.671.529.994	562.309.123	5.619.263.564
Embarcações e Aeronaves	75.302.399	30.027.296	20.997.804	990.626.760	174.120.252	1.291.074.509
Investimentos em Infra-Estrutura	35.193.953	0	1.680.518	93.498.246	8.550.809	138.923.526
Leasing de Aeronaves	0	440	359.492	833.227.369	6.644.031	840.231.331
Motocicletas	5.138.870	16.839.984	5.295.565	22.032.648	8.075.657	57.382.723
REIDI	223.430.712	193.902.144	193.816.521	115.634.300	3.630.862	730.414.539
REPORTO	22.619.528	26.693.493	0	45.211.799	51.306.798	145.831.617
RETAERO	0	0	0	1.733.583	0	1.733.583
TAXI	12.627.404	127.032.988	30.197.476	261.758.776	48.944.724	480.561.369
Transporte Coletivo	79.078.380	211.921.473	73.268.010	1.307.806.513	261.035.990	1.933.110.365
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
TOTAL	34.639.959.282	41.827.098.559	34.340.123.310	150.635.370.915	44.955.404.483	306.397.956.548

LDO 2019, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO V
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019
CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: R\$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
Comércio e Serviço	86.926.069.473	28,37%
Trabalho	42.281.449.907	13,80%
Saúde	41.318.272.249	13,49%
Indústria	37.739.599.361	12,32%
Agricultura	33.190.151.497	10,83%
Educação	15.992.842.950	5,22%
Assistência Social	15.241.547.407	4,97%
Ciência e Tecnologia	11.434.369.132	3,73%
Habitação	9.978.144.829	3,26%
Transporte	5.619.263.564	1,83%
Energia	2.768.272.824	0,90%
Cultura	2.100.230.013	0,69%
Direitos da Cidadania	931.279.361	0,30%
Desporto e Lazer	473.310.015	0,15%
Administração	307.589.308	0,10%
Organização Agrária	45.055.402	0,01%
Saneamento	25.769.095	0,01%
Defesa Nacional	16.890.391	0,01%
Comunicações	7.849.773	0,00%
Gestão Ambiental	0	0,00%
TOTAL	306.397.956.548	100%

LDO 2019, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
VALORES NOMINAIS E PERCENTUAIS

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECADADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
Imposto sobre Importação - II	3.588.435.091	0,05	0,25	1,17
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	52.414.578.606	0,70	3,60	17,11
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	49.335.544.739	0,66	3,39	16,10
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	9.562.728.557	0,13	0,66	3,12
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	27.742.217.160	0,37	1,91	9,05
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	2.753.636.953	0,04	0,19	0,90
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	2.914.718.489	0,04	0,20	0,95
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	45.055.402	0,00	0,00	0,01
Contribuição Social para o PIS-PASEP	13.440.890.588	0,18	0,92	4,39
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.264.926.117	0,15	0,77	3,68
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	67.952.069.295	0,91	4,67	22,18
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	903.218	0,00	0,00	0,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.259.491.525	0,02	0,09	0,41
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0,00	0,00	0,00
Contribuição para a Previdência Social	64.122.760.808	0,86	4,41	20,93
TOTAL	306.397.956.548	4,12	21,05	100,00
ARRECADADAÇÃO*	1.455.384.700.381	19,57	100,00	
PIB	7.436.747.426.018	100,00		

*Exceto CPSS

LDO 2019, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
I. Imposto sobre Importação - II	3.588.435.091	0,05	0,25	1,17
1 Áreas de Livre Comércio	7.496.671	0,00	0,00	0,00
2 Embarcações e Aeronaves	275.986.425	0,00	0,02	0,09
3 Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
4 Máquinas e Equipamentos - CNPq	272.360.937	0,00	0,02	0,09
5 PADIS	44.222.641	0,00	0,00	0,01
6 RECINE	1.584.717	0,00	0,00	0,00
7 RENUCLEAR	57.092.579	0,00	0,00	0,02
8 REPORTO	52.733.592	0,00	0,00	0,02
9 Rota 2030	577.906.751	0,01	0,04	0,19
10 Zona Franca de Manaus	2.299.050.778	0,03	0,16	0,75
II. Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	52.414.578.606	0,70	3,60	17,11
1 Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	8.671.064.437	0,12	0,60	2,83
2 Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	13.895.538.568	0,19	0,95	4,54
3 Atividade Audiovisual	1.584.187	0,00	0,00	0,00
4 Despesas com Educação	4.596.096.114	0,06	0,32	1,50
5 Despesas Médicas	15.502.081.124	0,21	1,07	5,06
6 Fundos da Criança e do Adolescente	106.437.255	0,00	0,01	0,03
7 Fundos do Idoso	9.560.764	0,00	0,00	0,00
8 Incentivo ao Desporto	6.064.307	0,00	0,00	0,00
9 Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	8.469.452.367	0,11	0,58	2,76
10 Programa Nacional de Apoio à Cultura	45.751.033	0,00	0,00	0,01
11 Pronas/PCD	4.469.070	0,00	0,00	0,00
12 Pronon	7.607.118	0,00	0,00	0,00
13 Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	1.098.872.261	0,01	0,08	0,36
III. Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	49.335.544.739	0,66	3,39	16,10
1 Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	5.645.151.451	0,08	0,39	1,84
2 Associações de Poupança e Empréstimo	12.386.294	0,00	0,00	0,00
3 Atividade Audiovisual	152.048.236	0,00	0,01	0,05
4 Benefícios Previdenciários e FAPI	4.998.905.298	0,07	0,34	1,63
5 Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.934.167.555	0,03	0,13	0,63
6 Doações a Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos	160.204.223	0,00	0,01	0,05
7 Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	7.936.371	0,00	0,00	0,00
8 Empresa cidadã	261.155.179	0,00	0,02	0,09
9 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.101.893.600	0,01	0,08	0,36
10 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	540.872.826	0,01	0,04	0,18
11 Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	9.866.293	0,00	0,00	0,00
12 Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	47.203.646	0,00	0,00	0,02
13 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.625.345.785	0,02	0,11	0,53
14 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	663.693.424	0,01	0,05	0,22
15 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	58.554.748	0,00	0,00	0,02
16 Fundos da Criança e do Adolescente	250.059.723	0,00	0,02	0,08
17 Fundos do Idoso	182.567.347	0,00	0,01	0,06
18 Horário Eleitoral Gratuito	382.654.271	0,01	0,03	0,12
19 Incentivo ao Desporto	244.599.202	0,00	0,02	0,08
20 Inovação Tecnológica	1.694.112.750	0,02	0,12	0,55
21 Investimentos em Infra-Estrutura	127.851.568	0,00	0,01	0,04
22 Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
23 PADIS	8.409.419	0,00	0,00	0,00
24 PAIT - Planos de Poupança e Investimento	34.059.943	0,00	0,00	0,01
25 Previdência Privada Fechada	451.954.739	0,01	0,03	0,15
26 Programa de Alimentação do Trabalhador	875.625.611	0,01	0,06	0,29
27 Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.502.966.455	0,02	0,10	0,49
28 Pronas/PCD	113.018.658	0,00	0,01	0,04
29 Pronon	147.906.629	0,00	0,01	0,05
30 PROUNI	1.176.382.422	0,02	0,08	0,38
31 Rota 2030	1.128.417.126	0,02	0,08	0,37
32 Simples Nacional	18.072.150.998	0,24	1,24	5,90
33 SUDAM	2.267.736.754	0,03	0,16	0,74
34 SUDENE	3.405.665.449	0,05	0,23	1,11
35 TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	50.020.747	0,00	0,00	0,02
IV. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	9.562.728.557	0,13	0,66	3,12
1 Associações de Poupança e Empréstimo	13.159.432	0,00	0,00	0,00
2 Atividade Audiovisual	227.878.439	0,00	0,02	0,07
3 Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	ni	0,00	0,00	0,00

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

	TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
4	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0,00	0,00	0,00
5	Inovação Tecnológica	8.422.773	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos em Infra-Estrutura	173.556.706	0,00	0,01	0,06
7	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
8	Leasing de Aeronaves	840.231.331	0,01	0,06	0,27
9	Letra Imobiliária Garantida	ni	0,00	0,00	0,00
10	Poupança	8.264.412.668	0,11	0,57	2,70
11	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	35.067.208	0,00	0,00	0,01
V.	Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	27.742.217.160	0,37	1,91	9,05
1	Áreas de Livre Comércio	361.271.928	0,00	0,02	0,12
2	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	376.476.230	0,01	0,03	0,12
3	Embarcações e Aeronaves	ni	0,00	0,00	0,00
4	Informática e Automação	6.213.627.573	0,08	0,43	2,03
5	Inovação Tecnológica	493.622	0,00	0,00	0,00
6	PADIS	55.676.459	0,00	0,00	0,02
7	RECINE	400.243	0,00	0,00	0,00
8	RENUCLEAR	27.632.779	0,00	0,00	0,01
9	REPORTO	ni	0,00	0,00	0,00
10	RETAERO	0	0,00	0,00	0,00
11	RETID	5.604.058	0,00	0,00	0,00
12	Rota 2030	0	0,00	0,00	0,00
13	Setor Automotivo	5.134.340.749	0,07	0,35	1,68
14	Simplex Nacional	3.913.918.914	0,05	0,27	1,28
15	TAXI	439.183.685	0,01	0,03	0,14
16	Zona Franca de Manaus	11.213.590.919	0,15	0,77	3,66
VI.	Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	2.753.636.953	0,04	0,19	0,90
1	Áreas de Livre Comércio	5.311.128	0,00	0,00	0,00
2	Embarcações e Aeronaves	233.511.127	0,00	0,02	0,08
3	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
4	Máquinas e Equipamentos - CNPq	144.267.292	0,00	0,01	0,05
5	PADIS	114.438	0,00	0,00	0,00
6	RECINE	3.245.832	0,00	0,00	0,00
7	RENUCLEAR	28.888.004	0,00	0,00	0,01
8	REPORTO	332.853	0,00	0,00	0,00
9	RETAERO	854.482	0,00	0,00	0,00
10	RETID	3.203.939	0,00	0,00	0,00
11	Zona Franca de Manaus	2.333.907.858	0,03	0,16	0,76
VII.	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	2.914.718.489	0,04	0,20	0,95
1	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	41.861.112	0,00	0,00	0,01
2	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	sg	0,00	0,00	0,00
3	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	sg	0,00	0,00	0,00
4	Financiamentos Habitacionais	1.688.186.436	0,02	0,12	0,55
5	Fundos Constitucionais	809.029.979	0,01	0,06	0,26
6	Motocicletas	57.382.723	0,00	0,00	0,02
7	Seguro Rural	276.880.555	0,00	0,02	0,09
8	TAXI	41.377.684	0,00	0,00	0,01
VIII.	Contribuição Social para o PIS-PASEP	13.440.890.588	0,18	0,92	4,39
1	Aerogeradores	184.549.878	0,00	0,01	0,06
2	Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	305.693.950	0,00	0,02	0,10
3	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	3.213.546.886	0,04	0,22	1,05
4	Água Mineral	15.718.984	0,00	0,00	0,01
5	Biodiesel	13.117.702	0,00	0,00	0,00
6	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	61.043.736	0,00	0,00	0,02
7	Embarcações e Aeronaves	139.416.430	0,00	0,01	0,05
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	sg	0,00	0,00	0,00
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	sg	0,00	0,00	0,00
10	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	0	0,00	0,00	0,00
11	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
12	Gás Natural Liquefeito	12.736.289	0,00	0,00	0,00
13	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	1.275.677	0,00	0,00	0,00
14	Livros	139.255.064	0,00	0,01	0,05
15	Máquinas e Equipamentos - CNPq	20.368.372	0,00	0,00	0,01
16	Medicamentos	1.169.950.553	0,02	0,08	0,38
17	PADIS	35.130.772	0,00	0,00	0,01
18	Petroquímica	65.822.289	0,00	0,00	0,02
19	Produtos Químicos e Farmacêuticos	475.645.677	0,01	0,03	0,16
20	PROUNI	99.421.809	0,00	0,01	0,03
21	RECINE	501.117	0,00	0,00	0,00
22	REIDI	501.621.091	0,01	0,03	0,16
23	RENUCLEAR	ni	0,00	0,00	0,00

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

	TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
24	REPORTO	15.867.910	0,00	0,00	0,01
25	RETAERO	157.063	0,00	0,00	0,00
26	RETID	1.442.540	0,00	0,00	0,00
27	Simplex Nacional	5.073.571.594	0,07	0,35	1,66
28	Termoeletricidade	69.633.986	0,00	0,00	0,02
29	Transporte Coletivo	344.252.531	0,00	0,02	0,11
30	Transporte Escolar	18.944.208	0,00	0,00	0,01
31	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
32	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	623.250.175	0,01	0,04	0,20
33	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.715.636	0,00	0,00	0,00
34	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00	0,00	0,00
35	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	536.803.166	0,01	0,04	0,18
36	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	300.435.501	0,00	0,02	0,10
IX.	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.264.926.117	0,15	0,77	3,68
1	Doações a Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos	74.809.667	0,00	0,01	0,02
2	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	2.020.199	0,00	0,00	0,00
3	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	396.771.282	0,01	0,03	0,13
4	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	194.771.262	0,00	0,01	0,06
5	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	3.551.865	0,00	0,00	0,00
6	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	16.993.312	0,00	0,00	0,01
7	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	585.260.739	0,01	0,04	0,19
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	238.945.814	0,00	0,02	0,08
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	21.081.294	0,00	0,00	0,01
10	Inovação Tecnológica	609.880.590	0,01	0,04	0,20
11	Previdência Privada Fechada	271.172.843	0,00	0,02	0,09
12	PROUNI	433.039.386	0,01	0,03	0,14
13	Rota 2030	406.230.165	0,01	0,03	0,13
14	Simplex Nacional	8.010.397.697	0,11	0,55	2,61
X.	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	67.952.069.295	0,91	4,67	22,18
1	Aerogeradores	39.892.098	0,00	0,00	0,01
2	Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	1.410.895.155	0,02	0,10	0,46
3	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	14.813.430.432	0,20	1,02	4,83
4	Água Mineral	72.402.594	0,00	0,00	0,02
5	Biodiesel	60.380.672	0,00	0,00	0,02
6	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	282.743.492	0,00	0,02	0,09
7	Embarcações e Aeronaves	642.160.527	0,01	0,04	0,21
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	2.098.941.760	0,03	0,14	0,69
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.495.211.967	0,02	0,10	0,49
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	71.483.025	0,00	0,00	0,02
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	90.359.309	0,00	0,01	0,03
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	2.000.916.636	0,03	0,14	0,65
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	774.494.831	0,01	0,05	0,25
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	143.010.464	0,00	0,01	0,05
15	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	0	0,00	0,00	0,00
16	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
17	Gás Natural Liquefeito	58.664.119	0,00	0,00	0,02
18	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	5.985.289	0,00	0,00	0,00
19	Livros	641.473.489	0,01	0,04	0,21
20	Máquinas e Equipamentos - CNPq	93.831.984	0,00	0,01	0,03
21	Medicamentos	5.515.481.178	0,07	0,38	1,80
22	PADIS	162.528.643	0,00	0,01	0,05
23	Petroquímica	303.795.179	0,00	0,02	0,10
24	Produtos Químicos e Farmacêuticos	2.217.360.121	0,03	0,15	0,72
25	PROUNI	458.869.886	0,01	0,03	0,15
26	RECINE	2.452.520	0,00	0,00	0,00
27	Rede Arrecadadora	307.589.308	0,00	0,02	0,10
28	REIDI	2.318.243.087	0,03	0,16	0,76
29	RENUCLEAR	ni	0,00	0,00	0,00
30	REPORTO	76.897.262	0,00	0,01	0,03
31	RETAERO	722.037	0,00	0,00	0,00
32	RETID	6.639.854	0,00	0,00	0,00
33	Simplex Nacional	22.764.550.702	0,31	1,56	7,43
34	Termoeletricidade	320.738.360	0,00	0,02	0,10
35	Transporte Coletivo	1.588.857.834	0,02	0,11	0,52
36	Transporte Escolar	382.061.333	0,01	0,03	0,12
37	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
38	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.869.840.797	0,04	0,20	0,94
39	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	8.596.338	0,00	0,00	0,00
40	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0,00	0,00	0,00
41	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.466.688.542	0,03	0,17	0,81

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
42	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.383.878.472	0,02	0,10	0,45
XI.	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	903.218	0,00	0,00	0,00
1	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
2	PADIS	903.218	0,00	0,00	0,00
XII.	Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.259.491.525	0,02	0,09	0,41
1	Amazônia Ocidental	315.815.358	0,00	0,02	0,10
2	Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	291.354	0,00	0,00	0,00
3	Livros, Jornais e Periódicos	35.302.816	0,00	0,00	0,01
4	Mercadorias Norte e Nordeste	907.402.845	0,01	0,06	0,30
5	Pesquisas Científicas	679.153	0,00	0,00	0,00
XIII.	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0,00	0,00	0,00
1	Programação	ni	0,00	0,00	0,00
XIV.	Contribuição para a Previdência Social	64.122.760.808	0,86	4,41	20,93
1	Desoneração da Folha de Salários	9.562.771.764	0,13	0,66	3,12
2	Dona de Casa	235.451.512	0,00	0,02	0,08
3	Entidades Filantrópicas	12.054.000.662	0,16	0,83	3,93
4	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	ni	0,00	0,00	0,00
5	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	ni	0,00	0,00	0,00
6	Exportação da Produção Rural	7.266.580.674	0,10	0,50	2,37
7	Funrural	3.223.186.349	0,04	0,22	1,05
8	MEI - Microempreendedor Individual	2.361.941.334	0,03	0,16	0,77
9	Simples Nacional	29.418.828.513	0,40	2,02	9,60
XV.	Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	45.055.402	0,00	0,00	0,01
1	ITR	45.055.402	0,00	0,00	0,01
TOTAL		306.397.956.548	4,12	21,05	100,00
ARRECADAÇÃO*		1.455.384.700.381	19,57	100,00	
PIB		7.436.747.426.018	100,00		

LDO 2019, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019

"VIII. b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

**QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO**

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	2.331.918.604	81.251.644	30.319.968	979.886.617	165.058.258	3.588.435.091
Áreas de Livre Comércio	7.496.671	0	0	0	0	7.496.671
Embarcações e Aeronaves	8.110.080	300.778	255.168	246.628.585	20.691.814	275.986.425
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos - CNPq	3.231.217	20.291.302	20.497.801	194.802.879	33.537.738	272.360.937
PADIS	1.227.305	0	0	42.894.855	100.480	44.222.641
RECINE	0	0	0	1.406.578	178.139	1.584.717
RENUCLEAR	0	0	0	57.092.579	0	57.092.579
REPORTE	12.802.553	5.426.451	0	9.462.111	25.042.476	52.733.592
Rota 2030	0	55.233.112	9.566.998	427.599.030	85.507.611	577.906.751
Zona Franca de Manaus	2.299.050.778	0	0	0	0	2.299.050.778
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	2.017.262.994	7.932.698.859	5.066.916.056	29.479.100.684	7.918.600.012	52.414.578.606
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	251.359.664	1.243.776.597	656.911.084	5.016.549.413	1.502.467.678	8.671.064.437
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	422.691.912	2.421.081.954	1.466.801.989	7.267.486.283	2.317.476.430	13.895.538.568
Atividade Audiovisual	73.047	134.763	141.007	1.139.820	95.550	1.584.187
Despesas com Educação	358.136.462	806.135.459	552.725.658	2.269.258.252	609.840.283	4.596.096.114
Despesas Médicas	810.333.171	2.518.662.134	1.808.220.114	8.371.566.736	1.993.298.969	15.502.081.124
Fundos da Criança e do Adolescente	898.314	6.959.180	9.443.608	51.040.536	38.095.618	106.437.255
Fundos do Idoso	59.489	436.114	481.496	5.703.608	2.880.057	9.560.764
Incentivo ao Desporto	142.219	175.166	226.199	4.659.018	861.706	6.064.307
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	159.275.320	848.476.986	499.577.346	5.719.016.702	1.243.106.013	8.469.452.367
Programa Nacional de Apoio à Cultura	290.734	1.078.715	696.536	39.661.558	4.023.490	45.751.033
Pronas/PCD	197.157	390.430	241.805	2.898.730	740.948	4.469.070
Pronon	80.451	720.160	311.096	3.976.546	2.518.865	7.607.118
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	13.725.054	84.671.200	71.138.120	726.143.482	203.194.405	1.098.872.261
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	3.467.345.432	7.445.928.706	3.101.741.442	28.827.980.060	6.492.549.099	49.335.544.739
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	138.370.928	382.607.682	222.654.444	4.336.747.111	564.771.285	5.645.151.451
Associações de Poupança e Empréstimo	14.856	26.338	12.249.321	81.342	14.436	12.386.294
Atividade Audiovisual	1.955.559	1.825.467	16.642.767	122.375.598	9.248.846	152.048.236
Benefícios Previdenciários e FAPI	21.491.959	133.914.985	667.806.145	3.932.365.754	243.326.454	4.998.905.298
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	29.807.190	26.309.744	21.375.543	1.753.394.727	103.280.352	1.934.167.555
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	1.965.905	8.530.338	7.409.356	125.803.804	16.494.821	160.204.223
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	75.352	78.927	5.591.231	1.952.170	238.691	7.936.371
Empresa cidadã	1.963.708	6.436.860	48.985.533	173.893.156	29.875.923	261.155.179
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	19.287.388	121.030.245	122.110.600	733.005.119	106.460.248	1.101.893.600
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.682.358	32.826.518	107.654.190	307.118.614	90.591.145	540.872.826
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	158.305	1.357.109	116	7.103.463	1.247.301	9.866.293
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	446.647	1.135.004	43.281.935	2.340.059	47.203.646
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	45.276.703	234.312.895	155.058.797	1.077.102.971	113.594.419	1.625.345.785
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	31.060.257	108.344.493	5.783.011	477.236.472	41.269.190	663.693.424
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	55.310	2.922.290	830.516	41.217.509	13.529.124	58.554.748
Fundos da Criança e do Adolescente	6.514.706	8.994.001	3.216.078	197.992.714	33.342.224	250.059.723
Fundos do Idoso	5.137.825	5.506.446	1.032.710	151.775.383	19.114.983	182.567.347
Horário Eleitoral Gratuito	5.461.577	27.247.707	25.203.270	280.573.672	44.168.046	382.654.271
Incentivo ao Desporto	6.197.480	8.294.223	3.639.579	201.711.142	24.756.778	244.599.202
Inovação Tecnológica	90.406.974	39.648.033	7.625.821	1.258.069.429	298.362.429	1.694.112.750
Investimentos em Infra-Estrutura	22.162.605	23.435.760	7.491.246	63.451.202	11.310.754	127.851.568
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	8.409.419	0	8.409.419
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	1.057.895	1.883.693	8.736.477	20.166.186	2.215.692	34.059.943
Previdência Privada Fechada	1.078.703	29.746.852	1.867.312	377.466.725	41.795.146	451.954.739
Programa de Alimentação do Trabalhador	38.606.295	69.672.716	36.718.559	603.735.501	126.892.540	875.625.611
Programa Nacional de Apoio à Cultura	53.316.187	58.234.700	58.059.090	1.161.884.525	171.471.953	1.502.966.455
Pronas/PCD	3.042.203	4.281.658	631.288	93.947.153	11.116.357	113.018.658
Pronon	3.136.798	4.549.341	776.732	121.781.252	17.662.506	147.906.629
PROUNI	89.227.733	219.070.416	94.622.466	664.178.501	109.283.306	1.176.382.422
Rota 2030	0	107.847.831	18.680.461	834.927.206	166.961.629	1.128.417.126
Simples Nacional	580.095.726	2.370.872.272	1.438.115.417	9.608.614.375	4.074.453.207	18.072.150.998
SUDAM	2.267.736.754	0	0	0	0	2.267.736.754
SUDENE	0	3.405.665.449	0	0	0	3.405.665.449
Ti e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	190	7.073	38.364	46.615.929	3.359.191	50.020.747
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	206.496.496	761.044.650	500.542.399	6.597.433.224	1.497.211.790	9.562.728.557
Associações de Poupança e Empréstimo	0	4.752	13.154.367	313	0	13.159.432
Atividade Audiovisual	38.720.955	1.326.657	814.187	185.563.785	1.452.855	227.878.439
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	sg	sg	sg	sg	sg	sg
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	sg	sg	sg	sg	sg	sg
Inovação Tecnológica	0	0	0	8.422.773	0	8.422.773
Investimentos em Infra-Estrutura	52.179.222	15.844.239	2.216.437	93.588.814	9.727.994	173.556.706
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Leasing de Aeronaves	0	440	359.492	833.227.369	6.644.031	840.231.331
Letra Imobiliária Garantida	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Poupança	115.595.002	743.075.136	476.947.033	5.453.384.448	1.475.411.048	8.264.412.668
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	1.316	793.426	7.050.883	23.245.721	3.975.861	35.067.208
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	11.717.542.825	5.537.383.479	812.465.694	7.452.775.878	2.222.049.285	27.742.217.160
Áreas de Livre Comércio	361.271.928	0	0	0	0	361.271.928
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	5.615.939	49.908.065	20.245.471	249.973.679	50.733.076	376.476.230
Embarcações e Aeronaves	0	0	0	0	0	0
Informática e Automação	0	175.949.762	380.503	4.801.542.165	1.235.755.143	6.213.627.573
Inovação Tecnológica	0	0	0	493.622	0	493.622
PADIS	0	0	0	47.224.481	8.451.978	55.676.459
RECINE	0	0	2.876	356.056	41.312	400.243
RENUCLEAR	0	0	0	27.632.779	0	27.632.779

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
REPORTO	ni	ni	ni	ni	ni	ni
RETAERO	0	0	0	0	0	0
RETID	0	0	0	5.604.058	0	5.604.058
Rota 2030	0	0	0	0	0	0
Setor Automotivo	0	4.681.720.779	452.619.970	0	0	5.134.340.749
Simplex Nacional	125.632.396	513.464.160	311.455.296	2.080.955.252	882.411.810	3.913.918.914
TAXI	11.431.643	116.340.713	27.761.578	238.993.785	44.655.966	439.183.685
Zona Franca de Manaus	11.213.590.919	0	0	0	0	11.213.590.919
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	2.344.236.648	12.958.953	10.941.529	353.963.869	31.535.953	2.753.636.953
Áreas de Livre Comércio	5.311.128	0	0	0	0	5.311.128
Embarcações e Aeronaves	3.331.810	206.668	247.024	216.343.153	13.382.472	233.511.127
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos - CNPq	1.685.852	12.752.285	10.694.505	101.636.699	17.497.950	144.267.292
PADIS	0	0	0	235	114.203	114.438
RECINE	0	0	0	2.896.563	349.269	3.245.832
RENUCLEAR	0	0	0	28.888.004	0	28.888.004
REPORTO	0	0	0	140.794	192.059	332.853
RETAERO	0	0	0	854.482	0	854.482
RETID	0	0	0	3.203.939	0	3.203.939
Zona Franca de Manaus	2.333.907.858	0	0	0	0	2.333.907.858
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	139.790.805	578.679.282	492.596.874	1.222.373.574	481.277.954	2.914.718.489
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	610.998	5.526.133	2.213.266	27.865.383	5.645.332	41.861.112
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	sg	sg	sg	sg	sg	sg
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	sg	sg	sg	sg	sg	sg
Financiamentos Habitacionais	31.804.572	122.443.160	132.206.615	1.057.388.706	344.343.383	1.688.186.436
Fundos Constitucionais	93.722.238	407.694.160	283.167.132	24.446.450	0	809.029.979
Motocicletas	5.138.870	16.839.984	5.295.565	22.032.648	8.075.657	57.382.723
Seguro Rural	7.318.366	15.483.570	67.278.399	67.875.396	118.924.824	276.880.555
TAXI	1.195.761	10.692.275	2.435.898	22.764.991	4.288.759	41.377.684
Contribuição Social para o PIS-PASEP	1.696.410.019	1.814.999.961	2.951.063.895	5.230.731.687	1.747.685.027	13.440.890.588
Aerogeradores	821.110	43.269.201	1.085	129.670.738	10.787.744	184.549.878
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	7.552.773	72.624.547	195.250.281	4.486.443	25.779.906	305.693.950
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	79.397.027	763.451.117	2.052.529.762	47.162.845	271.006.135	3.213.546.886
Água Mineral	2.682.988	5.839.537	1.827.868	3.744.192	1.624.399	15.718.984
Biodiesel	5.533	0	1.385.752	3.894.740	7.831.677	13.117.702
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	411.695	2.852.407	5.377.155	41.922.657	10.479.823	61.043.736
Embarcações e Aeronaves	11.391.334	5.265.703	3.655.974	94.122.247	24.981.172	139.416.430
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	sg	sg	sg	sg	sg	sg
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	sg	sg	sg	sg	sg	sg
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Gás Natural Liquefeito	0	8.547.157	0	4.189.133	0	12.736.289
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	4.404	57.582	43.094	1.112.839	57.758	1.275.677
Livros	256.207	14.687.139	2.231.087	111.973.923	10.106.707	139.255.064
Máquinas e Equipamentos - CNPq	241.512	1.624.326	1.540.914	14.444.206	2.517.414	20.368.372
Medicamentos	0	9.687.141	58.290.817	1.053.449.758	48.522.837	1.169.950.553
PADIS	0	0	0	31.631.975	3.498.797	35.130.772
Petroquímica	0	30.742.180	0	24.647.670	10.432.439	65.822.289
Produtos Químicos e Farmacêuticos	1.264.526	4.236.279	58.165.356	370.450.404	41.529.112	475.645.677
PROUNI	4.386.807	18.399.973	7.271.169	56.559.024	12.804.836	99.421.809
RECINE	0	0	274	450.424	50.419	501.117
REIDI	199.951.484	59.083.968	98.188.353	134.215.403	10.181.883	501.621.091
RENUCLEAR	ni	ni	ni	ni	ni	ni
REPORTO	1.616.913	3.715.394	0	6.195.647	4.339.956	15.867.910
RETAERO	0	0	0	157.063	0	157.063
RETID	0	0	0	1.442.540	0	1.442.540
Simplex Nacional	162.855.943	665.598.147	403.736.198	2.697.520.232	1.143.861.074	5.073.571.594
Termoeletricidade	37.641.721	7.637.167	0	24.355.098	0	69.633.986
Transporte Coletivo	14.082.451	37.739.440	13.047.728	232.897.050	46.485.861	344.252.531
Transporte Escolar	199.343	3.426.227	5.904.548	4.296.765	5.117.325	18.944.208
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	623.250.175	0	0	0	0	623.250.175
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.715.636	0	0	0	0	1.715.636
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	536.803.166	0	0	0	0	536.803.166
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	9.877.269	56.515.328	42.616.481	135.738.669	55.687.753	300.435.501
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	359.280.509	1.389.556.541	827.515.090	6.510.609.779	2.177.964.198	11.264.926.117
Doações a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos	636.889	4.087.186	2.404.757	62.337.050	5.343.785	74.809.667
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	19.069	19.974	1.414.934	505.819	60.404	2.020.199
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	7.033.046	43.570.888	43.959.816	263.881.843	38.325.689	396.771.282
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.022.693	11.817.547	38.755.508	110.562.701	32.612.812	194.771.262
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	56.990	488.559	42	2.557.247	449.028	3.551.865
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	160.793	408.601	15.581.497	842.421	16.993.312
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	16.435.870	84.352.642	55.821.167	387.757.070	40.893.991	585.260.739
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	11.197.875	39.004.017	2.081.884	171.805.130	14.856.908	238.945.814
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	21.497	1.052.024	298.986	14.838.303	4.870.485	21.081.294
Inovação Tecnológica	32.546.511	14.273.292	2.745.296	452.904.995	107.410.497	609.880.590
Previdência Privada Fechada	647.222	17.848.111	1.120.387	226.480.035	25.077.087	271.172.843
PROUNI	32.538.090	83.178.073	34.340.712	241.850.228	41.132.284	433.039.386
Rota 2030	0	38.825.219	6.724.966	300.573.794	60.106.186	406.230.165
Simplex Nacional	257.124.759	1.050.878.215	637.438.035	4.258.974.068	1.805.982.619	8.010.397.697
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	7.824.203.749	8.981.193.408	14.322.940.578	27.802.647.942	9.021.083.618	67.952.069.295
Aerogeradores	160.343	9.350.781	236	28.107.838	2.272.899	39.892.098
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	34.589.168	336.661.528	899.416.659	20.815.907	119.411.894	1.410.895.155
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	363.162.514	3.534.714.895	9.443.257.397	218.552.727	1.253.742.899	14.813.430.432
Água Mineral	12.358.007	26.897.263	8.419.270	17.245.974	7.482.080	72.402.594
Biodiesel	25.456	0	6.378.613	17.927.475	36.049.128	60.380.672

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	1.905.356	13.153.652	25.618.430	193.725.797	48.340.256	282.743.492
Embarcações e Aeronaves	52.469.175	24.254.147	16.839.637	433.532.775	115.064.794	642.160.527
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	35.347.348	229.056.301	217.669.322	1.381.351.398	235.517.392	2.098.941.760
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	23.314.716	113.473.245	255.774.567	889.085.688	213.563.751	1.495.211.967
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.692.913	3.591.632	1.559.448	58.369.909	6.269.123	71.483.025
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	1.408.579	6.569.028	10.205.829	49.190.435	22.985.438	90.359.309
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	45.507.629	176.447.927	112.939.376	1.264.699.560	401.322.144	2.000.916.636
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	12.889.508	98.257.896	28.391.661	472.185.717	162.770.049	774.494.831
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	3.141.094	6.270.955	2.742.289	102.752.223	28.103.904	143.010.464
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Gás Natural Liquefeito	0	39.368.721	0	19.295.399	0	58.664.119
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	20.641	277.599	200.698	5.215.985	270.366	5.985.289
Livros	1.180.977	67.665.835	10.281.669	515.768.941	46.576.066	641.473.489
Máquinas e Equipamentos - CNPq	1.109.805	7.698.629	7.080.868	66.374.567	11.568.115	93.831.984
Medicamentos	0	45.667.949	274.799.564	4.966.263.147	228.750.518	5.515.481.178
PADIS	0	0	0	146.265.665	16.262.978	162.528.643
Petroquímica	0	141.886.984	0	113.758.478	48.149.717	303.795.179
Produtos Químicos e Farmacêuticos	5.930.722	19.542.885	274.553.289	1.724.958.116	192.375.110	2.217.360.121
PROUNI	20.246.801	84.922.954	33.559.239	261.041.650	59.099.243	458.869.886
RECINE	0	0	1.262	2.211.304	239.954	2.452.520
Rede Arrecadadora	1.768.230	6.575.368	84.791.173	197.780.682	16.673.855	307.589.308
REIDI	921.925.676	274.103.410	453.762.172	620.507.780	47.944.048	2.318.243.087
RENUCLEAR	ni	ni	ni	ni	ni	ni
REPORTO	8.200.061	17.551.648	0	29.413.247	21.732.306	76.897.262
RETAERO	0	0	0	722.037	0	722.037
RETID	0	0	0	6.639.854	0	6.639.854
Simplex Nacional	730.716.480	2.986.464.757	1.811.519.356	12.103.472.860	5.132.377.249	22.764.550.702
Termoelectricidade	173.380.050	35.177.253	0	112.181.057	0	320.738.360
Transporte Coletivo	64.995.929	174.182.032	60.220.282	1.074.909.463	214.550.129	1.588.857.834
Transporte Escolar	2.012.513	225.395.645	59.610.855	43.379.077	51.663.243	382.061.333
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.783.963.159	15.696.902	27.051.069	19.685.180	23.444.487	2.869.840.797
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	8.596.338	0	0	0	0	8.596.338
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aliquotas Diferenciadas	2.466.688.542	0	0	0	0	2.466.688.542
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	45.496.021	260.315.586	196.296.347	625.260.032	256.510.485	1.383.878.472
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0	0	778.076	125.142	903.218
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	778.076	125.142	903.218
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	637.805.683	589.181.941	0	27.308.050	5.195.850	1.259.491.525
Amazônia Ocidental	315.815.358	0	0	0	0	315.815.358
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	73.894	22.937	0	27.544	166.979	291.354
Livros, Jornais e Periódicos	599.053	2.963.241	0	26.754.453	4.986.069	35.302.816
Mercadorias Norte e Nordeste	321.297.625	586.105.219	0	0	0	907.402.845
Pesquisas Científicas	19.753	90.544	0	526.053	42.802	679.153
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0	0	0	0	0
Programação	ni	ni	ni	ni	ni	ni
Contribuição para a Previdência Social	1.895.353.518	6.679.789.438	6.222.251.938	36.142.327.027	13.183.038.886	64.122.760.808
Desoneração da Folha de Salários	112.008.001	724.938.466	403.027.018	6.621.581.565	1.701.216.714	9.562.771.764
Dona de Casa	6.947.810	55.178.301	13.064.960	115.046.779	45.213.661	235.451.512
Entidades Filantrópicas	85.567.741	994.081.678	595.423.228	7.779.544.811	2.599.383.203	12.054.000.662
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	sg	sg	sg	sg	sg	sg
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	sg	sg	sg	sg	sg	sg
Exportação da Produção Rural	391.551.738	443.181.997	1.985.523.762	2.169.715.294	2.276.607.883	7.266.580.674
Funrural	105.963.992	398.074.961	425.715.225	1.734.576.878	558.855.293	3.223.186.349
MEI - Microempreendedor Individual	91.109.971	424.279.883	196.206.331	1.224.176.233	426.168.916	2.361.941.334
Simplex Nacional	1.102.204.263	3.640.054.152	2.603.291.414	16.497.685.467	5.575.593.216	29.418.828.513
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	2.311.999	22.431.698	827.847	7.454.448	12.029.410	45.055.402
ITR	2.311.999	22.431.698	827.847	7.454.448	12.029.410	45.055.402
TOTAL	34.639.959.282	41.827.098.559	34.340.123.310	150.635.370.915	44.955.404.483	306.397.956.548

LDO 2019, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO VIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO	TOTAL	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Imposto sobre Importação - II	3.588.435.091	2.331.918.604	81.251.644	30.319.968	979.886.617	165.058.258
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	52.414.578.606	2.017.262.994	7.932.698.859	5.066.916.056	29.479.100.684	7.918.600.012
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	49.335.544.739	3.467.345.432	7.445.928.706	3.101.741.442	28.827.980.060	6.492.549.099
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	9.562.728.557	206.496.496	761.044.650	500.542.399	6.597.433.224	1.497.211.790
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	27.742.217.160	11.717.542.825	5.537.383.479	812.465.694	7.452.775.878	2.222.049.285
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	2.753.636.953	2.344.236.648	12.958.953	10.941.529	353.963.869	31.535.953
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	2.914.718.489	139.790.805	578.679.282	492.596.874	1.222.373.574	481.277.954
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	45.055.402	2.311.999	22.431.698	827.847	7.454.448	12.029.410
Contribuição Social para o PIS-PASEP	13.440.890.588	1.696.410.019	1.814.999.961	2.951.063.895	5.230.731.687	1.747.685.027
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.264.926.117	359.280.509	1.389.556.541	827.515.090	6.510.609.779	2.177.964.198
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	67.952.069.295	7.824.203.749	8.981.193.408	14.322.940.578	27.802.647.942	9.021.083.618
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	903.218	0	0	0	778.076	125.142
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.259.491.525	637.805.683	589.181.941	0	27.308.050	5.195.850
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0	0	0	0	0
Contribuição para a Previdência Social	64.122.760.808	1.895.353.518	6.679.789.438	6.222.251.938	36.142.327.027	13.183.038.886
TOTAL	306.397.956.548	34.639.959.282	41.827.098.559	34.340.123.310	150.635.370.915	44.955.404.483

LDO 2019, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO IX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
(RAZÕES PERCENTUAIS)

UNIDADE: %

TRIBUTO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	64,98	2,26	0,84	27,31	4,60	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	3,85	15,13	9,67	56,24	15,11	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	7,03	15,09	6,29	58,43	13,16	100,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF	2,16	7,96	5,23	68,99	15,66	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	42,24	19,96	2,93	26,86	8,01	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	85,13	0,47	0,40	12,85	1,15	100,00
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	4,80	19,85	16,90	41,94	16,51	100,00
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Contribuição Social para o PIS-PASEP	12,62	13,50	21,96	38,92	13,00	100,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	3,19	12,34	7,35	57,80	19,33	100,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	11,51	13,22	21,08	40,92	13,28	100,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	86,14	13,86	100,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	50,64	46,78	0,00	2,17	0,41	100,00
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	-	-	-	-	-	0,00
Contribuição para a Previdência Social	2,96	10,42	9,70	56,36	20,56	100,00
TOTAL	11,31	13,65	11,21	49,16	14,67	100,00

LDO 2019, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Simples Nacional	87.253.418.417	28,48%
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	32.134.927.633	10,49%
Agricultura e Agroindústria	30.233.333.447	9,87%
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	24.727.653.267	8,07%
Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	24.258.770.271	7,92%
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	20.098.177.238	6,56%
Benefícios do Trabalhador	12.538.025.064	4,09%
Desoneração da Folha de Salários	9.562.771.764	3,12%
Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Equipamentos Médicos	9.378.437.529	3,06%
Poupança e Letra Imobiliária Garantida	8.264.412.668	2,70%
Setor Automotivo	7.246.894.792	2,37%
Desenvolvimento Regional	6.580.805.047	2,15%
Informática e Automação	6.213.627.573	2,03%
Pesquisas Científicas e Inovação Tecnológica	4.247.756.443	1,39%
REIDI	2.819.864.178	0,92%
MEI - Microempreendedor Individual	2.361.941.334	0,77%
PROUNI	2.167.713.503	0,71%
Embarcações e Aeronaves	2.131.305.841	0,70%
Transporte Coletivo	1.933.110.365	0,63%
Cultura e Audiovisual	1.930.228.350	0,63%
Financiamentos Habitacionais	1.688.186.436	0,55%
Livros	816.031.368	0,27%
Fundos Constitucionais	809.029.979	0,26%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	530.828.585	0,17%
TAXI	480.561.369	0,16%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	418.337.343	0,14%
Transporte Escolar	401.005.540	0,13%
Termoeletricidade	390.372.346	0,13%
Horário Eleitoral Gratuito	382.654.271	0,12%
Petroquímica	369.617.468	0,12%
Fundos da Criança e do Adolescente	356.496.978	0,12%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	343.787.228	0,11%
Rede Arrecadadora	307.589.308	0,10%
PADIS	306.985.589	0,10%
Investimentos em Infra-Estrutura	301.408.273	0,10%
Seguro Rural	276.880.555	0,09%
Incentivo ao Desporto	250.663.509	0,08%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa e Entidades Civas Sem Fins Lucrativos	245.261.815	0,08%
Dona de Casa	235.451.512	0,08%
Aerogeradores	224.441.976	0,07%
Fundos do Idoso	192.128.111	0,06%
Pronon	155.513.747	0,05%
REPORTO	145.831.617	0,05%

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Pronas/PCD	117.487.729	0,04%
RENUCLEAR	113.613.363	0,04%
Água Mineral	88.121.578	0,03%
Biodiesel	73.498.374	0,02%
Gás Natural Liquefeito	71.400.409	0,02%
Motocicletas	57.382.723	0,02%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	50.020.747	0,02%
ITR	45.055.402	0,01%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	35.067.208	0,01%
RETID	16.890.391	0,01%
RECINE	8.184.429	0,00%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	7.260.967	0,00%
RETAERO	1.733.583	0,00%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Programação	ni	0,00%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00%
TOTAL	306.397.956.548	100%

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA O	II
1	Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19, Lei 13.023/14, art. 3º.	31/12/2050	7.496.671	0,00	0,00	0,02
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art 2º a 16, em específico: art. 3º,§1º,II;	31/12/2015	não vigente
3	Embarcações e Aeronaves Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	indeterminado	275.986.425	0,00	0,02	0,59
4	Equipamentos Desportivos Isenção do Imposto de Importação incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13, em específico:art. 8º; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	31/12/2015	não vigente
5	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
6	Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º e 3º; Lei nº 13.243/16, art. 8º e 9º.	indeterminado	272.360.937	0,00	0,02	0,58
7	Olimpiadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13, art. 4º, §1º, II; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, II.	31/12/2017	não vigente
8	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	22/01/2022	44.222.641	0,00	0,00	0,09

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	II
	Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, ferramentas computacionais (software) para incorporação no ativo imobilizado, e matéria-prima e insumos importados. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11, em específico: art. 3º, § 5º; Lei nº 13.159; Lei nº 13.169/15, art. 12.					
9	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22 e 66, em específico art. 14, § 5º.	22/01/2017	não vigente
10	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139, em específico: art. 9º, III; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78, em específico: art. 18, III.	31/12/2015	não vigente
11	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão da exigência do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012. Lei 13.594/2018.	31/12/2019	1.584.717	0,00	0,00	0,00
12	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do Imposto de Importação incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21, em específico: art. 19, V.	30/06/2014	não vigente
13	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do Imposto de Importação sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17, em específico: art. 16, III.	31/12/2020	57.092.579	0,00	0,00	0,12
14	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º, em específico: art. 3º, V.	30/06/2016	não vigente
15	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária	31/12/2020	52.733.592	0,00	0,00	0,11

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	II
<p>Suspensão do II sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTE e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTE o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do Imposto de Importação converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador.</p> <p>Lei 11.033/04, art. 13 a 16, em específico: art. 14; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08, art. 5º; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei nº 13.169, art. 7º.</p>					
<p>16 Rota 2030 Importação de partes, peças, componentes, conjuntos, subconjuntos, acabados e semiacabados, e pneumáticos, todos novos e sem capacidade de produção nacional equivalente, destinados à industrialização de produtos automotivos.</p> <p>MP 843, artigos 20, 21 e 24.</p>	31/12/2023	577.906.751	0,01	0,04	1,23
<p>17 Setor Automotivo Redução do imposto incidente na importação de partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, e pneumáticos, destinadas aos processos produtivos das empresas montadoras e dos fabricantes de veículos leves, ônibus, caminhões, reboques e semi-reboques, chassis com motor, carrocerias, tratores rodoviários para semi-reboques, tratores agrícolas e colheitadeiras, máquinas rodoviárias e auto peças, componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção dos veículos aqui listados, incluídos os destinados ao mercado de reposição. I - 40% até 31 de agosto de 2010; II - 30% até 30 de novembro de 2010; III - 20% até 30 de maio de 2001; IV - 0% a partir de 1º de junho de 2011.</p> <p>Lei 10.182/01, art. 5º, § 1º; Lei 12.350/10, art. 42º.</p>	30/04/2011	não vigente
<p>18 Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Redução do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional. Bens de informática - coeficiente de redução resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada. Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de redução acrescido de cinco pontos percentuais. Demais produtos - redução de 88% (oitenta e oito por cento). Isenção do imposto, até o limite de compras de US\$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM.</p> <p>D.L. 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d", art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.</p>	05/10/2073	2.299.050.778	0,03	0,16	4,88
TOTAL		3.588.435.091	0,05	0,25	7,62

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	IRPF
1 Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, de parcela definida em Lei, dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto. Lei 7.713/88, art. 6º, inciso XV; Lei 12.469/11; Lei 13.149/15	indeterminado	8.671.064.437	0,12	0,60	5,24
2 Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre rendimentos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço ou moléstia profissional; aposentadoria, reforma ou pensão, recebidos por portadores de fibrose cística (mucoviscidose), tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, hepatopatia grave, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids). Lei 7.713/88, art. 6º, inciso XIV. Lei 11.052/04	indeterminado	13.895.538.568	0,19	0,95	8,39
3 Atividade Audiovisual Dedução do imposto de renda devido, de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Dedução do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Dedução do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines. Lei 8.685/93, art. 1º e 1º-A; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12; MP 2.228/01, art. 44	31/12/2019	1.584.187	0,00	0,00	0,00
4 Despesas com Educação Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, até o limite estabelecido em lei, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico. Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 12.469/11.	indeterminado	4.596.096.114	0,06	0,32	2,78
5 Despesas Médicas Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, e com exames laboratoriais e serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias. Lei 9.250/95, art. 8º, II, a	indeterminado	15.502.081.124	0,21	1,07	9,36
6 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 9.250/95, art. 12, I; Lei 9.532/97, art. 22.	indeterminado	106.437.255	0,00	0,01	0,06
7 Fundos do Idoso Dedução do Imposto de Renda Devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Dedução limitada a 6% do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97.	indeterminado	9.560.764	0,00	0,00	0,01

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
<p>8 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico Dedução do IR devido pelas Pessoas Físicas, da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. Limitada ao valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal, sobre o 13º salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a um salário mínimo.</p> <p>Lei nº 9.250/95 art. 12, VII, § 3º</p>	31/12/2018	não vigente
<p>9 Incentivo ao Desporto Dedução do imposto de renda devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte, limitada a 6% (seis por cento) do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997.</p> <p>Lei 11.438/06, art. 1º.</p>	31/12/2022	6.064.307	0,00	0,00	0,00
<p>10 Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física de: indenização e aviso prévio não trabalhado pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho assalariado, até o limite garantido pela lei trabalhista ou por dissídio coletivo e convenções trabalhistas homologados pela Justiça do Trabalho; verbas especiais indenizatórias pagas em decorrência de incentivo à demissão voluntária (PDV); indenização por acidente de trabalho; e saque de FGTS.</p> <p>Lei nº 7.713/88, art. 6º, inciso V; Lei nº 8.036/90, art. 28.</p>	indeterminado	8.469.452.367	0,11	0,58	5,12
<p>11 Programa Nacional de Apoio à Cultura Dedução do imposto de renda devido, de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Dedução do imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematotecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97.</p> <p>Lei 8.313/91, art. 18, § 3º e 26, I; Lei 9.250/95, art. 12, II; Lei 9.532/97, art.22; MP.2.228/2001, art. 39, X e § 6º; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 29.</p>	indeterminado	45.751.033	0,00	0,00	0,03
<p>12 Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Poderá deduzir até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 3º e 4º; Lei nº 9250/85, art. 12, VIII</p>	31/12/2020	4.469.070	0,00	0,00	0,00
<p>13 Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 1º ao 14;</p>	31/12/2020	7.607.118	0,00	0,00	0,00
<p>14 Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez</p>	indeterminado	1.098.872.261	0,01	0,08	0,66

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	IRPF
Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre o capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado e os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso; pecúlio recebido de entidade de previdência complementar, em prestação única, em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante. Lei 7.713/88, art. 6º, incisos VII e XIII					
TOTAL		52.414.578.606	0,70	3,60	31,66

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei 9.249/95, art. 13, V.	indeterminado	5.645.151.451	0,08	0,39	4,13
2	Associações de Poupança e Empréstimo Isenção do imposto às associações, devidamente autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Decreto Lei 70/66, arts. 1º e 7º.	indeterminado	12.386.294	0,00	0,00	0,01
3	Atividade Audiovisual - Dedução Despesa Operacional As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma do art. 1º da Lei nº 8.685/93, como despesas operacionais. O abatimento será efetuado mediante ajuste ao lucro líquido para determinação do lucro real. Lei 8.685/93, art. 1º, § 4º; Decreto 3.000/99 art. 372, § único; Lei 12.375/10, art. 12 e 13.	31/12/2019	4.548.699	0,00	0,00	0,00
4	Atividade Audiovisual - Dedução IR As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes: a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras; a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente; a aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines); ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente; a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; os patrocínios à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 8.685/93, art. 1º, 1ª-A; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei 11.437/06, art. 7º, 8º e 9º; Lei nº 12.375/10, art. 12 e 13; MP 2.228/01, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45.	31/12/2019	147.499.537	0,00	0,01	0,11
5	Benefícios Previdenciários a Empregados e FAPI - Fundo de Aposentadoria Individual Benefícios Previdenciários, dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, dedução, como despesa operacional, do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados. Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	indeterminado	4.998.905.298	0,07	0,34	3,66
6	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IRPJ à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
<p>7 Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao IRPJ 0,31%.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 24 a 27.</p>	31/12/2018	não vigente
<p>8 Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030.</p> <p>Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.</p>	indeterminado	127.851.568	0,00	0,01	0,09
<p>9 Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030.</p> <p>Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.</p>	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
<p>10 Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas Dedução, como despesa operacional, das despesas: com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda; com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados; com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA.</p> <p>Lei 4.506/64, art.53; Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a"; Lei 7.735/89, art. 2º; MP 2.216-37/01.</p>	indeterminado	1.934.167.555	0,03	0,13	1,42
<p>11 Doações a Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades cívis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União.</p> <p>Lei 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP 2.158-35/01, art. 59.</p>	indeterminado	160.204.223	0,00	0,01	0,12
<p>12 Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.</p> <p>Lei 9.249/95, art. 13, §2º II.</p>	indeterminado	7.936.371	0,00	0,00	0,01
<p>13 Empresa cidadã Dedução do imposto devido do total da remuneração integral paga à empregados, durante os 60 dias de prorrogação da licença maternidade ou 15 dias de prorrogação da licença paternidade.</p> <p>Lei 11.770/08.</p>	indeterminado	261.155.179	0,00	0,02	0,19
<p>14 Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	1.101.893.600	0,01	0,08	0,81

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
15	<p>Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	540.872.826	0,01	0,04	0,40
16	<p>Entidades sem Fins Lucrativos - Científica</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	9.866.293	0,00	0,00	0,01
17	<p>Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	47.203.646	0,00	0,00	0,03
18	<p>Entidades sem Fins Lucrativos - Educação</p> <p>Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	1.625.345.785	0,02	0,11	1,19
19	<p>Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	663.693.424	0,01	0,05	0,49
20	<p>Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	58.554.748	0,00	0,00	0,04
21	<p>FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia</p> <p>Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017.</p> <p>Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4º, § 1º; Lei 12.995/14, art. 1º e 2º.</p>	31/12/2017	não vigente
22	<p>FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste</p> <p>Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017.</p>	31/12/2017	não vigente

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
<p>Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4º, § 1º; Lei 12.995/14, art. 1º e 2º.</p> <p>23 FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo.</p> <p>Lei 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei 12.431/11, art. 4º.</p>	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
<p>24 FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica.</p> <p>Lei 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei 12.431/11, art. 4º.</p>	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
<p>25 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Limite individual de 1% do IR devido. Limite conjunto FCA e F. Idoso de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível.</p> <p>Lei 8.069/90, art. 260; Lei 12.594/12, art. 87.</p>	indeterminado	250.059.723	0,00	0,02	0,18
<p>26 Fundos do Idoso Dedução do IR devido do total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional. Limite individual de 1% do IR devido.</p> <p>Lei 12.213/10; Lei 12.594/12, art. 88.</p>	indeterminado	182.567.347	0,00	0,01	0,13
<p>27 FUNRES - Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres). A redução será de: 25%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 17%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 9%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2013.</p> <p>Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4º, § 1º.</p>	31/12/2013	não vigente
<p>28 Horário Eleitoral Gratuito As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda partidária e eleitoral, de plebiscitos e referendos poderão efetuar a compensação compensação fiscal pela cedência do horário gratuito. O valor da compensação será apurado de acordo com os critérios dispostos no art. 2º do Decreto 7.791/2012 e poderá ser excluído do lucro líquido para determinação do lucro real; ou da base de cálculo dos recolhimentos mensais; ou da base de cálculo do IRPJ incidente sobre o lucro presumido. Aplica-se também às empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego gratuito de sinais de televisão e rádio. Aplica-se também aos comunicados, às instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos aos programas partidários e eleitorais.</p> <p>Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/ 97, art. 99; Decreto 7.791/2012.</p>	indeterminado	382.654.271	0,01	0,03	0,28
<p>29 Incentivo ao Desporto Dedução do IR devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Limite individual de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível.</p> <p>Lei 11.438/06. Lei nº 13.155/2015, artigo 43.</p>	31/12/2022	244.599.202	0,00	0,02	0,18
<p>30 Inovação Tecnológica</p>	indeterminado	1.694.112.750	0,02	0,12	1,24

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTOS
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
<p>A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001).</p> <p>Lei 11.196/05, art. 19, 19-A, 26; Lei 11.487/07; Lei 12.546/11, art. 13; Lei 11.774/08, art. 4º.</p>					
<p>31 Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em Lei. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.</p>	31/12/2018	não vigente
<p>32 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do IRPJ incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.</p>	31/12/2017	não vigente
<p>33 PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução em 100% das alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei nº 13.169/15.</p>	31/12/2036	8.409.419	0,00	0,00	0,01
<p>34 PAIT - Planos de Poupança e Investimento Dedução, como despesa operacional, das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedçam a critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados. Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.</p>	indeterminado	34.059.943	0,00	0,00	0,02
<p>35 PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto PAT e PDTI/PDTA de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.</p>	indeterminado	875.625.611	0,01	0,06	0,64
<p>36 Previdência Privada Fechada Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto Lei 2.065/93, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.</p>	indeterminado	451.954.739	0,01	0,03	0,33
<p>37 PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução Despesa Operacional Dedução, como despesa operacional, do total do somatório das doações e dos patrocínios no apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art.13, § 2º, I; Decreto 5.761/06, art. 30, § 1º.</p>	indeterminado	305.925.741	0,00	0,02	0,22
<p>38 PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução IR</p>	indeterminado	1.197.040.714	0,02	0,08	0,88

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
<p>A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; Construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível.</p> <p>Lei 8.313/91, art. 26, §1º; Lei 9.249/95, art. 13, §2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 30; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; MP nº 2.228/01, arts. 39, § 6º e inciso X, art. 53.</p>					
<p>39 Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência</p> <p>Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28. Lei nº 13.169/15, art. 10.</p>	31/12/2021	113.018.658	0,00	0,01	0,08
<p>40 Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica</p> <p>Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28. Lei nº 13.169/15, art. 10.</p>	31/12/2021	147.906.629	0,00	0,01	0,11
<p>41 PROUNI - Programa Universidade para Todos</p> <p>Isonomia do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas</p> <p>Lei 11.096/05.</p>	indeterminado	1.176.382.422	0,02	0,08	0,86
<p>42 Rota 2030</p> <p>Dedução do IRPJ devido, o valor correspondente à aplicação da alíquota e adicional do IRPJ sobre até 30% dos dispêndios realizados no País, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais aplicados em pesquisa e desenvolvimento.</p> <p>MP 843, artigos 2º, 11, 20, 21 e 24.</p>	31/07/2023	1.128.417.126	0,02	0,08	0,83
<p>43 Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte</p> <p>Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional.</p> <p>Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.</p>	indeterminado	18.072.150.998	0,24	1,24	13,23
<p>44 SUDAM - Isenção Projeto Industrial / Agrícola</p>	indeterminado	174.076	0,00	0,00	0,00

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
<p>Iseção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997.</p> <p>Lei 9.532/97, art. 3º; Lei 9.808/99, art. 13.</p>					
<p>45 SUDAM - Iseção Projeto Tecnologia Digital</p> <p>Iseção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos.</p> <p>Lei 12.546/12, art. 11; MP 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.</p>	31/12/2028	66.465	0,00	0,00	0,00
<p>46 SUDAM - Redução 75% Projeto Setor Prioritário</p> <p>Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos.</p> <p>MP 2.199-14/01, art. 1º; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.</p>	31/12/2028	2.267.496.213	0,03	0,16	1,66
<p>47 SUDAM - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola</p> <p>Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013.</p> <p>Lei 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei 9.808/99, art. 13</p>	31/12/2013	não vigente
<p>48 SUDAM - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário</p> <p>Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013.</p> <p>Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/01, art. 2º.</p>	31/12/2013	não vigente
<p>49 SUDAM - Redução por Reinvestimento</p> <p>Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento.</p> <p>Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2º; MP 2.199-14/01, art. 3º; Lei 12.715/2012, art. 69.</p>	31/12/2018	não vigente
<p>50 SUDENE - Iseção Projeto Industrial / Agrícola</p> <p>Iseção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997.</p> <p>Lei 9.532/97, art. 3º; Lei 9.808/99, art. 13.</p>	indeterminado	981.450	0,00	0,00	0,00
<p>51 SUDENE - Iseção Projeto Tecnologia Digital</p> <p>Iseção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos.</p> <p>Lei 12.546/12, art. 11; MP 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.</p>	31/12/2028	182.547	0,00	0,00	0,00
<p>52 SUDENE - Redução 75% Projeto Setor Prioritário</p> <p>Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos.</p>	31/12/2028	3.404.501.451	0,05	0,23	2,49

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
<p>MP 2.199-14/01, art. 1º; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.</p> <p>53 SUDENE - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013.</p> <p>Lei 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei 9.808/99, art. 13</p>	31/12/2013	não vigente
<p>54 SUDENE - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013.</p> <p>Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/01, art. 2º.</p>	31/12/2013	não vigente
<p>55 SUDENE - Redução por Reinvestimento Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento.</p> <p>Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2º; MP 2.199-14/01, art. 3º; Lei 12.715/2012, art. 69.</p>	31/12/2018	não vigente
<p>56 TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação Exclusão do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação - TIC, sem prejuízo da dedução normal.</p> <p>Lei 11.908/09, art. 11; Lei 11.774/08, art. 13-A.</p>	indeterminado	50.020.747	0,00	0,00	0,04
TOTAL		49.335.544.739	0,66	3,39	36,10

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADAÇÃO	IRRF
1	Academia Brasileira de Letras - ABL Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353, art. 2º; Lei nº 9532/1997, art. 15.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
2	Associação Brasileira de Imprensa - ABI Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353, art. 2º; Lei nº 9532/1997, art. 15.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	Associações de Poupança e Empréstimo Redução da base de cálculo do imposto. As associações pagarão o imposto devido, correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, à alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos. Lei 9.430/96, art. 57.	indeterminado	13.159.432	0,00	0,00	0,01
4	Atividade Audiovisual Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de produção independente, e na coprodução de telefilmes e minisséries brasileiros de produção independente e de obras cinematográficas brasileiras de produção independente. Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na coprodução de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries. Lei 8.685/93, art. 3º, art. 3º-A. DL nº 1.089/70, Lei nº 9.430/96, art. 72	indeterminado	227.878.439	0,00	0,02	0,23
5	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do IRRF para Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 7º, I, "a"; art. 8º, I, "b"	31/12/2015	não vigente
6	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1º e 3º	indeterminado	173.556.706	0,00	0,01	0,17
7	Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1º e 3º.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
8	FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECAÇÃO	IRRF
9	<p>Lei 11.478/07, art. 2º, §3º; Lei 12.431/11, art. 4º.</p> <p>FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures</p> <p>Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas.</p> <p>Lei 11.478/07, art. 2º, §3º; Lei 12.431/11, art. 4º.</p>	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
10	<p>Inovação Tecnológica</p> <p>Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.</p> <p>Lei 11.196/05, art. 17, inciso VI.</p> <p>Crédito de IRRF sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados. Revogado pela Lei 12.350/10, art. 63, I.</p> <p>Lei 11.196/05, art. 17, inciso V, § 5º.</p>	indeterminado	8.422.773	0,00	0,00	0,01
	<p>Crédito de IRRF sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados. Revogado pela Lei 12.350/10, art. 63, I.</p> <p>Lei 11.196/05, art. 17, inciso V, § 5º.</p>	27/07/2010	não vigente
11	<p>Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB</p> <p>Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA)</p> <p>Lei nº 13.353, art. 2º; Lei nº 9532/1997, art. 15.</p>	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
12	<p>Leasing de Aeronaves</p> <p>Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte incidentesobre crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2019.</p> <p>Lei 11.371/06, art. 16; Lei 9481/97, art. 1º, V. Lei 13.043/14, art. 89.</p>	31/12/2022	840.231.331	0,01	0,06	0,84
13	<p>Letra Imobiliária Garantida</p> <p>Isenção do IRRF sobre os rendimentos e ganhos de capital produzidos pela Letra Imobiliária Garantida quando o beneficiário for pessoa física residente no país.</p> <p>Lei 13.097/15, art. 90, I.</p>	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
14	<p>Olimpiadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016</p> <p>Isenção do IRRF incidente sobre os rendimentos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, em espécie, pelo CIO, por Empresas vinculadas, ou pelo RIO 2016, ou recebidos por esses sujeitos, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos.</p> <p>Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.</p>	31/12/2017	não vigente
15	<p>Poupança</p> <p>Isenção do imposto de renda sobre os os rendimentos auferidos por pessoa física em contas de depósitos de poupança</p> <p>Lei 8.981/95, art. 68, III.</p>	indeterminado	8.264.412.668	0,11	0,57	8,25
16	<p>Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros</p> <p>Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, em decorrência de despesas com pesquisas de mercado, alugueis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclaves semelhantes, promoção e propaganda no eventos, para produtos e serviços brasileiros e para promoção de destinos turísticos brasileiros e por órgãos do Poder Executivo Federal, relativos à contratação de serviços destinados à promoção do Brasil no exterior. Redução a zero da alíquota do IRRF sobre remessas, para o exterior, destinadas ao pagamento de despesas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, participação em exposições, feiras e eventos, alugueis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, propaganda nos eventos, vinculadas à promoção de produtos brasileiros.</p> <p>Lei 9.481/97, art. 1º, III; Decreto 6.761/09; MP 2.159/01, art. 9º.</p>	indeterminado	35.067.208	0,00	0,00	0,04

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
TOTAL		9.562.728.557	0,13	0,66	9,55

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	IPI
<p>1 Áreas de Livre Comércio Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador, fumo e derivados. Isenção do imposto incidente sobre os produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio, destinados a consumo interno ou comercialização para outros pontos do território nacional, desde que os produtos tenham em sua composição final preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do Capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definido em regulamento.</p> <p>Lei 7.965/89, art. 4º, 6º e 13; Lei 8.210/91, art. 6º e 13; Lei 8.256/91, art. 7º e 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, 109 e 110; Lei 13.023/14, art. 3º; Lei 11.898/09; Decreto 8.597/15</p>	31/12/2050	361.271.928	0,00	0,02	0,87
<p>2 Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência Isenção do IPI na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas.</p> <p>Lei 8.989/95; Lei 12.767/12, art. 29; Lei 13.146/2015, art. 126</p>	31/12/2021	376.476.230	0,01	0,03	0,91
<p>3 Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos pela Fifa, por Subsidiária Fifa no Brasil e pela Emissora Fonte da Fifa, diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos.</p> <p>Lei 12.350/10, art. 2º a 16.</p>	31/12/2015	não vigente
<p>4 Embarcações Suspensão da incidência de IPI na aquisição, realizada por estaleiros navais brasileiros, de materiais e equipamentos, incluindo partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após a incorporação ou utilização dos bens adquiridos.</p> <p>Lei 9.493/97, art. 10; Lei 11.774/08, art. 15; Decreto 6.704/08</p>	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
<p>5 Equipamentos Desportivos Isenção do IPI incidente sobre equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais.</p> <p>Lei 10.451/02, art. 8º ao 13; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.</p>	31/12/2015	não vigente
<p>6 Informática e Automação As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação farão jus aos benefícios de isenção/redução do imposto: de 80% até 2024; 75% até 2026; 70% até 2029. Para os bens de informática e automação produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 85% até 2029. Para microcomputadores portáteis - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 70% até 2029. Para microcomputadores portáteis produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país - isenção/redução do imposto: de 100% até 2024; 95% até 2026; 90% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país e produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029.</p> <p>Lei 8.248/91, art. 4º; Lei 10.176/01, art. 11; Lei 11.077/04, Lei 13.023/14; Decreto 5.906/06</p>	31/12/2029	6.213.627.573	0,08	0,43	15,00
<p>7 Inovação Tecnológica Redução de 50% do IPI sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico.</p> <p>Lei 11.196/05, art. 17; Decreto 5.798/06</p>	indeterminado	493.622	0,00	0,00	0,00

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
8	<p>Inovar-Auto - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores</p> <p>Crédito Presumido de IPI para as empresas habilitadas, relativo aos dispêndios em pesquisa; desenvolvimento tecnológico; inovação tecnológica; recolhimentos FNDCT; capacitação de fornecedores; engenharia e tecnologia industrial básica. Limitado a 2,75% da receita bruta total de venda de bens e serviços.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 40 a 44; Decreto 7.819/12.</p>	31/12/2017	não vigente
9	<p>Olimpiadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016</p> <p>Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização ou realização dos Eventos.</p> <p>Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.</p>	31/12/2017	não vigente
10	<p>PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores</p> <p>Redução a zero das alíquotas do IPI na importação ou compra no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS.</p> <p>Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei nº 13.169/15.</p>	22/01/2022	55.676.459	0,00	0,00	0,13
11	<p>PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital</p> <p>Redução a zero das alíquotas do IPI, na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos equipamentos transmissores efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD.</p> <p>Lei 11.484/07, art. 12 ao 22 e 66</p>	22/01/2017	não vigente
12	<p>PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional</p> <p>Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de matérias-primas, e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Isenção de IPI na venda dos equipamentos de informática por pessoa jurídica beneficiária do REICOMP para escolas.</p> <p>Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.</p>	31/12/2015	não vigente
13	<p>RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica</p> <p>Suspensão da exigência do IPI incidente nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica.</p> <p>Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012. Lei 13.594/2018.</p>	31/12/2019	400.243	0,00	0,00	0,00
14	<p>RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol</p> <p>Suspensão do IPI incidente sobre a aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem.</p> <p>Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.</p>	30/06/2014	não vigente
15	<p>REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes</p> <p>Suspensão do IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado.</p> <p>Lei 12.794/13, art. 5º a 11.</p>	20/09/2017	não vigente
16	<p>RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares</p>	31/12/2020	27.632.779	0,00	0,00	0,07

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
	Suspensão do IPI na venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.					
17	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do IPI interno incidente na aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	30/06/2016	não vigente
18	REPUBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do IPI sobre venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos e de materiais de construção para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	31/12/2016	não vigente
19	REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do IPI sobre aquisições no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 16; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei nº 13.169, art. 7º.	31/12/2020	0	0,00	0,00	0,00
20	Resíduos Sólidos Crédito presumido do IPI para os estabelecimentos industriais na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos. Lei 12.375/10, art. 5º, Lei 13.097/15, art. 7º, Decreto 7.619/2011	31/12/2018	não vigente
21	RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de IPI incidente na venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	0	0,00	0,00	0,00
22	RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa	22/03/2032	5.604.058	0,00	0,00	0,01

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
<p>Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Isenção de IPI incidente sobre os bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, saídos do estabelecimento industrial ou equiparado de pessoa jurídica beneficiária do RETID, quando adquiridos pela União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo.</p> <p>Lei 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto 8.122/2013</p>					
<p>23 Rota 2030 Redução das alíquotas do IPI para veículos novos produzidos no País e para a importação de veículos novos classificados nos códigos 87.01 a 87.06 da Tabela TIPI em: I - até 2% para os veículos que atenderem a requisitos específicos de eficiência energética; e II - até 1% para os veículos que atenderem a requisitos específicos de desempenho estrutural associado a tecnologias assistivas à direção. O somatório das reduções fica limitado</p> <p>MP 843, artigo 2º.</p>	31/12/2027	0	0,00	0,00	0,00
<p>24 Setor Automotivo - Empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, poderão apurar crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno, multiplicado por: 2 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011; 1,9 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012; 1,8 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; 1,7 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014; e 1,5 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. Empreendimentos habilitados até 31 de maio de 1997.</p> <p>Lei 9.440/97, art. 11-A; Lei 12.218/10; Decreto 7.422/10.</p>	31/12/2015	não vigente
<p>25 Setor Automotivo - Empreendimento industriais Sudam, Sudene, Centro-Oeste Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Sudam, Sudene e na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do IPI incidente nas saídas dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da TIPI. Projetos apresentados até 31/10/1999. Lei 9.826/99; Lei 12.218/10; Lei 12.973/14; Lei 13.043/2014; Decreto 7.422/10.</p>	31/12/2020	452.619.970	0,01	0,03	1,09
<p>26 Setor Automotivo - Novos Projetos empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, habilitadas até 31/05/1997, farão jus a crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes, até o dia 29 de dezembro de 2010. O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas previstas no art. 1º da Lei 10.485/02, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos dos projetos, multiplicado por: 2 no 1º ano; 1,9 no 2º ano; 1,8 no 3º ano; 1,7 no 4º ano e 1,5 no 5º ano.</p> <p>Lei 12.407/11.</p>	31/12/2020	4.681.720.779	0,06	0,32	11,30
<p>27 Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.</p>	indeterminado	3.913.918.914	0,05	0,27	9,45
<p>28 TAXI - Transporte Autônomo de Passageiros Isenção do IPI na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei 8.989/95; Lei 12.767/12, art. 29; Lei 13.146/2015, art. 126</p>	31/12/2021	439.183.685	0,01	0,03	1,06
<p>29 Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental</p>	05/10/2073	11.213.590.919	0,15	0,77	27,06

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
<p>Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental.</p> <p>Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental.</p> <p>D.L. 288/67, art. 4º, 9º § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º.</p>					
TOTAL		27.742.217.160	0,37	1,91	66,96

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECAÇÃO	IPI-V
1	<p>Áreas de Livre Comércio</p> <p>Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos.</p> <p>Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19, Lei 13.023/14, art. 3º.</p>	31/12/2050	5.311.128	0,00	0,00	0,03
2	<p>Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)</p> <p>Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo</p> <p>Lei 12.350/10, art. 2º a 16, art 3º, §1º, I.</p>	31/12/2015	não vigente
3	<p>Embarcações e Aeronaves</p> <p>Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros.</p> <p>Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j" e art. 3º, I; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.</p>	indeterminado	233.511.127	0,00	0,02	1,10
4	<p>Equipamentos Desportivos</p> <p>Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais.</p> <p>Lei 10.451/02, art. 8º ao 13, em específico: art. 8º; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.</p>	31/12/2015	não vigente
5	<p>Evento Esportivo, Cultural e Científico</p> <p>Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento.</p> <p>Lei 11.488/07, art. 38.</p>	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
6	<p>Máquinas e Equipamentos - CNPq</p> <p>Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq.</p> <p>Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f", art. 3º, I; Lei nº 10.964/04, art. 1º e 3º; Lei nº 13.243/16, art. 8º e 9º.</p>	indeterminado	144.267.292	0,00	0,01	0,68
7	<p>Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016</p> <p>Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos.</p> <p>Lei 12.780/13, art. 4º, §1º, I; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, I.</p>	31/12/2017	não vigente
8	<p>PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores</p>	22/01/2022	114.438	0,00	0,00	0,00

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
	Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11 e arts. 64 e 65, em específico: art. 3º, III, art. 4º, II, art. 5º; Lei nº 13.159; Lei nº 13.169/15, art. 12.					
9	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22 e art. 66, em específico: art. 14, III, art. 15, II .	22/01/2017	não vigente
10	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e art. 139, em específico: art. 9º, III; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e art. 78, em específico: art. 18º, III .	31/12/2015	não vigente
11	RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012. Lei 13.594/2018.	31/12/2019	3.245.832	0,00	0,00	0,02
12	RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do IPI-Vinculado incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21, em específico: art. 19, IV.	30/06/2014	não vigente
13	REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do IPI-V incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11, em específico: art. 8º, IV.	20/09/2017	não vigente
14	RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do IPI-Vinculado nas importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17, em específico: art. 16, II . Lei 13.043, art. 86.	31/12/2020	28.888.004	0,00	0,00	0,14
15	REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do IPI - Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º, em específico: art. 3º, IV.	30/06/2016	não vigente

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
16	<p>REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária</p> <p>Suspensão do IPI-Vinculado sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador.</p> <p>Lei 11.033/04, art. 13 a 16, em específico: art. 14; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08, art. 5º; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30; Lei nº 13.169, art. 7º.</p>	31/12/2020	332.853	0,00	0,00	0,00
17	<p>RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira</p> <p>Suspensão de IPI-vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens.</p> <p>Lei 12.249/10, art. 29 a 33, em específico: art. 31, IV; Lei 12.598/12, art. 16.</p>	11/06/2020	854.482	0,00	0,00	0,00
18	<p>RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa</p> <p>Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens.</p> <p>Lei 12.598/12, arts. 7º a 11, em específico: art. 9º, IV; Decreto 8.122/2013.</p>	22/03/2032	3.203.939	0,00	0,00	0,02
19	<p>Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental</p> <p>Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos.</p> <p>D.L. 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d", art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.</p>	05/10/2073	2.333.907.858	0,03	0,16	11,02
TOTAL			2.753.636.953	0,04	0,19	13,01

LDO 2019, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IOF
1	Academia Brasileira de Letras - ABL Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353, art. 3º; Lei nº 8894/1994, art. 6-A	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
2	Associação Brasileira de Imprensa - ABI Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353, art. 3º; Lei nº 8894/1994, art. 6-A	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física. Lei 8.383/91, art. 72, IV; Decreto 6.306/07, art. 9º, VI.	indeterminado	41.861.112	0,00	0,00	0,11
4	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de IOF para Fifa, Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa, estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização das Copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014). Isenção do IOF sobre operações de contrato de câmbio as pessoas físicas não residentes no País, empregadas ou de outra forma contratadas para trabalhar na organização e realização dos Eventos, que ingressarem no Brasil com visto temporário. Lei 12.350/10, art. 7º, I, b; art. 8º, I, c; art. 9º, I, b; e art. 12	31/12/2015	não vigente
5	Desenvolvimento Regional Isenção do imposto nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região. Lei 9.808/99, art. 4º, II; MP 517/10; Lei 12.431/2011, art. 22	31/12/2010	não vigente
6	Financiamentos Habitacionais Isenção do imposto para operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico relativos a programas ou projetos que tenham a mesma finalidade. Decreto-Lei 2.407/88; Decreto 6.306/07, art. 9º, I.	indeterminado	1.688.186.436	0,02	0,12	4,25
7	Fundos Constitucionais Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/07, art. 9º, III.	indeterminado	809.029.979	0,01	0,06	2,04
8	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353, art. 3º; Lei nº 8894/1994, art. 6-A	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
9	Motocicletas Redução a zero da alíquota incidente na operação de crédito relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física. Decreto 6.306/07, art. 8, XXVI. Decreto 9.017/17.	indeterminado	57.382.723	0,00	0,00	0,14

QUADRO XVII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IOF
10 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção de IOF incidente sobre as operações de câmbio e seguro realizadas pelo CIO ou por empresas a ele vinculadas, e sobre as operações de crédito, câmbio e seguro realizadas pelo RIO 2016. Lei nº 12.780/13, art. 8º, I, b, § 1º; art. 9º, I, c, § 1º; e art. 10, I, c, § 1º. Decreto nº 8.463, art. 11, b, § 1º; art. 12, I, c, § 1º; art. 13, I, c, § 1º	31/12/2017	não vigente
11 Seguro Rural Isenção irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais, às operações de seguro rural. Decreto-Lei 73/66, art. 19; Decreto 6.306/07, art. 23, III; LC 137/10, art. 22, III	indeterminado	276.880.555	0,00	0,02	0,70
12 TAXI - Transporte Autônomo de Passageiros Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional, com até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por motoristas profissionais ou cooperativas de trabalho que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (taxi). Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/07, art. 9º, VI.	indeterminado	41.377.684	0,00	0,00	0,10
TOTAL		2.914.718.489	0,04	0,20	7,34

LDO 2019, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XVIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO		PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %	ARRECADAÇÃO	ITR
				PIB	0	ITR
1	ITR Isenção do ITR para o imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel. Isenção do ITR para o conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano. Isenção do ITR para imóveis rurais oficialmente reconhecidos como áreas ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos que estejam sob a ocupação direta e sejam explorados, individual ou coletivamente, pelos membros destas comunidades. Lei 9.393/96, art. 3º, I e II, art. 3º-A.	indeterminado	45.055.402	0,00	0,00	3,09
TOTAL			45.055.402	0,00	0,00	3,09

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECAÇÃO	PIS/PASEP
1	Academia Brasileira de Letras - ABL Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353, art. 4º; MP nº 2158-35/2001, art. 13-A	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
2	Aerogeradores Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01). Lei 13.097/15, art. 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XL, art. 28, XXXVII.	indeterminado	184.549.878	0,00	0,01	0,26
3	Agricultura e Agroindústria - crédito presumido Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei nº 10.925/2004, art. 8º.	indeterminado	618.606.254	0,01	0,04	0,86
4	Agricultura e Agroindústria - Defensivos agropecuários Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas. Lei 10.925/04, arts. 1º, INCISO II.	indeterminado	305.693.950	0,00	0,02	0,43
5	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortícolas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; Lei 12.839/13.	indeterminado	2.594.940.632	0,03	0,18	3,61
6	Água Mineral Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei 12.715/12, art. 76	indeterminado	15.718.984	0,00	0,00	0,02
7	Álcool Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei 12.859/13, art. 1º a 4º, Decreto 7.997/13.	31/12/2016	não vigente
8	Associação Brasileira de Imprensa - ABI Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353, art. 4º; MP nº 2158-35/2001, art. 13-A	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
9	Biodiesel Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º ao 13; Decreto 5.297/04, art. 4º	indeterminado	13.117.702	0,00	0,00	0,02

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
<p>10 Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson.</p> <p>Lei 10.865/04, art. 8º e 28.</p>	indeterminado	61.043.736	0,00	0,00	0,08
<p>11 Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil.</p> <p>Lei 12.350/10, art. 2º a 16.</p>	31/12/2015	não vigente
<p>12 Creches e Pré-Escolas Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao PIS 0,09%.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 24 a 27.</p>	31/12/2018	não vigente
<p>13 Embarcações e Aeronaves Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos.</p> <p>MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X.</p>	indeterminado	139.416.430	0,00	0,01	0,19
<p>14 Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social.</p> <p>Lei 13.043/14, art. 70.</p>	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
<p>15 Evento Esportivo, Cultural e Científico</p>	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
<p>Isonção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento.</p> <p>Lei 11.488/07, art. 38.</p>					
<p>16 Gás Natural Liquefeito Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL.</p> <p>Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.</p>	indeterminado	12.736.289	0,00	0,00	0,02
<p>17 Indústria Cinematográfica e Radiodifusão Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM.</p> <p>Lei 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.</p>	indeterminado	1.275.677	0,00	0,00	0,00
<p>18 Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB Isonção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. (efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA)</p> <p>Lei nº 13.353, art. 4º; MP nº 2158-35/2001, art. 13-A</p>	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
<p>19 Livros Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral.</p> <p>Lei 11.033/04, art. 6º.</p>	indeterminado	139.255.064	0,00	0,01	0,19
<p>20 Máquinas e Equipamentos - CNPq Isonção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica.</p> <p>Lei 8.010/90; Lei 10.865/04, art. 9º, II, h.</p>	indeterminado	20.368.372	0,00	0,00	0,03
<p>21 Medicamentos Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos.</p> <p>Lei 10.147/00.</p>	indeterminado	1.169.950.553	0,02	0,08	1,63
<p>22 Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao PIS 0,09%.</p> <p>Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.</p>	31/12/2018	não vigente
<p>23 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isonção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016.</p> <p>Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.</p>	31/12/2017	não vigente

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
24 PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei n° 13.169/15.	22/01/2022	35.130.772	0,00	0,00	0,05
25 Papel - Jornais e Periódicos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei 11.727/08, art. 18; Lei 12.649/12, art. 3º.	30/04/2016	não vigente
26 PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, arts. 12 ao 22 e 66	22/01/2017	não vigente
27 Petroquímica Redução das alíquotas na importação ou venda no mercado interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (ii) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (iii) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (iv) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei 11.196/05, art. 56, 57 e 57-A; Lei 10.865/04, art. 8º, §15; Lei 12.895/13.	indeterminado	65.822.289	0,00	0,00	0,09
28 Produtos Químicos e Farmacêuticos Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intermediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto 6.426/08.	indeterminado	475.645.677	0,01	0,03	0,66
29 Programa de Inclusão Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei 11.196/05, art. 28 a 30; Decreto 5.602/05, Lei 13.097/15, art. 5º, MP 690, art. 9º.	31/12/2015	não vigente
30 PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	31/12/2015	não vigente
31 PROUNI - Programa Universidade para Todos	indeterminado	99.421.809	0,00	0,01	0,14

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
<p>Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05. art 8º.</p>					
<p>32 RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012. Lei 13.594/2018.</p>	31/12/2019	501.117	0,00	0,00	0,00
<p>33 RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.</p>	30/06/2014	não vigente
<p>34 REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei 11.488/07, arts. 1º a 5º.</p>	indeterminado	501.621.091	0,01	0,03	0,70
<p>35 REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.</p>	20/09/2017	não vigente
<p>36 RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.</p>	31/12/2020	0	0,00	0,00	0,00
<p>37 REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.</p>	30/06/2016	não vigente
<p>38 REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.</p>	31/12/2016	não vigente

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
39	<p>REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária</p> <p>Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador.</p> <p>Lei 11.033/04, art. 13 a 16; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei nº 13.169, art. 7°.</p>	31/12/2020	15.867.910	0,00	0,00	0,02
40	<p>RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira</p> <p>Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens.</p> <p>Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.</p>	11/06/2020	157.063	0,00	0,00	0,00
41	<p>RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa</p> <p>Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo.</p> <p>Lei 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto 8.122/2013</p>	22/03/2032	1.442.540	0,00	0,00	0,00
42	<p>Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte</p> <p>Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional.</p> <p>Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.</p>	indeterminado	5.073.571.594	0,07	0,35	7,06
43	<p>Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas</p> <p>Isonomia de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isonomia de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 35 e 37.</p>	31/12/2018	não vigente

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECAÇÃO	PIS/PASEP
44 Termoeletricidade Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312/01, art. 1º e 2º.	indeterminado	69.633.986	0,00	0,00	0,10
45 Transporte Coletivo Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei 12.860/13.	indeterminado	344.252.531	0,00	0,02	0,48
46 Transporte Escolar Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	indeterminado	18.944.208	0,00	0,00	0,03
47 Trem de Alta Velocidade Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei 10.865/04, art. 28, XX.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
48 Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.865/04, art. 14-A.	05/10/2073	623.250.175	0,01	0,04	0,87
49 Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei 11.196/05, art. 50; Lei 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto 5.691/06.	05/10/2073	1.715.636	0,00	0,00	0,00
50 Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.637/02, art. 5º-A; Decreto 5.310/04.	05/10/2073	0	0,00	0,00	0,00
51 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b)", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e câmaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto 5.310/04; Lei 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei 13.097/15, art. 147.	05/10/2073	536.803.166	0,01	0,04	0,75

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADADAÇÃO	PIS/PASEP
52 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei 10.996/04, art. 2º; Decreto 5.310/04; Lei 11.196/05, art. 65	05/10/2073	300.435.501	0,00	0,02	0,42
TOTAL		13.440.890.588	0,18	0,92	18,70

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	CSLL
1	<p>Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)</p> <p>Isenção da CSLL à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo.</p> <p>Lei 12.350/10, art. 2º a 16.</p>	31/12/2015	não vigente
2	<p>Creches e Pré-Escolas</p> <p>Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe a CSLL 0,16%.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 24 a 27.</p>	31/12/2018	não vigente
3	<p>Doações a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos</p> <p>Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2% (dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União.</p> <p>Lei 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP 2.158-35/01, art. 59.</p>	indeterminado	74.809.667	0,00	0,01	0,10
4	<p>Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa</p> <p>Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.</p> <p>Lei 9.249/95, art. 13, §2º II.</p>	indeterminado	2.020.199	0,00	0,00	0,00
5	<p>Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde</p> <p>Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	396.771.282	0,01	0,03	0,53
6	<p>Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	194.771.262	0,00	0,01	0,26
7	<p>Entidades sem Fins Lucrativos - Científica</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	3.551.865	0,00	0,00	0,00
8	<p>Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural</p>	indeterminado	16.993.312	0,00	0,00	0,02

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
<p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>					
<p>9 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação</p> <p>Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	585.260.739	0,01	0,04	0,78
<p>10 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	238.945.814	0,00	0,02	0,32
<p>11 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	21.081.294	0,00	0,00	0,03
<p>12 Inovação Tecnológica</p> <p>A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001).</p> <p>Lei 11.196/05, art. 19, 19-A, 26; Lei 11.487/07; Lei 12.546/11, art. 13; Lei 11.774/08, art. 4º.</p>	indeterminado	609.880.590	0,01	0,04	0,81
<p>13 Minha Casa, Minha Vida</p> <p>Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a CSLL 0,16%.</p> <p>Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.</p>	31/12/2018	não vigente
<p>14 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016</p> <p>Isenção da CSLL incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos.</p> <p>Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.</p>	31/12/2017	não vigente
<p>15 Previdência Privada Fechada</p>	indeterminado	271.172.843	0,00	0,02	0,36

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
<p>Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto Lei 2.065/93, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.</p>					
<p>16 PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.</p>	indeterminado	433.039.386	0,01	0,03	0,57
<p>17 Rota 2030 Dedução da CSLL devida, o valor correspondente à aplicação da alíquota da CSLL sobre até 30% dos dispêndios realizados no País, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais aplicados em pesquisa e desenvolvimento. MP 843, artigos 2º, 11, 20, 21 e 24.</p>	31/07/2023	406.230.165	0,01	0,03	0,54
<p>18 Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.</p>	indeterminado	8.010.397.697	0,11	0,55	10,61
TOTAL		11.264.926.117	0,15	0,77	14,93

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

1	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECAÇÃO	COFINS
1	Aerogeradores Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01, exceto pás eólicas). Lei 13.097/15, art. 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XL, art. 28, XXXVII.	indeterminado	39.892.098	0,00	0,00	0,01
2	Agricultura e Agroindústria - crédito presumido Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei nº 10.925/2004, art. 8º.	indeterminado	2.836.781.360	0,04	0,19	1,06
3	Agricultura e Agroindústria - Defensivos agropecuários Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas. Lei 10.925/04, arts. 1º, INCISO II.	indeterminado	1.410.895.155	0,02	0,10	0,53
4	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortícolas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; Lei 12.839/13.	indeterminado	11.976.649.072	0,16	0,82	4,48
5	Água Mineral Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei 12.715/12, art. 76	indeterminado	72.402.594	0,00	0,00	0,03
6	Álcool Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei 12.859/13, art. 1º a 4º, Decreto 7.997/13.	31/12/2016	não vigente
7	Biodiesel Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º ao 13; Decreto 5.297/04, art. 4º	indeterminado	60.380.672	0,00	0,00	0,02
8	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei 10.865/04, art. 8º e 28.	indeterminado	282.743.492	0,00	0,02	0,11

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
9	<p>Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)</p> <p>Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil.</p> <p>Lei 12.350/10, art. 2º a 16.</p>	31/12/2015	não vigente
10	<p>Creches e Pré-Escolas</p> <p>Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe à COFINS 0,44%.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 24 a 27.</p>	31/12/2018	não vigente
11	<p>Embarcações e Aeronaves</p> <p>Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB.</p> <p>Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB.</p> <p>Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos.</p> <p>MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 12.715/12, art. 24 a 27.art. 8, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X.</p>	indeterminado	642.160.527	0,01	0,04	0,24
12	<p>Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde</p> <p>Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	2.098.941.760	0,03	0,14	0,78
13	<p>Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	1.495.211.967	0,02	0,10	0,56
14	<p>Entidades sem Fins Lucrativos - Científica</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	71.483.025	0,00	0,00	0,03
15	<p>Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural</p>	indeterminado	90.359.309	0,00	0,01	0,03

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
<p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>					
<p>16 Entidades sem Fins Lucrativos - Educação</p> <p>Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	2.000.916.636	0,03	0,14	0,75
<p>17 Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	774.494.831	0,01	0,05	0,29
<p>18 Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa</p> <p>Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.</p> <p>Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.</p>	indeterminado	143.010.464	0,00	0,01	0,05
<p>19 Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial</p> <p>Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social.</p> <p>Lei 13.043/14, art. 70.</p>	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
<p>20 Evento Esportivo, Cultural e Científico</p> <p>Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento.</p> <p>Lei 11.488/07, art. 38.</p>	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
<p>21 Gás Natural Liquefeito</p> <p>Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL.</p> <p>Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.</p>	indeterminado	58.664.119	0,00	0,00	0,02
<p>22 Indústria Cinematográfica e Radiodifusão</p> <p>Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM.</p> <p>Lei 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.</p>	indeterminado	5.985.289	0,00	0,00	0,00
<p>23 Livros</p>	indeterminado	641.473.489	0,01	0,04	0,24

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei 11.033/04, art. 6º.					
24 Máquinas e Equipamentos - CNPq Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90; Lei 10.865/04, art. 9º, II, h.	indeterminado	93.831.984	0,00	0,01	0,04
25 Medicamentos Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei 10.147/00.	indeterminado	5.515.481.178	0,07	0,38	2,06
26 Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a COFINS 0,44%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	31/12/2018	não vigente
27 Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.	31/12/2017	não vigente
28 PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11. Lei nº 13.169/15.	22/01/2022	162.528.643	0,00	0,01	0,06
29 Papel - Jornais e Periódicos Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei 11.727/08, art. 18; Lei 12.649/12, art. 3º.	30/04/2016	não vigente
30 PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, arts. 12 ao 22 e 66	22/01/2017	não vigente
31 Petroquímica Redução das alíquotas na importação ou venda no mercado interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (I) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei 11.196/05, art. 56, 57 e 57-A; Lei 10.865/04, art. 8º, §15; Lei 12.895/13.	indeterminado	303.795.179	0,00	0,02	0,11

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
32 Produtos Químicos e Farmacêuticos Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intermediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto 6.426/08.	indeterminado	2.217.360.121	0,03	0,15	0,83
33 Programa de Inclusão Digital Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei 11.196/05, art. 28 a 30; Decreto 5.602/05, Lei 13.097/15, art. 5º, MP 690, art. 9º.	31/12/2015	não vigente
34 PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	31/12/2015	não vigente
35 PROUNI - Programa Universidade para Todos Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05, art. 8º.	indeterminado	458.869.886	0,01	0,03	0,17
36 RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14. Decreto 7.729/2012. Lei 13.594/2018.	31/12/2019	2.452.520	0,00	0,00	0,00
37 RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	30/06/2014	não vigente
38 Rede Arrecadadora Exclusão da base de cálculo da Cofins dos valores auferidos como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas federais, dividido pela alíquota da Cofins-Financeiras (4%). Lei 12.844/13, art. 36.	indeterminado	307.589.308	0,00	0,02	0,12
39 REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei 11.488/07, arts. 1º a 5º.	indeterminado	2.318.243.087	0,03	0,16	0,87

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
40 REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	20/09/2017	não vigente
41 RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	31/12/2020	0	0,00	0,00	0,00
42 REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	30/06/2016	não vigente
43 REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	31/12/2016	não vigente
44 REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 16; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30. Lei nº 13.169, art. 7º.	31/12/2020	76.897.262	0,00	0,01	0,03
45 RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	11/06/2020	722.037	0,00	0,00	0,00

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
<p>46 RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo.</p> <p>Lei 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto 8.122/2013</p>	22/03/2032	6.639.854	0,00	0,00	0,00
<p>47 Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.</p>	indeterminado	22.764.550.702	0,31	1,56	8,51
<p>48 Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL.</p> <p>Lei 12.715/12, art. 35 e 37.</p>	31/12/2018	não vigente
<p>49 Termoeletricidade Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312/01, art. 1º e 2º.</p>	indeterminado	320.738.360	0,00	0,02	0,12
<p>50 Transporte Coletivo Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei 12.860/13.</p>	indeterminado	1.588.857.834	0,02	0,11	0,59
<p>51 Transporte Escolar Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei 10.865/04, art. 28, VIII e IX.</p>	indeterminado	382.061.333	0,01	0,03	0,14
<p>52 Trem de Alta Velocidade Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei 10.865/04, art. 28, XX.</p>	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
<p>53 Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.865/04, art. 14-A.</p>	05/10/2073	2.869.840.797	0,04	0,20	1,07

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R\$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
54 Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei 11.196/05, art. 50; Lei 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto 5.691/06.	05/10/2073	8.596.338	0,00	0,00	0,00
55 Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.637/02, art. 5º-A; Decreto 5.310/04.	05/10/2073	0	0,00	0,00	0,00
56 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto 5.310/04; Lei 13.097/15, art. 147.	05/10/2073	2.466.688.542	0,03	0,17	0,92
57 Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei 10.996/04, art. 2º; Decreto 5.310/04; Lei 11.196/05, art. 65	05/10/2073	1.383.878.472	0,02	0,10	0,52
TOTAL		67.952.069.295	0,91	4,67	25,41

LDO 2019, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XXII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	CIDE
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) isenção da CIDE-Combustível na importação de combustíveis para uso ou consumo exclusivo na organização e realização da Copa das Confederações e/ou Copa do Mundo Fifa. Isenção da CIDE-Tecnologia para a Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil. Lei 12.350/10, art. 3º, §1º, VIII e art. 7º, III, "a";	31/12/2015	não vigente
2	Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CIDE-Combustível sobre a importação de combustíveis. Isenção da CIDE-Tecnologia incidente sobre a importação de serviços. Lei 12.780/13, art. 4º, §1º, VIII e IX. Decreto nº 8.463, art. 7º, § 1º, VIII e IX.	31/12/2017	não vigente
4	PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 3º, § 3º, art. 5º e art. 65. Lei nº 13.169/15, art. 12.	31/12/2036	903.218	0,00	0,00	0,03
5	PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, arts. 14, § 3º e art. 66.	22/01/2017	não vigente
6	PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional Suspensão de CIDE-Tecnologia incidente na importação serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 9º, III e 139; Lei 12.715/12, art. 15 a 23 e 78, em específico art. 18.	31/12/2015	não vigente
TOTAL			903.218	0,00	0,00	0,03

QUADRO XXIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVACÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADACÃO	AFRMM
1	Amazônia Ocidental Isenção do AFRMM para mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e granéis líquidos. Lei 10.893/04, art. 14, V, g.	indeterminado	315.815.358	0,00	0,02	1,53
2	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do AFRMM nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 3º, § 1º, VII	31/12/2015	não vigente
3	Doações de Bens para Entidades Filantrópicas Isenção do AFRMM para bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que o donatário os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente prestadas. Lei 10.893/04, art. 14, IV, a.	indeterminado	291.354	0,00	0,00	0,00
4	Livros, Jornais e Periódicos Isenção de AFRMM sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão. Lei 10.893/04, art. 14, II.	indeterminado	35.302.816	0,00	0,00	0,17
5	Mercadorias Norte e Nordeste Não incidência do AFRMM sobre as mercadorias transportadas por meio fluvial e lacustre, exceto graneis líquidos, transportados no âmbito das Regiões Norte e Nordeste. Não incidência sobre mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, nas navegações de cabotagem, quando o descarregamento tiver início até 08 de janeiro de 2022. Não incidência sobre mercadorias cuja origem ou destino seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do país, nas navegações realizadas em casco com fundo duplo, destinadas ao transporte de combustíveis quando o descarregamento tiver início até 08 de janeiro de 2022. Lei 9.432/97, art. 17; Lei 10.893/2004, art. 4º, Parágrafo único, inciso I. Lei 11.482/07, art. 11. Lei 11.033/04, art. 18. Decreto 8.257/14, art. 4º, incisos II, III e IV e Parágrafo único. Lei 12.507/11, art. 3º. Lei 13.458/17.	indeterminado	907.402.845	0,01	0,06	4,41
6	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção do AFRMM incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei nº 12.780/13, art. 4º, § 1º, VII; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, VII	31/12/2017	não vigente
7	Pesquisas Científicas Isenção do AFRMM para bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei. Lei 10.893/04, art. 14, IV, e.	indeterminado	679.153	0,00	0,00	0,00
8	SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM Isenção do AFRMM para os empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento. Lei 9.808/99, art. 4º.	31/12/2015	não vigente
TOTAL			1.259.491.525	0,02	0,09	6,12

LDO 2018, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2018

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;"

QUADRO XXIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - CONDECINE

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	CONDECINE
1	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da CONDECINE incidente nas importações da FIFA. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
2	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da CONDECINE em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.	31/12/2017	não vigente
3	Programação Isenção da CONDECINE, referente à programação internacional de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos, desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE. Isenção da CONDECINE, referente à programação de que trata o inciso XV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. MP 2.228-1/2001, art. 39, VII, X.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0	0,00	0,00	0,00

QUADRO XXV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
1	Academia Brasileira de Letras - ABL Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353, art 1º; Lei Complementar nº 70/1991, art 6º;	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
2	Associação Brasileira de Imprensa - ABI Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353, art 1º; Lei Complementar nº 70/1991, art 6º;	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente
4	Desoneração da Folha de Salários Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento, com alíquota de 1,0%, 1,5%, 2,0%, 2,5%, 3,0% ou 4,5%, em substituição a incidência sobre a folha de salários. Lei 12.546/12, art. 7º a 11; Lei 12.715/12, art. 55 e 56; Lei 12.794/13, art. 1º e 2º; MP 601/12; MP 612/13, art. 25 e 26; Lei 12.844/13; MP 651/14, art. 41, Lei 13.043/14, art. 53, Lei nº 13.161/15, Lei nº 13.202/15	indeterminado	9.562.771.764	0,13	0,66	2,11
5	Dona de Casa Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda. Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, b.	indeterminado	235.451.512	0,00	0,02	0,05
6	Entidades Filantrópicas Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social. Constituição Federal 1988, art. 195, § 7º; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	indeterminado	12.054.000.662	0,16	0,83	2,66
7	Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	indeterminado	7.266.580.674	0,10	0,50	1,60
8	Funrural Redução para 1,2% da Contribuição destinada à Seguridade Social Rural de que trata o artigo 25 da Lei nº 8.212/1991. MP nº 793/2017	indeterminado	3.223.186.349	0,04	0,22	0,71
9	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353, art 1º; Lei Complementar nº 70/1991, art 6º;	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
10	MEI - Microempreendedor Individual Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado microempreendedor individual. Lei complementar 123/06, art. 18-A, § 3º, V, a e § 11; Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, a.	indeterminado	2.361.941.334	0,03	0,16	0,52

QUADRO XXV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2019 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R\$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADADA	C. PREVI
11	Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos - RIO 2016. Lei 12.780/13. Decreto nº 8.463.	31/12/2017	não vigente
12	Simplex Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simplex Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	indeterminado	29.418.828.513	0,40	2,02	6,48
13	TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação - TIC. Lei 11.774/08, art. 14.	31/12/2013	não vigente
TOTAL			64.122.760.808	0,86	4,41	14,12

LDO 2019, inciso VIII, alínea "d", do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019

VIII, c - demonstrativo dos efeitos decorrentes das remissões e anistias, com a indicação da perda de receita que lhes possa ser atribuída."

Demonstrativo de Remissões e Anistias - Série 2018 - 2020

R\$ milhões

Data	Legislação	Tributo	Descrição	Renúncia Total*	Estimativa de fluxo anual da renúncia**		
					2018	2019	2020
16/05/2017	Lei n° 13.485 de 2017	Programa de Regularização de Estados, Municípios e Distrito Federal - PREM	Parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	12.661	783	666	566
31/05/2017	Lei n° 13.496, de 2017.	PERT	Institui o Programa Especial de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.	38.503	3.186	2.231	1.227
31/07/2017	Lei n° 13.606/2018	Programa de Regularização Tributária Rural - PRR	Programa de Regularização Tributária referente as dívidas pertinentes à contribuição destinada à Seguridade Social Rural junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do empregador rural pessoa física e do segurado especial, da parte sobre a produção rural.	15.864	717	502	251
06/01/2018	Lei Complementar n° 162	PERT-SN	Institui o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN).	16.428	4.299	693	375
TOTAL GERAL				83.456	8.986	4.091	2.418

* Volume total estimado de redução de juros, multas e encargos do estoque da dívida.

** Estimativa anual de renúncia por período.

LDO 2019, inciso VIII, alínea "c", do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019

"VIII, d - dos efeitos, decorrente da instituição de demais medidas que provoquem redução de receitas não enquadradas nas modalidades de que tratam os demonstrativos das alíneas "b" e "c" deste inciso,"

Demais desonerações Instituídas - série 2018 a 2021

R\$ milhões

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa**			
						2018	2019	2020	2021
1º/03/2018	MP 822		IRPJ, CSLL, COFINS, PIS/Pasep.	ALTERA a Lei 9.430/96, para dispor sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou entidades da administração pública federal, quando utilizarem o Cartão de Pagamentos do Governo Federal - CPGF, no caso de contratação direta das companhias aéreas. Estimativa de redução da arrecadação: a) 2018 – R\$ 665.895,00; b) 2019 – R\$ 47.310,00; c) 2020 – R\$ 51343,00. Compensação: 2018 – incremento decorrente aumento da alíquota IOF, EM MF nº10/2018 (decreto IOF).	31/12/2022	0,6659	0,04731	0,051343	
30/05/2018	Decreto 9.391	1º, 2º	CIDE, PIS/Pasep e COFINS.	Altera o Decreto nº 5.060/2004 e o Decreto nº 5.059/2004 -Ficam reduzidas a zero as alíquotas da CIDE para: a) gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e de nafta; b) álcool etílico combustível e c) óleo diesel e suas correntes. - E o coeficiente de redução da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS passa de 0(zero) para 0,23835 para o óleo diesel e suas correntes. - As alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS de produtores e importadores de derivados de petróleo, passam, respectivamente, de R\$ 82,20 para R\$ 62,61 e de R\$ 379,30 para R\$ 288,89, por metro cúbico de óleo diesel e suas correntes		-	4014,56	8.029	8.258
05/07/2018	MP 843	2º, 11, 20,21,24.	IPI, IPI-imp, IRPJ, CSLL, II.	Institui o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística e dispõe sobre o regime tributário de autopeças não produzidas. Art. 2º - O Poder Executivo federal poderá reduzir as alíquotas do IPI para veículos novos produzidos no País e para a importação de veículos novos classificados nos códigos 87.01 a 87.06 da Tabela TIPI em: I - até 2% para os veículos que atenderem a requisitos específicos de eficiência energética; e II - até 1% para os veículos que atenderem a requisitos específicos de desempenho estrutural associado a tecnologias assistivas à direção. O somatório das reduções fica limitado a 2%. Art. 11 – Dedução do IRPJ e da CSLL devidos, o valor correspondente à aplicação da alíquota e adicional do IRPJ e da alíquota da CSLL sobre até 30% dos dispêndios realizados no País, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais aplicados em pesquisa e desenvolvimento. § 6º As deduções valerão a partir de 1º/01/2019. Art. 20. Fica instituído regime tributário para importação de partes, peças, componentes, conjuntos, subconjuntos, acabados e semiacabados, e pneumáticos, sem capacidade de produção nacional equivalente, todos novos. Art. 21. Isenção do II para os produtos a que se refere o art. 20 quando destinados à industrialização de produtos automotivos. Art. 24. Os bens importados com isenção terão prazo de três anos para serem integralmente aplicados.	Art. 30: IPI - 2027; IRPJ e CSLL - 31/07/2023; II - 31/12/2023	-	2.113	1.646	1.679
05/07/2018	Decreto 9.442		IPI	Altera as alíquotas de IPI incidente sobre veículos equipados com motores híbridos e elétricos. Altera as NC (87-4) e NC (87-6) da Tipi.		0,83	7,67	11,67	12,40
TOTAL GERAL						1,50	6.135,28	9.686,64	9.949,14

* - Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

** - Data da última atualização: 16/08/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2019, explicitando a metodologia utilizada.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**Cálculo**

R\$ milhões

DESCRIÇÃO	PLOA-2019
I. RECEITA CORRENTE	1.626.575,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	534.861,61
Contribuições	884.499,49
Receita Patrimonial	120.582,13
Receita Agropecuária	19,80
Receita Industrial	1.483,25
Receita de Serviços	54.428,88
Transferências Correntes	847,02
Outras Receitas Correntes	29.852,97
II. DEDUÇÕES	779.821,64
II.1. Despesas	282.885,55
Transferências por repartição de receita	267.636,71
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	-
Complementação ao Fundeb	15.248,83
Lei Kandir	-
Ressarc. Est. / Mun. Combustíveis Fósseis	-
II.2. Receitas	496.936,09
Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	407.439,56
CPSS	14.680,56
Compensação Financeira RGPS/RPPS	-
Contribuição p/ o Custeio das Pensões Militares	3.564,74
Contribuição p/ o PIS/PASEP	71.251,24
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	846.753,51

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**Metodologia**

DESCRIÇÃO	Metodologia
I. RECEITA CORRENTE	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Naturezas de Receita iniciadas com "11"
Contribuições	Naturezas de Receita iniciadas com "12"
Receita Patrimonial	Naturezas de Receita iniciadas com "13"
Receita Agropecuária	Naturezas de Receita iniciadas com "14"
Receita Industrial	Naturezas de Receita iniciadas com "15"
Receita de Serviços	Naturezas de Receita iniciadas com "16"
Transferências Correntes	Naturezas de Receita iniciadas com "17"
Outras Receitas Correntes	Naturezas de Receita iniciadas com "19"
II. DEDUÇÕES	
II.1 + II.2	
II.1. Despesas	
Transferências por repartição de receita	Naturezas de Receita iniciadas com "1" e destinadas ao órgão 73000, exceto: as destinadas à UO 73901 (FCDF) e a Natureza de Receita 12191111 destinada à UO 73113
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	Não existente no PLOA-2019
Complementação ao Fundeb	Ação 0E36
Lei Kandir	Não existente no PLOA-2019
Ressarc. Est. / Mun. Combustíveis Fósseis	Não existente no PLOA-2019
II.2. Receitas	
Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	Naturezas de Receita iniciadas com "12" e destinadas à fonte de recursos "154"
CPSS	Naturezas de Receita iniciadas com "1215"
Compensação Financeira RGPS/RPPS	Não existente no PLOA-2019
Contribuição p/ o Custeio das Pensões Militares	Natureza de Receita "12191111"
Contribuição p/ o PIS/PASEP	Naturezas de Receita iniciadas com "1212"
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por natureza de receita orçamentária.

LDO-2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2019, inciso X
 X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por natureza de receita orçamentária;

Demonstrativo da Desvinculação das Receitas da União - DRU no PLOA-2019

*RS 1.00

Receitas sobre as quais incidirá DRU ⁽¹⁾	Total ⁽²⁾ (A)	DRU ⁽³⁾ (B = A*30%)
Contribuições Econômicas	13.008.085.329	3.902.425.600
12200211 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	263.397.362	79.019.209
12200311 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	661.547	198.464
12200313 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	16.925	5.077
12200411 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	1.172.398.328	351.719.498
12200413 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	917.463	275.239
12200511 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.861.374.248	858.412.274
12200513 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	536.890	161.067
12200611 - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	992.164.604	297.649.381
12200711 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal ⁴	3.621.097.380	1.086.329.215
12200713 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa ⁴	17.198.178	5.159.454
12200811 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal ⁴	400.620.434	120.186.130
12200821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal ⁴	1.611.475.829	483.442.749
12200823 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa ⁴	793.156	237.947
12200911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	1.110.592.312	333.177.694
12200921 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	600.505.514	180.151.654
12201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	154.753.771	46.426.131
12201111 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	72.148.818	21.644.645
12201121 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	127.405.085	38.221.526
72201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	27.485	8.246
Contribuições Sociais	420.829.283.833	126.248.785.152
12110001 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	260.638.291.686	78.191.487.506
12110003 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	1.423.887.888	427.166.366
12120001 - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	69.684.122.672	20.905.236.802
12120003 - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	349.496.658	104.848.997
12130001 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	72.690.174.152	21.807.052.246
12130003 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	1.052.899.633	315.869.890
12160111 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	16.349.281	4.904.784
12160211 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	13.396.362	4.018.909
12170111 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	70.916.692	21.275.008
12170211 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	9.608.938	2.882.681
12170411 - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	2.974.267.163	892.280.149
12170611 - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	19.940.032	5.982.010
12190111 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	969.589	290.877
12190311 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	5.929.845.406	1.778.953.622
12190321 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	54.941.580	16.482.474
12190511 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	237.251.138	71.175.341
12190611 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	173.423.042	52.026.913
12190711 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	13.361.972	4.008.592
12190811 - Contribuição Industrial Rural - Principal	382.127.385	114.638.216
12190813 - Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	25.189.633	7.556.890
12190911 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	1.503.998.796	451.199.639
12191111 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	3.564.739.449	1.069.421.835
72100911 - Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	84.686	25.405
Taxas	8.702.496.291	2.610.748.892
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.937.951.353	1.481.385.408
11210113 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	26.830.059	8.049.019
11210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	127.484.058	38.245.217
11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	5.686	1.706
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	2.187.565.531	656.269.659
11210223 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	6.161	1.848
11210311 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	41.660.803	12.498.241
11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	307.190.211	92.157.063
11210413 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	12.628.334	3.788.500
11210511 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	15.221.797	4.566.539
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	224.887.252	67.466.176
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	818.618.932	245.585.680
11220213 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.235.939	370.782
71210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.093.392	328.019
71220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	116.783	35.035
TOTAL	442.539.865.453	132.761.959.644

¹ Receitas sob as quais incidirá DRU, conforme a Emenda à Constituição - EC nº 93/2016, que alterou o art. 76 do ADCT da Magna Carta de 1988.

² Total Previsto para 2019, antes da incidência da DRU.

³ A alíquota de DRU prevista pela EC nº93/2016 é de 30%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei no 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)

(PARÂM. 06/07/2018)

PERÍODO: 2017 A 2021

RECEITA BRUTA

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO 2017 [A]	ESTIMATIVAS (PARÂM. 06/07/2018)			
		2018 [B]	2019 [C]	2020 [D]	2021 [E]
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	32.525	42.264	47.086	52.202	57.814
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	26	29	30	31	32
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	48.474	56.898	62.606	67.735	77.198
I.P.I. - FUMO	5.118	5.094	4.734	4.324	4.282
I.P.I. - BEBIDAS	2.841	3.528	3.654	3.747	3.842
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.281	4.657	4.942	5.223	5.528
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.043	18.730	21.174	23.670	26.285
I.P.I. - OUTROS	22.192	24.890	28.103	30.770	37.261
IMPOSTO SOBRE A RENDA	359.698	372.896	402.322	434.077	464.438
I.R. - PESSOA FÍSICA	32.205	33.192	35.909	38.261	40.688
I.R. - PESSOA JURÍDICA	120.220	129.329	136.646	145.826	155.466
I.R. - RETIDO NA FONTE	207.273	210.375	229.766	249.990	268.284
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	111.214	119.763	129.640	139.107	150.012
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	58.632	48.877	56.440	64.891	70.294
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	26.466	29.745	30.698	32.141	33.251
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	10.961	11.990	12.988	13.851	14.727
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	34.543	36.717	39.728	42.351	45.010
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.370	1.392	1.457	1.527	1.590
I.T.R. - CONVENIADO	1.233	1.253	1.311	1.374	1.431
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	137	139	146	153	159
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	218.858	247.609	267.419	288.033	307.539
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	58.476	65.976	71.873	77.312	82.434
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	69.248	73.664	75.472	81.211	86.636
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.790	4.101	2.838	2.911	2.994
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	485	427	462	496	528
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	39.990	36.160	30.113	32.110	33.953
RECEITAS DE LOTERIAS	4.897	5.589	5.862	6.148	6.404
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2.842	3.495	3.660	3.824	3.951
DEMAIS	32.251	27.075	20.591	22.138	23.599
SUBTOTAL [A]	869.483	938.133	1.001.405	1.079.996	1.160.165
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	402.176	421.286	453.980	487.106	523.904
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.271.659	1.359.418	1.455.385	1.567.102	1.684.069

LDO 2019 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)

(PARÂM. 06/07/2018)

PERÍODO: 2017 A 2021

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO 2017 [A]	ESTIMATIVAS (PARÂM. 06/07/2018)			
		2018 [B]	2019 [C]	2020 [D]	2021 [E]
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	32.426	42.246	47.057	52.173	57.785
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	79	87	30	31	31
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	48.033	58.434	62.208	67.337	76.800
I.P.I. - FUMO	5.210	5.094	4.734	4.324	4.282
I.P.I. - BEBIDAS	2.944	3.567	3.654	3.747	3.842
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.467	4.838	4.942	5.223	5.528
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.997	18.719	21.166	23.663	26.277
I.P.I. - OUTROS	21.415	26.217	27.713	30.380	36.871
IMPOSTO SOBRE A RENDA	339.841	353.296	375.708	405.606	433.873
I.R. - PESSOA FÍSICA	32.859	34.002	35.775	38.127	40.554
I.R. - PESSOA JURÍDICA	118.000	130.254	135.692	144.872	154.512
I.R. - RETIDO NA FONTE	188.981	189.040	204.241	222.608	238.807
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	91.045	97.529	104.204	111.814	120.625
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	59.470	49.158	56.439	64.890	70.292
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	27.275	29.971	30.681	32.124	33.234
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	11.191	12.382	12.917	13.780	14.656
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	34.984	36.914	39.719	42.343	45.001
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.382	1.387	1.436	1.506	1.569
I.T.R. - CONVENIADO	1.244	1.248	1.292	1.356	1.412
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	138	139	144	151	157
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	235.759	249.176	265.461	286.076	305.581
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	62.561	66.338	71.251	76.690	81.813
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	75.651	75.933	75.181	80.920	86.345
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.827	4.131	2.838	2.911	2.994
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	496	424	462	496	528
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(1.475)	13.025	20.457	22.454	24.297
RECEITAS DE LOTERIAS	4.897	5.589	5.862	6.148	6.404
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	3.022	3.610	3.659	3.824	3.950
DEMAIS	(9.394)	3.826	10.935	12.482	13.943
SUBTOTAL [A]	835.564	901.393	961.808	1.038.542	1.116.617
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	360.883	378.836	409.838	439.724	472.911
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.196.447	1.280.229	1.371.647	1.478.266	1.589.528

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2016
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MESES	BRUTA* [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	30.273	5.174	25.100	2.012	27.111
FEV	29.247	3.141	26.106	1.909	28.015
MAR	29.812	3.069	26.743	1.783	28.526
ABR	30.188	3.077	27.111	3.321	30.431
MAI	30.293	3.061	27.232	1.016	28.248
JUN	30.283	3.038	27.245	1.243	28.488
JUL	29.365	3.028	26.338	1.131	27.468
AGO	30.547	3.033	27.514	1.013	28.527
SET	29.705	3.071	26.634	1.057	27.691
OUT	30.267	3.037	27.230	1.028	28.258
NOV	30.649	3.053	27.596	968	28.563
DEZ	48.774	3.078	45.697	1.113	46.809
TOTAL	379.403	38.859	340.544	17.593	358.137

* Valores obtidos no Fluxo de Caixa do INSS

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2017
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MESES	BRUTA* [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	31.150	5.322	25.828	1.069	26.897
FEV	30.510	3.118	27.392	1.010	28.402
MAR	30.999	3.064	27.936	1.070	29.006
ABR	31.403	3.099	28.304	2.829	31.132
MAI	31.590	3.099	28.491	1.059	29.549
JUN	31.686	3.142	28.544	1.239	29.783
JUL	31.696	3.116	28.580	1.057	29.637
AGO	32.458	3.134	29.324	974	30.297
SET	32.212	3.174	29.038	1.083	30.121
OUT	32.357	3.121	29.236	951	30.187
NOV	33.068	3.132	29.936	669	30.605
DEZ	51.407	3.132	48.275	892	49.167
TOTAL	400.536	39.653	360.883	13.901	374.785

* Valores obtidos no Fluxo de Caixa do INSS

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2018

Parâmetros SPE - Versão 06/jul/2018

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MESES	BRUTA* [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	33.521	5.499	28.022	890	28.912
FEV	32.278	3.232	29.045	888	29.933
MAR	31.754	3.166	28.588	867	29.454
ABR	32.818	3.150	29.668	3.136	32.805
MAI	32.786	3.217	29.569	865	30.435
JUN	32.408	3.219	29.189	1.160	30.350
JUL	32.909	3.234	29.675	961	30.636
AGO	33.872	3.279	30.593	1.036	31.629
SET	33.600	3.325	30.274	1.179	31.454
OUT	34.176	3.292	30.884	1.025	31.909
NOV	35.060	3.310	31.750	714	32.463
DEZ	54.888	3.310	51.578	943	52.520
TOTAL	420.070	41.234	378.836	13.664	392.500

* Valores obtidos no Fluxo de Caixa do INSS

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2019

Parâmetros SPE - Versão 06/jul/2018

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MESES	BRUTA* [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	35.925	5.804	30.120	952	31.072
FEV	34.596	3.412	31.184	690	31.874
MAR	34.421	3.384	31.037	665	31.702
ABR	35.981	3.413	32.568	2.112	34.679
MAI	35.961	3.488	32.473	557	33.030
JUN	35.582	3.494	32.088	878	32.967
JUL	35.652	3.468	32.184	663	32.847
AGO	36.608	3.509	33.099	750	33.849
SET	36.341	3.561	32.780	916	33.696
OUT	36.563	3.522	33.042	743	33.784
NOV	37.513	3.540	33.973	400	34.373
DEZ	58.836	3.546	55.290	648	55.939
TOTAL	453.980	44.142	409.838	9.974	419.812

* Valores obtidos no Fluxo de Caixa do INSS

Contribuição sobre a folha de pagamentos

Em R\$ milhões

Mês	arrec banc 2018* [a]	Preço massa [d]	Quantidade PIB [e]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [g]	arrec banc 2019 [h]=[a]*[d]*[g]
jan	27.034	1,0555	1,0000	1,0128	28.900
fev	27.507	1,0555	1,0000	1,0133	29.421
mar	27.149	1,0691	1,0000	1,0135	29.415
abr	27.724	1,0838	1,0000	1,0132	30.443
mai	27.777	1,0845	1,0000	1,0132	30.520
jun	27.310	1,0859	1,0000	1,0134	30.053
jul	27.592	1,0724	1,0000	1,0133	29.983
ago	28.453	1,0701	1,0000	1,0129	30.839
set	27.846	1,0707	1,0000	1,0131	30.208
out	28.401	1,0697	1,0000	1,0007	30.402
nov	28.820	1,0694	1,0000	1,0007	30.843
dez	48.403	1,0712	1,0000	1,0008	51.896
total	354.016	1,0715	1,0000	1,0095	382.922

* Valores obtidos no Fluxo de Caixa do INSS

Contribuição sobre a receita bruta

Em R\$ milhões

Mês	repases 2018* [b]	Preço IER [f]	Quantidade PIB [e]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [g]	repases 2019 [i]=[b]*[e]*[f]
jan	6.487	1,0585	1,0230	1,0000	7.024
fev	4.770	1,0604	1,0230	1,0000	5.175
mar	4.605	1,0627	1,0230	1,0000	5.006
abr	5.093	1,0628	1,0230	1,0000	5.538
mai	5.009	1,0609	1,0240	1,0000	5.442
jun	5.123	1,0541	1,0240	1,0000	5.530
jul	5.317	1,0412	1,0240	1,0000	5.669
ago	5.419	1,0387	1,0250	1,0000	5.770
set	5.753	1,0400	1,0250	1,0000	6.133
out	5.775	1,0407	1,0250	1,0000	6.161
nov	6.240	1,0419	1,0260	1,0000	6.670
dez	6.484	1,0432	1,0260	1,0000	6.941
total	66.078	1,0498	1,0243	1,0000	71.058

* Valores obtidos no Fluxo de Caixa do INSS

LDO 2019 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016

**RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)**

RS 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.977	2.700	2.833	2.322	2.577	2.505	2.384	2.796	2.591	2.572	2.650	2.558	31.465
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	3	4	2	2	3	1	1	2	1	2	3	26
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.115	3.225	3.575	3.685	4.079	3.394	3.320	3.505	3.724	3.914	3.945	4.469	44.951
I.P.I. - FUMO	756	388	468	398	976	151	249	306	424	423	448	728	5.717
I.P.I. - BEBIDAS	172	208	197	200	220	223	164	203	224	265	247	310	2.634
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	338	111	153	324	252	271	202	206	229	279	214	305	2.885
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.154	1.092	1.274	1.087	1.078	1.088	1.009	1.141	1.073	1.098	1.206	1.166	13.465
I.P.I. - OUTROS	1.695	1.425	1.483	1.675	1.553	1.661	1.696	1.649	1.774	1.849	1.830	1.960	20.250
IMPOSTO SOBRE A RENDA	43.392	20.040	24.931	36.441	23.306	28.181	30.088	21.665	23.163	51.536	26.554	35.152	364.448
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.979	894	1.048	7.843	2.924	2.462	2.563	2.242	2.212	2.344	2.508	1.497	30.515
I.R. - PESSOA JURÍDICA	21.872	6.400	9.509	13.807	6.782	6.072	13.746	6.368	7.130	34.744	7.271	6.780	140.482
I.R. - RETIDO NA FONTE	19.541	12.746	14.373	14.790	13.600	19.647	13.779	13.055	13.821	14.447	16.775	26.875	193.451
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.735	7.244	8.411	8.160	7.805	7.462	7.440	7.520	7.480	7.458	10.502	9.519	99.735
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.956	3.208	3.261	3.998	3.358	9.596	3.409	3.321	3.482	3.893	3.506	13.154	59.142
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.656	1.594	1.924	1.834	1.670	1.782	2.087	1.436	2.023	2.240	1.963	3.240	24.450
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.194	700	777	798	767	808	843	777	836	857	804	963	10.125
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.122	2.651	2.606	2.885	2.781	2.729	2.857	2.678	2.759	2.723	2.750	3.134	33.676
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	21	21	17	16	20	16	13	19	769	132	104	91	1.239
I.T.R. - CONVENIADO	19	19	16	14	18	15	12	17	692	119	93	82	1.115
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	2	2	2	2	2	1	2	77	13	10	9	124
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	19.321	15.800	15.998	17.191	16.804	16.374	17.351	16.394	16.919	16.990	17.490	17.719	204.351
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.201	4.394	4.388	4.491	4.402	4.403	4.542	4.323	4.547	4.458	4.520	4.680	54.348
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.386	3.940	5.705	7.678	4.105	3.495	7.915	3.589	3.954	6.820	4.237	4.084	67.908
CIDE - COMBUSTÍVEIS	503	461	460	471	487	470	457	423	481	479	504	503	5.700
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	11	12	11	10	11	12	11	11	11	11	12	11	135
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.928	1.751	1.823	1.701	1.705	1.960	1.807	1.863	2.008	24.056	1.972	1.741	44.315
RECEITAS DE LOTERIAS	508	303	425	396	330	430	328	423	378	323	402	337	4.585
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	297	217	232	257	273	241	226	171	219	199	216	253	2.802
DEMAIS	1.123	1.231	1.166	1.048	1.102	1.289	1.253	1.269	1.410	23.533	1.354	1.151	36.929
TOTAL	92.978	54.999	62.351	76.893	60.278	63.544	70.746	57.267	60.928	113.693	64.739	74.146	852.561

LDO 2019 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.973	2.696	2.821	2.315	2.568	2.495	2.372	2.793	2.586	2.570	2.647	2.555	31.390
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	11	8	20	18	11	8	5	10	10	10	4	31	146
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.989	3.176	3.486	3.497	3.160	3.106	3.121	3.389	3.552	4.019	3.718	4.081	42.294
I.P.I. - FUMO	758	388	468	398	976	151	249	306	424	423	448	728	5.718
I.P.I. - BEBIDAS	172	210	203	201	220	230	169	204	226	293	247	311	2.684
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	349	130	157	381	557	287	205	208	229	279	211	305	3.299
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.153	1.090	1.273	1.087	1.077	1.086	1.008	1.140	1.073	1.097	1.203	1.166	13.452
I.P.I. - OUTROS	1.557	1.358	1.384	1.430	330	1.353	1.490	1.531	1.601	1.927	1.609	1.571	17.141
IMPOSTO SOBRE A RENDA	42.664	19.851	23.232	36.032	22.726	24.890	26.066	18.935	20.691	49.356	23.862	32.810	341.115
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.968	894	1.039	7.845	2.941	2.454	2.559	2.242	2.222	2.344	2.519	1.469	30.496
I.R. - PESSOA JURÍDICA	21.488	6.229	7.818	13.341	5.640	5.165	12.005	6.125	7.151	35.084	7.215	6.694	133.955
I.R. - RETIDO NA FONTE	19.208	12.727	14.375	14.847	14.145	17.271	11.501	10.568	11.318	11.928	14.129	24.647	176.664
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.371	7.193	8.435	8.141	8.186	5.029	5.035	4.961	4.986	4.850	7.781	7.196	82.166
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.968	3.227	3.200	4.047	3.421	9.616	3.410	3.345	3.486	3.956	3.542	13.185	59.404
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.677	1.605	1.979	1.847	1.726	1.823	2.212	1.468	2.036	2.248	1.996	3.282	24.899
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.192	703	761	810	812	802	845	793	811	874	809	984	10.196
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.128	2.658	2.604	2.885	2.800	2.741	2.883	2.696	2.764	2.738	2.751	3.134	33.782
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	21	22	19	16	21	16	13	(13)	769	133	104	92	1.213
I.T.R. - CONVENIADO	19	19	17	15	18	15	12	(11)	693	119	93	83	1.092
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	2	2	2	2	2	1	(1)	77	13	10	9	121
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.955	15.528	16.773	16.805	17.997	16.744	17.990	16.324	16.255	16.957	17.246	17.105	204.679
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.126	4.365	4.518	4.392	4.609	4.388	4.549	4.286	4.397	4.396	4.314	4.554	53.895
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.316	3.906	5.690	7.827	4.286	3.416	7.989	3.462	4.036	6.845	4.287	4.083	68.143
CIDE - COMBUSTÍVEIS	503	461	461	455	805	470	457	423	481	486	504	505	6.011
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	11	12	11	10	11	12	11	11	11	(15)	12	12	109
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.119	1.086	1.739	1.654	(174)	88	1.701	1.613	1.984	22.756	1.818	1.592	36.974
RECEITAS DE LOTERIAS	508	303	425	396	330	430	328	423	378	323	402	337	4.585
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	303	220	241	269	307	258	246	176	222	203	219	277	2.941
DEMAIS	308	562	1.073	989	(812)	(600)	1.126	1.014	1.383	22.231	1.196	979	29.449
TOTAL	90.815	53.768	61.374	75.906	58.819	58.375	67.157	53.930	57.535	110.250	61.267	70.554	819.752

LDO 2019 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017

**RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)**

RS 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.687	2.066	2.697	2.259	2.654	2.707	2.724	3.000	2.921	3.092	3.086	2.631	32.525
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	2	1	4	2	1	7	2	2	1	3	26
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.805	3.275	3.742	4.041	3.693	4.014	3.893	3.961	4.370	4.542	4.648	4.491	48.474
I.P.I. - FUMO	208	417	504	459	425	446	409	454	495	478	485	336	5.118
I.P.I. - BEBIDAS	302	232	234	221	189	235	219	134	236	255	269	314	2.841
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	373	247	281	463	261	363	376	335	430	394	366	391	4.281
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.102	822	1.128	1.005	1.159	1.148	1.131	1.296	1.250	1.408	1.408	1.185	14.043
I.P.I. - OUTROS	1.819	1.556	1.595	1.894	1.659	1.822	1.758	1.741	1.958	2.007	2.119	2.264	22.192
IMPOSTO SOBRE A RENDA	47.147	22.763	25.994	38.054	24.131	30.113	29.337	24.952	24.413	30.851	26.440	35.503	359.698
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.597	945	1.232	8.430	3.116	2.689	2.545	2.391	2.443	2.348	2.243	1.226	32.205
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.929	8.166	9.111	12.183	6.209	6.125	11.688	8.061	7.335	13.076	7.402	7.934	120.220
I.R. - RETIDO NA FONTE	21.621	13.652	15.651	17.441	14.806	21.299	15.104	14.500	14.634	15.426	16.795	26.343	207.273
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.017	7.969	9.086	9.722	8.875	8.412	8.591	8.366	8.436	8.973	10.712	10.054	111.214
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.395	3.487	3.505	3.761	3.510	10.329	3.521	3.529	3.558	3.624	3.287	11.126	58.632
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.134	1.416	2.314	2.972	1.603	1.716	2.063	1.655	1.687	1.932	1.833	4.140	26.466
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.076	780	745	985	817	843	929	950	952	897	964	1.023	10.961
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.990	2.806	2.382	3.347	2.653	2.921	2.975	2.778	2.878	2.815	2.723	3.276	34.543
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	17	12	26	18	19	19	12	22	861	145	115	104	1.370
I.T.R. - CONVENIADO	15	11	23	16	17	17	11	20	775	130	104	94	1.233
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	1	3	2	2	2	1	2	86	14	12	10	137
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	19.076	15.891	16.340	17.240	17.110	17.391	17.006	18.667	19.315	20.045	20.398	20.377	218.858
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.286	4.456	4.516	4.632	4.561	4.606	4.564	4.919	5.017	5.192	5.414	5.314	58.476
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.449	4.361	5.546	6.684	3.544	3.610	6.422	4.650	4.382	7.014	4.189	4.397	69.248
CIDE - COMBUSTÍVEIS	500	428	440	507	497	458	493	513	515	483	508	448	5.790
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	15	35	27	46	71	42	47	51	35	46	41	30	485
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.715	1.557	1.910	1.739	2.933	1.877	2.897	3.350	4.185	5.378	7.680	4.768	39.990
RECEITAS DE LOTERIAS	531	318	385	401	458	356	388	503	400	384	423	351	4.897
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	255	203	224	247	225	234	217	258	267	216	207	290	2.842
DEMAIS	929	1.036	1.300	1.091	2.251	1.287	2.293	2.589	3.518	4.779	7.050	4.128	32.251
TOTAL	97.688	57.651	63.623	78.568	61.868	67.759	70.373	66.871	68.893	79.604	75.244	81.342	869.483

LDO 2019 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.595	2.057	2.693	2.253	2.645	2.698	2.720	2.996	2.919	3.074	3.153	2.623	32.426
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	6	(22)	5	18	11	7	12	15	11	4	6	5	79
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.738	3.221	3.329	3.682	3.549	3.486	4.027	3.755	4.334	4.898	5.079	4.934	48.033
I.P.I. - FUMO	208	417	497	459	425	446	446	507	495	478	485	345	5.210
I.P.I. - BEBIDAS	308	232	236	233	191	240	219	137	234	257	339	317	2.944
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	374	249	288	475	288	370	400	393	449	415	366	399	4.467
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.099	819	1.128	1.003	1.159	1.145	1.111	1.295	1.246	1.403	1.407	1.182	13.997
I.P.I. - OUTROS	1.749	1.504	1.180	1.512	1.486	1.284	1.852	1.422	1.909	2.345	2.481	2.691	21.415
IMPOSTO SOBRE A RENDA	46.727	23.576	25.722	38.002	23.708	27.284	27.249	21.729	20.427	29.629	22.441	33.347	339.841
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.599	1.089	1.226	8.421	3.118	2.712	2.558	2.434	2.492	2.379	2.472	1.359	32.859
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.526	9.088	8.645	12.316	5.666	6.119	12.495	7.451	5.567	14.540	5.129	8.458	118.000
I.R. - RETIDO NA FONTE	21.602	13.399	15.850	17.264	14.924	18.453	12.196	11.843	12.369	12.711	14.840	23.530	188.981
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.787	7.665	9.047	9.686	8.871	5.488	5.633	5.668	5.641	6.171	8.324	7.064	91.045
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.485	3.518	3.625	3.794	3.569	10.307	3.506	3.566	3.893	3.643	3.402	11.163	59.470
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.253	1.432	2.414	2.980	1.641	1.773	2.117	1.711	1.841	2.004	1.932	4.178	27.275
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.077	785	764	805	843	886	940	898	994	892	1.183	1.124	11.191
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.880	2.818	2.396	3.376	2.682	2.919	2.977	2.804	2.883	2.839	3.109	3.303	34.984
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	19	13	26	18	21	20	5	24	862	148	118	108	1.382
I.T.R. - CONVENIADO	17	12	24	16	19	18	5	21	776	133	106	97	1.244
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	1	3	2	2	2	1	2	86	15	12	11	138
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.854	15.588	16.054	17.124	16.886	17.007	16.205	18.302	19.413	19.643	40.570	20.114	235.759
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.242	4.370	4.408	4.657	4.494	4.316	4.385	4.832	5.013	5.055	10.539	5.250	62.561
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.473	4.507	5.490	6.906	3.444	3.857	6.566	4.454	4.442	7.130	9.566	4.815	75.651
CIDE - COMBUSTÍVEIS	500	428	440	509	498	458	494	515	523	491	508	465	5.827
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	14	35	27	45	71	38	48	51	35	46	48	39	496
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.688	397	1.860	818	2.507	1.863	1.352	3.279	4.165	2.551	(23.992)	2.036	(1.475)
RECEITAS DE LOTERIAS	531	318	385	401	458	356	388	503	400	384	423	351	4.897
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	263	206	229	257	240	246	220	283	279	230	260	308	3.022
DEMAIS	893	(127)	1.247	160	1.809	1.261	745	2.493	3.486	1.938	(24.674)	1.378	(9.394)
TOTAL	96.736	56.987	62.449	77.406	60.516	63.953	66.040	62.755	65.027	75.509	71.145	77.040	835.564

LDO 2019 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2018

**RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)**

RS 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.239	2.840	3.176	3.163	3.215	3.588	19.221
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	2	2	2	1	1	10
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.656	3.964	4.191	4.556	4.238	4.195	25.799
I.P.I. - FUMO	530	459	420	432	413	335	2.589
I.P.I. - BEBIDAS	316	225	206	215	137	187	1.287
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	397	294	316	461	389	339	2.195
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.322	1.174	1.329	1.352	1.379	1.630	8.186
I.P.I. - OUTROS	2.091	1.811	1.920	2.096	1.921	1.703	11.542
IMPOSTO SOBRE A RENDA	48.553	25.373	27.468	39.777	26.163	30.037	197.370
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.509	1.198	1.357	8.988	3.322	3.027	19.402
I.R. - PESSOA JURÍDICA	23.997	9.688	9.188	13.749	7.480	6.983	71.086
I.R. - RETIDO NA FONTE	23.046	14.486	16.922	17.039	15.361	20.027	106.882
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.799	8.590	9.809	10.703	9.454	9.090	60.446
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.112	3.125	3.510	3.385	2.988	7.771	25.891
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.893	1.940	2.744	1.999	1.949	2.188	14.714
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.241	831	859	952	969	979	5.831
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.906	2.901	2.762	3.139	2.796	3.228	17.732
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	33	11	11	10	(3)	21	83
I.T.R. - CONVENIADO	29	10	10	9	(3)	19	74
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	1	1	1	(0)	2	8
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	22.232	19.420	18.564	20.340	19.662	19.854	120.071
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.026	5.254	5.027	5.395	5.150	5.279	32.132
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.396	5.264	5.294	7.370	4.114	4.055	40.492
CIDE - COMBUSTÍVEIS	445	418	404	456	446	368	2.537
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	10	18	28	41	21	33	151
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	8.538	2.887	2.510	2.507	2.483	2.330	21.254
RECEITAS DE LOTERIAS	681	388	363	329	447	419	2.628
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	379	294	251	322	238	245	1.728
DEMAIS	7.478	2.205	1.897	1.855	1.798	1.666	16.898
TOTAL	111.034	68.349	69.435	86.755	68.286	72.989	476.850

LDO 2019 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2018

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.243	2.834	3.175	3.156	3.220	3.585	19.212
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	15	6	13	16	11	8	69
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.269	4.089	4.316	4.655	4.834	4.111	27.275
I.P.I. - FUMO	530	459	420	432	413	335	2.589
I.P.I. - BEBIDAS	317	228	224	222	139	194	1.325
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	408	299	383	465	431	391	2.377
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.321	1.170	1.329	1.352	1.378	1.628	8.178
I.P.I. - OUTROS	2.693	1.933	1.961	2.184	2.473	1.562	12.805
IMPOSTO SOBRE A RENDA	50.018	25.240	27.226	38.939	28.176	25.418	195.018
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.810	1.161	1.401	9.041	3.647	3.118	20.178
I.R. - PESSOA JURÍDICA	24.601	9.587	8.856	12.866	8.985	6.814	71.710
I.R. - RETIDO NA FONTE	23.607	14.492	16.969	17.032	15.544	15.486	103.130
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.915	8.512	9.829	10.813	9.380	4.402	55.850
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.184	3.148	3.544	3.455	3.014	7.827	26.172
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.024	1.965	2.775	2.016	1.930	2.233	14.942
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.484	868	822	749	1.220	1.024	6.166
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.969	2.910	2.786	3.155	2.852	3.239	17.910
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	34	10	12	9	(0)	22	88
I.T.R. - CONVENIADO	31	9	11	9	(0)	20	79
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	1	1	1	(0)	2	9
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	23.458	18.958	17.914	20.278	21.538	19.435	121.581
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.440	5.115	4.952	5.400	5.569	5.077	32.553
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	15.170	5.443	5.460	7.238	5.137	4.089	42.537
CIDE - COMBUSTÍVEIS	458	414	413	456	446	379	2.567
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	11	18	28	41	16	33	148
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.763	2.232	1.571	1.916	(4.735)	1.664	5.412
RECEITAS DE LOTERIAS	681	388	363	329	447	419	2.628
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	414	311	262	346	250	260	1.843
DEMAIS	1.668	1.533	947	1.241	(5.432)	985	941
TOTAL	109.849	67.270	67.868	85.259	67.065	67.059	464.370

LDO 2019 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ESTIMATIVA DA COMPENSAÇÃO DO FRGPS
ART. 9º INCISO IV - LEI 12.546/2011
PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2013

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
JAN	set/15	2.011,78	set/16	1.069,32	set/17	890,10	set/18	952,10	set/19	662,09	set/20	727,87
FEV	out/15	1.909,03	out/16	1.009,95	out/17	887,66	out/18	690,47	out/19	678,79	out/20	749,38
MAR	nov/15	1.783,09	nov/16	1.070,13	nov/17	866,59	nov/18	664,71	nov/19	651,31	nov/20	720,49
ABR	dez/15	3.320,70	dez/16	2.828,50	dez/17	3.136,29	dez/18	2.111,72	dez/19	2.141,22	dez/20	2.326,16
MAI	jan/16	1.016,17	jan/17	1.058,71	jan/18	865,18	jan/19	556,63	jan/20	607,43		
JUN	fev/16	1.242,89	fev/17	1.238,64	fev/18	1.160,44	fev/19	878,40	fev/20	952,67		
JUL	mar/16	1.130,88	mar/17	1.048,04	mar/18	960,95	mar/19	663,21	mar/20	721,63		
AGO	abr/16	1.012,92	abr/17	972,60	abr/18	919,87	abr/19	749,95	abr/20	820,70		
SET	mai/16	1.057,47	mai/17	1.093,71	mai/18	1.179,47	mai/19	915,51	mai/20	997,64		
OUT	jun/16	1.028,10	jun/17	959,45	jun/18	1.025,00	jun/19	742,58	jun/20	812,35		
NOV	jul/16	967,52	jul/17	659,85	jul/18	713,66	jul/19	400,34	jul/20	445,64		
DEZ	ago/16	1.112,77	ago/17	892,43	ago/18	942,56	ago/19	648,23	ago/20	710,56		
TOTAL		17.593,32		13.901,34		13.547,78		9.973,86		10.202,03		4.523,91

Obs:

(1) Estimativas com base em dados efetivos disponíveis em 27 de julho de 2018 sem considerar eventuais alterações das regras vigentes até essa data.

LDO 2019 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2019

Parâmetros SPE - Versão: 06/jul/18

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS

(A PREÇOS CORRENTES)

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	ARRECAÇÃO BASE - 2018 [1]	AJUSTE DE BASE [2]	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2019 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRI AS [8]	TOTAL [9]
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	42.264	(387)	41.877	1,0061	1,1189	0,9825	46.321	765	47.086
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	29	-	-	0,9995	1,0246	1,0000	30	-	30
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	56.898	(549)	56.349	-	-	-	61.546	1.060	62.606
I.P.I. - FUMO	5.094	(60)	5.034	1,0000	0,9170	1,0000	4.616	118	4.734
I.P.I. - BEBIDAS	3.528	(32)	3.496	1,0000	1,0253	1,0000	3.584	70	3.654
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.657	(51)	4.606	1,0408	1,0129	0,9982	4.847	95	4.942
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	18.730	(162)	18.568	1,0034	1,1195	1,0000	20.857	317	21.174
I.P.I. - OUTROS	24.890	(244)	24.645	1,0659	1,0523	1,0000	27.642	460	28.103
IMPOSTO SOBRE A RENDA	372.896	(4.298)	368.598	-	-	-	395.971	6.350	402.322
I.R. - PESSOA FÍSICA	33.192	-	33.192	1,0473	1,0163	1,0000	35.329	580	35.909
I.R. - PESSOA JURÍDICA	129.329	(2.155)	127.174	1,0505	1,0236	0,9807	134.117	2.529	136.646
I.R. - RETIDO NA FONTE	210.375	(2.143)	208.232	-	-	-	226.524	3.242	229.766
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	119.763	(893)	118.870	1,0754	1,0000	1,0000	127.828	1.812	129.640
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	48.877	(436)	48.441	1,0697	1,0732	1,0000	55.610	830	56.440
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	29.745	(703)	29.042	1,0150	1,0282	1,0000	30.308	390	30.698
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	11.990	(110)	11.879	1,0502	1,0243	1,0000	12.778	210	12.988
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	36.717	(324)	36.393	1,0488	1,0245	1,0000	39.107	621	39.728
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.392	(19)	1.373	1,0457	1,0000	1,0000	1.436	21	1.457
CONVENIADO	1.253	(17)	1.236	1,0457	1,0000	1,0000	1.292	18	1.311
NÃO CONVENIADO	139	(2)	137	1,0457	1,0000	1,0000	144	2	146
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	247.609	(2.076)	245.533	1,0502	1,0243	0,9971	263.349	4.070	267.419
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	65.976	(546)	65.430	1,0502	1,0243	1,0058	70.791	1.082	71.873
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	73.664	(1.045)	72.619	1,0503	1,0236	0,9492	74.105	1.367	75.472
CIDE - COMBUSTÍVEIS	4.101	-	4.101	1,0000	0,6920	1,0000	2.838	-	2.838
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	427	(6)	421	1,0465	1,0248	1,0000	452	10	462
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	36.160	(7.153)	29.006	-	-	-	29.859	254	30.113
RECEITAS DE LOTERIAS	5.589	-	5.589	1,0488	1,0000	1,0000	5.862	-	5.862
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	3.495	(26)	3.469	1,0154	1,0244	1,0000	3.609	51	3.660
DEMAIS	27.075	(7.127)	19.948	1,0493	1,0245	0,9507	20.389	203	20.591
TOTAL	938.133	(16.403)	921.701	-	-	-	985.805	15.600	1.001.405

LDO 2019 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2019

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 06/jul/18

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	4.000	3.442	3.986	3.478	3.668	3.930	3.929	4.089	4.045	4.298	4.297	3.924	47.086
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	3	2	2	2	1	1	1	9	2	2	1	3	30
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.404	4.526	4.877	5.102	4.652	4.678	5.085	5.216	5.658	5.761	5.828	5.819	62.606
I.P.I. - FUMO	514	424	389	403	388	316	355	393	427	412	419	294	4.734
I.P.I. - BEBIDAS	344	227	219	233	141	198	235	300	405	428	431	492	3.654
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	455	309	322	500	368	376	415	392	490	440	420	455	4.942
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.660	1.454	1.696	1.518	1.601	1.815	1.834	1.917	1.879	2.011	1.984	1.804	21.174
I.P.I. - OUTROS	2.431	2.111	2.251	2.448	2.154	1.973	2.246	2.214	2.457	2.471	2.573	2.774	28.103
IMPOSTO SOBRE A RENDA	52.533	26.857	30.342	43.571	28.836	33.395	31.970	27.097	27.325	34.217	29.561	36.616	402.322
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.649	1.314	1.491	9.736	3.607	3.280	2.952	2.733	2.758	2.620	2.463	1.307	35.909
I.R. - PESSOA JURÍDICA	26.031	9.410	9.935	14.782	8.141	7.560	12.352	8.318	8.340	14.557	8.380	8.842	136.646
I.R. - RETIDO NA FONTE	24.854	16.133	18.916	19.054	17.087	22.555	16.666	16.046	16.227	17.040	18.718	26.468	229.766
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.808	9.391	10.827	11.901	10.529	10.136	9.752	9.532	9.631	10.276	12.307	11.549	129.640
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.719	3.595	4.033	3.899	3.479	9.165	3.430	3.419	3.475	3.420	3.115	9.690	56.440
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.963	2.229	3.107	2.203	2.011	2.180	2.423	2.002	2.027	2.315	2.191	4.048	30.698
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.364	917	950	1.051	1.068	1.074	1.061	1.094	1.094	1.030	1.105	1.181	12.988
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.197	3.206	3.049	3.461	3.068	3.495	3.434	3.215	3.325	3.282	3.182	3.813	39.728
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	35	12	12	11	(3)	22	14	25	933	157	125	113	1.457
CONVENIADO	31	10	11	10	(3)	20	12	23	840	141	113	102	1.311
NÃO CONVENIADO	3	1	1	1	(0)	2	1	3	93	16	13	11	146
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	24.271	21.209	20.334	22.259	21.525	21.607	21.546	22.800	22.071	22.936	23.510	23.350	267.419
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.642	5.804	5.567	5.967	5.700	5.907	5.762	6.054	5.861	6.045	6.359	6.204	71.873
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	15.727	4.994	5.517	7.686	4.187	4.111	6.599	5.062	4.715	7.644	4.508	4.721	75.472
CIDE - COMBUSTÍVEIS	261	233	218	242	231	195	130	268	267	254	274	265	2.838
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	11	20	31	45	24	36	55	60	41	55	48	35	462
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.916	2.625	2.435	2.423	2.370	2.180	2.405	2.416	2.510	2.471	2.517	2.846	30.113
RECEITAS DE LOTERIAS	722	412	385	350	472	436	464	464	496	491	415	755	5.862
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	447	338	285	353	245	243	257	312	324	262	249	343	3.660
DEMAIS	1.747	1.874	1.765	1.721	1.653	1.500	1.684	1.639	1.690	1.718	1.853	1.748	20.591
TOTAL	115.001	72.931	76.371	94.248	74.258	79.558	80.930	76.312	76.754	87.120	80.211	87.710	1.001.405

LDO 2019 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2019

RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 06/jul/18

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(2)	(2)	(2)	(2)	(3)	(4)	(5)	(2)	(3)	(1)	(2)	(1)	(29)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	456	15	(22)	3	25	11	(33)	26	7	32	16	14	549
I.P.I. - FUMO	-	-	(0)	(0)	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	-	(0)	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	(0)	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	(0)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(0)	(0)	(1)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(2)	(0)	(8)
I.P.I. - OUTROS	(36)	(25)	(63)	(38)	(15)	(29)	(74)	(15)	(34)	(9)	(23)	(27)	(390)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.198	(170)	(390)	(331)	(460)	(4.688)	(4.679)	(3.170)	(3.236)	(2.798)	(2.669)	(696)	(22.090)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(11)	(3)	(10)	(3)	(4)	(6)	(7)	(25)	(12)	(14)	(7)	(33)	(134)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(198)	(16)	(143)	(102)	(61)	(61)	(42)	(23)	(79)	(164)	(40)	(25)	(955)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(204)	(285)	(371)	(361)	(530)	(4.756)	(4.764)	(3.257)	(3.278)	(2.755)	(2.756)	(772)	(24.090)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(417)	(313)	(389)	(389)	(569)	(4.973)	(4.973)	(3.409)	(3.409)	(2.888)	(2.888)	(821)	(25.436)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(11)	(1)	(0)	(4)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(17)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(2)	(15)	(1)	(1)	(3)	(12)	(4)	(26)	(2)	(3)	(1)	(71)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	(0)	(1)	(1)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(5)	(9)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(21)
CONVENIADO	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(21)
NÃO CONVENIADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(143)	(106)	(143)	(139)	(323)	(184)	(242)	(80)	(139)	(78)	(122)	(258)	(1.958)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(33)	(33)	(28)	(43)	(91)	(61)	(57)	(22)	(47)	(32)	(105)	(68)	(622)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(28)	(24)	(53)	(8)	(14)	(22)	(15)	(24)	(20)	(45)	(10)	(28)	(291)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(805)	(805)	(805)	(805)	(805)	(805)	(805)	(805)	(805)	(805)	(805)	(805)	(9.656)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	-	(0)	(0)	-	(0)	-	-	(0)	-	-	(0)	(0)
DEMAIS	(805)	(805)	(805)	(805)	(805)	(805)	(805)	(805)	(805)	(805)	(805)	(805)	(9.656)
TOTAL	641	(1.127)	(1.446)	(1.328)	(1.675)	(5.754)	(5.838)	(4.079)	(4.245)	(3.729)	(3.698)	(1.848)	(34.126)

LDO 2019 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2019

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 06/jul/18

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.998	3.440	3.984	3.476	3.665	3.926	3.923	4.087	4.042	4.297	4.295	3.923	47.057
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	2	2	2	1	1	1	9	2	2	1	3	30
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.367	4.500	4.814	5.063	4.636	4.648	5.011	5.201	5.624	5.752	5.803	5.791	62.208
I.P.I. - FUMO	514	424	389	403	388	316	355	393	427	412	419	294	4.734
I.P.I. - BEBIDAS	344	227	219	233	141	198	235	300	405	428	431	492	3.654
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	455	309	322	500	368	376	415	392	490	440	420	455	4.942
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.659	1.453	1.696	1.518	1.601	1.813	1.834	1.917	1.879	2.010	1.983	1.804	21.166
I.P.I. - OUTROS	2.395	2.086	2.187	2.410	2.139	1.944	2.172	2.199	2.423	2.462	2.550	2.747	27.713
IMPOSTO SOBRE A RENDA	51.895	26.523	29.785	43.073	28.200	28.353	26.937	23.637	23.799	31.149	26.622	35.735	375.708
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.638	1.311	1.481	9.732	3.604	3.275	2.945	2.708	2.746	2.606	2.455	1.274	35.775
I.R. - PESSOA JURÍDICA	25.833	9.394	9.792	14.680	8.080	7.499	12.309	8.295	8.260	14.393	8.340	8.816	135.692
I.R. - RETIDO NA FONTE	24.424	15.818	18.512	18.661	16.517	17.580	11.682	12.633	12.792	14.151	15.827	25.645	204.241
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.391	9.078	10.438	11.512	9.960	5.164	4.780	6.123	6.222	7.389	9.420	10.728	104.204
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.719	3.595	4.033	3.899	3.479	9.165	3.430	3.418	3.475	3.420	3.114	9.690	56.439
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.952	2.229	3.107	2.200	2.011	2.180	2.423	2.002	2.027	2.315	2.190	4.048	30.681
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.362	916	934	1.050	1.067	1.071	1.050	1.090	1.068	1.028	1.103	1.179	12.917
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.197	3.206	3.048	3.460	3.067	3.495	3.434	3.215	3.325	3.282	3.182	3.808	39.719
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	33	10	10	10	(5)	21	12	24	931	155	123	112	1.436
CONVENIADO	30	9	9	9	(4)	19	11	21	838	140	111	100	1.292
NÃO CONVENIADO	3	1	1	1	(0)	2	1	2	93	16	12	11	144
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	24.128	21.103	20.191	22.121	21.202	21.423	21.303	22.720	21.932	22.858	23.389	23.092	265.461
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.609	5.771	5.540	5.923	5.608	5.846	5.705	6.032	5.814	6.012	6.254	6.136	71.251
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	15.699	4.971	5.463	7.678	4.172	4.089	6.584	5.039	4.695	7.599	4.498	4.693	75.181
CIDE - COMBUSTÍVEIS	261	233	218	242	231	195	130	268	267	254	274	265	2.838
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	11	20	31	45	24	36	55	60	41	55	48	35	462
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.111	1.821	1.630	1.618	1.565	1.375	1.600	1.611	1.705	1.666	1.712	2.041	20.457
RECEITAS DE LOTERIAS	722	412	385	350	472	436	464	464	496	491	415	755	5.862
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	447	338	285	353	245	243	257	312	324	262	249	343	3.659
DEMAIS	942	1.070	960	916	848	696	879	835	885	913	1.048	943	10.935
TOTAL	113.312	71.598	74.717	92.711	72.367	73.409	74.697	71.901	72.177	83.081	76.203	85.636	961.808

LDO 2019 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2019

MULTAS E JUROS

Parâmetros SPE - Versão: 06/jul/18

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	12	7	7	5	6	6	9	9	11	13	16	21	122
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	0	1	0	0	0	1	6	1	1	1	1	12
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	125	36	50	47	34	40	42	69	70	105	131	128	877
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	125	36	50	47	34	40	42	69	70	105	131	128	877
IMPOSTO SOBRE A RENDA	667	323	409	452	415	414	413	825	514	570	771	785	6.558
I.R. - PESSOA FÍSICA	235	120	140	222	168	157	189	196	198	214	248	191	2.277
I.R. - PESSOA JURÍDICA	284	138	207	153	163	183	163	543	233	257	374	407	3.106
I.R. - RETIDO NA FONTE	147	66	62	76	84	75	62	87	83	99	148	186	1.175
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	147	66	62	76	84	75	62	87	83	99	148	186	1.175
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7	6	6	6	5	5	6	7	4	5	5	7	69
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	12	4	4	4	(1)	6	5	7	10	9	12	11	83
CONVENIADO	10	4	4	4	(1)	6	5	6	9	8	10	10	75
NÃO CONVENIADO	1	0	0	0	(0)	1	1	1	1	1	1	1	8
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	350	196	210	192	213	249	238	313	278	305	384	472	3.399
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	123	73	81	78	80	83	87	110	91	110	149	152	1.218
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	133	70	107	79	80	108	84	243	132	113	139	149	1.438
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	48	65	80	116	132	96	689	83	65	50	27	61	1.513
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	9	3	0	0	0	0	0	4	4	0	0	1	23
DEMAIS	39	62	80	116	132	96	689	79	61	50	27	60	1.490
TOTAL	1.477	781	954	980	966	1.009	1.573	1.672	1.176	1.284	1.633	1.788	15.292

LDO 2019 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2019

RECEITA BRUTA
Parâmetros SPE - Versão: 06/jul/18
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	4.000	3.442	3.986	3.478	3.668	3.930	3.929	4.089	4.045	4.298	4.297	3.924	47.086
PRINCIPAL	3.988	3.436	3.979	3.473	3.661	3.925	3.920	4.080	4.034	4.284	4.281	3.903	46.964
MULTAS E JUROS	12	7	7	5	6	6	9	9	11	13	16	21	122
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	3	2	2	2	1	1	1	9	2	2	1	3	30
PRINCIPAL	2	2	2	1	1	1	1	3	1	1	1	2	17
MULTAS E JUROS	0	0	1	0	0	0	1	6	1	1	1	1	12
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.404	4.526	4.877	5.102	4.652	4.678	5.085	5.216	5.658	5.761	5.828	5.819	62.606
LP.I. - FUMO	514	424	389	403	388	316	355	393	427	412	419	294	4.734
LP.I. - BEBIDAS	344	227	219	233	141	198	235	300	405	428	431	492	3.654
LP.L. - AUTOMÓVEIS	455	309	322	500	368	376	415	392	490	440	420	455	4.942
LP.L. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.660	1.454	1.696	1.518	1.601	1.815	1.834	1.917	1.879	2.011	1.984	1.804	21.174
LP.I. - OUTROS	2.306	2.075	2.200	2.401	2.120	1.933	2.204	2.145	2.388	2.365	2.442	2.646	27.225
MULTAS E JUROS	125	36	50	47	34	40	42	69	70	105	131	128	877
IMPOSTO SOBRE A RENDA	52.533	26.857	30.342	43.571	28.836	33.395	31.970	27.097	27.325	34.217	29.561	36.616	402.322
LR. - PESSOA FÍSICA	1.414	1.194	1.352	9.513	3.439	3.123	2.764	2.538	2.560	2.406	2.214	1.115	33.632
LR. - PESSOA JURÍDICA	25.746	9.272	9.727	14.629	7.978	7.377	12.189	7.775	8.107	14.299	8.006	8.434	133.540
IMPOSTO	25.746	9.272	9.727	14.629	7.978	7.377	12.189	7.775	8.107	14.299	8.006	8.434	133.540
FUNDOS DE INVESTIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FINOR	0	0	0	0	0	0	0	-	-	0	0	0	0
FINAM	0	0	-	0	0	0	0	-	-	-	-	-	0
FUNRES	0	-	-	0	0	-	0	0	-	0	-	-	0
PIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LR. - RETIDO NA FONTE	24.706	16.067	18.854	18.978	17.004	22.480	16.604	15.960	16.144	16.941	18.570	26.282	228.591
LR.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.808	9.391	10.827	11.901	10.529	10.136	9.752	9.532	9.631	10.276	12.307	11.549	129.640
LR.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.719	3.595	4.033	3.899	3.479	9.165	3.430	3.419	3.475	3.420	3.115	9.690	56.440
LR.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.963	2.229	3.107	2.203	2.011	2.180	2.423	2.002	2.027	2.315	2.191	4.048	30.698
LR.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.216	851	887	974	985	999	999	1.007	1.011	931	958	994	11.813
MULTAS E JUROS	667	323	409	452	415	414	413	825	514	570	771	785	6.558
LO.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.197	3.206	3.049	3.461	3.068	3.495	3.434	3.215	3.325	3.282	3.182	3.813	39.728
OURO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	35
OUTRAS OPERAÇÕES	3.187	3.197	3.040	3.452	3.060	3.487	3.425	3.205	3.318	3.274	3.174	3.803	39.624
MULTAS E JUROS	7	6	6	6	5	5	6	7	4	5	5	7	69
IT.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	35	12	12	11	(3)	22	14	25	933	157	125	113	1.457
PRINCIPAL	23	8	8	7	(2)	16	9	18	923	148	114	102	1.373
CONVENIADO	21	7	7	7	(2)	14	8	17	831	133	102	92	1.236
NÃO CONVENIADO	2	1	1	1	(0)	2	1	2	92	15	11	10	137
MULTAS E JUROS	12	4	4	4	(1)	6	5	7	10	9	12	11	83
CONVENIADO	10	4	4	4	(1)	6	5	6	9	8	10	10	75
NÃO CONVENIADO	1	0	0	0	(0)	1	1	1	1	1	1	1	8
COFINS - CONTRIBUIÇÃO AO SEGURIDADE SOCIAL	24.271	21.209	20.334	22.259	21.525	21.607	21.546	22.800	22.071	22.936	23.510	23.350	267.419
PRINCIPAL	23.921	21.013	20.124	22.067	21.312	21.357	21.308	22.487	21.793	22.631	23.126	22.879	264.020
MULTAS E JUROS	350	196	210	192	213	249	238	313	278	305	384	472	3.399
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.642	5.804	5.567	5.967	5.700	5.907	5.762	6.054	5.861	6.045	6.359	6.204	71.873
PRINCIPAL	6.520	5.731	5.487	5.889	5.619	5.824	5.676	5.945	5.770	5.934	6.210	6.052	70.655
MULTAS E JUROS	123	73	81	78	80	83	87	110	91	110	149	152	1.218
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	15.727	4.994	5.517	7.686	4.187	4.111	6.599	5.062	4.715	7.644	4.508	4.721	75.472
PRINCIPAL	15.594	4.924	5.410	7.607	4.106	4.003	6.515	4.819	4.583	7.530	4.370	4.572	74.034
MULTAS E JUROS	133	70	107	79	80	108	84	243	132	113	139	149	1.438
CIDE - COMBUSTÍVEIS	261	233	218	242	231	195	130	268	267	254	274	265	2.838
PRINCIPAL	261	233	218	242	230	195	130	267	267	254	274	264	2.835
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	11	20	31	45	24	36	55	60	41	55	48	35	462
LJS. FRANÇAS, DEP. ALF. ENTREP. DEMAIS	6	11	18	25	13	20	31	33	23	31	27	20	259
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	5	9	14	19	10	16	24	26	18	24	21	15	199
DEMAIS	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	5
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.916	2.625	2.435	2.423	2.370	2.180	2.405	2.416	2.510	2.471	2.517	2.846	30.113
RECEITAS DE LOTERIAS	722	412	385	350	472	436	464	464	496	491	415	755	5.862
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	447	338	285	353	245	243	257	312	324	262	249	343	3.660
DEMAIS	1.747	1.874	1.765	1.721	1.653	1.500	1.684	1.639	1.690	1.718	1.853	1.748	20.591
TOTAL	115.001	72.931	76.371	94.248	74.258	79.558	80.930	76.312	76.754	87.120	80.211	87.710	1.001.405

LDO 2019 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2019
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
 Parâmetros SPE - Versão: 06/jul/18
 (A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.998	3.440	3.984	3.476	3.665	3.926	3.923	4.087	4.042	4.297	4.295	3.923	47.057
PRINCIPAL	3.986	3.433	3.977	3.471	3.659	3.921	3.914	4.079	4.031	4.283	4.279	3.902	46.935
MULTAS E JUROS	12	7	7	5	6	6	9	9	11	13	16	21	122
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	2	2	2	1	1	1	9	2	2	1	3	30
PRINCIPAL	2	2	2	1	1	1	1	2	1	1	1	2	17
MULTAS E JUROS	0	0	1	0	0	0	1	6	1	1	1	1	12
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.367	4.500	4.814	5.063	4.636	4.648	5.011	5.201	5.624	5.752	5.803	5.791	62.208
LP.I. - FUMO	514	424	389	403	388	316	355	393	427	412	419	294	4.734
LP.I. - BEBIDAS	344	227	219	233	141	198	235	300	405	428	431	492	3.654
LP.L. - AUTOMÓVEIS	455	309	322	500	368	376	415	392	490	440	420	455	4.942
LP.L. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.659	1.453	1.696	1.518	1.601	1.813	1.834	1.917	1.879	2.010	1.983	1.804	21.166
LP.I. - OUTROS	2.270	2.050	2.137	2.363	2.105	1.904	2.130	2.353	2.356	2.419	2.419	2.619	26.835
MULTAS E JUROS	125	36	50	47	34	40	42	69	70	105	131	128	877
IMPOSTO SOBRE A RENDA	51.895	26.523	29.785	43.073	28.200	28.353	26.937	23.637	23.799	31.149	26.622	35.735	375.708
LR. - PESSOA FÍSICA	1.403	1.191	1.341	9.510	3.436	3.118	2.757	2.513	2.548	2.392	2.207	1.083	33.498
LR. - PESSOA JURÍDICA	25.549	9.256	9.584	14.527	7.917	7.316	12.146	7.753	8.027	14.136	7.966	8.409	132.585
IMPOSTO	25.549	9.256	9.584	14.527	7.917	7.316	12.146	7.753	8.027	14.136	7.966	8.409	132.585
FUNDOS DE INVESTIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FINOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FINAM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PIN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROTERRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LR. - RETIDO NA FONTE	24.276	15.752	18.450	18.584	16.433	17.505	11.620	12.546	12.709	14.052	15.679	25.459	203.066
LR.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.391	9.078	10.438	11.512	9.960	5.164	4.780	6.123	6.222	7.389	9.420	10.728	104.204
LR.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.719	3.595	4.033	3.899	3.479	9.165	3.430	3.418	3.475	3.420	3.114	9.690	56.439
LR.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.952	2.229	3.107	2.200	2.011	2.180	2.423	2.002	2.027	2.315	2.190	4.048	30.681
LR.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.215	850	872	973	983	996	988	1.003	986	929	955	993	11.742
MULTAS E JUROS	667	323	409	452	415	414	413	825	514	570	771	785	6.558
IO.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.197	3.206	3.048	3.460	3.067	3.495	3.434	3.215	3.325	3.282	3.182	3.808	39.719
OURO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	35
OUTRAS OPERAÇÕES	3.187	3.197	3.039	3.451	3.059	3.487	3.425	3.205	3.318	3.274	3.174	3.798	39.615
MULTAS E JUROS	7	6	6	6	5	5	6	7	4	5	5	7	69
IT.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	33	10	10	10	(5)	21	12	24	931	155	123	112	1.436
PRINCIPAL	21	6	6	6	(4)	14	7	17	921	146	112	100	1.352
CONVENIADO	19	5	6	5	(3)	13	6	15	829	131	101	90	1.217
NÃO CONVENIADO	2	1	1	1	(0)	1	1	2	92	15	11	10	135
MULTAS E JUROS	12	4	4	4	(1)	6	5	7	10	9	12	11	83
CONVENIADO	10	4	4	4	(1)	6	5	6	9	8	10	10	75
NÃO CONVENIADO	1	0	0	0	(0)	1	1	1	1	1	1	1	8
COFINS - CONTRIBUIÇÃO AO SEGURIDADE SOCIAL	24.128	21.103	20.191	22.121	21.202	21.423	21.303	22.720	21.932	22.858	23.389	23.092	265.461
PRINCIPAL	23.778	20.907	19.981	21.929	20.989	21.173	21.066	22.407	21.654	22.553	23.005	22.621	262.062
MULTAS E JUROS	350	196	210	192	213	249	238	313	278	305	384	472	3.399
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.609	5.771	5.540	5.923	5.608	5.846	5.705	6.032	5.814	6.012	6.254	6.136	71.251
PRINCIPAL	6.486	5.698	5.459	5.846	5.528	5.763	5.619	5.922	5.723	5.902	6.105	5.984	70.034
MULTAS E JUROS	123	73	81	78	80	83	87	110	91	110	149	152	1.218
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	15.699	4.971	5.463	7.678	4.172	4.089	6.584	5.039	4.695	7.599	4.498	4.693	75.181
PRINCIPAL	15.566	4.901	5.357	7.599	4.092	3.981	6.501	4.795	4.563	7.485	4.359	4.544	73.743
MULTAS E JUROS	133	70	107	79	80	108	84	243	132	113	139	149	1.438
CIDE - COMBUSTÍVEIS	261	233	218	242	231	195	130	268	267	254	274	265	2.838
PRINCIPAL	261	233	218	242	230	195	130	267	267	254	274	264	2.835
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	11	20	31	45	24	36	55	60	41	55	48	35	462
LJS. FRANÇAS, DEP. ALF. ENTREP. DEMAIS	6	11	18	25	13	20	31	33	23	31	27	20	259
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	5	9	14	19	10	16	24	26	18	24	21	15	199
DEMAIS	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	5
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.111	1.821	1.630	1.618	1.565	1.375	1.600	1.611	1.705	1.666	1.712	2.041	20.457
RECEITAS DE LOTERIAS	722	412	385	350	472	436	464	464	496	491	415	755	5.862
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	447	338	285	353	245	243	257	312	324	262	249	343	3.659
DEMAIS	942	1.070	960	916	848	696	879	835	885	913	1.048	943	10.935
TOTAL	113.312	71.598	74.717	92.711	72.367	73.409	74.697	71.901	72.177	83.081	76.203	85.636	961.808

LDO 2019 – art. 9º, inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2019
(Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 16/08/18**

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada, para o ano de 2019, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a maio de 2018, a arrecadação prevista para o período de junho a dezembro de 2018, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 06/07/18 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 06/07/18 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2019 em relação a 2018, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	4,90%
PIB:	2,45%
Massa Salarial:	7,31%
Salário Mínimo:	5,45%

A arrecadação-base 2018 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e desonerações.

O valor da previsão de arrecadação bruta¹, das contribuições previdenciárias, para o ano de 2019, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em um montante de **R\$ 453.980 milhões**, sendo **R\$ 382.922 milhões** referente a contribuição incidente sobre a folha de pagamento e **R\$ 71.058 milhões** referente a contribuição incidente sobre a receita bruta. Excluídas a arrecadação de Outras

¹ Não são computadas as receitas patrimoniais.

Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação (**R\$ 44.142 milhões**), a arrecadação líquida correspondente é de **R\$ 409.838 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2019.

A) EFEITO PREÇO: 1,0681 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

B) EFEITO QUANTIDADE: 1,0038 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

C) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0080 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e reoneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.670/18.

LDO 2019 – art. 9º, inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2017 a 2019 apresentados mês a mês, com destaque para 2019 efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2019
(Exceto Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 16/08/18**

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, para o ano de 2019, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a junho de 2018, a arrecadação prevista para o período de julho a dezembro de 2018, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 06/07/18 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 06/07/18 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2019 em relação a 2018, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	4,90%
PIB:	2,45%
Taxa Média de Câmbio:.....	0,73%
Taxa de Juros (Over):	9,69%
Massa Salarial:.....	7,31%

A arrecadação-base 2018 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

Aplicando-se os ajustes acima, obtém-se uma previsão para o fluxo normal de R\$ 985.805 milhões. Acrescentou-se a esse valor R\$ 15.600 milhões de receitas extraordinárias. Assim o valor da previsão da arrecadação administrada pela RFB, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2019, está estruturado na tabela abaixo.

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) PREVISÃO (RECEITA BRUTA)	1.001.405
1.1) PREVISÃO FLUXO-ORIGINAL	985.805
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	15.600
2) RESTITUIÇÕES	34.126
3) PREVISÃO (RECEITA LÍQUIDA (1-2))	961.808

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2019.

A) CORREÇÃO DE BASE:

As receitas extraordinárias, consideradas na projeção para 2018, relativas ao período de julho a dezembro de 2018, foram excluídas da base para fins da projeção de arrecadação para o ano de 2019. Tal ajuste, representa uma exclusão de R\$ 7.500 milhões, conforme a tabela abaixo.

RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS - ANO 2018

PERÍODO: JULHO - DEZEMBRO/18
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	TOTAL
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	387
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	549
I.P.I. - FUMO	60
I.P.I. - BEBIDAS	32
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	51
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	162
I.P.I. - OUTROS	244
IMPOSTO SOBRE A RENDA	2.798
I.R. - PESSOA JURÍDICA	1.155
I.R. - RETIDO NA FONTE	1.643
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	893
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	436
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	203
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	110
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	324
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	19
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	2.076
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	546
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	645
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	6
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	150
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	26
DEMAIS	124
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	7.500

Adicionalmente foram efetuados os seguintes ajustes:

- 1) **IRPJ: (-R\$ 1.000 milhões)**
 - Arrecadação atípica em abertura de capital, em bolsa de valores, de empresas não financeiras.
 - 2) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R\$ 500 milhões)**
 - Arrecadação atípica de rendimentos do trabalho assalariado, especialmente no mês de janeiro de 2018;
 - 3) **CSLL: (-R\$ 400 milhões)**
 - Arrecadação atípica em abertura de capital, em bolsa de valores, de empresas não financeiras.
 - 4) **Outras Receitas Administradas-Demais: (-R\$ 7.003 milhões)**
 - Arrecadação na modalidade a vista do PERT/PRT, no mês de janeiro de 2018: houve antecipação de recolhimentos em virtude da possibilidade de o contribuinte antecipar parcelas futuras dos parcelamentos especiais – PERT/PRT, com desconto;
 - Arrecadação atípica de depósitos judiciais.
- B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**
- 1) **Imposto de Importação: 1,0061; Imposto de Exportação: 0,9995; IPI-Vinculado à Importação: 1,0034; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0154**
 - Variação da taxa média de câmbio.
 - 2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e CIDE-Combustíveis: 1,0000**
 - O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.
 - 3) **IPI-Automóveis: 1,0408**
 - Índice de preço específico do setor.
 - 4) **IPI-Outros: 1,0659**
 - Índice de preço da indústria de transformação.
 - 5) **IRPF: 1,0473**
 - Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2018. Incorpora variação de preço e de quantidade;
 - Ganhos em Bolsa: sem variação;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2019.
 - 6) **IRPJ: 1,0505 e CSLL: 1,0503**
 - Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2018;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2019.
 - 7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0754**

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0697

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0150

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0502; IOF: 1,0488; ITR: 1,0457; COFINS: 1,0502; PIS/PASEP: 1,0502; FUNDAF: 1,0465; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0488 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0493

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,1189 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1195

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 0,9170

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0253

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 1,0129

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 1,0523

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0163

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2018 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2019.

7) IRPJ: 1,0236 e CSLL: 1,0236

- Declaração de ajuste: PIB de 2018;

- Demais: PIB de 2019.

8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0732

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0282

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) I. Exportação: 1,0246; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0243; IOF: 1,0245; COFINS: 1,0243; PIS/PASEP: 1,0243; FUNDAF: 1,0248; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0244 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0245

- PIB.

12) CIDE-Combustíveis

- O efeito legislação, da CIDE, é considerado juntamente com as quantidades de combustível, gerando um índice ponderado. O índice menor do que a unidade é explicado pela redução à zero da alíquota do Diesel (Decreto 9.391/18).

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 0,9825

- Isenção do Imposto de Importação na importação de autopeças não produzidas no Brasil, destinada à industrialização de produtos automotivos – Medida Provisória - MP 843/18

2) IPI-Automóveis: 0,9982

- Redução da alíquota do IPI para veículos equipados com motores elétricos ou híbridos por meio do Decreto 9.442/18;

3) IRPJ: 0,9807

- Alteração na lei do audiovisual, criada por meio da Lei 8.685/93. (Lei 13.594/18)
- Impacto das alterações na legislação do Programa de Regularização Tributária Rural (PRR), no IRPJ/CSLL, convertida na lei 13.606/18;
- Dedução do IRPJ e da CSLL devidos, do valor correspondente à aplicação da alíquota e adicional do IRPJ e da alíquota da CSLL sobre até 30% dos dispêndios realizados no País, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais aplicados em pesquisa e desenvolvimento (Medida Provisória 843/18 que instituiu o Programa Rota 2030).

4) COFINS: 0,9971

- Redução, para 0,1%, da alíquota do Reintegra (Decreto 9.393/18);
- Redução da alíquota específica incidente sobre o óleo diesel (Decreto 9.391/18);

- Revogação do Regime Especial para a Indústria Química – Reiq (Medida Provisória 836/18);
- Reoneração da folha de pagamentos para setores específicos da economia – Lei 13.670/18: a reoneração da folha afeta somente a Cofins que, teve sua incidência, na importação, reduzida em 1%, para determinados produtos que estavam relacionados na legislação sobre a desoneração da folha.

5) PIS/PASEP: 1,0058

- Redução, para 0,1%, da alíquota do Reintegra (Decreto 9.393/18);
- Redução da alíquota específica incidente sobre o óleo diesel (Decreto 9.391/18);
- Revogação do Regime Especial para a Indústria Química – Reiq (Medida Provisória 836/18);

6) CSLL: 0,9492

- Impacto das alterações na legislação do Programa de Regularização Tributária Rural (PRR), no IRPJ/CSLL, convertida na lei 13.606/18;
- Dedução do IRPJ e da CSLL devidos, do valor correspondente à aplicação da alíquota e adicional do IRPJ e da alíquota da CSLL sobre até 30% dos dispêndios realizados no País, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais aplicados em pesquisa e desenvolvimento (Medida Provisória 843/18 que instituiu o Programa Rota 2030).

7) Outras Receitas Administradas-Demais: 0,9507

- Efeito estimado do PERT do Simples Nacional na arrecadação dos parcelamentos existentes;

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de **R\$ 15.600 milhões**.

As receitas extraordinárias, como regra, decorrem da recuperação de arrecadação referente a fatos geradores passados, em função da atuação direta da administração tributária, seja pela aplicação de autos de infração ou pela cobrança de débitos em atraso.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Setor	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Concessões vigentes	230	10.239	260	280	292	304
Novas Concessões	-	-	18.035	-	-	-
Total Petróleo	230	10.239	18.294	280	292	304
Concessões vigentes	1.433	618	273	626	283	668
Total Telecomunicações	1.433	618	273	626	283	668
Concessões vigentes	51	65	96	82	106	113
Total Hídrico	51	65	96	82	106	113
Concessões vigentes	38	49	42	45	47	49
Novas Concessões	-	-	235	363	378	393
Total Transportes Terrestres	38	49	277	408	425	442
Concessões vigentes	1.621	8.238	2.364	1.166	1.225	1.278
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-
Total Aeroportuárias	1.621	8.238	2.364	1.166	1.225	1.278
Concessões vigentes	418	0	5	5	5	6
Novas Concessões	-	2	-	-	-	-
Total Portos	418	2	5	5	5	6
Concessões vigentes	86	83	86	91	94	98
Total Produção Mineral	86	83	86	91	94	98
Concessões vigentes	650	12.834	731	765	796	829
Novas Concessões	17.395	-	-	12.200	-	-
Total Energia Elétrica	18.045	12.834	731	12.965	796	829
Concessões vigentes	9	6	9	10	10	10
Total Concessão de Florestas Nacionais	9	6	9	10	10	10
Novas Concessões	-	-	548	-	-	-
Total Loterias	-	-	548	-	-	-
Total Receita de Concessões	21.931	32.134	22.683	15.631	3.237	3.749

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Setor	2019												
	Previsto												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Concessões vigentes	272	0	0	1	-	-	0	0	1	0	0	5	280
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Petróleo	272	0	0	1	-	-	0	0	1	0	0	5	280
Concessões vigentes	6	10	13	491	8	6	36	6	4	20	12	12	626
Total Telecomunicações	6	10	13	491	8	6	36	6	4	20	12	12	626
Concessões vigentes	4	0	1	6	4	3	10	10	10	10	10	10	82
Total Hídrico	4	0	1	6	4	3	10	10	10	10	10	10	82
Concessões vigentes	8	0	2	8	1	2	8	1	2	9	1	2	45
Novas Concessões	40	-	-	40	-	-	40	-	-	244	-	-	363
Total Transportes Terrestres	48	0	2	48	1	2	48	1	2	253	1	2	408
Concessões vigentes	60	68	62	67	416	65	64	110	64	64	64	64	1.166
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Aeroportuárias	60	68	62	67	416	65	64	110	64	64	64	64	1.166
Concessões vigentes	-	-	5	-	-	-	0	-	-	-	-	-	5
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Portos	-	-	5	-	-	-	0	-	-	-	-	-	5
Concessões vigentes	40	1	1	2	1	4	31	1	1	2	2	5	91
Total Produção Mineral	40	1	1	2	1	4	31	1	1	2	2	5	91
Concessões vigentes	61	62	62	62	62	61	63	63	63	65	71	71	765
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.200	12.200
Total Energia Elétrica	61	62	62	62	62	61	63	63	63	65	71	12.271	12.965
Concessões vigentes	2	1	0	1	0	0	0	1	-	0	3	1	10
Total Concessão de Florestas Nacionais	2	1	0	1	0	0	0	1	-	0	3	1	10
Novas Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Loterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Receita de Concessões	493	143	147	679	491	141	252	193	146	414	163	12.369	15.631

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

5. Demais Receitas Primárias;

INFORMAÇÕES DE ACESSO RESTRITO

Alguns documentos que embasaram estimativas de receita para a Proposta Orçamentária de 2019 foram classificados como restritos por conterem informações de caráter estratégico e/ou que podem impactar o valor dos ativos da União, caso sejam divulgados.

Tais documentos, listados a seguir, estão arquivados na Secretaria de Orçamento Federal.

- *Nota Técnica SEI nº 12/2018/GEASF/CPLAN/SUGEF/STN-MF, de 4 de setembro de 2018*

- *Ofício nº 268/2018/SE-MME, de 23 de julho de 2018*

- *Nota Técnica SEI nº 15/2018/GEPES/COPAR/SUPEF/STN-MF, de 6 de agosto de 2018*

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

3. Compensações Financeiras;

Receitas de Compensações Financeiras

R\$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prin	1.404.971.546	1.668.192.810	1.783.212.933	1.898.092.029
I.4.5.1. Recursos Hídricos	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prin	168.596.585	200.183.137	213.985.552	227.771.044
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total					1.573.568.131	1.868.375.947	1.997.198.485	2.125.863.073
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Mir	2.585.400.554	2.640.682.992	2.703.431.123	2.767.673.782
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Mir	21.840.865	23.437.490	24.993.607	26.574.694
I.4.5.2. Recursos Minerais Total					2.607.241.419	2.664.120.482	2.728.424.730	2.794.248.476
I.4.5.3. Royalties Itaipu	134	Compensações Financeiras pela Utilização de	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	736.726.764	988.524.922	1.022.392.174	1.044.308.654
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total					736.726.764	988.524.922	1.022.392.174	1.044.308.654
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de I	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Q	650.810.858	663.290.274	623.756.528	599.855.005
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total					650.810.858	663.290.274	623.756.528	599.855.005
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma D	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataform	621.965.507	712.460.621	655.544.771	585.008.212
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma D	142	Compensações Financeiras pela Produção de I	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataform	5.597.689.559	6.412.145.590	5.899.902.934	5.265.073.905
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma D	142	Compensações Financeiras pela Produção de I	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataform	4.869.452.999	5.337.933.745	4.903.772.469	4.435.919.908
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total					11.089.108.065	12.462.539.956	11.459.220.174	10.286.002.025
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma D	142	Compensações Financeiras pela Produção de I	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataform	514.606.089	2.618.510.633	3.470.998.268	3.682.807.532
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012					514.606.089	2.618.510.633	3.470.998.268	3.682.807.532
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDEN	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (71.785.403	73.914.654	69.291.581	66.682.057
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDEN	142	Compensações Financeiras pela Produção de I	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (502.497.820	517.402.579	485.041.065	466.774.398
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total					574.283.223	591.317.233	554.332.646	533.456.455
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDE	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataf	1.241.869.616	1.423.010.880	1.309.336.548	1.167.569.590
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDE	142	Compensações Financeiras pela Produção de I	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataf	4.967.478.462	5.692.043.519	5.237.346.191	4.670.278.362
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDE	142	Compensações Financeiras pela Produção de I	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataf	4.736.989.689	5.188.869.226	4.767.289.830	4.304.243.632
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes					10.946.337.767	12.303.923.625	11.313.972.569	10.142.091.584
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDE	142	Compensações Financeiras pela Produção de I	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataf	514.606.089	2.618.510.633	3.470.998.268	3.682.807.532
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a					514.606.089	2.618.510.633	3.470.998.268	3.682.807.532
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de I	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (83.985.525	57.090.239	51.066.628	41.929.205
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra Total					83.985.525	57.090.239	51.066.628	41.929.205
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataf	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataf	5.938.752.284	7.534.615.012	6.828.885.608	5.901.334.948
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataf	142	Compensações Financeiras pela Produção de I	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataf	17.816.256.851	22.603.845.035	20.486.656.822	17.704.004.845
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataf	142	Compensações Financeiras pela Produção de I	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataf	5.147.455.047	5.306.171.650	4.143.971.662	3.094.213.606
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012					28.902.464.182	35.444.631.697	31.459.514.092	26.699.553.399
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataf	142	Compensações Financeiras pela Produção de I	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataf	-	-	59.946.639	122.134.753
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012					-	-	59.946.639	122.134.753
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties	142	Compensações Financeiras pela Produção de I	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partil	320.797.743	499.768.468	321.378.810	1.621.459.955
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a					320.797.743	499.768.468	321.378.810	1.621.459.955
I.4.5.8.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente e	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação	15000011	Receita Industrial - Principal	158.705.000	257.655.000	275.420.039	293.163.296
I.4.5.8.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente e	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Política	15000011	Receita Industrial - Principal	158.705.000	257.655.000	275.420.039	293.163.296
I.4.5.8.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total					317.410.000	515.310.000	550.840.078	586.326.592
Total Geral					58.831.945.855	73.295.914.109	69.084.040.089	63.962.844.240



NOTA TÉCNICA nº 19/2018/SPG-ANP

Assunto: **Justificativas e metodologia de cálculo da estimativa de receitas de royalties e participação especial referentes aos anos de 2018 e 2019.**

Referências: **3ª Reestimativa de Receitas 2018**
Projeto de Lei Orçamentária – PLOA 2019
Grade de Parâmetros Macroeconômicos SPE de 06/07/2018.
Estimativas incluídas no SIOP em 11/07/2018.

Introdução

1. A presente Nota Técnica visa apresentar os valores incluídos no SIOP em 11 de julho de 2018, relativos às estimativas de receitas do petróleo (royalties e participação especial) para os anos de 2018 e 2019, além das respectivas definições legais, metodologias de cálculo e fontes de dados.

Parâmetros para estimativas

2. Foi utilizada a grade da SPE – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda 06 de julho de 2018, conforme tabela a seguir:

Ano	Preço Médio Petróleo US\$/bbl	Câmbio R\$/US\$
2018	74,72	3,59
2019	74,04	3,62

Estimativas

3. As tabelas a seguir dispõem as naturezas de receita analisadas e os respectivos valores estimados para os anos de 2018 e 2019 (em R\$) incluídos no SIOP em 11 de julho de 2018.

Estimativa Atual - 2018 (R\$)

1) Concessão

Royalties Mínimos (até 5%)

Terra	Qualquer Situação		13410211	650.810.857
Plataforma Continental	Comercialidade pré 03/12/2012	Pré-Sal	13410221	6.219.655.067
		Demais Situações	13410231	4.869.452.999
	Comercialidade pós 03/12/2012	Qualquer Situação	13410241	514.606.088

Royalties Excedentes (> 5%)

Terra	Qualquer Situação		13410311	574.283.222
Plataforma Continental	Comercialidade pré 03/12/2012	Pré-Sal	13410321	6.209.348.079
		Demais Situações	13410331	4.736.989.690
	Comercialidade pós 03/12/2012	Qualquer Situação	13410341	514.606.088

Participação Especial

Terra	Qualquer Situação		13410411	83.985.525
Plataforma Continental	Comercialidade pré 03/12/2012	Pré-Sal	13410421	23.755.009.135
		Demais Situações	13410431	5.147.455.045
	Comercialidade pós 03/12/2012	Qualquer Situação	13410441	0

2) Cessão Onerosa

Plataforma Continental	Royalties Mínimos	13420241	0
	Royalties Excedentes	13420341	0

3) Partilha

Royalties	13430241	320.797.742
-----------	----------	-------------

4) Total

Royalties	24.610.549.832
Participação Especial	28.986.449.704
Total	53.596.999.537

Estimativa Atual - 2019 (R\$)

1) Concessão

Royalties Mínimos (até 5%)

Terra	Qualquer Situação		13410211	663.290.274
Plataforma Continental	Comercialidade pré 03/12/2012	Pré-Sal	13410221	7.124.606.211
		Demais Situações	13410231	5.337.933.745
	Comercialidade pós 03/12/2012	Qualquer Situação	13410241	2.618.510.633

Royalties Excedentes (> 5%)

Terra	Qualquer Situação		13410311	591.317.233
Plataforma Continental	Comercialidade pré 03/12/2012	Pré-Sal	13410321	7.115.054.399
		Demais Situações	13410331	5.188.869.226
	Comercialidade pós 03/12/2012	Qualquer Situação	13410341	2.618.510.633

Participação Especial

Terra	Qualquer Situação		13410411	57.090.239
Plataforma Continental	Comercialidade pré 03/12/2012	Pré-Sal	13410421	30.138.460.047
		Demais Situações	13410431	5.306.171.650
	Comercialidade pós 03/12/2012	Qualquer Situação	13410441	0

2) Cessão Onerosa

Plataforma Continental	Royalties Mínimos	13420241	0
	Royalties Excedentes	13420341	0

3) Partilha

Royalties	13430241	499.768.468
-----------	----------	-------------

4) Total

Royalties	31.757.860.821
Participação Especial	35.501.721.936
Total	67.259.582.936

Estimativa Anterior – 2018 (R\$)

Parâmetros – Grade de 11 de maio de 2018

Ano	Preço Médio Petróleo US\$/bbl	Câmbio R\$/US\$
2018	68,3	3,355

1) Concessão

a) Royalties Mínimos (até 5%)

Terra	Qualquer Situação		13410211	589.199.984
Plataforma Continental	Comercialidade pré 03/12/2012	Pré-Sal	13410221	5.373.477.844
		Demais Situações	13410231	4.313.433.040
	Comercialidade pós 03/12/2012	Qualquer Situação	13410241	430.252.869

b) Royalties Excedentes (> 5%)

Terra	Qualquer Situação		13410311	522.684.836
Plataforma Continental	Comercialidade pré 03/12/2012	Pré-Sal	13410321	5.364.258.754
		Demais Situações	13410331	4.188.794.802
	Comercialidade pós 03/12/2012	Qualquer Situação	13410341	430.252.869

c) Participação Especial

Terra	Qualquer Situação		13410411	76.205.581
Plataforma Continental	Comercialidade pré 03/12/2012	Pré-Sal	13410421	20.433.532.924
		Demais Situações	13410431	4.507.163.453
	Comercialidade pós 03/12/2012	Qualquer Situação	13410441	0

2) Cessão Onerosa

Plataforma Continental	Royalties Mínimos	13420241	0
	Royalties Excedentes	13420341	0

3) Partilha

Royalties	13430241	293.064.151
-----------	----------	-------------

4) Total

Royalties	21.505.419.148
Participação Especial	25.026.901.958
Total	46.532.321.106

Estimativa Anterior –2019 (R\$)

Parâmetros – Grade de 15 de junho de 2018

Ano	Preço Médio Petróleo USS/bbl	Câmbio R\$/US\$
2018	73,7	3,52
2019	72,3	3,50

1) Concessão

d) Royalties Mínimos (até 5%)

Terra	Qualquer Situação		13410211	636.109.542
Plataforma Continental	Comercialidade pré 03/12/2012	Pré-Sal	13410221	6.786.156.900
		Demais Situações	13410231	5.079.413.737
	Comercialidade pós 03/12/2012	Qualquer Situação	13410241	2.487.685.410

e) Royalties Excedentes (> 5%)

Terra	Qualquer Situação		13410311	567.497.972
Plataforma Continental	Comercialidade pré 03/12/2012	Pré-Sal	13410321	6.777.056.525
		Demais Situações	13410331	4.935.989.574
	Comercialidade pós 03/12/2012	Qualquer Situação	13410341	2.487.685.410

f) Participação Especial

Terra	Qualquer Situação		13410411	54.152.235
Plataforma Continental	Comercialidade pré 03/12/2012	Pré-Sal	13410421	28.494.624.220
		Demais Situações	13410431	4.923.661.207
	Comercialidade pós 03/12/2012	Qualquer Situação	13410441	0

2) Cessão Onerosa

Plataforma Continental	Royalties Mínimos	13420241	0
	Royalties Excedentes	13420341	0

3) Partilha

Royalties	13430241	477.798.818
-----------	----------	-------------

4) Total

Royalties	30.235.393.889
Participação Especial	33.472.437.663
Total	63.707.831.552

Comentários

4. A curva de produção por campo é enviada pelos concessionários à SDP/ANP (Superintendência de Desenvolvimento e Produção), anualmente no mês de novembro. Foi utilizada em todas as estimativas incluídas nesse documento a curva referente ao Plano Anual de Produção (PAP) de novembro de 2017. O total previsto para o Brasil no ano de 2018 é de 2,717 milhões de barris por dia de petróleo e 44,183 milhões de m³ de gás natural (aproximadamente 0,761 milhões de barris de óleo equivalente por dia), e em 2019 são previstos 3,401 milhões de barris por dia de petróleo e 0,970 milhões de barris de óleo equivalente de gás natural por dia, totalizando 4,371 barris de óleo equivalente/dia.

5. Em relação às estimativas para 2018, devido principalmente à alteração na estimativa do preço do barril de petróleo entre as grades de maio e julho de 2018, que passou de US\$ 68,3 para US\$ 74,7, houve um impacto no total previsto de participações governamentais de R\$ 7,064 bilhões, ao passar de R\$ 46,532 bilhões para R\$ 53,596 bilhões. Em termos percentuais, a diferença é de +15,18%. A alteração nos parâmetros (Brent e câmbio) sofreu uma alta combinada de 17,06% na previsão para o ano de 2018, conforme tabela a seguir. Logo, a elevação na estimativa atual em relação à anterior está em linha com as alterações ocorridas.

Parâmetros	Grade SPE 11 maio (2018)	Grade SPE 06 julho (2018)
Brent (US\$)	68,3	74,72
Câmbio (R\$/US\$)	3,35	3,59
Diferença combinada em relação à grade de 11 de maio		17,06%

6. Já em relação às estimativas para 2019, a alteração na estimativa do preço do barril de petróleo entre as grades de junho e julho de 2018 foi menor, passando de US\$ 72,3 para US\$ 74,04. Houve um impacto no total previsto de participações governamentais de R\$ 3,551 bilhões, ao passar de R\$ 63,707 bilhões para R\$ 67,259 bilhões. Em termos percentuais, a diferença é de +5,58%. A alteração nos parâmetros (Brent e câmbio) sofreu uma alta combinada de 5,92% na previsão para o ano de 2019, conforme tabela a seguir. Logo, a elevação na estimativa atual em relação à anterior está em linha com as alterações ocorridas.

Parâmetros	Grade SPE 15 junho (2019)	Grade SPE 06 julho (2019)
Brent (US\$)	72,3	74,04
Câmbio (R\$/US\$)	3,50	3,62
Diferença combinada em relação à grade de 15 de junho		5,92%

7. O pagamento dos royalties referentes aos contratos de cessão onerosa está sendo efetuado em conjunto com o de concessão (com declaração de comercialidade após 3 de dezembro de 2012), uma vez que a distribuição de ambos os recursos é idêntica. Logo, o previsto para recebimento na natureza de receita da cessão onerosa foi somado com o valor da concessão.

8. A definição legal e fórmulas de apuração dos Royalties e Participação Especial constam do anexo I a esta Nota Técnica, e a metodologia utilizada no cálculo das estimativas e fontes de dados estão dispostas no anexo II.

É a nota técnica.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018.



Juliana Castelo Branco Arena
Especialista em Regulação
Superintendência de Participações Governamentais

De acordo.

Rubens Cerqueira Freitas
Superintendente de Participações Governamentais

ANEXO 1

Royalties e Participação Especial Definição legal e fórmulas para apuração

Royalties

A Lei nº 9.478, em seu artigo 47, traz a definição dos royalties a serem pagos pelos concessionários pela exploração do petróleo e gás natural:

Os royalties serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

No mesmo artigo, o § 1º dispõe que pode haver redução do percentual sobre a produção definido acima, o que é estabelecido no contrato de concessão:

§ 1º Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos royalties estabelecido no caput deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

Segundo o § 2º, os critérios estarão definidos em decreto, no caso o Decreto nº 2.705/98, recentemente revisado.

§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos royalties serão estabelecidos por decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

Logo, a alíquota pode variar entre cinco e dez por cento (para os campos em regime de concessão, no caso da cessão onerosa o valor é 10% e partilha 15%) e deve ser aplicada ao valor da produção. A apuração mensal é realizada por campo, de acordo com a fórmula a seguir:

Royalty por campo = Alíquota * Receita Bruta da produção de petróleo e gás natural

Receita Bruta da produção = Volume de petróleo produzido * Preço de referência do petróleo + Volume de gás natural produzido * Preço de referência do gás natural

Os preços de referência do petróleo e do gás natural serão detalhados após a Participação Especial.

Participação Especial

A participação está definida no artigo 50 da Lei do Petróleo (apenas para os campos em regime de concessão):

O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.

Ela consiste em uma parcela do lucro contábil, conforme o disposto a seguir:

Art 50 § 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

Os critérios de cálculo e definições dos custos dedutíveis estão dispostos no Decreto nº 2.705/98 e na Portaria ANP nº 12/2014.

Segundo o referido decreto em seu artigo 21, esta participação será apurada e paga trimestralmente, em relação a cada campo:

Art 21. A participação especial prevista no inciso III do art. 45 da Lei nº 9.478, de 1997, constitui compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural, nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, conforme os critérios definidos neste Decreto, e será paga, com relação a cada campo de uma dada área de concessão, a partir do trimestre em que ocorrer a data de início da respectiva produção.

Logo, caso o campo se enquadre nos critérios definidos pelo decreto em questão como grande produtor ou altamente rentável, sobre sua receita líquida irá incidir um percentual a fim de se apurar o valor devido de participação especial, o qual está definido no artigo 22 do mesmo decreto:

Art 22. Para efeito de apuração da participação especial sobre a produção de petróleo e de gás natural serão aplicadas alíquotas progressivas sobre a receita líquida da produção trimestral de cada campo, consideradas as deduções previstas no § 1º do art. 50 da Lei nº 9.478, de 1997, de acordo com a localização da lavra, o número de anos de produção, e o respectivo volume de produção trimestral fiscalizada.

A seguir, do inciso primeiro ao quarto do mesmo artigo são definidas as fórmulas de cálculo da alíquota em questão. Ela varia de acordo com a localização do campo (terra, mar, ou mar em lâmina d'água acima de 400m), ano de produção (primeiro, segundo, terceiro ou a partir do quarto) e volume produzido no trimestre.

Apesar de a Lei nº 9.478 dispor que a Participação especial incidirá em casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, pelas fórmulas do Decreto em análise

temos que haverá incidência sempre que for atingido o volume mínimo definido em cada caso de localização e ano de produção, para qualquer valor de receita líquida, desde que positiva. Valores negativos podem ser compensados posteriormente, conforme § 6º:

A receita líquida da produção trimestral de um dado campo, quando negativa, poderá ser compensada no cálculo da participação especial devida do mesmo campo nos trimestres subsequentes.

Fórmula de cálculo da PE

Através da manipulação das fórmulas do Decreto nº 2.705/98, é possível o cálculo da PE de acordo com a simplificação a seguir:

$$PE = \text{Alíquota} * \text{Receita Líquida}$$

Alíquota

A Alíquota depende de três fatores: volume de produção trimestral, localização do campo, e ano de produção.

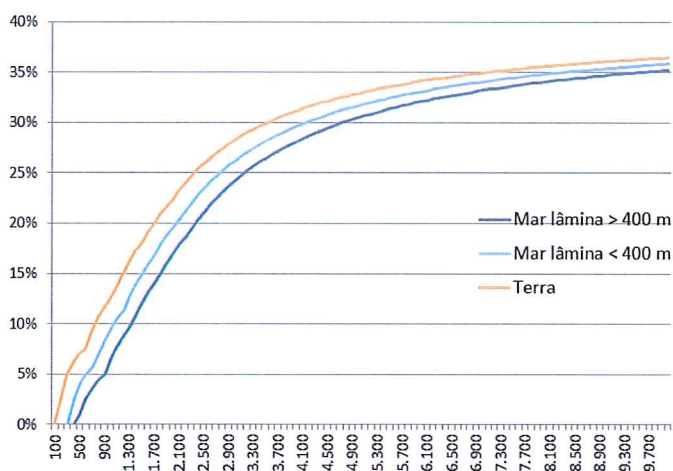
Ano de produção: primeiro, segundo, terceiro, ou a partir do quarto; com alíquota menor para o primeiro ano e crescente até o quarto.

Localização do campo: Terra, mar em lâmina d'água inferior a 400m ou mar em lâmina d'água superior a 400m.

Volume de produção: Total da produção de petróleo e gás natural em óleo equivalente (em mil m³ de óleo equivalente por trimestre).

$$\text{Volume trimestral} = (\text{Volume de petróleo} + (\text{Volume de gás natural}/1000)) * (\text{PCS do gás}/39,36)/1000$$

A alíquota da PE é crescente com a produção (em mil m³ de óleo equivalente trimestrais) de acordo com o gráfico a seguir (caso do quarto ano de produção em diante):



Receita Líquida

Receita Líquida = Receita Bruta da produção – custos dedutíveis

Receita Bruta da produção (mesma calculada para os royalties) = Volume de petróleo produzido * Preço de referência do petróleo + Volume de gás natural produzido * Preço de referência do gás natural

Custos dedutíveis (Resolução ANP 12/2014, capítulo IV: Das deduções da receita bruta da produção) = Royalties sobre a produção, pagamento aos proprietários de terra, gasto obrigatório em pesquisa e desenvolvimento (1% da receita bruta), investimentos na exploração (os quais podem ser acumulados e deduzidos em qualquer período – art 13 § 1º), custos operacionais, depreciação/amortização de investimentos, provisão de abandono e restauração ambiental, receita líquida negativa acumulada.

Preço de Referência do Petróleo

O preço de referência do petróleo segue o disposto no Decreto nº 2.705/98, recentemente alterado, a Portaria ANP nº 206/2000 e a Resolução ANP nº 703/2017.

A partir de 1º de janeiro de 2018, estão em vigor duas metodologias de cálculo, a anterior, de acordo com a Portaria ANP nº 206/2000, e a atualizada, conforme Resolução ANP nº 703/2017. O valor do preço em cada campo consiste na média ponderada entre os dois valores, a fim de se respeitar o período de transição entre metodologias estabelecido pelo Decreto nº 9.042/2017, o qual incluiu tal exigência no artigo 7º, § 1º do Decreto nº 2.705/98.

Não será mais considerado o preço de venda, apenas o preço mínimo estabelecido pela Portaria mencionada (PM) e o preço de referência da nova Resolução (PRP), ponderados conforme tabela a seguir pelo período de quatro anos, conforme artigo 11º da Resolução 703/2017.

Período	Preço de Referência do Petróleo
2018	80% PM 206 + 20% PRP
2019	60% PM 206 + 40% PRP
2020	40% PM 206 + 60% PRP
2021	20% PM 206 + 80% PRP
A partir de 2022	100% PRP

Os dois preços são apurados através de fórmula de cálculo que considera um diferencial de qualidade entre o petróleo de cada campo e o Brent, referência mundial para precificação de petróleo.

O diferencial de qualidade consiste na diferença entre o valor do Brent inferido a partir do valor dos derivados que podem ser produzidos por este óleo e o valor do petróleo nacional calculado da mesma forma.

O percentual de derivados que hipoteticamente pode ser obtido a partir de cada petróleo é calculado através da curva de destilação (curva PEV – Ponto de ebulição verdadeiro), que fornece as frações de derivados leves, médios e pesados que compõem cada óleo. A curva PEV do Brent está disponível publicamente na página da BP - British Petroleum. As curvas dos petróleos nacionais são fornecidas à ANP pelos concessionários.

A revisão da Portaria ANP nº 206/2000, que culminou na Resolução nº 703/2017, trouxe ajustes na fórmula de cálculo, porém com o mesmo conceito de precificação. O cálculo foi simplificado pela eliminação das faixas de cálculo por grau API, e foram considerados dois descontos além do daquele devido ao teor de enxofre: pelo nível acidez e teor de nitrogênio.

Para as estimativas de participações governamentais, foi calculada a proporção entre o preço do petróleo em cada campo de acordo ambas as metodologias e o Brent durante o ano de 2017, e posteriormente a média ponderada anual de acordo com a tabela de transição (artigo 11º da Resolução ANP 703/2017).

Essa proporção é utilizada para cálculo da previsão do preço do petróleo por campo, ao ser multiplicada pela estimativa do valor do Brent fornecida pelo Ministério da Fazenda.

Preço de Referência do gás natural

O preço de referência do gás natural está estabelecido no Decreto nº 2705/98, em seu artigo 8º.

O preço de referência a ser aplicado a cada mês ao gás natural produzido durante o referido mês, em cada campo de uma área de concessão, em reais por mil metros cúbicos, na condição padrão de medição, será igual à média ponderada dos preços de venda do gás natural, livres dos tributos incidentes sobre a venda, acordados nos contratos de fornecimento celebrados entre o concessionário e os compradores do gás natural produzido na área da concessão, deduzidas as tarifas relativas ao transporte do gás natural até os pontos de entrega aos compradores.

Para as estimativas de participações governamentais, foi utilizada a média do preço em cada campo durante o ano de 2017, em reais (R\$).

Royalties e Participação Especial
Metodologia e fontes de dados para estimativas

Metodologia

As participações governamentais são estimadas por campo, de acordo com suas características. Posteriormente, os totais são agrupados por natureza de receita conforme os dados de cada campo.

1 - Receita Bruta para Royalties e Participação Especial

Receita bruta em cada campo (em R\$) = Volume previsto de petróleo * Preço do Petróleo + Volume previsto de gás natural * Preço do gás natural

Os volumes previstos são fornecidos pelos concessionários (em m³ por período). Entretanto, como historicamente há uma diferença entre o valor previsto e o realizado, é feito um ajuste na produção considerando-se esse diferencial, através de um fator de ajuste:

Fator de ajuste da produção = (1 – previsto/realizado), média dos últimos 12 meses.

O preço do petróleo do campo em R\$ por m³ é calculado multiplicando-se a previsão do Brent e taxa de câmbio (item 3) pela relação entre o preço de referência do petróleo do campo e o Brent nos últimos 12 meses.

Preço do petróleo (R\$/m³) = Brent (US\$/bbl) * Câmbio (R\$/US\$) * Relação entre preço no campo e Brent * 6,2898 (conversão bbl para m³)

Para o preço do gás natural não há previsão, é utilizada a média do PRGN (preço de referência do gás natural, em R\$ por m³) nos últimos 12 meses.

2 - Royalties

O royalty por campo consiste no produto entre a receita bruta da produção (1) pela respectiva alíquota.

Royalty por campo = Receita bruta da produção * Alíquota

3 – Alíquota da Participação especial

É aplicada a fórmula do Decreto 2.705/98, que considera o volume trimestral de produção, localização do campo e ano de produção

Volume trimestral (em m³ de óleo equivalente) = (Volume de petróleo (m³) + (Volume de gás natural (m³)/1000) *(PCS do gás/39,36))/1000

4 – Receita líquida para participação especial

A receita líquida consiste na receita bruta (1) deduzidos os custos permitidos.

Os custos são:

Royalties (2)

Gasto obrigatório em P&D: 1% da receita bruta.

Custos operacionais: O maior valor entre a soma dos custos operacionais últimos quatro trimestres (em US\$) e a média de custos operacionais por barril de óleo equivalente (US\$/boe) multiplicada pelo volume total previsto para o ano, transformado em R\$ pela taxa de câmbio prevista.

Amortização e depreciação: Fator de amort/dep (média de amort/dep em R\$ por m³ de óleo equivalente no último ano) multiplicado pelo volume total previsto no período.

Fontes de dados para estimativas

Dados para cálculo

1 - Curva de produção por campo (petróleo), em m³/mês para o ano corrente e m³/ano para os anos subsequentes.

Fonte: Plano anual de produção (PAP) fornecido pelos concessionários.

2 - Curva de produção por campo (gás natural), em mil m³/mês para o ano corrente e mil m³/ano para os anos subsequentes.

Fonte: Plano anual de produção (PAP) fornecido pelos concessionários.

3-Relação entre produção prevista pelos concessionários e valor realizado nos últimos meses (média mensal).

Fonte: BMP x PAP (Boletim mensal de produção x Plano anual de produção) disponível no SIGEP/ANP.

4 – Previsão do preço do petróleo, em US\$/barril.

Fonte: SPE – Secretaria de Política econômica / Ministério da Fazenda

5 – Previsão do câmbio, em R\$/US\$

Fonte: SPE – Secretaria de Política econômica / Ministério da Fazenda

6 – Relação entre valor do petróleo em cada campo e o Brent (média mensal dos últimos 12 meses), calculado da seguinte forma: Preço de referência em cada campo (mensal, em US\$/m³), dividido pelo Brent (US\$/bbl).

Fontes: Preços do Brent e derivados do petróleo: Platts.

7-Preço de referência do gás natural em cada campo (média mensal dos últimos 12 meses, em R\$/m³).

Fonte: Demonstrativo de Royalties, SIGEP/ANP

8-Alíquota de royalties por campo

Fonte: SIGEP/ANP

9-PCS (Poder calorífico superior do gás natural) por campo.

Fonte: SIGEP/ANP

10-Dados para alíquota da PE: Localização (terra/mar), lâmina d'água e ano de início da produção de cada campo.

Fonte: Cadastro de campos SIGEP/ANP

11 – Custo operacional de cada campo (em US\$).

Fontes: Custos: DAPE – Demonstrativo de apuração da participação especial disponível no SIGEP/ANP, Câmbio: Séries Temporais do Banco Central do Brasil.

12 – Amortização e depreciação anual por barril (em R\$/barril/ano), total do último ano.

Fontes: Custos e produção: DAPE – Demonstrativo de apuração da Participação Especial disponível no SIGEP/ANP.

Dados para distribuição das receitas por natureza de receita

13 – Regime de cada campo (concessão, cessão onerosa ou partilha), localização (terra/mar) e data de comercialidade (antes ou após 3 de dezembro de 2012).

Fonte: Cadastro de campos SIGEP/ANP

14 – Percentual no pré ou pós-sal: Apenas para os campos localizados no polígono do pré-sal, um ofício anual da Petrobras informa a parcela da produção que é prevista em cada horizonte geológico.

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.264.595	2.426.727	2.587.421	2.751.211
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	7.876	8.474	9.035	9.611
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.468.734	-	-	-
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	369.597	394.833	420.860	447.416
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	554.022	592.632	631.932	671.978
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5.144.321	5.540.334	5.913.987	6.292.412
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	1.025	1.093	1.163
		150 Total				10.809.145	8.964.025	9.564.328	10.173.791
01000	Câmara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	102.721	104.918	107.408	109.976
		163 Total				102.721	104.918	107.408	109.976
Câmara dos Deputados Total						10.911.866	9.068.943	9.671.736	10.283.767
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.862	16.944	18.074	19.226
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.356.000	1.345.725	1.377.826	1.410.687
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	900.834	964.225	1.027.850	1.092.728
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	242.410	259.603	276.752	294.220
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	1.567.259	2.248.211	2.403.223	2.558.045
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300212	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros	2.717	2.979	3.176	3.374
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.487.692	579.214	619.151	659.038
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.925.587	2.397.719	2.563.040	2.728.157
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	97.284	104.218	111.137	118.188
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.015.100	1.088.234	1.159.576	1.232.227
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	230.803	99.016	105.562	112.238
		150 Total				9.841.548	9.106.088	9.665.367	10.228.128
02000	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	180.000	-	-	-
		163 Total				180.000	-	-	-
Senado Federal Total						10.021.548	9.106.088	9.665.367	10.228.128
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	9.091.515	10.000.000	10.689.490	11.378.134
		150 Total				9.091.515	10.000.000	10.689.490	11.378.134

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Tribunal de Contas da União Total						9.091.515	10.000.000	10.689.490	11.378.134
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	97.773	105.039	112.025	119.134
		150 Total				97.773	105.039	112.025	119.134
10000	Supremo Tribunal Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	185.154	197.842	210.644	223.704
		163 Total				185.154	197.842	210.644	223.704
Supremo Tribunal Federal Total						282.927	302.881	322.669	342.838
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	125.285	132.257	132.257	132.257
		150 Total				125.285	132.257	132.257	132.257
Superior Tribunal de Justiça Total						125.285	132.257	132.257	132.257
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	139.910	-	-	-
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	12.922	13.771	14.640
		150 Total				139.910	12.922	13.771	14.640
12000	Justiça Federal	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	100.000.002	100.000.000	106.894.898	113.781.337
		181 Total				100.000.002	100.000.000	106.894.898	113.781.337
Justiça Federal Total						100.139.912	100.012.922	106.908.669	113.795.977
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	127.977	137.107	146.192	155.446
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.712	35.058	46.742	52.834
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.225.618	-	-	-
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	429.748	460.167	490.619	521.655
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	10.944	-	-	-
		150 Total				6.805.999	632.332	683.553	729.935
Justiça Militar da União Total						6.805.999	632.332	683.553	729.935
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.334.796	11.274.302	12.023.696	12.786.884
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.329	1.421	1.516	1.612
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	970.002	1.044.764	1.115.194	1.186.694
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	28.441.499	-	-	-
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	9.698	9.892	10.129	10.369
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	361.224	-	-	-
		150 Total				40.118.548	12.330.379	13.150.535	13.985.559

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
15000	Justiça do Trabalho	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	381.488	-	-	-
		163 Total				381.488	-	-	-
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	517.141.995	505.139.615	539.968.468	574.754.600
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.548.266	1.464.273	1.565.234	1.666.070
		181 Total				519.690.261	506.603.888	541.533.702	576.420.670
	Justiça do Trabalho Total					560.190.297	518.934.267	554.684.237	590.406.229
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	495.306	470.478	501.606	533.302
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	415.514	750.445	800.333	851.102
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	277.285	450.728	480.072	510.011
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	82.501	120.723	128.717	136.865
		150 Total				1.270.606	1.792.374	1.910.728	2.031.280
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	272.050	-	-	-
		163 Total				272.050	-	-	-
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	31.447.526	38.846.943	41.525.399	44.200.570
		181 Total				31.447.526	38.846.943	41.525.399	44.200.570
	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total					32.990.182	40.639.317	43.436.127	46.231.850
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	78.992.497	84.640.621	90.253.014	95.969.948
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.220.000	-	-	-
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	111.059.193	118.953.385	126.824.744	134.844.106
		150 Total				203.271.690	203.594.006	217.077.758	230.814.054
20000	Presidência da República	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	807.300	-	-	-
20000	Presidência da República	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	326.136	347.406	370.492	394.073
		163 Total				1.133.436	347.406	370.492	394.073
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	58.785.917	53.154.581	56.819.481	60.479.909
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.500.000	250.000	267.238	284.454
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.765	24.436	26.081	27.744
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	771.637	-	-	-
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	3.286.639	3.512.747	3.743.705	3.979.115

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
250 Total						64.366.958	56.941.764	60.856.505	64.771.222
20000	Presidência da República	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.023.253	1.090.062	1.156.975	1.225.123
20000	Presidência da República	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.850.001	13.755.823	14.663.702	15.589.079
263 Total						13.873.254	14.845.885	15.820.677	16.814.202
Presidência da República Total						282.645.338	275.729.061	294.125.432	312.793.551
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.020	53.534	57.061	60.663
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	205.494	210.260	224.758	239.237
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.406.700	69.040	73.801	78.555
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.500.000	-	-	-
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.757.097	31.410.293	32.157.105	32.922.140
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	16.342	-	-	-
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	406.370	434.745	463.134	492.043
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	106.691	114.185	121.679	129.307
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	302.240	302.240	302.240	302.240
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.867	13.740	14.672	15.618
150 Total						48.763.821	32.608.037	33.414.450	34.239.803
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	327.673	1.069.792	1.143.554	1.217.224
163 Total						327.673	1.069.792	1.143.554	1.217.224
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	545.400	545.400	583.005	620.564
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	800.000	949.427	1.014.889	1.080.271
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.129.427	-	-	-
181 Total						2.474.827	1.494.827	1.597.894	1.700.835
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.423.177	9.022.692	9.620.410	10.229.400
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	14.165	15.166	16.169	17.190
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	9.054.027	9.696.022	10.334.859	10.985.767
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000012	Receita Agropecuária - Multas e Juros	13.045	18.532	19.773	21.034

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	88.866	95.385	101.791	108.291
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25.888.713	27.727.502	29.564.521	31.436.226
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.982.409	11.817.967	12.608.058	13.412.480
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	740.198	793.465	846.322	900.105
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	18.208	19.673	21.002	22.340
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.262.050	1.350.348	1.439.497	1.530.353
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	192.853	-	-	-
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.702.003	-	-	-
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	15.999.185	17.154.424	18.293.556	19.453.501
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	120.435	128.982	137.516	146.219
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.287.898	1.378.469	1.469.521	1.562.380
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	9.890	10.607	11.310	12.030
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.996	7.484	7.974	8.478
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229911	Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias	48.000.000	96.000.000	102.619.099	109.230.081
		250 Total				123.804.118	175.236.718	187.111.378	199.075.875
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.099.249	4.382.886	4.670.383	4.963.716
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.909.829	10.448.750	11.167.904	11.886.825
		263 Total				6.009.078	14.831.636	15.838.287	16.850.541
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.277.282	1.465.109	1.566.127	1.667.021
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.114.669	384.855	411.391	437.894
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	462.798	820.630	877.212	933.724
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.355.645	480.000	513.096	546.151
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.932.250	5.860	6.265	6.668
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	343.442	367.122	390.773
		281 Total				9.142.644	3.499.896	3.741.213	3.982.231

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					190.522.161	228.740.906	242.846.776	257.066.509
	Total								
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.216.623	3.532.159	3.768.106	4.007.233
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	831.259	624.085	665.078	706.891
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.138.765	1.827.617	1.953.630	2.079.487
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.425	2.425	2.425	2.425
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	52.566	12.333	12.333	12.333
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.000	-	-	-
		150 Total				5.243.638	5.998.619	6.401.572	6.808.369
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.273	2.418	2.578	2.743
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	774.240.995	809.957.882	857.537.581	905.099.908
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	272.977	293.051	312.559	332.388
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	434.952	465.343	496.058	527.382
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.378.952	1.480.557	1.579.353	1.679.656
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	717.257	766.587	816.977	868.394
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	53.456	-	-	-
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.263	-	-	-

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	473.905	-	-	-
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	197.755	212.382	226.439	240.688
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.537.337	3.807.152	4.061.288	4.320.254
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.973.628	6.915.403	6.915.403	6.915.403
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.559	7.050	7.518	7.995
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.173	16.176	17.232	18.311
		250 Total				788.308.482	823.924.001	871.972.986	920.013.122
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	66.645	-	-	-
		263 Total				66.645	-	-	-
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	65.030.000	13.979.700	14.943.586	15.906.290
		281 Total				65.030.000	13.979.700	14.943.586	15.906.290
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					858.648.765	843.902.320	893.318.144	942.727.781
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	96.725	28.996	29.688	30.401
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	947.798.358	1.015.314.232	1.082.686.498	1.151.255.382
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	-	85.261.341	91.140.020	97.011.492
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	-	85.432.355	91.322.826	97.206.074
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	-	1.164.303	1.244.581	1.324.760
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.600.000	571.251	608.841	647.087
		150 Total				949.495.083	1.187.772.478	1.267.032.454	1.347.475.196
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	953.097	965.289	977.451	989.843
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	3.815.050	4.057.693	4.327.215	4.602.716
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.759.275	2.711	2.888	3.073

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	232.512.737	249.007.987	265.490.803	282.282.832
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	9.173.461	9.893.137	10.554.871	11.223.529
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	229.131.188	228.412.269	233.843.951	239.416.755
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	46.561	24.549	26.174	27.833
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	214.544	-	-	-
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	2.696.651	2.871.718	3.061.416	3.255.318
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.144.047	14.064.242	14.982.140	15.917.188
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.404.622	5.803.476	6.188.844	6.581.472
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.311.648	23.962.056	25.557.488	27.182.420
250 Total						528.162.881	539.065.127	565.013.241	591.482.979
Ministério da Fazenda Total						1.477.657.964	1.726.837.605	1.832.045.695	1.938.958.175
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	149.999.390	142.506.030	152.245.751	162.016.722
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	113.403	145.011	154.713	164.556
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.148.600	1.084.780	1.157.025	1.229.266
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	-	-	1.038	1.102
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	62.989	32.171	34.390	36.605
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.341.122	6.399.582	6.840.827	7.281.530
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	10.196.911	9.761.056	10.421.788	11.087.921
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	4.595.740	4.804.718	5.130.904	5.459.379
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	411.283.775	465.887.782	497.714.718	529.648.229
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	-	89.672	95.855	102.030
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	283.703.659	315.544.814	337.211.776	358.895.596
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.399.446	2.022.088	2.160.096	2.298.660
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.335.870	4.702.692	5.018.225	5.335.564
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	106.234.570	153.478.678	162.348.013	171.128.811
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	24.790.088	24.600.000	26.296.144	27.990.209
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	5.410.530	1.632.667	1.742.307	1.852.952
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.113.111	762.800	815.395	867.925
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	207.650	22.388	23.882	25.389
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.833.895	5.063.580	5.406.116	5.752.069
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	532.275	5.100	5.452	5.803

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	8.506	-	-	-
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	152.230	87.349	93.106	98.975
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.578.825	-	-	-
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	946.781	1.017.753	1.086.489	1.156.495
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.738.808	239.862	256.302	272.808
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	65.024.480	61.585.571	64.147.532	66.802.226
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.230.879	13.418.156	14.295.201	15.188.203
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	579.428	554.752	592.471	630.337
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	532.604	650.389	694.132	738.323
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	13.758.951	12.839.484	13.696.193	14.565.108
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.169	23.651	25.188	26.760
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.021.325	1.099.152	1.172.906	1.247.959
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.254.702	2.403.011	2.560.109	2.720.597
		250 Total				1.119.152.712	1.232.464.739	1.313.444.044	1.394.628.109
26000	Ministério da Educação	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.324.993	2.174.147	2.306.800	2.439.507
26000	Ministério da Educação	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	16.153.732	-	-	-
		263 Total				18.478.725	2.174.147	2.306.800	2.439.507
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.520.401	7.305.400	7.809.101	8.312.184
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	54.748.660	21.986.085	23.502.008	25.016.069
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	50.431.084	5.249.859	5.611.837	5.973.364
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	19.908.010	4.012.413	4.289.067	4.565.380
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.942.000	2.033.000	2.173.174	2.313.176
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	358.963	1.209.550	1.292.948	1.376.243
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	17.921.044	2.856.000	3.052.919	3.249.596
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	150.000	1.529.751	1.635.226	1.740.572
		281 Total				147.980.162	46.182.058	49.366.280	52.546.584
	Ministério da Educação Total					1.285.611.599	1.280.820.944	1.365.117.124	1.449.614.200
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	38.298.014	39.109.298	40.039.360	40.991.622

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
150 Total						38.298.014	39.109.298	40.039.360	40.991.622
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	525.764	494.735	498.341	502.013
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	21.645.860	-	-	-
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.251.214	3.484.098	3.715.040	3.950.247
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	389.718.071	417.504.432	445.167.365	473.345.585
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.091	26.775	28.532	30.324
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	22.405	-	-	-
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	12.048	-	-	-
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	61.603	-	-	-
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	12.127	12.998	13.866	14.751
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	8.918	9.551	10.185	10.830
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.817	5.170	5.511	5.858
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.023.609	1.096.095	1.168.542	1.242.379
250 Total						416.311.527	422.633.854	450.607.382	479.101.987
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.920	15.058	15.413	15.781
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	74.338	79.305	84.607	90.041
263 Total						105.258	94.363	100.020	105.822
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Total						454.714.799	461.837.515	490.746.762	520.199.431
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	29.007.661	31.007.178	33.004.503
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	-	26.153.806	27.887.702	29.654.930
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	161.276	171.766	182.454
150 Total						-	55.322.743	59.066.646	62.841.887
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	8.143	8.689	9.243
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	25.147	26.845	28.571
250 Total						-	33.290	35.534	37.814
Ministério da Justiça Total						-	55.356.033	59.102.180	62.879.701

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	167.304			
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	48.384.986			
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.113.564			
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.466.798			
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	627.785			
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	12.689			
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	45.572			
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	140.460			
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	18.438.802			
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	24.409.999			
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.699.119			
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	14.375			
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.097.457			
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	268.702			
		150 Total				109.887.612	-	-	-
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	320.300			
		163 Total				320.300	-	-	-
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.576			
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	23.237			
		250 Total				30.813	-	-	-
	Ministério da Justiça e Segurança Pública Total					110.238.725	-	-	-
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	23.635.057	24.043.558	25.701.336	27.357.081
		150 Total				23.635.057	24.043.558	25.701.336	27.357.081
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.641.768	2.845.522	3.034.482	3.227.018
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	2.000.000	2.137.898	2.275.627

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	12.282.660			
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	42.382	45.081	48.041	51.072
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	159.011.053	171.545.637	183.049.016	194.750.710
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100412	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	17.060.769	17.060.769	17.060.769	17.060.769
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	3.748	3.989	4.235
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.090	-	-	-
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	2.068	2.197	2.343	2.490
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	426.629	-	-	-
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	679.660	-	-	-
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	3.000.000	3.000.000	3.206.847	3.413.441
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	205.774	219.541	233.811	248.394
32000	Ministério de Minas e Energia	250 Total				195.353.853	196.722.495	208.777.196	221.033.756
32000	Ministério de Minas e Energia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	516.952	181.941	194.050	206.419
		263 Total				516.952	181.941	194.050	206.419
32000	Ministério de Minas e Energia	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	4.929.134	-	-	-
		281 Total				4.929.134	-	-	-
	Ministério de Minas e Energia Total					224.434.996	220.947.994	234.672.582	248.597.256
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	514.281	542.750	580.173	617.549
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.552	18.728	19.964	21.224
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.767	6.221	6.644	7.073
		150 Total				537.600	567.699	606.781	645.846
	Ministério Público da União Total					537.600	567.699	606.781	645.846
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	129.280	140.324	150.387	160.532
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.748.054	4.016.359	4.282.309	4.553.396
		150 Total				3.877.334	4.156.683	4.432.696	4.713.928
35000	Ministério das Relações Exteriores	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	159.325	170.738	182.096	193.658
		250 Total				159.325	170.738	182.096	193.658

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Ministério das Relações Exteriores Total						4.036.659	4.327.421	4.614.792	4.907.586
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	218.305	233.762	249.245	265.023
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.715	3.980	4.241	4.509
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	70.000	144.750	154.233	163.870
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	298.975	314.821	328.037	340.816
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.371.140	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	184.112.581	197.647.388	210.763.371	224.123.223
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	10.233.465	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	791.408	1.355.561	1.445.441	1.536.880
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	650.074	696.002	742.056	788.964
150 Total						197.749.663	200.396.264	213.686.624	227.223.285
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.389.691	1.790.872	1.910.631	2.032.052
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.700.284	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	269.225	287.658	306.239	325.160
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	765.043	442.013	472.031	502.229
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	16.870	18.141	19.355	20.592
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	667.462	713.915	761.268	809.518
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.173.594	5.174.963	5.531.703	5.888.043
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	578.691	815.199	871.279	927.352
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.494.377	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.580.648	1.499.142	1.600.553	1.703.047
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	242.000	161.191	172.305	183.406
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	4.389	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.844.360	-	-	-
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	455.675	493.030	526.247	560.036
250 Total						23.182.309	11.396.124	12.171.611	12.951.435
36000	Ministério da Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	440.458	716.173	762.756	810.259
263 Total						440.458	716.173	762.756	810.259
36000	Ministério da Saúde	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.100.000	1.141.634	1.220.349	1.298.967
281 Total						1.100.000	1.141.634	1.220.349	1.298.967
Ministério da Saúde Total						222.472.430	213.650.195	227.841.340	242.283.946
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.967.515	29.800.410	31.638.113	33.504.787

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.821.458	19.119.049	20.388.672	21.681.374
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	159.023.641	172.407.364	184.294.669	196.167.399
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23.819.954	20.876.933	22.262.548	23.675.491
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	480.429	-	-	-
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	315.720	338.220	360.645	383.374
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	57.734	-	-	-
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	16.501	-	-	-
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.955	7.264	7.264	7.264
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.009	5.209	5.551	5.902
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	25.489	27.252	29.074	30.929
		250 Total				229.531.405	242.581.701	258.986.536	275.456.520
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.753.401	1.875.052	1.998.906	2.125.371
		263 Total				1.753.401	1.875.052	1.998.906	2.125.371
	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total					231.284.806	244.456.753	260.985.442	277.581.891
40000	Ministério do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.034.477	1.106.070	1.179.104	1.253.543
40000	Ministério do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.431.611	-	-	-
40000	Ministério do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	36.666.010	39.194.076	41.719.061	44.289.463
40000	Ministério do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	16.449	-	-	-
		150 Total				43.148.547	40.300.146	42.898.165	45.543.006

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
40000	Ministério do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	30.000.000	31.500.000	33.671.892	35.841.121
40000	Ministério do Trabalho	181	Recursos de Convênios	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.000	-	-	-
		181 Total				30.001.000	31.500.000	33.671.892	35.841.121
40000	Ministério do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	122.212	131.207	139.975	148.896
		250 Total				122.212	131.207	139.975	148.896
Ministério do Trabalho Total						73.271.759	71.931.353	76.710.032	81.533.023
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	18.123.981	19.416.844	20.703.974	22.014.653
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	3.410.844	3.653.568	3.896.530	4.143.534
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.236	2.389	2.544	2.702
		150 Total				21.537.061	23.072.801	24.603.048	26.160.889
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	180.282	193.120	205.920	218.957
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	869.863	931.750	993.529	1.056.489
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	4.302	4.597	4.901	5.209
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.171.593	5.535.233	5.902.023	6.275.630
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.102.920	-	-	-
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	32.854	35.272	37.611	39.989
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	91.424	97.965	104.359	110.867
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.887	-	-	-
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	14.024	15.025	16.023	17.039
		250 Total				10.470.149	6.812.962	7.264.366	7.724.180
Ministério da Cultura Total						32.007.210	29.885.763	31.867.414	33.885.069
44000	Ministério do Meio Ambiente	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.100	3.100	3.314	3.528
		150 Total				3.100	3.100	3.314	3.528
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.307.394	11.176.951	11.921.992	12.678.838
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	17.397.560	18.678.186	19.916.399	21.176.999
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	46.173	49.345	52.583	55.886
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	198.007.794	188.458.086	200.975.960	213.718.589

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	595.085	635.560	677.332	719.958
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.070	2.226	2.375	2.527
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	22.416	-	-	-
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	30.297.552	-	-	-
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	2.562.212	2.739.623	2.920.321	3.104.632
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	73.234	78.369	83.521	88.769
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.350	2.523	2.690	2.861
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	70.797	72.437	74.146	75.897
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.029.074	2.175.723	2.320.961	2.468.909
44000	Ministério do Meio Ambiente	250 Total				259.413.711	224.069.029	238.948.280	254.093.865
44000	Ministério do Meio Ambiente	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	18.756	19.930	20.783	21.606
		263 Total				18.756	19.930	20.783	21.606
	Ministério do Meio Ambiente Total					259.435.567	224.092.059	238.972.377	254.118.999
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.326.689	5.704.939	6.082.794	6.467.795
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	84.919	-	-	-
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.144.343	1.227.544	1.308.999	1.391.890
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150 Total				6.555.951	6.932.483	7.391.793	7.859.685
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	35.340.982	39.020.314	41.596.498	44.228.391
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	163 Total				35.340.982	39.020.314	41.596.498	44.228.391
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	197.468	221.614	236.509	251.594
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	662.554	992.435	1.060.358	1.128.449
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.540	-	-	-

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	80.437	85.397	91.100	96.919
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.356	12.192	13.006	13.834
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	352.125	-	-	-
		250 Total				1.307.480	1.311.638	1.400.973	1.490.796
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.489.831	1.594.279	1.698.547	1.804.665
		263 Total				1.489.831	1.594.279	1.698.547	1.804.665
	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total					44.694.244	48.858.714	52.087.811	55.383.537
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.511.615	2.691.363	2.869.593	3.051.142
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	232.163	313.357	334.963	356.542
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.698	23.272	24.820	26.394
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	884.146	946.196	1.009.408	1.073.936
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	-	6.710.872	7.173.580	7.635.720
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.789	16.807	17.900	19.017
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	954.363	1.030.036	1.099.064	1.169.185
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.179.526	1.500.000	1.603.424	1.706.721
		150 Total				8.814.300	13.231.903	14.132.752	15.038.657
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.006.745	10.000.000	10.689.490	11.378.134
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	44.622.789	13.452.545	14.380.084	15.306.486
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	10.187.304	600.000	641.370	682.688
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	30.000	-	-	-
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	15.711.368	5.000.000	5.344.745	5.689.067
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	36.544.998	21.419.504	22.896.357	24.371.398
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	15.407.385	21.400.000	22.875.508	24.349.206

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
181 Total									
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1310011	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	129.510.589	71.872.049	76.827.554	81.776.979
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1310012	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	244.831.586	255.199.560	272.369.849	289.692.652
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1310021	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	249.174	267.742	285.659	303.849
						272.121	291.176	310.402	329.992
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	718.123	767.935	817.818	868.701
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13500411	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	7.974	8.560	9.128	9.711
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	319.794.716	354.593.562	373.616.282	392.513.291
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	50.131.089	67.188.230	71.820.644	76.447.439
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	117.951.542	123.400.694	130.075.949	136.739.672
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	35.068.087	38.091.379	40.633.422	43.208.613
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	14.477.221	14.984.619	16.017.793	17.049.700
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	13.371.995	14.323.745	15.272.489	16.238.954
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200111	Serviços de Navegação - Principal	2.863.472.076	2.703.522.501	2.889.927.507	3.076.103.962
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200211	Serviços de Transporte - Principal	319.653	342.108	364.746	387.832
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200311	Serviços Portuários - Principal	446.496	480.735	512.855	545.319
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	190.396	203.018	216.373	229.977
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	152.930.693	160.112.997	170.945.468	181.866.828
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	1.663.305.211	1.762.128.342	1.879.595.129	1.998.897.972
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	16.746.821	18.011.114	19.206.696	20.418.113
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	371.938	397.914	424.195	451.025
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.311.194	-	-	-
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	1.241.947	1.241.947	1.241.947	1.241.947
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	23.161.310	22.531.694	22.701.991	22.875.244
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	88.664	-	-	-
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.835.734	-	-	-
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	473.290	505.874	539.273	573.326
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	116.111.239	17.517.887	18.713.552	19.913.516
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	30.734.515	5.224.680	5.584.917	5.944.711
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.343	12.124	12.907	14.747
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.536.139	5.923.763	6.313.832	6.711.638
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.360	5.725	6.104	6.492
250 Total						5.675.167.647	5.567.279.625	5.937.536.927	6.309.585.223

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
52000	Ministério da Defesa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	31.052.592	13.112.805	14.015.166	14.917.441
52000	Ministério da Defesa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.123.918	2.247.428	2.402.017	2.556.603
		263 Total				33.176.510	15.360.233	16.417.183	17.474.044
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	10.706.870	9.550.623	10.209.129	10.866.827
		281 Total				10.706.870	9.550.623	10.209.129	10.866.827
Ministério da Defesa Total						5.857.375.916	5.677.294.433	6.055.123.545	6.434.741.730
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.959.494	2.098.923	2.237.860	2.379.391
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.633	3.883	4.141	4.403
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	313.866	337.621	360.400	383.356
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	63.362	67.897	72.402	76.991
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	3.460	3.708	3.955	4.206
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.121.108	13.346.608	14.264.352	15.181.988
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	159.535	170.519	181.775	193.270
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	134.485	134.484	143.757	153.018
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	75.408	81.027	86.438	91.956
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.674.714	-	-	-
		250 Total				31.509.065	16.244.670	17.355.080	18.468.579
53000	Ministério da Integração Nacional	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	7.441.695	7.191.135	7.680.902	8.172.710
53000	Ministério da Integração Nacional	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	249.725	267.389	285.000	302.958
		263 Total				7.691.420	7.458.524	7.965.902	8.475.668
Ministério da Integração Nacional Total						39.200.485	23.703.194	25.320.982	26.944.247
54000	Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.217.292	1.303.680	1.390.362	1.478.535
		250 Total				1.217.292	1.303.680	1.390.362	1.478.535
Ministério do Turismo Total						1.217.292	1.303.680	1.390.362	1.478.535
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.542.747	8.077.609	8.612.448	9.157.517

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	39.614.706	27.290.495	29.172.146	31.051.490
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	40.384	42.953	45.806	48.722
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	-	2.796	2.989	3.182
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.106.549.206	1.106.549.206	1.106.549.206	1.106.549.206
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220612	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	19.706.596	21.162.371	22.581.872	24.027.688
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	6.746.005	7.233.450	7.712.968	8.201.668
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	32.413.295	35.976.530	38.364.475	40.792.895
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	188.735	202.046	215.413	229.041
		150 Total				1.212.801.674	1.206.537.456	1.213.257.323	1.220.061.409
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.454.826	4.770.097	5.086.111	5.408.098
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	117.813	126.412	134.819	143.379
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.374.199.418	1.656.984.080	1.771.231.373	1.885.338.588
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	1.114	1.114	1.114	1.114
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.382.351	13.262.484	14.142.851	15.039.574
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.576.990	2.576.990	2.576.990	2.576.990
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	29.169	28.011	28.011	28.011
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.391.437	-	-	-
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19230311	Reversão de Garantias - Principal	14.137	15.155	16.167	17.190
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	36.743	39.494	42.116	44.786
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	162.942	174.626	186.175	197.934
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	48.133.096	51.576.884	54.988.368	58.469.636
		250 Total				1.444.500.036	1.729.555.347	1.848.434.095	1.967.265.300
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	154.840	167.045	178.168	189.494
		263 Total				154.840	167.045	178.168	189.494

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Ministério do Desenvolvimento Social Total						2.657.456.550	2.936.259.848	3.061.869.586	3.187.516.203
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	61.507.081	65.825.744	70.175.154	74.607.651
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.639.886	1.759.932	1.877.028	1.996.189
150 Total						63.146.967	67.585.676	72.052.182	76.603.840
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.346.629	12.774.589	13.143.747	13.512.451
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	58.931	63.187	67.377	71.646
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	334.154	358.136	382.017	406.374
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200211	Serviços de Transporte - Principal	290.426.770	342.974.569	366.109.920	389.469.950
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	171.255	182.280	194.291	206.567
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.471.846	-	-	-
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	1.487.360	1.597.262	1.703.605	1.811.960
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	14.996	18.149	19.520	20.813
250 Total						305.311.941	357.968.172	381.620.477	405.499.761
56000	Ministério das Cidades	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	551.000	695.200	743.134	791.008
281 Total						551.000	695.200	743.134	791.008
Ministério das Cidades Total						369.009.908	426.249.048	454.415.793	482.894.609
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.912	-	-	-
150 Total						12.912	-	-	-
Conselho Nacional do Ministério Público Total						12.912	-	-	-
63000	Advocacia-Geral da União	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.283.423	1.242.953	1.328.654	1.414.249
181 Total						1.283.423	1.242.953	1.328.654	1.414.249
Advocacia-Geral da União Total						1.283.423	1.242.953	1.328.654	1.414.249
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	217.383.492	222.005.662	227.277.801	232.732.638
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	-	39.316	40.247	41.209
150 Total						217.383.492	222.044.978	227.318.048	232.773.847

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total					217.383.492	222.044.978	227.318.048	232.773.847
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	74.638.890	79.883.000	85.156.455	90.524.622
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	8.835.025	-	-	-
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	473.590	512.081	546.912	582.103
	150 Total					83.947.505	80.395.081	85.703.367	91.106.725
	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					83.947.505	80.395.081	85.703.367	91.106.725
74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	28.389	-	-	-
	150 Total					28.389	-	-	-
	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda Total					28.389	-	-	-
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	275.196	294.613	314.090	333.937
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.478.533	1.478.533	1.478.533	1.478.533
	250 Total					1.753.729	1.773.146	1.792.623	1.812.470
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.899.999	4.380.000	4.681.997	4.983.623
	263 Total					3.899.999	4.380.000	4.681.997	4.983.623

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total						5.653.728	6.153.146	6.474.620	6.796.093
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFE - Principal	31.694	1.703.852	1.816.383	1.931.466
150 Total						31.694	1.703.852	1.816.383	1.931.466
Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA Total						31.694	1.703.852	1.816.383	1.931.466
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	31.451	33.462	35.660	37.909
250 Total						31.451	33.462	35.660	37.909
Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo Total						31.451	33.462	35.660	37.909
82000	Ministério da Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	179.116	190.981	203.068
82000	Ministério da Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	17.985.613	19.179.517	20.396.096
82000	Ministério da Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-	8.645.321	8.851.015	9.061.373
82000	Ministério da Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	672.402	716.998	762.356
82000	Ministério da Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	-	48.491	51.699	54.979
82000	Ministério da Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	-	19.792.366	21.120.002	22.465.601
82000	Ministério da Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	3.798.126	4.050.106	4.307.144
82000	Ministério da Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	-	15.383	16.402	17.443
82000	Ministério da Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	-	1.176.134	1.254.097	1.333.448
82000	Ministério da Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	287.877	306.953	326.370
150 Total						-	52.600.829	55.737.770	58.927.878

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
82000	Ministério da Segurança Pública	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	4.254.339	4.521.596
163 Total						-	-	4.254.339	4.521.596
Ministério da Segurança Pública Total						-	52.600.829	59.992.109	63.449.474
98000	Receita do Tesouro da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.366.893	-	-	-
98000	Receita do Tesouro da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	4.020.975.036	-	-	-
163 Total						4.023.341.929	-	-	-
Receita do Tesouro da União Total						4.023.341.929	-	-	-
Total Geral						19.738.748.827	16.049.755.846	17.022.643.898	17.997.790.703

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

RS 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	100	Recursos Ordinários	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.664.208.852	1.778.953.622	1.893.558.415	2.010.224.708
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	100	Recursos Ordinários	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	15.419.333	16.482.474	17.544.318	18.625.261
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	3.883.153.988	4.150.891.784	4.418.302.969	4.690.524.318
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	35.978.444	38.459.106	40.936.741	43.458.941
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total					5.598.760.617	5.984.786.986	6.370.342.443	6.762.833.228
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100461	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	184.507.963	-	-	-
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	9.960.727.672	10.708.258.703	11.351.855.791	11.749.170.744
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150112	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.572.175	1.633.991	1.698.240	1.767.126
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150141	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	-	191.762.685	199.302.660	207.386.999
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total					10.146.807.810	10.901.655.379	11.552.856.691	11.958.324.869
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	2.858.477.520	2.847.978.523	2.847.978.523	2.947.657.772
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	723.750.877	723.471.602	723.471.603	748.793.109
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150151	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	187.132.024	194.489.922	202.137.120	210.336.443
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150161	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	12.470.688	12.961.026	13.470.648	14.017.057
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total					3.781.831.109	3.778.901.073	3.787.057.894	3.920.804.381
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	20.651.443.565	21.337.224.320	22.278.225.181	23.301.480.637
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	30.936.958	34.592.445	36.884.029	39.217.728
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	144.616.710	163.035.943	173.739.229	184.635.232
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	81.660.575	87.361.305	93.072.604	98.888.977
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total					20.908.657.808	21.622.214.013	22.581.921.043	23.624.222.574
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	6.867.547.397	6.490.937.028	7.788.558.211	8.353.081.529
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220011	Dividendos - Principal	850.476.965	804.037.661	964.586.228	1.034.288.644
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220012	Dividendos - Multas e Juros	22.024	20.661	24.791	26.590
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13230011	Participações - Principal	205.523.705	194.266.864	233.015.619	249.819.478
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total					7.923.570.091	7.489.262.214	8.986.184.849	9.637.216.241
I.4.7. Operações com Ativos	100	Recursos Ordinários	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.157.391.851	1.157.391.851	1.157.391.851	1.157.391.851
I.4.7. Operações com Ativos	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.366.893	-	-	-

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

RS 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
I.4.7. Operações com Ativos	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	4.020.975.036	-	-	-
I.4.7. Operações com Ativos Total					5.180.733.780	1.157.391.851	1.157.391.851	1.157.391.851
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	2.613	2.793	2.977	3.163
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.475.000	792.570	847.217	901.797
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17600011	Transferências do Exterior - Principal	35.387.546	-	-	-
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	70.656.666	25.594.696	26.697.880	27.799.710
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.120.758	1.217.255	1.301.185	1.385.010
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	211.043.683	38.305.284	40.946.393	43.584.264
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.513.000	5.237	5.599	5.959
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	285.000	-	-	-
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	13.755.018	1.000.000	1.068.949	1.137.814
I.4.9.1. Doações Total					337.239.284	66.917.835	70.870.200	74.817.717
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	185.159	198.464	211.634	225.042
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	4.742	5.077	5.414	5.757
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	309.249.250	297.649.381	297.649.381	297.649.381
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	291.597.083	333.177.694	355.250.695	377.733.568
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	168.172.883	180.151.654	192.087.216	204.244.186
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	42.930.268	46.426.131	49.544.963	52.720.446
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	20.185.787	21.644.645	23.088.682	24.556.666
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	35.671.302	38.221.526	40.769.392	43.359.736
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.658	8.246	8.796	9.356
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	432.038	463.083	493.813	525.098
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200312	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	4.661	4.969	5.298	5.636
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	11.064	11.848	12.634	13.432
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.446	32.844	35.015	37.228
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	721.581.583	694.515.223	694.515.223	694.515.223
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	3.814	4.056	4.324	4.598

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

RS 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	680.393.195	777.414.618	828.918.289	881.378.327
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	392.403.394	420.353.860	448.203.503	476.569.766
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	100.170.624	108.327.640	115.604.913	123.014.375
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	56.940	60.701	64.694	68.772
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	47.100.170	50.504.173	53.873.593	57.298.888
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	83.233.039	89.183.559	95.128.580	101.172.718
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	9.289	-	-	-
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.867	19.239	20.523	21.832
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total					2.893.448.256	3.058.378.631	3.195.496.575	3.335.130.031
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.407.611.981	1.481.385.408	1.561.846.743	1.643.116.655
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.071.237	8.049.019	8.358.721	8.674.122
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	37.426.669	38.245.217	39.152.305	40.079.717
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	1.589	1.706	1.819	1.935
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	643.879.739	656.269.659	671.976.643	688.102.936
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	1.723	1.848	1.971	2.096
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	11.665.272	12.498.241	13.327.057	14.171.437
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	86.015.237	92.157.063	98.283.597	104.518.725
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.818.883	3.788.500	4.044.135	4.302.225
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.341.809	4.566.539	4.756.938	4.941.246
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	327.633	328.019	328.420	328.830
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.284.427.959	3.456.565.945	3.644.309.065	3.833.938.859
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.288.992	1.324.203	1.397.147	1.470.501
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	18.832.886	18.781.040	19.503.679	20.239.617
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	812.177	899.566	958.047	1.017.732

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

RS 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.443.794	5.832.512	6.219.293	6.613.337
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200.702.220	215.033.148	229.328.394	243.877.026
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	6.577.393	8.839.834	9.436.315	10.038.525
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	10.130.888	10.655.258	11.099.521	11.529.573
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.187.019.633	3.248.225.106	3.405.089.585	3.562.486.222
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.872.302	5.209.504	5.555.995	5.907.687
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	525.331.356	530.797.933	545.333.716	560.122.555
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	65.250.513	72.705.065	77.495.471	82.371.918
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	81.851.097	87.514.815	93.301.650	99.204.083
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	635.961.334	679.809.939	723.605.054	768.187.951
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	30.750.544	30.750.544	30.750.544	30.750.544
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	189.475.128	181.176.490	181.176.490	181.176.490
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100512	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	64.006	78.183	78.183	78.183
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	844.822	1.049.476	1.049.476	1.049.476
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	213.608.413	229.329.945	244.598.751	260.094.036
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	123.208	131.224	139.855	148.680
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	13.161.620	14.102.324	15.036.896	15.989.220
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	49.457	52.837	56.344	59.921

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

RS 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.967.457	-	-	-
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	35.881	38.386	40.911	43.479
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	764.473	765.373	766.313	767.266
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	79100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.948	12.708	13.552	14.415
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	87.328.894	89.238.841	91.355.378	93.519.338
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	3.708	3.980	4.244	4.514
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.909	6.332	6.748	7.175
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.502.386.059	1.531.295.872	1.567.945.501	1.605.573.516
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	4.020	4.313	4.599	4.890
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	102.258.290	109.114.290	116.350.575	123.739.508
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	136.684	145.879	155.500	165.302
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	1.021	1.096	1.168	1.242
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	21.775.174	23.330.050	24.877.174	26.453.349
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total					12.395.421.032	12.850.113.230	13.449.119.483	14.054.886.054
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	100	Recursos Ordinários	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.756.663	67.466.176	72.117.806	76.763.777
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.098.880	157.421.076	168.274.883	179.115.479
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	2.652.624	2.769.483	2.869.366	2.971.183
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total					8.508.167	227.656.735	243.262.055	258.850.439
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	2.362.969	-	-	-
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	65.293.101	71.175.341	72.869.629	74.601.339
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	356	-	-	-
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	48.547.259	52.026.913	55.481.285	58.996.886
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	6.080	-	-	-
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	106.966.004	114.638.216	122.250.128	129.996.707
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	6.796.787	7.556.890	8.052.073	8.556.150

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

RS 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	78.175	-	-	-
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	420.992.540	451.199.639	481.162.045	511.653.778
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	5.513.595	-	-	-
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	152.350.569	166.075.797	170.029.133	174.069.791
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	831	-	-	-
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	113.276.937	121.396.129	129.456.331	137.659.400
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	14.187	-	-	-
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	249.587.342	267.489.169	285.250.298	303.325.649
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190812	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	4.069.700	4.569.730	4.871.410	5.178.726
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	15.859.170	17.632.743	18.788.170	19.964.349
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190814	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.855.375	13.368.911	14.240.676	15.128.378
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	182.408	-	-	-
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	982.315.928	1.052.799.157	1.122.711.437	1.193.858.814
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total					2.176.069.313	2.339.928.635	2.485.162.615	2.632.989.967
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	100	Recursos Ordinários	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	240.416.012	245.585.680	251.417.030	257.396.280
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	100	Recursos Ordinários	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	362.937	370.782	379.588	388.579
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	100	Recursos Ordinários	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	34.299	35.035	35.867	36.721
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	560.970.695	573.033.252	586.639.738	600.591.319
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	255.776	261.522	267.705	274.064
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	846.853	865.157	885.706	906.683
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	335.634	342.838	350.987	359.292
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	80.030	81.748	83.690	85.681
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total					803.302.236	820.576.014	840.060.311	860.038.619
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	100	Recursos Ordinários	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1.048.129.378	1.069.421.835	1.098.565.626	1.128.842.235
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	2.445.635.216	2.495.317.614	2.563.319.794	2.633.965.212
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total					3.493.764.594	3.564.739.449	3.661.885.420	3.762.807.447
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocáticos - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	3.147.831	-	-	-
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocáticos - Dívida Ativa - PFN Total					3.147.831	-	-	-
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.750.353	40.432.483	43.110.276	45.838.215
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	32.726	35.026	37.338	39.698
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	366.757.073	391.344.413	417.239.964	443.675.146

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

RS 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	39.823.290	42.688.994	45.523.711	48.403.123
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	15.227.022	16.196.863	17.272.695	18.372.349
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	136.582	146.280	155.969	165.841
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	53.422	57.084	60.817	64.626
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	11.830.873	12.624.013	13.459.354	14.312.101
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	23.215.437	24.868.847	26.517.840	28.198.045
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.284.622	1.377.064	1.468.507	1.561.391
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	48.532	-	-	-
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	6.294	6.703	7.070	7.443
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	32.105.369	34.400.171	36.683.873	39.008.451
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	50.336	53.705	57.240	60.850
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	5.661	6.080	6.485	6.898
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.345.638	12.153.748	12.958.038	13.775.947
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	94.646.986	100.992.106	107.674.829	114.496.812
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	10.276.978	11.016.515	11.748.054	12.491.128
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total					644.597.194	688.400.095	733.982.060	780.478.064
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	858.412.277	858.412.274	858.412.274	858.412.274
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	161.067	161.067	161.067	161.067
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	132	Recursos destinados ao FUNDAF	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	487.686	523.560	558.239	593.482
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.002.961.979	2.002.961.974	2.002.961.974	2.002.961.974
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	375.823	375.823	375.823	375.823
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	436.851	436.851	436.851	436.851
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total					2.862.835.683	2.862.871.549	2.862.906.228	2.862.941.471
I.4.9.3.2. DPVAT	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	2.647.603.596	2.386.694.574	2.551.254.631	2.715.612.921
I.4.9.3.2. DPVAT Total					2.647.603.596	2.386.694.574	2.551.254.631	2.715.612.921
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	2.022.365	-	-	-
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	667.579.146	734.213.875	783.083.644	832.812.104

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

RS 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
I.4.9.3.3. ATAERO Total					669.601.511	734.213.875	783.083.644	832.812.104
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	2.837	3.044	3.243	3.452
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	6.465.572	6.961.997	7.431.092	7.907.427
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total					6.468.409	6.965.041	7.434.335	7.910.879
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	100	Recursos Ordinários	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	1.024.321.041	2.022.714.699	1.117.015.314	1.263.272.362
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	341.440.346	674.238.233	372.338.439	421.090.788
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total					1.365.761.387	2.696.952.932	1.489.353.753	1.684.363.150
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Ordinários	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	394.871.566	-	-	-
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Ordinários	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	2.452.764	-	-	-
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Ordinários	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.361.144.308	1.459.337.243	1.556.036.819	1.654.556.750
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Ordinários	19229911	Outras Restituições - Principal	114.223.170	122.823.198	131.119.610	139.504.091
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Ordinários	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	6.080.721	-	-	-
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Ordinários	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	732.374	790.242	843.550	897.562
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.139.245	-	-	-
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	801.517	-	-	-
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	55.883	-	-	-
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	99.396.460	-	-	-
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.249.621	-	-	-
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	66.807.533	71.549.370	76.294.110	81.127.689
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	270.922	-	-	-
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	13.057.439	-	-	-
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	26.406.889	-	-	-
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	2.440.049	2.563.245	2.670.029	2.773.409
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	24.097	24.097	24.097	24.097
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	8.136.596	-	-	-
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	105.000.297	105.000.297	105.000.297	105.000.297
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	-	-	1.063	1.132
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	214.288	-	-	-

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

RS 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5.445	-	-	-
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	3.831.087	4.107.909	4.382.032	4.660.516
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total					2.211.342.271	1.766.195.601	1.876.371.607	1.988.545.543
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	4.059.000	4.904.784	4.947.133	4.995.553
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	3.747.185	4.018.909	4.285.309	4.556.370
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	270.518	290.877	310.279	329.986
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	3.749.973	4.008.592	4.266.850	4.529.755
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	325.422.783	351.719.498	375.379.490	399.449.524
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	256.528	275.239	293.509	312.108
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.892.734	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	14.093.059	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	973.222	1.042.666	1.111.739	1.182.120
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.361.697	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.417.274	4.727.356	5.040.624	5.359.934
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.238.949	7.796.095	8.322.909	8.857.024
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	9.369.882	10.045.920	10.711.754	11.390.467
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.735.633	36.179.973	38.580.597	41.026.077
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	433.337	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	3.748.415	4.016.662	4.282.914	4.554.022
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	1.110.199	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19219911	Outras Indenizações - Principal	77.870.852	83.346.514	88.846.970	94.453.165
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	65.206.855	69.840.428	74.464.245	79.177.400
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	4.679.192	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	3.758.192	4.019.139	4.285.360	4.556.815
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	18.172.767	19.446.163	20.734.009	22.045.334
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19900911	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	1.991.077	3.534.158	3.534.158	3.534.158
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	4.750.223	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	379.647.879	405.824.045	431.968.279	458.582.795
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	9.470.999	11.444.497	11.543.309	11.656.291
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	8.743.431	9.377.453	9.999.054	10.631.529

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

RS 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
I.4.9.3.2. Demais	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	308.025	330.150	352.015	374.293
I.4.9.3.2. Demais	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	631.210	678.712	723.990	769.966
I.4.9.3.2. Demais	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	109.837	117.520	125.222	133.087
I.4.9.3.2. Demais	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	8.749.938	9.353.380	9.955.985	10.569.427
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	759.319.827	820.678.830	875.885.477	932.048.890
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	3.157	3.233	3.310	3.386
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	598.566	642.224	684.853	728.252
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	6.424.653	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	700.479.208	700.479.208	700.479.208	700.479.208
I.4.9.3.2. Demais	139	Alienação de Bens Apreendidos	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	13.897.062	14.861.766	15.844.473	16.845.531
I.4.9.3.2. Demais	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.336.462	1.432.027	1.526.986	1.623.692
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	272.305.755	291.835.621	311.278.903	331.052.272
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.685.513	11.472.985	12.238.375	13.015.817
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.041.552	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	375.656.584	402.021.038	428.663.830	455.812.695
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	1.496.849.144	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	461.419.734	471.460.566	482.644.583	494.114.274
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	1.385.165	1.483.166	1.580.624	1.679.869
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	674.569.998	702.716.711	732.345.404	762.580.220
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	439.709	472.128	503.530	535.461
I.4.9.3.2. Demais Total					5.781.382.954	4.465.898.233	4.677.745.259	4.893.546.767
Total Geral					91.840.854.933	89.470.713.945	93.363.742.947	97.806.524.317

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	3.832.620.975
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	104.258.046
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.642.551.847
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	44.682.020
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)								5.624.112.888
Total								
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	34.354.972
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	9.081.266.015
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100422	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.502.265
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100461	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	353.804.331
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								9.470.927.582
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100431	Contribuição dos Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	20.030.410
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100431	Contribuição dos Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	2.957.839.220
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								2.977.869.630
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	7.787.933.484
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	17.180.534
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	1.308.858
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.336.899
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	11.681.900.226
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	25.770.801
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	1.963.287

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.005.349
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total								19.519.399.437
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	67.077.006
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	50.307.754
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	50.119.336
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	209.333.015
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.507.348.444
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								1.884.185.554
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	35.956.482
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	8
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	27.240
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	176.186.760
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	41
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	133.474
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	3.595.648
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	1
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	2.724
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1.582.085.194
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	373
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.198.543
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								1.799.186.488
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	34.847.581

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.5.3. Royalties Itaipu	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	26.135.686
I.4.5.3. Royalties Itaipu	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	26.135.686
I.4.5.3. Royalties Itaipu	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	784.070.575
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								871.189.527
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	534.407.200
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								534.407.200
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	243.331.022
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	321.584.720
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	243.331.022
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	321.584.720
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.946.648.172
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.572.677.762
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								5.649.157.418
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	7.232.913

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	7.232.913
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	57.863.301
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								72.329.126
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	59.610.577
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	59.610.577
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	357.663.463
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total								476.884.617
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	242.585.606
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	314.448.700
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	242.585.606
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	314.448.700
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.455.513.635

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.886.692.197
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	485.171.212
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	628.897.399
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								5.570.343.054
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	7.233.022
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	7.233.022
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	43.398.133
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	14.466.044
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								72.330.221
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	906.689.053
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	519.419.244

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	906.689.053
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	519.419.244
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	2.014.864.563
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.154.264.986
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	201.486.456
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	115.426.499
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								6.338.259.098
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	2.448.752.896
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220011	Dividendos - Principal	272.721.394
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220012	Dividendos - Multas e Juros	9.052.393
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13230011	Participações - Principal	102.783.626
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total								2.833.310.309
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	770.981.078
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	395.908
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	15.218.832

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.7. Operações com Ativos Total								786.595.817
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.088.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.499
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	75.832
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.063.373
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	53.518
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	38
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5.077.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.306
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	546.037
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.800
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.649.821
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	43.433.063
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	684.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	222.687
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.853.701
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.498.286
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	69.841
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	148.242

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7500011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	862.281
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	1.326.076
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300212	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros	13.028
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	164.610
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	185.142
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	139.488
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.447.085
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	57.697
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	358.794
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	144.315
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	194.346
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.437.342
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.216.270
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.372.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	122.658
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.730
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.927
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	134.326

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	61.006
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-85
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-1.005
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.572.640
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	95
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-60
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.033.186
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	437.334
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	19.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	12.696
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.125.364
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	736.231
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	171.248
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	896.598
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.307.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	516.806
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19230311	Reversão de Garantias - Principal	1.187
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	997.711
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.181

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	829.152
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	374.445
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	657.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	207.538
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	306.978
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	62.735
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	236.930
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.940.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	293.978
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	101.843
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	145.088
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.206
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.523.834
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	9.317
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.892
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	438.020
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.971
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	344.673
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	248.361
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	266.775

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	212.231
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.718.830
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.869
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	10
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.039
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-1.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	37.388
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	670.730
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	631.429
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	126.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	194.249
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	73.123
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	158.612
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	640.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	930.612
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	118.083
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	278.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	154.252
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	170.228
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.430.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	24.786

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	241.662
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	165.036
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.108
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	187.062
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-1.020
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	144.577
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	221.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	329.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.663.480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	609.212
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	7.141
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	809.299
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-3.228
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	866.762
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	91.057
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	514.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16103	Justiça da Infância e da Juventude	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	554
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	172.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	622.730
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.415
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	104.143.513

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	86.001
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	749.861
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	705.112
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	63.521.141
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	141.030.426
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	401.385
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	392.392
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.023.097
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	25.387.530
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	152
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.315.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	176.003
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	286.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.271.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.418
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	11.519.639
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	254.540
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.500.275
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	8.932.418
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	657.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	3.741

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	288.291
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	74.508
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	179.042
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.741.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.696.831
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	93.246
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.242.418
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.462
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.175.313
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	34.344
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.434.334
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	760
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.248.233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.356.773
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	137.118
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	15.547.838
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	114.953.518
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	311.037
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.609
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.521

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	81.443
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.384.294
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	23.607
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	101
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.559
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	1.058.180
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	357.675
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	938.339
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.383.730
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	52.709
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	109.155
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	180.792
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	241.876
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	587.007
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.081
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	114.429.089
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	134.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	465.458
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.573.951

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.366
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	357.282
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.272.465
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	634
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.679
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	646
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	533.597.589
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	149.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.002.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.856
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.109.933
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	32.875.914
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.264
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	4.417.582
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.561
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.112.989
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	-1.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	852.413.193
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	99.151
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	67.433.914

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	224.682.919
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	5.531.920
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	134.912.629
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	176.370
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.274.694
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	9.327.677
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	566.298
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	191.780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.786
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	30
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	20.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	731.312
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	56
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	705
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.710
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	41.904
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-400.546
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.431.580
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.612.569
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	154

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	129.402
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.331
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	309.192
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.082.261
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.048
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	38
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	42.575
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	179.051
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.281
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.034
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	464.565
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.670
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	72.989
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5.556
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	123.802
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	595.879
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.340.970
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.356.794

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	28
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	8.952
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	141.654
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	40
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.230.721
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	15.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.420.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.095.580
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	352.923
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	65.452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.025
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	168.320
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.220.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	313
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.237.407
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	232.135
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	132.702
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	194.233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	44.114

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	849
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.060.379
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	83.230
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.795.505
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.276
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	13.328
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.017.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.376.071
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.139.808
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	474.363
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.153.755
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	223
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	835.240
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.057
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.608.299
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	202.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	203.745
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	8.585
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.615.601
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.653.678

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.346
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.068.049
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	681.753
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	39.430
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	-15.939
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	413
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	4.145
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	722.838
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	95.574.537
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.901.858
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	90.968
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	67.274
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.722.413
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	19.930
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.922.581
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	638
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	152.173
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	17.844
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	372.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.054.317
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.215.045

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	699.649
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.510
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	4.218
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	71.847
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.252
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.186.966
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	421.862
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	225.445
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.004
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	8
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.046
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	709.779
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	198.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	276.699
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.046.723
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.820.793
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	255.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.166
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	463.159
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.182
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	574.503

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	80
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	865.757
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	79.090
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.674.243
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	82.703
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.162.269
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	64.892
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	251.227
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.066.080
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.268.844
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	147.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.503.429
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	834.923
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	102.177
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.133
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.068.012
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	11.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	245.434
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	775.658
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.866
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.700

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76909911	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	349.945
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	108.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.345.420
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	54.443
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.510.185
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.554.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	756.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	141.205
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.098
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	222.695
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	425.770
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.907.423
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.025
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.808.808
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.624.167
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	13
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.002
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	155.423
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.006
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	241.975

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.659
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	176.095
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	729.706
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.862.388
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	273.273
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.486.166
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	741.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	259.930
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	585.575
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	211.184
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	52.800
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.431.148
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.105
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.457.918
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.166.915
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.978
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	65.892
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.607.577

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	686.651
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.086.389
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	348.664
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	218.903
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.776.604
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.427
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	702.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	361.648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.619.007
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.141.910
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	72
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.755
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	366.037
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.617.118
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	339.370
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	45
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	947.706
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	5.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.880.079
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	349.532

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	63.974
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	502.790
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	30
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	-204.511
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	437.160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	871.717
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	106
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	182
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	79.854
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.504.407
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	47
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	17.201
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	11.127
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	605.541
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	363.547
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	86.452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	8.759
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	299.990
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.617

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	298.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	132.831
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	211.958
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.792.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	43.210
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	94.189
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	846
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	41.106
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	240.789
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	66.545
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.484.651
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.436.310
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	170
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	134.671
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	198.108
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	397.933
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.859
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	10
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	167.039

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.620.625
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	480.128
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	191.180
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.510
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	15
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	75.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	93.688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	919.315
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.105
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.219
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	36.635
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	251.254
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.267.329
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.169
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	744.195
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	51
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.097
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	688.836

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.085
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	310.334
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	9
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	404
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.893.461
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.021.285
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	502
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.010
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	10.679
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.120
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	951.243
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	192.628
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.483.518
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	620.276
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	129.956
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	165.119
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	51.642
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.423
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.175.901

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	189.129
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.333
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	228.182
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	248.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	203.220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	126.535
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	345
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	35.449
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	821
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.147.174
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.586.687
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.604.134
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.449
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	257.697
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	534.488
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.904.814
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.171.690
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	212.439
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.433
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	94.859

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	386.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	126.220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	79.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.408
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	521.868
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	492.580
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	717
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40.775
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.541
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.751
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	57
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.897
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.534
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	313.710
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	292.035
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	182.096
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.201.173
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.361.931
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.767
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.096

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	85.908
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.959
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.406
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.365.534
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	13.571
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.522.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.773.608
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.452.841
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	124
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	10.018.955
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	141.721
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.423.195
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	961.714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	218.879
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	378.869
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	800.891
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	573.601
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.093.594
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	916.825
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	8.652

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	180.009
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	144.213
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	4.917
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.213.839
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	568.080
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	335.833
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.037.470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.341.974
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.664
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	534.256
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	823.171
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	202.858
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	412.884
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	387.573
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	288.178
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	30.031
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.032
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	151.816
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.048
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	915.321

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.162.116
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.722.506
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	157.322
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	866.283
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	81.585
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	237.333
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	16.958
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	157.409
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	332.934
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	297.321
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	13.159
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.081.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	351.437
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	330
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	346
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.235
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	366.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	50
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	18.322
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	670.792
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.083.838

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.834
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	14.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.668
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	36.554
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	29.895
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.506.678
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.092.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.876
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	284.741
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.556.001
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.046.833
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	4.339
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.183.150
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76909911	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	25
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	385.796
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	41
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.044.434
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	500.722
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	785.455

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	785.263
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.258.088
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	455.740
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	338.746
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	196.679
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	605.797
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	99
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	100.102
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	344.211
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	6.628
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.033.318
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	109.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	57
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.218
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	26.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	83.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	806.030
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.406.783
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.506.581

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	22.244.849
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	99.839
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.561
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	52.849
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	495.258
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	346.193
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	127.228
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	49
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	61.325
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	234.693
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	116.241
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	122.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	85.349
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	617.971
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	15.246
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	339
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	137.683.684
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	320
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	272

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	32.895.360
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	852.623
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	28.649.885
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.369.029
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.536
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	271.694
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	34.826
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.585.898
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.203.476
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	47.807.208
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	126.983
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	193.714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	144.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.022.542
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	65.730
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.214.991
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.736.929
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.325.053
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.678.057

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	744
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	332.842
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	838.185
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	977.430
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	180.175
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.428
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	76.274
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.958
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	87.231
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	5.954
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	146.944
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	380.810
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	12.967
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.571
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	127.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	967.987
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	247.756
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	617.006
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.898
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	227
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	67.632

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.505
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	440.520
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25.705
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.209.325
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.572
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.704
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	322.413
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	67.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	184.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.891
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	77.709
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	21.314
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.559
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.351
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	10.443.104
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	79.059
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	216.438
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	51.569
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.336
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.750

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	-4.616
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26371	Hospital Universitário Lauro Wanderley	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.087.427
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	-336.591
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	81.102
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.299.827
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.076.439
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	52.129
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	33.862
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	11.594
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.947.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	65.817
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26387	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	25.934
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	90.525
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19219911	Outras Indenizações - Principal	470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.496
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.787
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26393	Hospital Universitário de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	25.957
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	604.181
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	72.116

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	344
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	96.785
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26397	Hospital Júlio Muller	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.563.745
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	170
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	34.591
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	125.564
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	72.601
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	39.553
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	354
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.602.669
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.728
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	369
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.238
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	14.476
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.217
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.914
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	14.774
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	516.865

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	63.755
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	109.078
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-175.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	277
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	160
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	23.662
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	64.791
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	119.906
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	155
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.504
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	199.525
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	107.219
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.004.491
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	38.705
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.966
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	205.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.710
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	741.643
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.264
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	474.614
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	614.376

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.676.463
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	58.393
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.970
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	143
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.158
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	485
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	439.714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	26.290
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	113.041
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	178.500
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.247
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.632
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.977
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	172.425
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	338
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	30.036
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	83.545
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.214.965
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.068
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.600

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	786
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	197.937
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	28.209
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	498.590
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	399.901
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	734.660
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.645.852
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.803
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	48.147
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	213.727
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	195.665
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	155.157
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.762.476
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.910
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	182.044
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.301
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	190.880
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	346.740
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	663.713

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	395.421
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	964.949
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	714
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.172
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.604
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	93.053
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	801.281
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	1.149.751
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	240.778
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	912.167
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	221.802
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	261
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	50.574
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.840
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.290
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	40.741
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	202.878
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	17.238
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	413.738

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	196.260
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triangulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.693
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.033.326
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	30.648
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	313.527
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.673.771
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	12.940
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	53.886
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	394
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.284
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	41.417
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.421
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.920
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.511.020
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	110
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.819
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.255
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	288.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.489.666
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	83.796

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	540
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	117.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	16
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	31.908
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	86.718
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.777
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	54
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.255
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	531
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	244.214
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	68.735
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	77.253
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.863.975
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.951
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	449
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	104.715
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	547

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	458.028
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	27.140
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	62.470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	509.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.508
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	163.602
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	46
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	214.362
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	101.702
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	140.939
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	600.531
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	262
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.370
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	13.130
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	820
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.256
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	50
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	33.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	150.966
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.110.085
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.498

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.349
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	560
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	10.775
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	169.866
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	154.612
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	155
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	220.780
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	813.208
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	332.169
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.634
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.992
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.618
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.334
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.870
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.891
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	810
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	273.625
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.129
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	551

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.585
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	98.289
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	32.719
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	110.144
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	981.698
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.650
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	809.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.880
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.610
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.192.672
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	354.478
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.188
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.801.104
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	28
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.968
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.107
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	377.026
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	213

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	209.078
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.586
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	103.764
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.659
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	767.515
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	71.096
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.199
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	46.709
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	65.006
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	675.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.166.900
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	244
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	50
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.257
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	676
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	106
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.263.604
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.385
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	213
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.166

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	256
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	45.316
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	252.942
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.479
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.087.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	210.444
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	493
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	104.619
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.189
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.090.316
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	437.078
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	33.216
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.593.453
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.572
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	44.090
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.925
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	161.186
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	379
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	103.849
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	300.930

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.138
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.236
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.466
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.085
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	124.990
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	262
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.095
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	181.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.049.971
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	129.228
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	154.990
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	804
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.624
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.468.476
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	43.675
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.422
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.888
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	65.227
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	101
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	490
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.212

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	410.641
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	549.865
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.805
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	512.758
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	87.960
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	81.808
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	-1.735
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	97.796
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	582.805
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	296.693
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	127.792
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.949
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.060
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	33.438
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	17.839.456
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	16.245.878
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	142
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.652
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.309
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	135.785
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	314

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.055
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.857
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	57.480
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	139.839
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.554
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	369.401
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	110.045
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	106
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.501
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	43.463
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	619.441
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	37.596.021
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	538.389
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.434.534
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	-415
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.124
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.399
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	282.522
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.395
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	12.926
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	61.729.836

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.413
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.255
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	49
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.121
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	989.604
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	301.058.816
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	109.393
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	868.237
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.078
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	8.246
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	965.128
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.505
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	65.619
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	375.620
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	120.490
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.965.570
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.866.395
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	480.602
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	19.156

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	298
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.945.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	183.482
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	233
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-150
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	230.913
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	113.902
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.420
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.507.100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	13.700
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	820
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.235
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.663
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	87.108
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	76.937
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	34.021.679
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	255.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	149.977
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-160

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	139.819
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	4.900.625
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.228.144
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.433
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.156.556
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.637
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	637.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	17.304.224
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	87.366
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	33.302.857
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.880.922
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	11.883
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	143.695
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	533.062
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	427.646
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	127.897
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	27.108.961
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	70.984
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100314	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	668

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-782.991
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	356.916.478
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100412	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	869.295
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	103.270
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.200.732
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	993.769
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.485.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	43.866
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	435
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	162.046
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.743
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	74.749
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.050
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	283.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.023.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.026.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	126.787
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	30
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	60

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.048.833
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	15000011	Receita Industrial - Principal	544.995
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	343.738
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	40.950
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	668.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	73.957
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.722
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	176.168
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	32.575.206
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	65.250
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.057
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.682.278
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	148.466
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	191.801
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	121.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	125.634
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.973
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	86.414
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	329.303
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25.142

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.983.434
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	8.405
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	183.959
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-2.306.763
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.649.275
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	131.729
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.429
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	478.179
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	130.768
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	924.203
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.759.978
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	65.307.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	959.857
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	754.532
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.629.561
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	254.990
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.245
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	50
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	504.071
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	138.479.255
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.744.277

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.212.511
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.229
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.016.903
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.879.435
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	946.332
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.758.478
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	181.303
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.514
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.236.226
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.262
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	429.077
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	991
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.134.677
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.711
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	730.749.393
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	116.314.452
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.377.933
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	81.651
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	101.145

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	120.625
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	588.328
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	28.171
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	204.040
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.496.051
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	10.256.417
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	765.900.113
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	38.194
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	78.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.442
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	679.116
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.235
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.451
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	88
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	936.978
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	20
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	100
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	58.004
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	80
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	803.587
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	741.865

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.820
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	25.382
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	77.056
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	90
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	281.566
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	219.861
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	3.340
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.812.353
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	558
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	27.391
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	12.412.509
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5.449.387
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	211
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.998
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	400
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	229
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.252
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.764
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	99.906.489
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9.139.620

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	29.186
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	372.805
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.105.440
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	3.816
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	177
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	676.772
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	424.304
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	245.721
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.007.827
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	21.300
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.710.131
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	12.040.393
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.888.491
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	144.976.935
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	658.176
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	267.167
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.954.403
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	12.759
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.429
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	593

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.491.629
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	655
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	9.925.247
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.024.148
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	17.977.386
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.189
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.613
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	274.765
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	25.711.036
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	710
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	287
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	141.194
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	-246
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.350
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	256.289
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	353.032
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	80.762
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	17.708.145
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.609

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.975
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.344.208
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.012.131
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	15.437.875
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	52.565
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-688
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.095.976
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.950
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	54.000
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	892.482
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	721
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	86.734.305
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	61.176
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.443
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.874
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	30.660.847
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17.027
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.170.857
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	143.772
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	2.341
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	642.895

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.034.892
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	343.950
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	35
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	97.469
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.587.502
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	296.527
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.911
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.007.855
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.211
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.318.703
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.661.243
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	90.135.886
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	117.163
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	33.241.433
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	42.013.354
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.396.767
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	2.161.037.470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	4.320.727
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	158.600

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	13.046.348
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	105.534.993
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	88.674
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	32.082.242
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	213.335.263
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	105.863
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.727.879
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	116.634.642
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	11.029
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	91.939.261
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	47.948.036
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.473.853
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10.657.742
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	343.219
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.345.652
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	539.470
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	795.423
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	19.453.348
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	984
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.395.572
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.490.741

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4.297
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.419
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	709
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	69.789.148
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	921.627.693
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.948.091
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.818.554
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.589.450
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.133.889
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	275
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	45.105.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	901.546
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.517.153
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.838.251
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	142.467.215
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200311	Serviços Portuários - Principal	509.905
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	95.144
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	79.597
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	5.826.108
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	67.943.398
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.625.578

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.424
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.741
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.378.551
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	26.888.826
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	228.384.139
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	192.947
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.600
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	782.501
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	15
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	302.232
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	99.866
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.847.459
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	139.839
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	11.079
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	718.253
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	41.715
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	56.645
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	44.546
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	6.779.506
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	490.039

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.026.729
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.448
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.982.720
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.056
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	253.427
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.408
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.653.571
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.891
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.249
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	115.476
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	1.748
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	567.864
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.200
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	17.920
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.612
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.550
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.841.641
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	270.422
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	38.248.374

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.800
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.431.679
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	25.115
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.296
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	87.587.074
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	328.924
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.227.908
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300311	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	11.617
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.133.555
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	25.761
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	49.508
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	157.714.001
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	68.481
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	278.903
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	655.220
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.115
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	72
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	69.673.932
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	771.666
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	421
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24000511	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.482.024

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.572
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	12.586
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	125.884
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	512.838
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	32.344
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	67.248
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100.336
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	52.890
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	63101	Advocacia-Geral da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-979
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	68101	Secretaria de Portos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	428.235.674
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	4.938.332
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5.183.077
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.992.460
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.232.478
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	9.201.750
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.679.894
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.230.436
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	66.124

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos) Total								12.781.540.896
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	623
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	2.888.621
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	3.847
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	45
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	44.140
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	309.718
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	311
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	156.819
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	27.793
I.4.8.2.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50) Total								3.431.918
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	98.738.154
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.469.927
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	292.600
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.003.274
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.382.881
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.464.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	5.250.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	70.058.076
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	88.793.583
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	29.819.243
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	36.643.130
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.485.310
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	12.733.235

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.885.039
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.367.833
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	24.594.368
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	17.750.661
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	5.969.568
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.376.697
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.345.760
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	8.775.476
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	607.237
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	181	Recursos de Convênios	10	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.026.059
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	12.674.510
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.669.354
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.738.522
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	9.375.702
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.060.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.604.174
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.253.210
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.877.685
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	181	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	91.253
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	181	Recursos de Convênios	10	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	30.866.311
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	193.908

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	54.400
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	388.843
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	13.429.170
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	242.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.253.333
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-81.131
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	880
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	799.829
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	7.842.751
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	197.250
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.420.052
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	16.070
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	364.488
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	-21.912
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.800.989
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	195.405
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	500.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	674.699
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	167.138
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	34
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	281	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	12.464

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-55.443
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	50.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	272.320
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	300.484
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-1.484.268
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	281	Recursos de Convênios	10	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	-995.333
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	348.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	24000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	5.977
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	92.825
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	281	Recursos de Convênios	20	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.490.040
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	281	Recursos de Convênios	20	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	150.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	20	24000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	2.801.001
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26421	Instituto Federal de Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.659.847
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26422	Instituto Federal Catarinense	281	Recursos de Convênios	10	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	8.800
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26422	Instituto Federal Catarinense	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	3.200
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-31.425
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	123.400
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	281	Recursos de Convênios	20	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	263.300
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.584.279
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	620.478
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.253

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.800.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	3.918.867
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.574.433
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	24000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	619.880
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52931	Fundo Naval	281	Recursos de Convênios	10	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	594.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	281	Recursos de Convênios	10	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-14.140
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	281	Recursos de Convênios	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	137.291
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81) Total								563.381.555
I.4.9.1. Doações	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	195	Doações de Entidades Internacionais	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	689.732
I.4.9.1. Doações	25201	Banco Central do Brasil	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	99.874.954
I.4.9.1. Doações	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	188.445.125
I.4.9.1. Doações	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	20.000
I.4.9.1. Doações	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	5.162.258
I.4.9.1. Doações	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.259.612
I.4.9.1. Doações	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	346.578
I.4.9.1. Doações	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta	194	Doações para o Combate à Fome	20	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	29.188
I.4.9.1. Doações	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta	194	Doações para o Combate à Fome	20	17000811	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	143.145
I.4.9.1. Doações	57901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.112.579
I.4.9.1. Doações	57901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	12.565.700
I.4.9.1. Doações	57901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	873.315
I.4.9.1. Doações	57902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	13.544.000
I.4.9.1. Doações	57902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	6.150

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.1. Doações Total								324.072.336
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	102.808.340
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	179.767
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	18.266
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	308.627
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200312	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	2.064
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	40.079
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	385.626.669
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	120.590
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	78.971.458
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	39.497.921
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	100.747.507
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	192.813.335
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	60.295
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	2.098.129
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	3.669
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	373

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	730.625.153
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200912	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.649.007
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	135.909.083
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	743.552
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	74905	Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Technol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	179.976.751
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	132.269
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	17.177
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	247.902.859
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	313.125.066
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	169.224.554
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	44.959.916
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	16.927.680
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	43.177.503
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.988
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total								2.787.675.645

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	65.877.336
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	100.022
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	31.239.716
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.927.959
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.036.890
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.100
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	28.001
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.317.946
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.212
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	43.237.910
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	282.951.248
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	210.298.493
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.597
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.483.762

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	27.509.844
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	111.652
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.611.407
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	322.149
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	107.269.559
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	102.673
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.575.805
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	478.844
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	291
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	17.806.682
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	160
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	327.927.131
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	143.552.809
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	320.694

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	71.307.923
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.676
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	24.395.797
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	527.616.095
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	12.076
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	402.415.113
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	208.500
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	112.071
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	28.333.031
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	71.542.682
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	8.236
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	775.253.792
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	6.293.040
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	436

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	721.272
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.499.641
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.966
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	11.276.949
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	52.125
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	7.083.258
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	234.789
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.303.129
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	4.767.953
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.369
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	39.834.258
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.811.245
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	42.041.746

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.050.638
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	249.780.269
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	237.262.006
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	138.960.678
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	63.689
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	258.764.158
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.449
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	38.246.678
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.877
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	78.885.624
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.070.606
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.049.490
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	365.182.455
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	9.977.658

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.540
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.578.103
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	105.928.051
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	72.415
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.125.866
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	615.063.958
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	23.796
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	54.942
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	263.670
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.059
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	324.423.788
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.765
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	263.396.907
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.863.751

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.068
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	26.876.563
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	20
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	159.280
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19101014	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.725
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	65.649.683
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	55.427.315
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210212	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	1.828.532
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	13.814
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.774
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.770.591.289
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210222	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	1.361.959
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	15.062
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	4.267.678
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	728.114
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	10.884
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	55.589
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.068

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	4.741.864
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	809.015
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	12.093
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.408
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	43.074
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.540
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.193.277
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	409
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	377.542
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	474.186
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	80.902
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	1.209
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	341
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	181.812.624
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.036.890
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	76.536

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	88.508.127
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	281.956
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	183
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	21.616
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.248.874
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	24.538
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	22.689.243
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	128.205
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.934.847
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.981.119
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	417
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52911	Fundo Aeronáutico	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.691.787
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	13.656.997
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	897.575

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.999
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.225.655
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	40
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.611
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	471.666.195
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	36.172
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	18.433
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	47.781.182
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.696
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	162
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.369.272
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.861.208
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	148.082
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.210.695

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	392.546
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	986.118.024
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.932.996
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	23.754.563
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	5.920
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	758.824.838
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	6.455
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	15.178.409
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	77.919.696
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.317.334
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	160.424
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	23.824
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total								10.729.131.193
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.904.026
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	2.620.870
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52903	Fundo do Serviço Militar	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.645.748
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52931	Fundo Naval	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.124
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	28.744.050
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total								34.929.818
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	9.715.420
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	7.410

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	8.758.320
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	485.357.392
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12101012	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros	283
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	174.282
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	228.518.554
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	898.471.101
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	109.343.405
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	161.584.565
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	208.010.311
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	69.250.528
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	46.861.459
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	102.100.274
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	77.868
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	388.812.609
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total								2.717.043.782
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	141.341.763
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	440.706
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	233.562.651
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	40.117
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	329.797.448
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	305.393
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.028.313
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	61.664
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	93.606
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total								706.671.661

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares- Principal	2.011.466.717
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares- Principal	55.986.284
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares- Principal	886.051.286
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								2.953.504.288
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	694.490.789
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	64.056.734
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.019.532
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	29101	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	3.126.237
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	54.193.486
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total								816.886.779
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.035.149
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100122	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	10.593.334
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	15.399
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.832.536
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	119.521
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	30.189
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.112.046
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	30.816
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	186	Outras Receitas Vinculadas	10	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	87.143.568
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	186	Outras Receitas Vinculadas	10	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.495.251
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.495.922
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	359.867

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	348.574.271
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100122	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.152.694
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	5.981.006
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	-4.473
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								516.967.095
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	57.542.101
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	24.958
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	49.807
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.935.313
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	132	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	10	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	299.462
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	158	Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	10	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	245.014
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	7.672.280
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	3.328
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.641
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	28.771.050
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	12.479
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.903

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.824.084.589
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	791.173
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.578.871
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	822.030.009
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	356.545
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total								2.745.428.522
I.4.9.3.1.1. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	215.062.811
I.4.9.3.1.1. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE) Total								215.062.811
I.4.9.3.1.5. Rest. Conv. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.300.632
I.4.9.3.1.5. Rest. Conv. Recursos Hídricos Total								5.300.632
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	553.943
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Minerais Total								553.943
I.4.9.3.1.8. Rest. Conv. Recursos de Petróleo	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	35.405.957
I.4.9.3.1.8. Rest. Conv. Recursos de Petróleo Total								35.405.957
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.459.721
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	36901	Fundo Nacional de Saúde	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	220.143
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	133.039.783

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.124.367
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	847.202.602
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.176.297.499
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229911	Outras Restituições - Principal	143.953.169
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	219
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	75.089.675
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	2.334.939
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	9.706.695
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	12.659.972
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	10.897
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)] Total								2.413.099.681
I.4.9.3.2. DPVAT	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Outras Receitas Vinculadas	20	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	3.818.542.608
I.4.9.3.2. DPVAT	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	424.282.512
I.4.9.3.2. DPVAT Total								4.242.825.120
I.4.9.3.3. ATAERO	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	684.840.704
I.4.9.3.3. ATAERO	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	16200422	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Multas e Juros	1.959.127

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.3.3. ATAERO	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	648.214.033
I.4.9.3.3. ATAERO	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas	10	16200432	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Multas e Juros	28.280.527
I.4.9.3.3. ATAERO Total								1.363.294.391
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	12.188
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.195.083
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								12.207.271
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	902.364
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Outras Receitas Vinculadas	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	27.012.866
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	20	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	419.733
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.167.155
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	515.271.973
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	5.010.681
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	341.574
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	37.138
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	9.306
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	111.413
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	27.918
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	3.488.542
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	3.488.542
I.4.9.3.2. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Outras Receitas Vinculadas	20	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	358.506.282
I.4.9.3.2. Demais	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.040.438

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.3.2. Demais	41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.156.042
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	111.413
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	27.918
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	12101511	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	16.010
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	857.235.325
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	1.806
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	244.820
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200414	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.575
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	22.462.000
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	115.604
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	17.535.961
I.4.9.3.2. Demais	57901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	37.138
I.4.9.3.2. Demais	57901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	9.306
I.4.9.3.2. Demais	71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	186	Outras Receitas Vinculadas	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	249.995.856
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	11.283.194
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12100621	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	5.613.352
I.4.9.3.2. Demais	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	186	Outras Receitas Vinculadas	10	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	344.608.907

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	4.835.654
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100621	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	2.405.722
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	127.329
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101511	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	6.861
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	367.386.568
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	104.923
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.422.831
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.084
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.330.753
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	36
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	6.817.253
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.005.817
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.396.529
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	3.481.136
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	329.451
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	109.254.095
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	36.836.702
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	70.755.411
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.057
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	819.977
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	22.869.948
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	-31.092.624
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	-427.333.176
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	223.177.952

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	545.832
I.4.9.3.2. Demais Total								2.850.784.274
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	19901111	Varição Cambial - Principal	186.141.824
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	7.988.520.577
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	5.867.115.618
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	738.442.472.718
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	81110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.082.405.970
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total								758.566.656.708
II.2.1. Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	19901111	Varição Cambial - Principal	1.580.312.684
II.2.1. Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	289.052.551.765
II.2.1. Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	2.385.329.423
II.2.1. Tít. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44) Total								293.018.193.873
II.2.2. Tít. da Dívida Agrária (Fte 64)	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	164	Títulos da Dívida Agrária	10	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	262.740.600
II.2.2. Tít. da Dívida Agrária (Fte 64) Total								262.740.600
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	8.628.197.908
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	1.420.010.956
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	448.913.758

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	19.085.762
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	120.534.358.881
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total								131.050.567.265
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	1.031.357.879
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	36.500.426
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.694.591.459
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total								2.762.449.764
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	217.514.379
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	587.459.340
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000411	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	23.265.561
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total								828.239.279
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	9.526.226.776
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	10.772.237.694
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total								20.298.464.470
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	92.648.064.539
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total								92.648.064.539
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	38.401.901
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total								38.401.901
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	98000	Receita do Tesouro da União	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	3.267.058.947
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total								3.267.058.947

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias;
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	29200011	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal	113.720.108.113
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	42.565.826.075
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total								156.285.934.188
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	337
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.870.559.956
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100412	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	3.743.414
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total								17.874.303.707
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64.250.852
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.435.487
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.306.042
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.722.784
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	165.117
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-117.453
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.995.195
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.809.686
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.139.250
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	359.920.099
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	147.399.861
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	382.178
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25203	Comissão de Valores Mobiliários	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	557.985
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.432.113
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	21.219
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	893
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	678.762.476
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26232	Universidade Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.470.627

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.036.456
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26236	Universidade Federal Fluminense	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	875.884
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.127.801
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.093.226
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26239	Universidade Federal do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.185.626
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26241	Universidade Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.867.791
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26242	Universidade Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.377.540
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.144.592
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.777.737
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.622
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.733.920
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26247	Universidade Federal de Santa Maria	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.660.664
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	433.580
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.125
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	89.661
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	101
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.807.467
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	173.311
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.551
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.790
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	346.860
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26270	Fundação Universidade do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	555.787
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26271	Fundação Universidade de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.638.493
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	677.575
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.572.450
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26274	Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	982.352
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.492
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	569.286
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	805.239
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.213
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	728.245
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26285	Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	261.730
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	281.943
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.827.765

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.815.784
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	313.463.952
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500.167
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	275.582
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.629
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26370	Hospital Universitário Betina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	399.385
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	720.143
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26402	Instituto Federal de Alagoas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	266.185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	189
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.780
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	244.744
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	76.602
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26418	Instituto Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.270
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	166.766
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26421	Instituto Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	121.939
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	194.597
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26428	Instituto Federal de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	205
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	364.657
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26439	Instituto Federal de São Paulo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	183.473
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	292.304
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.182.118
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.654
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.243
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	130.529.400
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.264.635
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	101.342
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.692.779
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.807.005.326
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	192.981.168
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.364.564

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	12.145
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30101	Ministério da Justiça - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	177.426
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.022.261
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	333.631.213
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36201	Fundação Oswaldo Cruz	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.044.074
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.206.381
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36211	Fundação Nacional de Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	965.285
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.521.077
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.443.306
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.348.220
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	727.778
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	332.465.385
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	525.527.048
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	589.654.192
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	34.011.736
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40201	Instituto Nacional do Seguro Social	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	16.632.471
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.309.436
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.662
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.893.135.465
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1.496.613.943
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	104.923.385
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	10.705.139.907
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	456.071.675
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	330.057.186
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.882.647
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	152.450.135
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.328
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	42902	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.959.487
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.613.119
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	92.880

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.369.912
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.610
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52121	Comando do Exército	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.920.035
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.305.123
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.303.254
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	50.570
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	116.089
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.838.682
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	498.471
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	17.450.790
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	466
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52901	Fundo do Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.825.593
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	943.472
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52903	Fundo do Serviço Militar	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.442.453
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	468.696.536
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	119.822.211
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	244.861.104
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	111.500.734
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.811.876
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.806.653
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	4.981.267
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.300.708
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.160.142
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	209.734
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	78.917.743

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	158
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	26.513.760
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.570.223
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-5.934
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	116.559.282
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	149.763.235
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	57901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.295.458
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	57902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.061.888
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.257
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	86.640.327
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	629.235.496
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.345.622.421
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	849.900.043
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	225.571.281
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	17.374.511
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.476.120.748
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	560.104.592
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	145
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.861.250
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.291.868
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	46.129.853

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	148.557.910
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	406.075.207
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	220.314.511
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	9.930.038
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.328.049.865
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	87.842.128
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	721.267
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	852.492.330
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.449.255.043
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.335.608
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	47.805.268
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	5.724.047
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	99.055.822
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	17.520.554
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	13.236.518
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.217.936
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.570.687

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2016 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	130.508.480
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.410.337
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	59.514.400
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	273.869.069
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	31.733.410
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A Total								43.148.955.706
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. (Fte 87)	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	10	22110011	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	237.546
II.5.10. Alienação de Tít. e Valores Mob. (Fte 87) Total								237.546
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	293	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	336.617.960
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total								336.617.960
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	2.500.000
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	906.311
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	3.697.631
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total								7.103.942
Total Geral								1.633.693.677.930

* As informações apresentadas como arrecadação de 2016 correspondem a dados extraídos do SIAFI e reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas (arrecadação SIOP ajustada) conforme apresentadas na Proposta Orçamentária.

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	3.612.128.807
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	33.467.325
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.548.055.203
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	14.343.139
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)								5.207.994.473
Total								
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	87.675.737
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	9.848.720.939
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100422	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.617.058
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100461	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	189.775.468
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								10.127.789.202
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100431	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	52.797.635
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100431	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	2.669.552.697
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100441	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	716.688.528
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100471	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	192.474.442
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100481	Contribuição do Pensionista para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	12.826.713
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								3.644.340.015
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	7.962.507.858
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	15.692.863
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	41.552.099
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.929.811

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	11.943.761.787
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	23.539.294
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	62.328.148
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	37.394.717
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total								20.111.706.576
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	57.418.624
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	43.063.968
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	42.902.680
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	179.191.268
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.290.306.160
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								1.612.882.700
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	36.535.815
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	5
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	229.203
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440214	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	179.025.494
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	26
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.123.095
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440214	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	3.653.581

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	1
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	22.920
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440214	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1.607.575.867
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	235
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	10.084.931
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440214	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	10
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								1.838.251.186
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	32.713.062
I.4.5.3. Royalties Itaipu	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	24.534.796
I.4.5.3. Royalties Itaipu	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	24.534.796
I.4.5.3. Royalties Itaipu	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	736.043.891
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								817.826.546
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	495.486.167
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								495.486.167
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	376.864.294
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	353.229.399

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	376.864.294
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	353.229.399
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.014.914.348
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.825.835.189
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								7.300.936.921
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	19.740.725
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	19.740.725
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	157.925.797
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								197.407.247
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	54.300.108
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	54.300.108

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	325.800.647
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total								434.400.862
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	376.044.570
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	343.448.739
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	376.044.570
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	343.448.739
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	2.256.267.417
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.060.692.432
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	752.089.139
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	686.897.477
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								7.194.933.082

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	19.740.671
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	19.740.671
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	118.444.026
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	39.481.342
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								197.406.710
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	2.832.444.513
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	752.816.255
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	2.832.444.513
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	752.816.255
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.157.488.071

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.636.557.077
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	492.599.046
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	130.924.566
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								15.588.090.296
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	338.479
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	338.479
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	2.400.126
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								3.077.085
I.4.5.5. OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS (Fte 107)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	107	Outras Compensações Financeiras	10	13490111	Compensações Ambientais - Principal	337.618.312
I.4.5.5. OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS (Fte 107) Total								337.618.312
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	4.671.886.280
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220011	Dividendos - Principal	657.345.964
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220012	Dividendos - Multas e Juros	203.967
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13230011	Participações - Principal	164.161.258
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total								5.493.597.470

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.127.352.618
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.077.104
I.4.7. Operações com Ativos Total								1.132.429.722
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.222.416
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.283
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.255.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	313.032
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	570.173
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	27.489
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5.406.294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.576
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	288
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	54.620
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.198
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.163.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	823.704
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	252.183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.702.148
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.447
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.159.827
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	55.657

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	605.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	187.329
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	1.469.692
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300212	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros	3.867
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	326.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	80.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	171.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	136.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-3.447.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	65.053
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	59.454
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	53.942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.532.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.779.462
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.073.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	120.536
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	117.989
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.565

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	315.457
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	54.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.237.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.590.152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.863.741
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-4.975
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.022.279
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	522.306
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	717
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.984.342
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	9.139
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.135.060
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.320
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	939.215
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	93.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	672.502
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	141.070
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	118.720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	259.799

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	338.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	37.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	231.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.320
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	17.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	243.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.940.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	259.710
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.800.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	28.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	197.133
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	39
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.658
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	403.438
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	86.289
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	610.458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	55.283
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	230.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-2.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.761

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.391.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.418
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	97
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	445.588
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	33.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.601
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	62.839
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	132.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.318
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	47.380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	895.527
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	416.130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.016
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	220.723
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	80.395
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	169.416
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-1.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	16.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	223.237
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.650.480

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	148.327
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.092
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	321.799
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	39.507
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	235.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-4.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	463.870
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	722
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	477.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	478.186
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	108.604
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	409.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	111.795
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	23.359
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.408.008
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.594.662
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	13.904.008
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	500.492
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	44.308.969

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	559.553
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	563.168
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	66.821.286
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	96.240.099
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	66.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	183.035
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.398.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.228.214
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	438.031
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.323
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.346.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.765.154
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	9.788.744
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000012	Receita Agropecuária - Multas e Juros	11.683
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	80.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.127.433
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9.583.507
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	603.973
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	11.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	434.958

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	214.091
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	100.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.880.435
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.406.103
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	117.028
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.477.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4.706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.663.909
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	441.945
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.509.491
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.704
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.354.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.056.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	9.617.242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	85.537.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	444.296
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.246
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.713
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	183.598
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.225.776

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.176
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	21.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	86.951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	146.116
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	348.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	803.712
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.323.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	69.895
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	127.156
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	247.391
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	44.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	116.712.629
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	112.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	502.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.031.186
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	155
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	162.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	103.491
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.302.995

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.352
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.298
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	566.206.601
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.070
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	112.014
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	277.836
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.159.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	30.759.933
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-3.689.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	4.529.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	62
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	468.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.789.442
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	35.546
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	894.338.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	57.232
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.525
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.217.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	231.976.562
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	4.928.169

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	346.003.151
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.404.174
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.798.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	9.145.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.597.333
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	176.532
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.909
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.060
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	18.252
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	783.896
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	35.072
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	26.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	20.831
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	588.188
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.900.297
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	691.135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25914	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	18.347.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	589

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	68.163
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	17.936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	48.886
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.186.915
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.078
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	239.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.974
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	161
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.574
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	277.585
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	72.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.078
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.467
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	552.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.303.827
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	603.465
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	57
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	36
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.154
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	698.761

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	180
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.666.413
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.928.176
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.449.112
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	169.639
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	13.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	70.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.280.927
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.284
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.408.075
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	252.872
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	497
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	87.699
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	25.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	34.456
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.377.962
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	267.580
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.680.866

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	572
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	45.445
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.283.892
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.442.210
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	645.166
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	463.353
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.452
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	188.948
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.286
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	802.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.061.969
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.101.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	158.106
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	24.044
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.095.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.596.876
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	72
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.995.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.662.706

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.135.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	49.657
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.149.304
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	232.910
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	27.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	975.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	34.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	110.343.928
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.055.454
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	58.319
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	77.612
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.102.621
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	8.453.324
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	253.959
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.284.717
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.066
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	147.518
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	18.894
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	268.660
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.034.878

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	896.474
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	618.585
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	2.338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	77.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.809.712
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	202.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	72.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.251
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.862
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.134
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	39.901
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-1.584.059
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.396.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.708.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	26.582
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.237
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	249.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.230

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	723.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	758.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	10
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	146.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	962.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	206.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.010.236
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	164
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	45.034
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.120.346
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000.939
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	104.539
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	967.139
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.747.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.594
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	195.701
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.824.730
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	220.200

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.632.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	144.334
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.602.094
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	597.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	200.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	5.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	41.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	179.907
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.284.015
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	120.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.758.822
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.641
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.388.347
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.565.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	26
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	23.247
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	175.763
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.964
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	336.574
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	225.175

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	149.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.553.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.083.224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	429.069
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	13.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.733.910
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	599.834
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	495.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	-5.333
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	37.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.020.291
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	814
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.409.332
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.916.641
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	116
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	178.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	579.302
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	384.197
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	489.492
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.982.104

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.910.493
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	7.052
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.267.043
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	446.758
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.777.069
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.444.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.691
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	247
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	73.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	689.365
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	383.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	13.979
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.022.265
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.628.957
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.020.415
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.636
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	538.463
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	22
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	6.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	416.525

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	303.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.220
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	7.680
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	25.862
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.882
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.717.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	7.140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	17.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	522.521
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	314.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	45
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.239
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	77.555
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	76.350
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	153.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	387.331
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	991.128
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	34.514
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.060
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	-94.189

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	24.901
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	76.776
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.885
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	115.852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.494.114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.089.672
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	164.886
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.203
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	565.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	446.134
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.132
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	163.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	174.262
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	369.015
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	24.801
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	246.306
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	74.156
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	180
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.143

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	58.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	290.397
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.092
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.521
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	152.942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	312.092
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.474.984
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	841.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	836
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	266.503
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	865.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	373
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.857.248
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.071.621
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.966
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	22.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	201.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	546
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	937.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.823

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	280.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.613.531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	261.808
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.986
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	15.625
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	49.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.133
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	82.840
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.095.672
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	221.781
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.147
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	199.556
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	422.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	35.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	545.029
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	44.267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	9.817
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	13.830
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.195.138

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.682.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.118.709
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.351.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	371.227
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	459.740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.703.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.069.921
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	641.734
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	106.372
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	11.042
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	25.854
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	625.534
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	103.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	73.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	340.326

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	913
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	44.535
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	787
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	72.532
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	51
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	411
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	121.113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	164.047
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	755.826
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	134.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	881.142
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	8.056
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.668.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.343.292
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	188.556
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	13.083.548
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	730
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.307.743

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	22.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	4.974.063
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	55.403.013
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	154.397
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	7.225.373
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	150.558
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	64.219
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	9.276
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	227.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	222.226
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	753.995
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.267.916
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.821.537
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	592.765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	196.845
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	9.232
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.197.680
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	447.708
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	70

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	307.012
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.893.790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.087.534
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	87
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.386
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	278.109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	188.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	264.443
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	376.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	84.752
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	32.491
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.592
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	953.348
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.842.238
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.748.670
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	37.210
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.785.248
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.160

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	199.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	99.410
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	343.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	14.966
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.097.548
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	51
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	31
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	394.659
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	289
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	21.132
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	707.436
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	603.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	13.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	43.538
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.862
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	113.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	674.415

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	123.779
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.801
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.851
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	237.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.223.471
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.367.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	232.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	3.077
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	66
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.168.135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.969
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.968.555
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	808.135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	33.333
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	905.627
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.752.228
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	373.190
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	218
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.425.705

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	25
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	111.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	352.757
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	6.998
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.571.212
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	126.486
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	391.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	116
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	40.319
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	44.526
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	52.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	503.869
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.836.749
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	696.961
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.576
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	23.643.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	88.296
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	350.389
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	49.178
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	485.697

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	62.722
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	233.465
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	80.837
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	268.529
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	119
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	127.597
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	88.438
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	327.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	12.242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	633.727
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	165.763.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.377
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	80
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	9.426.263
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	-4.558.528
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	32.556.615

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.138.852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	63.163
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.913
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.821.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.719.514
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	52.580.854
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	210.915
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	62.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	102.472
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	599.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	256.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.406.114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.611
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7.184
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.942.499
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	93.694
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	234.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	660.135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.038.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	191

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	747.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.837
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	63.989
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	5.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	244.521
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	93.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	163.465
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.792
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	282.620
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	787.778
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	240.854
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	78.360
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	87.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.698
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	332.841
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26363	Maternidade Assis Chateaubriand	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26364	Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.734

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	66.234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	189.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-20.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	5.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.221
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	387.740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	221.711
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	329.569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	86.989
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	29.384
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	29.016
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.775
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	170.338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26371	Hospital Universitário Lauro Wanderley	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	852.271
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	61.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	6.740.538

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	-128.890
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	115.610
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	8.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.866
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.184
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	388.380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	1.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Polydoro Emani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.669
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Polydoro Emani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	450.045
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Polydoro Emani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.732
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26387	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	22.350
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	463.958
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19219911	Outras Indenizações - Principal	339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	67.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26393	Hospital Universitário de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	18.942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	455.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	52.338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	118.396

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26397	Hospital Júlio Muller	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.538.269
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	244.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.247
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	4.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	124.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	112.444
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	28.841
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	761.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	309
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.275
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	25.633
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	32.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.259
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	15.196
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	568.084
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	76.673

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	128.882
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.297.579
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	60
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.914
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	205.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	14.444
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	151.713
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	272.921
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	517.430
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	32.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	123.634
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	757.527
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	556.917

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	649.995
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.958.863
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	28.837
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.473
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.884
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.662
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	419.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	20.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	187.704
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	291.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.884
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	365
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	338.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	137
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	14.606
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	113.799
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	585.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.072

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.258
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.118
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	253.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	24.670
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	298.649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	383.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.122.382
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	370.292
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.464
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	61.993
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	196.851
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	247.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	183.243
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.334.717
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.986
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	681

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.259
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	196.247
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	543.701
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	638.610
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	303.799
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	325.385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	220
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.684
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	122.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	872.382
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	1.205.663
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.046.718
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	798.568
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	231.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.446
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.010

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	19.934
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	267.245
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	12.451
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	422.501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	257.921
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	46.881
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.755
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	967.123
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.031
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	34.323
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	429.289
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.274.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	15.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.378
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.279
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	46.338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.834
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	156
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	74.850

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.272
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	27.696
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	802.979
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	524.790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	78.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.032
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.620
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	132.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	9.197
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	35.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.634
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	48
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.994
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	243.933
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	80.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	84.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.173.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	359
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	718
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	111.445
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	326.112
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	10.464
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	126.721
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.227.519
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.404
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.797
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	578
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	164.505
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	54
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	111.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	114.386
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	114.629
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	54.035
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	740

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	40.325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	124.488
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	90
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.066
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	180
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	136.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	17.173
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	230.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	986.907
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	43.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.264
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	233
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.396
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	77.232

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	31.463
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	999
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	68.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	52
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.256
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	130.245
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	40.344
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	387.982
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	433.655
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.729
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	85.668
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	692
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.804
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.680
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	256.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	481.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.491

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	635.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	11.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	20.766
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	28.763
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.442
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	734
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.926
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	518.661
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	156.678
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.127
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	53.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	84.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	74.611
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	841.524

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	367
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	122.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.282
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.578.705
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	77
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.822
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	16.523
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.374
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	536
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	35.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	188.610
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.341
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.116.147
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	55.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	251.055
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	186
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	181.592

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.687
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	813.190
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	558.889
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.220
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	71.403
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.896.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.091
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	688
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	28.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	216.176
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.997
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	499.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.767
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	764
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.675
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.674
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	120.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	22
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.667

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.196
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54.539
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.371.046
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	17.666
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	148.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	182.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	99.945
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	119.478
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.001
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	826
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	23.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	109.517
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	432.164
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	39.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.393
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	164.708

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	628.821
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	161.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	334
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.899
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	144.872
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	515
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	872.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.733
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	18.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	158.130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.525
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	399
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	391
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	31.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	56.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	427.316
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	109.282
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	171.138

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	61.984
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	244.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	37.029.531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	489.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.574.752
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	72.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	8.930
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	259.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.554
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.061.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.187.636
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	352.785.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	92.752
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	4.498
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.463
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.119.627
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.459

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	92.349
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	99.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	29101	Defensoria Pública da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.358.980
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	159.445
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.719.442
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.321.364
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	814.116
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	20.609
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	28.721
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.201.247
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	193.057
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	34.302
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.844.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	64
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.870
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.023

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	68
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	18.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	31.258.751
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	85.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	264.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	480.720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	-35.403
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	711.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	9.361.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	82.703.218
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	8.055
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.312.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	212.834
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	276.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	23.019.963
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	108.225
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	13
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	39.990.719
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	346
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.582.164

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	703.044
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	109.028
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	24.666.866
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	104.569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	2.288
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	190.756
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	136.170.732
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100412	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	4.450.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	103.230
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	636
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	81.233
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	441.349
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.885.863
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	933
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	337.012
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.441
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.267.758

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	38.140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	175.764
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	17.202
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	154.807
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.624.246
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.221.975
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	160.965
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.276.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	15000011	Receita Industrial - Principal	247.377
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.986.069
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	720.780
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.180.271
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	811.376
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	12.883.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	25.347.627
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	212.560
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.558
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.529.996
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	282.825

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	66.271
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	51.188
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	167.318
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.109.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.556
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.073
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	667.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.964
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	615.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	191.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	914.745
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	210.175
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.682
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.453.149
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	85.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	414.235
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.885.506
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	109.615.105
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	7.301.589

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.005.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	623.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.170.757
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.741
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	398.699
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	152.520.706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.550.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.418.264
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	52.776
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	37.169
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.868
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	34.104.977
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	55
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.257.181
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.895.594
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.285.471
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	394.337
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	685.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.494

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.236
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	21.352
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	46.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	27.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	262
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	81.251
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.235.228
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.301
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6.276.643
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	34.106.901
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	110.775
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.317
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	948.563
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	20
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	202.035
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	691
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	664.121
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	304.208

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	91.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.142
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	138.583
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	264
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	174.499
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	131.774
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	4.320
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.868.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	14.711
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	21.538.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.644.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	79.046.802
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.277
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	5.321
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	95.065.236

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	12.644
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	359.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	178.964
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.383.226
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	111.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	51.878
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.753.299
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	507.978
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	186.022
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.463.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	40.751
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.856.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	13.826.117
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	240.588
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	82.338.439
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	506.498
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	201.615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	-3.947.923
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.505
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	606.136

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.689
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.116.755
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	503
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	-70.911
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	661.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	47.164.026
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	43.885
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	130.931
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	211.262
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.295.366
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.012
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.446
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	87
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.166.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.333
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	543.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	67
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.361.714

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	890
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	90.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	927.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	89.738.733
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	51.506
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	698
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.343.629
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	180.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.042.720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	119.308
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	277.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.079.508
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	330.667
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.157
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	80.960

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.306.266
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	226.216
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25.408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.058.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	574.697
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	161.211
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.978.507
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	90.029.931
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100.165
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	35.380.497
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	42.534.701
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.344.860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	2.200.960.921
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	1.172
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	396.734
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	13.831.771
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	119.748.611
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	30.358.798

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	237.038.054
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	117.247
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.537.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	115.204.462
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	48.365
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	157.096.528
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	51.430.611
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.364.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.136.126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	330.462
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.656.380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	204.871
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.041.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	21.231.893
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	625.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.204.910
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	508
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	364
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.347
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	730.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	68.758.190

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	1.032.631.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.095.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	23.595.829
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	14.189.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.333.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.060
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	93.250.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	145.643
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.358.636
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.610.771
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.296
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	126.118.797
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200311	Serviços Portuários - Principal	431.612
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	184.754
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	256.585
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	3.684.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.665.821
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.751.169
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	192
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.635.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	34.268.248

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	273.895.863
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	388.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.223.575
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.222
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	281.503
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	146
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.157
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.901
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.123.747
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	2.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	126.083
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	188.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	28.174
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.184
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	249
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	23.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	16.260.862
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	217.461
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	418.228

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.810.666
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	128.501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.668.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.486
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	83.363
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	2.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.058.091
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	39
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.383
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.903
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	20.573
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	501.193
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.159.746
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.070.701
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	911.144
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.895.543
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	96.627
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.013.874.285

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	1.572
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.032.675
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.791.216
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	30.291
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.247.353
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220612	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	3.282
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	350
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230311	Reversão de Garantias - Principal	41.327
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	16.013
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	178.839
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	19.271.028
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.662.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	36.905
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	470.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	85.592.792
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	129.367
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.313.018
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300311	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	-2.658

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.297.417
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27.348
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	88.751
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	160.083.838
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	46.806
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.226.535
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	800.576
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	-10.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	74.492.051
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.327.937
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	166.942.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	37.893
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	240.108.641
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	13.988
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.148.667

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.915.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	144.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.745.063
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÊ - Principal	1.487.787
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.302.209
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.056.660
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.930.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	269
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos) Total								12.430.291.679
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	788
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	4.111.814
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	7
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	13.975
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	53.012
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	99
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	17.821.921
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	633.072
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	73.628
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	29.155

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)								22.737.471
Total								
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	60.243.830
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	21.786.458
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	5.885.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.669.938
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	9.550.628
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.000.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	86.577.195
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	57.464.931
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	28.091.206
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	26.590.865
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.199.076
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	60.042.320
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.825.507
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.166.472
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	41.302.016
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	50.874.836
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.019.371
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	70.292.069
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.036.568
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.691.071

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	29.371.808
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.454.740
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	18.347.893
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.694.951
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	590.990
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.293.944
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	12.529.321
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.443.967
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.210.172
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	378.449.197
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	181	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	75.774.132
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	181	Recursos de Convênios	10	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-474
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	460.488
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	426.076
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	238.386
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	29.437.431
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	16.806.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.868.949
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.897.833
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-775.694

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.755.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	558.992
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	50
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	35.463
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	117.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	20	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	9.140.831
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	281	Recursos de Convênios	20	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	4.231.066
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.974.886
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	20	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	4.288.656
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26402	Instituto Federal de Alagoas	281	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-2.402.573
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-14.936
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26421	Instituto Federal de Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.829.435
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	387.436
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	139.810
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	20.445.839
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	14.712
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.630.756
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	17.399.659
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	6.431.674
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	181	Recursos de Convênios	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	360.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	285.703

I.4.8.2. Convênios (Fonte 81) Total

1.196.438.925

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.1. Doações	25201	Banco Central do Brasil	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	37.335.534
I.4.9.1. Doações	25201	Banco Central do Brasil	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	81.261.287
I.4.9.1. Doações	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.041
I.4.9.1. Doações	30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	8.398.650
I.4.9.1. Doações	30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	957.684
I.4.9.1. Doações	30914	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	9.594.697
I.4.9.1. Doações	30914	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.400
I.4.9.1. Doações	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.997.295
I.4.9.1. Doações	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	44.643.621
I.4.9.1. Doações	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	766.440
I.4.9.1. Doações	52931	Fundo Naval	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	192.180
I.4.9.1. Doações	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	194	Doações para o Combate à Fome	20	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	4.616
I.4.9.1. Doações Total								185.158.444
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	107.471.907
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	157.642
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.589
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	392.048
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200312	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	9.375
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	13.426
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	109.467
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	2.755.690

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	4.042
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	451
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	430.264.977
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	19.287
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	78.146.376
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	48.368.727
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	89.047.631
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	735.828.193
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	134.489.124
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	507.425
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	215.132.489
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	9.644
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	178.096.380
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	168.021
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	5.754

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	276.598.914
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	315.354.940
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	167.456.520
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	47.240.399
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	20.729.454
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	38.163.271
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.731
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total								2.886.566.896
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	65.754.149
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	111.420
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	29.212.887
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.747.983
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	46.915.735
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	810

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.768.628
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.941.756
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.255
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.645.837
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	79.709.764
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210212	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	4.201
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	3.720
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	-324.307
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.583.029.168
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210222	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	37.503
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	10.512
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	11.270.185
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	247.963
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	542
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	12.522.428
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	275.514
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	603
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	444.866.299

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	290.814.349
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	16.973
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.502.055
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	63.753.031
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	147.929
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.617.795
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	280.377
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	36.569.417
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	12.434
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-11
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	109.695
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	133.694.923
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	25.932
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.640

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.496.073
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	104.216
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	243.261
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	35.848.316
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	122
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	146.809
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	365.534.207
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.967.847
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	175.447.597
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	17.761
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	48.996.057
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	600.799
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	154.724.578
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	31.678

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	21.073.294
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	594.392.983
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.715
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	598.781.003
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.048.184
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	74.668.899
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.767
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	21.995.953
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	591.574.340
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	27.024.578
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.852
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.923.444
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	10.297
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	11.082.256

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	330.744
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.498.988
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.719.282
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.248.573
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.390
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	35.109.433
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.050.147
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	56.483.844
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.193.514
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	380.850.101
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	208.884.962
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100512	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	1.169.028
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	253.345

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	199.209.757
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	735.528
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	176.815.391
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	36.791
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	24.850.196
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.091
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	73.777.021
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	92.311
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.004.373
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	98.893
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	410.336.798
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	38.709.872
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	327
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	859.616

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	96.990.210
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	12.726
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	12.437.496
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.349.495
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	512.361
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	712.076.234
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	16.839
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	231.699
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.999.359
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.289
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	464
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.825.680
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.118.870
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	31.408

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	584.688
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	423
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	312.879.744
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	14.974
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	261.416.091
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.028.296
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	60.117.440
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	182.826
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.538
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.691
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.540.700
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	676
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	96.968
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	1.252.243

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	27.551
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	60
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	193.754.614
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.513.475
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.941.756
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	115.048.910
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	322.338
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	48
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	570
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	450.009
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.548.370
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	112.501
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	29.399.316
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	135.110

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.846.045
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	36
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52911	Fundo Aeronáutico	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.046.643
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	26.379.336
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	871.173
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	21.864
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.326.190
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	484
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.471
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	13.292
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	121.198.938
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.103.364
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	47.431
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.291.130.813

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.369.516
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	34.161.328
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	1.594
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	678.441.072
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	4.505
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	11.783.546
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	83.037.936
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	648.632
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.235.791
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	268.749
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.884
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total								11.418.381.990
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.636.110
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.477.236
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	183.275.978
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52903	Fundo do Serviço Militar	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.203.945
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52931	Fundo Naval	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	68.135
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.269.056
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total								194.930.460
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	236.540.580

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101612	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	4.859.119
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	11.390.002
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101614	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.863.828
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	921.975.041
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	8.987.437
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	159.804.461
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	457.362.484
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12101012	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros	15
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	108.593.973
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	196.012.493
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	68.487.626
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	46.540.274
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	101.374.534
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	4.881.429
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	398.983.919
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total								2.735.657.217
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	82.207.334
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	237.346.542
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	429.611
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	34.558
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	553.808.598
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	352.033
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.002.426

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	283.107
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	80.635
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total								875.544.844
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares - Principal	2.154.421.724
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares - Principal	18.391.844
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares - Principal	167.113.518
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares - Principal	1.002.825.894
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								3.342.752.979
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	697.587.001
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	29101	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	2.928.127
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	-242.232
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total								700.272.895
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	68.231
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	56.672
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	4.074.357
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100122	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	15.402.636
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	609.880
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	310.362
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	9.651
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	21.774.234
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	104.730

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	9.177
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.236.929
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	-1.234
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	85.812.409
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	5.514.929
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.947.154
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27.210
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	339.175.278
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100122	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	2.355.722
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100123	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	21.449.837
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	130.027
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								541.068.188
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	60.088.859
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	12.208
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.621
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.173.734
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	132	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	10	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	288.246
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	158	Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	10	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	235.838
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	8.011.848

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	1.628
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.616
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	30.044.430
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	6.104
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.811
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.904.816.841
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	387.003
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	621.996
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	858.412.276
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	174.404
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total								2.870.307.463
I.4.9.3.1.1. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	218.917.706
I.4.9.3.1.1. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE) Total								218.917.706
I.4.9.3.1.5. Rest. Conv. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	10.615.983
I.4.9.3.1.5. Rest. Conv. Recursos Hídricos Total								10.615.983
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.257.207

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Minerais Total								5.257.207
I.4.9.3.1.8. Rest. Conv. Recursos de Petróleo	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	124.513.934
I.4.9.3.1.8. Rest. Conv. Recursos de Petróleo Total								124.513.934
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	7.816.967
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	36901	Fundo Nacional de Saúde	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	743.922
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	82.483.000
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	21.340.640
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	864.976.793
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.350.904.387
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229911	Outras Restituições - Principal	68.262.779
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	76.550.569
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.356.821
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	45.418.642
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	13.821.262

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	510
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)] Total								2.533.676.290
I.4.9.3.2. DPVAT	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	2.971.366.009
I.4.9.3.2. DPVAT	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	330.151.779
I.4.9.3.2. DPVAT Total								3.301.517.787
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	103.079.219
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	564.704.270
I.4.9.3.3. ATAERO Total								667.783.489
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	1.792
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	6.548.084
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								6.549.876
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	2.213.938.450
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	30101	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	553.484.613
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	8.302.269.188
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total								11.069.692.251
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.235.770
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	5.249.560
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	1.263.138
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	769
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total								7.749.236
I.4.9.3.2. Demais	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	591.414

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	14.532.873
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	215.072
I.4.9.3.2. Demais	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	657.127
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	20	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	320.752
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.860.243
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	361.483.283
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	1.383.169
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	364.627
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	53.777
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	9.973
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	161.331
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	29.920
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	6.951.813
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	6.951.813
I.4.9.3.2. Demais	30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	53.777
I.4.9.3.2. Demais	30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	9.973
I.4.9.3.2. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	20	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	268.833.600
I.4.9.3.2. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	316.577.470
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	161.331
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	29.920

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	12101511	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	8.128.367
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	793.022.621
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	4.260
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	321.088
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	84.738.356
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	65.713
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	5.225.593
I.4.9.3.2. Demais	71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	270.479.226
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	11.221.420
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12100621	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	5.563.372
I.4.9.3.2. Demais	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	331.645.609
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	4.809.180
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100621	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	2.384.302
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	184.378
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101511	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	3.483.586
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	339.866.838

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	137.609
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	14.581.184
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.043
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	8.538.047
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	870.752
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.971
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.523.711
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	8.014.827
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.964.901
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.371.193
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	3.528.020
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	931.475
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	47.833.704
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	80.504.677
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	6.420.087
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	2.722.363
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	21.199.364
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900911	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	2.909.974
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	1.517.134
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	518.150.311
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	619.819
I.4.9.3.2. Demais Total								3.598.722.334
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	19901111	Varição Cambial - Principal	28.466.250

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	4.807.733.938
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	494.253.937.905
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	14.087.484.428
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	10	81110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.211.278.238
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total								520.388.900.760
II.2.1. Títs. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	19901111	Varição Cambial - Principal	6.478.105
II.2.1. Títs. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	422.242.786.254
II.2.1. Títs. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	3.602.532.050
II.2.1. Títs. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44) Total								425.851.796.409
II.2.2. Títs. da Dívida Agrária (Fte 64)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	164	Títulos da Dívida Agrária	10	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	70.181.831
II.2.2. Títs. da Dívida Agrária (Fte 64) Total								70.181.831
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.145.275.053
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	772.728.064
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	345.222.927
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	9.614.451
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	57.209.841.675

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total								62.482.682.169
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	551.137.790
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	53.320.105
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.418.922.567
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total								2.023.380.462
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	213.862.727
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	236.724.440
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000411	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	3.447.167
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total								454.034.334
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	11.652.570.011
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	7.017.922.242
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	23000312	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Multas e Juros	7.239.312
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total								18.677.731.565
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	81.809.533.614
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total								81.809.533.614
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	128.691.290
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total								128.691.290
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	98000	Receita do Tesouro da União	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	2.749.164.682
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total								2.749.164.682
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	19.426.769.217

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
 3. Compensações Financeiras;
 4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
 5. Demais Receitas Primárias; e
 b) Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;
 2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
 3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total								19.426.769.217
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	174.354.760
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.414.122.536
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100412	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	8.528.043
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100451	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	414.196.681
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total								20.011.202.020
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	58.466.793
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.853.686
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	83.540.653
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20416	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	792.796
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.438.825
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	115.824
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.980.350
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.508.781
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.357.425
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.740.750
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	392.458.041
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	167.710.153
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	140.636.158
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	357.838
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25203	Comissão de Valores Mobiliários	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	465.441
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.356.090
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	33.354
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	627.603.492
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26232	Universidade Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.639

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.147.453
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26236	Universidade Federal Fluminense	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	611
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.952.712
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.182.785
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26239	Universidade Federal do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.404.422
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26241	Universidade Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.610.075
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26242	Universidade Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.889
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.314.405
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.542.763
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.070.797
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26247	Universidade Federal de Santa Maria	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.052.437
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	105.434
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.705
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.512
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	482
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.656.751
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	158.266
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.838
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.762
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	764
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26270	Fundação Universidade do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.712.079
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26271	Fundação Universidade de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.212.173
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	821.283
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.424.185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26274	Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.482.796
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.014
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	165.394
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	965.694
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.793
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	763.643
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	283.947
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	251.252

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.034.685
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.092.333
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26364	Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	296.359
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	93.101
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.108
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	485.460
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	516.164
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26402	Instituto Federal de Alagoas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.682
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.927
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	83.526
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.873
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26418	Instituto Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	87
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	502
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26421	Instituto Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	92.268
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	103.092
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.124
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	234.589
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26439	Instituto Federal de São Paulo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.076
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.507
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.332
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.768.362
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.388
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.272
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	104.109.169
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.912.532
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	54.904
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.611.227
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.672.538.657

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30101	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	131.458
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.673.129
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	175.924.114
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.273.508
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30914	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.902.705
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36201	Fundação Oswaldo Cruz	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.011.421
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.102.192
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36211	Fundação Nacional de Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.706.200
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.646.725
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.639.797
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.288.666
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	96.802.082
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	429.827.127
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	512.425.455
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	398.401.652
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	29.456.815
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	813.917.082
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.826.355
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.563.189.165
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1.269.445.998
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	98.277.258
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	11.648.916.921
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	42902	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.648.678
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	7.297.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	23.483.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	93.653
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.607.436
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	179.171.833

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	13.088.325
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	603.283
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52121	Comando do Exército	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.238.346
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.727.748
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.096.847
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	30.416
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	289.681
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.755.936
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	856.578
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	22.125.361
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52901	Fundo do Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.189.519
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	809.470
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52903	Fundo do Serviço Militar	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.013.623
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	596.762.412
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	120.328.543
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	181.020.767
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102.131.729
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.351.120
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.949.356
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.139.949
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.035.097
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	431.770
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54201	EMBRAATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	225.699
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	69.385.978
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	17.213.003

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	21.084.867
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.715.696.647
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	278.259.530
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.339.194
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	392.171
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	103.736.665
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	138.035.275
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.169.107.039
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.087.594.084
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	217.762.398
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	16.998.581
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.396.460.308
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	560.104.592
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA- Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.363.011
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.387.281
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	49.654.637
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	168.942.396
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	402.205.466
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	263.149.235

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	27.806.265
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.837.663.002
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.478.483
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	966.796
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	499.936.259
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	1.025.060.924
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.121.245.790
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.000.981
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	53.552.213
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	27.057.899
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	101.112.975
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.717.042
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	13.494.978
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	4.868.159
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.813.037

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	2.826.844
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	348.110.772
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	8.602.523
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.706.678
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	45.651.858
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	277.091.906
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	11.081.409
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	21.556.738
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	1.461.178
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A Total								44.351.228.678
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	217.706.026
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total								217.706.026
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	5.301.179
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	131.003
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	695.206

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	4.219.674
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	168.752
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	328.275
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	22.251
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total								10.866.341
Total Geral								1.341.335.149.512

* As informações apresentadas como arrecadação de 2016 correspondem a dados extraídos do SIAFI e reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas (arrecadação SIOP ajustada) conforme apresentadas na Proposta Orçamentária.

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

Operações de Crédito

RS 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	19901111	Variação Cambial - Principal	35.906.425	-	-	-
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1.221.338.490.049	747.311.062.387	747.311.062.387	747.311.062.387
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.959.187.225	-	-	-
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	4.677.135.161	4.989.565.245	4.989.565.245	4.989.565.245
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	81110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.961.842.632	6.372.365.694	6.372.365.694	6.372.365.694
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total					1.233.972.561.492	758.672.993.326	758.672.993.326	758.672.993.326
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	19901111	Variação Cambial - Principal	66.110.099	-	-	-
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	539.619.157.825	399.923.651.892	782.294.782.874	1.116.998.727.311
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	4.758.391.414	5.076.249.375	10.706.055.822	16.505.773.143
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	-	258.179.489.253	-	-
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44) Total					544.443.659.338	663.179.390.520	793.000.838.696	1.133.504.500.454
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	164	Títulos da Dívida Agrária	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	53.497.638	18.437.374	18.437.374	18.437.374
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total					53.497.638	18.437.374	18.437.374	18.437.374
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.698.672.925	17.476.355.188	19.418.172.432	19.418.172.432
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	75.964.218	83.735.554	92.029.151	91.089.023
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	259.113.532	262.309.548	262.309.548	262.309.548
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	695.567	6.023.993	6.494.976	7.012.967
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	141.432.098.605	23.015.520.767	23.015.520.767	23.015.520.767
II.3.1. Retorno Fin. Div. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total					146.466.544.847	40.843.945.050	42.794.526.874	42.794.104.737
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	54.051.589	28.611.615	31.790.684	31.790.684
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	1.400.000.000	1.400.000.000	1.400.000.000	1.400.000.000
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	997.250.394	1.335.048.326	1.335.048.326	1.335.048.326
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total					2.451.301.983	2.763.659.941	2.766.839.010	2.766.839.010
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	241.524.484	242.470.907	269.412.119	269.412.119

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

Operações de Crédito

RS 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	23000411	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	3.831.771	0	0	0
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total					245.356.255	242.470.907	269.412.119	269.412.119
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	16.290.238.408	13.251.489.517	14.723.877.242	14.723.877.242
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	9.630.111.403	9.247.409.444	9.247.409.444	9.247.409.444
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total					25.920.349.811	22.498.898.961	23.971.286.686	23.971.286.686
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	2.032.673.463	484.195.256	484.195.256	484.195.256
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total					2.032.673.463	484.195.256	484.195.256	484.195.256
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	2.237.381.425	1.674.734.969	1.674.734.969	1.674.734.969
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total					2.237.381.425	1.674.734.969	1.674.734.969	1.674.734.969
Total Geral					179.353.607.784	68.507.905.084	71.960.994.914	71.960.572.777

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
01000	Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.233.019	55.362.166	61.474.821	61.563.399
Câmara dos Deputados Total						50.233.019	55.362.166	61.474.821	61.563.399
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.789.724	12.957.435	14.034.203	14.052.602
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total						4.789.724	12.957.435	14.034.203	14.052.602
20000	Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	59.172.260	72.108.311	80.112.052	80.110.756
Presidência da República Total						59.172.260	72.108.311	80.112.052	80.110.756
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.000.000	45.000.000	50.000.000	50.000.000
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.416.038	2.685.372	2.942.964	2.930.078
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total						47.416.038	47.685.372	52.942.964	52.930.078
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	455.885.058	517.792.101	575.324.557	575.324.557
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	254.715.572	358.819.427	358.819.427	358.819.427
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150.457.225	166.067.328	184.269.582	184.763.761
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total						861.057.855	1.042.678.856	1.118.413.566	1.118.907.745
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.075.392.795	848.575.005	942.858.881	942.859.536
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	109.644.405	121.827.117	121.827.117
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.245.428	25.913.966	28.792.143	28.792.802
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	25.276	27.736	29.275	29.947
Ministério da Fazenda Total						1.098.663.499	984.161.112	1.093.507.416	1.093.509.402
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.809.549	54.095.615	60.013.054	60.051.162
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	626.295.823	-	-	-
Ministério da Educação Total						677.105.372	54.095.615	60.013.054	60.051.162
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	790.608.514	153.321.447	170.553.002	170.843.648
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	54.161	59.480	66.602	66.765
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Total						790.662.675	153.380.927	170.619.604	170.910.413
30000	Ministério da Justiça	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	3.590.485	3.985.329	3.990.666
Ministério da Justiça Total						-	3.590.485	3.985.329	3.990.666
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	195.868.380	-	-	-
Ministério da Justiça e Segurança Pública Total						195.868.380	-	-	-
32000	Ministério de Minas e Energia	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.785	73.742	88.662	88.648
Ministério de Minas e Energia Total						73.785	73.742	88.662	88.648
36000	Ministério da Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.758.559	9.757.515	9.717.288	9.705.345
36000	Ministério da Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.321.968	20.062.712	22.360.090	22.427.178
Ministério da Saúde Total						27.080.527	29.820.227	32.077.378	32.132.523
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	436.892.314	477.838.071	534.322.473	535.846.531
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	518.633.889	567.795.259	633.996.524	633.913.524

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	378.112.558	384.232.150	448.723.908	448.608.826
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	41.024.504	49.638.305	49.638.305	49.638.305
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.225.090.687	1.372.807.105	1.525.495.066	1.525.789.076
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total						2.599.753.952	2.852.310.890	3.192.176.276	3.193.796.262
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.639.830.789	2.928.270.887	3.250.930.721	3.202.523.116
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	976.161.386	1.111.902.541	1.210.552.091	1.226.071.726
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	51.562.886	57.132.004	62.640.168	63.413.089
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	11.000.830.594	11.162.369.858	13.238.646.255	12.371.463.945
40000	Ministério do Trabalho	180	Recursos Próprios Financeiros	29900011	Demais Receitas de Capital - Principal	18.566.871.893	15.279.606.722	16.977.340.803	16.977.340.803
40000	Ministério do Trabalho	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.076.467	4.498.679	4.989.332	4.995.514
Ministério do Trabalho Total						33.239.334.015	30.543.780.691	34.745.099.370	33.845.808.193
42000	Ministério da Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.881.460	9.820.365	10.859.852	10.895.418
Ministério da Cultura Total						8.881.460	9.820.365	10.859.852	10.895.418
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	11.105.000	5.875.184	6.334.536	6.839.730
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	18.594.000	29.339.042	30.744.266	31.973.340
Ministério do Meio Ambiente Total						29.699.000	35.214.226	37.078.802	38.813.070
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	157.637.241	173.735.715	192.899.474	193.172.483
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	12.808.207	14.079.333	15.045.955	15.475.668
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	31.495	34.294	37.535	38.307
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total						170.476.943	187.849.342	207.982.964	208.686.458
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.378.819	5.851.785	6.472.164	6.481.690
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	935.635.085	1.018.323.925	1.121.028.686	1.118.124.619
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	28.124.985	34.403.611	38.247.680	38.255.352
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	33.151	33.318	39.991	38.355
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	259.333	468.000	468.000	468.000
Ministério da Defesa Total						967.431.373	1.059.080.639	1.166.256.521	1.163.368.016
53000	Ministério da Integração Nacional	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.202.579	2.656.370	2.692.994	2.695.446
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.415.132	23.631.276	26.261.234	26.304.310
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.521.585	5.566.653	6.185.577	6.185.577
Ministério da Integração Nacional Total						26.139.296	31.854.299	35.139.805	35.185.333
54000	Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	733.323	782.434	885.286	895.233
Ministério do Turismo Total						733.323	782.434	885.286	895.233
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.052.343.515	1.217.519.157	1.290.305.264	1.278.851.205
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	322.685.804	406.400.033	427.113.942	443.330.708
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	280	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	9.266.752	10.614.970	11.429.748	11.551.135
Ministério do Desenvolvimento Social Total						1.384.296.071	1.634.534.160	1.728.848.954	1.733.733.048

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
56000	Ministério das Cidades	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	207.777.737	229.028.841	254.272.573	254.642.199
56000	Ministério das Cidades	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.073.688	6.616.292	7.269.333	7.192.590
Ministério das Cidades Total						213.851.425	235.645.133	261.541.906	261.834.789
71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.152.821.416	1.261.142.026	1.410.325.407	1.414.025.867
Fundo Social - FS Total						1.152.821.416	1.261.142.026	1.410.325.407	1.414.025.867
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	194.096.102	214.032.788	237.535.542	237.895.976
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	15.046.525	16.583.690	18.396.603	18.423.714
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Total						209.142.627	230.616.478	255.932.145	256.319.690
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.146.606.603	2.359.586.461	2.625.604.851	2.629.693.096
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.873.442.055	1.802.698.674	2.185.969.845	1.998.399.351
Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total						4.020.048.658	4.162.285.135	4.811.574.696	4.628.092.447
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.600.000	5.670.000	6.300.000	6.300.000
Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda Total						4.600.000	5.670.000	6.300.000	6.300.000
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA- Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.787.983	7.723.993	8.273.393	8.242.716
Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA- Presidência da República Total						6.787.983	7.723.993	8.273.393	8.242.716
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.000.000	11.200.000	12.444.445	12.444.445
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	53.000.001	43.507.378	43.702.424	42.037.493
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	195.500.000	204.000.000	204.000.000	204.000.000
Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total						260.500.001	258.707.378	260.146.869	258.481.938
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.500.000	2.500.000	2.777.778	2.777.778
Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Total						1.500.000	2.500.000	2.777.778	2.777.778

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	213.163.752	334.951.349	372.168.166	372.168.166
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	408.358.001	242.195.069	256.396.696	254.992.665
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	23.332.493	28.343.613	29.956.329	30.771.865
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	4.832.331.079	4.620.597.011	4.620.597.011	4.620.597.011
Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA Total						5.477.185.325	5.226.087.042	5.279.118.202	5.278.529.707
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	104.368.715	115.028.768	127.890.448	128.395.185
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	968.481	952.458	1.058.287	1.058.287
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	-	620.858.681	698.360.102	701.727.477
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	915.370.642	1.183.590.731	1.320.181.507	1.319.614.268
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação Total						1.020.707.838	1.920.430.638	2.147.490.344	2.150.795.217
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.954.258.822	3.574.556.406	3.574.556.406	3.574.556.406
Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Total						2.954.258.822	3.574.556.406	3.574.556.406	3.574.556.406
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.332.161	45.728.360	50.523.287	50.554.833
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	55.049.999	51.542.179	56.032.746	55.943.727
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	38.732.673	43.458.810	48.066.417	48.905.307
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	110.071.637	95.625.104	104.403.122	104.122.798
Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República Total						245.186.470	236.354.453	259.025.572	259.526.665
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.452.680	35.793.851	36.498.366	36.480.147
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	7.299.734	8.301.062	8.960.738	8.935.315
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	129.126.202	122.551.420	149.302.954	136.175.929

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3º Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo Total						171.878.616	166.646.333	194.762.058	181.591.391
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.759.106	85.135.847	94.595.386	94.595.386
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	-	3.093.281	2.823.438	2.688.580
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	45.282.553	-	-	-
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	323.418.345	294.061.706	294.061.706	294.061.706
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	-	8.602.522	8.602.522	8.602.522
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional Total						421.460.004	390.893.356	400.083.052	399.948.194
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	110.994.973	121.628.620	135.750.189	136.054.886
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	79.752.299	104.976.725	116.640.806	116.640.806
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	249.804.500	379.797.569	379.797.569	379.797.569
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	25.029.690	35.936.064	35.936.064	35.936.064
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional Total						465.581.462	642.338.978	668.124.628	668.429.325
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	71.118.220	158.163.653	158.163.653	158.163.653
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	14.310.195	-	-	-
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional Total						85.428.415	158.163.653	158.163.653	158.163.653
81000	Ministério dos Direitos Humanos	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.817.328	10.791.344	12.005.390	12.019.254
Ministério dos Direitos Humanos Total						9.817.328	10.791.344	12.005.390	12.019.254
82000	Ministério da Segurança Pública	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	125.864.969	137.119.631	137.283.440
Ministério da Segurança Pública Total						-	125.864.969	137.119.631	137.283.440
98000	Receita do Tesouro da União	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	877.016.229	-	-	-
Receita do Tesouro da União Total						877.016.229	-	-	-
Total Geral						59.836.641.186	57.427.558.609	63.658.918.009	62.576.346.902

LDO 2019, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2019, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras;

Demais Receitas Financeiras

R\$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2018	PLOA 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	92.832.641.199	91.239.875.203	101.377.639.115	101.377.639.115
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total					92.832.641.199	91.239.875.203	101.377.639.115	101.377.639.115
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	46.520.000.000	26.365.000.000	33.384.000.000	28.848.900.000
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total					46.520.000.000	26.365.000.000	33.384.000.000	28.848.900.000
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.683.179.968	21.235.427.331	22.905.311.536	23.706.997.439
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72150212	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	8.291.335	8.617.343	8.956.176	9.319.461
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72150221	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	607.889.979	510.403.769	530.472.477	551.708.571
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total					20.299.361.282	21.754.448.443	23.444.740.189	24.268.025.471
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	113.436.649	132.831.218	147.590.243	147.590.243
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total					113.436.649	132.831.218	147.590.243	147.590.243
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	277.290	1.598.630	1.776.256	1.776.256
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	22.707.217	34.984.284	38.225.989	38.612.137
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.494.886	12.670.400	12.670.400	12.670.400
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	-	678.253	678.253	678.253
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total					25.479.393	49.931.567	53.350.898	53.737.046
Total Geral					159.790.918.523	139.542.086.431	158.407.320.445	154.695.891.875

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;

5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
22101	11210111	174	Modelo Geral I		PIB
25101	11210111	174	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
25203	11210111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25206	11210111	174	Modelo Geral I		PIB
25208	11210111	174	Sazonal t-3	Mix IER	
26290	11210111	174	Projeção do Órgão Setorial		PIB
28202	11210111	174	Modelo Geral I		
32396	11210111	174	Projeção do Órgão Setorial		
36212	11210111	174	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
36213	11210111	174	Projeção do Órgão Setorial		PIB
39250	11210111	174	Projeção do Órgão Setorial		PIB
39254	11210111	174	Modelo Geral I		PIB
20201	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	11210111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
25103	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28233	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30108	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32266	11210111		Modelo Geral I	IPCA	
35101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
40101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20201	11210112	174	Modelo Geral I		PIB
25203	11210112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25206	11210112	174	Modelo Geral I		
25208	11210112	174	Modelo Geral I		
36212	11210112	174	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
36213	11210112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	11210112		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	11210113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28202	11210113	174	Modelo Geral I		
28233	11210113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30108	11210113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36213	11210113	174	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
39254	11210113	174	Modelo Geral I		
30108	11210114	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36213	11210114	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	11210211	178	Modelo Geral I		PIB
24211	11210213		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	11210214	178	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
24211	11210221	178	Modelo Geral I		PIB
24211	11210223	178	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30108	11210311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	11210411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	11210413	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28101	11210511		Modelo Geral I	Mix IER	
25103	11220111	175	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52931	11220111	175	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52903	11220111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
98000	11220211	127	Modelo Geral I		PIB
98000	11220212		Modelo Geral I		PIB
98000	11220213		Modelo Geral I		PIB
98000	11220214		Modelo Geral I		PIB
73901	12150111	156	Projeção do Órgão Setorial		Cresc CPSS
25103	12150111		Projeção do Órgão Setorial		Cresc CPSS
25103	12150112		Média Replicada do Ano Anterior		Cresc CPSS
73901	12150121	156	Projeção do Órgão Setorial		Cresc CPSS
25103	12150121		Projeção do Órgão Setorial		Cresc CPSS
25103	12150131		Projeção do Órgão Setorial		Cresc CPSS
25103	12150141		Média Replicada do Ano Anterior		Cresc CPSS
25103	12150151		Média Replicada do Ano Anterior		Cresc CPSS
25103	12150161		Média Replicada do Ano Anterior		Cresc CPSS
73901	12160111		Modelo Geral I		F União
73901	12160211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	12190111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	12190112		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
40101	12190311		Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
40101	12190321		Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
26298	12190411	113	Salário_ educação		M Salarial
26298	12190412	113	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26298	12190413	113	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26298	12190414	113	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39254	12190511		Modelo Geral I		PIB
52932	12190611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
25103	12190711		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20201	12190811	176	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20201	12190812	176	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20201	12190813	176	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20201	12190814	176	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20201	12190911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52101	12191111	123	Modelo Geral I		PIB
73113	12191111	123	Modelo Geral I		Cresc CPSS
73901	12191111	123	Média Móvel dos Últimos 12 meses		Cresc CPSS
22101	12200311	172	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	12200312	172	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	12200313	172	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	12200314	172	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42902	12200411	130	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42902	12200412	130	Modelo Geral I		PIB
42902	12200413	130	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39901	12200511	135	Média Replicada do Ano Anterior		
25103	12200512	132	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39901	12200513	135	Modelo Geral I		
39901	12200514	135	Modelo Geral I		
32266	12200611		Modelo Geral I		
32266	12200612		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	12200911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24907	12200921		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	12201011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	12201012		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	12201111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	12201121		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	13100111	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15101	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15102	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15103	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15104	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15105	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15106	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15107	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15108	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
15109	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15110	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15111	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15112	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15113	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15115	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15116	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15117	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15118	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15119	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15120	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15121	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15122	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15123	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15124	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15125	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	13100111	150	Projeção do Órgão Setorial		
30108	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
47101	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26262	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26366	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26386	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	
26419	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26428	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26443	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26447	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26448	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26449	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26450	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26452	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	
26453	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	
26454	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	
26455	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	
26456	13100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	
36211	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52221	13100111	250	Modelo Geral I		
55201	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
13101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
16101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25208	13100111		Modelo Geral I		
26201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26230	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26231	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26232	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26233	13100111		Projeção do Órgão Setorial		
26234	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26235	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26237	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26238	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26240	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26241	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26242	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26243	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26245	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26246	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26247	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26248	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26249	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26250	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26251	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26252	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26253	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26254	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26255	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26256	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26257	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26258	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26261	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26263	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26264	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26266	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26268	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26269	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26272	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26273	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26274	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26275	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26276	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26277	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26278	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26279	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26280	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26281	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26282	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26283	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26284	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26285	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26286	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26292	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26350	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26351	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26358	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26385	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26392	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26402	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26403	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26406	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26408	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26410	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26411	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26413	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26414	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26415	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26416	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26417	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26418	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26420	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26421	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26422	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26423	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26424	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26426	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26427	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26429	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26430	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26432	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26433	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26434	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26436	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26437	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26438	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26439	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26440	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26442	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
28202	13100111		Modelo Geral I		
28203	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28233	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34101	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
35101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36210	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
36901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39207	13100111		Modelo Geral I		
39252	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42207	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44206	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
44207	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
47205	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
47210	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52222	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52902	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52921	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
53201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
56201	13100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
56202	13100111		Modelo Geral I		
71901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	13100112	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
47101	13100112	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15101	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26234	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26237	13100112	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26238	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26252	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26263	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26427	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26432	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26433	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	13100112	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26452	13100112	250	Projeção do Órgão Setorial		
26453	13100112	250	Projeção do Órgão Setorial		
52911	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55201	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
56201	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
56202	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
47101	13100121		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	13100122	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
47101	13100122	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
47101	13100123		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	13100211	150	Modelo Geral I		PIB
25913	13100211	150	Modelo Geral I		PIB
26201	13100211	250	Modelo Geral I		PIB
26238	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26290	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26352	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26364	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26402	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26404	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26409	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26410	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26412	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26413	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26428	13100211	250	Modelo Geral I		PIB
26433	13100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
42204	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42207	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44206	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52901	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26264	13100211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52902	13100211		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
98000	13100212	100	Modelo Geral I		
47101	13100212	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	13109911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26440	13109911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
01901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
16101	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22906	13210011	180	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
25103	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25903	13210011	180	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
30905	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
30907	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
39901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
40901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;

5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
42101	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
42902	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52121	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52903	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53101	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
55902	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
56902	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
71904	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74901	13210011	180	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
74906	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
81901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
81902	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
20415	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
20416	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22202	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22211	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24201	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24204	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24206	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24211	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24907	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25203	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25208	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26232	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26234	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26237	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26238	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26239	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26241	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26242	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26243	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26244	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26246	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26247	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26248	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26253	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26258	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26267	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26268	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26270	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26271	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26272	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26273	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26274	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26278	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26282	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26283	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26284	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26285	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26286	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26291	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26294	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26364	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26369	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26389	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26396	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26411	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26414	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26421	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26424	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26427	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26432	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26440	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26441	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26443	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
26447	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26448	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
28202	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
28203	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
28233	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
32202	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36210	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36211	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36212	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
39254	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
39902	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
40203	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
47205	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
47908	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52211	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52221	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
52232	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
52901	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52911	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
52921	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52931	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52932	13210011	280	Modelo Geral I	V da TJLP	
53201	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53202	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
53203	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
54101	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
54201	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
56201	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
56202	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
71903	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74201	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
74204	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
74205	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
74902	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74908	13210011	280	Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	V da Tx Over	
74917	13210011	280	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
74918	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26298	13210011	293	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
30101	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
36201	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
36213	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
36901	13210011		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
52902	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
56901	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
71905	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
40901	13210021		Modelo Geral I	V da Tx Over	
55902	13210031	180	Média Replicada do Ano Anterior	V da Tx Over	
55201	13210031	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
40901	13210031		Modelo Geral I	V da Tx Over	
55101	13210031		Modelo Geral I	V da Tx Over	
55901	13210031		Modelo Geral I	V da Tx Over	
71904	13210051	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
74917	13210051	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
71905	13210051		Modelo Geral I	V da Tx Over	
74902	13210051		Projeção do Órgão Setorial		
71101	13210061	197	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
71101	13220011	197	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
25201	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	13220011	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52221	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74908	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71101	13220012	197	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
71101	13230011	197	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
32265	13410211		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
32265	13410221		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
32265	13410231		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
32265	13410241		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
32265	13410311		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
32265	13410321		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
32265	13410331		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
32265	13410341		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
32265	13410411		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
32265	13410421		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
32265	13410431		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
32265	13410441		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
32265	13430241		Projeção do Órgão Setorial		
32396	13440211		Modelo Geral I	Leg CFEM	PIB
32396	13440213		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32266	13450311		Modelo Geral I	Câmbio	PIB
32266	13450321		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
42207	13500211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	13500411	250	Modelo Geral I	IPCA	PIB
98000	13600111	100	Modelo Geral I		
03101	13600111	150	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
15107	13600111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	13600111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52921	13600111	250	Modelo Geral I	Mix IER	
52931	13600111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55201	13600111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
55201	13600112	250	Modelo Geral I		
26271	13900011	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26405	14000011	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26440	14000011	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
22101	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
22202	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26234	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26236	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26240	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26244	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26246	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26248	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26249	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26252	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26255	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26258	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26263	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26264	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26278	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26350	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26351	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26402	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26403	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26408	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26411	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26413	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26414	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26416	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26417	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26418	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26420	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26421	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26422	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26423	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26424	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26430	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26433	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26434	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	14000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
44201	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	14000012	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	15000011	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20927	15000011	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24209	15000011	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	15000011		Modelo Geral I		
24206	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
24207	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26241	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26246	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26249	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26273	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26277	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26282	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26351	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26411	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26413	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26419	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26420	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26424	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	15000011		Projeção do Órgão Setorial		PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
36201	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52221	15000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52931	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	16100111	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	16100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	16100111	150	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
25103	16100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25104	16100111	150	Modelo Geral I		PIB
20415	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
24204	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26236	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26237	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26238	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26239	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26241	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26247	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26248	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26251	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26257	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26261	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26262	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26266	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26269	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26273	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26277	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26278	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26279	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26282	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26283	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26285	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26290	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26350	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26351	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26352	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;

5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26373	16100111	250	Modelo Geral I		
26386	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	
26398	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26402	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26414	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial		
26417	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26423	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26440	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26443	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial		PIB
26448	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26449	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26450	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26452	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	
26453	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	
26455	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	
32202	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
40203	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	
52931	16100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
55201	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
10101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
11101	16100111		Modelo Geral I		
12102	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
13101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
16101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25913	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26230	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26231	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26232	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26234	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26235	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26243	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26245	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26249	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26250	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26252	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26253	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26254	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26255	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26256	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26258	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26260	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26263	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26264	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26272	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26275	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26276	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26280	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26281	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26284	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26286	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26291	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26292	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26294	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26359	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26369	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26372	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26385	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26403	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26406	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26408	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26411	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26412	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26413	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26416	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26418	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26420	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26421	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26422	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26424	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26425	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26426	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26427	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26429	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26430	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26431	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26432	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26433	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26434	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26436	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26438	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26439	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26441	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26442	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
28202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28203	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30103	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30107	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30211	16100111		Projeção do Órgão Setorial		
30907	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
35101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
35201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
36212	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36213	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39250	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42204	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
42205	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42207	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44206	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
47204	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
47205	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
47210	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52211	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52232	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52902	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	
52931	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52932	16100111		Modelo Geral I		
53201	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
53202	16100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
53204	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
54201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
56202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
56901	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26263	16100112	250	Projeção do Órgão Setorial		
26201	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26230	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26231	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26232	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26233	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26234	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26235	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26236	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26237	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26238	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26239	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26240	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26241	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26242	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26243	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26245	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26246	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26248	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26249	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26250	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26251	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26252	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26253	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26254	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26255	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26256	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26257	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26258	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26260	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26261	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26262	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26263	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26264	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26267	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26269	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26272	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26273	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26275	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26276	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26277	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26278	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26279	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26280	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26281	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26282	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26283	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26284	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26285	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26286	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26290	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26350	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26351	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26352	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26369	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26389	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;

5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26392	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26402	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26403	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26406	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26407	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26408	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26409	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26410	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26411	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26412	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26413	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26414	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26415	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26416	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26417	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26418	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26420	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26422	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26423	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26424	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26425	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26426	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26427	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26429	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26430	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26431	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26432	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26433	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26434	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26436	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26437	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26438	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26439	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26440	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26441	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26442	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26443	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26447	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26448	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26449	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26452	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26453	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26455	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26456	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
32314	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial		
52911	16100211	250	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
52921	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16100211	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
28101	16100311	150	Modelo Geral I		PIB
56901	16100311	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20204	16100311	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26277	16100311	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	16100311	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	16100311		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26278	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26282	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28203	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39250	16100311		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	
44207	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16100311		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
32396	16100313		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	16100411	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	16100411	150	Projeção do Órgão Setorial		
26237	16100411	250	Modelo Geral I		PIB
26242	16100411	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
32265	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36210	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25201	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26234	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26239	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26261	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26263	16100411		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26264	16100411		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26275	16100411		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26278	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26279	16100411		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26405	16100411		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26407	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	16100411		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26412	16100411		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26417	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32202	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44102	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	16100412	250	Modelo Geral I		
52911	16200111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52931	16200111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52911	16200211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	16200211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
56201	16200211		Projeção do Órgão Setorial		PIB
56202	16200211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16200311		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	16200411		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
39902	16200431	186	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26230	16300111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	
26242	16300111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26364	16300111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26396	16300111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26294	16300111		Modelo Geral I	Mix IER	
26358	16300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26359	16300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26369	16300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26372	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26373	16300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26385	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26386	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26389	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26443	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
36201	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
36210	16300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	16300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52902	16300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52921	16300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16300111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
02901	16300211	150	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52902	16300211	150	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26283	16300211		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
02901	16300212	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	16300221		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52921	16300221		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16300221		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74101	16400111	159	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
74101	16400111	160	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
74101	16400111	171	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
74101	16400111	173	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
24901	16400111	180	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
25903	16400111	180	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
39901	16400111	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74906	16400111	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52211	16400111	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53202	16400111	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53203	16400111	280	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
74204	16400111	280	Modelo Geral I	V da TJLP	
74902	16400111	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74908	16400111	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25208	16400111		Modelo Geral I	V da Tx Over	
44902	16400111		Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	
47908	16400111		Modelo Geral I	V da Tx Over	
52232	16400111		Projeção do Órgão Setorial	V da TJLP	
53207	16400111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
74901	16400111		Modelo Geral I	V da Tx Over	
74918	16400111		Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
47908	16400112	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25903	16400211	150	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
71904	16400211	150	Modelo Geral I		PIB
71905	16400211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25903	16400212	150	Projeção do Órgão Setorial		
71904	16400212	150	Modelo Geral I		PIB
40901	16400311		Modelo Geral I	V da Tx Over	
26261	16909911	250	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	16909911	250	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
22202	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
25201	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26237	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26238	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26241	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26242	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26243	16909911		Projeção do Órgão Setorial		
26269	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26279	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26282	16909911		Projeção do Órgão Setorial		
26352	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26414	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26432	16909911		Projeção do Órgão Setorial		
42202	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52921	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
12101	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
12102	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
12103	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
12104	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
12105	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
12106	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15102	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15103	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15104	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15105	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15106	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15107	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15108	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15109	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15110	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15111	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15112	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15113	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
15114	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15115	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15116	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15118	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15119	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15120	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15121	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15122	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15123	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15124	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
15125	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
40101	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
52101	17100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
22202	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26256	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26270	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26272	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26433	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial		
52911	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial		
52931	17100011	281	Projeção do Órgão Setorial		
22101	17100011		Projeção do Órgão Setorial		
52121	17200011	181	Projeção do Órgão Setorial		
63101	17200011	181	Projeção do Órgão Setorial		
22202	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26239	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26241	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26242	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26248	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26267	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26270	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26273	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26277	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26432	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26448	17200011	281	Projeção do Órgão Setorial		
22101	17200011		Projeção do Órgão Setorial		
26294	17200011		Projeção do Órgão Setorial		
36201	17200011		Projeção do Órgão Setorial		
52121	17300011	181	Projeção do Órgão Setorial		
26232	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26242	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial		

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26270	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26273	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26274	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26277	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26278	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26283	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26409	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26432	17300011	281	Projeção do Órgão Setorial		
16101	17400011	181	Projeção do Órgão Setorial		
24901	17400011	186	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	17400011	195	Projeção do Órgão Setorial		
81901	17400011	196	Projeção do Órgão Setorial		
81902	17400011	196	Média Replicada do Ano Anterior		
26278	17400011	250	Projeção do Órgão Setorial		
22202	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial		
24201	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26239	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26248	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26270	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26385	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26432	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial		
56202	17400011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26294	17400011	296	Projeção do Órgão Setorial		
44201	17400011	296	Projeção do Órgão Setorial		
81901	17700011	196	Projeção do Órgão Setorial		
81902	17700011	196	Projeção do Órgão Setorial		
26294	17700011	296	Projeção do Órgão Setorial		
55101	17800011	194	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
98000	19100111	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
47101	19100111	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	19100111	150	Modelo Geral I		PIB
30107	19100111	150	Modelo Geral I		PIB
22101	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25208	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28101	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28202	19100111	174	Modelo Geral I		PIB
30107	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	
30108	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
30912	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	19100111	174	Modelo Geral I		
36213	19100111	174	Modelo Geral I		
39251	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39254	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42204	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25201	19100111	250	Modelo Geral I		PIB
26394	19100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
14901	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36212	19100111		Modelo Geral I		
39250	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	
39252	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
40101	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
40901	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42206	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44205	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52903	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
56901	19100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
14901	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30107	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30108	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39250	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39251	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39254	19100112	174	Modelo Geral I		
40101	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42204	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44205	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
56901	19100112	174	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
47101	19100113	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
25208	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28202	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	19100113	174	Modelo Geral I		
36212	19100113	174	Modelo Geral I		
36213	19100113	174	Modelo Geral I		
39250	19100113	174	Modelo Geral I		
39252	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39254	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42204	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44901	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
54201	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
56901	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
14901	19100113		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	19100113		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	19100113		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
40101	19100113		Modelo Geral I		
42206	19100113		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
14901	19100114	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	19100114		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	19100114		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39254	19100114		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
40101	19100114		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	19100211	178	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24906	19100212		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	19100213		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
40901	19100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30905	19100411		Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
30905	19100412	174	Modelo Geral I		
32266	19100511	174	Modelo Geral I		
32266	19100512	174	Modelo Geral I		
32266	19100513	174	Modelo Geral I		
44201	19100611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	19100611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44901	19100611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44901	19100621		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19100711	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19100811		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
98000	19100911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	19100911	150	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
16101	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	19100911	150	Modelo Geral I		
30107	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34103	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	
20201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24206	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26230	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26231	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26232	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26234	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26235	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26238	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26241	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26244	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26246	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26249	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26250	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26251	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26254	19100911	250	Modelo Geral I		PIB
26257	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26258	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26260	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26264	19100911	250	Modelo Geral I		
26268	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26276	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26278	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26279	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26283	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26284	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26290	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26350	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26351	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26352	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26359	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26364	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26385	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26386	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26389	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26402	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26406	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26408	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26410	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26413	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26414	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26416	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26417	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26418	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26420	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26421	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26423	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26424	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26425	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26432	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26434	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26436	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26437	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26439	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26440	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26441	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26443	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26448	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28203	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36210	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	
36211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39250	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39254	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42204	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52211	19100911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52921	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55201	19100911	250	Modelo Geral I		
56201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
56202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74204	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26365	19100911		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26392	19100911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52902	19100911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25206	19101013		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15101	19210111	150	Modelo Geral I		PIB
26250	19210111	250	Projeção do Órgão Setorial		PIB
55201	19210111	250	Modelo Geral I		
25103	19210211	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
47101	19210212	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	19210212		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	19210311	250	Modelo Geral I		
98000	19219911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
13101	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26389	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30108	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
32396	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52221	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52222	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	19219911		Modelo Geral I		
52931	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39901	19220121	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
40901	19220211	150	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
26291	19220211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19220311	151	Modelo Geral I	Mix IER	
98000	19220311	153	Modelo Geral I		
98000	19220411	151	Modelo Geral I		
98000	19220411	153	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19220611	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	19220611	150	Projeção do Órgão Setorial	MIX juros/câmbio	
26271	19220611	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	19220611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	19220611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	19220611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26275	19220611		Projeção do Órgão Setorial		
36210	19220611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53203	19220611		Projeção do Órgão Setorial		
25103	19220711		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42902	19221011	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42902	19221021	186	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19221211	100	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
98000	19229911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25903	19229911	150	Projeção do Órgão Setorial		
36901	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42902	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52902	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20415	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24206	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
25201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26232	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26234	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26235	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26243	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26245	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26248	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26258	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26272	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26276	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26278	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26279	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26284	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26291	19229911	250	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	
26294	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26298	19229911	250	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26350	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26366	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26385	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26404	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26412	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26414	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26418	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26420	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26429	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26432	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26435	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26436	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26443	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
28202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28203	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32314	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
36201	19229911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
44201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44206	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
47205	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
56202	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	19230111		Modelo Geral I		
10101	19230211	175	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
11101	19230211	175	Modelo Geral I		
98000	19230211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55201	19230311	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55201	19239911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19300211	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30912	19300211	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	19300211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	19300211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30912	19300221	139	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	19300411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19900411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28101	19900511		Modelo Geral I		PIB
28101	19900512		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19900611	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
56901	19900811		Projeção do Órgão Setorial		
98000	19900911	100	Modelo Geral I		
32266	19901011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
25104	19901211	157	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25104	19901211	186	Média Aritmética do Ano Anterior		
01901	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
24101	19909911	150	Sazonal t-4		
30905	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30912	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34105	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42902	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71905	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24206	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25201	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25208	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26231	19909911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26236	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26237	19909911	250	Modelo Geral I		PIB
26238	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26245	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26250	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26251	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26258	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26276	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26278	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26279	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26291	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26298	19909911	250	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26351	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26366	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	19909911	250	Modelo Geral I		PIB
26408	19909911	250	Modelo Geral I		PIB
26421	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30202	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
42207	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44102	19909911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
44901	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
47205	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52911	19909911	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52921	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55201	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
56202	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74204	19909911	250	Modelo Geral I		
56201	19909911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	19909912	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19909912	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55902	19909912	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	19909912	250	Projeção do Órgão Setorial		PIB
26238	19909912	250	Modelo Geral I		PIB
26246	19909912	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26281	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26422	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26432	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	19909912	250	Modelo Geral I		PIB
30907	19909913	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25201	19909913	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28203	19909913	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39254	19909913	250	Modelo Geral I		
30108	19909913		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	19909913		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19909914	100	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
47101	19909914	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22906	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30108	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	19909914	158	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
30905	19909914	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25201	19909914	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39254	19909914	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74901	19909923	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74906	19909923	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
93102	21110011	944	Projeção do Órgão Setorial		
93103	21110011	944	Projeção do Órgão Setorial		
93104	21110011	944	Projeção do Órgão Setorial		
93105	21110011	944	Projeção do Órgão Setorial		
93106	21110011	944	Projeção do Órgão Setorial		
25101	21110011		Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
75101	21110021	143	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
20201	21110031	164	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
25101	21210011		Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	
25101	21210021		Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	
20129	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
22101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
25101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial		
26298	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
32101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
44102	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
47101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
53101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
74102	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
75101	21220011	148	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
52101	21220011	149	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
52111	21220011	149	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
52131	21220011	149	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
22211	22120111	160	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
74901	22120411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22906	22120413	150	Modelo Geral I		
01901	22130011	163	Modelo Geral I		PIB
10101	22130011	163	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	22130011	163	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
30108	22130011	163	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26234	22130011	250	Projeção do Órgão Setorial		
20118	22130011	263	Média Replicada do Ano Anterior		PIB
20201	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26201	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26238	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial		PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26244	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26258	22130011	263	Modelo Geral I		
26274	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26282	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial		PIB
26283	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26285	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26294	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26412	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26414	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
28203	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
32202	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36211	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44206	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	
47205	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52221	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52921	22130011	263	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
52931	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55201	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20129	22200011	163	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
47101	22200011	163	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20201	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	22200011	263	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
28233	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52211	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52221	22200011	263	Projeção do Órgão Setorial		PIB
52931	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	22200011	263	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
53204	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	22200011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74204	22200011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
53201	22200012	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74101	23000211	159	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74101	23000311	173	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
74101	23000311		Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
74101	23000511	160	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
74101	23000511		Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	
24907	23000611	166	Modelo Geral I	V da Tx Over	
20201	23000611		Modelo Geral I	V da Tx Over	
44902	23000611		Modelo Geral I	V da Tx Over	
52211	23000611		Modelo Geral I	V da Tx Over	
74101	23000611		Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
74204	23000611		Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
74901	23000611		Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
24901	23000711	180	Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
74906	23000711	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74908	23000711	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
28203	23000711		Modelo Geral I	V da Tx Over	
39901	23000711		Projeção do Órgão Setorial		PIB
52211	23000711		Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
74917	23000711		Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
74918	23000711		Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
74919	23000711		Projeção do Órgão Setorial	V da Tx Over	
74917	23000712		Modelo Geral I		
74918	23000712		Modelo Geral I		
74902	23008011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
15117	24100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
52101	24100011	181	Projeção do Órgão Setorial		
22202	24100011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26406	24100011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26433	24100011	281	Projeção do Órgão Setorial		
52121	24200011	181	Projeção do Órgão Setorial		
22202	24200011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26239	24200011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26270	24200011	281	Projeção do Órgão Setorial		
52121	24300011	181	Projeção do Órgão Setorial		
26270	24300011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26273	24300011	281	Projeção do Órgão Setorial		
22202	24400011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26270	24400011	281	Projeção do Órgão Setorial		
26441	24400011	296	Projeção do Órgão Setorial		
26239	24400011		Projeção do Órgão Setorial		
71101	29200021		Projeção do Órgão Setorial		
71101	29300011	188	Projeção do Órgão Setorial	Taxa SELIC	
40901	29900011	180	Projeção do Órgão Setorial		

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
36213	71210111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28202	71210111		Modelo Geral I		
36212	71210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	71210111		Modelo Geral I		PIB
98000	71220211	127	Modelo Geral I		PIB
73901	72150211	169	Projeção do Órgão Setorial		Cresc CPSS
25103	72150211		Projeção do Órgão Setorial		Cresc CPSS
25103	72150212		Média Replicada do Ano Anterior		Cresc CPSS
25103	72150221		Modelo Geral I		Cresc CPSS
24211	72201011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
16101	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26276	73100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
39252	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
47101	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	73100211	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	75000011	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20927	75000011	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	75000011		Modelo Geral I		
52221	75000011		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26233	76100111	250	Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26243	76100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25913	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26232	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26235	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	76100111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	PIB
26245	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26249	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26272	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26278	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo ¹	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26294	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26420	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26431	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28203	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	76100111		Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
52921	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	76100211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	76100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
28203	76100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	76100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26232	76100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	76100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	76100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	76300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52902	76300111		Projeção do Órgão Setorial	Mix IER	
52911	76300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	76300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36212	79100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	79219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	79220611	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	79229911	250	Projeção do Órgão Setorial		
75101	81110021	143	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

1 - Descrição dos Modelos:

Modelo Geral I	Para cada mês, projeta o valor arrecadado do mesmo mês do ano anterior, e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Aritmética do Ano Anterior	Calcula a média do ano anterior e projeta para os demais exercícios, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pela média geométrica de 12 meses dos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Replicada do Ano Anterior	Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o mesmo valor arrecadado no ano anterior, corrigido pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Sazonal t-3	Ao projetar um dado mês, o modelo toma a arrecadação/projeção do 3º mês anterior à projeção e corrige pela média geométrica de cada um dos fatores (preço, quantidade e legislação) no respectivo trimestre.
Salário_educação	Equivale ao Modelo Geral I, porém, com uma elasticidade de 0,60.
Média Móvel dos Últimos 12 meses	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Sazonal t-4	Ao projetar um dado mês, o modelo toma a arrecadação/projeção do 4º mês anterior à projeção e corrige pela média geométrica de cada um dos fatores (preço, quantidade e legislação) no respectivo quadrimestre.

2 - Mix IER:

Índice ponderado, sendo 55% IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e 45% IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna).

LDO 2019 - inciso XI, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2019.

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;

5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;

3. Demais Receitas Financeiras;

RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS SETORIAIS

¹ A projeção para o exercício de 2020 foi calculada a partir dos valores fornecidos pelas unidades recolhedoras para o PLOA-2019 e utilizou como parâmetros de atualização o MIX IER (4,3387%) e o PIB (2,4499%), no caso das receitas primárias (exceto dividendos do Tesouro, receitas de concessões, receitas de compensações financeiras pela exploração de petróleo, CPSS e as Receitas oriundas de Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados), e a Variação da SELIC (10,6548%), no caso das receitas financeiras (exceto Resultado do BC e CPSS Patronal).

² A projeção para o exercício de 2021 foi calculada a partir da respectiva projeção para 2020 e utilizou como parâmetros de atualização o MIX IER (3,9987%) e o PIB (2,3496%), no caso das receitas primárias (exceto dividendos do Tesouro, receitas de concessões, receitas de compensações financeiras pela exploração de petróleo, CPSS e as Receitas oriundas de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados), e a Variação da SELIC (0,0013%), no caso das receitas financeiras (exceto Resultado do BC e CPSS Patronal).

³ As receitas relativas aos dividendos do Tesouro foram informadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e concessões foram informadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Ministério de Minas e Energia; as de petróleo, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (tanto para o PLOA-2019, o quanto para os exercícios de 2020 e 2021). As receitas da CPSS e as de Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados foram projetadas conforme explicação apresentada nos campos Justificativa, Metodologia e Memória de Cálculo. Por fim, as projeções para o Resultado do BC para 2019 e 2020 utilizaram os valores informados pelo BC, enquanto que para 2021 foi projetada conforme apresentado nos campos Justificativa, Metodologia e Memória de Cálculo.

R\$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
24204	CNEN	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A alteração se justifica, tendo em vista que a previsão se encontra bem acima da expectativa de receita para 2019. Nesta existem arrecadações anuais obrigatórias referentes aos reatores de potência de Angra 1 e 2, instalações do ciclo do combustível, instalações médicas e industriais. As demais arrecadações são provenientes principalmente de importações, aquisições de radioisótopos e novas licenças.	A previsão é dada pela equação: R= Rfa + RVm*12 R= Receita Anual Rfa = Receita fixa anual média RVm = Receita Variável Média mensal A estimativa R corresponde ao total arrecadado nesta natureza de receita pela CNEN, lembrando que 30% dessa arrecadação é, posteriormente, desvinculada da CNEN conforme E-93.	Rfa = 2.100.000 RVm = 418.000 R= Rfa + RVm*12 R = 2.100.000 + 12*418.000 = 7.116.000,00	7.116.000	7.606.641	8.096.680

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
25101	M. DA FAZENDA	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	<p>Trata-se da Taxa de Fiscalização sobre Prêmios e Sorteios que vinha sendo arrecadada juntamente com a Taxa pelo uso de selos de controle e equipamentos contadores de produção na UO 25101 e na Fonte 174.</p> <p>Essa situação foi corrigida reclassificando-se a Taxa pelo uso de selos de controle e equipamentos contadores de produção da fonte 174 para a fonte 175, separando-se assim essas duas taxas em comento.</p>	<p>Inicialmente, foi feita a projeção SIOP a partir dos valores totais arrecadados na fonte 174 nos últimos 12 meses (considerando-se as duas taxas agregadas).</p> <p>Em seguida, o valor encontrado foi proporcionalizado em função da distribuição observada na arrecadação, nas fontes detalhadas 0170004 (TX.FISC.S/PREMIO E SORTEIOS-SEAE-M.FAZENDA) e 0252110 (RECEITA DIRETAMENTE ARRECADADA-CASA DA MOEDA), nos últimos 12 meses.</p> <p>Por fim, o valor da Taxa de Fiscalização sobre Prêmios e Sorteios diz respeito apenas à parcela calculada para a fonte detalhada 0170004 - Taxa de Fiscalização sobre Prêmios e Sorteios.</p>	<p>Inicialmente, foi feita a projeção SIOP a partir dos valores totais arrecadados na fonte 174 nos últimos 12 meses (considerando-se as duas taxas agregadas).</p> <p>Em seguida, o valor encontrado foi proporcionalizado em função da distribuição observada na arrecadação, nas fontes detalhadas 0170004 (TX.FISC.S/PREMIO E SORTEIOS-SEAE-M.FAZENDA) e 0252110 (RECEITA DIRETAMENTE ARRECADADA-CASA DA MOEDA), nos últimos 12 meses.</p> <p>Por fim, o valor da Taxa de Fiscalização sobre Prêmios e Sorteios diz respeito apenas à parcela calculada para a fonte detalhada 0170004 - Taxa de Fiscalização sobre Prêmios e Sorteios.</p>	7.832.026	8.372.036	8.911.384
26290	INST.N.E.PESQ.EDU C.A.TEIXEIRA	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	<p>A forma de cálculo para ir de encontro aos valores indicados, foi baseada no valor estimado mensal de entrada de 415 processos, com o valor de taxa de R\$ 6.960,00, totalizando ao final de 12 meses o valor de R\$ 34.660.800,00 para as avaliações in loco.</p> <p>ALERTA: O VALOR PROJETADO PELA SOF DE R\$ 54.154.000, CONF. CENÁRIO V06P, NÃO CONDIZ COM O PERFIL DE ARRECADAÇÃO REGISTRADO EM 2016 (R\$ 25.438.118), 2017 (R\$ 35.848.316) E 2018 (R\$ 16.780.209, ATÉ 20/6/18). SENDO ASSIM, O VALOR PROPOSTO PELA SOF NÃO É PASSÍVEL DE ACEITAÇÃO POR ESTA SPO/MEC. SALIENTE-SE QUE OS RELATÓRIOS DE CENÁRIOS DISPONIBILIZADOS NO SIOP, INFORMA UMA ARRECADAÇÃO EM 2017 DE R\$ 51.21.880,20 NÃO CONDIZENTE COM OS DADOS CONSTANTES DO SIAFI.</p>	<p>Arrecadação total Estimada = Nº de Processo X Valor da Taxa X Nº de Meses</p>	<p>Nº de Processos = 415 Valor da Taxa = R\$6.960,00 Nº de meses = 12 meses Arrecadação Total Estimada = R\$34.660.800,00</p>	34.660.800	37.050.625	39.437.521

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita										
32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	Subsidiar a PLOA 2019 com os dados projetados da Receita de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal.	A Metodologia Aplicada na Projeção da Receita de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal, está materializada na NOTA TÉCNICA Nº 004/2018-CGR/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, de 25/06/2018, disponibilizada à SOF, através do E-mail: receitas.sof@planejamento.gov.br, e leva em consideração o que prescreve o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF. Foi elaborada a partir da execução da Receita de 2018 até maio/2018, sendo que para 2019, utilizamos a taxa de projeção de crescimento do PIB.	A partir dos dados projetados para 2018, consoante exposto na NOTA TÉCNICA Nº 004/2018-CGR/DIPAR/DNPM/SEDE-ERS, de 25/06/2018, indexamos com o percentual da taxa de crescimento do PIB previsto para o Exercício de 2019.	30.665.378	32.779.723	34.891.476	
36212	ANVISA	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	Propomos a reestimativa da receita para o exercício de 2019, de R\$ 438,5 milhões para R\$ 398 milhões, conforme fatos relevantes a seguir: 1. Redução da receita da ordem de R\$ 14,5 milhões/ano decorrente da RDC 211/2018, que ampliou o prazo de renovação dos registros de produtos para a saúde de 05 (cinco) para 10 (dez) anos. 2. Redução da receita da ordem de R\$ 14 milhões/ano decorrente da mudança do perfil da arrecadação, conforme verificado no período de JAN-MAI/18. Os elementos disponíveis no momento não permitem indicar causa específica, sugerindo tratar-se de aspectos comerciais/econômicos. 3. Com base nesse cenário, estima-se que o exercício de 2018 encerrará com a receita de R\$ 387,8 milhões. 4. A projeção de receita para o exercício de 2019 tinha por base a efetivação de receita na ordem de R\$ 416 milhões, o que conforme demonstrado tende a não ocorrer. Adicionalmente, verifica-se que foi adotado um crescimento de 5,3%, contudo, propõe-se aplicar a variação média de 2,6%. Essa metodologia resulta na redução de R\$ 12 milhões do	Utilizou-se como ponto de partida o montante de R\$ 438,5 milhões (Projeção PLOA 2019 proposta SOF) e, mediante avaliação do comportamento da arrecadação efetivada no período de janeiro a maio de 2018, propõe-se a supressão de valores que tendem a não ser realizados, conforme explicitado nos fatos relevantes constantes no campo justificativa.	(milhões) 438,5 -14,5 - 14 - 12 = 398	Projeção PLOA 2019 proposta SOF RDC 211/2018 mudança do perfil da arrecadação revisão dos critérios de projeção Proposta PLOA 2019 Anvisa	398.084.209	425.531.692	452.945.523

Chave de Projeção do Cenário			Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
36213	ANS	11210111	174	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A Taxa de Saúde Suplementar é composta por 6 espécies. As espécies TRO, TAO, TAP, TRP e TRC não devem sofrer alteração significativa com relação a 2017. No entanto, a arrecadação de TPS (que representa a maior parte do valor de taxa) vem sofrendo drástica redução nos últimos dois anos. Com relação à TPS: 1. Em 09/2015 as taxas de saúde suplementar foram atualizadas, através da Portaria Interministerial nº 700 de 28/08/15, publicada na Seção 1 do DOU de 01/09/15, em virtude da MP nº 685 de 21/07/15 e Decreto nº 8510 de 31/05/15. A partir de 09/09/15 as taxas de saúde suplementar passaram a ser recolhidas no valor determinado pela Portaria. 2. Em 12/2015 a MP nº 685/15 foi convertida na Lei nº 13202/15. Em seu art. 8º, § 1º, a Lei nº 13202/15 determina que a primeira atualização monetária da taxa fica limitada ao montante de 50% do valor total da recomposição referente à aplicação do índice oficial desde a instituição da taxa. 3. A fim de efetivar o disposto em Lei iniciou-se na ANS juntamente com a Procuradoria Federal junto à autarquia - PROGE/ANS as	Manutenção dos valores das espécies TRO, TAO, TAP, TRP e TRC e redução de 50% sobre o valor arrecadado de TPS (usando como base o exercício de 2017). O VALOR ESTIMADO REFERE-SE A 100% DA ARRECADAÇÃO DAS TAXAS, DESCONSIDERANDO A DESVINCULAÇÃO (DRU) DE 30% PARA A FONTE 0100.	Valores arrecadados em 2017, por espécie de taxa: TAXA POR REGISTRO DE PRODUTO (TRP)5.605.349,40 (1) TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE PRODUTO (TAP) 17.694.867,22 (2) TAXA POR REGISTRO DE OPERADORA (TRO)116.659,25 (3) TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE OPERADORA (TAO)2.040.415,64 (4) TAXA POR PEDIDO DE REAJ. DE CONTRAPR. PECUNIARIA (TRC) 1.202.366,11 (5) TAXA POR PLANO DE ASSISTENCIA A SAUDE (TPS)78.829.075,24 50% do valor arrecadado em 2017 de TPS: R\$ 39.414.537,62 (6). Valor estimado de arrecadação da Taxa de Saúde Suplementar para 2018 = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) = R\$ 66.074.195,24.	66.074.195	70.629.941	75.180.100	

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
39250	ANTT	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	Há várias decisões judiciais que isentaram algumas empresas do pagamento da taxa e há pedidos de revisão do valor individual cobrado.	Foram consideradas como referências para os meses de FEV à MAI/2019, o percentual encontrado em relação à Receita Potencial, relativo aos valores efetivamente arrecadados em fevereiro à maio/2018. Já para os meses de JUN à NOV/2019, buscou-se encontrar o percentual em relação à Receita Potencial, do valor efetivamente arrecadado nos meses de junho a novembro/2017. Os percentuais encontrados foram calculados sobre a receita potencial prevista para 2019.	<p>2017 Veículos Valor da Tx Fis Receita Potencial Arrecadado %</p> <p>jun3392 R\$1.800,00 R\$6.105.600,00 R\$139.157,97 2,279%</p> <p>jul3862 R\$1.800,00 R\$6.951.600,00 R\$53.676,87 0,772%</p> <p>ago3291 R\$1.800,00 R\$5.923.800,00 R\$147.958,65 2,498%</p> <p>set4124 R\$1.800,00 R\$7.423.200,00 R\$117.440,73 1,582%</p> <p>out3433 R\$1.800,00 R\$6.179.400,00 R\$147.429,25 2,386%</p> <p>nov3349 R\$1.800,00 R\$6.028.200,00 R\$98.398,21 1,632%</p> <p>2018 Veículos Valor da Tx Fis Receita Potencial Arrecadado %</p> <p>fev3890 R\$1.800,00 R\$7.002.000,00 R\$91.548,27 1,307%</p> <p>mar3628 R\$1.800,00 R\$6.530.400,00 R\$96.071,59 1,471%</p> <p>abr2516 R\$1.800,00 R\$4.528.800,00 R\$114.539,20 2,529%</p> <p>mai4829 R\$1.800,00 R\$8.692.200,00 R\$75.519,12 0,869%</p> <p>2019 Veículos Valor da Tx Fis Receita Potencial Estimativa de Arrecadação %</p> <p>fev3890 R\$1.800,00 R\$7.002.000,00 R\$91.548,27 1,307%</p> <p>mar3628 R\$1.800,00 R\$6.530.400,00</p>	960.272	1.026.482	1.092.610
36212	ANVISA	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	174	Solicitação no valor projetado para 2019 em razão de arrecadação de 2018 estar abaixo do previsto.	Foi utilizado o valor de arrecadação de 2018 e o projetado para 2018.	Valor arrecadado em 2018 R\$ 562 e a média de R\$ 182 mensais até o fina do exercício, totalizando em R\$ 1.838.	1.838	1.965	2.091
25208	SUSEP	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	174	Não existe previsão de arrecadação dessa receita para 2019. Até agora em 2018. também não houve arrecadação.	Não existe previsão de arrecadação dessa receita para 2019. Até agora em 2018. também não houve arrecadação.	Não existe previsão de arrecadação dessa receita para 2019. Até agora em 2018. também não houve arrecadação.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário				Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²		
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	175	Trata-se da Taxa pelo uso de selos de controle e equipamentos contadores de produção que, até 2018, vinha sendo arrecadada juntamente com a Taxa de Fiscalização sobre Prêmios e Sorteios na UO 25101 e na Fonte 174.	Essa situação foi corrigida reclassificando-se a Taxa pela utilização de selos de controle e equipamentos contadores de produção da fonte 174 para a fonte 175, com base no entendimento apresentado pela Advocacia-Geral da União, por meio do PARECER n. 00043/2018/DECOR/CGU/AGU.	Inicialmente, foi feita a projeção SIOP a partir dos valores totais arrecadados na fonte 174 nos últimos 12 meses (considerando-se as duas taxas agregadas). Em seguida, o valor encontrado foi proporcionalizado em função da distribuição observada na arrecadação, nas fontes detalhadas 0170004 (TX.FISC.S/PREMIO E SORTEIOS-SEAE-M.FAZENDA) e 0252110 (RECEITA DIRETAMENTE ARRECADADA-CASA DA MOEDA), nos últimos 12 meses. Por fim, o valor da Taxa pela utilização dos Selos de Controle e Equipamentos Contadores de Produção diz respeito apenas à parcela calculada para a fonte detalhada 0252110 (RECEITA DIRETAMENTE ARRECADADA-CASA DA MOEDA).	Inicialmente, foi feita a projeção SIOP a partir dos valores totais arrecadados na fonte 174 nos últimos 12 meses (considerando-se as duas taxas agregadas). Em seguida, o valor encontrado foi proporcionalizado em função da distribuição observada na arrecadação, nas fontes detalhadas 0170004 (TX.FISC.S/PREMIO E SORTEIOS-SEAE-M.FAZENDA) e 0252110 (RECEITA DIRETAMENTE ARRECADADA-CASA DA MOEDA), nos últimos 12 meses. Por fim, o valor da Taxa pela utilização dos Selos de Controle e Equipamentos Contadores de Produção diz respeito apenas à parcela calculada para a fonte detalhada 0252110 (RECEITA DIRETAMENTE ARRECADADA-CASA DA MOEDA).	220.570.786	235.778.907	250.968.382			
52903	FSM	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		Taxa Militar – Importância cobrada, no valor de R\$ 1,38, pelos órgãos do Serviço Militar, aos convocados que obtiverem adiamento de incorporação ou a quem for concedido o Certificado de Dispensa de Incorporação.	Em 2018 houve arrecadação ATÍPICA para este 1º semestre, de R\$ 3.413.387,51. Isso certamente influenciou a projeção elaborada pela SOF.	Essa arrecadação atípica foi ocasionada pela criação, em 2018, da Comissão Permanente das Forças Armadas (CSPFA), destinada ao atendimento do elevado fluxo de conscritos nos grandes centros urbanos. Seu funcionamento vai de 15 de fevereiro a 30 de novembro.	Até o ano passado, o alistamento era realizado somente pela Comissão de Seleção (CS), cujo funcionamento ocorre no período de 6 de agosto a 9 de novembro, fator que induzia a uma maior arrecadação no 2º semestre de cada ano.	Contudo, com a criação das CSPFA o cenário de arrecadação se inverteu.	Como a arrecadação dessa taxa tende a ser constante ao longo dos anos, pois é influenciada basicamente pelo preço unitário e pelo contingente de alistados/dispensados, ambos sem perspectiva de alteração representativa (a projeção SOF impõe, equivocadamente, um crescimento de 107% em relação a 2017), propõe-se a adoção de projeção utilizando-se o valor arrecadado em 2017.	Valor arrecadado em 2017 - R\$ 4.203.945,00 (fonte SIAFI)	4.203.945	4.493.803	4.783.305

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal		A inserção de Base Externa é utilizada para capturar os aumentos remuneratórios obtidos pelas categorias e as migrações para o regime complementar.	Valor médio realizado de janeiro a maio de 2018 multiplicado por 13. Adicionou-se a este valor o impacto na CPSS decorrente de aumentos das categorias e o crescimento vegetativo, disponibilizado em dados fornecidos pela SGP/MP e CGDPS/SOF. Deduziu-se do total final o percentual de servidores que migraram para o regime complementar em junho e julho.	projeção= (realizado jan-maio*13 + impacto em 12 meses dos aumentos e cresc. vegetativo pós-junho)* (servidores totais - serv. que migraram de 16/05 a 31/07) / servidores totais. Fonte: Dados de aumento: SGP Realizado: SIOF Dados sobre migração: SGP e Funpresp	10.621.905.039	11.265.502.126	11.659.794.701
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	156	A inserção de Base Externa é utilizada para capturar os aumentos remuneratórios obtidos pelas categorias.	Valor médio realizado de janeiro a maio de 2018 multiplicado por 13. Adicionou-se a este valor o impacto na CPSS decorrente de aumentos das categorias, disponibilizado em dados fornecidos pela SGP/MP e CGDPS/SOF.	Valor médio realizado de janeiro a maio de 2018 multiplicado por 13. Adicionou-se a este valor o impacto na CPSS decorrente de aumentos das categorias, disponibilizado em dados fornecidos pela SGP/MP e CGDPS/SOF.	86.353.664	86.353.664	89.376.042
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal		A inserção de Base Externa é utilizada para capturar os aumentos remuneratórios obtidos pelas categorias.	Valor médio realizado de janeiro a maio de 2018 multiplicado por 13. Adicionou-se a este valor o impacto na CPSS decorrente de aumentos das categorias, disponibilizado em dados fornecidos pela SGP/MP e CGDPS/SOF.	Valor médio realizado de janeiro a maio de 2018 multiplicado por 13. Adicionou-se a este valor o impacto na CPSS decorrente de aumentos das categorias, disponibilizado em dados fornecidos pela SGP/MP e CGDPS/SOF.	2.793.983.168	2.793.983.168	2.891.772.579
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	156	A inserção de Base Externa é utilizada para capturar os aumentos remuneratórios obtidos pelas categorias.	Valor médio realizado de janeiro a maio de 2018 multiplicado por 13. Adicionou-se a este valor o impacto na CPSS decorrente de aumentos das categorias, disponibilizado em dados fornecidos pela SGP/MP e CGDPS/SOF.	Valor médio realizado de janeiro a maio de 2018 multiplicado por 13. Adicionou-se a este valor o impacto na CPSS decorrente de aumentos das categorias, disponibilizado em dados fornecidos pela SGP/MP e CGDPS/SOF.	53.995.355	53.995.355	55.885.192
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal		A inserção de Base Externa é utilizada para capturar os aumentos remuneratórios obtidos pelas categorias.	Valor médio realizado de janeiro a maio de 2018 multiplicado por 13. Adicionou-se a este valor o impacto na CPSS decorrente de aumentos das categorias, disponibilizado em dados fornecidos pela SGP/MP e CGDPS/SOF.	Valor médio realizado de janeiro a maio de 2018 multiplicado por 13. Adicionou-se a este valor o impacto na CPSS decorrente de aumentos das categorias, disponibilizado em dados fornecidos pela SGP/MP e CGDPS/SOF.	723.471.602	723.471.602	748.793.108

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²		
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	O valor informado é com base na soma das receitas de 16 Unidades de Pesquisa ligadas ao MCTIC. Todas UPs foram consultadas e em relação a esta natureza (13100111) os institutos CBPF, INMA, INPA, LNCC e ON manifestaram-se no sentido de possuir previsão de receita, totalizando o valor de R\$ 460.600, conforme as explicações nos campos a seguir.	CBPF: Arrecadação mensal de 6.666,67 (12 x 6.666,67) [Aluguel para espaço e funcionamento do Restaurante. INMA: 1.000 pernites x R\$ 20,00 (valor unitário) INPA: Contrato de cessão de espaço público (Banco Santander). LNCC: Valor do aluguel multiplicado pelo meses do ano. (Contrato de Aluguel do Restaurante) + (Aluguel de Sala para FACC e SCC). ON: Taxa contratual de ocupação pelo uso do restaurante do campus-sede - referência 2017	CBPF: R\$ 80.000 (12 x 6.666,67). Recursos aferidos com aluguel de espaço para funcionamento de restaurante. INMA: Valor Total Estimado: R\$20.000. (1.000 x R\$ 20,00). INPA: Valor Total Estimado: 288.000, conforme contrato. LNCC: Valor Total Estimado: R\$42.600. (Valor do aluguel do restaurante reajustado R\$2.750,00 multiplicado por 12 meses) + (Valor do aluguel de salas R\$ 400,00 SCC e R\$400,00 FACC multiplicado por 12 meses) ON: Valor Total Estimado: R\$30.000. Recolhimento da taxa contratual de ocupação do espaço do restaurante para interesse privado. 12 meses x R\$ 2.751 (média mensal) = R\$ 30.000	460.600	492.358	524.077
26230	FUF - VALE SÃO FRANCISCO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Receita estimada para o exercício financeiro de 2019 dos contratos de reprografia e cantina dos diversos campi da instituição para atender a comunidade acadêmica. Assim como, as receitas estimadas em eventual aluguel de espaços da Universidade para realização de eventos externos à Instituição. Ressalta-se que ocorreu assinatura de novos contratos de alugueis que atesta o valor estimado.	1 - Alugueis para os contratos de reprografia e cantina: Valor mensal auferido pelos contratos X 12 meses. 2 - Alugueis eventuais de espaços da instituição: Valor médio cobrado do aluguel por evento X quantitativo de eventos estimados.	1 - R\$ 20.872,00 X 12 = Total R\$ 250.464,00 2 - R\$ 541,56 X 89 = Total R\$ 48.198,84 Total R\$ 298.662,84	298.662	319.254	339.822
26231	UFAL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A arrecadação do valor proposto se dá com base na natureza de receita especificada e justifica-se pelos espaços atualmente licitados que geram cobrança de alugueis e arrendamentos. Atualmente existem 35 espaços físicos licitados. Ressalta-se que haverá contratos a mais em relação ao ano de 2018.	Nº de bens locados X valor médio mensal auferido X 12 meses	35 X R\$ 1.492,15 X 12 meses = R\$ 626.703,00	626.703	669.914	713.071
26232	Universidade Federal da Bahia - UFBA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Imóveis/espaços de propriedade da Universidade cujos contratos de alugueis já estão firmados. Ressalta-se que há mais contratos para o ano de 2019 do que no ano de 2018.	Quantidade de imóveis alugados x Valor médio mensal dos alugueis x meses.	35 x R\$ 7.057,24 x 12= R\$ 2.964.042,04.	2.964.042	3.168.410	3.372.527
26233	UFCE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Receita proveniente da concessão de uso de imóveis da UFC, calculada com base nos valores físicos e financeiros reais das concessões. O número total de contratos é 64.	Rec. 2019 = \sum [(Valor Inicial do Aluguel x Nº de meses com base no Valor Inicial + (Valor Reajustado x Nº de meses com base no Valor Reajustado)], onde: Valor Reajustado (Valor Atual x IGPM), conforme Tabela anexa. De outra forma teremos: Nº de contratos vezes o valor médio mensal.	Os valores dos alugueis, os índices de reajuste e os meses de incidência de reajustes constam da Tabela anexa. Rec. 2019 = 1.637.189,03, arredondados para R\$ 1.637.189,00. De outra forma teremos: Nº de contratos = 64 x valor médio mensal =R\$ 25.581,08 = R\$ 1.637.189,00.	1.637.189	1.750.071	1.862.815

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26234	UFES	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Os valores apresentados nesse item mostraram um pequeno acréscimo em relação à projeção apresentada pela SOF. Podemos justificar essa alteração em função dos reajustes previstos para o exercício de 2019 em todos os contratos firmados pela Instituição junto aos locatários, numa média de correção de 4,27%, seguindo previsão do IGPM para o exercício.	Quantidade de Bens locados x valor médio mensal dos bens locados x 12 meses	Quantidade de Bens locados = 32 Valor Médio mensal das locações = R\$ 5.232,00 Número de meses = 12 Total = 32 Bens x R\$ 5.232,00 x 12 meses = R\$ 2.009.343,00	2.009.343	2.147.885	2.286.257
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Permissão de espaços para abrigar lanchonetes com objetivo de atender a comunidade acadêmica, num total de 15 bens. Os contratos já assinados atestam a arrecadação dessa natureza de receita para o ano de 2019	Quantidade de bens alugados x valor médio mensal x meses	15 x R\$ 3.783,86 X 12 = 681.094,01	681.094	728.055	774.958
26239	UFPA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A previsão de R\$ 250.974 será para atender à receita oriunda de aluguéis ou concessões de uso de espaço.	Foi utilizada como base de cálculo os contratos em vigência: a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; b) EDNA MARIA NEVES CASTRO; c) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA; d) ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ; e) BOMBOM COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CADA BEM ALUGADO X 12 MESES X VALOR DO BEM	Aluguel: valor mensal 2018 (Aplicado reequilíbrio -IGPM 12 meses -Maio) x 12 a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL= 8.403,17x12=117.304,55; b) EDNA MARIA NEVES CASTRO = 794,03x12=11.088,12; c) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA= 5.540,71x12=77.347,31; d) ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ = 111,17x12=1.564,43; e) BOMBOM COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME = 3.128,10x12=43.669,57	250.974	268.278	285.562
26240	UFPA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Esta receita será oriunda dos aluguéis das instalações e prédios da Universidade Federal da Paraíba. Os bens locados atendem algumas necessidades dos usuários e os contratos são feitos utilizando as normas legais previstas, o acréscimo no valor estimado em relação ao ano anterior, se deve em decorrência do aumento de bens alugados, o anseio dessa UO em aumentar essa natureza de receita faz com que arrecadação do ano de 2019 seja bem mais alta, que as arrecadações de anos anteriores. Vale ressaltar que já há alguns contratos assinados e a minuta de contrato elaboradas para assinatura até o término do ano de 2018, proporcionando assim, aumento da arrecadação dessa natureza de receita para ano 2019.	quantidade bens locados X valor médio mensal auferido pelos contratos de bens alugados X meses.	72 X R\$ R\$ 1289,33 x 12 = R\$ 1.113.981,11	1.113.981	1.190.789	1.267.502

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Recebimento de Aluguéis de cantinas, espaços locados para bancos, associações de servidores e utilização de compartilhada de laboratórios de pesquisa com Agências de Pesquisa que se utilizam da estrutura da UFPR para desenvolver suas atividades. Há um acréscimo para 2019 em relação ao ano de 2018 e anos anteriores, devido a cobrança de 100% do valor de locação estimado de mercado para a utilização dos laboratórios da UFPR pelo INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC, processo 221090/2017-59, ao invés de 50% conforme acordado anteriormente entre a UFPR e o instituto, como forma de apoio à pesquisa no Paraná. A cobrança do valor integral do aluguel deve ser iniciada no segundo semestre de 2018. O departamento jurídico da UFPR entendeu não haver respaldo para renúncia da cobrança em 50%, passando a 100% do valor do aluguel de mercado. O acréscimo verificado para 2019 em relação a 2018 é de R\$ 2.289.239,76 (50% do aluguel mensal de 381.539,96 x 12 meses). Os documentos podem ser verificados nos arquivos em anexo.	VALOR MENSAL dos BENS LOCADOS X MESES.	R\$ 537.896,34 X 12 MESES = 6.454.756	6.454.756	6.899.805	7.344.307
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A previsão de arrecadação está composta pelos valores apurados para cada contrato de cessão de área física, com base em seus períodos e percentuais de reajustes, acrescida da análise histórica dos aluguéis esporádicos, a exemplo da cessão de áreas para realização de concursos públicos e eventos diversos, inclusive os reembolsos referente a água e energia.	A previsão de arrecadação para 2019 foi baseada, na maioria dos casos, no último valor estimado (dez/18) para cada contrato de área física, multiplicando-se por 12 meses. Para gerar o último valor estimado (dez/18) foi aplicado o reajuste pelo IGP-M de acordo com cada vigência estipulada no contrato. Este percentual foi baseado na Estimativa dos índices de preços - Posição em 01.06.2018 - publicada pelo BACEN. Para os demais, foi considerado o índice de dez/18 para reajuste de contratos desta data, que refletirá em Jan/19, pois já foram reajustados em 2018, também multiplicando-se por 12 meses. Para os aluguéis esporádicos, em virtude de sua natureza, foi realizada apenas a análise histórica. Na planilha apresentada é possível identificar o VALOR MENSAL MÉDIO EM FUNÇÃO DOS BENS LOCADOS AO SE DIVIDIR O TOTAL PROJETADO PELO N° DE BENS LOCADOS E PELA QUANTIDADES MESES.	Quantidade Bens Locados 60 Valor Mensal Médio/Bens Locados 3.292,06 Valor Mensal MédioProjetado 197.523,61 N° Meses 12 Valor Total Apurado após projeções 2.370.283,35	2.370.283	2.533.711	2.696.940

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26244	UFRS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Receita proveniente da locação de espaços físicos sobre imóveis da Universidade.	Valor mensal auferido pelos contratos de bens alugados sobre 12 meses. Quantidade de bens x valor médio mensal x 12 meses.	Quantidade de bens locados = 58 Valor médio = 3.498,93 Nº de meses = 12 58 X 3.498,93 X 12 = 2.435.262	2.435.262	2.603.171	2.770.874
26245	UFRJ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A estimativa apresentada pela SOF para o PLOA-2019 não poderá ser acatada, tendo em vista que parte dos contratos de alugueis e arrendamentos firmados pela UFRJ não serão renovados em 2018 ou 2019. Atualmente a arrecadação média mensal se situa em torno de R\$ 2.109.000,00, valor este considerado para a projeção de 2019.	Média mensal de arrecadação registrada entre janeiro e maio de 2018 x 12 meses	Média Mensal jan/mai/2018 de R\$ 2.109.895 x 12 meses = R\$ 25.318.740,00	25.318.740	27.064.440	28.808.000
26246	UFSC	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Receita é oriunda da arrecadação das receitas proveniente de atividades de exploração dos espaços físicos da UFSC e de seus Campi, locados para empresas comerciais com o objetivo de exploração na prestação de serviços para a comunidade universitária. Neste sentido, destacam-se os bares, restaurantes, Xerox, lanchonete e outros. Ainda estão incluídas nesta receita as taxa de Uso de Imóveis das salas de aulas e auditórios locadas esporadicamente para concursos realizados por outras empresas.	A receita está baseada nos cont. com as emp. que exploram os Serv. de Comerc. de prod. Relac. com os bares, rest., xerox e outros. Os valores tem como base o valor contratual mensal (base 2018) multiplicado por 12 meses e aplicando a correção do IPGM nos mesmos na data do vencimento. Para melhor compreender a estim. apresent. a relação dos referidos contratos e demonstrativo da taxa de Uso de Imóveis. A base para a taxa de uso de imóveis é a quantidade de espaços físicos disponíveis p/ locação.	A estimativa da receita está baseada nas receitas recebidas originárias da arrecadação dos Aluguéis e a Taxa de Ocupação. A estimativa dos alugueis tem como base o valor mensal de cada contrato acumulado anual e tem como média mensal de R\$ 372.567,62 X 12 = R\$ 4.470.811,47 acrescido de R\$ 270.000,00(taxa de Uso de Imóveis). Sendo assim, a estimativa da receita para 2019 com estes dois tipos de receitas totaliza R\$ 4.740.811,47.	4.740.811	5.067.685	5.394.158
26248	UFR - PE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Se inserindo no ambiente e sendo participativa dos problemas sociais e comunitários, a UFRPE cede o uso de espaços para parceiros que colaboram com o bem-estar da comunidade acadêmica e profissional.	Valor mensal contratado (com reajuste no período indicado) multiplicado por 12 meses. Quantidade de bens x valor médio mensal x 12 meses	BANCO BRADESCO S/A 20.079 x12= 240.948 A & S REPROGRAFIA LTDA - ME 401 x12= 4.812 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A 15.695 x12= 188.340 FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 1.841 x12= 22.092 MARIA DE LOURDES MOURATO SOUZA 1.219 x12= 14.628 L. ANDRE ALVES DE LIMA - ME 913 x12= 10.956 CARVALHO E SUASSUNA LTDA - ME 4.402 x12= 52.824	534.593	571.453	608.267
26249	UFR - RJ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Receita oriunda de alugueis e arrendamentos mediante contrato assinado pelo período de 12 a 24 meses. Essa natureza de receita tem tido uma crescente de arrecadação nos últimos anos, essa crescente ocorrerá também no ano de 2019. Essa UO tem se imbuído em buscar em ampliar recursos oriundos dessa natureza, por isso, haverá aumento da arrecadação para o próximo ano.	1. QUANTIDADE DE BENS LOCADOS espaço físico X VALOR médio MENSAL DOS BENS LOCADOS X MESES 2. QUANTIDADE DE BENS LOCADOS residenciais X VALOR médio MENSAL DOS BENS LOCADOS X MESES	1. Recursos oriundos do USO DE ESPAÇO FÍSICO: 16 X R\$ 4.394,28 X 12 = R\$ 843.702,76 2. Recursos oriundos de alugueis RESIDENCIAIS: 343 X R\$ 250,71 X 12 = R\$ 1.031.922,36 TOTAL GERAL = R\$ 1.875.625,12	1.875.625	2.004.947	2.134.111

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26251	FUFTO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A estimativa da arrecadação foi realizada tendo por base as receitas de alugueis referentes aos espaços dos restaurantes Universitários dos Campus: Porto Nacional, Araguaína, Porto Nacional e Gurupi.	Quantidade de bens x valor médio mensal x 12 meses	Valor médio mensal (5123,00) x 12 meses = Total: 61.476,00	61.476	65.715	69.948
26254	UFTM	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Locação de áreas destinadas à exploração de serviços de reprografia e impressão, cantina/lanchonete universitária e restaurante universitário. O comportamento da arrecadação mensal no decorrer do exercício, pode variar em função da regra básica, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de atrasos de pagamentos dos locatários, rescisões contratuais, menor ou maior locações eventuais, como por exemplo aluguel de auditório, novas áreas locadas.	Quantidade de áreas locadas x valor médio mensal das áreas locadas x 12 meses	Quantidade de áreas locadas: 06 Valor médio mensal das locações: R\$ 2.328,89 Nº de meses: 12 Logo, 06 áreas x R\$ 2.328,89 x 12 meses = R\$ 167.680,00	167.680	179.241	190.789
26256	CEFET - CSF	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Receita oriunda dos contratos de arrendamentos por concessão de exploração de restaurante, papelaria, cantina, posto bancário, e ocupação física pelas associações de docente, servidores e ex-alunos do CEFET/RJ, tanto na sede quanto nos demais campi. Os termos de concessão assinados averbam a presente natureza de receita, pois ao contrário de anos anteriores ocorrerá aumento na arrecadação dessa natureza de receita.	nº de bens alocados x valor médio mensal auferido pelos contratos de bens alugados x meses	8 x R\$ 8.791,60 x 12 = R\$ 843.993,60	843.993	902.185	960.306
26257	CEFET - MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O aumento da previsão das receitas se deve ao fato da assinatura/ licitação de novos Termos de Cessão Administrativa de Uso, referentes a contratação de papelaria e reprografia do CAMPUS II e Araxá e Maquinas "vending Machine" em Varginha com arrendamento do espaço físico do CEFET-MG.	Quantidade de contratos X valor médio mensal auferido dos referidos contratos X 12 meses	Valor Previsto a ser arrecadado em 2019 atualizado pelo IGP-M jan a abril 2018 (índice disponível até a presente data) R\$ 97.908,19 X 12 = 1.174.898,29. .O valor de cada contrato tem o seu valor corrigido pelo IGPM (base jan/18 a abril/18 = 1,0205426),	1.174.898	1.255.906	1.336.815
26258	UTFP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Receitas oriundas de locação de espaços físicos, num total de 5 (cinco) espaços físicos.	Valor mensal dos contratos vigentes e histórico de arrecadação de espaços para a comunidade Valor médio mensal auferido dos referidos contratos x 12 meses.	R\$ 27.469,80 (valor médio mensal) x 12 (meses) = TOTAL: 329.637,60	329.204	351.902	374.573

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²		
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
26262	Universidade Federal de São Paulo - UFSP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	O valor solicitado refere-se a receitas de aluguéis provenientes de concessões de uso de espaço para funcionamento de restaurantes/cantinas dos diversos campi e do Banco do Brasil	Valor mensal do aluguel X nº de meses de locação reajustado pelo IGP-M	Contr89/2015:(3.848,51 x8 + 4.020,15 x4) + Contr61/2016:(3.693,55x7+3.858,28 x5) + Contr79/2015:(13.554,63 x 7 + 14.159,17 x5) + Contr8/2017:(6.300,00 + 6.648,39 x11) + Contr34/2017:(527,65 x7 + 551,18 x5) + Contr50/2016:(2.321,66 x4 + 2.425,21 x8) + Contr81/2015:(1.386,74 x7 + 1.448,59 x5) + Contr17/2015:(3.250,97 + 3.430,75 x11) + Termo de Concessão BB:(66.002,79 + 69.652,74 x11) + Contr70/2015:(8.095,05 x7 + 8.456,09 x5) + Contr74/2017(3.113,14 x 10 + 3.251,98 x2). Total = R\$ 1.398.966,69	1.398.967	1.495.424	1.591.763
26264	UFERSA-RN	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Ajustar os valores projetados referentes ao recebimento de aluguéis para o exercício 2019, conforme previsão baseada nos contratos celebrados pela Administração. Referem-se aos contratos de aluguel de espaço para funcionamento de agência bancária e fundação de apoio, além de aluguéis de salas para a realização de eventos como ENEM e ENADE. Os demais contratos oriundos de licitações serão recolhidos na natureza de receita de concessões.	Somatório dos valores previstos, ao longo do ano, em cada contrato (x 12 meses para cada contrato) celebrado ou evento previsto.	Aluguel de agência bancária R\$ 2022,23 x 12 meses = R\$ 24266,76 Aluguel de fundação de apoio R\$ 570,82 x 12 meses= R\$ 6849,84 Aluguel de salas para ENEM R\$ 256,28 x 81 salas x 2 dias = 41517,36 Aluguel de salas para ENADE R\$ 256,28 x 42 salas x 1 dia = 10763,76 Valor total previsto dos contratos em referência = R\$ 83397,72 (valor total do ano)	83.398	89.148	94.891
26266	UNIPAMPA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Inclusão e mais um RU no sistema de aluguéis e arrendamentos da UNIPAMPA.	10 campi - 8 com RU - 2 campi com RU por 10 meses; - 1 campi com RU por 9 meses; - 1 campi com RU por 11 meses; - 4 com RU por 12 meses; QTDE DE BENS X VALOR MÉDIO MENSAL X 12 MESES	ALEGRETE 1 x R\$ 1.756,80 + 9 x R\$ 3.513,61 = R\$ 33.279,29 BAGÉ 12 x R\$ 3.809,84 = R\$ 45.718,08 CAÇAPAVA 12 x R\$1.293,33 =R\$15.519,96 DOM PEDRITO 12 x R\$ 2.000,00 = R\$24.000,00 ITAQUI 9 x R\$1.300,00 = R\$11.700,00 JAGUARÃO 12 X 1.200,00 = R\$14.400,00 SÃO BORJA 10 X R\$1.258,00 = R\$12.580,00 SÃO GABRIEL 11 X 1.300,00 = R\$ 14.300,00 VALOR TOTAL REQUISITADO: R\$ 171.597,00	171.597	183.428	195.245
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A previsão de arrecadação decorre do aluguéis de imóveis residenciais e comerciais da UnB.	(Número de imóveis x Valor médio do aluguel x 12 meses) - (Taxa de conservação + recuperação de créditos - taxa de conservação)	1692 imóveis x valor médio do aluguel R\$ 2.139,83 x 12 meses - (R\$ 7.614.459,97) = R\$ 43.447.065,35	43.447.065	46.442.694	49.434.650
26273	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Verificamos um acréscimo de 24 mil Reais, correspondente a aproximadamente 11% acima do estimado pela SOF para esta natureza de receita, que se justifica pela locação de novos espaços na universidade, com isto a arrecadação terá um aumento para esta Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS.	Possuímos 24 espaços locados a média mensal de R\$ 836,16, o que no período de 12 meses dá uma receita de R\$ 240.814,00	Quantidade de espaços locados 24 Valor médio mensal das locações R\$ 836,16 Número de meses: 12 Logo 24 bens x R\$ 836,16 x 12 meses = R\$ 240.814,00	240.814	257.418	274.001

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²																																																																												
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat																																																																																		
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Rendimentos provenientes de concessão de espaço físico no âmbito da instituição que propiciará um aumento na arrecadação em 2019. Sendo que em anos anteriores não haviam os contratos agora firmados e assinados com esta Universidade Federal de Uberlândia.	Valor mensal do espaço concedido x meses = R\$ 532.563,00	Contrato 005/16valor mensal: R\$ 6.821,98 x 12 meses = R\$ 81.863,76 063/14valor mensal: R\$ 4.701,26 x 12 meses = R\$ 56.415,12 032/13valor mensal: R\$ 4.256,26 x 12 meses = R\$ 51.075,12 043/14valor mensal: R\$ 2.171,91 x 12 meses = R\$ 26.062,92 003/18valor mensal: R\$ 5.218,16 x 12 meses = R\$ 62.617,92 052/14valor mensal: R\$ 3.149,65 x 12 meses = R\$ 37.795,80 001/16valor mensal: R\$ 377,05 x 12 meses = R\$ 4.524,60 030/17valor mensal: R\$ 2.687,60 x 12 meses = R\$ 32.251,20 011/16valor mensal: R\$ 957,00 x 12 meses = R\$ 11.484,00 004/18valor mensal: R\$ 2.408,00 x 12 meses = R\$ 28.896,00 005/18valor mensal: R\$ 1.328,21 x 12 meses = R\$ 15.938,52 033/13valor mensal: R\$ 7.421,96 x 12 meses = R\$ 89.063,52 014/15valor mensal: R\$ 123,08 x 12 meses = R\$ 1.476,96 003/15valor mensal: R\$ 2.381,08 x 12 meses = R\$ 28.572,96 001/16valor mensal: R\$ 377,05 x 12 meses = R\$ 4.524,60	532.563	569.283	605.957																																																																											
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Receita originária dos contratos de locação de espaços destinados a exploração de cantinas, PAB - Posto Bancário e Serviços Reprográficos no Campus de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, desta Fundação Universidade Federal do Acre	Quantidade de bens locados por esta Fundação Universidade Federal do Acre x valor médio mensal x 12 meses	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Contrato</th> <th>Objeto</th> <th>Período</th> <th>R\$ Mensal</th> <th>Meses</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05/2017</td> <td>Exploração Lanchonete</td> <td>JAN/DEZ</td> <td>1.454</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td colspan="5">17.448</td> </tr> <tr> <td>16/2015</td> <td>Exploração Lanchonete</td> <td>JAN/DEZ</td> <td>2.819</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td colspan="5">33.828</td> </tr> <tr> <td>17/2015</td> <td>Exploração Lanchonete</td> <td>JAN/DEZ</td> <td>2.819</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td colspan="5">33.828</td> </tr> <tr> <td>07/2015</td> <td>Exploração Lanchonete</td> <td>JAN/DEZ</td> <td>2.819</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td colspan="5">33.828</td> </tr> <tr> <td>09/2015</td> <td>Serviço Reprográfico</td> <td>JAN/DEZ</td> <td>4.181</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td colspan="5">50.172</td> </tr> <tr> <td>11/2015</td> <td>PAB - Agência Bancária</td> <td>JAN/DEZ</td> <td>10.375</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td colspan="5">124.500</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Anual</td> </tr> <tr> <td colspan="5">293.604</td> </tr> </tbody> </table>	Contrato	Objeto	Período	R\$ Mensal	Meses	05/2017	Exploração Lanchonete	JAN/DEZ	1.454	12	17.448					16/2015	Exploração Lanchonete	JAN/DEZ	2.819	12	33.828					17/2015	Exploração Lanchonete	JAN/DEZ	2.819	12	33.828					07/2015	Exploração Lanchonete	JAN/DEZ	2.819	12	33.828					09/2015	Serviço Reprográfico	JAN/DEZ	4.181	12	50.172					11/2015	PAB - Agência Bancária	JAN/DEZ	10.375	12	124.500					Total Anual					293.604					293.604	313.848	334.067
Contrato	Objeto	Período	R\$ Mensal	Meses																																																																																
05/2017	Exploração Lanchonete	JAN/DEZ	1.454	12																																																																																
17.448																																																																																				
16/2015	Exploração Lanchonete	JAN/DEZ	2.819	12																																																																																
33.828																																																																																				
17/2015	Exploração Lanchonete	JAN/DEZ	2.819	12																																																																																
33.828																																																																																				
07/2015	Exploração Lanchonete	JAN/DEZ	2.819	12																																																																																
33.828																																																																																				
09/2015	Serviço Reprográfico	JAN/DEZ	4.181	12																																																																																
50.172																																																																																				
11/2015	PAB - Agência Bancária	JAN/DEZ	10.375	12																																																																																
124.500																																																																																				
Total Anual																																																																																				
293.604																																																																																				
26276	FUND. UNIV. FED. DE MATO GROSSO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Contratos de concessão de espaço físico, por aumenta desta Fundação Universidade Federal do Mato Grosso.	Nº de bens locados x valor médio mensal auferido pelos contratos de bens alugados x 12 meses.	Valor pactuado em contratos 17 bens locados x valor médio mensal R\$ 3.661,83 x 12 meses = R\$ 747.013,32	747.013	798.519	849.961																																																																											

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26277	FUND. UNIV. FED. DE OURO PRETO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Previsão de arrecadação da receita patrimonial por meio da cessão onerosa de espaços. O acréscimo verificado na NR em relação ao perfil de arrecadação registrado até o presente momento decorre da previsão de pagamento valores não recolhidos a regularizar do Banco do Brasil com previsão de pagamento em 2019, de R\$ 362.103,85	1) Quantidade de espaços alugados/arrendados X Valor médio do aluguel/arrendamento X 12 meses + 2) Valores não recolhidos a regularizar do Banco do Brasil com previsão de pagamento em 2019.	1) 8 espaços X R\$ 5.456,96 X 12 Meses = R\$ 523.868,53. 2) Valores não recolhidos a regularizar do Banco do Brasil com previsão de pagamento em 2019 - R\$ 362.103,85 Valor total = R\$ 523.868,53 + 362.103,85 = 885.972,38	885.972	947.059	1.008.071
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Cessão onerosa de 10 espaços.	10 cessões de espaços x R\$ 3.220,25 (média valor) x 12 meses = 386.429,52 ref. 2018. Acréscimo de 5% sobre valor praticado em 2018. R\$ 386.429,52 x 1,05= R\$ 405.751,00.	1-Banco do Brasil-R\$ 10.164,37x12 = R\$ 121.972,44 2-Banco Santander-R\$ 10.164,37x12 = R\$ 121.972,44 3-T.A. Bancário-R\$ 2.550,00x12 = 30.600,00 4-Cantina ESEF-R\$ 676,63x12=R\$ 8.120,76 5-Cantina Porto-R\$ 2.337,75x12=R\$ 28.053,00 6-Cafeteria Medicina-R\$ 2.515,00x12=R\$ 30.180,00 7-Cafeteria C.L.-R\$ 2.055,26x12=R\$ 24.663,12 8-Xerox C.L.-R\$ 757,76x12=R\$ 9.093,12 9-Xerox Direito-R\$ 380,77x12=R\$ 4.569,24 10-Cantina Odontologia-R\$ 600,55x12= R\$ 7.206,60 VALOR TOTAL R\$ 405.751,00	405.751	433.727	461.669
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A receita 13100111 - ALUGUEIS e Arrendamentos, tem uma previsão de arrecadação no valor de R\$ 340.728, compostas pelos alugueis dos permissionários, bancos, empresas de telecomunicação e outros. Ressalto que nossas taxas de alugueis são provenientes de varias espaços de convivência pelo campus e alem do aluguel de dois pontos de instituições bancarias são recursos certos que podem atrasar, mas em media são todos pagos.	A arrecadação de alugues é composta pelo valor das mensalidades contratadas e reajustadas pelo numero de menses do ano.	FADEX= R\$ 847,17 x 12 meses = R\$ 10.166,04 BANCO DO BRASIL= R\$ 9.200,00 x 12 meses = R\$ 110.400,00 SANTANDER= R\$ 9.200,00 x 12 meses= R\$ 110.400,00 MARIA DO CARMO CUSTÓDIO DE MELO= R\$ 811,88 x 12 meses = R\$ 9.742,56 ROBERLENO BRITO DA CUNHA= R\$ 1.216,64 x 12 meses = R\$ 14.599,68 MARIA EXCELSA ROCHA MENDES= R\$ 841,82 x 12 meses = R\$ 10.101,84 ROSANGELA REIS DE SOUSA FELIX= R\$ 1.156,88 x 12 meses = R\$ 13.882,56 TELEMAR NORTE LESTE S/A= R\$ 5.116,07 x 12 meses = R\$ 61.392,84 TOTAL: R\$ 340.728	340.728	364.221	387.685
26280	FUND. UNIV. FED. DE SÃO CARLOS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A Universidade Federal de São Carlos recebe recursos oriundos de arrecadação de pagamento de alugueis, pela utilização do espaço nos Campi: Ariovaldo Amaro de Lima ME - CNPJ 08.792.941/0001-17- Contrato Adm, 18/2011, 19/2011 - Lanchonete Raul El Saman ME- CNPJ 12.501.387/0001-49- Contrato Adm,16/2011, 17/2011 - Lanchonete Ômega Copiadora (Sorocaba)CNPJ 06.556.408/0001-20Contrato Adm, 113/2010 - Xerox Aluguel Teatro Florestan Fernandes/Bento Prado - CAEV/UFSCAR - CNPJ 45.358.058/0001-40	A metodologia se aplica multiplicando o valor do aluguel mensal de cada espaço alugado pelo número de meses/ano (12 meses).	1 Mês Ariovaldo Amaro de Lima ME 10.700,00 x 12 (meses) =128.400,00 Raul El Saman ME 8.513,83 x 12 (meses) =102.165,96 Ômega Copiadora (Sorocaba) 1.800,00 x 12 (meses) = 21.600,00 Aluguel Teatro Florestan Fernandes/Bento Prado - CAEV/UFSCAR 4.000,00 x 12 (meses) = 48.000,00 Total 300.165,96	300.166	320.862	341.533

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Imóveis não utilizados pela Instituição destinados a locação	soma dos valores do contrato x [nº de meses não reajustados pelo IGPM + nº de meses reajustado pelo IGPM no mês de incidência x IGPM (fonte Relatório Focus 2018 Banco Central)]	R\$12305,57 x (2+ 10x6%) + R\$8658,16 x (6 + 6 x 6%) + R\$1142,94 x (4 + 8 x 6%) + R\$ 5977,49 x (5 + 7 x 6%) +R\$ 549,08 x (11 + 1 x 6%) + R\$ 315,66 x (0+12 x 6%) + R\$ 12000 x (1 + 11 x 6%) + R\$ 622,90 x (8+4 x 6%) = R\$ 520750,75 -R\$ 521000,00	521.000	556.922	592.801
26283	FUND. UNIV. FED. MS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Previsão de arrecadação com locação de espaços para agências bancárias (Caixa Econômica Federal, Bradesco e Sicred), locação de teatros, locação do estádio de futebol, piscinas, salas multiuso, restaurante universitário de Campo Grande e Três Lagoas, bem como taxas de monitoramento.	Contratos de locação = valor mensal dos alugueis X 12 Teatros, estádio de futebol, piscinas e espaços multiuso = valor das locações Restaurantes Universitários = valor do aluguel X 12 Quantidade de bens x valor médio mensal x 12 meses	1) Alugueis de bancos, cantinas, quiosques e taxas de monitoramento = R\$ 371.418,00 2) Locação de outros espaços - Estádio de Futebol, salas de aula, auditórios, quadras de esporte, anfiteatros e Restaurante Universitário = R\$ 524.835,00 19 (número de bens alugados) x valor médio mensal de cada bem (R\$ 47.171,27) = R\$ 896.254,08	896.253	958.049	1.019.769
26284	FUND. UNIV. FED. CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	ALUGUÉIS DE ESPAÇOS FÍSICOS por parte desta Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.	Quantidade de bens locados (3) X valor médio mensal de cada bem (R\$ 8.174,60) X 12 meses	3 x R\$ 8.174,60 x 12 meses = 294.285,60	294.285	314.576	334.841
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Arrecadação proveniente de aluguéis e arrendamentos, efetuada pelos setores responsáveis pelos controles dos espaços físicos da UFSJ explorados por pessoas jurídicas, com base nos contratos celebrados, conforme planilha anexa.	"1) Valores dos aluguéis/arrendamentos multiplicados pelos 12 meses anuais. 2) Soma dos valores dos aluguéis mês a mês."	"Exemplos: ADUFSJ: 398,35 X 12 MESES = 4.780,20 / Banco do Brasil S/A: 538,72 X 12 MESES = 6.464,64 / Cantina CDB: 200,00 X 12 meses = 2.400,00/ Xerox CSA: 85,00 x 12 meses = 1.020,00. Valor médio mensal por contrato R\$ 8.358,17 X 20 (número de contratos) = TOTAL R\$ 167.163,36	167.163	178.689	190.200
26286	FUND. UNIV. FED. DO AMAPÁ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Contemplar as receitas oriundas dos Termos de Concessão de Uso, a título oneroso, de espaços físicos por parte desta Fundação Universidade Federal do Amapá, num total de 5 espaços alugados.	Nº de bens alugados X valor médio mensal de cada bem X 12 meses	5 x R\$ 3.103,54 X 12 = R\$ 186.211,85	186.212	199.051	211.874
26350	UFGD	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Trata-se de previsão de receita com a locação dos espaços da Universidade. Atualmente estão locados quatro espaços do Centro de Convivência/UFGD, são eles: Lanchonete I, Banco (CEF), Banco (Bradesco), ADUF. Desse a gestão dos três últimos é de competência da SEGIEF. Além desses espaços a SEGIEF faz a gestão dos espaços da Reprografia nos Blocos B e C, e na FADIR. Desse modo, os cálculos preveem o valor máximo a ser recebido no ano de 2018, podendo haver variação inflacional negativa ou positiva, dos espaços que a SEGIEF faz gestão, portanto, não foram incluídas estimativas de espaços locados pela UFGD cuja gestão esteja fora da competência da SEGIEF (RU, Lanchonete, Food Trucks, etc.).	Nº de espaços alugados X valor médio mensal de cada bem X 12 meses	7 x R\$ 3.673,49 * 12 MESES = R\$ 308.573,16	308.000	329.236	350.447

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26351	UFRB	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	ARRECADADAÇÃO ORIUNDA DOS ALUGUEIS DE ESPAÇOS FÍSICOS NA INSTITUIÇÃO. ESPAÇOS FÍSICOS ALUGADOS PARA SERVIÇOS DE CANTINA E REPROGRAFIA.	(VALOR DO ESPAÇO X MESES ALUGADOS) QTD DE BENS ALUGADOS X VALOR MÉDIO MENSAL X 12 MESES	CONTRATANTEBEM ALUGADOVIGENCIAPERIODICIDADE REAJUSTEINDICE DE REAJUSTEANO X 12 MESES COOPERATIVA CORTA MÃO CANTINA / CFP / AMARGOSA26/03/2019ANUALIPCA R\$ 1.933,32 COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR CANTINA / CRUZ DAS ALMAS10/02/2019ANUALIPCA R\$ 2.789,28 GRÁFICA E COPIADORA UNIVERSO REPROGRAFIA / CAHL / CACHOEIRA11/02/2019ANUALIPCA R\$ 1.867,08 SERVIDORES UFRB IMOVEIS - RESIDENCIAS31/12/2019ANUALIPCA R\$ 46.781,16 R\$ 53.370,84	53.371	57.051	60.726
26385	HU DA UFGD	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Arrecadação prevista considerando que há um contrato de cessão de uso do espaço físico do HU-UFGD para exploração do serviço de lanchonete, o contrato de cessão 18/2017 em que está estabelecido um valor anual estimado.	Nº de contratos x valor médio mensal x 12 meses	1 x R\$ 6.650,00 x 12 = Total R\$ 79.800,00.	79.800	85.302	90.798
26386	HU POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250 Receita oriunda da arrecadação das receitas proveniente de atividades de exploração dos espaços físicos do HU/UFSC, locados para empresas comerciais com o objetivo de exploração na prestação de serviços para a comunidade universitária. Neste sentido, destaca-se uma lanchonete e um serviço de reprografia.	Lanchonete: Valor do aluguel mensal X 12(meses). Serviço de Reprografia: Valor do aluguel mensal X 12(meses).	Empresa Tiago André Setúbal ME - Lanchonete - 14.404,17 x 12 = 172.850,00; Empresa Ramon Ragel Silveira ME - Serviço de Reprografia - 474,34 x 12 = 5.692,00. Valor geral= R\$ 178.542,00.	178.542	190.852	203.147
26392	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Aluguel de espaço físico do HU para empresa de fornecimento de refeições (restaurante), conforme Pregão nº 020/2018.	Valor mensal médio do bem alugado x 12 meses.	R\$ 3.483,34 x 12 meses = R\$ 41.800,08	41.800	44.682	47.561

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26400	HOSP. UNIV.FUND. FED. SERGIPE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A EBSEERH foi criada pela Lei nº 12.550/2011 com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade no âmbito do SUS, assim como de prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública. Por meio de contrato de gestão a empresa passou a administrar a quase totalidade dos hospitais universitários federais e a arrecadar as receitas próprias por eles auferidas. O processo de assunção da gestão dos hospitais é contínuo e os procedimentos para a efetiva transição são complexos, envolvendo temáticas e atos administrativos distintos, podendo perpassar cada exercício financeiro. Desta forma, a medida que a Ebserh assume os hospitais, conseqüentemente, aumenta o volume de arrecadação de receitas próprias pela Empresa. Atualmente 18 hospitais realizam execução orçamentária e financeira na UO 26443 - Ebserh. Destes hospitais, apenas 07 previram, de modo pleno, a arrecadação de serviços de atendimento	não se aplica	não se aplica	0	0	0
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		. O IFCE arrecadará no âmbito da Rede Receitas de aluguéis provenientes da locação contratual ou eventual de espaços físicos (cantinas, lanchonetes, restaurantes universitários, auditórios, salas de aula, etc)	Receita de Aluguéis = nº de bens alugados x Valor médio mensal contratual x 12 meses	Receita de Aluguéis = 12 x 1.769,035 x 12 = 254.741,00	254.741	272.305	289.848
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Arrecadação proveniente de alugueis de imóveis e espaços nos campi do IFMG com o objetivo de que seja ofertado à comunidade, através da locação, serviços de cantina, reprografia, serviços bancários, etc. O valor se deve à modificação e realização de novas licitações nos Campi Ribeirão das Neves, Bambuí e Ouro Branco. Outro fator relevante é que a partir do ano de 2019 o Campus Betim sediará a incubadora de empresas do IFMG, locando os espaços.	Nº de bens alugados x Valor médio mensal dos Contratos x 12 meses	15 bens x R\$ 1.713,79 x 12 meses = 308.482,00	308.482	329.752	350.995

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Estimativa de arrecadação da receita 13100111 - Aluguéis e Arrendamentos para o ano de 2019, sendo essa receita oriunda de contrato de aluguel de espaço de uma das unidades integrantes do IFNMG.	A metodologia de calculo tem por base o valor acordado em contrato e ainda considerando uma expectativa de reajuste de aproximadamente 6,5% de conformidade com os índices oficiais para reajustar os contratos de aluguel, conforme fica evidenciado na memória de cálculo. VALOR DO ALUGUEL ATUAL X ÍNDICE DE REAJUSTE X 12 MESES	Valor aluguel atual: R\$ 379,00 Índice de reajuste: 6,5% Nº de meses = 12, logo: R\$ 379,00 x 1,065 x 12 meses = R\$ 4.844,00	4.844	5.178	5.512
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	As receitas arrecadadas são de taxas de ocupação de imóveis utilizados por servidores e contratos de alugueis de espaços para empresas do ramo de Telecomunicação, conforme detalhado abaixo. Machado: Valor referente as taxas de ocupação de três imóveis do campus já ocupados; Inconfidentes: são dois contratos de aluguel de espaço para torre de telefonia e cantina, com manutenção dos valores praticados nos anos anteriores; Muzambinho: aluguel de espaço público para empresa privada (provedor de internet) utilizar com a fixação de antena de repetição de sinal de internet, o contrato será mantido no ano de 2019 com o valor fixado em 30% do salário mínimo.	Machado: Soma das taxas de ocupação mensais descontadas em folha de pagamento dos servidores X 12 meses + a soma dos pagamentos de alugueis realizadas via GRU; Inconfidentes: Cessão de espaço para torre da VIVO S.A: 12 meses x valor mensal do aluguel definido em contrato / Cantina: valor de aluguel estimado em contrato x 12 meses; Muzambinho: 12 meses x o valor mensal do contrato;	Machado: Taxa de ocupação R\$ 87,86 X 12 meses = (1.054,32) + Valor de aluguel por GRU R\$ 116,92 X 12 meses = (1.403,04) - TOTAL: R\$ 2.457,36; Inconfidentes: Torre da VIVO S.A.: 12 meses X 3.271,37 = (39.256,44) / Imóvel para Cantina: 12 meses X 850,84 = (10.210,08) - TOTAL: R\$ 49.466,52; Muzambinho: Contrato de locação R\$ 286,20 X 12 meses = TOTAL:3.434,40, logo: R\$ 2.457,36 + 49.466,52 + 3.434,40 = R\$ 55.359,00	55.359	59.176	62.988
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Uberlândia: Alugueis de Imóveis funcionais cedidos a servidores necessários ao bom andamento do Campus.	Uberlândia: Valor mensal do aluguel multiplicado por doze meses sem previsão de reajuste no período	Uberlândia: Montante Mensal dos Aluguéis = R\$ 200,00. Logo, R\$ 200,00 x 12 meses = R\$ 2.400,00	2.400	2.565	2.731
26415	INST. F. DO MATO GROSSO DO SUL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O montante obtido foi com base nos valores mensais dos alugueis cobrados pelas unidades do IFMS que possuem concessão de espaço público para cantina/lanchonete/restaurante.	Com a soma dos valores arrecadados mensalmente com os alugueis, multiplicou-se o montante por 12 e se chegou a um valor projetado, sobre o qual foi aplicada a incidência de 5% referente ao índice de reajuste previsto nos contratos de locação (IGP-M), haja vista que esse percentual está alinhado com as projeções e com o IGP-M acumulado dos últimos 12 meses (junho/2017 a mai/2018).	Soma do valor mensal dos alugueis das unidades do IFMS = 4.752,32. Multiplicação pelo número de meses do ano: R\$ 4.752,32 x 12 = 57.027,84. Aplicação de índice de reajuste projetado (IGP-M): R\$ 57.027,84 x 0,05 = R\$ 2.851,39. Logo, o valor previsto de arrecadação será: R\$ 57.027,84 + R\$ 2.851,39 = R\$ 59.879,23.	59.880	64.009	68.132

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Projeta-se uma arrecadação 241% superior à 1ª estimativa SOF para o PLOA 2019 e 264% superior à 2ª Reestimativa 2018 em decorrência da conclusão de procedimentos licitatórios para cessão onerosa de espaços destinados à exploração de serviços de cantina/lanchonete/restaurante e reprografia, a partir de Jan/2019, nos Campi: Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Conceição do Araguaia, Óbidos, Parauapebas e Tucuruí.	Somatório das arrecadações previstas para as 13 unidades que possuirão 22 bens locados, sob a fórmula: "Arrecadação" = "Valor Médio do Aluguel" x "Quantidade de Espaços Alugados" x "Quantidade de Meses Sob Locação".	Valor Médio do Aluguel = R\$ 634; Quantidade de Espaços Alugados = 22; Meses sob Aluguel (Jan a Dez/19) = 12. R\$ 623 x 22 x 12 = R\$ 164.472.	164.703	176.059	187.401
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Valores estimados de arrecadação para o ano de 2019, conforme contratos firmados pelos Campi do IFRS, mediante cessão de uso de espaço público para restaurante/cantina, imóveis residenciais, fotocópias, cooperativa, lanchonete.	Valor médio mensal de todos os contratos do IFRS multiplicado pelo número de meses de sua vigência.	R\$ 11.596,18 (valor médio mensal de todos os contratos do IFRS) x 12 meses	139.154	148.749	158.331
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Alguns contratos institucionais preveem arrecadação pela cessão de espaço destinado as atividades, como refeitórios, restaurante e cantinas. Desta forma, foi projetado o número de contratos que teremos nesta condição em 2019, bem como uma projeção média de arrecadação para os espaços cedidos. Como há a previsão de arrecadação no planejamento, esta arrecadação deverá estar presente na LOA. Desta forma incluímos a presente estimativa de arrecadação.	Numero de Alugueis X Quantidades de Meses do Ano X Valor Médio dos Alugueis.	Destacamos que os valores dos alugueis são distintos em cada unidade, desta forma trabalhamos com a projeção média por mês da arrecadação. Unidades que arrecadam aluguel = 10 Projeção do número de contratos que gerarão arrecadação = 10 Valor médio de arrecadação por contrato = R\$ 1.456,40 Quantidades de meses = 12 10 X 12 X R\$ 1.456,40 = R\$ 174.768,00	174.768	186.818	198.853
26426	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		CONCESSÃO DO ESPAÇO DOS CAMPIS PARA: LANCHONETE CAMPUS LARANJAL DO JARI, LANCHONETE CAMPUS MACAPA, LANCHONETE CAMUS PORTO GRANDE, REPROGRAFIA CAMPUS MACAPA	Número de bens locados= 04 Valor médio mensal auferido = R\$ 497,60 Número de meses de recebimento= 12 04 x 497,60 x 12 = 23.884,92	Número de bens locados= 04 Valor médio mensal auferido = R\$ 497,60 Número de meses de recebimento = 12 Logo: 04 x 497,60 x 12 = 23.884,92	23.884	25.531	27.176
26430	INST. FED. SERTÃO PERNAMBUCANO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Uso onerado de espaços para cantinas (Campus Petrolina, Petrolina Zona Rural, Salgueiro, Floresta, Serra Talhada, Ouricuri e Santa Maria da Boa Vista.	Nº de bens alugados/arrendados x valor médio mensal do aluguel x 12 meses	7 cantinas x 1.164,36 x 12 meses = R\$ 97.806,00	97.806	104.550	111.285

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat						
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	13100111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O Instituto Federal do Paraná conta hoje com 25 campi, e suas unidades possuem concessão de uso de espaço do campus para instalação de Cantinas, com contratos vigentes e outras com procedimentos licitatórios em andamento, com previsão de finalização ainda no exercício de 2018. A necessidade de aporte orçamentário em LOA se dá para atender a demanda a ser arrecadada por estas unidades.	Para o valor solicitado foi considerado o valor atual dos contratos/licitações vigentes e em fase assinatura contratual dos campi do IFPR, já adicionados dos seus respectivos reajustes previstos em 2018, multiplicado por 12 meses.	R\$ 11.996,58 mensais em 2019 (soma de todos os campi) x 12 meses = R\$ 143.959,00	143.959	153.885	163.798
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	13100111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Aluguel e arrendamentos do espaço físico dos Campi do IFRJ.	Duque de Caxias aluguel das Salas de aula R\$ 1.200,00 para 1 dia; Nilópolis, aluguel com energia elétrica R\$ 622,18 durante 10 meses e 311,09 por 2 meses; Pinheiral, alojamentos total mensal R\$ 2081,66 durante 12 meses e Volta Redonda, aluguel de lanchonete e restaurante no valor mensal R\$ 892,43 durante 12 meses.	$(1200 \times 1) + (622,18 \times 10) + (311,09 \times 2) + (2.081,66 \times 12) + (892,43 \times 12)$	43.734	46.749	49.761
26435	INST. FED.DO RIO GRANDE NORTE	13100111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Receita com aluguéis de espaços concedidos para diversas atividades, como restaurante, lanchonete, sindicato, associação, entre outros serviços.	Expectativa de aumento no valor arrecadado com alugueis em 10% entre 2017 e 2019 e o uso do IGP-m, tomando por base o acumulado em 2018 até o mês de maio, fazendo uma projeção do índice até o final desse ano. Quantidade de bens x valor médio mensal x 12 meses	IGP-m acumulado no - 3,46% IGP-m projetado para 2018 - 8,3% 3,46% - 5 meses ? - 12 meses Valor arrecadado em 2017 = 558.889 Incremento de outros alugueis (10%) = 55.889 Previsão para 2019 = $(558.889 + 55.889) \times 8,3\% = 665.804$	665.804	711.710	757.561
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SP	13100111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Em relação a última reestimativa no montante de R\$ 167.321,00 e a previsão para 2019 no montante de R\$ 197.738,00, constata-se um acréscimo monetário de R\$ 30.417,00, representando uma variação de 18,18%, que se justifica em função da locação de novos espaços e a aplicação de projeção do índice de reajuste contratual.	Quantidade de bens locados x valor médio mensal dos bens locados x 12 meses	22 bens x R\$ 749,00 x 12 meses = R\$ 197.738,00	197.738	211.372	224.989
26440	UFFS	13100111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O valor se justifica em razão de o locador somar na GRU do aluguel o seu consumo de energia e água, fazendo com que a UFFS apresente uma receita mensal em Aluguéis e Arrendamentos superior ao aluguel mensal fixado no contrato. Cabe salientar que há expectativa de renovação de todos os contratos vigentes.	Valor médio mensal dos contratos de aluguel (Valor aluguel mais indenização do consumo de luz e água) x 12 meses.	Valor médio mensal do aluguel = R\$ 6.728,00. Logo, R\$ 6.728,00 * 12 meses = R\$ 80.732,00	80.732	86.298	91.858
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	13100111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Valor esperado pelo recebimento da concessão de espaços dos diversos campi Unilab. Atualmente com 5 espaços arrendados e 4 em processo de arrendamento.	Qtde de espaços concedidos x valor médio mensal dos espaços concedidos x 12 meses, sem previsão de reajuste do período	9 espaços concedidos x R\$ 955,71 x 12 meses = R\$ 103.217,00	103.217	110.334	117.442

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEH	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	HUS-UFS: para empresa de fornecimento de refeições (restaurante), conforme contrato nº 38/2018. HUS-UFS: para empresa de de serviços de lavanderia pelo uso de água e energia do hu, conforme 3º Termo Aditivo de Permissão de Uso de Espaço HU-UFJF: Contrato de Concessão de uso nº 60/2017 - instalação e exploração de Cantina HU-UNIVASF: Cantina da EBSEH HU-UNIVASF para empresa de fornecimento de refeições (restaurante), conforme contrato nº 09/2016.	Valor mensal estimado x 12 meses com aplicação de reajuste quando cabível.	HUS-UFS: R\$ 60.000,00 HUS-UFS: R\$ 105.000,00 HU-UFJF: R\$ 29.524,32 HU-UNIVASF: R\$ 37.200,00 TOTAL: R\$ 231.724,32 (detalhamento no arquivo anexo, passível de ser requerido pela SOF)	231.725	247.702	263.660
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Estimativa referente ao contrato 04/17 em anexo, objeto: permissão de uso de espaço para cantina e lanchonete, no Campi de Marabá - Unifesspa. Procedimento licitatório: Pregão Presencial 24/2017. O valor da permissão do imóvel é mensal e o contrato poderá ser prorrogado até junho/2020 ou será substituído por outro contrato com diferente cessionário. Há também os contratos 11/2016, 12/2016 e 13/2016 que vigorarão até 01/2019, conforme termos aditivos, que se referem a cessão de espaço para prest	A estimativa da receita está prevista no planejamento da Unifesspa desde a sua implantação, com a devida arrecadação por meio de GRU. Quanto à permissão através de licitação própria, consta o objeto: três espaços/ bens públicos, com um valor mensal único a ser recebido, conforme contrato. Quanto à permissão para os espaços para reprografia também há a estimativa para valores mensais a serem recebidos em 2019, contratos, termos aditivos e de apostilamento.	Permissão espaço p/ lanchonete - contr. 04/17: 2.439,93 * 6 meses = 14.639,58 (até junho/19) + R\$ 14.639,58 (a partir de julho) * 6 meses (até dez/19) = 14.639,58. Total: R\$ 29.279. Permissão espaço p/ reprografia -Contr. 11/2016, 201,86 * 12 meses DE 2019 = 2.422,32. Contratos 12/2016 e 13/2016: 298,91 (de cada contr.) * 12 meses DE 2019 * 2 = 7.173,84. Soma dos contratos 11/2016, 12/2016 e 13/2016 = 9.596,16. A PREVISÃO TOTAL DA UO PARA ESTA RECEITA NO PLOA 2019: 29.279 + 9.516 = 38.795.	38.795	41.470	44.141
26449	Universidade Federal do Cariri	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Contratos de aluguel de espaços da UFCA	Valor Total: Valor mensal x 12 Quantidade de bens x valor médio mensal x 12 meses	Valor total: 2.473,08 x 12 = 29.676,96	29.677	31.723	33.767
26452	UF Catalão - GO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Necessidade de separação da previsão em UO específica em função de criação de nova universidade, cuja previsão consta nos processos administrativos existentes (contratos de aluguéis vigentes)	Valor mensal dos contratos x nº de meses do ano	R\$ 18.500,00 x 12 meses = R\$ 222.000,00	222.000	237.307	252.595
26453	UF Jataí - GO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Necessidade de separação da previsão em UO específica em função de criação de nova universidade, cuja previsão consta nos processos administrativos existentes (contratos de aluguéis vigentes)	Valor mensal dos contratos x nº de meses do ano	R\$ 21.300,00 x 12 meses = R\$ 255.600,00	255.600	273.223	290.825
26454	UF Rondonópolis - MT	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Aluguéis e Arrendamentos de concessão de cantina, espaço para copiadora e restaurante universitário	Nº de bens imóveis x valor médio do aluguel x 12 meses	3 bens imóveis x R\$ 2.566,11 x 12 meses = R\$ 92.380,00	92.380	98.750	105.111

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26455	UF Delta Parnaíba - PI	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	5 Concessões de uso de espaço físico, do tipo maior oferta, com atividade destinada única e exclusivamente à exploração comercial para o ramo de reprografia (copiadora) e (Lanchonetes), localizado no Campus de Parnaíba	Nº DE BENS IMÓVEIS X VALOR MÉDIO MENSAL DO ALUGUEL X 12 MESES	5 BENS X R\$ 841,82 X 12 MESES = R\$ 50.509	50.509	53.992	57.470
26456	UF Agreste - PE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Cessão de uso de espaços para parceiros que colaboram com o bem-estar da comunidade acadêmica e profissional (espaço para reprografia e lanchonete).	Bem imóvel x Valor mensal contratado x 12 meses.	A & S REPROGRAFIA LTDA - MER\$ 401 x 12= R\$ 4.812 L. ANDRE ALVES DE LIMA - ME R\$ 913 x 12= R\$ 10.956 Valor total = R\$ 15.767	15.767	16.854	17.940
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A Revisão sobre os contratos pela previsão da inflação indica uma diferença superior a projeção de 5% indicada pela SOF.	Previsão do valor mensal dos contratos de arrendamento e taxas de uso de imóveis x meses de uso previsto para o exercício de 2019.	1. Taxa de Ocupação de Imóveis: nº meses Valor Mensal Valor anual 3 8.887 26.662 9 9.510 85.586 TOTAL 112.248 2. Arrendamentos: Mensal Anual Restaurante 21.186 254.230 Banco C.E.F 5.145 61.739 Banco do Brasil 6.384 76.606 Banco Santander 3.161 37.927 TOTAL 430.502	542.750	580.172	617.548
34104	M. PÚBLICO DO TRABALHO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Não serão arrecadados recursos nesta Fonte.	Não há.	Não há.	0	0	0
36210	CONCEIÇÃO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		As receitas de aluguéis são oriundas de contratos renovados automaticamente. Assim, a previsão de receita para o exercício de 2019 pode ser majorada em virtude de novos contratos, porém, não terá redução com relação ao ingresso de receitas acompanhadas em 2018. Ainda informamos que o Banco do Brasil encerrará o contrato de Operacionalização da Folha de Pagamento em 2019. Com este encerramento contratual o GHC passará a receber aluguel do espaço físico destinado a Agência Bancária.	Parâmetro para cálculo: contratos de aluguéis vigentes e inclusão de novo contrato de aluguel com o Banco do Brasil.	Valor mensal dos aluguéis multiplicado pelo número de meses. A) Contratos vigentes: 6.600 x 12 = 79.200 B) Novo contrato de aluguel com o Banco do Brasil: 25.955,71 x 12 = 311.468,52 Total 390.668,52	390.669	417.605	444.508

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat						
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	13100111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Os contratos de alugueis atuais terão suas vigências estendidas até 2019. Ainda está previsto a oferta de locação de novo espaço que abrigará um teatro. Desta forma, consideramos razoável a adoção dos mesmos valores previstos para 2018.	Foi adotado o mesmo valor previsto para 2018, acrescido do valor correspondente à locação do novo espaço.	Valor mensal dos alugueis = R\$ 85.339 Valor anual estimado = 12 x R\$ 85.339 = R\$ 1.024.068 Estimativa de arrecadação anual com a locação de novo espaço que abrigará um teatro (em fase de elaboração de edital) = R\$ 240.000 Estimativa total (alugueis vigentes + novo espaço) = R\$ 1.264.068	1.264.068	1.351.224	1.438.273
47210	ENAP	13100111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Arrecadação de valores referentes a taxa de ocupação de imóveis funcionais pertencentes à Enap e taxa pela utilização de espaços da Escola para serviços de lanchonete e restaurante	Depósito via GRU	Taxa de ocupação de imóveis: R\$ 3.800 x 12 meses = R\$ 45.600,00 + taxa de serviços de lanchonete e restaurante R\$ 1.300,00 x 12 meses = R\$ 15.600,00 (15.600 + 45.600 = R\$ 61.200,00)	61.200	65.420	69.634
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	13100111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Previsão de arrecadação Antena VIVO e Cantina.	Antena VIVO 9.604 (mensal) Cantina 2.200, (mensal) fev. a dezembro	Antena VIVO R\$ 9.604, x 12 = 115.248, CantinaR\$ 2.200, x 8 = 17.600, julho 2.200, : 30 = 73,33 - 73,33 x 15 = 1.099,95 x 40% = 439,98 dezembro 2.200, 30 = 73,33 - 73,33 x 15 = 1.099,95 x 40% = 439,98	133.728	142.948	152.158
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13100111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A nova Natureza de Receita surgiu da junção da 13120000 - ARRENDAMENTOS e 13152000 - TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID..	A Natureza de Receita 13120000 - ARRENDAMENTOS tem como parâmetros a quantidade de contratos e o reajuste é feito pelo IGP-M projetado pelo Relatório de Mercado FOCUS - Banco Central do Brasil. A Natureza de Receita 13152000 - TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID. tem como parâmetro o aumento salarial do militar e por haver previsão de reajuste a partir de janeiro de 2019, segue o arrecadado em 2018 com o aumento de 5% previstos.	ARRENDAMENTOS - PrvRecRlzd 2018 x IGP-M 2019. Onde: PrvRecRlzd 2018 = R\$ 22.456.739 e IGP-M 2019 = 4,47% => R\$ 23.460.556 TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID. - PrvRecRlzd 2018 x 1,05. PrvRecRlzd 2018 - R\$ 66.835.073 x 1,05 => R\$ 70.176.827	93.637.383	100.093.581	106.541.863

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²																																																																							
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat																																																																													
52931	FUNDO NAVAL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	<p>esta receita é composta pela taxa de ocupação de imóveis funcionais (67%) e pelos arrendamentos e aluguéis de imóveis de responsabilidade da Marinha (33%).</p> <p>A receita é impactada por indicadores e efeito legislação distintos.</p> <p>A taxa de uso (67%) é afetada pelo efeito legislação (reajuste dos soldos dos militares), pois o valor é calculado sobre percentual do soldo do militar.</p> <p>Os arrendamento e aluguel de imóveis (33%) possuem, geralmente, longa duração e apresentam correções anuais pelo IPCA.</p>	<p>Foi utilizado o modelo de Média Móvel dos últimos 12 meses para as projeções de JAN2019 a DEZ2019, aplicada as receitas de arrendamento e aluguel (33%), posteriormente corrigidas pelo índice de preço (IPCA - 2018 - Relatório FOCUS - 08JUN2018), e modelo Média (JAN-MAI2018) para as projeções do mesmo período, aplicada sobre esta o efeito legislação (reajuste médio do soldo dos militares, conforme Lei nº 13.621/2016), sobre 66%.</p>	<p>Média Móvel e Média de JAN a MAI2018 (Receita Realizada) e JUN2018 a DEZ2018 (Projetado) utilizada para projeção de JAN2019 e assim sucessivamente, posteriormente os valores projetados para 2019 foram corrigidos pelos fatores, seguindo a seguinte equação: (Média Móvel (t-12)*33%*1,0382) + (Média (t-5)*66%*1,0628)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2019 (corrigido pelos fatores)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jan</td> <td>2.449.972</td> <td>2.499.877</td> <td>2.449.364</td> <td>2.582.632</td> </tr> <tr> <td>fev</td> <td>2.326.100</td> <td>2.450.270</td> <td>2.445.154</td> <td>2.578.193</td> </tr> <tr> <td>mar</td> <td>2.372.661</td> <td>2.408.955</td> <td>2.444.728</td> <td>2.577.744</td> </tr> <tr> <td>abr</td> <td>2.628.309</td> <td>2.452.622</td> <td>2.447.709</td> <td>2.580.887</td> </tr> <tr> <td>mai</td> <td>2.504.852</td> <td>2.428.672</td> <td>2.447.300</td> <td>2.580.455</td> </tr> <tr> <td>jun</td> <td>2.529.788</td> <td>2.483.179</td> <td>2.448.852</td> <td>2.582.092</td> </tr> <tr> <td>jul</td> <td>2.409.958</td> <td>2.437.222</td> <td>2.445.991</td> <td>2.579.076</td> </tr> <tr> <td>ago</td> <td>2.562.049</td> <td>2.442.694</td> <td>2.446.722</td> <td>2.579.846</td> </tr> <tr> <td>set</td> <td>2.367.140</td> <td>2.429.555</td> <td>2.447.058</td> <td>2.580.200</td> </tr> <tr> <td>out</td> <td>2.293.304</td> <td>2.436.306</td> <td>2.448.517</td> <td>2.581.738</td> </tr> <tr> <td>nov</td> <td>2.418.608</td> <td>2.459.253</td> <td>2.449.534</td> <td>2.582.811</td> </tr> <tr> <td>dez</td> <td>2.472.031</td> <td>2.463.761</td> <td>2.448.724</td> <td>2.581.957</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>29.334.771</td> <td>29.392.366</td> <td>29.369.653</td> <td>30.967.630</td> </tr> </tbody> </table>	Mês	2017	2018	2019	2019 (corrigido pelos fatores)	jan	2.449.972	2.499.877	2.449.364	2.582.632	fev	2.326.100	2.450.270	2.445.154	2.578.193	mar	2.372.661	2.408.955	2.444.728	2.577.744	abr	2.628.309	2.452.622	2.447.709	2.580.887	mai	2.504.852	2.428.672	2.447.300	2.580.455	jun	2.529.788	2.483.179	2.448.852	2.582.092	jul	2.409.958	2.437.222	2.445.991	2.579.076	ago	2.562.049	2.442.694	2.446.722	2.579.846	set	2.367.140	2.429.555	2.447.058	2.580.200	out	2.293.304	2.436.306	2.448.517	2.581.738	nov	2.418.608	2.459.253	2.449.534	2.582.811	dez	2.472.031	2.463.761	2.448.724	2.581.957	Total	29.334.771	29.392.366	29.369.653	30.967.630	30.967.630	33.102.815	35.235.382
Mês	2017	2018	2019	2019 (corrigido pelos fatores)																																																																											
jan	2.449.972	2.499.877	2.449.364	2.582.632																																																																											
fev	2.326.100	2.450.270	2.445.154	2.578.193																																																																											
mar	2.372.661	2.408.955	2.444.728	2.577.744																																																																											
abr	2.628.309	2.452.622	2.447.709	2.580.887																																																																											
mai	2.504.852	2.428.672	2.447.300	2.580.455																																																																											
jun	2.529.788	2.483.179	2.448.852	2.582.092																																																																											
jul	2.409.958	2.437.222	2.445.991	2.579.076																																																																											
ago	2.562.049	2.442.694	2.446.722	2.579.846																																																																											
set	2.367.140	2.429.555	2.447.058	2.580.200																																																																											
out	2.293.304	2.436.306	2.448.517	2.581.738																																																																											
nov	2.418.608	2.459.253	2.449.534	2.582.811																																																																											
dez	2.472.031	2.463.761	2.448.724	2.581.957																																																																											
Total	29.334.771	29.392.366	29.369.653	30.967.630																																																																											
56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Aumento da receita comercial em função de novo projeto de publicidade nos trens e estações, já em estágio inicial de contratação.	Atualização dos contratos atuais pela previsão do IGP-M, e inclusão dos valores previstos no novo projeto de publicidade nos trens e estações.	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2.075.653</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COMÉRCIO</td> <td>2.075.653</td> </tr> <tr> <td>DISPENSADORAS</td> <td>608.485</td> </tr> <tr> <td>PUBLICIDADE</td> <td>1.998.406</td> </tr> <tr> <td>SERVIÇOS</td> <td>635.523</td> </tr> <tr> <td>EMPREENDIMENTOS</td> <td>36.000</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>5.354.067</td> </tr> </tbody> </table>		2.075.653	COMÉRCIO	2.075.653	DISPENSADORAS	608.485	PUBLICIDADE	1.998.406	SERVIÇOS	635.523	EMPREENDIMENTOS	36.000	TOTAL	5.354.067	5.354.067	5.723.224	6.091.929																																																								
	2.075.653																																																																														
COMÉRCIO	2.075.653																																																																														
DISPENSADORAS	608.485																																																																														
PUBLICIDADE	1.998.406																																																																														
SERVIÇOS	635.523																																																																														
EMPREENDIMENTOS	36.000																																																																														
TOTAL	5.354.067																																																																														
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	Considerando que as concessões de uso geram contratos e, no geral há atrasos em pagamentos, importante que se efetue projeção de Multas e Juros. Constatou-se que essa natureza é arrecadada por essa UO, tanto que no exercício do ano anterior foi arrecado, nesse tem a expectativa de arrecadação ano montante do ano anterior, por isso há a expectativa de arrecadação para o ano de 2019.	Valores dos contratos X valor médio da porcentagem da multa sobre o pagamento atrasados	R\$ 681.094,00 x 0,03 = R\$ 20.432,82	20.433	21.842	23.249																																																																					
26435	INST. FED.DO RIO GRANDE NORTE	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	Por se tratar de NR de ocorrência incerta, não é possível a concepção de uma metodologia que possibilite a aplicação de uma memória de cálculo efetiva. Por tal motivo, optou-se, para esta NR especificamente, a adoção da média histórica de arrecadação dos últimos doze meses.	Média de arrecadação dos últimos 12 meses x 12 meses	R\$ 311,00 X 12 MESES = R\$ 3.728	3.728	3.985	4.242																																																																					
26452	UF Catalão - GO	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	Previsão de arrecadação de multas/juros dos contratos de aluguéis existentes na Regional Catalão	Média mensal de arrecadação x 12 meses	R\$ 100,00 x 12 meses = R\$ 1.200,00	1.200	1.283	1.365																																																																					

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26453	UF Jataí - GO	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	Previsão de arrecadação de multas/juros dos contratos de aluguéis existentes na Regional Catalão	Média mensal de arrecadação x 12 meses	R\$ 100,00 x 12 meses = R\$ 1.200,00	1.200	1.283	1.365
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150	Não há previsão de arrecadação para o exercício corrente.	Não há previsão de arrecadação para o exercício corrente.	Não há previsão de arrecadação para o exercício corrente.	0	0	0
26238	UFMG	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	RECEITA DE CONCESSÃO DIREITO REAL USO ÁREA PÚBLICA DO BANCO DO BRADESCO ATRAVÉS DE CONTRATO COM O INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFMG	VALOR MENSAL DO CONTRATO DO BRADESCO = R\$12.000,00	12 PARCELAS MENSAIS DE R\$12.000,00 TOTALIZANDO R\$144.000,00	144.000	153.929	163.845
26290	INST.N.E.PESQ.EDU C.A.TEIXEIRA	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	A forma de cálculo foi baseada no valor mensal de R\$ 1.500,00 pela cessão de uso de espaço, por um período de 12 meses. O espaço não estava cedido no início deste ano. Contudo, foi estabelecida nova cessão com base no Cr. nº 10/2018 (Processo SEI nº 23036.008079/2017-61. O referido contrato foi assinado em março e apresenta cláusula de carência de 90 dias. Devido a esse fato, a primeira arrecadação se dará em Julho de 2018. o Valor mensal utilizado para os cálculos aqui presentes foram com base no valor do atual contrato.	Arrecadação Total Estimada = Valor Mensal do Aluguel X Nº de Meses	Valor Mensal do Aluguel = R\$1.500,00 Nº de Meses = 12 meses Arrecadação Total Estimada = R\$18.000,00	18.000	19.241	20.481
26352	UFABC	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Recebimento de valores decorrentes da concessão de espaços da Universidade à iniciativa privada.	Valor da concessão de cada bem x valor mensal x 12 meses	Espaço para RU = R\$ 10.390,00 X 12 meses = R\$ 124.688,00 + Vending Machine = R\$ 1.204,00 x 12 meses = R\$ 14.453,00 + Lanchonete Bl. L e Alfa II = R\$ 12.080,00 x 12 mees = R\$ 144.966,00 + Papelaria S.A. = R\$ 1.785,00 x 12 = R\$ 21.415,00 + Agência Bancária = R\$ 12.007,00 x 12 meses = R\$ 144.090,00 + Papelaria S.B.C. = R\$ 470,00 x 12 meses = R\$ 5.635,00 + Lanchonete Alfa I = R\$ 6.537,00 x 12 meses = R\$ 78.449,00 + Doceria = R\$ 2.015,00 x 12 meses = R\$ 24.176,00 VALOR TOTAL = R\$ 557.872	557.872	596.337	634.754
26364	HU CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	TERMO DE PERMISSÃO DE USO 001/2018 ASSINADO COM IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA INERENTE A SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	VALOR DA TAXA DE OCUPAÇÃO MÊS DE R\$ 270,00, ACRESCIDO AO REEMBOLSO DE DESPESAS NO VALOR DE R\$ 140,95, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE MESES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.	(R\$ 270,00 + R\$ 140,95) x 12 = R\$ 4.932,00.	4.932	5.272	5.612

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	São recursos arrecadados pela utilização de imóveis da Instituição, ao todo são 19 casas funcionais, que geram receitas para a manutenção do próprio patrimônio do Ifal. Os lançamentos contábeis desta receita em anos anteriores se deram em Natureza da Receita distinta de sua finalidade o que pode ter acarretado em erro na previsão para 2019. Os valores previstos com Aluguéis e Arrendamentos estão na Natureza da Receita 13100111 .	Arrecadação prevista é igual ao valor da taxa de uso do imóvel multiplicado pelo número de imóveis multiplicado pelo número de meses no ano (12).	19 imóveis x R\$ 19,30 x 12 meses = R\$ 4.400,00	4.400	4.703	5.006
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	O IFCE arrecada Taxa de Ocupação devida por servidores do Campus Crato consignada na Folha de Pessoal. O valor para 2019 apresentado está em desacordo com os montantes arrecadados na natureza de receita no exercício corrente devido ao uso inadequado do código de recolhimento.	AMPARO LEGAL:DECRETO-LEI 9.760, DE 5/9/1946;LEI NO 9.636, DE 15/5/1998;21DECRETO-LEI 2.398, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987;DECRETO NO 980, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993,DECRETO 3.725,DE 10/01/2001, LEI 11481/2007 Taxa de ocupação = valor mensal vigente x 12 meses	Valor mensal atual =293,33 Receita Anual = 293,33 x 12 = 3.520,00	3.520	3.763	4.005
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Revisão de contratos que estavam com valor de concessão que inviabilizava a continuidade do serviço no local da concessão. Assim, restaram duas concessões, sejam elas, 1 espaço para serviços de impressão e 1 espaço para serviços de cantina/restaurante, ambos no Campus Formiga.	Nº de espaços conedidos x Valor médio mensal X 12 meses	2 espaços x R\$ 997,47 valor médio mensal x 12 meses = R\$ 23.939,28	23.939	25.590	27.238
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Estimativa de arrecadação da receita 13100111 para o ano de 2019, sendo essa receita oriunda de cessão do direito de Uso de Bens Imóveis Públicos das unidades integrantes do IFNMG.	A metodologia de calculo tem por base o valor acordado em contrato de cessão de espaços públicos e ainda considerando uma expectativa de reajuste de aproximadamente 6,5% de conformidade com os índices oficiais para reajustar contratos de aluguel, conforme fica evidenciado nas memória de cálculo.	Unidade de Arinos: 1038,01 * 12 meses = 12.456,12 Unidade de Montes Claros:535,14*12 = 6.421,68 Unidade de Almenara 643,87 * 12 = 7.726,44 Unidade de Pirapora 127,73*12 = 1.532,76 Unidade de Araçuaí 1.321,39 *12 = 15.856,68 Salinas 2.050,00*12 = 24.600,00	68.593	73.322	78.046

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	As concessões de espaços físicos no IFUSLDEMINAS são para atender as demandas com alimentação, sendo todos os processos realizados para cessão de espaço a restaurantes e lanchonetes, conforme detalhado abaixo. Carmo de Minas e Três Corações: Concessões de espaços para lanchonetes; Pouso Alegre: espaço do restaurante; Passos: Concessão de espaço público para restaurante/lanchonete; Muzambinho: concessão de espaço para cantinas. No processo, a melhor oferta foi o valor de R\$ 210,00 para os dias letivos mais taxa mensal R\$ 350,00 para custear água/energia elétrica.	Carmo de Minas: valor mensal previsto em contrato x 12 parcelas; Três Corações: valor mensal previsto em contrato x 12 parcelas; Pouso Alegre: valor mensal previsto em contrato x 12 parcelas; Passos: Valor mensal previsto em contrato x 12 parcelas. Muzambinho: Número de dias letivos x o valor correspondente, acrescido da taxa mensal (350,00).	Carmo de Minas: 12 meses x 300,00 = TOTAL 3.600,00 Três Corações: 12 meses x 300,00 = TOTAL 3.600,00 Pouso Alegre: 12 x 2.500,00 = TOTAL 30.000,00 Passos: R\$ 2.105,78 x 12 meses= TOTAL 25.269,36 Muzambinho: (R\$ 210,00 X 200 dias letivos = R\$ 42.000,00) + (R\$ 350,00 X 12 meses = R\$ 4.200,00). TOTAL: 46.200,00, logo: R\$ 3.600 + 3.600 +30.000 + 25.269,36 + 46.200 = R\$ 108.669,00	108.669	116.162	123.645
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Reitoria: Concessão de espaços físicos (campi Avançados + reitoria). Paracatu: Em decorrência do Contrato de Concessão de Uso em razão da energia elétrica e água utilizada pela Contratada (ou seja, o valor é variável). Ituiutaba: Receita estimada pertinentes aos Contratos de Concessão Onerosa de Áreas, Nº 01/2017 (Reprografia) e 02/2018 (Restaurante). Patrocínio: Valor cobrado referente ao fornecimento de energia e água para empresa com direito de uso do espaço para lanchonete.	Reitoria: Valores cobrados dependem do local e do período da concessão. Paracatu: Considerando a prudência e a recomendação do Ofício, foi considerado o menor valor auferido de receita no ano de 2018 e multiplicado por 12 meses. Ituiutaba: Concessão Nº 01/2017 (Reprografia) e 02/2018 (Restaurante): Valores mensais auferidos pela concessão de áreas por 12 meses, sem previsão de reajuste no período. Patrocínio: Considerado cálculo estimativo de KWhr utilizados por aparelhos pela lanchonete.	Reitoria: 10 locações avulsas x R\$ 100,00 = R\$ 1.000,00, Paracatu: Menor valor auferido no ano de 2018 (410,64) x 12 meses, Ituiutaba: (R\$1.100,00 da reprografia + R\$10.026,98 do restaurante) = R\$11.126,98, Patrocínio: Valor da CEMIG: R\$ 160,56/mês + Valor do DAEPA(água): R\$ 13,17/mês.	19.139	20.459	21.777
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Valor mensal de R\$ 3.342,87 relativo ao contrato 01/2013 sobre Concessão de Direito Real de Uso com a empresa Nextel reajustado anualmente pelo INPC.	Valor mensal R\$ 3.342,87 x 12 meses.	R\$ 3272,87 x 12 = R\$ 38.914,44	40.114	42.880	45.642
52902	FAHFA	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		Em 2019, haverá a concessão de uso de imóvel para funcionamento ou exploração comercial, de uma cantina, cujo valor mensal será de R\$ 5.000,00	Acréscimo de concessão de uso de um imóvel.	O valor de R\$ 60.000,00 (R\$5.000,00 mês x 12 meses) adicionado ao valor projetado pela SOF R\$ 253.357,00 totalizando a solicitação de R\$ 313.357,00.	313.357	334.963	356.542

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
20415	EBC	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Receita financeira relativa aos rendimentos obtidos com aplicações financeiras dos recursos vinculados (fonte 172) na conta única do tesouro nacional (Lei 12.833/13) e dos recursos próprios não financeiros (fonte 250) no fundo BB Extram Exc FAE RESOLUCAO CMN 3.284/2005).	Recursos Próprios Financeiros: Valor projetado com base na previsão de saldo remanescente das fontes 172 e 250, deduzindo-se os resgates mensais, que visam ao pagamento de despesas contraídas no exercício e de Restos a Pagar de exercícios anteriores. O rendimento da fonte 250, foi estimado pela média dos meses de janeiro a maio/2018. A remuneração prevista da Conta Única é de 98% da SELIC (a taxa SELIC prevista para 2019 é de 8%).	MÊSPREVISÃO MENSALACUMULADO JAN 5.259.313,10 5.259.313,10 FEV 6.232.126,90 11.491.440,00 MAR 4.913.365,54 16.404.805,54 ABR 5.971.207,62 22.376.013,16 MAI 5.747.722,39 28.123.735,55 JUN 6.482.682,49 34.606.418,04 JUL 6.171.729,16 40.778.147,20 AGO 6.424.921,01 47.203.068,21 SET 6.672.820,50 53.875.888,71 OUT 5.630.967,39 59.506.856,10 NOV 5.787.332,05 65.294.188,15 DEZ 6.300.717,58 71.594.905,73 TOTAL 71.594.905,73 71.594.905,73	71.594.906	79.549.896	79.549.896
							Notas: 1)Previsão de aplicação inicial/2019, fonte 172: R\$ 871.000.000,00; 2)Previsão de aplicação inicial/2019, fonte 250: R\$ 62.000.000,00; 3)Os rendimentos da fonte 250 foram estimados pela média de jan-mai/2018; 4)Previsão da SELIC/2019 = 8%; e 5)Remuneração Conta Única = 98% da SELIC.			
22906	F. DE DEFESA DA ECON. CAFEIEIRA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	Natureza de receita formada pelo resultado das aplicações financeiras dos valores da conta única do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) e pelos rendimentos, pela taxa SELIC, sobre os recursos repassados às instituições financeiras, para fins de financiamentos, enquanto não liberados aos beneficiários finais das linhas de crédito. Ressalta-se que esta fonte de receita é compartilhada pelas duas Unidades Orçamentárias (UO) do Funcafé, 22906 e 74901. Para a UO 22906 limitou-se o valor de R\$ 45 milhões sendo o excedente destinado à 74901.	Concordância com o valor apresentado pelo SIOP para a natureza de receita 13210011, da UO 74901, de R\$ 379.951.349,00.	Concordância com o valor informado para a natureza de receita 13210011, da UO 74901, de R\$ 379.951.349,00. Desse total, R\$ 45 milhões para a UO 22906 e o excedente fica para a UO 74901, R\$ 334.951.349,00	45.000.000	50.000.000	50.000.000
25208	SUSEP	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Alteração do valor a ser remanejado para a unidade 74201 para suportar as despesas previstas para empréstimos às massas(empresas em regime especial de liquidação e falência).	Redução do valor sugerido pela SOF, através do remanejamento para a unidade 74201	R\$31.151.466(valor proposto pela SOF) - R\$ 5.670.000(remanejado para a unidade 74201) = R\$25.481.466	25.481.466	28.312.740	28.312.740

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
25903	FCVS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	1-Rendas sobre depósito Interfinanceiro de Liquidez transferido para a conta única. Projeção efetuada pela aplicação da taxa SELIC sobre o saldo de depósito interfinanceiro de liquidez existente na conta única do tesouro 2-Rendas sobre Aplicações Compromissadas na CAIXA Tratam-se de ingressos extra-orçamentários que, a partir de 2019, serão tratados como orçamentários. Projeção efetuada pela aplicação da taxa SELIC sobre o saldo de Aplicações Compromissadas da Carteira de Títulos gerida pela CAIXA.	1-Rendas sobre depósito Interfinanceiro de Liquidez transferido para a conta única. A receita é calculada pela incidência da SELIC projetada para o período sobre o saldo inicial do mês. A expectativa de Taxa SELIC considerada para os cálculos foi projetada pela Área de Cenários da CAIXA, em 2 de julho de 2018 Saldo 2018 = Último saldo realizado da carteira multiplicada pela Taxa Selic do período restante do ano. Receita 2019 = Saldo 2018 multiplicada pela Taxa Selic projetada para o ano. 2-Rendas sobre Aplicações Compromissadas que remuneram a carteira de Títulos que permanece na CAIXA. A receita é calculada mensalmente pela incidência da SELIC sobre o saldo projetado para o mês, com base no fluxo financeiro esperado. A expectativa de Taxa SELIC considerada para os cálculos foi projetada pela Área de Cenários da CAIXA, em 2 de julho de 2018 (Receita = Saldo mensal projetado da carteira multiplicada pela Taxa Selic.)	Rendas sobre depósito Interfinanceiro de Liquidez transferido para a conta única. Saldo Base Taxa SELIC período Receita 2019 jun/18 6.849.346.822 3,13% 214.244.349 dez/18 7.063.591.172 7,20% 508.342.522 dez/19 7.571.933.693 2-Rendas sobre Aplicações Compromissadas que remuneram a carteira de Títulos que permanece na CAIXA. 2018Saldo Inicial jan5.646.481.515 fev5.657.348.526 mar5.656.777.036 abr5.662.526.480 mai5.658.699.914 jun5.610.728.409 jul5.561.135.131 ago5.511.284.566 set5.463.906.134 out5.396.903.905 nov5.346.201.332 dez5.293.911.734 2019Saldo InicialSELICReceita jan5.236.488.9010,0054333828.451.815 fev5.176.889.2460,004443323.002.465 mar5.111.838.0330,0051857726.508.793	848.237.365	942.485.961	942.485.961
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Considerando que nem toda arrecadação é desembolsada, imediatamente, o saldo do caixa é aplicado dentro do próprio SIAFI. Essa natureza de receita tem sido arrecada nos últimos anos sempre com vícios de aumento, para o ano de 2019 não será diferente, com o valor já aplicado propiciará um aumento para o ano de 2019.	Monte aplicado X Juros X ano	R\$ 127.095.339 X 0,04 X 1 = R\$ 5.083.813,56	5.083.814	5.648.682	5.648.682
26238	UFMG	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O montante da conta de remuneração de depósitos bancários são provenientes da aplicação da arrecadação própria gerada por quaisquer unidades gestoras da UFMG conforme arquivos anexados que possibilita a aplicação financeira.	Do valor da arrecadação própria originária das receitas de serviços administrativos, serviços educacionais, dentre outras 19% é destinado à conta de Remuneração de Depósitos Bancários. O rendimento é aplicado sobre o saldo do dia, a uma taxa média mensal 0,6981% podendo sofrer alteração de acordo com as oscilações do mercado DADOS:MÉDIA APLICAÇÃO MENSAL= 14.921.454,00;TAXA STN DIÁRIA=0,031730%;TAXA MENSAL=0,6981%;	R\$14.921.454,00 X 0,6981%(taxa ao mês) X12 =R\$1.250.000,00.	1.250.000	1.388.889	1.388.889

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26239	UFPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A previsão de R\$ 1.548.599 será para atender à receita oriunda remuneração de depósitos bancários.	Foi utilizada como base de cálculo os valores estimados para aplicação em 2019.	Rendimentos = (Montante x juros x período estimado da aplicação) 1.548.599 = (15.904.109,97 x 0,038184727% x 255)/100	1.548.599	1.720.666	1.720.666
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Recebimento de Juros de aplicações de recursos de convênios	Previsão do montante a ser aplicado e expectativa da taxa média mensal de juros, obtendo a estimativa dos rendimentos	Montante Aplicado 39.500.000,00 Juros (%) 0,065% Periodicidade Mensal Rendimento anual 3.081.000,00	3.159.000	3.510.000	3.510.000
26244	UFRS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Os valores diretamente arrecadados pela Universidade, são aplicados via Conta Única gerando rendimentos.	O montante informado para esta receita é oriundo de depósitos efetuados na Conta Única da Universidade, considerando taxas aplicadas pela STN com rendimento diário. (Montante aplicado*taxa*período)/100	Valores em depósitos realizados durante o exercício com aplicação referente a taxa da STN. (68.395.366,69*0,032589*255)/100 = 5.683.789,00	5.683.789	6.315.321	6.315.321
26246	UFSC	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A receita é oriunda da arrecadação pelo recebimento de recursos provenientes de aplicação no mercado Financeiro.	A estimativa da receita esta baseada no rendimento da aplicação financeira, baseado na média dos recursos aplicados mensalmente na conta única do tesouro multiplicado pela estimativa média da taxa de juros mensal. (Média mensal aplicada de dez a maio * taxa média de juros*6 + média mensal aplicada de junho a novembro * taxa média de juros*6)	(8.811.570,29X0,8872113%=78.177,25X6=469.063,50) + (12.465.176,20X0,8872113%= 110.592,46 X 6= 663.554,76) = R\$ 1.132.618,26.	1.132.618	1.258.464	1.258.464
26258	UTFP	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Receitas oriundas da remuneração dos valores aplicados	Simulação de rendimentos de investimentos, tomado por base a rentabilidade média do saldo aplicado no Tesouro no ano de 2018, o qual perfaz aproximadamente 3,5 % nos cinco primeiros meses do ano. Desta forma aplicamos o percentual de 8,424% sobre o valor previsto de investimento em maio de 2018.	Montante Aplicado 18.284.639,98 Juros % (media do ano) 8,424 Periodicidade do Rendimento Mensal Rendimento Anual 1.540.298,07	1.540.298	1.711.442	1.711.442
26266	UNIPAMPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Não se aplica. A UNIPAMPA não tem planejado qualquer entrada de recurso de convênios para 2019 e portanto não há recursos a serem aplicados.	NA	NA	0	0	0
26273	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O valor estimado se coaduna com o perfil histórico de arrecadação da UO nos últimos exercícios.	Verificamos o montante aplicado em Janeiro de 2018 a aplicamos a taxa de juros apurados no exercício de 2017 para esta Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS. Montante aplicado X juros X periodicidade de rendimento = Rendimento Anual	Montante aplicado R\$ 15.516.859,18 juros obtidos 9,20 % periodicidade da aplicação por decênio Rendimento anual R\$ 1.428.284,00.	1.428.284	1.586.982	1.586.982
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Receita proveniente de rendimentos de aplicações financeiras de recursos da conta única da UFU.	Montante aplicado (Conta SIAFI 111110206) x juros mensais x período	18.560.878,00 (Montante Aplicado - data base 07/06/18) x 0,6900 (tx média mensal) x 12 (nº de meses) = R\$ 1.536.840,70	1.536.840	1.707.600	1.707.600

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Não existência de previsão de arrecadação para o exercício 2019.	Não existência de previsão de arrecadação para o exercício 2019.	Não existência de previsão de arrecadação para o exercício 2019.	0	0	0
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Conforme conta contábil 11.111.02.06 o saldo arrecadado pela Instituição é aplicado ao longo do ano.	montante aplicado x juros Taxa STN ao dia	Montante aplicado Juros (%) Periodicidade de Rendimento Rendimento Anual ~12.000.000 0,0317 ao dia decêndio ~995.000	995.000	1.105.556	1.105.556
26283	FUND. UNIV. FED. MS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Trata-se de receitas provenientes de aplicações financeiras.	Valores aplicados X taxas de juros pagas X 12 meses.	53.500,00 X 0,87% X 12 = R\$ 5.585,40	5.585	6.206	6.206
26284	FUND. UNIV. FED. CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	INCLUSÃO DA ESTIMATIVA DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ORÇAMENTO DE 2019	DEPÓSITOS BANCÁRIOS APLICADOS COM REMUNERAÇÃO PELA TAXA "SELIC" QUE NESTA DATA É DE 6,5% ANUAL.	VALOR APLICADO NESTA DATA É DE R\$ 9.134.541,26 X 6,5% = R\$ 593.745,00	593.745	659.717	659.717
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Arrecadação proveniente de montantes financeiros aplicados na Conta Única, conforme informação da Divisão de Contabilidade e Finanças - DIFIN.	Montante aplicado multiplicado pela taxa juros e multiplicado por 12 meses.	Valor aplicado Conta Única: 2.435.568,05 x 0,031766(taxa média diária - STN em maio/2018) = 77.368,25 (valor correspondente a um quadrimestre/média) X 3 quadrimestres = R\$ 232.104,75.	232.104	257.893	257.893
26286	FUND. UNIV. FED. DO AMAPÁ	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Atender as demandas de recursos oriundos de rendimentos da conta única do tesouro.	A metodologia adotada baseou-se nos rendimentos obtidos entre janeiro a junho/2018 para estimar o rendimento do ano subsequente.	Rendimento de janeiro a junho/2018= R\$ 144.066 Média de rendimento mensal=R\$ 144.066/6= R\$ 24.011 Estimativa de rendimento anual=R\$ 24.011 x 12= R\$ 288.132	288.132	320.147	320.147
26298	FNDE	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	293	De 2008 a 2017 a receita líquida média dessa fonte foi de R\$ 163,0 milhões. O empenhado médio para o mesmo período foi de R\$ 109 milhões. Essa fonte de recurso é resultado de aplicação financeira e indica alto coeficiente de variação, o que indica alta dispersão entre o recebido e o pago. O valor indicado está abaixo da média e acima do desvio padrão do período, o que corrobora com a metodologia indicada versus metodologia de cálculo.	O valor foi calculado utilizando como taxa de juros para os rendimentos a taxa SELIC esperada para 2019 de 8,0%, retirada do Relatório FOCUS do BACEN de 18/05/2018, sobre o montante financeiro do Fundo BB Extramercado FNDE FI Renda Fixa em 18/05/2015. Considerando o princípio contábil da prudência (Resolução CFC Nº 1.282 DE 28.05.2010 e NBC T 1) fizemos a redução de 10% do valor obtido. (Montante Atual x Taxa de Juros) - 10%	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS Montante aplicado - 329.340.602,31 Juros - Expectativa SELIC - FOCUS/BACEN de 8% anual Periodicidade - diário RENDIMENTO ANUAL - 23.712.523,37 329.340.602,31 x 8% - 10% = 23.712.524 TESOURO NACIONAL-POS Montante aplicado - 1.515.537.418,84 Juros - Expectativa SELIC - FOCUS/BACEN de 8% anual Periodicidade - diário RENDIMENTO ANUAL - 109.118.694,16 1.515.537.418,84 x 8% - 10% = 109.118.694,16 TOTAL 23.712.524 + 109.118.694	132.831.218	147.590.242	147.590.242
26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Receita proveniente de rendimentos de aplicações financeiras de recursos de convênios com o estado e município, como também de saldos de superávit financeiro.	Montante aplicado X taxa média mensal X meses.	3.643.162,38 x 0,6900x 12 meses = 301.653,85	301.654	335.171	335.171
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Não há previsão de arrecadação nesta NR em 2019	Não há previsão de arrecadação nesta NR em 2019	Não há previsão de arrecadação nesta NR em 2019	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Tendo em vista a necessidade de aporte orçamentário para recebimento dos rendimentos de recursos aplicados, faz-se necessária a previsão de estimativa para o ano de 2019.	A metodologia utilizada foi com base na média do valor efetivado de 2016 e 2017 e os valores efetivados até junho de 2018.	364.657 (2016) + 234.589 (2017) + 93.798 (arrecadado até junho) + 131.317 (previsão jul-dez/18) / 3 = 206.090,00	206.090	228.989	228.989
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SP	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Os recursos financeiros de todas as fontes de receita deste IFSP, não serão mais aplicados no mercado financeiro, com a finalidade de atender a Medida Provisória nº 2.170-36, de 23/08/2001.	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0
26440	UFFS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A UFFS iniciará o Exercício 2019 com o valor aproximado de R\$ 127.314,57 aplicado. Esse montante deve render ao longo de um ano cerca de R\$ 11.794,00.	Valor Futuro= Valor presente x potência (1 + juro mensal); 12 períodos Juros = Valor Futuro - Valor Presente	Valor Futuro= Valor presente x potência (1 + juro mensal), 12 períodos = R\$ 127.314,57(1+0,0741%) ¹² = R\$ 139.108,57. Juros: Valor Futuro - Valor Presente Juro = R\$ 139.108,57 - R\$ 127.314,57= R\$ 11.794,00.	11.794	13.104	13.104
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A estimativa de arrecadação de receitas desta natureza para a UO 26443 decorre da avaliação das expectativas de remuneração das aplicações financeiras da Empresa com base nos valores apurados até o mês de junho de 2018.	Impacto em 2019 do valor atual aplicado na Conta única do Tesouro menos os valores que estão previstos para ser utilizados ao longo de 2018, vezes um mais o valor da taxa de remuneração diária STN (TXSTN), estimada em 0,69003% ao mês, multiplicado pela quantidade de meses estimados em que nesse montante de recursos incidirá a taxa remuneratória mensal (12 meses).	R\$ 24.736.829,23 (valor líquido médio aplicado a partir de 2019) x 0,69003% (taxa mensal de remuneração estimada) = R\$ 2.048.298,51 (detalhamento no arquivo específico em anexo no SIMEC, podendo ser requerido pela SOF)	2.048.299	2.275.888	2.275.888
39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	foi utilizada média do arrecadado para realizar a projeção, tendo em vista que parte da outorga fixa, que é o que compõe a maioria dos rendimentos de remuneração de depósito bancário. Não está sendo computado valores de possíveis novas concessões.	foi utilizada a média dos valores arrecadados até o mês de maio de 2018.	Janeiro 108.013.994,46 Fevereiro 106.284.213,67 Março 107.084.448,74 Abril 105.517.322,05 Maio 97.687.032,87 média do valor arrecadado até maio 2019 - 104.917.402,36 previsão de arrecadação para 2019 jan a dez = 104.917.402,36*12 = 1.259.008.828.	1.259.008.828	1.398.898.698	1.398.898.698
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Não há previsão de receita nesta classificação	Não há previsão de receita nesta classificação	Não há previsão de receita nesta classificação	0	0	0
52211	CFIAE	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Atualização do valor projetado em virtude de remanejamento para a UO 74205, a qual não é geradora da receita.	Do total projetado, foi abatido o montante de R\$ 2.500.000,00, a ser remanejado para a UO 74205. O valor base para esta previsão é de R\$ 6.794.572, retirado do SIOP.	Valor Informado = Rec Proj SIOP - 2.500.000,00 Valor Informado = 6.794.572- 2.500.000 = 4.294.572	4.294.572	4.771.747	4.771.747

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
52221	IMBEL	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	"No ano de 2018 haverá uma grande demanda na utilização dos recursos aplicados, reduzindo assim o valor da sua remuneração para o próximo ano. A LOA 2018 tem aproximadamente 80% de recursos carimbados como ""fonte própria"" que necessitam de aporte financeiro dessa aplicação. No primeiro trimestre de 2018 houve, um bom rendimento, porém, nos meses de seguintes houve uma retração nos rendimentos e em maio ficou negativo, devido ao imposto de renda. Considerando o cenário as dúvidas e incertezas do mercado estamos revendo a previsão de remuneração dos depósitos bancários.	"Montante aplicado x % rentabilidade (considerado o acumulado do ano de maio) - (20% IR semestral) = resultado * 2 semestres."	(R\$ 196.660.705,90*2,5114%) = R\$ 4.938.936,97 (IR maio R\$ 1.148.287,86) R\$ 4.938.936,97 - R\$ 1.148.287,86) = R\$ 3.790.649,11 (R\$ 3.790.649,11 * 2 semestres) = R\$ 7.581.298,00 "	7.581.298	8.423.664	8.423.664
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A proposta de aumento da receita prevista no SIOP (2ª previsão PLOA/2019) se deveu a reestimativa de DI futuro (JUN/2018) e a projeção do valor a ser aplicado mensalmente.	Aplicação de índice mensal apurado a partir da Taxa DI futuro multiplicado pela previsão de saldo médio mensal na Conta Única do Tesouro Nacional. Empregado no cálculo da previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (Jan a Dez/2019).	A seguir relacionado a estimativa dos valores mensais aplicados e dos índices de Taxa DI futuro. Previsão Mensal MÊS PROJEÇÃO VALOR APLICADO ÍNDICE RENDIMENTO JAN R\$ 9.000.000,00 1,007128842 R\$ 64.159,58 FEV R\$ 9.000.000,00 1,008288257 R\$ 74.594,31 MAR R\$ 9.000.000,00 1,004847794 R\$ 43.630,15 ABR R\$ 9.000.000,00 1,007455042 R\$ 67.095,38 MAI R\$ 9.000.000,00 1,007873089 R\$ 70.857,80 JUN R\$ 9.000.000,00 1,006917518 R\$ 62.257,66 JUL R\$ 9.000.000,00 1,007570643 R\$ 68.135,79 AGO R\$ 9.000.000,00 1,008042997 R\$ 72.386,97 SET R\$ 9.000.000,00 1,007644363 R\$ 68.799,27 OUT R\$ 9.000.000,00 1,009053612 R\$ 81.482,51 NOV R\$ 9.000.000,00 1,009346279 R\$ 84.116,51 DEZ R\$ 9.000.000,00 1,009624685	840.000	933.333	933.333

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Atualização da previsão de receita para 2019 em virtude da variação da Taxa SELIC e montante aplicado, majorado pela atualização da Portaria de Escrituração das Receitas do Fundo Aeronáutico, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.	O Fato Gerador dessa Natureza são os rendimentos das aplicações financeiras de receitas próprias que são diretamente influenciados pelas alterações da Taxa SELIC e o volume de recurso disponível no período. Para o Exercício Financeiro de 2019, o montante disponível para aplicação será majorado em virtude da atualização na Portaria de Escrituração das Receitas do Fundo Aeronáutico, sendo que algumas receitas migrarão de Outras Receitas Primárias – Principal. Soma-se, ainda, o fato de que o montante aplicado tem um comportamento inversamente proporcional ao Limite de Pagamento autorizado pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, isto é, quanto menor a autorização para realizar pagamentos, maior é o volume de recursos arrecadados disponíveis para aplicação. Dessa forma, aplicou-se a média geométrica das receitas realizadas entre 2014 e 2018 para projetar a receita total em 2019, além de considerar a tendência de alta na Taxa SELIC para o exercício de 2019, variando de 6,50% para 8%, conforme Relatório de Mercado FOCUS, de 15 de junho de 2018.	Os valores projetados, com base na metodologia descrita, são os seguintes: Janeiro – 28.873.687 Fevereiro – 44.032.824 Março – 45.978.847 Abril – 60.775.301 Maio - 51.833.648 Junho - 67.997.969 Julho - 58.032.398 Agosto – 30.602.902 Setembro – 95.661.636 Outubro – 73.816.929 Novembro – 65.159.549 Dezembro - 40.275.011 Receita Total: 663.040.700	663.040.700	736.711.889	736.711.889
53202	SUDAM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Esta remuneração é proveniente das contas correntes nº 0250191620-400 e 0280532020-400 e Conta Contábil nº 111110206 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia que seguem o disposto na Instrução Normativa nº 4, de 30 de agosto de 2004 que "dispõe sobre a consolidação das instruções para movimentação e aplicação dos recursos financeiros da Conta Única do Tesouro Nacional"	A fórmula de cálculo do rendimento é dada a seguir: Rm = Smant x Tm Rm = Rendimento Médio Sm = Saldo médio no último dia do mês anterior Tmat = Taxa de juros média do mês* *Levou-se em consideração a taxa anual de 6,75% (SELIC atual) para cálculo da taxa mensal.	R (jan) = 49.453.270,73 x 0,005625 = 278.654,65 R (fev) = 49.731.967,28 x 0,005625 = 279.742,32 R (mar) = 50.012.234,44 x 0,005625 = 281.318,82 R (abr) = 50.294.081,06 x 0,005625 = 282.904,21 R (mai) = 50.577.516,04 x 0,005625 = 284.498,53 R (jun) = 50.862.548,34 x 0,005625 = 286.101,83 R (jul) = 51.149.186,95 x 0,005625 = 287.714,18 R (ago) = 51.437.440,93 x 0,005625 = 289.335,61 R (set) = 51.727.319,38 x 0,005625 = 290.966,17 R (out) = 52.018.831,45 x 0,005625 = 292.605,93 R (nov) = 52.311.986,36 x 0,005625 = 294.254,92 R (dez) = 52.606.793,35 x 0,005625 = 295.913,21 TOTAL 2019: 3.443.530,37	3.443.530	3.826.144	3.826.144
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Alteração da Necessidade de valor para suportar os empréstimos às massas(empresas em regimes especiais de liquidação e falência.	Remanejamento da unidade 25208 do valor necessário para 2019, informado pela área técnica: R\$ 5.670.000	R\$31.151.466(valor proposto pela SOF) - R\$ 25.481.466(unidade 25208) = R\$ 5.670.000	5.670.000	6.300.000	6.300.000

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A proposta de aumento da receita prevista no SIOP (2ª previsão PLOA/2019) se deveu a reestimativa de DI futuro (JUN/2018) e a projeção do valor a ser aplicado mensalmente.	Aplicação de índice mensal apurado a partir da Taxa DI futuro multiplicado pela previsão de saldo médio mensal na Conta Única do Tesouro Nacional. Empregado no cálculo da previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (Jan a Dez/2019).	A seguir relacionado a estimativa dos valores mensais aplicados e dos índices de Taxa DI futuro. MÊSPROJEÇÃO VALOR APLICADOÍNDICE RENDIMENTO JAN R\$ 120.000.000,00 1,007128842 R\$ 855.461,04 FEV R\$ 120.000.000,00 1,008288257 R\$ 994.590,84 MAR R\$ 120.000.000,00 1,004847794 R\$ 581.735,28 ABR R\$ 120.000.000,00 1,007455042 R\$ 894.605,04 MAI R\$ 120.000.000,00 1,007873089 R\$ 944.770,68 JUN R\$ 120.000.000,00 1,006917518 R\$ 830.102,16 JUL R\$ 120.000.000,00 1,007570643 R\$ 908.477,16 AGO R\$ 120.000.000,00 1,008042997 R\$ 965.159,64 SET R\$ 120.000.000,00 1,007644363 R\$ 917.323,56 OUT R\$ 120.000.000,00 1,009053612 R\$ 1.086.433,44 NOV R\$ 120.000.000,00 1,009346279 R\$ 1.121.553,48 DEZ R\$ 120.000.000,00 1,009624685 R\$ 1.154.962,20	11.200.000	12.444.444	12.444.444
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Inclusão de receita, em virtude de compartilhamento dos recursos arrecadados pela UO 52211.	A receita anual foi considerada com base na parcela da receita mensal estimada para arrecadação pela UO 52211. A previsão tem como base valor aplicado ajustado a uma taxa estimada de 7,5% ao ano.	Receita Anual = Receita Mensal Estimada x 12, onde: Receita Mensal Estimada = 208.333,33 Receita Anual = 208.333,33 x 12= 2.500.000,00	2.500.000	2.777.778	2.777.778
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	Natureza de receita formada pelo resultado das aplicações financeiras dos valores da conta única do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafê) e pelos rendimentos, pela taxa SELIC, sobre os recursos repassados às instituições financeiras, para fins de financiamentos, enquanto não liberados aos beneficiários finais das linhas de crédito. Ressalta-se que esta fonte de receita é compartilhada pelas duas Unidades Orçamentárias (UO) do Funcafê, 22906 e 74901. Para a UO 22906 limitou-se o valor de R\$ 45 milhões sendo o excedente destinado à UO 74901.	Concordância com o valor apresentados para a natureza de receita 13210011, da UO 74901, de R\$ 379.951.349,00.	Concordância com o valor informado para a natureza de receita 13210011, da UO 74901, de R\$ 379.951.349,00. Desse total, R\$ 45 milhões para a UO 22906 e o excedente fica para a UO 74901, R\$ 334.951.349,00	334.951.349	372.168.166	372.168.166

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Esta remuneração é proveniente da conta corrente nº 0280749170-400 e Conta Contábil nº 111110206 do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia que seguem o disposto na Instrução Normativa nº 4, de 30 de agosto de 2004 que "dispõe sobre a consolidação das instruções para movimentação e aplicação dos recursos financeiros da Conta Única do Tesouro Nacional"	A fórmula de cálculo do rendimento é dada a seguir: Rm = Smant x Tm Rm = Rendimento Médio Sm = Saldo médio no último dia do mês anterior Tmat = Taxa de juros média do mês*	R (jan) = 1.222.653.975,09 x 0,005625 = 6.877.428,61 R (fev) = 1.229.544.306,94 x 0,005625 = 6.916.186,73 R (mar) = 1.236.473.469,62 x 0,005625 = 6.955.163,27 R (abr) = 1.243.441.681,97 x 0,005625 = 6.994.359,46 R (mai) = 1.250.449.164,05 x 0,005625 = 7.033.776,55 R (jun) = 1.257.496.137,17 x 0,005625 = 7.073.415,77 R (jul) = 1.264.582.823,89 x 0,005625 = 7.113.278,38 R (ago) = 1.271.709.448,01 x 0,005625 = 7.153.365,65 R (set) = 1.278.876.234,59 x 0,005625 = 7.193.678,82 R (out) = 1.286.083.409,99 x 0,005625 = 7.234.219,18 R (nov) = 1.293.331.201,81 x 0,005625 = 7.274.988,01 R (dez) = 1.300.619.838,95 x 0,005625 = 7.315.986,59	85.135.847	94.595.386	94.595.386
							TOTAL 2019 = R\$ 85.135.847,02			
74902	REC. SUP. FIEES - MEC	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal		Juros de Títulos de Renda de financiamento estudantil concedido no âmbito da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017.	Para cálculo do valor apresentado foi considerada a série histórica de arrecadação dos últimos dois anos e dos quatro meses do ano corrente, ponderando-se pela queda na taxa de juros.	Foi extraído do SIAFI o montante arrecadado nos exercícios de 2016 e 2017 e nos meses de janeiro à abril de 2018. Foi realizada a projeção de arrecadação para o exercício de 2018, multiplicando a média do ano por 12 e ponderando pela queda na taxa de juros. À partir daí, identificou-se a média anual dos últimos 3 anos.	952.458	1.058.287	1.058.287
71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	197	Nota Técnica SEI nº 15/2018/GEPES/COPAR/SUPEF/STN-MF, de 6 de agosto de 2018	Nota Técnica SEI nº 15/2018/GEPES/COPAR/SUPEF/STN-MF, de 6 de agosto de 2018	Nota Técnica SEI nº 15/2018/GEPES/COPAR/SUPEF/STN-MF, de 6 de agosto de 2018	6.490.937.028	7.788.558.211	8.353.081.529
71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	13220011	Dividendos - Principal	197	Nota Técnica SEI nº 15/2018/GEPES/COPAR/SUPEF/STN-MF, de 6 de agosto de 2018	Nota Técnica SEI nº 15/2018/GEPES/COPAR/SUPEF/STN-MF, de 6 de agosto de 2018	Nota Técnica SEI nº 15/2018/GEPES/COPAR/SUPEF/STN-MF, de 6 de agosto de 2018	804.037.661	964.586.228	1.034.288.644
71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	13220012	Dividendos - Multas e Juros	197	Nota Técnica SEI nº 15/2018/GEPES/COPAR/SUPEF/STN-MF, de 6 de agosto de 2018	Nota Técnica SEI nº 15/2018/GEPES/COPAR/SUPEF/STN-MF, de 6 de agosto de 2018	Nota Técnica SEI nº 15/2018/GEPES/COPAR/SUPEF/STN-MF, de 6 de agosto de 2018	20.661	24.791	26.590
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	13220011	Dividendos - Principal	250	Receita proveniente de dividendos gerados por ações em nome da Universidade Federal de Uberlândia junto à empresa de telefonia (Algar Telecom), por participação de cotas, cuja arrecadação ocorre no 2º semestre de cada ano.	Valor das ações x rendimento em percentual médio.	R\$ 160.858 x 20% = R\$ 32.171,60	32.171	34.389	36.605
55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	13220011	Dividendos - Principal	150	Dividendos arrecadados, por meio de GRU, face participação acionária na CAIXA SEGUROS HOLDING e na Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV.	Previsão de arrecadação conforme informações das empresas em que o INSS possui participação no capital social.	Previsão anual de recebimento da empresa DATAPREV: 26.728.083 Previsão anual de recebimento da empresa Caixa Seguros Holding: 562.412 Total: 26.728.083 + 562.412 = 27.290.495	27.290.495	29.172.146	31.051.489
71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	13230011	Participações - Principal	197	Nota Técnica SEI nº 15/2018/GEPES/COPAR/SUPEF/STN-MF, de 6 de agosto de 2018	Nota Técnica SEI nº 15/2018/GEPES/COPAR/SUPEF/STN-MF, de 6 de agosto de 2018	Nota Técnica SEI nº 15/2018/GEPES/COPAR/SUPEF/STN-MF, de 6 de agosto de 2018	194.266.864	233.015.619	249.819.478

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Atualização considerando os novos parâmetros estimados pela SPE – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 06 de julho de 2018 (alta de aproximadamente 6% em relação à grade anterior). Grade de parâmetros SPE 06/07/2018 Brent 2019: US\$ 74,04/ bbl Câmbio 2019: 3,62 R\$/US\$ Grade de parâmetros SPE 25/06/2018 Brent 2019: US\$ 72,3/ bbl Câmbio 2019: 3,5 R\$/US\$	Ver Nota Técnica ANP SPG	Ver Nota Técnica ANP SPG	663.290.274	623.756.527	599.855.004
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	Atualização considerando os novos parâmetros estimados pela SPE – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 06 de julho de 2018 (alta de aproximadamente 6% em relação à grade anterior). Grade de parâmetros SPE 06/07/2018 Brent 2019: US\$ 74,04/ bbl Câmbio 2019: 3,62 R\$/US\$ Grade de parâmetros SPE 25/06/2018 Brent 2019: US\$ 72,3/ bbl Câmbio 2019: 3,5 R\$/US\$	Ver Nota Técnica ANP SPG	Ver Nota Técnica ANP SPG	7.124.606.211	6.555.447.704	5.850.082.116
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Atualização considerando os novos parâmetros estimados pela SPE – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 06 de julho de 2018 (alta de aproximadamente 6% em relação à grade anterior). Grade de parâmetros SPE 06/07/2018 Brent 2019: US\$ 74,04/ bbl Câmbio 2019: 3,62 R\$/US\$ Grade de parâmetros SPE 25/06/2018 Brent 2019: US\$ 72,3/ bbl Câmbio 2019: 3,5 R\$/US\$	Ver Nota Técnica ANP SPG	Ver Nota Técnica ANP SPG	5.337.933.745	4.903.772.469	4.435.919.908
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Atualização considerando os novos parâmetros estimados pela SPE – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 06 de julho de 2018 (alta de aproximadamente 6% em relação à grade anterior). Grade de parâmetros SPE 06/07/2018 Brent 2019: US\$ 74,04/ bbl Câmbio 2019: 3,62 R\$/US\$ Grade de parâmetros SPE 25/06/2018 Brent 2019: US\$ 72,3/ bbl Câmbio 2019: 3,5 R\$/US\$	Ver Nota Técnica ANP SPG	Ver Nota Técnica ANP SPG	2.618.510.633	3.470.998.268	3.682.807.532

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Atualização considerando os novos parâmetros estimados pela SPE – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 06 de julho de 2018 (alta de aproximadamente 6% em relação à grade anterior). Grade de parâmetros SPE 06/07/2018 Brent 2019: US\$ 74,04/ bbl Câmbio 2019: 3,62 R\$/US\$ Grade de parâmetros SPE 25/06/2018 Brent 2019: US\$ 72,3/ bbl Câmbio 2019: 3,5 R\$/US\$	Ver Nota Técnica ANP SPG	Ver Nota Técnica ANP SPG	591.317.233	554.332.645	533.456.454
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	Atualização considerando os novos parâmetros estimados pela SPE – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 15 de junho de 2018. Grade de parâmetros SPE 25/06/2018 Brent 2019: US\$ 72,3/ bbl Câmbio 2019: 3,5 R\$/US\$ Grade de parâmetros SPE 12/03/2018 Brent 2019: US\$ 60,55/ bbl Câmbio 2019: 3,33 R\$/US\$	Ver Nota Técnica ANP SPG	Ver Nota Técnica ANP SPG	7.115.054.399	6.546.682.739	5.837.847.952
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Atualização considerando os novos parâmetros estimados pela SPE – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 06 de julho de 2018 (alta de aproximadamente 6% em relação à grade anterior). Grade de parâmetros SPE 06/07/2018 Brent 2019: US\$ 74,04/ bbl Câmbio 2019: 3,62 R\$/US\$ Grade de parâmetros SPE 25/06/2018 Brent 2019: US\$ 72,3/ bbl Câmbio 2019: 3,5 R\$/US\$	Ver Nota Técnica ANP SPG	Ver Nota Técnica ANP SPG	5.188.869.226	4.767.289.829	4.304.243.632
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Atualização considerando os novos parâmetros estimados pela SPE – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 06 de julho de 2018 (alta de aproximadamente 6% em relação à grade anterior). Grade de parâmetros SPE 06/07/2018 Brent 2019: US\$ 74,04/ bbl Câmbio 2019: 3,62 R\$/US\$ Grade de parâmetros SPE 25/06/2018 Brent 2019: US\$ 72,3/ bbl Câmbio 2019: 3,5 R\$/US\$	Ver Nota Técnica ANP SPG	Ver Nota Técnica ANP SPG	2.618.510.633	3.470.998.268	3.682.807.532

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Atualização considerando os novos parâmetros estimados pela SPE – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 06 de julho de 2018 (alta de aproximadamente 6% em relação à grade anterior). Grade de parâmetros SPE 06/07/2018 Brent 2019: US\$ 74,04/ bbl Câmbio 2019: 3,62 R\$/US\$ Grade de parâmetros SPE 25/06/2018 Brent 2019: US\$ 72,3/ bbl Câmbio 2019: 3,5 R\$/US\$	Ver Nota Técnica ANP SPG	Ver Nota Técnica ANP SPG	57.090.239	51.066.628	41.929.205
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	Atualização considerando os novos parâmetros estimados pela SPE – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 06 de julho de 2018 (alta de aproximadamente 6% em relação à grade anterior). Grade de parâmetros SPE 06/07/2018 Brent 2019: US\$ 74,04/ bbl Câmbio 2019: 3,62 R\$/US\$ Grade de parâmetros SPE 25/06/2018 Brent 2019: US\$ 72,3/ bbl Câmbio 2019: 3,5 R\$/US\$	Ver Nota Técnica ANP SPG	Ver Nota Técnica ANP SPG	30.138.460.047	27.315.542.430	23.605.339.793
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Atualização considerando os novos parâmetros estimados pela SPE – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 06 de julho de 2018 (alta de aproximadamente 6% em relação à grade anterior). Grade de parâmetros SPE 06/07/2018 Brent 2019: US\$ 74,04/ bbl Câmbio 2019: 3,62 R\$/US\$ Grade de parâmetros SPE 25/06/2018 Brent 2019: US\$ 72,3/ bbl Câmbio 2019: 3,5 R\$/US\$	Ver Nota Técnica ANP SPG	Ver Nota Técnica ANP SPG	5.306.171.650	4.143.971.662	3.094.213.606
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Atualização considerando os novos parâmetros estimados pela SPE – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 06 de julho de 2018 (alta de aproximadamente 6% em relação à grade anterior). Grade de parâmetros SPE 06/07/2018 Brent 2019: US\$ 74,04/ bbl Câmbio 2019: 3,62 R\$/US\$ Grade de parâmetros SPE 25/06/2018 Brent 2019: US\$ 72,3/ bbl Câmbio 2019: 3,5 R\$/US\$	Ver Nota Técnica ANP SPG	Ver Nota Técnica ANP SPG	0	59.946.638	122.134.752

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Não há contratos de cessão onerosa para produção em terra.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	O pagamento dos royalties referentes aos contratos de cessão onerosa está sendo efetuado em conjunto com o de concessão (com declaração de comercialidade após 3 de dezembro de 2012), uma vez que a distribuição de ambos os recursos é idêntica. Logo, o previsto para recebimento nessa natureza de receita referente à cessão onerosa foi somado com o valor da concessão na receita 013410241.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Não há contratos de cessão onerosa para produção em terra.	Não se aplica.	Não se aplica .	0	0	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	O pagamento dos royalties referentes aos contratos de cessão onerosa está sendo efetuado em conjunto com o de concessão (com declaração de comercialidade após 3 de dezembro de 2012), uma vez que a distribuição de ambos os recursos é idêntica. Logo, o previsto para recebimento nessa natureza de receita referente à cessão onerosa foi somado com o valor da concessão na receita 013410341.	Não se aplica .	Não se aplica.	0	0	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13430211	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Não há contratos de partilha para produção em terra.	Não se aplica.	Não se aplica .	0	0	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Atualização considerando os novos parâmetros estimados pela SPE – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 06 de julho de 2018 (alta de aproximadamente 6% em relação à grade anterior). Grade de parâmetros SPE 06/07/2018 Brent 2019: US\$ 74,04/ bbl Câmbio 2019: 3,62 R\$/US\$ Grade de parâmetros SPE 25/06/2018 Brent 2019: US\$ 72,3/ bbl Câmbio 2019: 3,5 R\$/US\$	Ver Nota Técnica ANP SPG	Ver Nota Técnica ANP SPG	499.768.468	321.378.810	1.621.459.955

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	13450211	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal	929	Ofício nº 268/2018/SE-MME, de 23/07/2018	Ofício nº 268/2018/SE-MME, de 23/07/2018	Ofício nº 268/2018/SE-MME, de 23/07/2018	12.200.000.000	0	0
32266	ANEEL	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal		"A CFURH foi instituída pela CF 1988 e trata-se de um percentual que as concessionárias de geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos. A ANEEL gerencia a arrecadação e a distribuição dos recursos entre os beneficiários: Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União. Conforme estabelecido na Lei nº 8.001/1990, com modificações dadas pelas Leis nº 9.433/97, nº 9.984/00 e nº 9.993/00, são destinados 45% dos recursos aos Municípios atingidos pelos reservatórios das UHEs, enquanto que os Estados têm direito a outros 45%. A União fica com 10% do total. Geradoras caracterizadas como PCHs, são dispensadas do pagamento da Compensação Financeira. A previsão de geração foi baseada no valor médio em MWh gerado pelas usinas, mês a mês, entre os anos de 2013 a 2017. Não foi considerada entrada em operação de usinas nos anos de 2018 e 2019. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2. TAR 2018 = R\$ 74,03/MWh (Resolução Homologatória nº	"CF = 7,00% x energia gerada no mês x Tarifa Atualizada de Referência - TAR. A TAR é definida anualmente por meio de Resolução Homologatória da ANEEL. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2"	CF(mês) = 7,00% * TAR(2018) * Geração (MWh/mês) Onde: Mês de PagtoMês de CPTGeração consideradaPrevisão (R\$)Mês de CPTGeração consideradaPrevisão (R\$) Janeironov/17 21.079.816,96 106.537.394,90nov/18 27.632.269,14 143.193.181,93 Fevereirodez/17 25.329.740,95 128.016.510,77dez/18 29.543.344,62 153.096.566,14 Marçojan/18 28.901.682,51 149.771.408,92jan/19 31.809.663,15 171.385.037,36 Abrilfev/18 25.182.904,99 130.500.331,94fev/19 30.410.995,25 163.849.253,37 Maiomar/18 32.658.037,02 169.237.213,66mar/19 32.658.037,02 175.955.931,04 Junhoabr/18 29.776.101,30 154.302.734,56abr/19 29.776.101,30 160.428.553,13 Julhomai/18 27.971.658,59 144.951.932,00mai/19 27.971.658,59 150.706.523,70 Agostojun/18 26.274.859,66 136.158.950,27jun/19 26.274.859,66 141.564.460,59 Setembrojul/18 27.719.270,00 143.644.029,08jul/19 27.719.270,00 149.346.697,03	1.868.375.947	1.997.198.485	2.125.863.073
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	13490111	Compensações Ambientais - Principal	107	OS VALORES DESTINADOS AO ICMBIO NA FONTE 107 TEM COMO ORIGEM A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL. POR FORÇA DE DECISÃO DO TCU ESSES RECURSOS QUE ESTAVAM NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FORAM TOTALMENTE RECOLHIDOS EM 2017. OS VALORES NÃO EXECUTADOS EM 2017 SERÃO INTERNALIZADOS A PARTIR DE 2018 COMO SUPERÁVIT FINANCEIRO.	RECOLHIMENTO TOTAL EM 2017	RECOLHIMENTO TOTAL EM 2017	0	0	0
01901	FUNDO ROT. CÂM. DOS DEPUTADOS	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	150	Por decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, esses recursos são repassados integralmente, todo mês, para o Tesouro Nacional. Ou seja, os recursos apenas transitam pelo Fundo Rotativo.	Não há metodologia, uma vez que não há receita.	Não há memória de cálculo, uma vez que não há receita.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	150	Expectativa de receita, diretamente arrecadada pelo TCU, em virtude da contratação de instituição financeira para a operacionalização da folha de pagamento em 2019.	Para a determinação da receita de operacionalização da folha de pagamento em 2019, levou-se em consideração a estimativa mensal de recolhimento em favor da Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco do Brasil (BB), cerca de R\$ 180.000,00 e de R\$ 589.230,77, respectivamente, o que representa um valor estimado anual de R\$ 10.000.000,00, incluindo o 13ºsalário. A CEF e o BB recolhem a receita de 1,03% relativo ao respectivo total da folha de pagamento operacionalizada em cada Banco.	Receita= 769.230,77 x 13 = 10.000.000	10.000.000	10.689.489	11.378.133
36210	CONCEIÇÃO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Informamos que o Contrato de Operacionalização da Folha de Pagamento junto ao Banco do Brasil, Processo Administrativo n.º 1941/13, não apresenta previsão de ingresso de receitas para o exercício 2019.	Não há previsão de receita para 2019.	Não há previsão de receita para 2019.	0	0	0
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Previsão baseada na arrecadação de receita nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018 e projeção para os demais meses do exercício. No entanto, considerando a alteração da Remuneração Mensal por Beneficiário prevista para o mês de novembro de 2018, com base na nova contratação das Instituições Financeiras, conforme Edital n° 01/DIRAD-SDPP-PP4/2018, para o valor de R\$ 39,84. Além disso, para o cálculo do IPCA acumulado no exercício, foi considerada a expectativa de mercado constante do Focus - Relatório de Mercado, de 18 de maio de 2018, que estabelece como variação percentual para a variação do IPCA do ano de 2019, o índice correspondente a 4,01.	A previsão da receita decorre da contratação de Instituições Financeiras Credenciadas (IFC) para contraprestação de serviços bancários para crédito dos valores líquidos de pagamento de pessoal em favor de militares da ativa, da reserva remunerada, da inatividade e das pensionistas de militares. A remuneração paga pelas IFC pela contraprestação do serviço é de R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos) reajustáveis pelo IPCA acumulado no exercício. para o exercício de 2018, a contar da Folha de Pagamento do Mês de outubro/2018, a remuneração paga pelas IFC pela contraprestação do serviço passará a ser de R\$ 39,84 (trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), reajustáveis pelo IPCA acumulado no exercício, com base na pesquisa de mercado feita para a nova contratação, conforme Edita n° 01/DIRAD-SDPP-PP4/2018. Para a composição do Cálculo da Remuneração a ser paga pelas IFC, é considerado o efetivo que compõe a Folha de Pagamento de Pessoal, excluindo-se os Soldados de Segunda Classe não engajados (Conscritos), as Pensões Alimentícias e o efetivo que	Os valores da previsão, segundo a metodologia descrita, são os seguintes: Janeiro - 5.519.314 Fevereiro - 5.519.314 Março - 5.519.314 Abril - 5.519.314 Maio - 5.519.314 Junho - 5.519.314 Julho - 5.519.314 Agosto - 5.519.314 Setembro - 5.519.314 Outubro - 5.519.314 Novembro - 5.740.973 Dezembro - 5.740.973 Total - 66.675.087	66.675.087	71.272.263	75.863.803

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
55201	Instituto Nacional do Seguro Social	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	A arrecadação de valores de Cessão de Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios decorre do recolhimento de recursos por parte de Instituições Financeiras contratadas. Em janeiro de 2010 realizou-se um processo licitatório no qual as Instituições Financeiras passaram a remunerar o Órgão por cada benefício pago. Inicialmente o contrato contemplou somente as novas concessões, assim as Instituições Financeiras remuneravam o INSS estritamente no tocante a valores pagos referente a benefícios de novas concessões, não englobando o estoque de benefícios. Em 2011 foi assinado um novo contrato com as Instituições Financeiras permitindo a cobrança de tarifas também nos pagamentos referentes ao Estoque. Desta forma, a receita da folha, passou a contemplar 100% da folha de benefícios administrado pelo INSS. Já em 2014 foi celebrado um novo contrato entre o INSS e a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, que passou a vigorar em 2015, com novas tarifas para as novas concessões. Ressaltamos ainda que ocorreu um	Procedemos o cálculo do valor médio da tarifa para cada processo licitatório para os últimos 12 meses. Calculamos então a variação percentual de crescimento ou decréscimo físico nos últimos 12 meses para cada um dos processos. Com os valores financeiros arrecadados até maio de 2018, aplicamos a variação percentual de crescimento/decréscimo e projetamos para o ano de 2019.	Primeiro Pregão Eletrônico: Receita arrecadada em 2017: 228.131.311 Receita arrecadada até maio de 2018: 215.588.723 Média da tarifa*= 2,15 Média do decréscimo físico*= -0,91% Projeção da receita para 2019**= mês anterior** X (-0,91%) = 193.525.910 * Últimos 12 meses. ** Cálculo mês a mês. Estoque: Receita arrecadada em 2017: 73.790.989 Receita arrecadada até maio de 2018: 70.932.494 Média da tarifa*= 0,32 Média do decréscimo físico*= -0,98% Projeção da receita para 2019**= mês anterior** X (-0,98%) = 63.086.912 * Últimos 12 meses. ** Cálculo mês a mês. Segundo Pregão Eletrônico: Receita arrecadada em 2017: 744.627.953 Receita arrecadada até maio de 2018: 1.026.878.998 Média da tarifa*= 9,85 Média do acréscimo físico*= 2,58% Projeção da receita para 2019**= mês anterior** X (2,58%) = 1.400.371.259 * Últimos 12 meses. ** Cálculo mês a mês. Valor total projetado: 193.525.910 + 63.086.912+ 1.400.371.259 = 1.656.984.080	1.656.984.080	1.771.231.373	1.885.338.587
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	250	Receita proveniente do pagamento de taxa de manutenção dos imóveis alugados.	valor mensal previsto de recebimento da taxa de manutenção x n° de meses	valor mensal previsto de recebimento da taxa de manutenção R\$ 533.299 x 12 meses = 6.399.582	6.399.582	6.840.826	7.281.530
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Receitas de produção animal : alevinos, leite in natura Receitas de origem vegetal : Amendoas secas, sementes de cacau, coágulos de borracha , hastes resistentes a vassoura de bruxa, cacau in natura	Receitas animal: alevinos venda mínima de 1000 alevinos ao custo de R\$ 50,00 Leite in natura: Venda através de processo licitatório firmado entre esta ceplac e vencedora do certame por unidade (litros) ao custo de R\$ 1,00 Receita vegetal: Produção de estações experimentais x valor de mercado	Amendoas de cacau: +- 15.000 kg x4,00 = 60.000,00 Coágulo de borracha: +- 4.700 kg x 3,80 = 17.860,00 Hastes de cacau: nro de hastes:+- 100.000 x 0,45= 45.000,00 Sementes : + - 2.700 milheiros x 17,00 = 45.900,00 Leite in natura: 100 l/dia x 1,00 x 365 = 36.500,00 Alevinos: 100 milheiros/ ano x 50,00 = 5.000,00	210.260	224.757	239.237
26233	UFCE	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Não há previsão de arrecadação para esta natureza de receita.	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26234	UFES	14000011	Receita Agropecuária - Principal	<p>O incremento de receita previsto sustenta-se pela realização de serviços descontinuados, no caso específico dessa receita, a previsão de comercialização de semoventes bovinos em pé no mês de abril e outubro de 2019, representando um acréscimo de 55,70% em relação aos valores fixados para o orçamento de 2018.</p> <p>A referida comercialização é necessária em função de vários fatores, dentre eles destacam-se o melhoramento genético do rebanho bovino e a reduzida área de pastagens. Com o foco no ensino de graduação o manejo bem como o melhoramento genético bovino, desempenham papel fundamental no desenvolvimento das disciplinas dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia.</p>	<p>1 - quantidade de produtos agrícolas x valor médio dos produtos x n° de meses</p> <p>2 - quantidade de litros de leite x preço médio x n° de meses</p> <p>3 - Número de semoventes x quantidade x valor médio (conforme unidade de medida)</p>	<p>1- comercialização de 3.000 unidades de hortaliças x valor médio de R\$ 0,50 x 12 meses = R\$ 18.000,00</p> <p>2 - Comercialização de 14.000 litros de leite x R\$ 0,85/litro/ ano = R\$ 11.900,00</p> <p>3 - Comercialização de 550 @ de semoventes bovinos vivos x R\$ 136,00 /@ = R\$ 74.800,00</p> <p>Total Geral = R\$ 18.000,00 + R\$ 11.900,00 + R\$ 74.800,00 = R\$ 104.700,00</p>	104.700	111.919	119.129
26238	UFMG	14000011	Receita Agropecuária - Principal	<p>Receitas proveniente da comercialização através da venda de mudas do Jardim botânico do Museu da UFMG (UG 153264). Sendo esta venda somente das sobras de diversas mudas do bioma local, frutíferas e ornamentais que são plantadas no Museu de Historia Natural .</p>	<p>numero de pessoas x valor médio das mudas</p>	<p>4000x5=R\$20.000,00</p>	20.000	21.379	22.756
26240	UFPB	14000011	Receita Agropecuária - Principal	<p>Esta receita será dos produtos e serviços agropecuários realizados pela Universidade Federal da Paraíba. Estes produtos são resultado das atividades da instituição e sua comercialização é prevista em regulamentos e normas. Ressaltamos que a nossa instituição vem arrecadando mais receita desta atividade, pois o investimento no ensino e capacitação foi ampliado, visando atender as necessidades acadêmicas.</p>	<p>quantidade (litros, quilos e caixas) de receita agropecuária passíveis de comercialização X valor médio dos produtos.</p>	<p>4800 litros de leite e iogurte x valor médio 3,75 = R\$ 18.000,00</p> <p>1200 caixas de ovos x valor médio de R\$ 10,00 = R\$ 12.000,00</p> <p>9800 KG de carne bovina, suína e ovino x preço médio de R\$16,90 = R\$ 165.600,00</p> <p>TOTALIZANDO = R\$ 195.600,00</p>	195.600	209.086	222.556
26244	UFRS	14000011	Receita Agropecuária - Principal	<p>Justifica-se a receita para 2019, tendo em vista a arrecadação proveniente da comercialização de produtos agropecuários produzidos a partir das pesquisas desenvolvidas dentro da Estação Agronômica da UFRGS, que envolvem o cultivo de plantas (grãos, forrageiras, frutíferas, florestais, medicinais, aromáticas), e criações de animais (bovinos, ovinos, aves e abelhas).</p>	<p>VALOR BASE DOS PRODUTOS X QUANTIDADES COMERCIALIZADAS EM PERÍODOS SAZONAIS</p>	<p>8.300 Kg. de Hortifrutigranjeiro X R\$ 6,00 = R\$ 49.800,00</p> <p>14.400 Kg. de Grãos X R\$ 4,00 = R\$ 57.600,00</p> <p>7.145 Kg. de Gado de Corte X R\$14,00 = R\$100.030,00</p> <p>TOTAL= R\$ 207.430,00</p>	207.430	221.732	236.017

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26246	UFSC	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Arrecadação proveniente de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais e animais em ambiente natural e protegido. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de criação animal, peixes, camarões, Ostras, além do cultivo de produtos agrícolas, bem como outros bens agropecuários, tais como venda de sementes, mudas, adubos ou assemelhados.	Quantidade produtos (ostras, camarões e peixe) produzidas para comercialização X preço de mercado(edital)	A estimativa da receita está baseada nas receitas recebidas originárias da arrecadação da comercialização dos produtos acima. Sementes de ostras 40.000.000x20,00(milheiro)=800.000,00; Pré-sementes de Vieiras 1.380.000x35,00(milheiro)=48.300,00; Camarões 6.000KgX25,00=150.000,00; e Peixes 40.000kgX4,50= 180.000,00, total geral= R\$ 1.178.300,00.	1.178.300	1.259.543	1.340.685
26350	UFGD	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Haverá a produção e colheita de soja. Sendo essa uma renda própria pois comercializaremos toda a produção realizada por essa UO.	Colheita de soja multiplicada pelo valor médio da saca	2.000 mil sacas de soja x R\$ 70,00 o valor da saca = R\$ 140.000,00	140.000	149.653	159.294
26351	UFRB	14000011	Receita Agropecuária - Principal	SERÃO REALIZADOS LEILÕES E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS DA FAZENDA EXPERIMENTAL DA UFRB.	BEM LEILOADO =PESO / CATEGORIA X VALOR MÉDIO/PESO X QUANTIDADE DE ANIMAIS	BOVINOS DE 100 A 300 Kg= R\$ 1.100,00 X 15 X 2= R\$ 33.000,00 BOVINOS ACIMA DE 300Kg= R\$ 1.901,00 X 15 X 2= R\$ 57.030,00 CAPRINOS/OVINOS 10 a 30 kg= R\$ 220,00 X 25 X 2= R\$ 11.000,00 CAPRINOS/OVINOS 30 a 50 kg= R\$ 350,00 X 50 X 2 = R\$ 35.000,00 TOTAL Geral = R\$ 136.030,00	136.030	145.409	154.777
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	14000011	Receita Agropecuária - Principal	250 O IFCE através do campus Crato e Iguatu arrecadará receita Agropecuária proveniente da produção e venda dos derivados do cultivo vegetal e da criação de animais, com aumento dos diversos produtos comercializados.	Valor médio dos produtos x quantidade dos produtos agropecuários	47.004 caixas(bananas,mangas,acerola,ovos galinha e codorna); 9,826 kg(carnes diversas); 1.354 unidades(ovino vivo, codornas vivas e abatidas); 550 litros(leite). Valor médio dos produtos: caixas(bananas,mangas,acerola,ovos galinha e codorna) = R\$ 0,9037 kg(carnes diversas) = R\$ 17,805 unidades(ovino vivo, codornas vivas e abatidas) = R\$ 2,7326 litros(leite) = R\$ 2,00 Receita agropecuária = (47.004 x 0,9037) + (9.826 x 17,805) + (1.354 x 2,7326) + (550 x 2,00) = 42.477,00 + 174.952,00 + 3.700,00 + 1.100,00 = 222.229,00	222.229	237.551	252.855
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Manutenção da produção e comercialização dos excedentes da produção agropecuária das unidades do IFNMG relativos a produtos como carnes, frutas, verduras e ovos.	A base da metodologia dos cálculos são os quantitativos comercializados por mês, de cada produto, multiplicado pelo número de meses do ano e ainda pelo preço médio cobrado na comercialização. Comercialização de Carnes: 920Kg por mês x 15,00 (preço médio) x 12 meses Comercialização de ovos: 500dz x 6,00 (preço médio) x 12 meses Comercialização de Verduras e Frutas: 1480 kg por mês X 2,00 (preço médio) x 12 meses	Carnes: 920Kg por mês x 15,00 (preço médio) x 12 meses = 165.600,00 Ovos: 500dz por mês x 6,00 (preço médio) x 12 meses = 36.000,00 Verduras e Frutas: 1480 kg por mês X 2,00 (preço médio) x 12 meses = 35.520,00 Logo: 165.600 + 36.000 + 35.520 = R\$ 237.120,00	237.120	253.469	269.798

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	14000011	Receita Agropecuária - Principal	O IFSULDEMINAS possui três Fazendas Escola onde o excedente de produção, após atendimento as necessidades dos discentes, é comercializado nas cooperativas dos campi, conforme detalhado abaixo. Muzambinho: possui uma Fazenda Escola onde parte da produção na agropecuária é consumida pelos discentes e o restante comercializado através da Cooperativa Escola; Machado: comercialização de produtos excedentes dos projetos produtivos pedagógicos de origem agropecuária, produzidos na Fazenda Escola; Inconfidentes: também possui Fazenda Escola e destina parter da produção para comercialização na coopertaiva do campus.	Muzambinho: Arrecadação com a comercialização dos produtos excedentes no mês x 12 meses; Machado: Receita mensal estimada da comercialização de produtos excedentes X 12 meses; Inconfidentes: Produção anual prevista x valor unitário.	Muzambinho: hortifrutigranjeiro 6.377,00 x 12 meses = 76.524,00. café 200 sacas x 450,00 = R\$ 90.000,00. Carnes 16.697,93 x 12 meses = 200.376,16 - TOTAL: 366.900,16; Machado: Receita mensal de 25.000,00 X 12 = TOTAL 300.000,00; Inconfidentes: Café 5.000,00 x 7,20 = 36.000,00 / Viveiro: 4.000 mudas x 2,00 = 8.000,00 / Fruticultura: 1.500 kg frutas x 2,50 = 3.750,00 / Bovinocultura de Leite: 33.640 lts de leite in natura x 1.10 = R\$ 37.004,00 / Bovinocultura de corte: 20 cabeças de gado x 2.000,00 = 40.000,00 / Cunicultura: 1.300 kg x 8,00 = R\$ 10.400,00 / Suinocultura: 8.200 kg vivos x 5,00 = 41.000,00 + 1.500 kg leitões x 10,00 = 15.000,00 = TOTAL: 56.000,00 / Avicultura de postura: 12.000 dz de ovos x 3,00 = R\$ 36.000,00 / Olericultura: 1.265 kg x 1.20 = 1.518,00 + 737 maçãs x 2,60 = 1.916,20 + 1.880 cabeças x 1,00 = 1.880,00 TOTAL: 5.314,20 / TOTAL: 232.468,20, logo: 366.900 + 300.000 + 232.468 = R\$ 899.368,00	899.368	961.378	1.023.313
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Receita oriunda da comercialização de excedentes de produção dos projetos relacionados às práticas agropecuárias. Produção excedente das atividades de ensino, pesquisa e extensão das unidades zootécnicas quais sejam: a) bovinocultura; b) avicultura de postura e c) suinocultura.	Uberaba: Produtos de origem animal e vegetal x valor de venda (que não é fixo, tendo em vista a variação dos custos dos insumos para produção). Uberlândia: Comercialização direta via posto de vendas e por realização de leilões de semoventes (bovinos e suínos). Os valores unitários destacados na memória de cálculo referem-se ao preço médio na data do cálculo (28/05/2018) consultado em bolsa de comercialização (Ceasa- MG e Cepea).	Uberaba: LEITE = 37.800,00. OVOS: 3.840,00. BEZERRAS = 8.040,00. BOVINOS ADULTOS: 60.000,00. AVES: 2.100,00. PORCO: 18.000,00 . Uberlândia: a) leite: 110 L /dia x 365 dias x R\$ 1,20/L = R\$48.180,00 //b) descarte semoventes/leilão: 20 animais x 6@ x R\$ 129,00/@ = R\$ 15.480,00 //c) venda de ovos: 5 dúzias/dia x 365 dias x R\$3,25 = R\$ 5.931,25 d)descarte animais terminados = 10 matrizes x 6 leitões terminados x 90 kg/terminado x R\$ 3,19/kg = R\$ 17.226,00	216.597	231.531	246.447
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Arrecadação em decorrência da expectativa de maior produção, e consequente maior comercialização do excedente, dos setores agropecuários de nossas Fazendas-Escolas (Campi Rurais), em especial no que tange à produção suína do Campus Marabá Rural.	Somatório dos resultados dos produtos matemáticos "Quantidades Produzidas no Ano de 2019" x "Estimativas de Preços de Vendas Unitários" das produções agropecuárias.	Castanhal - Suínos: R\$ 6.600 (1.100Kg/ano x R\$ 6,00/Kg), Mel: R\$ 5.397,84 (252Kg/ano x R\$ 21,42/Kg). Marabá Rural - Suínos: R\$ 10.500 (1.500Kg/ano x R\$ 7,00/Kg), Acerola: R\$ 4.000 (2.000Kg/ano x R\$ 2,00/Kg), Peixes: R\$ 3.000 (500Kg/ano x R\$ 6,00/Kg), Ovos: R\$ 1.300 (130Cubas/ano x R\$ 10,00/Cuba), Borrego: R\$ 525 (75Kg/ano x R\$ 7,00/Kg), Mel: R\$ 450 (30Kg/ano x R\$ 15,00/Kg), Hortifrutí (Alface, Couve, Cebolinha, Coentro, Rúcula, Macaxeira): R\$ 2.972 (1.785Kg/ano x 1,665/Kg)= R\$ 34.745.	34.745	37.141	39.533
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	14000011	Receita Agropecuária - Principal	O IFRS possui 3 Campi que desenvolvem atividades agropecuárias e a produção excedente é comercializada gerando arrecadação nessa NR. Estima-se que será cultivado 28 hectares de soja, sendo que 10 ha será com experimentos, também será cultivado 2 ha de trigo em área de experimento e, ainda, será cultivado 9 ha de milho. O excedente de hortaliças, frutas e produtos processados em aulas práticas serão comercializados.	Quantidade do produto multiplicado pelo valor de comercialização de acordo com a região produtora	3.820 kg de cereal x R\$ 53,74 = R\$ 205.300,00; 5.250 kg de frutas x R\$ 1,57 = R\$ 8.250,00; 4.000 Un de hortaliças x R\$ 1,50 = R\$ 6.000,00; 315 un de produtos processados x R\$ 5,00 = R\$ 1.575,00; 77.000 litros de leite x R\$ 0,91 = R\$ 70.300,00; 24.385 kg de carne x 3,90 = R\$ 95.052,50; 50 animais vivos x R\$ 149,00 = R\$ 7.450,00; 5.200 dúzias de ovos x R\$ 2,92 = R\$ 15.160,00= 409.087,50.	409.088	437.294	465.466

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	14000011	Receita Agropecuária - Principal	As unidades do Instituto Federal Farroupilha, possuem diversas atividades agropecuárias e produtivas, reflexo das atividades produtivas das fazendas, bem como dos laboratórios para as práticas profissionais. Desta forma, parte significativa desta produção não é utilizada nas atividades das unidades, assim há a necessidade de comercialização das mesmas. A projeção foi realizada em função das estimativas de produção e arrecadação para o exercício.	Quantidade do Produto X Valor Médio do Produto = Valor Arrecadado Deve ser destacado, que em tese a metodologia é simples, porém existe uma diversidade de produtos que são comercializados, a diversos preços de mercado. Desta Forma, distribuímos a projeção de produção e arrecadação, nos quatro principais produtos para venda: soja, arroz, leite e gado. A projeção está baseado no planejamento de produção para 2019.	Produção de Soja X Preço de Mercado Atual = Valor Arrecadado pela Venda de Soja 1000 sacas X R\$ 73,50 = R\$ 73.500,00 Produção de Arroz X Preço de Mercado Atual = Valor Arrecadado pela Venda de Arroz 1000 sacas X 38,00 = R\$ 38.000,00 Produção de Leite X Preço de Mercado Atual = Valor Arrecadado pela Venda do Leite 30000 lts Leite X R\$ 1,10 = R\$ 39.300,00 Produção de Boi X Preço de mercado Atual = Valor Arrecadado pela Venda do Boi 15000 kg X R\$ 5,10 = R\$ 76.500,00 Valor Total R\$ 227.300,00	227.300	242.972	258.625
26430	INST. FED. SERTÃO PERNAMBUCANO	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Leilão de animais	QUANTIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PASSÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO NO ANO X VALOR MÉDIO DOS PRODUTOS	QTDE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS COMERCIALIZADOS NO ANO: Bovino VIVO: 17 x R\$1.500,00 = R\$25.500,00 Ovino VIVO: 43 x R\$180,00 = R\$7.740,00 Suino VIVO: 21 x R\$140,00 = R\$2.940,00	36.180	38.675	41.166
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	14000011	Receita Agropecuária - Principal	O aumento da previsão de arrecadação se deve a reativação da planta de leite que permitirá a comercialização de queijos, doces de leite, iogurte e a ampliação da produção da apicultura com vendas de mel e própolis.	Quantidade de agropecuários passíveis de comercialização no ano X valor médio dos produtos.	SUINO VIVO - 33600 KG/ano X R\$ 3,50 por kg= R\$ 117.600,00 BOVINO VIVO - 520 ARROBAS/ano X R\$ 150,00 = R\$ 78.000,00 LEITE - 110.000 LITROS/ano X R\$ 1,10 = 121.000,00 IOGURTE - 9600 LITROS/ano X R\$ 8,00 = 76.800,00 QUEIJO - 3360 KG/ano X R\$ 19,00 = R\$ 63.840,00 DOCE DE LEITE - 576 KG/ano X R\$ 36,00 = R\$ 20.736,00 MEL - 100 KG/ano X R\$ 35,00 = R\$ 3.500,00 PRÓPOLIS - 100 UNID/ano X R\$ 10,00 = R\$ 1000,00 TOTAL GERAL: R\$ 117.600,00 + R\$ 78.000,00 + R\$ 121.000,00 + R\$ 76.800,00 + R\$ 63.840,00 + R\$ 20.736,00 + R\$ 3.500,00 + R\$ 1.000,00 = R\$ 482.476,00 Qtde de produtos agropecuários comercializados no ano: SUINO VIVO - 33600 KG BOVINO VIVO - 520 ARROBAS LEITE - 110.000 LITROS IOGURTE - 9600 LITROS QUEIJO - 3360 KG DOCE DE LEITE - 576 KG MEL - 100 KG PRÓPOLIS - 100 UNID Valor médio dos produtos agropecuários comercializados, conforme unidade de medida: KG SUINO= R\$ 3,50 ARROBA BOVINO = R\$ 150,00	482.476	515.742	548.968

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26435	INST. FED.DO RIO GRANDE NORTE	14000011	Receita Agropecuária - Principal	<p>A instituição precisa da previsão de arrecadação própria na rubrica no código nº 14000011 - Receita Agropecuária - Principal, para atender as nossas necessidades institucionais, considerando que em 2019, dispomos de 02(duas) unidades de ensino agrícolas - Campus Ipanguaçu e Campos Apodi.</p> <p>Estamos prevendo a realização de certames licitatórios de receitas próprias, na modalidade de leilão presencial, para o desfasamentos de animais dos nossos plantéis, em virtude da necessidade de diminuir quantitativos animais acima da nossa capacidade operacional, e/ou por necessidade de renovação de matriz ou reprodutores com bastantes descendentes na unidade de ensino.</p>	<p>Serão realização certames licitatórios de receitas próprias, na modalidade leilões presencias, com a participação de diversos produtores da região a onde a unidade é localizada, e temos uma procura e muito grande por parte dos produtores locais, considerando que os interessados procuram melhorar os seus plantéis na região, em função dessa necessidade são realizados 02 leilões anuais, e os campus que apresentam essas características são os Campi Ipanguaçu e Apodi / RN.</p> <p>São elaborados lotes de animais em pequena quantidade para permitir a maior participação dos produtores de pequeno porte.</p> <p>A realização desses certames licitatórios cumprirá outra função muito importante, que é a de termos uma arrecadação própria para o exercício de 2019, que tem como objetivo principal de propiciar a unidade condições orçamentárias de repor os reprodutores e matrizes necessários a realização das atividades educacionais necessárias e fundamentais para a boa formação dos nossos alunos, e utilizados a própria previsão da arrecadação da SOF, como base para a nossa arrecadação em 2019.</p>	<p>Estamos prevendo a realização de 04(quatro) leilões em 2019, sendo 02(dois) no 1º semestre de 2019 e 02(dois) no 2º semestre de 2019, com estimativa de arrecadação no montante de R\$ 67.781,00 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um real, conforme estimativa a seguir:</p> <p>No Campus Ipanguaçu/RN - A estimativa anual para 2019 de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)</p> <p>1º semestre - Valor estimado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)</p> <p>2º Semestre - valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</p> <p>Para o Campus Apodi/RN - A estimativa anual para 2019 e de R\$ 35.781,00 (trinta e e cinco mil reais e setecentos e oitenta e um real);</p> <p>1º semestre - Valor estimado de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)</p> <p>2º Semestre - valor estimado de R\$ 17.281,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta e um real)</p> <p>Essas arrecadações são frutos das realizações dos certames licitatórios das receitas próprias, na modalidade de Leilão Presencial, que depois dos processos devidamente homologamos e adjudicados para os vencedores que apresentarem as melhores propostas monetários, e são emitidos e recolhidas esses recursos financeiros devidamente identificados na Guia de recolhimento da União - GRU, como receita própria na conta da unidade que realizou o certame licitatório.</p>	67.781	72.454	77.122	
26440	UFFS	14000011	Receita Agropecuária - Principal	250	Receita proveniente de venda de madeira em pé da espécie exótica Eucalyptus sp., a ser realizada por Leilão Presencial, com previsão de arrecadação no exercício 2019.	<p>a) Tora de diâmetro até 30 cm: Volume (m³), multiplicado pelo valor do m³</p> <p>b) Tora de diâmetro superior a 30 cm: Volume (m³), multiplicado pelo valor do m³</p> <p>c) Valor total = a + b</p>	<p>a) Tora de diâmetro até 30 cm: 2.676,82 (Volume m³) x R\$ 32,39 (valor do m³) = 86.702,00.</p> <p>b) Tora de diâmetro superior a 30 cm: 122,08 (Volume m³) x R\$ 55,18 (valor do m³) = 6.736,00</p> <p>c) Valor Total= 86.702,00 + 6.736,00= 93.438,00</p>	93.438	99.880	106.315

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	15000011	Receita Industrial - Principal	Mais de 95% das Receitas da INB provém dos contratos de vendas de Elementos Combustíveis - EC que abastecem os reatores das Usinas Nucleares de Angra 1,2e 3 da Eletronuclear-ETN. Sem os ECs as Usinas não conseguem produzir energia elétrica para o país. O ciclo de produção dos ECs pode durar até 3 anos, nunca sendo inferior a 1 ano fiscal. Conforme as regras contratuais, os faturamentos contra ETN tem origem em eventos físicos ocorridos no processo de produção dos ECs. Estes eventos não ocorrem de forma contínua, pois dependem dos cronogramas de produção e de abastecimento dos reatores. Essa descontinuidade causa flutuações significativas na entrada dos recursos, gerando variáveis que os modelos econométricos não detectam, pois os modelos de projeção se utilizam dos resultados anteriores sem captar as frustrações temporárias e alterações de cronogramas de entrega e suas respectivas variações nas receitas. A Receita Industrial da INB para 2019 está estimada em R\$ 661 milhões, em que estão previstos para o próximo exercício os eventos contratuais de faturamento para atendimento da 25ª(R\$	As receitas da INB são geradas essencialmente pela venda de Elementos Combustíveis - EC's - para a Eletronuclear - ETN, para abastecimento dos reatores nucleares de Angra 1 e Angra 2, subdividida nas etapas do ciclo do combustível nuclear. Para 2019, os principais eventos de faturamento se referem à fabricação da 15ª e 16ª Recargas de Angra 2 e à 25ª e 26ª Recargas de Angra 1. Portanto, os valores previstos são dimensionados conforme os eventos contratuais com a ETN e exportações eventuais. Também incluem a estimativa de vendas mensal de Minerais Pesados, com base na demanda atual.	Base contratual da INB com a Eletronuclear e demais clientes: Previsão Mensal: Janeiro/2019 R\$ 58.397.461 Fevereiro/2019 R\$ 36.721.196 Março/2019 R\$ 18.936.748 Abril/2019: R\$ 52.187.907 Maio/2019: R\$ 32.053.686 Junho/2019 R\$ 128.606.542 Julho/2019: R\$ 31.594.775 Agosto/2019 R\$ 40.667.481 Setembro/2019 R\$ 138.082.602 Outubro/2019 R\$ 50.131.025 Novembro/2019 R\$ 44.054.555 Dezembro/2019 R\$ 29.850.700	661.284.679	706.879.555	752.418.528
26238	UFMG	15000011	Receita Industrial - Principal	As receitas da Imprensa Universitária são oriundas sobretudo de serviços prestados na confecção de revistas, livros, folders, cartazes, certificados, provas, blocos, pastas e outros. São demandas originadas pela comunidade universitária, cujas verbas são administradas, em sua maioria, pelas fundações de apoio, que dão suporte à universidade. Ressalta-se que geralmente, os preços praticados pela Imprensa Universitária são mais baixos que a média de mercado porque são contemplados neles somente os custos necessários para manter o funcionamento da Imprensa e cobrir os custos.	Títulos/Modelos diferente X Quantidade Media por Titulo/Modelo X Valor médio Cartaz= 10x500x2,40 =12.000,00; Bloco=5x50x3,90=975,00,Caderno de Provas=7x5000x1,80=63.000,00,Certificados=2x3000x0,40=2.400,00, Folder=4x2000x0,80=6.400,00, Livros15x800x11=44.000,00, Livros2=5x800x15=60.000,00, Pastas=2x500x1,30=1.300,00, Revistas3x1200x10=36.000,00, Revistas2=3x1200x14=50.400,00. Total=276.475,00		276.475	295.538	314.577
26244	UFRS	15000011	Receita Industrial - Principal	Justifica-se a receita através da arrecadação proveniente de prestação de serviços gráficos realizados pela Gráfica da UFRGS. Ocorrerá no ano de 2019 maior que o ano de 2018, tendo em vista serviços firmados para serem executados no próximo exercício.	VALOR MÉDIO DO SERVIÇO X NÚMERO MÉDIO ANUAL DE SERVIÇOS	R\$ 100 X 150 = R\$ 15.000	15.000	16.034	17.067

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26246	UFSC	15000011	Receita Industrial - Principal	Arrecadação das receitas provenientes das atividades das atividades industriais. Envolvem as atividades da Editora da UFSC de comercialização e edição, impressão ou comercialização de publicações em meio físico, digital ou audiovisual, além de outras atividades industriais semelhantes.	Quantidade de livros comercializados X valor médio unitário da venda.	<p>Livros comercializados em livrarias 15.000x20,60=309.000,00;</p> <p>Livros comercializados na Feira do Livro 5.000x20,60=103.000,00;</p> <p>Livros vendidos de forma direta/Internet 4.500x20,60=92.700,00;</p> <p>totalizando assim para 2019 o valor de R\$ 504.700,00.</p>	504.700	539.499	574.254
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	15000011	Receita Industrial - Principal	Produção e comercialização dos excedentes de produção industrial das unidades do IFNMG relativos a produtos derivados de leite e carne como linguiças, queijos e iogurtes.	<p>A base da metodologia dos cálculos são os quantitativos de quilos comercializados por mês, de cada produto, multiplicado pelo número de meses do ano e ainda pelo preço médio cobrado na comercialização.</p> <p>Linguiça Suína: Comercialização de 400KG por mês X preço médio de 12,00 x 12 meses;</p> <p>Queijos: Comercialização de 600kg por mês x preço médio de 12,00 x 12,00 meses;</p> <p>Iogurtes: Comercialização de 1500 UN x preço médio de 8,00 x 12 meses;</p>	<p>Linguiça suína: 400kg/mês x 12,00 x 12 meses = 57.600,00</p> <p>Queijos: 600kg/mês x 12,00 x 12meses = 86.400,00</p> <p>Iogurtes: 1500 UN x 8,00 x 12 meses = 144.000,00</p> <p>Logo: 57.600 + 86.400 + 144.000 = R\$ 288.000,00</p>	288.000	307.857	327.690
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	15000011	Receita Industrial - Principal	<p>O IFSULDEMINAS possui três Fazendas Escola que processa em suas agroindústrias o excedente da produção agrícola e comercializa os produtos nas cooperativas dos campi, conforme detalhado abaixo.</p> <p>Muzambinho: a produção vem da Fazenda Escola onde parte dos produtos são processados e comercializados na Cooperativa. Destaca-se os iogurtes, queijos, doces, mel, café, embutidos e produtos de confeitaria;</p> <p>Machado: comercialização de produtos excedentes dos processados nas indústrias do Campus Machado - agroindústria de carne, café, laticínios e outros;</p> <p>Inconfidentes: também possui Fazenda Escola e agroindústria que processa a produção e comercializa os produtos por meio da cooperativa escola.</p>	<p>Muzambinho: Arrecadação com a comercialização dos produtos processados na agroindústria e não consumidos pelos discentes x 12 meses;</p> <p>Machado: Receita mensal estimada da comercialização de produtos excedentes das indústrias existente X 12 meses + Receita mensal estimada da comercialização do novo produto iniciado em 2018 (café em cápsulas) X 12 meses;</p> <p>Inconfidentes: Produção anual prevista x valor unitário.</p>	<p>Muzambinho: produtos da agroindústria R\$ 41.049,00 x 12 meses = TOTAL 492.588,00</p> <p>Machado: produtos já existentes de R\$42.000,00 X 12 = R\$504.000,00 + encapsulamento de café R\$ 8000,00 X 12 = R\$ 96000,00 - TOTAL: 600.000,00</p> <p>Inconfidentes: Café em pacote: 5.000 und x R\$ 9,50 = 47.000,00 / Laticínio: 4.900 potes doce de leite x R\$ 9,00 = R\$ 44.100,00 + 4.500 kg queijo x R\$ 22,00 = R\$ 99.000,00 + 2.500 lt iogurte x R\$ 6,50 = 16.250,00 + 12.500 lt leite pasteurizado x R\$ 2,50 = R\$ 31.250,00</p> <p>TOTAL: R\$ 237.600,00,</p> <p>LOGO: 492.588 + 600.000 + 237.600 = R\$ 1.330.188,00</p>	1.330.188	1.421.903	1.513.506
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO	15000011	Receita Industrial - Principal	Comercialização de produção dos projetos relacionados às práticas de agroindústria com aproveitamento dos produtos agropecuários.	Produtos industrializados no setor de Agroindústria x valor de venda (que não é fixo, tendo em vista a variação dos custos dos insumos para produção)	<p>CARNES: 1.500 (kg/ano) x 15,00 = 22.500,00</p> <p>MEL: 100 (potes/ano) x 25,00 = 2.500,00.</p>	25.000	26.724	28.445
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	15000011	Receita Industrial - Principal	Venda da produção da sucos, vinhos e espumantes produzido na vinícola escola do Campus Bento e de queijos produzidos na agroindústria do Campus Sertão.	Quantidade estimada de produção multiplicada pelo valor da venda de cada produto.	<p>900 kg de queijo x R\$ 12,00 = R\$ 10.800,00</p> <p>Sucos: 800 garrafas x R\$ 7,00 = R\$ 5.600,00</p> <p>Espumante: 80 garrafas x R\$ 20,00 = R\$ 1.600,00</p> <p>Vinho Branco: 80 garrafas x R\$ 15,00 = R\$ 1.200,00</p>	19.200	20.524	21.846

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	15000011	Receita Industrial - Principal	As unidades do Instituto Federal Farroupilha, possuem diversas atividades industriais e agroindustriais, reflexo das atividades produtivas das fazendas, bem como dos laboratórios para as práticas profissionais. Desta forma, parte significativa desta produção não é utilizada nas atividades das unidades, assim há a necessidade de comercialização das mesmas. A projeção foi realizada em função das estimativas de produção e arrecadação para o exercício.	Quantidade do Produto X Valor Médio do Produto = Valor Arrecadado	15.000 X R\$9.50 = R\$142.500,00	142.500	152.325	162.138
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	15000011	Receita Industrial - Principal	<p>Informações fornecidas pelo MME, por meio do Ofício nº 87/2018/SPG-MME, de 11/julho/2018:</p> <p>Receitas advindas da comercialização de petróleo e gás natural (excedente em óleo da União): Ano 2018 => R\$ 317,41 milhões; Ano 2019 => R\$ 515,31 milhões;</p>	<p>Informações fornecidas pelo MME, por meio do Ofício nº 87/2018/SPG-MME, de 11/julho/2018:</p> <p>Receitas advindas da comercialização de petróleo e gás natural (excedente em óleo da União): Ano 2018 => R\$ 317,41 milhões; Ano 2019 => R\$ 515,31 milhões;</p>	<p>Informações fornecidas pelo MME, por meio do Ofício nº 87/2018/SPG-MME, de 11/julho/2018:</p> <p>Receitas advindas da comercialização de petróleo e gás natural (excedente em óleo da União): Ano 2018 => R\$ 317,41 milhões; Ano 2019 => R\$ 515,31 milhões;</p>	515.310.000	550.840.077	586.326.591
52221	IMBEL	15000011	Receita Industrial - Principal	Valores são projetados com base nos contratos de vendas e grandes eventos para 2018. A frustração da arrecadação foi estabelecida pela "não sinalização" de assinatura de novos contratos e pelo encerramento em 2018 de contratos atualmente existentes com os principais clientes.	Expectativas de receita de aproximadamente 68% sobre a meta de arrecadação para 2019.	98.740.195,00 * 68% = 67.143.332,60	67.143.333	71.772.795	76.396.580

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
20415	EBC	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	<p>- CONTRATO SECOM: trata-se de contrato sob demanda. Sua execução depende do direcionamento da demandante SECOM/PR, em relação a Ordens de Serviços e do que estabelece a LOA. Expectativa de receita para 2018 baseando-se na média do que já foi executado é de R\$ 30.313.253,33. Em 2017, a execução foi de R\$ 32.413.332,41. Considerando uma média entre o executado de 2017 e a projeção para 2018, avaliamos um valor de R\$ 31.363.292,87 para o ano de 2019.</p> <p>- PUBLICIDADE LEGAL: para 2019, será mantida a expectativa de receita de 2018 que é de R\$ 18.716.000,00.</p> <p>- LICENCIAMENTO: Para 2019, será mantida a expectativa de receita de 2018 que é de R\$ 55.000,00.</p> <p>- MONITORAMENTO DE MIDIA: Para 2019 será mantida a expectativa de receita de 2018 que é de R\$ 1.000.000.</p> <p>- PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: Para 2019, será mantida a expectativa de receita de 2018 que é de R\$ 2.000.000.</p>	<p>- CONTRATO SECOM: o valor previsto para o exercício de 2019, tem como base a média da execução do contrato em 2017 e a expectativa de receita para 2018 ((2017 = R\$ 32.413.332,41) + (2018 = R\$ 30.313.253,33) = R\$ 62.726.585,74 / 2 = R\$ 31.363.292,87). O valor previsto para 2018 é baseado na média do executado até maio/2018 (Jan a Mai/2018 = R\$ 12.630.522,22 / 5 = R\$ 2.526.104,44 X 12 = R\$ 30.313.253,33).</p> <p>- PUBLICIDADE LEGAL: Manutenção do valor estimado para 2018: R\$ 18.716.000,00, considerando o valor estimado de R\$ 17.900.000,00 (+) entrada atual de 20 (vinte) novos clientes para publicidade legal, com reflexo neste ano de R\$ 100.000,00 em comissão (+) previsão de inflação projetada/acumulada de 4%, que será utilizada como base para a correção das tabelas dos veículos de comunicação neste ano (R\$ 716.000,00).</p> <p>- LICENCIAMENTO : O valor previsto para 2019 tem como base o valor estimado para 2018 com base na receita média até junho de 2018 que foi de 23.060,07, e ainda, outros processos em</p>	<p>CONTRATO SECOM: R\$31.363.292,87 PUBLICIDADE LEGAL: R\$18.716.000,00 LICENCIAMENTO: R\$ 55.000,00 MONITORAMENTO DE MÍDIA: R\$ 1.000.000,00 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: R\$ 2.000.000,00 TOTAL R\$53.134.292,87</p>	53.134.293	56.797.846	60.456.907
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	150	<p>Comercialização de estudos e pesquisas como Análise do solo , água, fertilizantes entre outras tipos de análises, material meteorológico , fornecimento de biofungicida tricovab para combate a vassoura de bruxa</p>	<p>Análise de solo – un x R\$ 80,00 Tricovab – venda direta ao produtor em sacos de 2k x R\$ 24,00</p>	<p>Tricovab – 210 sacos de 2k x 24 = 5.040,00 Estudos e pesquisas – 800 x R\$ 80,00 =64.000,00</p>	69.040	73.800	78.555
26230	FUF - VALE SÃO FRANCISCO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		<p>Receita reestimada para o exercício financeiro de 2019 decorrente da revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior que correspondam aos títulos ou habilitações conferidas pela UNIVASF, do mesmo nível, área ou equivalente aos cursos reconhecidos da UNIVASF.</p>	<p>Revalidação de Diplomas: Cursos de Graduação X Número de Atendimento por Curso X Valor por Pedido de revalidação</p>	<p>Revalidação de Diplomas: Cursos de Graduação = R\$ 27 X Número de Atendimento por Curso = 1 X Valor por Peido de Revalidação = R\$ 1.200,00 = Total R\$ 32.400,00</p>	32.400	34.634	36.865

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26231	UFAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A arrecadação do valor proposto se dá com base na natureza de receita especificada e justifica-se pelos serviços administrativos e comerciais que que geram cobrança de taxas à comunidade acadêmica e público externo. Atualmente existem três restaurantes universitários e um departamento de registro e controle acadêmico que cobram para prestação de alguns serviços aos seus usuários.	Restaurante universitário: Periodicidade do fornecimento de alimentação (DIAS) X Periodicidade do fornecimento de alimentação (MESES) X valor unitário da refeição (por tipo de refeição) X nº médio de comensais. Departamento de registro e controle acadêmico: Nº médio de solicitação de serviço por mês X Receita média por serviço X 12 meses	Restaurante universitário: 20 dias X 10 meses X R\$ 3,15 X 930 comensais = R\$ 585.900,00 20 dias X 10 meses X R\$ 1,05 X 700 comensais = R\$ 147.000,00 20 dias X 10 meses X R\$ 3,15 X 150 comensais = R\$ 94.500,00 20 dias X 2 meses X R\$ 3,00 X 480 comensais (recesso acadêmico) = R\$ 57.600,00 Departamento de registro e controle acadêmico: 112 X 59,35 X 12 meses = R\$ 79.766,40 Total Geral = R\$ 964.766,00	964.766	1.031.286	1.097.724
26232	Universidade Federal da Bahia - UFBA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Analisando o comportamento da receita nos dois últimos anos verifica-se uma média de arrecadação de R\$ 17.174.438,00. Na estimativa realizada pela SOF para PLOA 2019 tem-se o valor de R\$ 17.033.558,00, no entanto, a previsão realizada por esta UO é superior em aproximadamente 41%. O acréscimo justifica-se com a assinatura de novos contratos de cursos de pós graduação, mestrado, projetos de estudos e pesquisa, assim como, parcerias internacionais e aditivos de contratos já em processo de assinatura, sejam eles: Parceria com a Universidade London School - R\$ 3,7 milhões; Projeto Implementação e Avaliação do efeito clínico-nutricional em crianças e adolescentes obesas - R\$ 1,1 milhões; e o Curso de Especialização em tópicos avançados em diagnóstico laboratorial - R\$ 460.840,00. Ademais, é importante registrar que a arrecadação até 10 de julho importa em aproximadamente R\$ 10,1 milhões, o que evidencia a possibilidade de uma projeção de R\$ 22 milhões.	Contratos de Cursos e Projetos de Estudo e Pesquisa: Prestação de serviços (contratos) x valor médio mensal x meses; Expedição de documentos: Quantitativo anual emissão de documentos x Valor médio; Serviços Veterinários: Valor médio x prestação do serviço x meses; Serviços de Consultoria e assist. Técnica: Valor médio x prestação do serviço x meses; Serviços Recreativos e Culturais: Valor médio x prestação do serviço x meses;	Contratos de Cursos e Projetos de Estudo e Pesquisa: Prestação de Serviços (Contratos) = 42 x R\$ 37.611,05 x 12 = R\$ 18.955.969,70 Expedição de documentos: Quantitativo anual emissão de documentos = 17990 x 116,23 = R\$ 2.090.900,00; Serviços Veterinários: Valor médio = R\$ 1356,55 x 30 x 12 = R\$ 488.358,00; Serviços de Consultoria e assist. Técnica: Valor médio = R\$ 1.899,31 x 30 x 12 = R\$ 683.751,00; Serviços de Achados Diagnósticos Méd. e Lab. Em animais atendidos: Valor médio = R\$ 34,64 x 30 x 12 = R\$ 12.470,00	22.231.449	23.764.284	25.295.239
26233	UFCE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250 Utilização de metodologia baseada em parâmetros físicos e financeiros, conforme a natureza do detalhamento da receita, diferente da SOF que utiliza série histórica de valores financeiros realizados. O incremento da receita relativamente às arrecadações observadas em 2016 e 2017 é decorrente, principalmente, do aumento esperado da demanda por refeições no Restaurante Universitário, face ao ingresso cada vez maior de alunos carentes.	R2019 = A + M + D + E, onde A = Rec. de Alimentação, M = Multas por atraso na devolução de Livros, D = Expedição de Documentos. $A = [(Qe \times Ve) + (Qs \times Vs) + (Qp \times Vp)]$. $M = P \times Vm \times Ma$; $D = [(Qrv \times Trv) + (Qrg \times Trg)]$.	Parâmetros de A: $Qe=2.401.081$, $Qs=48.022$, $Qp=10.290$ $Ve=1,10$, $Vs=7,50$, $Vp=7,50$ P. de M: $Vm = 0,31$ $Ma = 7,31$; P. de D: $Qrv = 50$ $Trv = 1.500,00$ $Qrg= 8.000$ $Trg= 100,00$ $Rec = A + M + D$ $R2019 = \{[(Qe \times Ve) + (Qs \times Vs) + (Qp \times Vp)] + [P \times Vm \times Ma] + [(Qrv \times Trv) + (Qrg \times Trg)]\}$ $Rec = \{[3.078.529,10 + 243.449,39 + (50 \times 1.500,00) + (8.000 \times 100)]\} = 4.196.978,49$, arredondados para R\$ 4.196.978,00.	4.196.978	4.486.355	4.775.378

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²		
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
26234	UFES	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Serviços administrativos e comerciais gerais, cuja projeção encontra-se compatível com a apresentada pela SOF/MP.	<p>1- Serviços Administrativos - taxas de registros de diplomas x nº registros x nº meses</p> <p>2- Serviços Educacionais - nº de cursos x nº de alunos pagantes x taxas cobradas de cursos x nº meses</p> <p>3- Serviços Recreativos e Culturais = público pagante x taxa cobrada x nº meses</p> <p>4- Serviços de Hospedagem e Alimentação (Restaurante Universitário) = Público pagante x preço médio da refeição x nº meses</p> <p>5 - Serviços Veterinários = Número de procedimentos realizados x preço dos serviços prestados x nº meses</p>	<p>1 - Previsão de 500 registros/mês (advindos de 60 Instituições de Ensino Superior) x R\$ 60,00 x 12 meses = R\$ 360.000,00</p> <p>2 - Oferta de 17 Cursos de Pós-Graduação x 40 alunos pagantes x R\$ 400,00 x 12 meses = R\$ 3.264.000,00</p> <p>5.500 alunos (Cursos de línguas para a comunidade) x R\$ 550,00 x 2 semestres = R\$ 6.050.000,00</p> <p>3.159 alunos (Proficiência em leitura) x R\$ 130,00 x 2 semestres = R\$ 821.340,00,00</p> <p>3 - Publico pagante de 1.333 x preço médio de R\$ 15,00 x 12 meses = R\$ 240.000,00 (Cinema)</p> <p>04 locações /mês x R\$ 4.000,00 x 12 meses = R\$ 192.000,00 (Teatro)</p> <p>4 - 32.000 estudantes pagantes x preço da refeição R\$ 5,00 x 12 meses = R\$ 1.920.000,00</p> <p>400 servidores x preço de R\$ 9,50 x 12 meses = R\$ 45.600,00</p> <p>2.670 usuários especiais x preço de R\$ 9,50 x 12 meses = R\$ 304.380,00</p> <p>930 visitantes x Preço de R\$ 9,50 x 12 meses = R\$ 106.020,00</p> <p>Subtotal = R\$ 1.920.000,00 + R\$ 45.600,00 + R\$ 304.380,00 + R\$ 106.020,00 = R\$ 2.376.000,00</p> <p>5 - 78 procedimentos /mês x Custo médio de R\$ 100,00 x 12 meses = R\$ 93.600,00</p> <p>Total da receita no item = R\$ 13.396.822</p>	13.396.822	14.320.519	15.243.083	
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	<p>Contratos assinados com Secretarias de Educação de Estados, de municípios e outros, para avaliação da educação por todo o país e fornecimento de refeições à comunidade acadêmica. Essa natureza no transcorre dos últimos anos tem tido um acréscimo considerável, para o ano de 2019 não será diferente, a arrecadação terá um aumento, pois já há contatos assinados que garantem a ampliação da arrecadação dessa UO para o próximo ano.</p>	<p>1) Contratos para avaliação da educação por todo o país com municípios, estados e outros: nº de contratos x valor médio mensal/contrato x meses</p> <p>2) Fornecimento de refeições: Média de usuários/dia x valor médio/dia da refeição x dias x meses</p>	<p>1) Contratos para avaliação da educação = 22 x R\$ 462.021,86 x 12 = R\$ 121.973.770,00</p> <p>2) Fornecimento de refeições: 6.575 x R\$ 1,63 x 22 x 12 = R\$ 2.829.354,00</p>	124.803.124	133.408.167	142.002.659

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
26238	UFMG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	<p>1) parcela referente à projeção regular (calculada pelo SIOP) na natureza de receita 16100111: R\$ 16.797.679,00;</p> <p>2) acréscimo referente à transposição dos valores da NR 16300111 para a NR 16100111 no valor de R\$ 12.244.573,00, conforme justificativas abaixo:</p> <p>"Há a necessidade de inclusão da referida NR, tendo em vista a incorporação de recursos financeiros a partir de 2019, decorrentes de prestação de serviços pela Faculdade de Medicina junto ao Estado de MG. Dois contratos do Estado-SES/MG e UFMG/FM/NUPAD-Faculdade de Medicina. Os instrumentos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contrato 137/2012 - Contrato vencido com faturas atrasadas, oriundos da execução de serviços para diagnóstico precoce de toxoplasmose gestacional e congênita. - Contrato 1321001763/2017 - Prestação de serviços para diagnóstico laboratorial da toxoplasmose aguda nas gestantes e em recém-nascidos, por meio da realização de testes de triagem e confirmatórios com garantia de apoio 	<p>1) parcela referente à projeção regular (calculada pelo SIOP) na natureza de receita 16100111: R\$ 16.797.679,00;</p> <p>2) Contrato 137/2012- números da faturas emitidas em atraso-competência(mês e ano)-valor. Contrato 1321001763/2017- descrições- média mensal de exames e kits x valor unitário.</p>	<p>1) parcela referente à projeção regular (calculada pelo SIOP) na natureza de receita 16100111: R\$ 16.797.679,00;</p> <p>2) Total contrato 137/2012=5.069.536,30; Total contrato 1321001763/2017=7.175.036,40; Total item 2=12.244.572,70.</p> <p>TOTAL GERAL: R\$ 29.042.252,00</p>	29.042.252	31.044.684	33.044.662

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26239	UFPA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	<p>Em relação a última reavaliação, constata-se um acréscimo de R\$ 1.536.055, representando uma variação de 13,35%, que se justifica em função do número de contratos já firmados com a execução de serviços de Incubação de empresas de base tecnológica, com a concessão de bolsas e estudos científicos para empresas privadas, bem como com turmas de Mestrado, Graduação e Especialização Autofinanciadas. Ainda assim, esse acréscimo se justifica devido a previsão de arrecadação do restaurante Universitário, comercialização de produtos da Editora Universitária, bem como de receitas advindas de taxas e emolumentos do centro de registro acadêmico da Instituição. Contudo, ainda estima-se a geração de novos contratos que estão em processo de negociação e que ainda não possuem instrumentos formalizados, assim como possíveis contratos que poderão ocorrer durante o exercício de 2019. Assim como aumento da oferta de refeições do Restaurante universitário de 5000 para 7000 em 2019.</p>	<p>Regra 1: Contratos prestação de serviços (Incubação de Empresas de Base Tecnológica, concessão de bolsas para a empresa CEMAZA, e elaboração de estudos e análise energética para a Amazonas Energia.) Serviços de suporte operacional, acompanhamento e avaliação do plano de negócios e orientação na área de negócios. TOTAL = $\sum(C1 + C2 + C3 + \dots + CN)$ sendo: C = (VALOR MENSAL DO CONTRATO X 12 MESES) N = número de contratos</p> <p>Regra 2: Turmas de Mestrado, Graduação e Especialização Autofinanciadas TOTAL = QUANTIDADE DE CURSOS X NUMERO MÉDIO DE ALUNOS X VALOR MÉDIO DAS MENSALIDADES X 12 MESES</p> <p>Regra 3: Restaurante Universitário TOTAL = MÉDIA DE REFEIÇÕES DIARIAS X MÉDIA DE PREÇO DA REFEIÇÃO X NUMERO DE DIAS ÚTEIS</p> <p>Regra 4: Comercialização de produtos</p>	<p>Regra 1: Contratos prestação de serviços (Incubação de Empresas de Base Tecnológica, concessão de bolsas para a empresa CEMAZA, e elaboração de estudos e análise energética para a Amazonas Energia.) TOTAL= $\sum(C1 + C2 + C3 + \dots + CN)$ TOTAL = (650,00x12) + (420,00x12) + (1550,00x12) + (1116,00x12) + (650,00x12) + (1747,31x12) + (1500x12)+(44561,15x12)= 7800+5040+18600+13392+7800+20967,72+18000+534733 = 626.332,72</p> <p>Regra 2: Turmas de Mestrado, Graduação e Especialização Autofinanciados TOTAL = QUANTIDADE DE CURSOS X NUMERO MÉDIO DE ALUNOS X VALOR MÉDIO DAS MENSALIDADES X 12 MESES TOTAL = 23 X 30 X 500,00 X 12 = 4.140.000,00</p> <p>Regra 3: Restaurante Universitário TOTAL = (5000 X 1,51 X 255) = 1.925.250,00</p> <p>Regra 4: Comercialização de produtos da Editora Universitária TOTAL = MÉDIA DE EXEMPLARES VENDIDOS X MÉDIA DE PREÇO DE CADA EXEMPLAR TOTAL = 8567 x 35,42 = 303.468</p> <p>Regra 5: Receitas de taxas e emolumentos - Centro de Indicadores Acadêmicos TOTAL = MÉDIA DE SERVIÇOS PRESTADOS X MÉDIA DE PREÇO DE CADA TAXA OU</p>	13.036.729	13.935.598	14.833.364

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26244	UFRS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	<p>Justifica-se a receita pela expectativa de arrecadação em 2019, referente a serviços administrativos e comerciais regulares da Instituição como: taxas de inscrição em cursos de especialização, mestrado e doutorado; restaurantes universitários; multas das bibliotecas; contribuição para usos de espaços recreativos; pesquisas e estudos científicos, econômicos e sociais; taxas de diploma, certificado, atestado, avaliações e outras expedições. Arrecadam-se ainda valores referentes aos saldos dos convênios tripartites, sendo a origem dos recursos depósitos efetuados diretamente em fundações de apoio, com órgãos federais, empresas públicas. Ressalta-se que os esforços para aumentar a arrecadação dessa natureza de receita já repercutir na arrecadação no ano de 2018 e aumentará para o ano de 2019.</p>	<p>- RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS: Nº DE REFEIÇÕES DIA X DIAS ÚTEIS MÊS X 12 MESES X VALOR MÉDIO DA REFEIÇÃO</p> <p>- BIBLIOTECAS DAS UNIDADES DE ENSINO: VALOR MÉDIO MULTA BIBLIOTECA X Nº USUÁRIOS ANO</p> <p>- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO: VALOR MÉDIO DAS INSCRIÇÕES CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO /MESTRADO /DOUTORADO X Nº CANDIDATOS INSCRITOS ANO.</p> <p>- SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS: VALOR MÉDIO DOS SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS X Nº USUÁRIO MÉDIA ANUAL</p> <p>- EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS (HISTÓRICOS, DIPLOMAS, ATESTADOS, ETC.): VALOR MÉDIO TAXAS DIVERSAS EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS X Nº DE</p>	<p>- Nº DE REFEIÇÕES DIÁRIAS NOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS: 9000 X 22 X 12 X R\$ 2,50 = R\$ 5.940.000,00;</p> <p>- VALOR MÉDIO DA MULTA DAS BIBLIOTECAS: R\$ 15,00 X 30.000 = 450.000,00</p> <p>- VALOR MÉDIO DA INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO /MESTRADO /DOUTORADO: R\$ 300,00 X 9.000 = R\$ 2.700.000,00;</p> <p>- VALOR MÉDIO PARA OS SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS: R\$ 1.500,00 X 1.400 = R\$ 2.100.000;</p> <p>- VALOR MÉDIO DA TAXA PARA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS: R\$ 98,20 X 50.000 = R\$ 4.910.000,00;</p> <p>- VALOR MÉDIO DO SALDO PROJETOS: R\$ 25.000,00 X 200 = R\$ 5.000.000,00;</p> <p>- VALOR MÉDIO PARA PROCESSO DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO: R\$ 30.000,00 X 100 = R\$ 3.000.000,00;</p> <p>- VALOR DA TAXA DE ESTACIONAMENTO: R\$ 20,00 X 30.000 = R\$ 600.000,00;</p> <p>- VALOR MÉDIO DE VOLUÇÕES SALDO BANCÁRIOS: R\$ 200,00 X 1500 = R\$ 300.000,00;</p> <p>TOTAL = R\$ 25.000.000,00</p>	25.000.000	26.723.723	28.445.333

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26246	UFSC	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Arrecadação oriunda de taxas disciplinadas pela Resolução Normativa nº 05/CC/2010, Resolução nº 024/CUN/2009 e a Resolução 088/2016 que Estabelece os valores relativos às taxas administrativas; as multas e indenizações do sistema Bibliotecas/UFSC e aos ingressos para visitação as Fortalezas da Ilha de santa Catarina, sob a guarda da Universidade, e ao parque viva Ciência e aos passes do RU, e as taxas de extensão e pesquisa, dos Egrégios Conselhos de Curadores e Universitário da UFSC, e também a determinação TCU, através do ACORDÃO Nº 1.795/2004 -TCU -1ª Camara e ACORDÃO Nº 2731/2008-TCU/PLENÁRIO. O referido crescimento justifica-se principalmente, pela nova resolução normativa sobre a cobrança de taxas sobre dos projetos de extensão desenvolvidos pela UFSC em parcerias com as atividades acadêmicas e a estruturação do Departamento de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, sendo o mesmo responsável pelo acompanhamento de todas as atividades de extensão realizadas pelos vários setores da UFSC. Soma-se a isto, a criação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa	1) Cursos extra curriculares X valor da inscrição X a quantidade de Inscritos; 2) Exames de Proficiências em Língua Estrangeira X valor da inscrição X a quantidade de Inscritos; 3) Esportes e atividades físicas a comunidade X valor da inscrição X a quantidade de Inscritos; 4) Venda Passes Restaurante universitário X valor unitário X Quantidade de refeições servidas; 5) Ingressos fortalezas X Valor unitário X quantidade de visitantes; 6) Montante de recursos anual de projetos de extensão X taxa de ressarcimento institucional. 7) Montante de recursos anual de projetos de pesquisa X taxa de ressarcimento institucional.	1) Cursos extracurriculares 6.000 x 350,00 = 2.100.000,00; 2) Exames de Profeciências em língua estrangeira 2.000 x 70,00 = 140.000,00; 3) Esportes e atividades físicas 5.000 x 200,00 = 1.000.000,00; 4) Refeições servidas RU(Passe) 2.471.700 X 2,00 = 4.943.400,00; 5) Visitantes Fortalezas(Ingressos) 182.830 X 10,00 = 1.828.300,00; 6) Montante de recursos projetos de Extensão e Pesquisa 95.625.059,36 x 7% = 6.693.754,15; 7) Montante de recursos projetos de Pesquisa 35.625.059,36x10%=3.562.505,94. Total Geral= R\$ 20.267.960,09.	20.267.960	21.665.414	23.061.155
26249	UFR - RJ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Estima-se arrecadação dessa natureza de receita ao nível de arrecadação dos anos anteriores, pois já há a contratação de serviços de prestação de serviços alimentares para o ano posterior que garante a arrecadação dessa fonte para o ano seguinte.	NÚMERO MÉDIO DE REFEIÇÕES SERVIDAS AO ANO X VALOR DA REFEIÇÃO 79.200 refeições (café da manhã) x R\$ R\$ 0,70 = R\$ 55.440,00 264.000 refeições (almoço) / ano x R\$ R\$ 1,45 = R\$ 382.800,00 105.600 refeições (jantar) / ano x R\$ R\$ 1,45 = R\$ 153.120,00 TOTAL GERAL: R\$ 55.440,00 + R\$ 382.800,00 + 153.120,00 = 591.360,00	79.200 refeições (café da manhã) x R\$ R\$ 0,70 = R\$ 55.440,00 264.000 refeições (almoço) / ano x R\$ R\$ 1,45 = R\$ 382.800,00 105.600 refeições (jantar) / ano x R\$ R\$ 1,45 = R\$ 153.120,00 TOTAL GERAL: R\$ 55.440,00 + R\$ 382.800,00 + 153.120,00 = 591.360,00	591.360	632.134	672.857
26250	FUFRR	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A Receita é proveniente da arrecadação de receitas referentes a vendas com os produtos da Editora da UFRR e do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA (colação de grau, emissão de declaração, diplomas, históricos e revalidação). A projeção foi realizada considerando os dados apresentados pelas unidades com base no exercício anterior.	Média dos valores dos serviços com a venda de livros e serviços prestados pelo DERCA X número de solicitações por ano R\$ 237,40 x 129= R\$ 30.625,00	R\$ 237,40 x 129= R\$ 30.625,00	30.625	32.737	34.846

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita								
26254	UFTM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Para o exercício 2019, estão previstos 02 programas de extensão universitária que têm como objetivo atender a população do município de Uberaba/MG na prática de exercícios físicos como pilates, alongamento, ginástica localizada, treinamento funcional, ritmo e dança (Programa PAGU) e natação adulto e infantil (Programa Aqua). Os programas possuem um número limitado de vagas por semestre com cobrança de taxa semestral.	Programa PAGU = nº de vagas x valor da taxa semestral x nº semestres Programa AQUA = nº de vagas x valor da taxa semestral x nº semestres	Programa PAGU = nº de vagas x valor da taxa semestral x nº semestres = 150 x R\$ 100,00 x 2 = R\$ 30.000,00 Programa AQUA = nº de vagas x valor da taxa semestral x nº semestres = 250 x R\$ 100,00 x 2 = R\$ 50.000,00 TOTAL = R\$ 80.000,00	80.000	85.516	91.025
26255	UFJM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Justifica-se o valor previsto acima tendo por base, as diversas receitas educacionais e leilões que serão executados no exercício.	Tomanos por base a média histórica dos últimos 28 meses, obtendo o valor de R\$ 21.826,00.	R\$ 21.826,00 média x 12 meses = R\$ 261.912,00	261.912	279.971	298.007
26257	CEFET - MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250 Verifica-se um acréscimo de R\$1.902.272,00, em relação ao proposto pela SPO, justificado pela previsão de reajuste no valor da refeição oferecida nos Restaurantes escolares passando de: Estudantes de 1,50 para 2,00- Servidores e contratados e demais de 5,00 para 8,50. Além disso, há o incremento em 2019 de projetos de extensão já formalizados ou em fase de formalização, aprovados nos devidos Conselhos da Instituição, bem como a continuação dos cursos de especialização.	Cursos de especialização -Valor médio X meses Projeto -Valor a ser recebido conforme cronograma de desembolso X parcela Restaurante escolar: Nº refeições previstas/dia X Valor refeições X dias letivos	Cursos especialização: 68.112,40 X 12 = 817.348,81 Total de valor f de projetos: 1.204.171,87 X 1 = R\$ 1.204.171,87 Restaurantes Escolares: 3.975 X 2,00 X 200 = 1.590.000,00 Servidores, contratados e demais: 265 X 8,50 X 200 : 450.500,00 Total: R\$4.062.020,68	4.062.021	4.342.093	4.621.822
26262	Universidade Federal de São Paulo - UFSP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250 O valor informado refere-se ao ingresso de recursos relacionados a contratos, matrículas nos cursos e estágios opcionais dos programas de Residência Médica, e depósitos realizados por docentes/pesquisadores da Unifesp para importação de materiais/equipamentos para estudos e pesquisas.	- Contratos: conforme especificado nos instrumentos de formalização. - Matrículas nos Programas de Residência Médica: Valor unitário de matrículas x Número estimado de matrículas	Contrato BB(2.500.000,00)+Contrato empresa Premium(42.000,00)+Contratos a serem celebrados com a Fundação de Apoio referentes a ingresso de receitas relacionadas a cursos de Pós Graduação Lato Sensu(551.260,90), estudos e pesquisas(2.358.611,92) e seleção nos Programas de Residência Médica(100.000,00)+Depósitos para importação de materiais/equipamentos para pesquisa(382.000,00)+Matrículas cursos Residência(548XR\$70,00=38.360,00)+Matrículas estágios opcionais(832XR\$40,00=R\$33.280)=R\$ 6.005.512,82	6.005.513	6.419.587	6.833.153

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A arrecadação tem diversas atividades geradoras de receita: recolhimento de taxa de matrícula de aluno especial em diversos programas de pós-graduação; receitas captadas pela agência de inovação da UnB - o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT; receitas de livros e materiais da Editora da UnB; receitas auferidas por serviços prestados pelo Hospital Veterinário; receitas de multas da Biblioteca Central; receitas de cursos de extensão, como o Projeto Musicalização, entre inúmeros outros; prestação de serviços pelo Observatório Sismológico e por outros laboratórios da UnB (Central Analítica; Microbiologia de Alimentos e outros, das mais diversas áreas); receitas captadas para o desenvolvimento de projetos acadêmicos e científicos; receitas de cursos de especialização; receitas oriundas do Contrato de Gestão UnB/Cebraspe 01/2014, entre outras receitas. Estima-se que a principal fonte de arrecadação para 2019 serão recursos oriundos do contrato de gestão com o CEBRASPE. Existem quatro formas de arrecadação previstas: 1) contrato de cessão onerosa dos bens intangíveis. Este contrato foi assinado	1. CEBRASPE: Contrato de Gestão 01/2014, celebrado entre a UnB e o Cebraspe com intermédio do MEC; Contrato de Cessão Onerosa de Bens Intangíveis; Contrato de Cessão Onerosa de bens Imóveis; e Contrato de Cessão Onerosa de Bens Móveis. Os dois últimos estão em elaboração para serem assinados pelas partes envolvidas. 2. Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT: n° de projetos x valor médio do projeto + % royalties + valor médio de pagamento de empresas incubadas x número de empresas 3. Programas de Pós-Graduação/Projetos: n° de Unidades Acadêmicas com Programas de Pós-Graduação/Projetos x valor médio do pagamento do Programas de Pós-Graduação/Projetos 4. HVET: receita mensal média com atendimentos x n° de meses 5. Editora: média de arrecadação mensal x número de meses 6. SISMOLOGIA: valor médio do serviço prestado x n° de serviços prestados	1. CEBRASPE: 1.1. Cessão onerosa de bens intangíveis: Contrato n. 170/2016 – Cessão temporária de bens intangíveis da UnB/Cebraspe (processo SEI nº 23106.006410/2016-57) - valor do passivo total (2014-2017) = R\$ 14.648.710,00 a ser pago em 3 parcelas anuais. Em 2019: R\$ 4.882.903,00; - royalties - 6% da receita líquida de 2018: R\$ 6.000.000,00 1.2. Cessão onerosa de bens móveis (contrato em fase final de elaboração, SEI nº 23106.012601/2017-39) - valor do passivo (2014-2017) = R\$ 12.842.493,00 a ser pago em 3 parcelas anuais. Em 2019: R\$ 4.280.831,00 - cessão onerosa de bens móveis referentes ao ano de 2019: R\$ 2.805.178,56 1.3. Cessão onerosa de bens imóveis (contrato em fase final de elaboração, SEI nº 23106.008747/2017-80) - valor do passivo (2014-2017) = R\$ 17.176.612,00 a ser pago em 3 parcelas anuais. Em 2019: R\$ 5.725.537,00 - cessão onerosa de bens imóveis referentes ao ano de 2019: R\$ 4.500.347,88 1.4. Correção monetária (2014-2017) dos contratos de cessão onerosa de bens intangíveis, móveis e imóveis; ressarcimento de despesas de pagamento de energia elétrica dos imóveis da UnB ocupados pelo Cebraspe. Total R\$ 5.639.068,00 a ser pago em 3 parcelas anuais. Em 2019:: R\$ 1.879.689,00 O valor total de passivos é de R\$ 50.306.883,00, sendo	50.420.476	53.896.914	57.369.090
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Receitas provenientes de cobrança de taxas de serviços e fornecimento de alimentação disponibilizada pelo Restaurante Universitário. Vendas de livros e revistas pela Editora Gráfica da UFU e outras, serviços desenvolvidos por esta instituição os quais resultam em grande arrecadação por parte desta Universidade Federal de Uberlândia.	- Taxas de serviços administrativos, educacionais e de hospedagem e alimentação, arrecadadas durante o exercício. Base: Valor arrecadado até julho de 2018 e Previsão de venda de livros pela Editora Gráfica da UFU: R\$ 784.816,58.	Previsão de arrecadação com serviços administrativos: R\$ 50.862,00 / 7 (nr de meses até julho 2018) x 12 (doze meses) = R\$ 87.192,00 Previsão de arrecadação com serviços educacionais: R\$ 84.651,41 / 7 (nr de meses até julho 2018) x 12 (doze meses) = R\$ 145.116,70 Previsão de arrec. c/ serv. Hospedagem e alimentação: R\$ 611.396,75 / 7 (nr de meses até julho 2018) x 12 (doze meses)= R\$ 1.048.108,71 Previsão de arrecadação com vendas de livros: R\$ 784.816,58 Valor total: R\$ 2.065.234,00	2.065.234	2.207.630	2.349.851
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Previsão de receita a ser realizada com a cobrança de refeições ofertadas pelo Restaurante Universitário no campus de Rio Branco.	O Restaurante Universitário atende diariamente uma média de 1.800 alunos , servindo café, almoço e jantar, com preço subsidiado de R\$1,00 QTDE DE DIAS X QTDE DE ALUNOS X VALOR DA REFEIÇÃO	Quantidade de dias = 230 Quantidade de alunos = 1.800 Valor refeição = 1,00 Total estimado = 230 X 1800 X 1,00 = R\$ 414.000,00	414.000	442.545	471.055

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Tendo em vista os valores arrecadados nesta receita (16100111), registrados no Siafi e Tesouro Gerencial até abril de 2018, temos o montante de R\$ 1.296.360,95, demonstra uma arrecadação de R\$ 4.663.290,00 projetada para o ano de 2018. Temos ainda, o reajuste da tarifa de Revalidação de Diploma em 5%, um aumento do numero de especializações em 100% e o reajuste das taxas cobradas pelo HVU em 5%, com isso temos uma previsão de arrecadação para 2019 de R\$ 5.512.880,41.	Serviços Administrativos - provenientes de diversas taxas cobradas de instituições extra UFPI pela uso de salas, auditórios, revalidação dos diplomas, ressarcimento de consumo de energia pelos bancos e permissionários, inclui também a esse receita a cobrança de multas por atraso de livros da biblioteca Serviços Educacionais- taxas cobradas de especializações Serviços de hosp e alimen.- receitas oriundas do restaurante universitário Serviços Veterinários- taxas cobradas pelos H. Veterinários	RECEITA (16100111) - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos - R\$ 579.421,80 Serviços Educacionais - R\$ 1.728.458,61 Serviços de Hosp.Alime - R\$ 1.045.000,00 Serviços Veterinários - R\$ 2.160.000,00 Total: R\$ 5.512.880,41	5.512.880	5.892.987	6.272.628
26280	FUND. UNIV. FED. DE SÃO CARLOS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A UFSCar possui arrecadação de Registro de Diplomas, de ressarcimento de Energia Elétrica de pessoa jurídica que presta serviços à comunidade universitária no Campus, revalidação de diplomas (Prograd), Ressarcimentos pela utilização da Infraestrutura da UFSCar e ressarcimento de projetos financiados pela Iniciativa Privada	Registro de Diplomas a metodologia: número total anual x valor de unitário (aumento de 25% na cobrança do Registro - de 80,00 para 100,00) Revalidação de Diplomas: número total anual das revalidações x valor unitário Energia elétrica - é arrecadado o valor cobrado pelo uso do espaço físico da UFSCar. Ressarcimentos pela utilização da infraestrutura da UFSCar e de projetos financiados pela Iniciativa Pública e Privada.	R\$ 1.750.000,00 – Registro de Diplomas = 17500 X R\$ 100,00 R\$ 64.000,00 – Revalidação de Diplomas (PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO)= 40 x 1.600,00 R\$ 500.000,00 – Energia Elétrica (arrecadação anual) R\$ 1.500.000,00 – Recursos de Ressarcimento pela utilização da Infraestrutura da UFSCar R\$ 1.849.676,48 - Repasse à UFSCar, vinculados a projetos cuja fonte de financiamento é privada. TOTAL . R\$ 5.663.676,48	5.663.676	6.054.180	6.444.206
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	São diversos os serviços administrativos e comerciais gerais associados a essa natureza da receita. Nesse sentido, para projeção destacamos itens mais expressivos, representando cerca de 90% desta: cod. Recolhimento 28830 – serviços administrativos (90% trata-se de ressarcimento de consumo energia por empresas sediadas no campus), 28837 – serviços de hospedagem e alimentação e 28838 – estudos e pesquisas.	Serv. Adm.: média móvel dos últimos 12 meses ressarcimento do uso de Energia Elétrica de empresas que utilizam o espaço da UFV * Previsão 2018variaçãoPreços Admi. (%) Fonte Relatório Focus Banco Central.Serv. Hosp. alimentação: Café da manhã/Almoço/Jantar: n°dias (média histórica c/aument. vegetativo alunos graduação/Coluni por dia x valor refeição previsão aument) + n°dias (média histórica alunos pós graduação por dia x valor refeição prev.aum). Demais códigos arrecadação:valor arrecadado 2017	Serviços Administrativos: R\$ 2.368.177,77* 5,60%a.a. = R\$ 2.500.795,72 Serviços de Hospedagem e alimentação: Total R\$ 4.660.178,57 Café da manhã: 282((322 x R\$0,95) + (57 x R\$1,25)) = R\$ 106.533,95 Almoço: 284 ((3.368 x R\$ 2,90) + (913x R\$ 3,25)) = R\$ 3.616.697,60 Jantar: 193 ((1.436 x R\$ 2,90) + (212 x R\$ 3,25)) = R\$ 936.947,03 Demais códigos de arrecadação = R\$ 1.825.548,06	8.986.522	9.606.133	10.224.985

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Previsão de arrecadação para o exercício de 2019 referente aos diversos serviços administrativos e comerciais desenvolvidos pela UFMS: serviços de estudos e pesquisa; serviços veterinários, serviços odontológicos, projetos no âmbito da extensão universitária.	Serviços Veterinários = quantidade de procedimentos X valor Serviços Odontologia = quantidade de procedimentos X valor Projetos de pesquisa = valores arrecadados Utilização da Base do Pantanal = quantidade de alunos de graduação, pós-graduação, técnicos e pesquisadores, alunos externo, técnicos e pesquisadores externos X taxa. Ressarcimento de água e esgoto-RU CPTL - valor ressarcido	1) Serviços Veterinários - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (32.966 X 18,00 = R\$ 593.388,00; 2) Projetos de pesquisas com fomento externo (premiação, parcerias e convênios) = 1.200.000,00; 3) Serviços odontológicos - Faculdade de Odontologia = R\$ 96.141,00 4) Taxas de utilização da Base do Pantanal-BEP = R\$ 424.625,00 5) Ações de Extensão - total 40 ações = R\$ 570.000,00 6) Ressarcimento de Água e Esgoto-CPTL = R\$ 35.275,00	2.919.429	3.120.721	3.321.765
26284	FUND. UNIV. FED. CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		INCLUSÃO DA ESTIMATIVA DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ORÇAMENTO DE 2019	1 - TAXA PELA SOLICITAÇÃO DE INGRESSO EXTRA VESTIBULAR 2 - TAXA POR ATRASO NA DEVOLUÇÃO DE LIVROS DA BIBLIOTECA	1 - APROXIMADAMENTE 370 SOLICITANTES X R\$ 100,00 = R\$ 37.000,00 2 - O VALOR POR DIA DE ATRASO É DE R\$ 1,00. PORÉM NÃO HÁ COMO ESTIMAR A QUANTIDADE DE LIVROS E O NÚMERO DE DIAS QUE SERÃO ENTREGUES COM ATRASO. METODOLOGIA USADA FOI CONFORME ARRECADAÇÃO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. ESTIMA-SE EM R\$ 35.000,00	72.000	76.964	81.923
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Arrecadação proveniente de taxas administrativas cobradas dos discentes, relacionadas com a documentação acadêmica, conforme informação prestada pela Divisão Acompanhamento e Controle Acadêmico.	Valores das diversas taxas multiplicado pelas quantidades expedidas estimadas durante o exercício.	Apostil.diploma: 6x25,00=150,00; Atest., declaração e similares: 2.090X10,00=20.900,00; Exp.e reg.diploma papel cartão(2ª via): 20x120,00 =2.400,00; Exp.e reg.diploma pergaminho(apres.decorativa): 190x180,00 = 34.200,00; Capa Protetora p/Diploma Revestida Percalux Preto: 372x25,00 = 9.300,00; Hist.escolar(requerido):844x10,00=8.440,00; Insc. disciplina isolada: 66 x 20,00 = 1.320,00; Reg.diplomas outras instit.: 255x120,00 =30.600,00; Exped.e reg.Certificados Pós Grad (2ª via): 8x120,00 = 960,00	108.270	115.735	123.191
26286	FUND. UNIV. FED. DO AMAPÁ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Contemplar as receitas oriundas da arrecadação com o registro de diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior.	Quantitativos de diplomas registrados X respectivo valor cobrado por cada um deles. Quantitativos de diplomas registrados X Valor Diploma Registrado (forma normal) - R\$ 75,00 Quantitativos de diplomas registrados X Valor Diploma Registrado (com apressamento) - R\$ 112,50	1.600 x R\$ 75,00 = R\$ 120.000,00 + 200 x R\$ 112,50 = R\$ 22.500,00 Valor Total com Diplomas Registrados: R\$ 142.500,00	142.500	152.325	162.138
26290	INST.N.E.PESQ.EDU C.A.TEIXEIRA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	O valor estimado refere-se à taxa de adesão de escolas privadas ao SAEB, que deverão pagar uma taxa que varia de R\$ 400 a R\$ 4 mil, de acordo com o número de alunos. Diante da dificuldade de identificar-se previamente o número de escolas privadas e respectivos alunos que participarão da Avaliação, mantivemos como estimativa de receitas para 2019 o mesmo valor arrecadado nesse processo em 2017.	Arrecadação Total Estimada = Nº de Escolas X Valor da Taxa	Nº de Escolas = 287,84 (média considerada de escolas aderentes) Valor da Taxa = R\$2.200 (média considerada, pois depende da quantidade de alunos de cada escola que adere ao SAEB) Arrecadação Total Estimada = R\$633.240,00	633.240	676.901	720.509

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26292	FUND. JOAQUIM NABUCO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Com a reabertura da sala cinema do Campus Derby, após 3 anos de reforma, estima-se um aumento de 50% no público que frequenta as duas salas de cinema, incrementando a arrecadação em Serviços Recreativos e Culturais.	O valor foi obtido através da quantidade do público de 2017, quando utilizávamos 1 única sala, com um acréscimo de público de 50%, vezes o valor dos ingressos vendidos.	Público total em 2017 31.068 pessoas 31.068 + 50% = 46.602 pessoas Ingresso meia R\$ 7 X 23.301 = R\$ 163.107 Ingresso inteira R\$ 14 X 23.301 = R\$ 326.214 Total - R\$ 489.321	489.321	523.059	556.756
26294	HCPA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	De acordo com revisão da SOF Manutenção das receitas realizadas em 2017 R\$ 3.719.514 com previsão de aumento da arrecadação com histórico do 4º trimestre de 2017 adicionado os valores de previsão de ampliação de receita de Serviços Administrativos com arrecadação de mestrados e treinamentos, bem como evolução demonstrada na SOF projeção reestimativa 2018.3 e ações em andamento do plano de ampliações de receitas em anexo.	a) Cursos de Mestrados: Disponibilidade de 60 (sessenta) novas vagas com valor de mensalidade de R\$ 1.163,16 com arrecadação de R\$ 69.789,60 por mês, (nº vagas * R\$ 1.163,16). b) Cursos de Treinamento em Simulação Robótica: Realização de 2 (dois) cursos ano com previsão de receita de R\$ 72.000,00 por evento, (nº eventos * R\$ 72.000,00). c) Arrecadação 2017 * IPCA 2017 2,94% somado ao realizado no ano;	De acordo com revisão da SOF a) 60 * 1.163,16 * 12 = 837.475 b) 2 * 72.000,00 = 144.000,00 c) 3.719.514 * 2,94% = 109.353 d) 3.719.514 + 109.353 + 144.000 + 837.475 = 4.810.342	4.810.342	5.142.010	5.473.271
26350	UFGD	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250 Os serviços administrativos e comerciais gerais realizados pela UFGD, basicamente são taxas de revalidação de diploma no exterior, taxas de matrícula, declarações de conclusão de curso, taxa de utilização de cine auditório, bem como taxas diversas, sendo que o valor arrecadado varia muito ano a ano. Todavia, com um universo de mais de 8 mil alunos matriculados, somando-se a isso os concluintes o potencial de arrecadação é extremamente realizável.	Quantidade de inscrições X O valor Unitário = ao valor total previsto.	Cursinho Pré Vestibular/ENEM 560X200,00=112.000,00 Formação Cursos em Línguas-Público Interno 560X280,00=156.800,00 Formação Cursos em Línguas-Público Externo 400X360,00=144.000,00 TAXAS GRADUAÇÃO-Atestados, Históricos, Declarações, 2º via de Diplomas e outros 500X28,40=14.200,00 TAXAS PÓS-GRADUAÇÃO- Atestados, Históricos, Declarações, 2º via de Diplomas e outros 2500X28,62= 71.550,00 INSCRIÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: Agronomia, Antropologia, Biologia, Ciências da Saúde, Ciência e Tecnologia, Geografia, História, Educação, Pedagogia, Letras, Psicologia, Química, Sociologia, Zootecnia, Engenharia Agrícola - 2800X9,54=26.712,00 MATRICULA CURSOS PÓS GRADUAÇÃO 650X190,80=124.020,00 Emissão Carteiros de piscinas, Cartão Biblioteca, Crachá funcional, Cartão Funcional... 1600X28,62= 45.792,00 Declaração de Diploma-fase de registro 550X14,31=7.870,50 TOTAL 702.945,00	702.945	751.412	799.820

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26351	UFRB	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	ARRECADAÇÃO ORIUNDA DOS SEGUINTE SERVIÇOS: 1- ATENDIMENTOS HOSPITAL VETERINÁRIO; 2- REGISTROS DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS (SURRAC) 3- VENDA DE EXCEDENTES VEGETAIS	1- ATENDIMENTOS HOSPITAL VETERINÁRIO; VALOR SERVIÇO VETERINÁRIO POR FAIXA DE PREÇO X QUANTITATIVO PREVISTO São diversos serviços veterinários oferecidos desde simples diagnósticos e exames a cirurgias complexas. Com valores que variam entre R\$ 50,00 e R\$ 1.000,00 2- REGISTROS DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS (SURRAC) Compreende o registro de diplomas de cursos de ensino superior de instituições não universitárias, confecção de diplomas de pós graduação lato sensu, confecção de 2ª via diplomas 3- V	PLANILHA EM ANEXO. SERVIÇO CONTRATANTE TOTAL REGISTRO DE DIPLOMAS E EXTERNAS R\$ 188.000,00 CONFECÇÃO DE DIPLOMA LATO SENSU CURSO Especialização Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade R\$ 5.600,00 SERVIÇOS VETERINÁRIOS - HUMV usuários internos e externos do HUMV R\$ 99.000,00 VENDA DE EXCEDENTES VEGETAIS - MADEIRA PARA LENHA PÚBLICO EXTERNO R\$ 20.000,00 R\$ 312.600,00	312.600	334.153	355.680
26369	HU JOÃO DE BARROS BARRETO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A referida projeção da receita orçamentária está pautada nos cursos que serão ofertados no Programa de Aperfeiçoamento a Profissionais de Saúde (PROAPS) de nível superior e médio para o exercício de 2019. Os recursos financeiros são oriundos da arrecadação da taxa de inscrição e mensalidades dos cursos do Programa de Aperfeiçoamento aos Profissionais de Saúde (PROAPS), onde serão ofertados 50 vagas para profissionais de nível médio e 20 vagas para profissionais de nível superior. E ainda, 50 vagas nível superior e médio (cursos diversos)	Nº de eventos x nº de inscrições x valor Nº de ev. x Duração (mês) x nº de vagas x valor 3 x 3 x 30 x 80,00 = 21.600,00 3 x 3 x 20 x 150,00 = 27.000,00 Total = R\$ 66.100,00	3 x 50 x 30,00 = 4.500,00 3 x 20 x 50 = 3.000,00 4 x 50 x 50 = 10.000,00 3 x 3 x 30 x 80,00 = 21.600,00 3 x 3 x 20 x 150,00 = 27.000,00 Total = R\$ 66.100,00	66.100	70.658	75.209

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita								
26374	COMPLEXO HOSPITALAR DA UFRN	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A EBSEH foi criada pela Lei nº 12.550/2011 com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade no âmbito do SUS, assim como de prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública. Por meio de contrato de gestão a empresa passou a administrar a quase totalidade dos hospitais universitários federais e a arrecadar as receitas próprias por eles auferidas. O processo de assunção da gestão dos hospitais é contínuo e os procedimentos para a efetiva transição são complexos, envolvendo temáticas e atos administrativos distintos, podendo perpassar cada exercício financeiro. Desta forma, a medida que a Ebserh assume os hospitais, consequentemente, aumenta o volume de arrecadação de receitas próprias pela Empresa. Atualmente 18 hospitais realizam execução orçamentária e financeira na UO 26443 - Ebserh. Destes hospitais, apenas 07 previram, de modo pleno, a arrecadação de serviços de atendimento	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0	0	0
26385	HU DA UFGD	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Esta receita está fundamentada considerando que a RESOLUÇÃO Nº 53 DE 09-11-2015 do HU-UFGD que estabelece o fornecimento de refeições para colaboradores, que será realizada a arrecadação via pagamento de GRU.	refeições diárias X ao custo X dias por mês	Serão 25 refeições diárias x ao custo de R\$ 6,90 x 22 dias por mês = R\$ 3.795,00 por mês x 12 meses do ano = R\$ 45.540,00.	45.540	48.680	51.816
26386	HU POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250 Receita oriunda da arrecadação pelo recebimento de taxas disciplinadas de Projetos de Pesquisa Clínica, seguindo modelo do Parecer Referencial, conforme o PARECER Nº 099/2017/CONJUR/PRESIDENCIA/EBSEH, que estabelece sobre pesquisa clínica no âmbito dos Hospitais Universitários Federais.	Montante de recursos anual de projetos de extensão e de pesquisa X taxa de ressarcimento institucional.	Montante de recursos anual de projetos de pesquisa: 1.750.000,00 x 3% = R\$ 52.500,00.	52.500	56.120	59.735

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26394	HOSP. UNIV. FUND.UNIV.MARA NHÃO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A EBSEERH foi criada pela Lei nº 12.550/2011 com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade no âmbito do SUS, assim como de prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública. Por meio de contrato de gestão a empresa passou a administrar a quase totalidade dos hospitais universitários federais e a arrecadar as receitas próprias por eles auferidas. O processo de assunção da gestão dos hospitais é contínuo e os procedimentos para a efetiva transição são complexos, envolvendo temáticas e atos administrativos distintos, podendo perpassar cada exercício financeiro. Desta forma, a medida que a Ebserh assume os hospitais, conseqüentemente, aumenta o volume de arrecadação de receitas próprias pela Empresa. Atualmente 18 hospitais realizam execução orçamentária e financeira na UO 26443 - Ebserh. Destes hospitais, apenas 07 previram, de modo pleno, a arrecadação de serviços de atendimento	não se aplica	não se aplica	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²		
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
26397	HOSPITAL JÚLIO MULLER	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A EBSEERH foi criada pela Lei nº 12.550/2011 com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade no âmbito do SUS, assim como de prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública. Por meio de contrato de gestão a empresa passou a administrar a quase totalidade dos hospitais universitários federais e a arrecadar as receitas próprias por eles auferidas. O processo de assunção da gestão dos hospitais é contínuo e os procedimentos para a efetiva transição são complexos, envolvendo temáticas e atos administrativos distintos, podendo perpassar cada exercício financeiro. Desta forma, a medida que a Ebserh assume os hospitais, conseqüentemente, aumenta o volume de arrecadação de receitas próprias pela Empresa. Atualmente 18 hospitais realizam execução orçamentária e financeira na UO 26443 - Ebserh. Destes hospitais, apenas 07 previram, de modo pleno, a arrecadação de serviços de atendimento	não se aplica	não se aplica	0	0	0	
26398	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Inscrições para programas de pós-graduação: Residência médica e residência multiprofissional. Esta demanda será atendida a partir de 2019 pela UO do Hospital Escola, pois até 2018 era arrecadada na UO 26278-UFPel, por não haver recebimento de receitas próprias no Hospital Escola.	Número de inscritos por vaga nos processos seletivos de 2018 X número de vagas X valor da inscrição. 1-Residência Médica: Nº vagas x Candidatos por vaga x Valor da inscrição = R\$ 2-Residência multiprofissional: Nº vagas x Candidatos por vaga x Valor da inscrição = R\$ 3 -Total (considerando mesmo número de vagas e valor de inscrição de 2018) = R\$	1 = 59 x 10 x R\$ 150,00 = R\$ 88.500,00 2 = 31 vagas x 8 x R\$ 120,00 = R\$ 29.760,00. Total = R\$ 118.260,00.	118.260	126.414	134.558

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26400	HOSP. UNIV.FUND. FED. SERGIPE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A EBSEH foi criada pela Lei nº 12.550/2011 com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade no âmbito do SUS, assim como de prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública. Por meio de contrato de gestão a empresa passou a administrar a quase totalidade dos hospitais universitários federais e a arrecadar as receitas próprias por eles auferidas. O processo de assunção da gestão dos hospitais é contínuo e os procedimentos para a efetiva transição são complexos, envolvendo temáticas e atos administrativos distintos, podendo perpassar cada exercício financeiro. Desta forma, a medida que a Ebserh assume os hospitais, conseqüentemente, aumenta o volume de arrecadação de receitas próprias pela Empresa. Atualmente 18 hospitais realizam execução orçamentária e financeira na UO 26443 - Ebserh. Destes hospitais, apenas 07 previram, de modo pleno, a arrecadação de serviços de atendimento	não se aplica	não se aplica	0	0	0
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		O IFCE arrecadará no âmbito da rede pelos serviços de fornecimento de refeições dos Restaurantes Universitários e hospedagem do hotel escola de Guaramiranga.	Metodologia de hospedagem: Receita = média nº finais de semana por mês x valor diária padrão x média taxa de ocupação variável x nº unidades habitacionais x 12 meses	Receita hospedagem = média nº finais de semana por mês x valor diária padrão x média taxa de ocupação variável x nº unidades habitacionais x 12 meses = 5 x 350,00 x 0,6317 x 20 x 12 = 265.300,00; Receita alimentação = valor médio da tarifa x média nº de refeições x 11 meses = 8,4311 x 1.289 x 11 = 119.545,00 Receita de hospedagem e alimentação = 265.300,00 + 119.545,00 = 384.845,00	384.845	411.380	437.882
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Refere-se a expectativa de arrecadação decorrente da venda de vales alimentação aos usuários externos dos refeitórios do IFNMG (média mensal = 3600 vales almoço a R\$2,50 + 8000 vales café da manhã/lanche a R\$0,75).	A metodologia se baseia no número de vales refeição e lanches comercializados mensalmente nas unidades integrantes do IFNMG conforme demonstrado na memória de cálculo.	Comercialização de vales refeições: 3600 /mês*12meses*2.50=108.000,00 Comercialização de vales lanches: 8000/mês*12*0,75 = 72.000,00	180.000	192.411	204.806

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26411	INST. FED. DO SUDESTE DE MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A principal receita dos serviços administrativos e comerciais gerais provém da venda de tickets para o restaurante das nossas unidades. Até o ano de 2018, a maior parte desse valor retornava na forma de anulação de despesa no exercício, ou seja, retornava para o empenho de pagamento dos fornecedores dos refeitórios. Por uma decisão administrativa, a partir de 2019, esses valores ingressarão como receita de serviço de hospedagem e alimentação e precisam ser previstos.	Preço Médio do Serviço x Quantidade Estimada = Receita Estimada	Multa de Biblioteca: R\$0,83 X 11.936 = R\$9.946,67 Vale Alimentação para Alunos: R\$2,00 X 259.200 = R\$518.400,00 Vale Alimentação para Estudantes: R\$6,50 X 16.650 = R\$108.225,00 Análise de Solos: R\$25,60 X 4.100 = R\$104.960,00	741.531	792.659	843.724
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Pouso Alegre: Recebimento de multas por atraso de entrega de livros na biblioteca/Passos: Arrecadação de multas provenientes do serviço de empréstimos de livros pela biblioteca./Machado: Estimativa de arrecadação com a prestação de serviços./Inconfidentes: arrecadação com a venda de ticket's refeição para alunos e servidores, bem como a arrecadação com a cobrança de 2ªs vias de carteira estudantil, histórico escolar, diploma, certificado de especialização, taxas de multas incidentes,etc.	Pouso Alegre: O valor cobrado por atraso na entrega de livro é de R\$ 1,00 por dia. Foram baseados na média anual dos anos 2016 e 2017 e que remontaram o valor de 3.366,00. Usamos a projeção 3.366x1 para prever as receitas do próximo período. Passos: Valor mensal médio do exercício anterior, auferido pela arrecadação de multas provenientes do serviço de empréstimo de livros x 12 meses Machado: Receita mensal com tickets no refeitório X 12 meses + Receitas diversas X 12 meses.	Pouso Alegre: 1 x 3.366 = 3.366 Passos: R\$ 108,16 x 12 meses = R\$ 1.298,00 Machado: R\$8200,00 X 12 meses = R\$98.400,00 Inconfidentes: Ticket's refeição 43.216 un. X 2,50 = 108.040,00 / refeição servidores 2.300 X 5,20 = 11.960,00 / 2ª via de carteira estudantil 35 un. X 10,00 = 350,00 / histórico escolar 2ª via 50 un. X 5,00 = 250,00 / diploma 2ª via 06 un. X 40,00 = 240,00 / certificado de especialização 2ª via 36 un. X 20,00 = 720,00 / ementa 10 un. X 10,00 = 100,00 etc Total R\$ 137.860,00	241.224	257.856	274.468
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Receita proveniente de aplicação de multas por atraso na entrega de material bibliográfico, reprodução de documentos, emissão de 2ª via de documentos.	Valores de multas e reprodução de documentos, de acordo com o estabelecido em normas internas do IFTM .	Multas por atraso na entrega de livros na biblioteca: reitoria:1.000,00, Uberaba: 3.000,00 Uberlândia Centro: 1.327,92, Paracatu: 1.893,00, Ituiutaba: 802,50, Uberlândia: 1.750,00, Patrocínio: 827,75, Patos de Minas: 241,83 Reprodução de Doc.: Reitoria: 500,00 Uberaba: 19.000,00 Outras arrecadações: Reitoria: 1.500,00 Total: 31.843,00	31.843	34.039	36.231
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Estimativa da receita com vendas de ticket de alimentação para os servidores o exercício do ano 2019.	Vendas de ticket de alimentação para servidores.	Valor do ticket de alimentação R\$ 5,00 X quantidade comercializado 80000 =400.000	400.000	427.580	455.125
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Cobrança pelas refeições dos alunos que não tem direito a alimentação gratuita nos Campi Bento Gonçalves e Sertão bem como para os servidores que frequentam o restaurante do Campus Bento. Também serão arrecadados nessa NR os valores referente a multas cobradas por atraso na entrega de livros da biblioteca.	Número de refeições ofertadas multiplicada pelos valores a serem cobrados Valor diário da multa multiplicado pelo total de multas previstas para serem aplicadas. O valor da multa está estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/IFRS Nº 003, DE 22 DE MARÇO DE 2017	Sertão: 12.000 refeições X R\$ 5,00 = R\$ 60.000,00 (alunos) Bento: 8.000 refeições X R\$ 13,00 = R\$ 104.000,00 (servidores)+ 1.600 refeições X R\$ 7,00 = R\$ 11.200,00 (alunos) 21.314 multas x R\$ 1,00 = R\$ 21.314,00	196.514	210.063	223.596

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Recursos provenientes de Licenciamento de Patentes depositadas por servidores e estudantes do IFPR. Existe a possibilidade (com base legal na nova Lei de Inovação nº 13.243/2016), do IFPR através de suas ações de inovação obter ressarcimento pelo firmamento de contratos de transferências de tecnologias ou de prestação de serviços na área de inovação.	número de patentes licenciáveis até o ano corrente x estimativa de recursos transferíveis por patentes	30 x 50.000,00 = 1.500.000,00	1.500.000	1.603.423	1.706.720	
26435	INST. FED.DO RIO GRANDE NORTE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	O valor está zerado devido a reavaliação da Natureza da Receita. Os itens mais expressivos como a arrecadação com inscrição em concursos públicos e inscrição em processos seletivos para acesso discente estavam sendo arrecadados nessa natureza de receita, no entanto, após consulta ao SPO-MEC, foi informado que a natureza de receita correta é a 16100211. Portanto os valores que seriam lançado aqui, serão lançados na referida Natureza de receita para corrigir o lançamento equivocado.	O valor está zerado devido a reavaliação da Natureza da Receita. Os itens mais expressivos como a arrecadação com inscrição em concursos públicos e inscrição em processos seletivos para acesso discente estavam sendo arrecadados nessa natureza de receita, no entanto, após consulta ao SPO-MEC, foi informado que a natureza de receita correta é a 16100211. Portanto os valores que seriam lançado aqui, serão lançados na referida Natureza de receita para corrigir o lançamento equivocado.	O valor está zerado devido a reavaliação da Natureza da Receita. Os itens mais expressivos como a arrecadação com inscrição em processos seletivos para acesso discente estavam sendo arrecadados nessa natureza de receita, no entanto, após consulta ao SPO-MEC, foi informado que a natureza de receita correta é a 16100211. Portanto os valores que seriam lançado aqui, serão lançados na referida Natureza de receita para corrigir o lançamento equivocado.	0	0	0
26440	UFFS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	O valor estimado tem por base a prestação de serviços administrativos de registro, reconhecimento e revalidação de diplomas, o qual começou a ser prestado pela UFFS no segundo semestre de 2017, assim como de serviços veterinários, os quais serão executados no Hospital Veterinário do Campus Realeza a partir do último bimestre de 2018. A receita estimada é bastante superior ao valor arrecado nos exercícios anteriores em razão de contemplar a prestação de novos serviços.	a) Serviços de Registro/Reconhecimento/Revalidação de Diplomas: número de registros esperados, multiplicado pelo valor individual do serviço; b) Serviços Veterinários: número de procedimentos esperados, multiplicado pelo valor médio do procedimento.	a) Serviços de Reg./Reconhec./Revalidação de Diplomas: (650 reg. de Diplomas x 70,00) + (20 Reconhecimento e Revalidação de Diploma de Grad. de Estrangeiros x 1.000,00) + (10 Reconhecimento e Revalidação de Diploma de Pós-graduação de Estrangeiros x 1.500) = R\$ 80.500,00; b) Serviços veterinários: (360 clínicos x 66,00) + (150 Anestesia x 87,00) + (150 Cirurgias x 418,00) + (360 Exames x 114,00)+(360 Laboratoriais x 20,00) + (240 Patologia x 156,00)= R\$ 185.190,00 Total (a +b) = R\$ 265.690,00	265.690	284.009	302.306

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Esse valor se justifica pela quantidade de refeições servidas, entre almoço e jantar, nos restaurantes universitários. São três unidades dos restaurantes universitários da Unilab: RU -campus da Liberdade (27.442 refeições mensais); RU -campus dos Palmares (22.557 refeições mensais); na Bahia, RU - campus dos Malês (7.828 refeições mensais). O valor médio da refeição é R\$ 1,15 levando em conta que a grande maioria (cerca de 90%) dos usuários são estudantes dos cursos de graduação que pagam R\$ 1,10 por ticket. Em bem menor número servidores técnico-administrativos e funcionários das empresas terceirizadas à serviço da universidade (R\$ 1,60 por ticket) além dos docentes (R\$ 2,20 por ticket). A pouca queda da procura do RU nos meses de férias é compensada com os meses de ingresso de alunos e de eventos estudantis como o festival das culturas da Unilab.	Quantidade de refeições servidas por mês X Valor médio da refeição X 12 Meses	57.827 refeições por mês x R\$ 1,15 valor médio do ticket x 12 meses = R\$ 798.232,00.	798.232	853.269	908.239
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	HUAB-UFRN: Arrecadação por GRU de ressarcimento de alimentação por plantonistas no hospital; HUOL-UFRN: Receita proporcionada por fornecimento de refeições no Restaurante da Nutrição, a servidores e funcionários públicos do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL); HU-UFSM: retirada de óleo comestível saturado e de resíduos de alimentos.	HUAB-UFRN: Custo médio estimado da refeição com base nos insumos utilizados x quantidade de almoços ressarcíveis por mês x 12 meses; HUOL-UFRN: Valor anual referente a arrecadação pelo fornecimento de alimentação. Trata-se de uma média em conformidade com o ano anterior; HU-UFSM: valor por unidade (L) e valor por unidade (kg).	HUAB-UFRN R\$ 42.000,00 HUOL-UFRN R\$ 40.500,00 HU-UFSM R\$ 3.672,00 TOTAL: R\$ 86.172,00 (detalhamento em arquivo constante na SPO/MEC, podendo ser requerido pela SOF)	86.172	92.113	98.048
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Não há previsão de arrecadação nessa Natureza de Receita.	Não há previsão de arrecadação nessa Natureza de Receita.	Não há previsão de arrecadação nessa Natureza de Receita.	0	0	0
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Previsão de receita com a arrecadação por serviços da universidade, prestados à comunidade em geral: confecção de 2ª via de diplomas, 2ª de históricos escolares e 2ª via de atestados e declarações. E arrecadação de inscrições para o VI Congresso Paraense de Educação Especial -CPEE.	A universidade já tem praticado a arrecadação, oriunda da cobrança que foi regulamentada através de resolução de conselho universitário, conforme anexo. A receita a ser arrecadada pela emissão de 2ª via de documentos correspondem ao número de documentos x o valor fixado para taxa e emolumentos, conforme resolução em anexo. E também receita a ser arrecadada através de inscrições para o V Congresso Paraense de Educação Especial -CPEE, a qual conta com média história de 500 inscritos x o valor da taxa de inscrição.	A estimativa para a receita inicial é: Considerando a média anual de emissão de documentos: n° de documentos x valor da taxa de emissão: 04 dip * 211= 844,00; 04 hist * 50,00= 200,00 e 02 atest ou decl * 30,00= 60,00, conforme documento da unidade a processar o serviço. Com dcto anexo. Ao todo somando 1.104,00. E também a estimativa de inscrição em evento: n° de inscritos x valor da taxa de inscrição: 500 * 30 = 15.000,00. TOTAL: 16.104,00.	16.104	17.214	18.323

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26449	Universidade Federal do Cariri	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A UFCA explora serviços de alimentação nos campi de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, dessa forma, auferi receita proveniente desta NR.	Quantidade de refeições vendidas anualmente pela UFCA x R\$ 2,50(valor médio das refeições).	193.000 refeições/ano x R\$ 2,50= 482.500,00.	482.500	515.768	548.995
26452	UF Catalão - GO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Necessidade de separação da previsão em UO específica em função de criação de nova universidade	nº de alunos matriculados nos cursos de especialização lato sensu x valor mensal x meses + previsão de arrecadação de multas em atraso de devolução de livros	100 alunos x R\$ 300,00 x 12 meses = R\$ 360.000,00 + R\$ 10.000,00 de multas por atraso de devolução de livros = R\$ 370.000,00	370.000	395.511	420.991
26453	UF Jataí - GO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Necessidade de separação da previsão em UO específica em função de criação de nova universidade	nº de alunos matriculados nos cursos de especialização lato sensu x valor mensal x meses + previsão de arrecadação de multas em atraso de devolução de livros	120 alunos x R\$ 250,00 x 12 meses = R\$ 360.000,00 + R\$ 20.000,00 de multas por atraso de devolução de livros = R\$ 380.000,00	380.000	406.201	432.369
26455	UF Delta Parnaíba - PI	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Arrecadação oriunda de multas da Biblioteca e do fornecimento de refeições no Restaurante Universitário - RU.	Valor da arrecadação do RU + Valor da Arrecadação das multas da Biblioteca	"Valor da arrecadação do RU - R\$ 155.000,00 Valor da Arrecadação das multas da Biblioteca - R\$ 24.144,00 Total R\$ 179.144,00 "	179.144	191.496	203.832
30211	CADE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		O modelo foi construído a partir de uma série histórica da variável a ser explicada, ou seja, o número de atos de concentração (ACs) submetidos ao CADE entre junho de 2012 a abril de 2016. O modelo de previsão foi reestimado com dados mais recentes para se fazer a previsão do número de ACs para o período de 2016/2021.	O modelo prevê um total de 339 atos de concentração a serem submetidos no ano de 2019 e um total de 331 para o ano de 2020, chegando no ano de 2021 com uma estimativa de 323 atos de concentração. Faz-se importante mencionar que devemos ter cautela acerca da previsão para os anos de 2019 a 2021. Contudo, o que se observa é uma redução do índice ICEI, de modo que não foi possível obtermos uma melhor identificação da relação entre ACS e ciclos econômicos, que só seria obtido de forma satisfatória a partir da observação completa das diferentes fases dos ciclos econômicos (altas e baixas). Neste sentido, faz-se importante calibrar sistematicamente nosso modelo de previsão para termos uma maior clareza da natureza da relação entre fusões e aquisições e ciclos econômicos.	Valor Unitário Ato de Concentração = R\$ 85.000,00 Quantidade de AC's previstos (2019) = 339 Total = R\$ 28.815.000,00	28.815.000	30.801.764	32.786.091
36201	FIOCRUZ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A alteração é em função da baixa arrecadação até o mês de maio/18.	Esta sendo utilizado a média de arrecadação de 2018.	A média de arrecadação de 2018 está em R\$ 22.923 e a projeção para 2019 fica em R\$ 275.080.	275.080	294.046	312.990

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita								
47210	ENAP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Arrecadação de valores diversos inerentes à realização de serviços educacionais, principalmente, cursos projetados sob medida para estados e municípios, podendo ocorrer, também, o pagamento de taxa dos cursos de especialização e mestrado quando o participante não for servidor público da esfera federal.	Arrecadação de valores por meio de GRU.	Expectativa de arrecadação média mensal de R\$ 65.700,00 (correspondente à realização de aproximadamente 8 turmas de cursos sob medida) - (65.700 x 12 = R\$ 788.400,00.	788.400	842.759	897.052
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A proposta de aumento da receita prevista no SIOP (1ª previsão PLOA/2019) se deveu a expectativa de acréscimo da demanda por empréstimos e financiamentos imobiliários em 2019, acarretando em incremento nas despesas com seguros habitacionais, estimado na ordem de 15%, considerando a tendência de crescimento da arrecadação em 2016 e 2017 e a projeção para 2018.	Estimativa da receita com prêmios de seguros, a partir das médias e crescimento da arrecadação observadas após 2016. O cálculo dos prêmios de seguro se faz conforme a seguir detalhado: Seguros dos financiamentos imobiliários - Morte ou Invalidez Permanente (MIP) - multiplica-se a alíquota relativa à faixa etária do mutuário pelo valor do saldo devedor do último dia do mês de competência; e Danos Físicos ao Imóvel (DFI) - multiplica-se a alíquota contratada pelo valor de avaliação do imóvel. Seguro dos empréstimos imobiliários - Morte por Qualquer Causa (MQC) - multiplica-se a alíquota contratada pelo valor do saldo devedor do último dia do mês de competência.	Para a projeção da arrecadação da receita em 2018, foi utilizada a média mensal do primeiro bimestre deste ano. A previsão de arrecadação mensal para 2019 foi projetada a partir da média mensal observada em 2018, acrescida de incremento da ordem de 15%, considerando a demanda crescente por novos empréstimos e financiamentos imobiliários e a tendência de crescimento da arrecadação a partir de 2016.	5.200.000	5.558.534	5.916.629
						Arrecadação 2016 Arrecadação 2017 Projeção 2018 Projeção 2019			
						JAN R\$ 275.757,28 R\$ 0,00 R\$ 373.404,99 R\$ 434.327,62			
						FEV R\$ 266.523,49 R\$ 652.305,14 R\$ 381.947,39 R\$ 434.327,62			
						MAR R\$ 281.487,59 R\$ 340.717,50 R\$ 377.676,19 R\$ 434.327,62			
						ABR R\$ 302.020,68 R\$ 346.158,29 R\$ 377.676,19 R\$ 434.327,62			
						MAI R\$ 300.093,97 R\$ 342.737,31 R\$ 377.676,19 R\$ 434.327,62			
						JUN R\$ 305.690,79 R\$ 351.518,60 R\$ 377.676,19 R\$ 434.327,62			
						JUL R\$ 308.762,34 R\$ 6.100,78 R\$ 377.676,19 R\$ 434.327,62			
						AGO R\$ 308.985,58 R\$ 17.713,51 R\$ 377.676,19 R\$ 434.327,62			
						SET R\$ 316.704,32 R\$ 730.482,48 R\$ 377.676,19 R\$ 434.327,62			
						OUT R\$ 313.126,64 R\$ 370.600,51 R\$ 377.676,19 R\$ 434.327,62			
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250 Frustração total de receitas para 2019 em face do cancelamento do contrato n° 02/15/028, assinado entre a AMAZUL e a Indústrias Nucleares do Brasil – INB.	Frustração total de receitas para 2019 em face do cancelamento do contrato n° 02/15/028.	Frustração total de receitas para 2019 em face do cancelamento do contrato n° 02/15/028	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²																																																																							
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita																																																																															
52931	FUNDO NAVAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Os seguintes fatores impactarão a estimativa desta receita: a) necessidade de reclassificar a receita de inspeção e vistoria que utiliza o código de recolhimento 28.830-6 - Serviços Administrativos para NR 16100311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização, passando a utilizar o código de recolhimento 28831-4 - Serviços de Inspeção e Fiscalização. A receita reclassificada foi estimada em R\$ 14.984.619; e b) constatação de receitas vinculadas indevidamente a esta UO, passando a compor as receitas da UO 52932 - Fundo de Desenvolvimento do ensino Profissional Marítimo - FDEPM. Receita Estimada em R\$ 667.695. Além disto, esta receita possui índices de preço e quantidade diversificados, que serão detalhados na memória de cálculo.	Foi utilizado o modelo Média Móvel dos últimos 12 meses para as projeções de JAN2019 a DEZ2019, posteriormente corrigidas pelo índice de preço (IPCA - 2018 - Relatório FOCUS - 08JUN2018) e índice de quantidade, conforme parcelas específicas desta receita.	57,45 % será reclassificada para NR 16100311: R\$ 14.984.619. 2,66 % será desvinculada da UO: R\$ 667.695. Média Móvel de JAN a MAI2018 (Receita Realizada) e JUN2018 a DEZ2018 (Projetado) utilizada para projeção de JAN2019 e assim sucessivamente, posteriormente os valores projetados para 2019 foram corrigidos pelos fatores. Desta forma, será aplicada a seguinte equação: (Média Móvel (t-12)*31,37%) + (Média Móvel (t-12)*1,12%*1,0382) + (Média Móvel (t-12)*7,41%*1,0326)	10.095.507	10.791.581	11.486.803																																																																						
							<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2019 (corrigido pelos fatores)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jan</td> <td>1.977.382</td> <td>2.077.256</td> <td>2.095.894842.163</td> <td></td> </tr> <tr> <td>fev</td> <td>1.968.3732.010.188</td> <td>2.097.448842.787</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>mar</td> <td>2.133.5882.131.691</td> <td>2.104.719845.709</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>abr</td> <td>1.853.0422.112.248</td> <td>2.102.472844.806</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>mai</td> <td>2.081.1462.285.520</td> <td>2.101.657844.478</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>jun</td> <td>2.065.0992.080.302</td> <td>2.086.335838.322</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>jul</td> <td>2.162.7872.081.569</td> <td>2.086.838838.524</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ago</td> <td>2.196.0242.074.801</td> <td>2.087.277838.700</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>set</td> <td>1.933.2732.064.699</td> <td>2.088.316839.118</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>out</td> <td>2.024.4612.075.651</td> <td>2.090.285839.909</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>nov</td> <td>2.116.2242.079.917</td> <td>2.091.504840.399</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>dez</td> <td>1.848.8532.076.891</td> <td>2.092.470840.787</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>24.360.251</td> <td>25.150.734</td> <td>25.125.214</td> <td>10.095.701</td> </tr> </tbody> </table>	Mês	2017	2018	2019	2019 (corrigido pelos fatores)	jan	1.977.382	2.077.256	2.095.894842.163		fev	1.968.3732.010.188	2.097.448842.787			mar	2.133.5882.131.691	2.104.719845.709			abr	1.853.0422.112.248	2.102.472844.806			mai	2.081.1462.285.520	2.101.657844.478			jun	2.065.0992.080.302	2.086.335838.322			jul	2.162.7872.081.569	2.086.838838.524			ago	2.196.0242.074.801	2.087.277838.700			set	1.933.2732.064.699	2.088.316839.118			out	2.024.4612.075.651	2.090.285839.909			nov	2.116.2242.079.917	2.091.504840.399			dez	1.848.8532.076.891	2.092.470840.787			Total	24.360.251	25.150.734	25.125.214	10.095.701			
Mês	2017	2018	2019	2019 (corrigido pelos fatores)																																																																												
jan	1.977.382	2.077.256	2.095.894842.163																																																																													
fev	1.968.3732.010.188	2.097.448842.787																																																																														
mar	2.133.5882.131.691	2.104.719845.709																																																																														
abr	1.853.0422.112.248	2.102.472844.806																																																																														
mai	2.081.1462.285.520	2.101.657844.478																																																																														
jun	2.065.0992.080.302	2.086.335838.322																																																																														
jul	2.162.7872.081.569	2.086.838838.524																																																																														
ago	2.196.0242.074.801	2.087.277838.700																																																																														
set	1.933.2732.064.699	2.088.316839.118																																																																														
out	2.024.4612.075.651	2.090.285839.909																																																																														
nov	2.116.2242.079.917	2.091.504840.399																																																																														
dez	1.848.8532.076.891	2.092.470840.787																																																																														
Total	24.360.251	25.150.734	25.125.214	10.095.701																																																																												
53201	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A Lei nº 13.606, de 09 de janeiro de 2018, que em seu art. 18 alterou a Lei nº 13.340 de 28 de setembro 2016, prorrogou a liquidação e renegociação de dívidas até 27 de dezembro de 2018. Porém, a maioria dos inadimplentes renegociaram suas dívidas em 2017. Sendo assim, para o exercício de 2019 restará apenas a arrecadação da Tarifa de K1 e arrecadação da cobrança de dívidas dos irrigantes que não aderiram ou não se enquadraram nos pré-requisitos da Lei 13.340/2016. A Codevasf projetou alteração na 1ª Captação da Base Externa 2019 considerando inicialmente a média dos valores arrecadado nos anos de 2012 a 2017, porém está sendo corrigida esta metodologia considerando a média da arrecadação da Tarifa K1 de 2010 a 2016, excluindo os exercícios de 2017 e 2018, pela arrecadação atípica, muito acima do normal, em função da adesão dos irrigantes à Lei 13.340/2016.	Foi considerada a média da arrecadação da Tarifa K1 de 2010 a 2016, excluindo os exercícios de 2017 e 2018, por terem sido arrecadação atípica, muito acima do normal, em função da adesão dos irrigantes à Lei 13.340/2016 que autorizou a liquidação de dívidas de K1 e Titulação com expressivos descontos.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal RECEITA ORÇAMENTARIA (LIQUIDA) Órgão UGE = "22203" Média da arrecadação da Tarifa K1 de 2010 a 2016 (7 anos): R\$ 27.197.422,00 / 7 = 3.855.346,00	3.855.346	4.121.168	4.386.664																																																																						

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²		
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
53202	SUDAM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	<p>1- Receitas provenientes do FDA: O Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, aprovado pelo Decreto nº 7.839/2012, em seu art. 3º, inciso I determina a destinação de 2% (dois por cento) do valor de cada liberação em favor da SUDAM, a título de remuneração pela gestão do Fundo. Atualmente, há na carteira do FDA dois projetos (Equatorial Transmissora 7 e 8 SPE S.A.) sob a égide do referido Decreto com previsão de liberação para o exercício de 2019.</p> <p>2- Receitas provenientes da SUDAM: Em relação ao Regulamento dos Incentivos Fiscais administrados pela SUDAM, aprovado pela Portaria do Ministério da Integração nº 283 de 04/07/2013, onde se determina em seu art. 31, § 1º, que do total dos depósitos destinados a reinvestimento, incluindo recursos próprios e do Imposto de Renda, será deduzida, por ocasião da liberação de cada parcela, a quantia correspondente a 2% (dois por cento), a título de custo de administração do projeto, a ser dividida em partes iguais entre a Superintendência de Desenvolvimento Regional e o banco</p>	<p>1- A remuneração da SUDAM, a título de gestão pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, corresponde a 2% de cada liberação do Fundo, conforme inciso I do art. 3º do Decreto nº 7.839 de 09/11/2012. A fórmula é dada a seguir:</p> $x = a \cdot t$ <p>Onde: x = recursos a título de gestão pelo FDA (em reais); a = montante liberado (em reais); t = taxa sobre a liberação em favor da SUDAM (decimal).</p> <p>2- Já em relação às receitas provenientes de reinvestimento, conforme determina em o art. 31, §1º da Portaria Ministerial da Integração Nacional nº 283 de 04/07/2013 a fórmula para a projeção é a seguinte:</p> $x = a \cdot n \cdot t$ <p>Onde: x = remuneração da SUDAM pela gestão dos reinvestimentos (em reais) a = projeção do saldo da conta no ano base (reais) n = média do total liberado nos últimos seis anos (decimal) t = taxa sobre o reinvestimento em favor</p>	<p>De acordo com as fórmulas apresentadas na Metodologia, detalhamos os cálculos a seguir:</p> <p>1. Receita de 2% sobre as liberações do FDA: $x = a \cdot t$ $x = 394.250.000 \cdot 0,02$ $x = R\\$ 7.885.000,00$</p> <p>2- Receita de 1% sobre os reinvestimentos concedidos pela SUDAM: $x = a \cdot n \cdot t$ $x = 517.637.179 \cdot 0,17 \cdot 0,01$ $x = R\\$ 879.984,00$</p> <p>Valor total: R\$ 8.764.984,00</p>	8.764.984	9.369.320	9.972.916	
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	250	A UFPA cobra dos usuários da Biblioteca Universitária multa no valor de R\$ 1,00 por dia de atraso na entrega dos livros emprestados aos alunos. Os pagamentos são efetuados por meio de GRU.	Número médio de multas aplicadas por mês x média de dias de atraso na entrega dos livros por mês x valor unitário de R\$ 1,00 por dia de atraso. Valor anual = soma dos totais mensais de arrecadação	12.833 multas/ano x 7 dias/médio ano x R\$ 1,00 = R\$ 89.672,00	89.672	95.855	102.030
26201	COLÉGIO PEDRO II	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	<p>1 - Concurso para Servidores - Técnico-Administrativo.</p> <p>2 - Concurso para Ingresso de Alunos - Realizado sempre no 2.º semestre.</p> <p>3 - Processo Seletivo para Docente.</p>	<p>1 - Vagas ofertadas: 85 - previsão de inscritos por vaga: 400 - taxa de inscrição: R\$ 110,00.</p> <p>2 - Vagas ofertadas: 504 - previsão de inscritos por vaga Grupo I: 31 - taxa de inscrição: R\$ 40,00</p> <p>- Vagas ofertadas: 861 - previsão de inscritos por vaga Grupo II : 27 - taxa de inscrição: R\$ 60,00</p> <p>3 - Vagas ofertadas: 16 - previsão de inscritos por vaga: 106 - taxa de inscrição: 60,00</p>	<p>1 - 85 x 400 x R\$ 110,00 = R\$ 3.740.000,00</p> <p>2 - 504 x 31 x R\$ 40,00 = R\$ 621.600,00</p> <p>- 861 x 27 x R\$ 60,00 = R\$ 1.358.400,00</p> <p>3 - 16 x 106 x R\$ 60,00 = R\$ 102.000,00</p>	5.822.000	6.223.421	6.624.349

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26231	UFAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Constata-se diminuição de R\$ 386.788, representando variação de 36%, que se justifica pela diminuição de processos autorizados para contratação de efetivos.	Nº de vagas ofertadas X Nº de inscritos por vaga X valor da taxa de inscrição	Técnico-administrativo/nível médio: 20 X 80 X R\$ 70,00 = R\$ 112.000,00 Técnico-administrativo/nível superior: 17 X 40 X R\$ 100,00 = R\$ 68.000,00 Docente Efetivo: 87 X 10 X R\$ 145,84 = R\$ 126.880,80 Professor Substituto: 157 X 4 X R\$ 90,00 = R\$ 56.520,00 Professor Visitante: 25 X 3 X R\$ 239,64 = R\$ 17.973,00 Residência médica HUPPA: 50 X 6 X R\$ 300,00 = R\$ 90.000,00 Residência Multiprofissional em Saúde: 20 X 11 X R\$ 250,00 = R\$ 55.000,00 Transferência Externa: 1600 X 0,4 X R\$ 50,00 = R\$ 32.000,00 Processo Seletivo - Vestibular em Música: 30 X 2 X R\$ 60,00 = R\$ 3.600,00 Vestibular Letras Libras: 30 X 5 X R\$ 80,00 = R\$ 12.000,00 Vestibular UAB: 300 X 3 X R\$ 80,00 = R\$ 72.000,00 Especializações: 100 X 4 X R\$ 60,00 = R\$ 24.000,00 Total= R\$ 669.973,80	669.973	716.167	762.304
26232	Universidade Federal da Bahia - UFBA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Em relação a estimativa realizada pela SOF de R\$ 5,8 milhões apuramos uma redução de aproximadamente 3,7 milhões, que se justifica pela previsão de não realização de concurso para técnicos administrativos, em razão do certame realizado no ano de 2017. Dessa forma, existe a expectativa de realização de concursos e processos seletivos para docentes e inscrição de candidatos nas seleções para cursos de graduação, especializações e vagas residuais.	Inscrições em processos Seletivos = Número de Vagas x Valor médio da taxa x Número de Inscritos	Evento da TaxaNº inscritos Valor total Transferência Interna 1ª Etapa 1.450 0,018 700 18.200,00 Transferência Interna 2ª Etapa 368 0,171 360 22.680,00 Reintegração no Curso 368 0,171 350 22.050,00 Transferência Externa 350 0,511 1.650 295.350,00 Diplomados 336 0,625 2.200 462.000,00 Concurso para Docentes 234 0,855 3.920 784.000,00 Concurso para Docentes Substitutos 1 20,000 250 5.000,00 Inscrição Licenciaturas, Bacharelados e Tencólogos - EAD 2.250 0,071 2.640 422.400,00 Especializações 750 0,147 1.028 113.080,00 Total 2.144.760,00	2.144.760	2.292.639	2.440.337
26233	UFCE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A metodologia de cálculo apresenta valores com base em parâmetros estimados para concursos e processos seletivos esperados para o exercício de 2019, conforme Tabela anexa.	Rec 2019 = 0,10x [(SI x TI) + (NI x Tn1) + (SII x TII) + (NII x Tn2) + (G x Tg)], onde SI e SII, TI e TII são os inscritos e as taxas dos testes de seleção para os semestres I e II; NI e NII, Tn1 e Tn2 são os inscritos e as taxas para os testes de nível dos semestre I e II; G é o número de inscritos para ingresso na UFC e Tg é o valor da taxa para ingresso na UFC.	SI = 3.151 TI=80,00 NI=1.639 Tn1=80 SII=2.907 TII=80 NII= 1.577 Tn2=80,00 G=13.131 TG=90,00 Rec = 0,10 [(3.151 x 80,00) + (1.639 x 80,00) + (2.907 x 80,00) + (1.577 x 80,00) + (13.131 x 90,00)] => Rec = 0,10 [1.923.710,00] => Rec =192.371,00.	192.371	205.635	218.882

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26234	UFES	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Previsão de arrecadação com taxas de inscrição em concursos e processo seletivos que poderão ser realizados no exercício de 2019.	Número de pessoas inscritas x taxa média cobrada x n° meses que ocorrerão a arrecadação	Previsão de 5.337 inscritos divididos em quatro etapas distintas x taxa de R\$ 90,00 = R\$ 480.352,00	480.352	513.472	546.551
26235	UFGO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Haverá captação das inscrições dos processos seletivos dos programas de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás e dos concursos públicos a serem realizados no próximo ano. Ademais a arrecadação do ano de 2018 corrobora para evidenciar um aumento na arrecadação dessa natureza de receita em relação ao ano de 2017.	COREMU = Quantidade de alunos/candidatos previstos X valor da inscrição *Especialização Lato Sensu = números de turmas X vagas x valor de inscrição *Especialização Stricto Sensu = úmeros de programas X vagas x valor de inscrição *Concursos públicos = número de vagas X valor de inscrição	*COREMU = 2.500 * R\$ 220,00 = R\$ 550.000 *Especialização Lato Sensu = (19*50*R\$65,00) = R\$ 61.750,00 *Especialização Stricto Sensu = (78*20*R\$150,00) = R\$ 234.000,00 *Concursos públicos = 10.000 * R\$200,00 = R\$ 2.000.000,00 Total Geral= R\$ 2.845.750,00	2.845.750	3.041.961	3.237.932
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A UFF pretende realizar em 2019 concurso público para provimento das vagas de servidores técnico-administrativos e docentes. Realizará também concurso para alunos, nas modalidades de transferência, reingresso, mudança de curso e mudança de localidade, residência médica, teste de habilidades específicas (THE) e transferência facultativa do curso de medicina.	Concurso docente e tecnico administrativo: n° vagas x estimativa n° inscritos por vaga x valor médio da taxa de inscrição Demais concursos: estimativa de inscrições x valor da taxa	Conc. Docente : 60 vagas x 9,5 estimativa de inscritos por vaga x R\$ 150 taxa de inscrição; Conc.servidores: 113 vagas x 200 estimativa de inscritos por vaga x R\$100 taxa de inscrição; Conc. transferencia: 1000 inscrições x R\$210; Conc. reingresso: 400 inscrições x R\$210; Mudança de curso: 550 inscrições x R\$ 85; Mudança de localidade: 200 inscrições x R\$85; Transf. facultativa Medicina:R\$210 x 900 inscrições. Residência Médica: 1000 inscrições x R\$240; THE: 550 inscrições x R\$120	3.198.250	3.418.766	3.639.012
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A UFJF além do SISU, promove processos seletivos de ingresso próprios, para os quais é possível se fazer uma estimativa do número de candidatos pagantes esperados e dos números de vagas a serem ofertadas. Essa UO tem buscado ampliar a arrecadação dessa natureza de receita, por isso no ano de 2019 com a realização dos processos de seleção aumentará a arrecadação dessa natureza de receita.	1. Número de candidatos pagantes X taxa de inscrição do PISM + número de recursos X taxa; 2. Número de candidatos em concursos de provimentos X pela taxa de inscrição; 3. Número de candidatos por ano em concursos de mestrado/doutorado X taxa de inscrição no mestrado/doutorado.	1. 22.565 x R\$ 120,00 = R\$ 2.707.800,00 + Recursos = 2.257 X R\$ 24,00 = R\$ 54.168,00 = R\$ 2.761.968,00 2. 250 X R\$ 150,00 = R\$ 37.500,00 3. 2580 X R\$ 150,00 = R\$ 387.500,00 Total Geral= R\$ 3.186.468,00	3.186.468	3.406.172	3.625.606
26238	UFMG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	PREVISÃO DE INSCRITOS PARA CONCURSO NA UFMG : NÍVEL BÁSICO-MÉDIO E SUPERIOR ANO 2019.	Nº INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO	NÍVEL BÁSICO=13.435X65,00=R\$2.077.400,00 NÍVEL MÉDIO=24.440X85,00=R\$1.679.520,00 NÍVEL SUPERIOR=13.996X120,00=R\$873.275,00 Total=R\$4.630.195,00	4.630.410	4.949.672	5.268.542

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26239	UFPA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A previsão de R\$ 2.076.900 será para atender à receita oriunda de inscrições em concursos de processos seletivos organizados pela UFPA.	Foi utilizada como base de cálculo os concursos e processos seletivos com previsão de realização em 2019: 1) CONCURSO TÊC. ADM. UFPA – 2019; 2) MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA - 2019; 3) PROCESSO SELETIVO - PS UFPA – 2019; 4) RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL; 5) MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA - 2019; 6) AEDI - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; 7) CONCURSO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO; 8) CONCURSO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.	Inscrição: nº de inscrições projetadas x valor da inscrição: - Concurso Têc. Adm. = 3000 x R\$80 + 1500 x R\$80 = R\$ 375.000,00; - Mob. acadêmica (interno) = 700 x R\$80 = R\$ 56.000,00; - PS = 5.900 x 50 = R\$ 950.000,00; - Resid. médica = 420 x 300 = R\$ 126.000,00; - Resid. multiprof. = 840 x 250 = R\$210.000,00; - AEDI = 1750 X 80 = R\$ 140.000,00; - Mob. acadêmica ext. 2019= 930 x 80 = R\$74.400,00; - Conc. p Docentes = 300 x 85 = R\$25.500,00; - Conc. MS = 1000 x 120 = R\$120.000,00.	2.076.900	2.220.100	2.363.125
26240	UFPB	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Esta receita atípica será das inscrições do concurso público para servidores professores e técnicos administrativos, regidos pela Lei 11.091/2005 e 8112/90, que serão agregados ao quadro permanente desta IFE, complementando assim sua força de trabalho em vista das aposentadorias e vacância nos cargos, visando uma maior eficiência na prestação do serviço. Ressalta-se que a arrecadação no ano de 2018, não tem sido processada, porque a realização dos concursos serão realizados no ano de 2019.	número de vagas X número médio de inscritos por vaga X valor da inscrição	CLASSE D: 38 x 934,21 X R\$ 50,00= R\$ 1.775.000,00 CLASSE E: 19 x 842,10 X R\$ 65,00= R\$ 1.039.993,50 PROFESSOR: 102 X 73,32 x R\$ 100,00= R\$ 747.864,00 Totalizando R\$ 3.562.857,50	3.562.857	3.808.512	4.053.866
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Arrecadação com processos seletivos	Abertura do Vestibular de 2019, com disponibilidade de 5524 vagas envolvendo diversos cursos, com média história de 10 candidatos por vaga e inscrição no valor de R\$ 50,00 para a UFPR, resultando num total de R\$ 2.762.000,00	5524 vagas x 10 candidatos por vaga x R\$ 50,00 = R\$ 2.762.000,00	2.762.000	2.952.437	3.142.640

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Estimativa realizada com base na previsão de realização de Processos Seletivos que ocorrem anualmente, inclusive, Concurso Público para Técnico Administrativo e Admissão para o Colégio de Aplicação (CAP) da UFPE (420 alunos compõem nosso colégio com turmas de 1º e 2º graus.).	Estimativa realizada com base na previsão de realização de Processos Seletivos previstos cujo editais serão devidamente elaborados em momento oportuno, atendendo às necessidades previstas em 2019	TARIFASINSCRITOS*TAXAPREVISÃO DE ARRECADADAÇÃO - 2019 1- Vestibulares 143.400,00 Libras 90 50,00 4.500,00 Música/Dança 190 70,00 13.300,00 Música 80 70,00 5.600,00 EAD 2.000 60,00 120.000,00 2 - Concurso Docente 517.440,00 Substituto 1920150,00 288.000,00 Efetivo 960 239,00 229.440,00 3 - Concurso Técnico 440.000,00 Médio 8.000 55,00 440.000,00 4 - CAP 350.000,00 Seleção para o 1º ano Ensino Médio - Ano Letivo 2019 150 140,00 21.000,00 Seleção para o 2º ano Ensino Médio - Ano Letivo 2019 80 140,00 11.200,00 Seleção para o 3º ano Ensino Médio - Ano Letivo 2019 20 140,00 2.800,00 Seleção para o 7º ano Ensino Fundamental - Ano Letivo	1.450.840	1.550.874	1.650.785
26244	UFRS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Justifica-se a necessidade de alteração do valor constante na LOA, tendo em vista a previsão de inscrições em concurso público para docentes, destinado ao preenchimento de 40 vagas, em 2019.	Abertura de concurso público em 2019 para preenchimento de 40 vagas para docentes com expectativa, conforme média histórica, de 70 inscritos por vaga, e inscrição no valor de R\$ 250,00.	Número de Vagas: 40 Previsão de inscritos por vaga: 70 Valor Médio da Inscrição: R\$ 250,00 Logo: 40 vagas X 70 inscritos = 2.800 2.800 inscritos X R\$ 250,00 = R\$ 700.000,00	700.000	748.264	796.469
26245	UFRJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A UFRJ, com base no quantitativo de vagas existentes no Banco de Professor Equivalente, bem como daquelas originadas de aposentadorias com previsão de ocorrerem em 2019, realizará concurso público para o preenchimento de até 447 cargos.	Concurso público = nº de vagas x valor da taxa de inscrição x nº de inscrições por vaga	Concurso público = 447 vagas x R\$ 62,00 x 87 inscritos por vaga = R\$ 2.411.118,00	2.411.118	2.577.362	2.743.402

Chave de Projeção do Cenário			Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
26246	UFSC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A receita é oriunda da arrecadação pelo recebimento de recursos provenientes de tarifas de inscrição de concursos e processos seletivos. Tais como: Vestibular EAD e presencial, residência médica, concursos públicos da UFSC e para diversos órgãos do Estado de SC, Exame do Prolibras e outros.	A estimativa da receita é definida com base na estimativa de taxas de inscrições de concursos e processos seletivos e também na previsão de quantidade de inscrições nos mais diversos concursos e principalmente nos vestibulares. Os concursos são: Proc. Selet. do Vestibular, Conc. técnicos Adm e Professores para UFSC campus sede e os campus de Arar., Curitiba. Joinv. e Blum., exame do Prolibras e com prefeituras e órgãos estaduais.	A receita está estimada com base no número de inscritos multiplicado pelo valor da inscrição de cada processo seletivo, ou seja, $37.000 \times 135,00 = 4.995.000,00$; $+ 500 \times 200,00 = 100.000,00$; $+ 500 \times 250,00 = 125.000,00$; $+ 10.000 \times 100,00 = 1.000.000,00$; e $+ 1.000 \times 100,00 = 100.000,00$. Sendo assim, a estimativa da receita para 2019, totaliza o valor de R\$ 6.320.000,00.	6.320.000	6.755.757	7.190.980	
26248	UFR - PE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Concurso para diversas área com déficit de servidores. Vagas já pactuadas com o MEC.	Concurso público para UFRPE com disponibilidade de 53 vagas de nível D envolvendo diversos cargos, com média histórica de 617 inscritos por vagas (descontados os isentos) e inscrição no valor de R\$ 60,00.	Cargo Vagas Insc/vag Isent. insc pagas Prev. Arrec. Téc. Labor. 1950 15 665 39.900 Assit. ADM 311000 300 21.700 1.302.000 Técnico TI 3250 75 525 31.500 TOTAL 53 22.890 1.373.400	1.373.400	1.468.094	1.562.673	
26249	UFR - RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	constata-se uma crescente na arrecadação dessa natureza de receita nos últimos anos, para ano de 2019, o aumento ocorrerá pelo aumento na realização de concursos e processos seletivos por essa UO, o que provocará aumento na arrecadação em relação aos anos anteriores.	1) processo seletivo ao Colégio Técnico da UFRRJ X disponibilidade de vagas X média histórica de inscritos por vaga X valor da inscrição; 2) processo seletivo aos Cursos de Pós-Graduação da UFRRJ X disponibilidade de vagas X média histórica de inscritos por vaga X valor da inscrição; 3) processo seletivo para reconhecimento de diploma estrangeiro X disponibilidade de vagas X média histórica de inscrito por vaga X valor inscrição; 4) Concurso para Professor Substituto da UFRRJ X disponibilidade de vagas X média histórica de inscritos por vaga X inscrição ; 5) Concurso para Magistério Superior (Adjunto DE) X disponibilidade de vagas X média histórica de inscritos por vaga X inscrição no valor; 6) Concurso para Magistério Superior (Assistente DE) X disponibilidade de vagas X média histórica de inscritos por vaga X inscrição no valor; 7) Concurso para Magistério Superior (Assistente 20h) X disponibilidade de vagas X média histórica de inscritos por vaga X inscrição no valor; 8) Técnico-Administrativo (Classe E) X	1) Processo seletivo ao Colégio Técnica da UFRRJ: $395 \times 6 \times R\$ 40,00 = R\$ 94.800,00$. 2) Processo seletivo aos Cursos de Pós-Graduação da UFRRJ: $350 \times 3 \times R\$ 45,00 = R\$ 47.250,00$. 3) Processo seletivo para reconhecimento de diploma estrangeiro na UFRRJ: $12 \times 1 \times R\$ 120,00 = R\$ 1.440,00$. 4) Concurso para Professor Substituto da UFRRJ: $43 \times 11 \times R\$ 55,00 = R\$ 26.015,00$. 5) Concurso para Magistério Superior da UFRRJ (Adjunto DE): $30 \times 13 \times R\$ 247,00 = R\$ 96.330,00$. 6) Concurso para Magistério Superior da UFRRJ (Assistente DE): $60 \times 5 \times R\$ 170,00 = R\$ 51.000,00$. 7) Concurso para Magistério Superior da UFRRJ (Assistente 20h): $10 \times 4 \times R\$ 72,00 = R\$ 2.880,00$. 8) Concurso para Técnico-Administrativo da UFRRJ (Classe E): $48 \times 10 \times R\$ 125,00 = R\$ 60.000,00$. 9) Concurso para Técnico-Administrativo da UFRRJ (Classe D): $65 \times 12 \times R\$ 85,00 = R\$ 66.300,00$. TOTAL GERAL: $R\$ 94.800,00 + R\$ 47.250,00 + R\$ 1.440,00 + R\$ 26.015,00 + R\$ 96.330,00 + R\$ 51.000,00 + R\$ 2.880,00 + R\$ 60.000,00 + R\$ 66.300,00 = R\$ 446.015,00$	446.015	476.767	507.482	

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26254	UFTM	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Para o exercício 2019 estão previstos 08 processos seletivos para discentes, com 1.596 vagas ofertadas, 33 processos seletivos para contratação temporária, com 35 vagas ofertadas, 22 concursos para docentes, com 22 vagas ofertadas e 3 concursos para técnicos administrativos, com 116 vagas ofertadas.	Abertura de vagas para diversos cursos do CEFORES, disponibilidade de 160 vagas, Residência em Saúde, 36 vagas, vagas remanescentes transferência, 500 vagas, vagas remanescentes portador de diploma, 400 vagas e Processo EAD - Pedagogia, 500 vagas, média histórica de inscritos de 2,56 inscritos e valor médio inscrição R\$ 71,66. Processos seletivos para contratação temporária, disponibilidade de 35 vagas, concurso docentes, 22 vagas e concurso TA, 116 vagas, valor médio inscrição R\$ 118,00.	Nº vagas x Nº inscritos por vaga x Valor da Taxa de Inscrição CEFORES: 160 x 2,56 x 30 = 12.288,00 Residência em Saúde: 36 x 2,56 x 200 = 18.432,00 Vagas Remanescentes Transf: 500 x 2,56 x 50 = 64.000,00 Vagas Remanescentes Portador Diploma: 400 x 2,56 x 50 = 51.200,00 Processo EAD - Pedagogia: 500 x 2,56 x 70 = 89.600,00 Processo Seletivo Contr. Temp.: 35 x 7 x 89 = 21.805,00 Concurso Docentes: 22 x 14 x 180 = 55.440,00 Concurso Técnico Adm.: 116 x 40 x 85 = 394.400,00	707.165	755.923	804.622
26256	CEFET - CSF	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Valores referentes a taxa de inscrição do concurso a ser realizado em 2019 para entrada dos alunos do nível médio e técnico nos cursos disponibilizados pelo CEFET/RJ. Ressalta-se que nos dois últimos anos não ocorreram a aplicação de concurso, sendo que no ano de 2019 ocorrerá, por isso haverá acréscimo nessa natureza de receita.	nº de inscritos estimados X valor médio da inscrição	10.500 x R\$ 75,00 = R\$ 787.500,00	787.500	841.797	896.028
26257	CEFET - MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A estimativa desta receita se justifica tendo em vista a previsão de realização de Concurso Publico para professores no ano de 2019, conforme Port. Interministerial n.º 60, 29/03/2018, DOU em 04/04/2018, ampliando o banco de professores equivalentes do EBTT Anexo II. Existe também a previsão de realização de proc. seletivos referente a Progr. especial de form. de docente, Proc. seletivo do ensino técnico presencial e EAD e ens. superior, dentre outros.	Concurso Público Professores EBTT: nº de vagas X Previsão de inscritos por vaga X Valor da inscrição Processos Seletivos: Programa especial de formação de professores, Processo seletivo do ensino técnico presencial e EAD, Processo seletivo para Transferencias e obtenção de novo titulo e processo seletivo para o ensino superior: previsão candidatos inscritos X Valor da inscrição	Concurso Público Professores EBTT: 50 X 150 X R\$233,90 = R\$1.754.250,00 Proc. Seletivos: Prog. especial de formação de professores: 600 X R\$100,00 = R\$60.000,00 Ensino técnico presencial: 17.000 X R\$90,00 = R\$1.530.000,00 Ensino técnico – EAD: 3.200 X R\$60,00 = R\$192.000,00 Transferências: 200 X R\$100,00 = R\$20.000,00 Obtenção de novo titulo: 400 X R\$100,00 = R\$40.000,00 Ensino superior: 1.000 X R\$90,00 = R\$90.000,00 Total : R\$3.686.250,00	3.686.250	3.940.413	4.194.264
26262	Universidade Federal de São Paulo - UFSP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O valor solicitado refere-se a inscrições para o vestibular e concursos para contratação de docentes.	Valor unitário das inscrições X Número estimado de inscrições	Vestibular: R\$ 160,00 X 2000 = R\$ 3.200.000,00 Concurso para contratação de docentes: R\$ 209,48 x 555 = R\$ 116.261,40 Total = R\$ 3.200.000,00 + R\$ 116.261,40 = R\$ 3.316.261,40	3.316.261	3.544.914	3.773.286

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Anualmente, a UFLA realiza o Processo de Avaliação Seriada, uma forma de ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFLA, no qual o candidato é avaliado em três etapas consecutivas, ao final de cada ano do Ensino Médio. Além disso, semestralmente, a Universidade também oferta vagas para transferência externa e obtenção de novo título. Em todos esses processos, o candidato deve efetuar um pagamento, por meio de GRU, para efetivar sua inscrição.	Processo de Avaliação Seriada 2019 com média de 20.855 candidatos inscritos para as 1ª e 2ª Etapas, com inscrição no valor de R\$ 115,00. Processo de Avaliação Seriada 2019 com 522 vagas envolvendo todos os cursos, média histórica de 11 inscritos por vaga e inscrição no valor de R\$ 60,00. Processo de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título 2019 (1º e 2º semestre) com 261 vagas envolvendo todos os cursos, média histórica de 4 inscritos por vaga e inscrição no valor de R\$ 65,00.	Média de candidatos inscritos (1ª e 2ª Etapas PAS) x valor da inscrição = 20.855 x R\$ 115,00 = 2.398.325,00 Nº de vagas (3ª Etapa PAS) x média histórica de inscritos por vaga x valor da inscrição = 522 x 11 x R\$ 65,00 = R\$ 346.320,00 Nº de vagas (Transferência externa e obtenção de novo título) x nº de inscritos por vaga x valor da inscrição = 261 x 4 x R\$ 65,00 = 67.860,00	2.812.505	3.006.424	3.200.106
26264	UFERSA-RN	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Ajustar os valores projetados referentes à arrecadação previstas com taxas de concursos e processos seletivos.	Cálculo baseado no quantitativo de vagas autorizadas, média de inscritos por vaga e valor da taxa de inscrição.	DOCENTE EFETIVO: 18 vagas x 10 inscritos x R\$ 100,00 taxa = R\$ 18.000,00 DOCENTE TEMPORÁRIO: 25vagas x 12 inscritos x R\$ 70,00 taxa = R\$ 21.000,00 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NÍVEL E: 5vagas x 25 inscritos x R\$ 96,00 taxa = R\$ 12.000,00 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NÍVEL D: 4vagas x 40 inscritos x R\$ 57,00 taxa R\$ 9.120,00 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NÍVEL D - Assistente em administração: 5vagas x 90 inscritos x R\$ 57,00 taxa = R\$ 25.650,00 TOTAL: R\$ 85.770,00	85.770	91.684	97.590
26267	UNILA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Anualmente são realizados concursos e processos seletivos simplificados para docentes do magistério superior, substitutos e visitantes. O quantitativo exato de certames depende da disponibilidade de vagas, desse modo a previsão é calculada de acordo com a média. Destaca-se ainda que o valor da taxa de inscrição varia conforme a titulação e regime de horas solicitadas em edital, sendo sempre 2,5% do valor da remuneração.	Média do Valor da Taxa de Inscrição x Média da Quantidade Anual de Concursos x Média da quantidade de Inscritos.	Taxa de inscrição: R\$ 215,00 x Número de Concursos: 8 x Quantidade de Inscritos: 20 = R\$ 34.400,00. Taxa de inscrição PSS: R\$ 140,00 x Número de Processos Seletivos: 10 x Quantidade de Inscritos: 25 = R\$ 35.000,00. É importante ressaltar que os valores não são exatos, uma vez que não é possível prever a quantidade de inscritos em cada certame.	69.400	74.185	78.964
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Receita proveniente de inscrições em concursos públicos para a carreira de magistério federal no âmbito da UnB e receitas do CESPE Processo Seletivo para ingresso de docentes na UnB, decorrentes de compromissos da FUB firmados em tempo anterior a assinatura do Contrato de Gestão.	UnB: Inscrições em concurso público: nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição CESPE: ingressos mensais estimados nos meses de maio a dezembro de 2019 (tabela em anexo)	UnB: Valor = 27 x 12 x R\$ 227,87 = R\$ 73.829,88. CESPE: R\$ 150.000,00 (tabela em anexo)	223.830	239.263	254.677

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Esta IFES realiza concursos e processos seletivos, os quais consomem recursos desde o princípio da organização até o dia efetivo em que será aplicada a prova que o candidato irá responder. Tal receita é necessária para o pagamento das despesas decorrentes dos mesmos, como: custo do papel, trabalho gráfico, impressão, pessoas que irão fiscalizar a aplicação, a alimentação desse pessoal, transporte, além de outros custos fixos relacionados com a estrutura interna de um processo de seleção.	110 vagas para Concursos para Docentes 20 vagas Processo Simplificado - Professor Visitante 1 Processo seletivo-PS para ingresso de portador de diploma Graduação 1 PS para ingresso por transferências 1 PS para ingresso por vestibular 6 PS para Estágios 3 PS para Concurso Técnico Administrativo 12 PS para ingresso na Pós Graduação (mestrado e doutorado) 1 PS Curso Técnico 2 PS Curso de Graduação EAD 3 PS Residências 2 PS para Certificações	Concursos de Docentes:740i x 220=162.800 Prof.Subst1:345i x 345=75.900 Prof.Subst2:228 insc x 60,00 = 13.680 Prof.Visitante:190i x 60=11.400 Vest.Port.Diploma: 238 i x 90=21.420 Transferência:1.208i x 90=108.720 Vestib.: 26.908i x 117=3.147.066 Estágio:102i x20=2.040 Téc.Ad1: 9.154i x60=549.240 Téc.Ad2: 4.563i x125=570.375 Téc.Ad3: 9.655i x58=559.990 PG: 889i x68=60.452 C.Téc:928i x45=41.760 EAD:4.630i x117=541.710 Resid.:871i x150=130.650 Certificação: 35i x80=2.800 Total: R\$ 6.000.003,00	6.000.003	6.413.697	6.826.883
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Informamos que a estimativa de arrecadação tem como base a necessidade de reposição do quadro de servidores da UFAC, amparados pelos Decretos de números 7.485, de 18 de maio de 2011 e 7.232, de 19 de julho de 2010, que autorizam as Ifes a efetuarem concursos públicos para reposição de vagas ociosas, tendo como base o número de vagas disponíveis no seu quadro do banco de professor equivalente (para docentes) e do seu quadro de referência (para técnicos administrativos). A Previsão de arrecadação com taxa de inscrição em concurso público para técnicos administrativos e processo seletivo para docentes efetivos e substitutos no exercício 2019, tem como base o número de vagas ofertadas em concursos efetuados pela instituição nos anos de 2017 e 2018.	Inscrição em concursos e processos seletivos previstos para o 1º e 2º semestres de 2019, com uma previsão de 76 vagas e de 800 inscritos para os processos seletivos de professor substituto, com o valor da inscrição previsto para R\$80,00 e concurso público para professor efetivo com previsão de 10 vagas e de 100 inscritos com valor da inscrição previsto para R\$200,00. Concurso para Técnico Administrativo com previsão de 95 vagas e de 2.000 com inscrições no valor de R\$60,00. Número de inscritos X Valor médio da inscrição = Total arrecadado	Processo Seletivo para professor substituto (1º semestre) 400 x 80,00 = 32.000,00 Processo seletivo para professor substituto (2º semestre) 400 x 80,00 = 32.000,00 Concurso Público para professor efetivo 100 x 200,00 = 20.000,00 Concurso público Técnico administrativo 2.000 x 60,00 = 120.000,00 Total= 204.000,00	204.000	218.066	232.114

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²																																																																																																																																			
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat																																																																																																																																									
26277	FUND. UNIV. FED. DE OURO PRETO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Previsão de concursos a serem realizados em 2019 com base nas vagas disponíveis e já autorizadas pelo Ministério do Planejamento e saldo do banco de professor equivalente.	Vagas para Técnicos Administrativos em Educação: Número de vagas por nível x número estimado de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição; Vagas para Docentes: Estimativa. Não é possível determinar pois depende da liberação de vagas pelo MEC.	PREVISÃO ARRECADAÇÃO PLOA 2019	239.530	256.045	272.540																																																																																																																																	
						<table border="0"> <tr> <td>Cargo</td> <td></td> <td>Vagas</td> <td>Nº</td> <td>Inscritos</td> </tr> <tr> <td>estimados Taxa</td> <td></td> <td>Total</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Administrador - E</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>1500</td> </tr> <tr> <td>R\$ 83,00</td> <td></td> <td>124.500,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Bibliotecário-Documentalista - E1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>R\$ 83,00</td> <td></td> <td>24.900,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Odontólogo - E</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>R\$ 83,00</td> <td></td> <td>2.490,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Técnico em Educação Física</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>R\$ 54,00</td> <td></td> <td>16.200,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Técnico em Enfermagem - D</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>R\$ 54,00</td> <td></td> <td>16.200,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Tradutor e Intérprete de Libras - D1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>R\$ 54,00</td> <td></td> <td>10.800,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Professor Substituto</td> <td></td> <td></td> <td>10</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>R\$ 85,00</td> <td></td> <td>8.500,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Professor Auxiliar 20h</td> <td></td> <td></td> <td>10</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td>R\$ 47,00</td> <td></td> <td>3.760,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Professor Auxiliar 40h</td> <td></td> <td></td> <td>10</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>R\$ 69,00</td> <td></td> <td>1.380,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Professor Assistente 40hDE</td> <td></td> <td></td> <td>10</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>R\$ 127,00</td> <td></td> <td>12.700,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>professor Adjunto 40hDE</td> <td></td> <td></td> <td>10</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>R\$ 181,00</td> <td></td> <td>18.100,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>239.530,00</td> </tr> </table>	Cargo		Vagas	Nº	Inscritos	estimados Taxa		Total			Administrador - E			1	1500	R\$ 83,00		124.500,00			Bibliotecário-Documentalista - E1				300	R\$ 83,00		24.900,00			Odontólogo - E			1	30	R\$ 83,00		2.490,00			Técnico em Educação Física			1	300	R\$ 54,00		16.200,00			Técnico em Enfermagem - D			1	300	R\$ 54,00		16.200,00			Tradutor e Intérprete de Libras - D1				200	R\$ 54,00		10.800,00			Professor Substituto			10	100	R\$ 85,00		8.500,00			Professor Auxiliar 20h			10	80	R\$ 47,00		3.760,00			Professor Auxiliar 40h			10	20	R\$ 69,00		1.380,00			Professor Assistente 40hDE			10	100	R\$ 127,00		12.700,00			professor Adjunto 40hDE			10	100	R\$ 181,00		18.100,00			TOTAL									239.530,00			
Cargo		Vagas	Nº	Inscritos																																																																																																																																							
estimados Taxa		Total																																																																																																																																									
Administrador - E			1	1500																																																																																																																																							
R\$ 83,00		124.500,00																																																																																																																																									
Bibliotecário-Documentalista - E1				300																																																																																																																																							
R\$ 83,00		24.900,00																																																																																																																																									
Odontólogo - E			1	30																																																																																																																																							
R\$ 83,00		2.490,00																																																																																																																																									
Técnico em Educação Física			1	300																																																																																																																																							
R\$ 54,00		16.200,00																																																																																																																																									
Técnico em Enfermagem - D			1	300																																																																																																																																							
R\$ 54,00		16.200,00																																																																																																																																									
Tradutor e Intérprete de Libras - D1				200																																																																																																																																							
R\$ 54,00		10.800,00																																																																																																																																									
Professor Substituto			10	100																																																																																																																																							
R\$ 85,00		8.500,00																																																																																																																																									
Professor Auxiliar 20h			10	80																																																																																																																																							
R\$ 47,00		3.760,00																																																																																																																																									
Professor Auxiliar 40h			10	20																																																																																																																																							
R\$ 69,00		1.380,00																																																																																																																																									
Professor Assistente 40hDE			10	100																																																																																																																																							
R\$ 127,00		12.700,00																																																																																																																																									
professor Adjunto 40hDE			10	100																																																																																																																																							
R\$ 181,00		18.100,00																																																																																																																																									
TOTAL																																																																																																																																											
				239.530,00																																																																																																																																							
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Trata-se da previsão de arrecadação de possíveis concursos a serem executados pela UFPI em 2019, essa dotação orçamentaria é de fundamental importância para a execução dos concursos em 2019, entre ele está o de Técnico-administrativo da UFDPAr e Guarda Civil Municipal de Teresina, os quais temos uma previsão de inscritos alta.	Concursos a ser realizados com estimativa de inscrições vezes valor da taxa.	Concurso, Estimativa de inscrições x Taxa = valor Técnico Adm da UFPI, 14000 x R\$120 = R\$1680000 Proficiência eLinguás (jan/2019) 1700 x R\$70 = R\$119000 Profic Linguás (mai/2019) 2000 x R\$70 = R\$140000 Profic Linguás (out/2019) 2500 x R\$70 = R\$175000 Seletivo Est da J Federal 800 x R\$40 = R\$320000 Residência Medica, 800 x R\$400 = R\$320000 Seletivo cursos Técnico 5000 x R\$30 = R\$150000 Guarda Municipal de Teresina 15000 x R\$70 = R\$1050000 Residencia Multip 1700 x R\$250 = R\$ 425000 R\$4.153.000	4.153.000	4.439.345	4.725.339																																																																																																																																	
26280	FUND. UNIV. FED. DE SÃO CARLOS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A Universidade recebe recursos oriundos de Inscrição em concursos e processos seletivos em diversos cursos de Pós-Graduação para 2019, com disponibilidade de 630 vagas distribuídas em 21 cursos (cada curso 30 vagas), com perspectiva de 18 inscritos por vaga e inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais).	Multiplica-se o valor cobrado de cada inscrição pelo número de inscritos.	Valor cobrado por inscrição: R\$ 80,00 Número de inscritos: 11.340 (nº de vagas 630 X nº de inscritos por vaga 18) Valor de cada inscrição R\$ 80,00 x 11.340 = R\$ 907.200,00 Valor Total arrecadado = R\$ 907.200,00	907.200	969.750	1.032.224																																																																																																																																	
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Realização de concursos para provimento de vagas oriundas de aposentadorias de servidores ocupando cargos não extintos para os quais não teremos concursos vigentes em 2019 e vagas anuais para discentes ingressarem no Colégio de Aplicação - COLUNI.	Vagas Servidores = somatório, para cada cargo, número esperado de inscritos x valor da taxa de inscrição. Vagas discentes Coluni: número esperado de inscritos x valor da taxa de inscrição	Vagas Servidores = Administrador (250 x R\$120)+ Contador (180 x R\$ 120)+ Engenheiro (80xR\$ 120)+Médico(40xR\$120)+Bibliotecário(90xR\$120)+Zootecnista(200xR\$120)+técnico em agropecuária (80xR\$90)+Técnico de TI(400xR\$90)+técnico em enfermagem(250xR\$90)= R\$ 166.500 Vagas discentes Coluni = 2250xR\$50=R\$ 112.500 Total: R\$166.500 + R\$112.500 = R\$279.000	279.000	298.237	317.450																																																																																																																																	

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Previsão de receita a ser arrecadado no exercício de 2019: Taxas de inscrições para Programas de Pós-Graduação-Stricto Sensu, Lato Sensu; Transferências entre Universidades; Portadores de Diplomas.	Quantidade de alunos X taxa de inscrição; Quantidade de diplomas reconhecidos X taxa. Cursos de Pós-Graduação - Stricto Sensu Taxa de inscrição no processo de seleção em 45 programas = R\$ 150.000,00; Taxa de inscrição no processo de seleção em 05 residências = R\$ 61.000,00; Taxas de reconhecimentos de diplomas = R\$ 10.000,00 Cursos de Pós-Graduação - Lato Sensu	Quantidade: 20 X média de inscritos 100 X valor das inscrições = R\$ 200.000,00 R\$ 150.000,00 + R\$ 61.000,00 + R\$ 10.000,00 + R\$ 200.000,00 Total: 421.000,00	421.000	450.028	479.019
26284	FUND. UNIV. FED. CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	INCLUSÃO DA ESTIMATIVA DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ORÇAMENTO DE 2019	Os valores estimados abaixo são relativos aos processos seletivos de Residências Médica e Multiprofissional, que são anualmente realizados pela Universidade com cobrança de taxa de inscrição. Cabe ressaltar que tal arrecadação não se refere a concursos públicos para provimento de cargos efetivos, mas sim a processo seletivo cujas vagas são aprovadas pela SESU do MEC. Seguindo a metodologia apontado no Ofício-Circular nº 13/2018/GAB/SPO/SPO-MEC, seguem os dados para apuração dos valores:	1 - Total de inscritos estimados na Residência Médica: 2.600 X R\$ 180,00 (taxa de inscrição) = R\$ 468.000,00, com 168 vagas aprovadas pela SESu/MEC para 2019. 2 - Total de inscritos estimados na Residência Multiprofissional: 450 X R\$ 51,00 (taxa de inscrição) = R\$ 22.950,00, com 55 vagas aprovadas pela SESu/MEC para 2019. TOTAL R\$ 490.950,00	490.950	524.800	558.609
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Proposta para arrecadação com Inscrição em Concursos e Processos Seletivos, em função da estimativa efetuada pelos setores responsáveis pelo Processo Seletivo por Transferência Externa e Admissão de Portadores de Diploma de Ensino Superior (PROTAP) e Concursos conforme estimativas apresentadas pela Coordenação Geral da Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE e do Setor de Concursos e Procedimentos Administrativos - SECOP.	PROTAP: Quantidade de inscrições prováveis multiplicado pelo valor da taxa. SECOP: Quantidade de inscrições prováveis multiplicado pelo valor da taxa de inscrição x número de edital	PROCESSOS SELETIVOS: PROTAP: Para portadores de transferências: 300 x 150,00 = 45.000,00 PROTAP: Para portadores de diplomas: 100 x 200,00 = 20.000,00 CONCURSOS: - 20 Editais doc. efetivos: x R\$ 287,11 x 10 inscrições em média = 57.422,00 - 30 Editais doc. substitutos x R\$ 30,00 x 10 inscrições em média = 9.000,00 - 01 Edital téc. adm. nível D efetivo x R\$ 60,00 x 500 inscrições em média = 30.000,00	161.422	172.552	183.668

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26286	FUND. UNIV. FED. DO AMAPÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Atender demandas com processos seletivos para preenchimento de vagas do quadro de pessoal desta IFES, bem como a seleção de candidatos para os cursos de graduação do PROCAMPO.	Atender os cursos e processos seletivos abaixo: Professor efetivo, 44 vagas, com previsão de 500 inscritos, taxa R\$ 250,00 Professor Substituto, 41 vagas, com previsão de 550 inscritos, taxa R\$ 150,00 Técnico administrativo (nível médio), 7 vagas, com previsão de 4.000 inscritos, taxa R\$ 90,00 Técnico administrativo (nível superior), 8 vagas, com previsão de 2.000 inscritos, taxa R\$ 150,00 PROCAMPO, 120 vagas com previsão de 500 inscritos, taxa R\$ 40,00	R\$ 250,00 x 500 = R\$ 125.000,00 R\$ 150,00 x 550 = R\$ 82.500,00 R\$ 90,00 x 4000 = 360.000,00 R\$ 150,00 x 2000 = 300.000,00 R\$ 40,00 x 500 = 20.000,00	887.500	948.692	1.009.809
26290	INST.N.E.PESQ.EDU C.A.TEIXEIRA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Para fins de estimação da arrecadação total, foi considerada o mesmo valor da taxa de inscrição do ano anterior, isto é, R\$82,00 para um público estimado de pagantes de 2.000.000	Arrecadação Total Estimada = Quantidade de Pagantes Estimados X Valor da Taxa de Inscrição	Quantidade de Pagantes Estimados = 2.000.000 Valor da Taxa de Inscrição = R\$82,00 Arrecadação Total Estimada = R\$164.000.000,00	164.000.000	175.307.626	186.601.387
26350	UFGD	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A UFGD possui vários processos seletivos previstos para o ano de 2019.	Residências HU - Previsão de Inscritos 700 - Valor previsto para inscrição - 120,00 = 84.000,00 Processo Seletivo de Transferência Voluntária - Previsão de Inscritos 200 - Valor previsto para inscrição - 100,00 = 20.000,00 Processo Seletivo para Portador de Diplomas - Previsão de Inscritos 150 - Valor previsto para inscrição - 100,00 = 15.000,00 Processo Seletivo Vestibular Licenciatura do Campo FAIND - Previsão de Inscritos 300 - Valor previsto para inscrição - 50,00 = 15.000,00 Processo Seletivo Vestibular LETRAS/LIBRAS EaD - Previsão de Inscritos - 400 Valor previsto para inscrição 100,00 = 40.000,00 Concurso Docente - Previsão de Inscritos 700 - Valor previsto para inscrição 200,00 = 140.000,00 Concurso Técnico - Previsão de Inscritos 5.000 - Valor previsto para inscrição 120,00 = 600.000,00 Processo Seletivo Vestibular - Previsão de Inscritos - 12.000 Valor previsto para inscrição 100,00 = 1.200.000,00 Processo Seletivo para Professor Substituto - Previsão de Inscritos 300 -	VALOR = 84.000,00 + 20.000,00 + 15.000,00 + 15.000,00 + 40.000,00 + 140.000,00+ 600.000,00 + 1.200.000,00 + 30.000,00 = TOTAL: R\$ 2.144,00	2.144.000	2.291.827	2.439.472

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26351	UFRB	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	RECEITA ORIUNDA DE ARRECADÇÃO DE INSCRIÇÕES EM CONCURSOS PUBLICOS PARA CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA EFETIVA, TEMPORÁRIA E SUBSTITUIÇÃO ALÉM DE PROCESSOS SELETIVOS PARA DISCENTES EM PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO LATU E STRICTO SENSU E VAGAS RESIDUAIS DE GRADUAÇÃO	MULTIPLICA-SE O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO X PREVISÃO DE INSCRITOS DE CADA PROCESSO SELETIVO	PLANILHA DETALHADA EM ANEXO. Professor (substituto, temporário, efetivo) todos os campi - TOTALCCS 2 R\$ 60,00 8 R\$ 54.120,00 Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa e Rematrícula 2019.1UFRB539 R\$ 82,00 300 R\$ 24.600,00 Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa e Rematrícula 2019.2UFRB550 R\$ 80,00 300 R\$ 24.000,00 PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO - STRICTO SENSU UFRBUFRB193 R\$ 65,00 1158 R\$ 75.270,00 R\$ 177.990,00	177.990	190.262	202.519
26352	UFABC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Previsão de publicação de 35 vagas em editais de concurso público para docência. Abertura de 2 novos cursos em 2019, com previsão de 16 novas vagas para docentes. Além de existirem 19 postos vagos atualmente, totalizando 35 vagas para provimento.	Previsão de vagas em editais X Média de inscritos por edital X Valor previsto para cada inscrição.	35 X 25 X R\$ 239,00 = R\$ 209.125,00.	209.125	223.544	237.945
26369	HU JOÃO DE BARROS BARRETO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A referida projeção da receita orçamentária está pautada na abertura no Processo Seletivo de Residência Médica, Multiprofissional e Bucomaxilofacial de 2019 e 2020. Os recursos financeiros são oriundos da arrecadação da taxa de inscrição dos Processos Seletivos de Residência Médica, Multiprofissional e Bucomaxilofacial.	Estima-se: a)400 inscritos para a Res.Méd/2020 .insc. no valor de R\$ 300,00; b)25 insc. para a Res.Méd/2019 .insc. no valor de R\$ 300,00; c)1000 insc. para Resid. Multiprof.e insc.no valor de R\$ 250,00; d)22 insc.para Resid. Multiprof.e insc. no valor de R\$ 250,00; e)25inscritos para a Residência Bucomaxilofal. valor: 250,00 Inscrição: nº de inscrições x valor a)Residência Médica 2020 = 1x400 x 300,00 = 120.000,00 b)Residência Médica 2019 = 25 x 300,00 = 7.500 c)Residência Multiprofissional 2020 = 1000 x 250,00 = 250.000,00 d)Residência Multiprofissional 2018 = 22 x 250,00 = 5.500,00 e)Residência Bucomaxilofacial 2020=	a) 1x400 x 300,00 = 120.000,00 b) 25 x 300,00 = 7.500 c) 1000 x 250,00 = 250.000,00 d) 22 x 250,00 = 5.500,00 e) 25 x 250,00 = 6.250,00 Total = R\$ 389.250,00	389.250	416.088	442.894
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	CONTRATO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A RESIDÊNCIA MÉDICA DE MINAS GERAIS - AREMG QUE TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DA UFTM. VIGÊNCIA: 03/10/2016 A 02/10/2021	QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES x VALOR REPASSADO POR INSCRIÇÃO QUANTIDADE PREVISTA DE INSCRIÇÕES NO EXERCÍCIO = 3.000 VALOR DO REPASSE POR INSCRIÇÃO = R\$ 70,00	3.000 * R\$ 70,00 = R\$ 210.000,00	210.000	224.479	238.941

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Os recursos desta Natureza da Receita serão oriundos de: 1) Pagamento das taxas de inscrições nos processos seletivos de alunos nos 16 campi do Ifal, em todas as suas modalidades. Tais recursos serão utilizados para custear as despesas com a realização destes processos de seleção, que conta com mais de 12 mil inscritos, entre isentos e pagantes. 2) Pagamento de inscrição nos concursos para os servidores 382 decorrentes aposentadorias e ampliação do quadro, com previsão de 15 mil inscritos. Todas as vagas para os concursos previstos para 2019 estão em estreita observância com número de vagas disponíveis no Ifal e aptas para contratação, bem como, são compatíveis com o limite aprovado pela SETEC (Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação).	Processos seletivos, todos com a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 : 1) Mestrado em Tec Ambientais no Campus Marechal Deodoro, com expectativa de 120 inscritos; 2) Exames de Seleção 2019.2 para os cursos subsequentes, oferta de 710 vagas, envolvendo diversos cursos, com expectativa de 740 inscritos não isentos; e 2020.1 para todos os cursos, oferta de 3.031 vagas e com expectativa de 6.864 inscritos não isentos; Concursos com previsão de cerca de 15 mil inscritos, com taxa de R\$ 60,00	Processos seletivos: 1) Mestrado em Tec Ambientais - R\$ 50,00 x 120 = R\$ 6.000,00 2) Exame de Seleção 2019.2 - R\$ 50,00 x 740 = R\$ 37.000,00 3) Exame de Seleção 2020.1 - R\$ 50,00 x 6.864 = R\$ 343.200,00 4) Concursos públicos - R\$ 60,00 x 14.698 = R\$ 881.800,00	1.268.080	1.355.513	1.442.838
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O IFCE prevê arrecadar 360.000 com a realização de Exame Vestibular para preenchimento de 810 vagas, onde 564 são cursos Integrados e 246 cursos subsequentes, com ingresso respectivamente em 2019/2 e 2020/1. O período de inscrição ocorrerá em abril e setembro/2019. Haverá ainda a realização de concurso público para provimento de 272 cargos, sendo 167 para cargos de professor e 105 para Técnicos Administrativos, com previsão de arrecadar 2.550.000,00.	Inscrição em processo seletivo = nº vagas envolvendo diversos cursos x média de inscritos por vaga x taxa de inscrição; Inscrição em concurso = Professor (nº vagas x média de inscritos por vaga x taxa de inscrição) + Técnico Administrativo (nº vagas x média de inscritos por vaga x taxa de inscrição).	Inscrição em processo seletivo: vagas envolvendo diversos cursos = 810, média de inscritos por vaga = 8,8889, taxa de inscrição = R\$ 50,00 Receita processo seletivo = 810 x 8,8889 x 50,00 = 360.000,00 Inscrição em concurso: Professor (vagas = 167, média de inscritos por vaga = 29,9401, taxa de inscrição = R\$ 210,00) + Técnico Administrativo (vagas = 105, média de inscritos por vaga = 142,8571, taxa de inscrição = R\$ 100,00) Receita concurso = (167 x 29,9401 x 210,00) + (105 x 142,8571 x 100) = (1.050.000,00 + 1.500.000,00) = 2.550.000,00 Receita de processo seletivo e concurso = 360.000,00 + 2.550.000,00 = 2.910.000,00	2.910.000	3.110.641	3.311.037

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26406	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Previsão de receita arrecadada com processos seletivos do IFES para o ano de 2019, tendo em vista que esta receita estava inserida em serviços administrativos nos anos anteriores e neste exercício foi terceirizada, voltando a ser arrecada pelo Ifes a partir de 2019. - Referente abertura de processos seletivos semestrais do Ifes, realizados para atender 21 campi e 01 Centro de Referência, em diversas modalidades de cursos. Para 2019, foi previsto no primeiro semestre a inscrição de 4.000 candidatos, sendo 3.000 candidatos pagantes e, no segundo semestre, 19.000 candidatos sendo 12.000 pagantes com taxa de inscrição de R\$ 68,00 nos dois semestres . O ifes atenderá om essas inscrições a matrícula de 5.000 novos alunos, entre proeja, tecnico, superior e pos graduação	Nº DE INSCRIÇÕES X VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO - primeira semestre: 3.000 candidatos pagantes x 68,00 a taxa de inscrição = 204.000,00 - segunda semestre 12.000 candidatos pagantes x 68,00 = 816.000,00 - total 1.020.000,00	1.020.000	1.090.328	1.160.570	
26408	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Necessidade de readequação proveniente de recolhimento de taxas de inscrição em concurso público e seletivos. Abertura de Seletivo de Alunos 2020 com disponibilidade de 6.560 vagas envolvendo diversos cursos, média histórica de 4,5 inscritos por vaga e inscrição no valor de R\$ 20,00. Ainda Concurso para Técnico Administrativo e Professor, com disponibilidade de 106 vagas envolvendo diversos cargos, com média de inscrições de 194,5 por vaga e inscrições nos valores de R\$ 70,00, R\$ 100,00 e R\$ 130,00	01 Seletivo de alunos: 6.560 vagas x 5 inscrições por vaga x R\$ 20,00 = R\$ 656.000,00 (há estudo para aumentar o valor da inscrição) 01 Concurso para Professor: 45 vagas x 175 inscrições por vaga x R\$ 130,00 = R\$ 1.023.750,00 01 Concurso para Técnico Administrativo nível médio: 21 vagas x 196 inscrições por vaga x R\$ 70,00 = R\$ 411.600,00 01 Concurso para Técnico Administrativo nível superior: 40 vagas x 213 inscrições por vaga x R\$ 100,00 = R\$ 596.400,00	2.687.750	2.873.068	3.058.158	
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Com base na oferta de vagas em cursos e também na realização de concursos públicos o IFMG necessita realizar a receita para cobrir os custos. O valor de R\$20,00 cobrado foi avaliado como um valor razoável diante das diferentes realidades em que os campi do IFMG se encontram instalados nas 18 cidades pelo estado de Minas Gerais	[(Vagas de inscritos pagantes do vestibular primeiro semestre x média de 6 inscritos pagantes por vaga + Vagas do vestibular segundo semestre x média de 6 inscritos pagantes por vaga) x R\$20,00] + [vagas de substituição de pessoal/aposentados x média de 16 inscritos x R\$50,00]	[(2.000 x 8 x R\$20,00)] + [(350 x 6 x R\$20,00)] + [75x16xR\$50,00] = 320.000 + 42.000 + 60.000	422.000	451.096	480.157
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Previsão estimada com base na realização de concurso público para TAE em 2018, após a liberação de vagas por parte do MPOG, além do aumento do numero de vagas em vestibulares e processos seletivos devido a ocorrência de aprovação de novos cursos para o IFNMG.	A base da metodologia dos cálculos são os números de vagas previstas para os concursos, vestibulares e processos seletivos multiplicados pelas estimativas de concorrentes por cada uma dessas vagas e multiplicado ainda pelo valor de cada inscrição, conforme pode se verificar na memória de cálculo.	2º processo seletivo 2019: vestibular: 280 vagas x 5 candidatos/vaga=1400 inscritos x 35,00 = 49.000,00 Processo Seletivo Nível Médio: 420 vagas x 6 candidatos/vaga = 2520 inscritos x 15,00 = 37.800,00 1º processo seletivo 2020: vestibular: 320 vagas x 10 candidatos/vaga=3200 inscritos x 35,00 = 112.000,00 Processo Seletivo Nível Médio: 480 vagas x 18 candidatos/vaga = 8640 inscritos x 15,00 = 129.600,00 Concurso Docente:17 vagas x 600 candidatos/vaga=10200 inscritos x 100,00 = 1.020.000,00	1.348.000	1.440.943	1.533.772

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26411	INST. FED. DO SUDESTE DE MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Regularmente, o IF Sudeste MG tem receita com a inscrição nos processos seletivos, sendo um para matrícula no 2º semestre de 2019 (2019.1) e outro para matrícula no primeiro semestre de 2020 (2020.1). Essa receita já consta em nosso orçamento nos anos anteriores por se tratar de ingressos recorrentes de arrecadação. A novidade para 2019 está na oferta de concurso público para servidores efetivos, sendo previstas 23 vagas de Técnico Administrativo em Educação e 86 vagas para Professor EBTT. Assim, o comportamento da receita em 2019 será diferente do exercício anterior, uma vez que haverá grande entrada de arrecadação proveniente da publicação de edital de concurso público para Docente e TAE. Haverá, portanto, a previsão de incremento de aproximadamente 398% em comparação com o aprovado na LOA de 2018. As vagas para o concurso público para servidores efetivos são provenientes de vacâncias, aposentadorias e também de novas liberações conforme telas de consulta do SIAPE (em anexo) e Portaria MEC N° 447, DE 15 DE MAIO DE 2018 (em anexo). O	Abertura do 1º Processo Seletivo de 2019 com oferta prevista de 560 vagas em diversos cursos e campi, com média histórica de 2,83 candidatos por vaga com taxa de inscrição no valor de R\$ 42,78. O valor da taxa de inscrição permanecerá o mesmo que em 2018, não sendo reajustado. Abertura também do 2º Processo Seletivo de 2019 com oferta prevista de 3336 vagas em diversos cursos e campi, com média histórica de 2,85 candidatos por vaga com taxa de inscrição no valor de R\$ 36,67. O valor da taxa de inscrição permanecerá o mesmo que em 2018, não sendo reajustado. Ainda em 2019 abertura de concurso público para Docentes, com oferta prevista de 86 vagas para todos os campi do IF Sudeste MG, com previsão de 225 candidatos por vaga e taxa de inscrição de R\$ 120,00. O valor da taxa de inscrição permanecerá o mesmo que em processos anteriores, não sendo reajustado. Finalmente, em 2019, abertura de concurso público para TAE, com oferta prevista de 23 vagas para todos os campi do IF Sudeste MG, com previsão de 400 candidatos por vaga e taxa de inscrição de R\$ 90,00. O valor da taxa	1º Processo Seletivo 2019: $560 \times 2,83 \times R\$42,78 = R\$ 67.797,744$ 2º Processo Seletivo 2019: $3336 \times 2,85 \times R\$36,67 = R\$ 348.643,69$ Concurso Público TAE (Nível Fundamental e Médio) $23 \times 400 \times R\$90,00 = R\$ 828.000,00$ Concurso Público Docentes $86 \times 225,00 \times R\$120,00 = R\$ 2.322.000,00$ Total: R\$ 3.566.441,13	3.566.441	3.812.343	4.057.944

Chave de Projeção do Cenário			Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Realização de processo seletivo para ingresso no primeiro e segundo semestre letivo de 2019, compreendendo o ingresso nos cursos técnicos, superiores, pós-graduação lato Sensu e mestrado. Em relação a última reavaliação, constata-se um acréscimo no valor da inscrição do vestibular de 16,6% em relação aos cursos técnicos e de 20% em relação aos cursos superiores. Também, realizar processo seletivo para a contratação de professor substituto no caso de eventuais afastamentos e/ou licenças e, ainda, de concurso público para vagas decorrentes de aposentadoria nas quais servidores já possuem direito entretanto aguardando requerimento do servidor.	Abertura do 2º vestibular de 2019 com disponibilidade de 2.105 vagas envolvendo diversos cursos técnicos, média de 2,95 inscritos por vaga e inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) e, para cursos superiores com disponibilidade de 1.575 vagas, com média de 6,75 inscritos por vaga e inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Abertura do Mestrado com disponibilidade de 10 vagas envolvendo o curso de alimentos, média de 5 inscritos por vaga e com valor de inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais). Abertura de Pós-Graduação Lato Sensu com disponibilidade de 420 vagas envolvendo diversos cursos, média de 1,71 inscritos por vaga e inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Abertura de processo seletivo para a contratação de professor substituto, uma média entre os anos de 2017 e 2018 de 11,96 inscritos para 28 vagas em diversas áreas, com inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Abertura de concurso público para	VESTIBULAR PARA CURSOS TÉCNICOS: Média de inscritos X vagas X valor da inscrição 2,95 X 2105 X 30 = R\$ 186.292,50 VESTIBULAR PARA CURSOS SUPERIORES: Média de inscritos X vagas X valor da inscrição 6,75 X 1575 X 60 = R\$ 637.875,00 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: Média de inscritos X vagas X valor da inscrição 1,71 X 420 X 70 = R\$ 50.274,00 MESTRADO Média de inscritos X vagas X valor da inscrição 10 X 5 X 80 = R\$ 4.000 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO Média de inscritos X vagas X valor da inscrição 11,96 X 28 X 50 = R\$ 340,86 CONCURSO -TAE Média de inscritos X vagas X valor da inscrição 3,83 X 14 X 80 = R\$ 4.289,60 CONCURSO -DOCENTE Média de inscritos X vagas X valor da inscrição 5,5 X 14 X 100 = R\$ 7.700,00	890.772	952.190	1.013.532	
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Copese: Inscrições em Processos seletivos. Gestão de pessoas: Realização de Concurso Público para provimento de cargos de Professor e Técnico-Administrativos em Educação	Copese: Cálculo aritmético (quantidade de vagas X quantidade de inscritos por vaga X valor da inscrição) Gestão de pessoas: Vagas para 2019 X Estimativa de inscritos pagantes X valor da inscrição	Gestão de pessoas: Vagas (de TAE e PEBTT que deu 65) x Inscritos por Vaga (média calculada) x Tx Inscrição (média calculada): 65(V) X 61(IV) X 85 (TI)= R\$ 337.025 (vide arquivo em anexo) Copese: 1.300 x 0,2 x 25,00 = 6.500,00; 1.875 x 2,24 x 30,00 = 126.000,00; 1.250 x 1,12 x 50,00 = 70.000,00; 125 x 4,0 x 60,00 = 30.000,00; 50 x 4,8 x 80,00 = 19.200,00 R\$337.025,00 + R\$251.700,00 = R\$ 588.725,00	588.725	629.317	669.859	
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Nossas estimativas superam em 222% a projeção da LOA 2019 e em 354% a 2ª reestimativa de arrecadação para 2018 pela SOF, em decorrência da ampliação da oferta de vagas no vestibular para diversos cursos dos Campi deste Instituto, somada à previsão de realização de Concursos Públicos para o provimento de vagas das carreiras de 'Técnicos-Administrativos em Educação' e 'Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico', que aconteceram pela última vez em 2016 (Arrecadação de R\$ 2.489.666).	"Taxa de Inscrição no Concurso/Vestibular" x "Expectativa de Inscritos". (Vestibular 2019, Concurso TAE, Concurso EBTT).	Vestibular 2019 (5.692 vagas): R\$ 1.175.800. Estimativa de Inscritos = 22.600, Taxa de Inscrição = R\$ 52,03. Concurso TAE / EBTT (XX vagas) : R\$ 1.000.000. Estimativa de Inscritos = 10.750, Taxa de Inscrição Média = R\$ 93,03. (Planilha em anexo).	2.175.800	2.325.819	2.475.654	

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	<p>O referido pedido justifica-se devido à intenção pela instituição de realização, em 2019, de concurso público para preenchimento de 15 vagas de técnico administrativo, níveis C e D; 23 vagas para nível E e 85 vagas para cargo de professor, pela comissão permanente de concursos públicos do IFPB (COMPEC).</p> <p>A realização do referido concurso irá aumentar significativamente a arrecadação realizada por esta instituição em relação à estimativa previamente calculada levando em consideração a arrecadação realizada nos últimos exercícios. Estima-se volume significativo de arrecadação pelo histórico de inscrições realizadas para concursos anteriores pela instituição, como também pela atual quadro de instabilidade econômica, alta da taxa de desemprego e escassez de oferta de vagas públicas, estas, oferecem grande capacidade de procura por vantagens como estabilidade e salário acima do pago pela média do mercado.</p> <p>A instituição não apresenta registro de arrecadação em valores substanciais nos exercícios de 2018, 2017 e 2016, pois em tais períodos, não houve realização</p>	<p>Disponibilidade de vagas multiplicado pela média histórica de inscritos por vagas multiplicado pelo valor da inscrição.</p>	<p>Técnico Administrativo Nível C e D - 15 x 6.419 x 120 = 770.288,66</p> <p>Técnico Administrativo Nível E - 23 x 9.327 x 150 = 1.398.975,00</p> <p>Docentes - 85 x 14.316 x 150 = 2.148.963,46</p> <p>Total= 770.288,66+ 1.398.975,00+ 2.148.963,46 = 4.318.227,12</p>	4.318.227	4.615.964	4.913.336
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	<p>Pagamento de inscrição em concurso e processo seletivo do IFRS.</p>	<p>Número de inscritos multiplicado pelo valor da taxa de inscrição.</p>	<p>2.857 candidatos x R\$ 42,00 (valor médio) = R\$ 119.994,00</p> <p>60 inscritos para mestrado de Informática na educação e educação profissional e tecnologia x R\$ 100,00= R\$ 6.000,00</p>	125.994	134.681	143.358

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	<p>A arrecadação refere-se ao planejamento institucional para contratação de servidores no exercício de 2019. Fora realizado projeção de arrecadação em função do número de inscritos no último concurso público. Com a realização do concurso e dos processos seletivos, consequentemente deverá haver a arrecadação. Como toda a Arrecadação do Estado deve ser planejada a inclusão da mesma é necessária.</p> <p>Destaca-se que para o próximo concurso o número de vagas pré-definidos, pelo Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, bem como a projeção de aposentadorias e vacâncias Instituto Federal Farroupilha, será de 26 vagas docentes e 20 vagas TAES. O mesmo poderá ser verificado junto a SETEC/MEC. Deve ser observado, que o Instituto Federal Farroupilha, ainda não recebeu todas as vagas estabelecidas pelo modelo definido pela SETEC/MEC, desta forma, este número poderá aumentar.</p> <p>É mister frisar, que no último concurso público foram 7.273 inscrições pagas, onde 3 vagas para TAES e 35 vagas</p>	<p>Concurso publico com aproximadamente 46 vagas disponibilizadas.</p> <p>Estima-se que a média de candidato/vaga = o número de inscritos no ultimo concurso, dividido pelo número de vagas.</p> <p>Que a projeção de no número de inscritos seja a multiplicação entre a o número de vagas disponibilizadas para concurso publico e a média de candidato/vaga no último concurso.</p> <p>Desta forma teremos:</p> <p>Número de Inscritos TAES X Valor da Taxa de Inscrição = Valor Arrecadado TAES</p> <p>Número de Inscritos Docentes X Valor Taxa de Inscrição Docente = Valor Arrecadado Docente</p> <p>Valor Arrecadação Total = Valor Arrecadado TAES + Valor Arrecadado Docente</p>	<p>Número de vagas disponíveis para último concurso = 38 onde: 35 Docentes e 3 TAES.</p> <p>Número de Inscritos no último concurso = 7.273 inscrições pagas onde: 4.649 para docentes e 2.624 para TAES.</p> <p>Média de inscritos por vaga = $7.273 / 38 = 191,39$.</p> <p>onde: Media Docentes = 133,83 e TAES = 874,67.</p> <p>Optou-se pela média geral para a estimativa de inscritos (191,39)</p> <p>Assim,</p> <p>Estimativa de número de inscritos = número de vagas X média de inscritos último concurso onde,</p> <p>Número de vagas para próximo concurso = 46</p> <p>Média de inscritos último concurso = 191,39</p> <p>Número de Inscritos = 46 vagas X 191,39 = 8.803</p> <p>Número de inscritos = 8.803</p> <p>Divididos em:</p> <p>Inscritos TAES = 3.828</p> <p>Inscritos Docentes = 4.976</p> <p>Número de Inscritos TAES X Valor da Taxa de Inscrição = Valor Arrecadado TAES</p> <p>$3.828 \times 90,00 = 306.240,00$</p> <p>Número de Inscritos Docentes X Valor Taxa de Inscrição Docente = Valor Arrecadado Docente</p> <p>$4976 \times 100 = 497.600,00$</p> <p>Valor Arrecadação Total = Valor Arrecadado TAES +</p>	803.840	859.264	914.620
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	<p>Devido ao acréscimo de cursos ofertados para o ano de 2019 a estimativa de arrecadação própria com Processo Seletivo é de 6.500 candidatos.</p>	<p>candidatos x valor da inscrição (GRU)</p>	<p>candidatos: 6500</p> <p>taxa de inscrição: R\$ 10,00</p> <p>total estimado: R\$ 65.000,00</p>	65.000	69.482	73.958
26424	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	<p>Uma das formas de ingresso de estudantes no IFTO é o processo seletivo. O processo seletivo ocorre 1 de maneira unificada no segundo semestre de cada ano, bem como, também, alguns campi realizam 1 no primeiro semestre. Portanto, arrecada-se receita proveniente nesta natureza.</p>	<p>Nº de vagas x média de inscrições por vaga x valor médio da inscrição</p>	<p>4.715 vagas x 3,8 inscrição por vaga x R\$ 25,00 valor médio da inscrição =</p>	447.925	478.809	509.655

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26426	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O Instituto Federal do Amapá possui 28 cargos vagos da carreira Técnico Administrativo para a realização de concurso público no exercício de 2019; Para o quadro de docente a instituição tem hoje 25 cargos vagos, para os quais pretende realizar concurso público também em 2019. Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional, o qual prevê a realização de dois processos seletivos para o exercício de 2019 com previsão de oferta de 2.400 vagas.	Concurso Técnico Administrativo: Disponibilidade de Vagas = 28, média de inscritos por vaga = 142,86, Valor médio da taxa de inscrição R\$ 100,00. Concurso Técnico Administrativo: Disponibilidade de Vagas = 25, média de inscritos por vaga = 40, Valor médio da taxa de inscrição = R\$ 200,00. Processo Seletivo Discente: Número de Vagas previstas = 2.400, média de inscritos por vaga = 6,87, Valor da taxa de inscrição = R\$ 10,00.	Concurso Técnico Administrativo: Número de Vagas = 28 x Número de Inscritos por vaga = 142,86 x Valor da taxa de inscrição = R\$ 100. LOGO: 28 x 142,85 x 100,00 = R\$ 400.008,00 Concurso Técnico Administrativo: Número de Vagas = 25 x Número de Inscritos por vaga = 40 x Valor da taxa de inscrição = R\$ 200,00. LOGO: 25 x 40 x 200 = R\$ 200.000,00 Processo Seletivo Discente: Número de Vagas = 2.400 x Número de Inscritos por vaga = 6,87 x Valor da taxa de inscrição = R\$ 10,00. LOGO: 2.400 x 6,87 x 10 = R\$ 164.880,00	764.888	817.626	870.300
26430	INST. FED. SERTÃO PERNAMBUCANO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Inscrição em concursos para servidores e processo seletivo para estudantes	Estimativa de Inscrição em concursos e processo seletivo: nº de inscritos x valor da taxa de inscrição	Estimativa de Inscrição em processo seletivo para estudantes: 10.000 inscritos x R\$ 10,00 = R\$100.000,00 Estimativa de Inscrição em concursos Docente: 650 inscritos x R\$120,00 = R\$60.000,00 Estimativa de Inscrição em concursos TAE Médio: 700 inscritos x R\$60,00 = R\$42.000,00 Estimativa de Inscrição em concursos TAE Superior: 500 inscritos x R\$100,00 = R\$50.000,00	252.000	269.375	286.729
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Tendo em vista a necessidade em atender a demanda com a realização de Processo Seletivo para ingresso de alunos, que tem realização anual nesta instituição. Realização de concurso público para suprir demandas de quadro de pessoal que não hajam previsão em concursos vigentes. O IFPR possui o seguinte quantitativo de vagas por categoria: 22 vagas para cargos de Técnicos Administrativos e 96 vagas para cargos de Docentes.	Para a realização do Processo Seletivo foram considerados os seguintes dados: previsão de 19.000 candidatos inscritos, multiplicado pelo valor unitário de inscrição, estimado em R\$ 50,00 para o exercício de 2019. Concurso: Candidatos aderem ao processo de seleção mediante pagamento de inscrição pessoal. Valor estimado em R\$90,00 reais. Aproximadamente 10 mil inscritos no processo. Os dados são estimativos e baseados nos históricos de concursos públicos realizados pelo IFPR.	Processo Seletivo previsão de candidatos x valor da inscrição = Previsão de arrecadação 19.000 x R\$ 50,00 = R\$ 950.000,00 Concurso Público: R\$90,00 x 10.000 inscritos: R\$ 900.000,00	1.850.000	1.977.556	2.104.955

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Concurso e processo seletivo dos cursos integrados, Pós Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, transferência externa e reingresso. A previsão foi realizada levando-se em consideração a previsão de candidatos para o ano de 2019 e a taxa de inscrição praticada atualmente.	Previsão de candidatos inscritos multiplicado ao valor da taxa de inscrição, de cada processo seletivo: - Curso integrados: 9.000 inscritos a R\$ 70,00 cada - Curso Concomitantes/subsequentes: 1200 a R\$ 50,00 cada - Lato Sensu: 600 inscritos a R\$ 80,00 cada - Stricto Sensu: 200 inscritos a R\$ 100,00 cada - Transferência externa e reingresso: 100 inscritos a R\$ 50,00 cada - Concursos - docente: 800 inscritos a R\$ 200,00 cada / Téc Adminst: 1500 inscr a R\$ 100,00 cada	- Curso integrados: 9.000 x R\$ 70,00 = R\$ 630.000,00 - Curso Concomitantes/subsequentes: 1200 x R\$ 50,00 = 60.000,00 - Pós Graduação Lato Sensu: 600 x R\$ 80,00 = R\$ 48.000,00 - Pós Graduação Stricto Sensu: 200 x R\$ 100,00 = R\$ 20.000,00 - Transferência externa e reingresso: 100 x R\$ 50,00 = R\$ 5.000,00 - Concurso Público para docente: 800 inscritos x R\$ 200,00 = R\$ 160.000 / Téc Adminst: 1500 x R\$ 100,00 = R\$ 165.000	1.088.000	1.163.016	1.237.941
26435	INST. FED.DO RIO GRANDE NORTE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção da natureza de receitas próprias - 16100211 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL, no âmbito do IFRN para o exercício de 2019, considera o item mais expressivo no contexto da arrecadação efetiva dessa tipologia de receita. Trata-se dos serviços educacionais referentes a inscrição em processos seletivos para acesso discente e concurso público para provimento de servidor público. É importante ressaltar que a arrecadação com inscrição em concurso públicos e inscrição em processos seletivos para acesso discente estavam sendo lançadas na arrecadação da natureza de receita 16100111 (Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal), de forma equivocada. Após consulta e orientação da SPO-MEC, foi informado que as referidas arrecadações mencionadas devem se contabilizadas nessa natureza de receita em questão. Portanto os valores que seriam lançados na natureza de receita 16100111, serão lançados na Natureza de receita 16100211 (Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal) para	Qtde de inscrições x taxa por inscrição As receitas arrecadas previstas para 2019, nessa natureza de receita, foram projetadas considerando as taxas de inscrição atualizadas (praticadas pelo IFRN em 2018) com a estimativa de inscritos utilizada como base nos processos realizados em anos anteriores em em particular ao exercício de 2017, contemplando também a perspectiva de oferta educacional projetadas pela Pró Reitoria de Ensino da Instituição para o ano de 2019, que não sofrerá grandes variações. A estimativa de inscritos será multiplicada pelo valor da respectiva taxa de inscrição, em que o somatório da previsão para cada processo seletivo será o montante previsto de arrecadação para essa natureza de receita.	Taxa de inscrição multiplicado pela previsão de inscritos. Mestrado em Educação Profissional - 250 x R\$ 80,00 = R\$ 20.000,00 Concurso DOCENTE - 21.000 x R\$ 100,00 = R\$ 2.100.000,00 Mestrado Profissional em recursos naturais - 250 x R\$ 80,00 = R\$ 20.000,00 Cursos superiores de pós-graduação - 1.300 x R\$ 50,00 = R\$ 65.000,00 Exame de seleção - 17.000 x R\$ 30,00 = R\$ 510.000,00 TOTAL R\$ 3.249.000,00	3.249.000	3.473.015	3.696.756

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26436	INST. FED. SUL-RIO-GRANDENSE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A fonte de arrecadação para esta natureza é concurso público, já que a instituição não cobra o processo seletivo dos estudantes.	Embora a Portaria Interministerial 107 de 24 de abril de 2017 estabeleça procedimentos para projeção de vagas, o IFSul projeta seus concursos a partir das vagas oriundas de aposentadorias, as quais a partir de 2019 estarão aptos 66 docentes e 41 TAEs. Para o cálculo de candidato vaga, utilizamos por base os últimos editais: 134/2016 TAEs, com 342 candidatas por vaga e o 191/2017 docente, com 122 candidatas por vaga. Os valores de inscrição são R\$ 100,00 para docente e R\$ 40,00 para TAEs.	Para a estimativa de arrecadação leva-se em consideração: número de vagas x número de inscritos x valor da inscrição. Sendo assim, no concurso de docentes será 66 x 122 x R\$ 100,00 = 805.200,00; no concurso de TAEs será 41 x 342 x R\$ 40,00 = 560.880,00. Total = 1.366.080,00	1.366.080	1.460.270	1.554.344
26438	INSTITUTO FEDERAL DE SC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O IFSC realiza durante o ano dois processos seletivos para ingresso de alunos, frente a diversas alterações na campanha de ingresso da instituições ocorrida no ano de 2017, apenas os curso na modalidade integrado possuem prova com pagamento de taxa, em função disso tivemos uma queda na arrecadação para essas finalidade. Além do processo seletivo realizamos no ano de 2017 um concurso publico para cerca de 9 (nove) mil candidatas.	Utilizamos como base de cálculo os número das campanha de ingresso de 2018/1 e 2018/2 e inscrições do concurso pública	Nas duas campanhas de ingresso temos cerca de 7 (sete) mil inscritos, como este número vária muito de uma campanha a outra, colocamos um percentual de variação de 20 (vinte) por cento, chegando assim a aproximadamente 8 (oito) mil e 400 (quatrocentos) inscritos. Nosso valor de taxa de inscrição é de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais). No concurso público tivemos 9 (nove) mil candidatas, e uma arrecadação de R\$ 879.750,00	1.341.000	1.433.461	1.525.808
26440	UFFS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Realização de concurso público no Exercício 2019, com a oferta de 15 vagas para docentes ,11 vagas para técnico nível D e 5 vagas para técnicos nível E, com estimativa de arrecadação de R\$ 181.700,00.	Abertura de edital de concurso público para 15 vagas de docentes, com média histórica de 12 inscritos por vaga e inscrição no valor médio de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 11 vagas para técnicos Nível D, com média histórica de 110 inscritos por vaga e inscrição no valor de R\$ 70,00; e 05 vagas para técnicos Nível E, com média histórica de 140 inscritos por vaga e inscrição no valor de R\$ 100,00.	Cargo docente: nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 15 x 12 x R\$ 150,00 = R\$ 27.000,00. Cargo Técnicos Nível D: nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 11 x 110 x R\$ 70,00 = R\$ 84.700,00. Cargo Técnicos Nível E: nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 05 x 140 x R\$ 100,00 = R\$ 70.000,00. Total= R\$ 181.700,00	181.700	194.228	206.741
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Os concursos que fazem parte da metodologia são referentes a servidores docentes num total de 44 vagas.	quantidade de inscritos (média) por vaga x quatidade de vagas x valor da inscrição	18 inscrições por vaga x 44 vagas x 190,00 reais = 150.480	150.480	160.855	171.218

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²		
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEH	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Arrecadação de receitas provenientes do pagamento de inscrições em concurso público nacional para 40 (quarenta) Hospitais Universitários Federais que assinaram contrato de gestão com a Ebserh e para a própria Sede da Empresa, bem como receitas decorrentes da realização de Processo Seletivo de Residência Médica e Multiprofissional no HU-UFJF e HU-UFMA no exercício de 2019. O concurso público nacional tem estimativa de 1196 vagas para a reposição e a recomposição do quadro de pessoal existente nos hospitais antes da assinatura do contrato de gestão com a Ebserh e segue as aprovações da SEST/MPDG. O quantitativo e o valor das inscrições foram baseados nos resultados do Concurso Público nº 01/2018-Ebserh. Os Processos Seletivos de Residência Médica e Multiprofissional são realizados anualmente e envolvem vagas de diversos programas e cursos na área da saúde, conforme editais e documentos anexos. As projeções refletem a média histórica observada em processos seletivos anteriores de ambos os hospitais. As receitas provenientes dos Processos Seletivos de Residência	Nº DE VAGAS X Nº DE INSCRITOS X VALOR MÉDIO DE INSCRIÇÃO	Concurso público nacional: 1.196 VAGAS X 35 INSCRITOS POR VAGA X R\$ 220,00 (VALOR MÉDIO DA TAXA DE INSCRIÇÃO) - R\$ 9.209.200,00 Residência Médica: 360 VAGAS X 11 INSCRITOS POR VAGA X R\$ 220,00 (VALOR MÉDIO DA TAXA DE INSCRIÇÃO) = R\$ 871.200,00 VALOR TOTAL = R\$ 10.080.400,00	10.080.400	10.775.433	11.469.614
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A estimativa de arrecadação dos concursos docentes levou em consideração as vagas liberadas à esta IFES através da portaria interministerial nº 316 de 09 de outubro de 2017-MEC/MPDG, publicada no Diário Oficial da União nº 201 de 19 de outubro de 2017, que autorizou a liberação de 86 vagas docentes, combinadas com outras vagas já pertencentes à esta instituição, totalizando 35 vagas, que serão disponibilizadas em editais ao longo do ano de 2019.	Abertura de Conc. Público/Docente 2019 com disp. de 35 vagas, média histórica de 7 inscritos por vaga e inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Ressaltamos que para fins de cálculo, foram consideradas apenas aquelas vagas já disponibilizadas a esta IFES, não sendo inseridas vagas que dependam de autorização.	Inscrição em concursos e processo seletivo docentes: nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 35 x 7 x R\$ 120,00 = R\$ 29.400,00.	29.400	31.427	33.452
26449	Universidade Federal do Cariri	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A UFCA tem 42 vagas livres para servidor docente e serão utilizadas para concurso público em 2019, o quantitativo informado de vagas tem adequação com o Banco de Professor-Equivalente, aprovado pela SESU	nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição	42 vagas x 21 inscritos/vaga x R\$ 155,00 = R\$ 136.710,00.	136.710	146.136	155.550
26452	UF Catalão - GO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Necessidade de separação da previsão em UO específica em função de criação de nova universidade	nº de candidatos previstos nos processos seletivos de cursos de especialização srctico sensu * valor da inscrição	100 candidatos x R\$ 100 = R\$ 10.000,00	10.000	10.689	11.378

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26453	UF Jataí - GO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Necessidade de separação da previsão em UO específica em função de criação de nova universidade	nº de candidatos previstos nos processos seletivos de cursos de especialização sricto sensu * valor da inscrição	60 candidatos x R\$ 100 = R\$ 6.000,00	6.000	6.414	6.827
26455	UF Delta Parnaíba - PI	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Concurso a ser realizado para técnicos administrativos e professores	nº de vagas x nº de inscritos por vaga x taxa de inscrição	109 vagas x 120 inscritos por vaga x R\$ 120,00 = R\$ 1.569.600,00	1.569.600	1.677.822	1.785.912
26456	UF Agreste - PE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Primeiro concurso público para provimento de vagas criadas pela Lei 13.651/18 que versa sobre o desmembramento da Unidade Acadêmica de Garanhuns da UFRPE para criação da UFAPE.	- Disponibilidade de 51 vagas (nível E) e 48 vagas (Nível D); - Média histórica de 310 inscritos por vagas (na UF tutora – UFRPE) - Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00 para nível D e R\$ 100,00 para nível E. Vagas * (Insc/vagas) * R\$ Valor da inscrição = Arrecadação prevista	Nível E = 51 vagas x 310 inscritos por vaga x R\$ 100,00 = R\$ 1.581.000,00 Nível D = 48 vagas x 310 inscritos por vaga x R\$ 60,00 = R\$ 892.800,00 TOTAL = 2.473.800,00	2.473.800	2.644.366	2.814.723
32314	EPE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA EPE PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS, ONDE SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO A CADA CANDIDATO.	TAXA DE INSCRIÇÃO ESTIMADA X NÚMERO DE INSCRITOS PREVISTO.	TAXA DE INSCRIÇÃO ESTIMADA X NÚMERO DE INSCRITOS PREVISTO.	2.000.000	2.137.898	2.275.627
52931	FUNDO NAVAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Para o ano de 2019 não haverá a realização de 4 concursos regulares da Marinha, devido a previsão, nos editais, de utilização de cadastro de reserva.	Foi utilizado o modelo sazonal a (t-12), corrigido pelo índice de quantidade sobre o período de realização dos concursos.	modelo sazonal a (t-12), aplicado o índice de quantidade 0,29 no mês de ABR e 0,61 no mês de MAI (concursos com cadastro de reserva), nos demais meses foi aplicado o índice de quantidade de 0,97.	11.066.410	11.829.427	12.591.509
							Mês	2017	2018	2019 (corrigido pelos fatores)
							jan	276.955	60.950	59.377
							fev	1.142.805	1.036.860	1.010.109
							mar	1.832.470	1.417.554	1.380.533
							abr	1.215.444	1.481.230	391.574
							mai	2.068.999	907.240	532.113
							jun	755.072	981.594	956.268
							jul	22.220	28.886	28.141
							ago	482.560	627.328	611.143
							set	214.900	279.370	272.162
							out	2.390	3.107	3.027
							nov	381.721	496.238	483.435
							dez	4.215.314	5.479.909	5.338.527
							Total	12.610.851	12.800.265	11.066.410

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	250	<p>As receitas do Instituto são advindas da emissão de certificados para as entidades credenciadas, o que pode ocorrer nos casos de novos credenciamentos ou renovação de certificados para as entidades já credenciadas por conta da implantação de uma nova cadeia de segurança. Os valores variam de R\$ 50.000,00 a R\$ 500.000,00, de acordo com a tabela disposta no DOC ICP 06 (http://www.iti.gov.br/legislacao/documentos-principais).</p> <p>As perspectivas para 2019 indicam, a princípio, o credenciamento de novas AR- Autoridades de Registro e ACT - Autoridades de Carimbo do Tempo, cujo total anual alcançaria o valor de R\$ 250.000,00.</p>	<p>A emissão de certificados pela Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil para as Autoridades Certificadoras que lhe são diretamente vinculadas, constitui serviço a ser prestado mediante a cobrança de tarifas. As tarifas cobradas em virtude da prestação do serviço de emissão de certificados são:</p> <p>a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - na emissão do primeiro certificado de uma Autoridade Certificadora diretamente vinculada à AC Raiz, quando de seu credenciamento na ICP-Brasil;</p> <p>b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - na emissão de certificados posteriores ao primeiro.</p> <p>A auditoria pré-operacional para credenciamento de uma Autoridade de Carimbo do Tempo na ICP-Brasil constitui serviço a ser prestado mediante a cobrança de tarifa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A Administração Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios está dispensada do pagamento dessas tarifas.</p>	<p>Somente é possível estimar receitas quando houver previsão de implantação de nova cadeia de segurança ou a emissão de novos certificados para as entidades credenciadas.</p> <p>As receitas advindas de novos credenciamentos somente podem ser estimadas se houver pedidos formais nesse sentido.</p>	250.000	267.237	284.453
26238	UFMG	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		<p>Receita de patentes na UFMG : Royalties (Ecovec, Neotek, Pastlabor e Herpate) de acordo com a venda do produto e taxa de acesso as patentes da UFMG (Greenway) do produto em teste para aprovação no mercado. Receita de difícil previsão orçamentária.</p>	<p>Os depósitos do Royalties são trimestrais e depende da venda do produto no mercado, já a taxa de acesso existe um depósito inicial- produto está em teste para ver se há aprovação no mercado e a partir dai torna-se Royalties.</p>	<p>PATENTES=>ROYALTIES-1-ECOVEC=174.145,28;2-HERPATE=1.394.101,04;3-NEOTEK=8.904,00 E 4-PLASTLABOR=1.178,36; TAXA DE ACESSO-1-GREENWAY=14.322,32, TOTAL=1.592.651,00</p>	1.592.651	1.702.463	1.812.140

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
39250	ANTT	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	<p>Foi considerada a expectativa de arrecadação de verba de fiscalização dos contratos de concessão de rodovias federais vigentes e de 2 novos contratos de concessão:</p> <p>Rodovia de Integração Sul (RIS) (a partir de julho de 2019) e a BR 364/365/GO/MG (a partir de janeiro de 2019).</p> <p>Foi considerada a extensão do prazo da concessão da CONCEPA até o final de junho de 2019, quando a RIS iniciaria o novo contrato.</p>	<p>De acordo com o valor de verba de fiscalização, previsto em cada contrato de concessão, projetou-se a estimativa para 2019, com base no regime de competência.</p> <p>Considerou-se para a atualização monetária da verba, a data de reajuste prevista em contrato e a projeção do relatório FOCUS/BACEN de 16/02/2018, para o IPCA de 2018 e 2019.</p> <p>Ressalta-se que a referida projeção é atualizada semanalmente.</p> <p>Além das 20 concessões vigentes, foi considerada o recebimento de verba de fiscalização de duas novas outorgas em 2019: RIS e 364/365/GO/MG. Nestas duas novas concessões o valor da verba é considerado com base em 1,5% do VPL da Receita Operacional Bruta, distribuindo uniformemente ao longo de todos os meses da concessão.</p>	<p>A projeção do relatório FOCUS/BACEN de 16/02/2018 para o IPCA de 2019 foi de 4,25%.</p> <p>Para cada contrato de concessão, o valor da verba de fiscalização, a preços do ano anterior (2018) aplicou-se na data base de reajuste, o índice de 1,0425.</p> <p>Para os novos contratos considerou-se os seguintes valores mensais: RIS = R\$ 846.133,71 (a preços de setembro/16) e BR-364/365/GO/MG = R\$ 286.996,86 (a preços de novembro de 2017). A previsão de seus valores para 2019 se baseia nos mesmos índices de IPCA.</p>	172.407.364	184.294.669	196.167.398
52931	FUNDO NAVAL	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	<p>Reclassificar a receita de inspeção e vistoria que utiliza o código de recolhimento 28.830-6 - Serviços Administrativos para NR 16100311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização, passando a utilizar o código de recolhimento 28831-4 - Serviços de Inspeção e Fiscalização. A receita reclassificada foi estimada em R\$ 14.477.233.</p>	<p>Foi utilizado o modelo Média Móvel dos últimos 12 meses para as projeções de JAN2019 a DEZ2019, posteriormente corrigidas pelo índice de preço (IPCA - 2018 - Relatório FOCUS - 08JUN2018).</p>	<p>Média Móvel de JAN a MAI2018 (Receita Realizada) e JUN2018 a DEZ2018 (Projetado) utilizada para projeção de JAN2019 e assim sucessivamente, posteriormente os valores projetados para 2019 foram corrigidos pelo índice de preço (IPCA), seguindo a seguinte equação:</p> <p>Média Móvel (t-12)*1,0382</p> <p>Mês 2017 2018 2019 2019 (corrigido pelos fatores)</p> <p>jan1.357.592 1.378.0401.214.541 1.260.936</p> <p>fev1.226.909 1.187.9741.200.916 1.246.791</p> <p>mar1.445.343 1.272.3351.201.995 1.247.911</p> <p>abr1.153.268 1.109.4331.196.133 1.241.825</p> <p>mai1.312.148 1.219.9261.203.358 1.249.326</p> <p>jun1.234.516 1.204.0171.201.977 1.247.893</p> <p>jul1.236.644 1.201.4751.201.807 1.247.716</p> <p>ago1.279.661 1.198.5451.201.835 1.247.745</p> <p>set1.043.785 1.191.7851.202.109 1.248.029</p> <p>out1.202.087 1.204.1181.202.969 1.248.923</p> <p>nov1.225.084 1.204.2881.202.873 1.248.823</p> <p>dez1.058.720 1.202.5551.202.756 1.248.701</p> <p>Total 14.775.757 14.574.491 14.433.26814.984.619</p>	14.984.619	16.017.793	17.049.699

Chave de Projeção do Cenário			Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	150	O valor informador é com base na soma das receitas de 16 Unidades de Pesquisa ligadas ao MCTIC. Todas UPs foram consultadas e em relação a esta natureza (16100411) os institutos CTI, INPE, INT, CETEM, CETENE e ON manifestaram-se no sentido de possuir previsão de receita para o PLOA 2019, totalizando o valor de R\$ 1.827.617, conforme as explicações nos campos a seguir.	CTI: Valor estimado de 200 contratos de prestação de serviços com previsão de arrecadação de R\$ 200.000 foram obtidos por meio de prospecção com as áreas técnicas e análise de série histórica. INPE: I. Ressarcimento pela utilização de infraestrutura laboratorial, despesas de manutenção, recursos humanos e insumos aplicados para realização de testes de validação dos produtos das indústrias de telecomunicações, de informática, automobilística, aeroespacial, médico-hospitalar, dentre outras; II. Sistema de monitoramento e alerta de ocorrência de descargas atmosféricas e eventos severos para locais específicos; III. Ressarcimento pelo uso de infraestrutura de supercomputação e comunicação de dados no fornecimento de produtos de previsão de tempo, clima, oceânicas e ambientais. INT: A metodologia de cálculo foi alterada nesta proposta em razão da necessidade de alinhamento ao cenário econômico-financeiro, instalado desde 2015, que vem demonstrando redução efetiva e crescente na arrecadação.	CTI: Valor total estimado: R\$200.000. Previsão de 200 contratos de prestação de serviços, além de ressarcimento que serão recolhidos para o RDA de convênios por meio da Fundação de apoio. INPE: Valor Total Estimado R\$555.336. I. Desenvolvimento de produtos das indústrias de telecomunicações, de informática, automobilística, aeroespacial, médico-hospitalar, dentre outras. (R\$400.000); II. Utilização de máquinas servidoras alocadas para essas atividades e participação de servidor totalizando o valor mensal previsto de R\$ 2.500,00 por mês. (R\$30.000); III. Dentre os produtos gerados estão os prognósticos de eventos meteorológicos extremos, apoio ao setor elétrico no O CPTEC, por meio de seu supercomputador realiza operacionalmente previsões numéricas de tempo, clima e ambientais e é utilizado em atividades de P&D nas áreas de meteorologia, oceanografia e do sistema terrestre. (R\$125.336). INT: Valor Total Estimado: R\$700.281. Considerando que o valor final da estimativa da receita 2019 aproxima-se do valor aprovado para 2018, e que a Portaria SOF 1.472/2018 que prevê revisões periódicas das estimativas, propõe-se para 2019 o mesmo valor aprovado na LOA 2018 de 700.281. CETEM: Valor Total Estimado: R\$100.000. Quanto aos laudos de autenticidade de pedras preciosas, estima-se a emissão de 50 laudos ao custo unitário de R\$	1.827.617	1.953.629	2.079.487	
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	250	Firmou-se prestação de Serviços dos Laboratórios da UFPE para os servidores da Fundação Universidade de Pernambuco para o ano de 2019. Destacamos que o valor arrecadado em 2017 desse Contrato 051/2014, R\$ 560.000,00, foi classificado erroneamente na NR 16100111, comprometendo a análise histórica. Salienta-se que haverá arrecadação de valores no segundo semestre bem maior que o primeiro que garantirá arrecadação prevista na LOA 2018.	Valor médio da prestação de Serviços dos Laboratórios da UFPE X meses parcelas do Contrato UPE/UFPE X valor de cada parcela desembolso do cronograma do contrato	Prestação de serviços laboriais R\$ 20.192,88 X 12= R\$ 242.314,60 Contrato Nº 51/2014 UPE/UFPE 4 X 80.000,00 = R\$ 240.000,00 Total geral= 482.314,60	482.314	515.569	548.783	

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	O Hospital Veterinário da UFRLA atende toda a comunidade local e regional nas áreas de Clínica e Cirurgia de Pequenos e Grandes Animais, abrangendo consultas, exames e internações. Todos os serviços e procedimentos são cobrados e recebidos por meio do pagamento de GRU a favor da UFRLA, atualmente processada na natureza de receita de "Serviços de Informação e Tecnologia". Toda a arrecadação é esperada com a finalidade de revertê-la à garantia do funcionamento do Hospital. A Universidade dispõe também de diversos laboratórios que prestam serviços de análises químicas, análise de alimentos, de solo, dentre outras. Todas as arrecadações são feitas por meio de emissão de GRU. Considerando ainda as recomendações do Tribunal de Contas da União, que em auditoria efetuada recentemente na Universidade, a Fundação de Apoio da UFRLA cessou as arrecadações oriundas de determinadas prestações de serviços, obrigando os setores a arrecadarem por meio de Guia de Recolhimento da União, também na natureza de despesa de Serviços de Informação e Tecnologia. Com isso, estima-se um aumento na receita direta por meio da	30 Análises (controle de qualidade de produto biológico) x R\$ 100,00 100 Análises de Aguardente/Cachaça x R\$ 200,00 5231 Análises de Solo x R\$ 32,50 900 Análises Química quantitativa de macro e micronutrientes em corretivos x R\$ 17,00 500 Análises Química quantitativa de macro e micronutrientes em fertilizantes x R\$ 17,00 1600 Análises Química quantitativa de macro e micronutrientes em tecido vegetal de plantas x R\$ 30,00 200 Análises de diagnose de vírus em material Vegetal x R\$ 500,00 400 Análises de Microscopia Eletrônica (amostra) x R\$ 50,00 4500 Análises de Microscopias de Fitonematóides x R\$ 40,00 14 Análises físico-químicas de alimentos x R\$ 365,00 400 Análises sanitárias de sementes x R\$ 50,00 20 Consultorias técnica em Sanidade de Sementes x R\$ 1.500,00 50 Cursos de treinamento em Patologia de Sementes x R\$ 200,00 200 Horas de uso dos aparelhos do Laboratório de Microscopia Eletrônica x R\$ 120,00 (valor hora)	R\$ 100,00 x 30= R\$ 3.000,00 R\$ 200,00 x 100 = R\$ 20.000,00 R\$ 32,50 x 5231 = R\$ 170.007,50 R\$ 17,00 x 900= R\$ 15.300,00 R\$ 17,00 x 500 = R\$ 8.500,00 R\$ 30,00 x 1600 = R\$ 48.000,00 R\$ 500,00 x 200 = R\$ 100.000,00 R\$ 50,00 x 400 = R\$ 20.000,00 R\$ 40,00 x 4500 = R\$ 180.000,00 R\$ 365,00 x 14= R\$ 5.110,00 R\$ 50,00 x 400= R\$ 20.000,00 R\$ 1.500,00 x 20 = R\$ 30.000,00 R\$ 200,00 x 50= R\$ 10.000,00 R\$ 120,00 x 200 = R\$ 24.000,00 R\$ 100,00 x 220 = R\$ 22.000,00 R\$ 45,00 x 3000 = R\$ 135.000,00 R\$ 100,00 x 320 = R\$ 32.000,00 R\$ 20,00 x 5300 = R\$ 106.000,00 R\$ 1.000,00 x 180 = R\$ 180.000,00 R\$ 300,00 x 1850 = R\$ 555.000,00 R\$ 200,00 x 300 = R\$ 60.000,00 R\$ 90,00 x 2100 = R\$ 189.000,00 TOTAL = R\$ 1.932.917,50	1.932.917	2.066.190	2.199.299
26264	UFERSA-RN	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Ajustar os valores projetados referentes às arrecadações provenientes de análises laboratoriais de solos, águas e plantas.	Quantidade de análises previstas mensalmente multiplicada pelo preço da análise.	Análises de solos: R\$ 3100,00 valor mensal x 12 meses = 37200,00 Análises de águas: R\$ 1000,00 valor mensal x 12 meses = 12000,00 Análises de plantas: R\$ 1950,00 valor mensal x 12 meses = 23400,00 TOTAL= 72600,00	72.600	77.606	82.605
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Realização de receita objeto de contratos para análises microbiológicas e físico-químicas em água, alimentos e efluentes. com emissão de laudos de controle de qualidade.	A estimativa mensal de arrecadação para 2019 foi realizada levando-se em conta o valor médio de um laudo (93,00) multiplicado pela média de laudos emitidos por mês, tendo como base os 67 laudos emitidos mensalmente no ano de 2017.	Estimativa mensal 67 laudos x 93,00 = R\$ 6.231,00 Estimativa anual 12 meses x 6.6.231,00 = 74.772,00	74.772	79.927	85.077
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Essa receita destinada para atender despesas com contratos de desenvolvimento de projeto de inovação tecnologia com intuito de criar o software SERCA - que permitira o desenvolvimento de relatórios e padronização de conta de forma mais rápida entre a contrato 01/2016 UFPI/FADEX/TCE e desenvolvimento de projeto de inovação fundado na mineração de dados das bases SIAFEM/SIAFE do executivo Estadual	Repasse recebido de acordo com o cronograma de desembolso. 1) CONTRATO UFPI/FADEX/TCE Nº 01/2018 software SERCA + 2) CONTRATO UFPI/FADEX/TCE 02/2018 mineração de dados das bases SIAFEM/SIAFE = VALOR TOTAL:	1) R\$ 155.232,00 + 2) R\$ 50.000,00 = VALOR TOTAL R\$ 202.232	202.232	216.176	230.102

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	O IFCE Campus Limoeiro do Norte presta serviços tecnológicos através de análises químicas no Laboratório de Saneamento Ambiental de fertilidade e micronutrientes do solo e no Laboratório de Salinidade e Potabilidade de potabilidade e qualidade da água para a comunidade. Para o ano de 2019, haverá um acréscimo nas análises de densidade + granulometria, tecido vegetal, água para irrigação e composto orgânico no Laboratório de Saneamento Ambiental.	Valor do serviço tecnológico é tabelado conforme as especificidades dos serviços prestados à comunidade. Receita de serviços tecnológicos = preço médio x quantidade anual de serviços	Quantidade anual de serviços=2.150 Preço médio=30,605 Receita de serviços tecnológicos = 30,605 x 2.150 = 65.800,00	65.800	70.337	74.868
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	A receita 16100411 - Serviços de Informação e Tecnologia, refere-se a prestação de serviços por parte do órgão na realização de análises de solo para atender os produtores locais, sendo que trata-se de uma receita de difícil mensuração uma vez que depende muito da procura por parte dos produtores em realizar os serviços.	Nº de serviços de análise de solo mensal x valor unitário x 12 meses	Serviços de análises de solo: Média de 11 análises mensais a 30,00 = 330,00*12 meses = 3.960,00	3.960	4.233	4.506
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	O IFSULDEMINAS possui dois campi que prestam serviços de análises por meio de seus laboratórios, conforme detalhado abaixo. Inconfidentes e Muzambinho: possui laboratórios para uso didático e também para atendimento a comunidade, as seguintes análises são feitas para atender a demanda da comunidade: água, alimentos, solos e foliares, em diversas opções.	Muzambinho: Arrecadação mensal de serviços prestados x o número de meses; Inconfidentes: quantidade estimada com base no histórico de produção x valor unitário do produto	Muzambinho: arrecadação mensal de R\$ 12.594,58 X 12 meses = TOTAL 151.135,00 Inconfidentes: Análise de solo: 2000 x R\$ 18,00 = R\$ 36.000,00 + Análise de solos simples: 650 x R\$ 20,00 = R\$ 13.000,00 / Análise de solo completa: 460 x R\$ 38,00 = R\$ 17.480,00 + Análise de solo completa: 350 x R\$ 40,00 = R\$ 14.000,00 = TOTAL 80.480,00	231.615	247.585	263.535

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16200111	Serviços de Navegação - Principal	Considerou-se, a partir do mês de junho do exercício de 2018, o valor do reajuste de 72%, referente a TAT APP e TAT ADR na arrecadação efetiva. O montante que deve se encontrar depositado em juízo (nov/2016 a mai/2018) foi diluído proporcionalmente entre os meses de junho e dezembro do exercício corrente. Para o exercício subsequente, houve incremento do mesmo reajuste, juntamente com o de percentual relativo ao reajuste da TAN	A análise de séries temporais se aplica nos casos em que há um padrão persistente ou sistemático no comportamento da variável, que é possível de captar através de uma representação paramétrica. A previsão de séries temporais assume que os dados históricos sejam uma combinação de um formato padrão e de algum erro aleatório. Sua meta é isolar o formato do erro considerando o nível, a tendência e a sazonalidade do formato. Pode-se entender a tendência como o movimento persistente nos dados em uma dada direção e a sazonalidade como o comportamento regular assumido pela série em algum subperíodo. O erro aleatório leva em consideração movimentos esporádicos e irregulares presentes na série. Para este estudo, foi utilizado o software nnq-estatística, que é um procedimento de seleção automática e que define o método que mais se ajusta à série de dados, obtendo uma chance maior de acerto nas previsões. O software calcula o melhor modelo para a previsão de uma determinada série selecionada e revela os valores estimados para o período proposto. Para os casos deste estudo, foi estipulado em	Os valores da previsão, segundo a metodologia descrita, são os seguintes: Janeiro - 167.569.794 Fevereiro - 129.141.548 Março - 350.554.054 Abril - 281.192.515 Maio - 139.566.014 Junho - 255.163.420 Julho - 180.839.734 Agosto - 208.533.263 Setembro - 165.272.300 Outubro - 228.212.839 Novembro - 261.458.332 Dezembro - 230.252.435 Total - 2.597.756.248	2.597.756.248	2.776.868.783	2.955.761.708
52931	FUNDO NAVAL	16200111	Serviços de Navegação - Principal	Decorrente das reuniões de Comércio de Serviços nas negociações Mercosul – União Européia, realizadas no Paraguai, com participação de diplomatas do Ministério de Relações Exteriores (MRE), e em face das consultas realizadas aos Órgãos ANTAQ, Ministério dos Transportes e Ministério da Defesa, há elevada probabilidade de ser formalizado, ainda em 2018, o Acordo Birregional entre o MERCOSUL e a União Européia (UE), que envolve a isenção do pagamento da Tarifa de Utilização de Faróis para as embarcações de bandeira de países da UE. Neste sentido foi calculado o impacto desta isenção sobre esta receita, que representará numa redução de 18,3% da receita.	Foi utilizado o modelo Média Móvel dos últimos 12 meses para as projeções de JAN2019 a DEZ2019, posteriormente corrigidas pelo efeito legislação e índice de quantidade.	Média Móvel de JAN a MAI2018 (Receita Realizada) e JUN2018 a DEZ2018 (Projetado) utilizada para projeção de JAN2019 e assim sucessivamente, posteriormente os valores projetados para 2019 foram corrigidos pelo efeito legislação e índice de quantidade, seguindo a seguinte equação: Média Móvel (t-12)*0,817*0,9881 Mês 2017 2018 2019 2019 (corrigido pelos fatores) jan9.288.279 9.805.09310.850.4988.760.774 fev9.260.105 10.254.62510.937.6158.829.693 mar10.789.312 11.654.12810.994.5318.875.639 abr9.794.912 9.907.98710.939.5648.831.266 mai11.106.307 12.760.76211.025.5298.900.664 jun11.494.733 10.855.20610.880.9268.783.929 jul10.379.553 10.801.91210.883.0708.785.659 ago11.067.044 10.837.10910.889.8338.791.119 set10.677.017 10.817.94810.894.2268.794.666 out10.606.248 10.829.69210.900.5838.799.797 nov11.029.689 10.848.31210.906.4908.804.566 dez10.625.598 10.833.19810.911.3388.808.480 Total126.118.796 130.205.973 131.014.202 105.766.253	105.766.253	113.058.724	120.342.253

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²					
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita													
56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	16200211	Serviços de Transporte - Principal		Aumento de receita justifica-se pelo aumento de tarifa em fevereiro de 2018 de R\$ 1,70 para R\$ 3,30.	Para o cálculo das projeções de demanda e receita são considerados dados da série histórica de passageiros transportados. Seguindo o realizado e consolidado até então, a metodologia para definição da taxa de projeção da demanda e da receita se divide em função do tipo da demanda (lindeira e integrada). <input type="checkbox"/> Demanda Lindeira: usuários que utilizam o sistema pagando a tarifa unitária; <input type="checkbox"/> Demanda Integrada: usuários que realizam integração (física e/ou tarifária) com linhas de ônibus. A taxa de projeção para a parcela da demanda lindeira é realizada com base na correlação linear entre a vantagem tarifária do trem em relação ao ônibus urbano e os bilhetes unitários vendidos, identificada através da análise histórica de dados. A partir da equação de regressão linear é calculado o fator de projeção. Este fator é multiplicado pelos valores mensais de demanda lindeira realizada no último ano, gerando os valores de demanda esperada. A receita de transportes lindeira é calculada multiplicando os valores de demanda lindeira esperada, descontando a parcela das gratuidades, pelo valor da tarifa	2019 TRANSPORTES	TARIFA	DEMANDA	RECEITA DE	152.518.372	163.034.352	173.537.438	
26230	FUF - VALE SÃO FRANCISCO	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250	Receita estimada para o exercício financeiro de 2019 dos serviços oferecidos pelo Hospital Veterinário Universitário (HVU) da instituição.	Valor médio do serviço X Número médio de serviços realizados no mês X 12 meses.	1 - Exames realizados: Laboratoriais: R\$ 15,00 X 5 = R\$ 75,00 X 12 = R\$ 900,00; 2 - Imagem (Raio X/Ultrassom): R\$ 65,00 X 5 = R\$ 325,00 X 12 = R\$ 3.900,00.	4.800	5.131	5.462				
26238	UFMG	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250	Conforme entendimentos, a referida natureza de receita, no valor de R\$ 12,2 milhões, será agregada na natureza 16100111.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0				
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250	Solicitamos considerar Termo de Cooperação Técnica nº 084/2016 firmado com o Município do Recife para realização de serviços do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo III da UFPE a serem utilizados na execução de serviços de média complexidade em saúde bucal voltadas para atendimento de procedimentos odontológicos aos usuários do SUS. Valor Global R\$ 1.275.000,00. O prazo de vigência será de 5 anos (19/08/2016 a 19/08/2021).	Acordo de Cooperação nº 084/2016: valor da parcela mensal x nº de parcelas no exercício, conforme cronograma de desembolso;	R\$ 19.250,00 x 12 meses = Total R\$ 231.000,00	231.000	246.927	262.835				

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26364	HU CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250	Trata-se de prestação de serviços de saúde junto ao Estado do ES. Apesar da relação das partes estar definida em instrumento denominado Convênio, em verdade deverá compor a NR 1630.01.11 - Serviços de Atendimento a Saúde - Principal. Esses recursos são recebidos pela UO apenas com a comprovação dos serviços prestados, descaracterizando, assim, o Convênio. Se assim o fosse, a UO receberia antes para depois prestar contas. Sendo assim, se procede a reclassificação da NR de Convênio, atualmente existente, para a NR correta.	VALOR PREVISTO A RECEBER MENSAL MULTIPLICADO PELO MESES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	R\$ 539.525,33 x 12 = R\$ 6.474.304,00.	6.474.304	6.920.700	7.366.549
26372	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		A estimativa da arrecadação foi baseada na receita com prestação de serviços de atenção à saúde dentro do Sistema Único de Saúde conforme contrato firmado com o Município de Curitiba, aditivado em julho de 2018, onde os recursos são oriundos do Fundo Municipal e Fundo Estadual de Saúde, além das demandas judiciais para aquisição de medicamentos de pacientes SUS.	VALOR RECEITA SERVIÇO SUS MENSAL X 12 MESES + VALOR MÉDIA MENSAL DEMANDA JUDICIAL DE MEDICAMENTOS X 12 MESES TOTAL =	R\$ 1.545.714 X 12 parcelas = R\$ 18.548.568 + R\$ 105.446 X 12 = R\$ 1.265.352 TOTAL R\$ 19.813.920	19.813.920	21.180.069	22.544.542
26385	HU DA UFGD	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		Contrato Administrativo nº 365/2017 firmado com Município de Dourados, referente aos valores mensais a serem repassado ao HU-UFGD referente aos serviços prestados a rede municipal de saúde receita SUS, recursos referente a Cota Municipal e Cota Estadual repassados via Fundo Municipal de Saúde, através de recolhimento de GRU. Os recursos referente a Cota Federal são descentralizados diretamente do Fundo Nacional de Saúde-FNS via EBSERH.	Valor mensal X 12 meses + valor anual estimado de cirurgias eletivas a ser repassado pelo município via GRU.	R\$ 916.421,17 x 12 meses = R\$ 10.997.054,04 + R\$ 258.542,89 = TOTAL de R\$ 11.255.597,00.	11.255.597	12.031.658	12.806.768

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26386	HU POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Arrecadação oriunda do Contrato firmado nº 0001/2011, prorrogado através de Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2018, entre o Estado de Santa Catarina -Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC) e a Universidade Federal de Santa Catarina através do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ermani de São Thiago (HU/UFSC), que tem o objetivo integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, bem como ações de ensino e pesquisa, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, e conforme Plano Operativo.”	Valor do pagamento do incentivo hospitalar mensal X 12(meses).	Incentivo hospitalar: R\$ 150.000,00 X 12 = R\$ 1.800.000,00. Neste sentido, o valor total estimado para 2019 é de R\$ 1.800.000,00.	1.800.000	1.924.108	2.048.064
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Inicialmente, cabe registrar, que essa receita sofre um aumento significativo, passando de R\$ 0,5 milhões para R\$ 6,7 milhões, tendo em vista a reclassificação desta NR, que até 2018 vinha sendo indevidamente classificada como Convênio. Trata-se de contraprestação de serviços a Estados e Municípios, no âmbito do SUS. Portanto, a SOF poderá verificar que se trata tão somente de uma mudança de linha, sem afetar, em grande números, o valor total de receita própria da UO. Estimativa de receita com base nos incentivos financeiros estaduais oriundos das Resoluções aprovadas e publicadas pelo Estado de Minas Gerais: 1 RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.973 – Determina o pagamento de incentivo financeiro da Contrapartida Estadual do Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha para o custeio de leitos de Gestante de Alto Risco (GAR) - Vigência: exercício de 2019; 2 RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.974 - Institui as diretrizes para o pagamento do incentivo financeiro estadual ao parto normal - Vigência: exercício de 2019; 3 RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.001 – Contempla instituições no Programa de	1. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.973 (Prestação de Serviços x Desembolso Parcela Única); 2. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.974 (Valor do Incentivo x Número de Partos); 3. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.001 (Cumprimento de Metas Quadrimestral x Desembolso Parcela Quadrimestral); 4. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5508 (Extrapolamento da Meta x Desembolso Parcela Única); 5. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 2.884 (Cumprimento de Metas Mensal x Desembolso Parcela Mensal).	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.973 Prestação de Serviço = (1 parcela x 1.423.500,00) RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.974 Valor do Incentivo por parto realizado = R\$ 73,99 Quantidade de partos = 1.592 Valor a receber = 73,99 x 1592 = 117.792 RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.001 Atingimento Meta 1º Quadrimestre = 1 x 987.442,87; Atingimento Meta 2º Quadrimestre = 1 x 987.442,87; Atingimento Meta 2º Quadrimestre = 1 x 987.442,87; TOTAL = 2.962.328,62 RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5508 Extrapolamento da Meta = (1 parcela x 1.299.817,66) RESOLUÇÃO SES/MG Nº 2.884 Valor mensal pelo atingimento da meta = R 75.000,00 Valor total = 75.000 x 12 = 900.000,00	6.703.438	7.165.633	7.627.261

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26393	HOSPITAL UNIV. DE BRASÍLIA	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	<p>A EBSERH foi criada pela Lei nº 12.550/2011 com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade no âmbito do SUS, assim como de prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública. Por meio de contrato de gestão a empresa passou a administrar a quase totalidade dos hospitais universitários federais e a arrecadar as receitas próprias por eles auferidas. O processo de assunção da gestão dos hospitais é contínuo e os procedimentos para a efetiva transição são complexos, envolvendo temáticas e atos administrativos distintos, podendo perpassar cada exercício financeiro. Desta forma, a medida que a Ebserh assume os hospitais, conseqüentemente, aumenta o volume de arrecadação de receitas próprias pela Empresa. Atualmente 18 hospitais realizam execução orçamentária e financeira na UO 26443 - Ebserh. Destes hospitais, apenas 07 previram, de modo pleno, a arrecadação de serviços de atendimento</p>	não se aplica	não se aplica	0	0	0
26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250 <p>Justifica-se a necessidade da inclusão da presente NR, tendo em vista os contratos que o HU mantém com o Estado de MG e Municípios para a prestação de serviços de saúde. Até 2018 essa NR vinha equivocadamente sendo classificada como Convênio, o que não procede, pois se trata de contraprestação de serviço. Registra-se, para fins de comprovação junto a SOF, quanto a efetividade dessa NR, que já foram arrecadados até junho, na NR de convênio, quase R\$ 3 milhões. Trata-se, portanto, de mera readequação de classificação.</p> <p>O HC estima receber repasses oriundos da pactuação com a Prefeitura Municipal de Uberlândia, decorrentes de prestação de serviços de atenção à saúde em consonância com as pactuações assistenciais. O valor total dos repasses entre Outros Custeios e Capital estimado para a LOA 2019 será em torno de R\$ 8.652.945,24</p>	<p>Repasses quadrimestrais PROHOSP durante o exercício de 2019: RESOL.SES/MG Nº 6.001,06/12/17; Repasses mensais TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL: RESOL.SES/MG Nº 5.606,15/02/17; Repasses mensais VIGEP:PORT.GM/MS Nº 2.075,30/08/06; Repasse anual para CIR. CARD PED.: DELIBER.CIB-SUS/MG Nº 1.865,03/07/14; Repasses mensais PROURGE: RESOL.SES/MG Nº 4.555,18/11/14; Repasses quadrimestrais ASSIST. ODONT. C/ANESTESIA;</p>	<p>PROHOSP: R\$ 2.037.805,79 X 3 PARCELAS (QUADRIMESTRAIS) = R\$ 6.113.417,38 TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL: R\$ 16.700,30 X 12 MESES = R\$ 200.403,60; VIGEP: R\$ 5.000,00 X 12 MESES = R\$ 60.000,00; CIR. CARD PED.: R\$ 1.259.124,26 X 1 = R\$ 1.259.124,26; ASSIST. ODONT. C/ANESTESIA: R\$ 40.000,00 X 3 PARCELAS (QUADRIMESTRAIS) = R\$ 120.000,00; PROURGE: R\$ 75.000,00 x 12 parcelas (mensais) = R\$ 900.000,00 TOTAL GERAL: R\$ 8.652.945,24</p>	8.652.945	9.249.556	9.845.436

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26397	HOSPITAL JÚLIO MULLER	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Não há previsão de recursos próprios na Unidade Gestora 154070, vinculada à UFMT, visto que a estimativa do Hospital Universitário Júlio Müller prevê a execução de recursos próprios através da Unidade Gestora 155019, vinculada à EBSEERH.	Não há previsão de recursos próprios na Unidade Gestora 154070, vinculada à UFMT, visto que a estimativa do Hospital Universitário Júlio Müller prevê a execução de recursos próprios através da Unidade Gestora 155019, vinculada à EBSEERH.	Não há previsão de recursos próprios na Unidade Gestora 154070, vinculada à UFMT, visto que a estimativa do Hospital Universitário Júlio Müller prevê a execução de recursos próprios através da Unidade Gestora 155019, vinculada à EBSEERH.	0	0	0
26400	HOSP. UNIV.FUND. FED. SERGIPE	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	A EBSEERH foi criada pela Lei nº 12.550/2011 com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade no âmbito do SUS, assim como de prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública. Por meio de contrato de gestão a empresa passou a administrar a quase totalidade dos hospitais universitários federais e a arrecadar as receitas próprias por eles auferidas. O processo de assunção da gestão dos hospitais é contínuo e os procedimentos para a efetiva transição são complexos, envolvendo temáticas e atos administrativos distintos, podendo perpassar cada exercício financeiro. Desta forma, a medida que a Ebserh assume os hospitais, conseqüentemente, aumenta o volume de arrecadação de receitas próprias pela Empresa. Atualmente 18 hospitais realizam execução orçamentária e financeira na UO 26443 - Ebserh. Destes hospitais, apenas 07 previram, de modo pleno, a arrecadação de serviços de atendimento	não se aplica	não se aplica	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEERH	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	A Ebserh foi criada pela Lei 12.550/2011 com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de diagnóstico no âmbito do SUS, e prestar serviços de apoio ao ensino, pesquisa e à extensão. A assunção da gestão dos hospitais pela Empresa ocorre por meio de contratos de gestão e sua transição envolve procedimentos complexos, temas e atos distintos, que perpassam o exercício. As receitas próprias da Ebserh são influenciadas pelo processo de transição da gestão dos hospitais e à medida que ingressam as unidades, aumenta o volume de arrecadações. Hoje, 18 hospitais realizam execução na Empresa e apenas 07 previram arrecadação de serviços de atendimento à saúde na UO-26443 em 2019. A MEAC-UFC está em transição e possui previsão parcial de arrecadação na Ebserh. Quase todos os valores proveem de incentivos específicos cujo pagamento é realizado por Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde (SES e SMS), sendo arrecadados por GRU. Apesar de compor a base da contratualização com SUS, constituem parcelas distintas daquelas repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS. Para 2019,	HC-UFGM: Valor anual de receitas conforme a arrecadação e incentivos pré-fixados e pós-fixados do Contrato SUS (parcelas pagas pela Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte). HUL-UFS: Valor mensal, integral, do Contrato nº 78/2017, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Sergipe, multiplicado para o período de 12 meses. HUJM-UFTM: Valor mensal, médio, dispendidos no pagamento ao hospital pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, multiplicado para o período de 12 meses. MEAC-UFC: Valor mensal do termo aditivo ao Contrato nº 269/2016, pago pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, multiplicado para período de 12 meses. HU-UFJF: Valor da Resolução SES/MG nº 6001/2017, a ser pago pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais no período de 02 quadrimestres de 2019. HUSM-UFSM: Previsão de arrecadação mensal de R\$ 4.583,33, considerando a variabilidade de valor por unidade de medicamento avariada, multiplicada para o período de 12 meses. Valor	HC-UFGM: Valor médio dos pagamentos administrativos de 2016 e de 2017 (R\$ 7.173.500,9) + Valor anual do Pro-Hosp (R\$ 1.444.464,88) + Valor anual do Mais Vida (R\$ 2.460.549,76) = R\$ 11.078.515,54. HUS-UFS: Valor integral do último mês do ano 2018 previsto no Contrato nº 78/2017 = R\$ 1.358.677,76. Logo, R\$ 1.358.677,76 x 12 meses = R\$ 16.304.133,12. HUJM-UFMT: Valor médio mensal = R\$ 402.000,00. Logo, R\$ 402.000,00 x 12 meses = R\$ 4.824.000,00. MEAC-UFC: Valor mensal conforme termo aditivo = R\$ 180.000,00. Logo, R\$ 180.000,00 x 12 meses = R\$ 2.160.000,00. HU-UFJF: Valor quadrimestral = R\$ 341.803,95. Logo, R\$ 341.803,95 x 2 quadrimestres = R\$ 683.607,90. HU-UFSM: 1) Receita de ressarcimento de medicamentos avariados: estimativa de valor mensal = R\$ 4.583,33 x 12 meses = R\$ 54.999,96. 2) Receita referente a retirada de resíduos de alimentos, valor mensal = R\$ 156,00 . Logo, R\$ 156,00 x 12 meses = R\$ 1.872,00. 3) Receita proveniente da retirada de Óleo Comestível Saturado, valor mensal = R\$ 150,00 . Logo, R\$ 150,00 x 12 meses = R\$ 1.800,00. HU-UFSCar: Previsão de realização de 693 exames em 2019. Valor praticado na tabela SUS por exame = R\$ 5,78. Logo, 693 exames x R\$ 5,78 = 4.005,54. Obs: Caso necessário, pode-se solicitar os anexos detalhados que encontram-se disponíveis para consulta na SPO/MEC.	35.112.934	37.533.934	39.951.965
36201	FIOCRUZ	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Previsão de arrecadação com a AIH, no ano de 2019, é o valor de contrato, ou seja, R\$ 5.151.476,88	A previsão de pacientes atendidos será a mesma 2018, que foi de 51.152 pacientes.	Valor do contrato.	5.151.477	5.506.666	5.861.419
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Previsão com base indenizações do atendimento médico-hospitalar prestado pelas Organizações de Saúde do Comando da Aeronáutica.	Devido à redução no atendimento dos aero navegantes nas Organizações de Saúde, aplicou-se a média geométrica das receitas realizadas entre 2014 e 2018 para projetar a receita total em 2019.	Os valores projetados, com base na metodologia descrita, são os seguintes: Janeiro – 70.074,38 Fevereiro – 2.513.076,04 Março – 1.996.367,36 Abril – 2.148.516,62 Maio - 2.341.492,04 Junho - 2.000.028,95 Julho - 2.331.476,66 Agosto – 1.995.006,25 Setembro – 1.595.035,68 Outubro – 1.853.664,56 Novembro – 3.580.299,40 Dezembro - 5.491.208,70 Receita Total: R\$ 27.916.247	27.916.247	29.841.043	31.763.478

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²		
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
52931	FUNDO NAVAL	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Alteração do teto de desconto mensal das indenizações médico-hospitalares (IMH) de 3% para 5%, entrando em vigor a partir de 01FEV2018 e refletindo sobre a receita realizada a partir de MAR2018, refletirá sobre a receita de 2019.	devido a regularidade desta receita, mesmo com um período inferior ao solicitado pela SOF (12 meses), o Modelo Média (t-3), considerando os meses de MAR a MAI2018, reflete melhor a projeção desta receita, tendo em vista que o impacto da alteração supramencionada foi observado neste período. Além disto, a média foi corrigida pelo efeito legislação de 6,28% de reajuste salarial médio (Lei nº 13.621/2016).	Média (t-3) de MAR a MAI2018, corrigida pelo efeito legislação. Mês 2017 2018 2019 2019 (corrigido pelos fatores) jan 2.229.1822.583.983 4.236.239.450.275 fev 2.328.3873.088.349 4.236.2394.502.275 mar 2.674.5394.126.482 4.236.2394.502.275 abr 2.721.9594.247.229 4.236.2394.502.275 mai 2.730.7744.335.007 4.236.2394.502.275 jun 2.796.2514.236.239 4.236.2394.502.275 jul 2.854.5104.236.239 4.236.2394.502.275 ago 3.050.7984.236.239 4.236.2394.502.275 set 3.389.8944.236.239 4.236.2394.502.275 out 3.172.6744.236.239 4.236.2394.502.275 nov 3.165.8074.236.239 4.236.2394.502.275 dez 3.153.4724.236.239 4.236.2394.502.275 Total 34.268.247 48.034.723 50.834.869 54.027.299	54.027.299	57.752.424	61.472.981	
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	150	A arrecadação nessa natureza de receita refere-se às contribuições mensais para o custeio de assistência à saúde aos Senadores, seus dependentes, aos ex-Senadores e seus cônjuges, as quais foram instituídas pelo Ato da Comissão Diretora nº 17, de 2014. O Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal resolveu que o valor das contribuições sofrerá reajuste nos próximos exercícios em índice igual ao dobro do definido pela Agência Nacional de Saúde – ANS. Dessa forma, considerando um acréscimo de 27% no valor atual das contribuições e a tabela de beneficiários vigente em junho de 2018, estima-se que a arrecadação mensal em 2019 será de R\$ 187.350,97.	Para estimativa do valor anual a ser arrecadado, foi considerada que a contribuição dos atuais beneficiários sofrerá um reajuste de 27% e que não haverá variação de beneficiários e nem mudança de faixas etárias, pois essas alterações têm efeitos residuais no montante estimado.	Tendo em vista a expectativa de reajuste nas contribuições no índice de 27%, a arrecadação mensal em 2019 girará em torno de R\$ 187.350,97 e, portanto, a estimativa anualizada corresponde a R\$ 2.248.211,00.	2.248.211	2.403.223	2.558.044
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal		Previsão de arrecadação com a contribuição de beneficiários com o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores da UFMS para o exercício de 2019.	Valor previsto da arrecadação mensal projetada X 12.	Valor da contribuição mensal de beneficiários e seus dependentes a ser projetada: 2.050.000,00 X 12 = 24.600.000,00.	24.600.000	26.296.144	27.990.208

Chave de Projeção do Cenário			Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
52902	FAHFA	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	150	A partir de março de 2018 a folha de pagamento do servidor civil do HFA passou a ser executada financeiramente no HFA, ou seja, emissão de empenho, liquidação e pagamento, o que era realizado pela Administração do Ministério da Defesa, deixando de ser uma receita intra-orçamentária. O Ministério da Defesa mensalmente repassa recursos financeiros referentes aos Servidores Civis daquele órgão que optaram pelo "serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade" (HFA/MD), conforme Portaria nº 01, de 09 março de 2017 da SGPRTSP/MPOG. Dessa forma, todas as receitas arrecadadas dos servidores que aderiram ao plano de saúde do MD/HFA devem ser registradas nessa natureza de receita.	Com base na arrecadação registrada no SISGRU e consequentemente no SIAFI no período de janeiro a maio de 2018 dos Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil que estava sendo registrada na natureza de receita 76300111 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias, cujo valor, ora solicitado, deverá ser deduzido dessa receita 76300111.	Com base no SISGRU em 25/junho/2018. Com relação aos servidores civis do HFA, segue o cálculo abaixo: De janeiro a maio de 2018 = R\$ 2.385.440,12 arrecadado Projeção: janeiro a dezembro de 2019 = R\$ 2.385.440,12/5 meses x 12 meses = R\$ 5.725.056,29 Com relação aos servidores civis da Administração Central do Ministério da Defesa HFA, segue o cálculo abaixo: De janeiro a maio de 2018 = R\$ 410.757,04 arrecadado Projeção: janeiro a dezembro de 2019 = R\$ 410.757,04/5 meses x 12 meses = R\$ 985.816,00. Previsão total de arrecadação em 2019: R\$ 5.725.056,00 + R\$ 985.816,00 = R\$ 6.710.872,00.	6.710.872	7.173.579	7.635.720	
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal		Previsão com base na recomposição salarial dos militares em 5% a partir de janeiro de 2019 e recadastramento de beneficiários.	Devido à recomposição salarial a partir de 1º de janeiro de 2019 em 5%, aplicou-se para previsão de arrecadação em 2018 o reajuste previsto e o ajuste na quantidade de beneficiários que usufruem da prestação de Assistência Médico-Hospitalar da Aeronáutica.	PrvRecRlzd 2018 x Reajuste Salarial. Onde: PrvRecRlzd 2018 = R\$ 233.080.392 x 1,05 => R\$ 244.734.412	244.734.412	261.608.590	278.462.078	

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²																																
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita																																									
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	180	<p>A Finep tem hoje 15 contratos ativos de empréstimo feitos com o FNDCT na ação 0A37 desde 2006 até 2017. O pagamento dos juros e amortizações que a Finep faz ao fundo compõem receitas para o mesmo na fonte 0180.</p> <p>As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais.</p> <p>Em 2018 será assinado novo contrato de empréstimo no valor de R\$1.110,9 milhões que gerará pagamento de juros e principal da Finep ao FNDCT a partir de 2018.</p> <p>Para 2019 considerou-se novo contrato de mesmo valor que o de 2018.</p> <p>Todos esses contratos juntos gerarão a receita da fonte 0180 aqui apresentada.</p> <p>A estimativa anterior não foi feita pela Finep, secretaria executiva do FNDCT.</p>	<p>O departamento de Cobrança da Finep possui sistema próprio auditado que calcula os valores a serem pagos pela Finep relativos aos empréstimos contraídos. Esses valores são informados ao departamento de controle dos recursos do FNDCT.</p> <p>As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais.</p> <p>São 15 contratos vigentes com parcelas de juros e principal que vencem em 2018.</p> <p>Aos 15 contratos vigentes foram acrescentados mais dois contratos a serem assinados em 2018 e 2019 com valores prováveis de cerca de R\$1.110,9 milhões cada, sob as mesmas condições dos anteriores, como prevê a Lei 11.540 de 2007.</p>	<p>A tabela a seguir apresenta os valores agrupados por contrato extraídos do sistema de cobrança, acrescidos das estimativas de dois novos contratos que gerarão receita para o FNDCT a partir de 2018. Esses pagamentos da Finep ao FNDCT compõem a receita da fonte 0180365009.</p> <p>Os cronogramas considerados de desembolsos desses novos contratos a serem assinados estão detalhados a seguir.</p> <p>16º Empréstimo de 2018:</p> <p>30/06/2018 200.000.000 05/08/2018 200.000.000 05/10/2018 250.000.000 15/11/2018 250.000.000 15/12/2018 210.949.453</p> <p>17º Empréstimo de 2019:</p> <p>30/06/2019 200.000.000 05/08/2019 200.000.000 05/10/2019 250.000.000 15/11/2019 250.000.000 15/12/2019 210.949.453</p>	517.792.101	575.324.557	575.324.557																																
							<table> <tr> <td>Nº Contrato</td> <td>Amortização</td> <td>Juros</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>20.07.0003.00</td> <td>3.852.500,04</td> <td></td> <td>635.067,29</td> </tr> <tr> <td>4.487.567,33</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>20.07.0066.00</td> <td>3.752.650,18</td> <td></td> <td>844.252,47</td> </tr> <tr> <td>4.596.902,65</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>20.08.0139.00</td> <td>22.166.380,38</td> <td></td> <td>5.647.639,06</td> </tr> <tr> <td>27.814.019,45</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>20.09.0019.00</td> <td>26.478.735,51</td> <td></td> <td>8.331.931,31</td> </tr> </table>	Nº Contrato	Amortização	Juros	Total	20.07.0003.00	3.852.500,04		635.067,29	4.487.567,33				20.07.0066.00	3.752.650,18		844.252,47	4.596.902,65				20.08.0139.00	22.166.380,38		5.647.639,06	27.814.019,45				20.09.0019.00	26.478.735,51		8.331.931,31			
Nº Contrato	Amortização	Juros	Total																																							
20.07.0003.00	3.852.500,04		635.067,29																																							
4.487.567,33																																										
20.07.0066.00	3.752.650,18		844.252,47																																							
4.596.902,65																																										
20.08.0139.00	22.166.380,38		5.647.639,06																																							
27.814.019,45																																										
20.09.0019.00	26.478.735,51		8.331.931,31																																							

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
25903	FCVS	16400111	180	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1-Renda de Juros referentes aos Títulos CVS em poder do Fundo Tratam-se de ingressos extra-orçamentários que, a partir de 2019, serão tratados como orçamentários. Projeção efetuada pela aplicação da taxa média de juros dos títulos sobre o saldo da carteira de CVS de Juros referentes aos Títulos CVS em poder do Fundo 2-Receita de JAM incidente sobre antecipação feita pelo FCVS aos Agentes. Trata-se de Receitas extra-orçamentárias que, a partir de 2019, serão tratados como orçamentários. Projeção feita considerando o os valores realizados do primeiro quadrimestre de 2018.	1-Renda de Juros referentes aos Títulos CVS em poder do Fundo. A receita é calculada com base no saldo projetado da carteira e nos juros previstos para os Títulos, os quais podem ser de 6,17% a.a. ou de 3,12% a.a., conforme definido à época da emissão. Pela composição da atual da carteira o valor médio dos juros, observado em 2018, é de 5,16% a.a., 0,00420 a.m. 2-Receita de JAM sobre Antecipação aos Agentes Receita calculada com base no valor realizado de janeiro a abril de 2018, replicando o valor para o restante do ano e para 2019. Valor de 2018 = Valor Realizado no 1 quadrimestre multiplicado por 3 Valor de 2019 = Valor de 2018	1-Renda de Juros referentes aos Títulos CVS em poder do Fundo. Juros sobre Títulos CVS Saldo InicialTaxaReceita jan 552.747.036 0,004205654 2.324.663 fev 547.624.257 0,004190742 2.294.952 mar 542.516.006 0,004219696 2.289.253 abr 537.397.249 0,004200048 2.257.094 mai 531.351.360 0,004200048 2.231.701 jun 525.280.078 0,004200048 2.206.201 jul 519.183.296 0,004200048 2.180.595 ago 513.060.908 0,004200048 2.154.880 set 506.912.805 0,004200048 2.129.058 out 500.738.880 0,004200048 2.103.127 nov 494.539.024 0,004200048 2.077.088 dez 488.313.128 0,004200048 2.050.938 Total 2018 26.299.550 jan 481.576.911 0,004200048 2.022.646 fev 474.815.214 0,004200048 1.994.247 mar 468.027.939 0,004200048 1.965.740 abr 461.214.990 0,004200048 1.937.125 mai 454.376.271 0,004200048 1.908.402 jun 447.511.683 0,004200048 1.879.570 jul 440.621.128 0,004200048 1.850.630 ago 433.704.509 0,004200048 1.821.580 set 426.761.727 0,004200048 1.792.420 out 419.792.683 0,004200048 1.763.149 nov 412.797.278 0,004200048 1.733.768 dez 405.246.299 0,004200048 1.702.054 Total 2019 22.371.330 3-Receita de JAM sobre Antecipação feita aos Agentes	109.644.405	121.827.117	121.827.117
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16400111		Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	A proposta de aumento da receita prevista no SIOP (1ª previsão PLOA/2019) se deveu a necessidade de compatibilizar essa arrecadação com a previsão de pagamento da despesa de custeio, encargos da dívida com o FGTS e aquisição de terrenos.	Receita proveniente da parcela dos encargos (juros) mensais pagos pelos beneficiários dos programas PROMORAR, PROHABITAR e EI. A Taxa de Juros dos financiamentos imobiliários varia de 7,65% a 9,95% ao ano sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do valor de avaliação do imóvel adquirido. A receita da taxa de juros dos empréstimos imobiliários varia de 1,26% a 1,74% ao mês sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do prazo acordado.	A receita mensal representa parcela da arrecadação apurada com juros dos empréstimos e financiamentos concedidos. A estimativa tomou por base os valores para pagamento de despesas da Autarquia de: custeio; dívida com o FGTS; e aquisição de terrenos para futuros empreendimentos habitacionais. Projeção 2019 JAN R\$ 2.600.000,00 FEV R\$ 2.600.000,00 MAR R\$ 2.600.000,00 ABR R\$ 2.600.000,00 MAI R\$ 2.600.000,00 JUN R\$ 2.600.000,00 JUL R\$ 2.600.000,00 AGO R\$ 2.600.000,00 SET R\$ 2.600.000,00 OUT R\$ 2.600.000,00 NOV R\$ 4.600.000,00 DEZ R\$ 2.600.000,00 TOTAL R\$ 33.200.000,00	33.200.000	36.888.889	36.888.889

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
53203	SUDENE	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280	Conforme estabele o inc. I, art. 3º do Anexo do Decreto nº 6.952/2009 e o inc. I, art. 3º do Anexo do Decreto nº 7.838/2012, constituem despesas do FDNE, entre outras, dois por cento do valor de cada liberação de recursos, em favor da SUDENE, a título de remuneração por sua gestão e demais atribuições previstas nos Regulamentos listados.	Utilizando-se do cronograma de Desembolso dos Projetos e as informações enviadas pelos Bancos Operadores, aplica-se 2% sobre o valor de cada desembolso previsto.	BRK-1: 169315 + BRK-2: 15443 + SUZANO: 3800000 = 3984758,02	3.984.758	4.427.509	4.427.509
53207	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		Previsão Legal: LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 08/01/09 Art. 7º Constituem receitas da Sudeco: II - transferências do FDCO, equivalentes a dois por cento do valor de cada liberação de recursos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 785, de 2017)	Valores informados pela Coordenação-Geral de Fundos, com base em programação financeira alinhada com os agentes de crédito do FDCO (Caixa e BB).	EMPRESA: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS-GOIÁS S.A. // MÊS: mar/19 // DESEMBOLSO: R\$ 22.500.000,00 // 2% DA SUDECO: R\$ 450.000,00 EMPRESA: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS-GOIÁS S.A. // MÊS: jul/19 // DESEMBOLSO: R\$ 22.500.000,00 // 2% DA SUDECO: R\$ 450.000,00 EMPRESA: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS-GOIÁS S.A. // MÊS: nov/19 // DESEMBOLSO: R\$ 22.500.000,00 // 2% DA SUDECO: R\$ 450.000,00 EMPRESA: COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE // MÊS: mar/19 // DESEMBOLSO: R\$ 6.229.052,00 // 2% DA SUDECO: R\$ 124.581,04 EMPRESA: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS-GOIÁS S.A. // MÊS: jul/19 // DESEMBOLSO: R\$ 4.984.247,00 // 2% DA SUDECO: R\$ 99.684,94 Total Ano 2019 // DESEMBOLSO: R\$ 78.713.299,00 // 2% DA SUDECO: R\$ 1.574.265,98	1.574.266	1.749.184	1.749.184

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	159	<p>*OBS: Estimativa da COGEF relativa ao BNDES atualizada conforme valores informados pelo Ofício SEI nº 143/2018/GEATI/COGEF/SUGEF/STN -MF, de 17 de agosto de 2018. (DE: R\$ 2.740.756.587,90; PARA: 15.789.184.263,22). Demais estimativas mantidas conforme Captação de Base Externa aprovada em 30/07/2018 15:48:15</p> <p>COAFI: O valor de R\$ 428.625.169 refere-se à dívida vencida, cujo devedor é o Estado de Goiás (no âmbito da Lei 8.727/93). Tendo em vista que Goiás alongou sua dívida por mais dez anos, isso ocasionou uma redução do volume de recebimentos de principal (NR 23000311) e aumento de juros (NR 16400111). Neste valor também consta receitas provenientes do Programa Carteira de Saneamento e do Acordo Brasil-França.</p> <p>COGEF: A reestimativa teve especialmente por base a diminuição dos haveres junto ao BNDES que, no exercício de 2018, realizou até o momento uma liquidação antecipada de</p>	<p>COAFI:</p> <p>- Acordo Brasil-França: Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro. Juros de 2% a.a. calculados sobre o saldo devedor.</p> <p>- Carteira da Saneamento: Tabela Price com atualização monetária pela TR Taxa média dos Contratos de 6,9% ao ano.</p> <p>- Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGPM (varia por contrato). Contratos com taxa de juros própria.</p> <p>COGEF: a presente metodologia considerou o fluxo futuro de todos os contratos administrados pela Coordenação. Tais instrumentos são remunerados por taxas diversas, tais como: TJPL, TMS, Câmbio, dentre outras. Assim, adotou-se o atual comportamento dessas taxas ao longo do último exercício, bem como as amortizações e liquidações que têm o</p>	<p>COAFI:</p> <p>- Acordo Brasil-França: recebimentos semestrais de juros. Total no ano: R\$ 158.831</p> <p>- Carteira da Saneamento: recebimentos mensais de juros. Total no ano: R\$ 27.000.115</p> <p>- Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): recebimentos mensais de juros. Total no ano: R\$ 401.466.223</p> <p>Total COAFI: R\$ 428.625.169</p> <p>COGEF:</p> <p>HAVERES ADMINISTRADOS PELA COGEF NA FONTE 159:</p> <p>- BASA (BANCO DA AMAZONIA): R\$ 66.685.263,89</p> <p>- BB INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL: R\$ 75.551.592,48</p> <p>- BNB (BANCO DO NORDESTE): R\$ 217.716.452,75</p> <p>- BNDES: R\$ 15.789.184.263,22 (atualizado conforme Ofício Sei nº 143/2018/GEATI/COGEF/SIGEF/STN-MF, de 17/ago/2018).</p> <p>- CAIXA - INSTRUMENTO ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL: R\$ 475.383.715,73</p> <p>- PESA: R\$ 342.100.594,41</p> <p>- SECURITIZAÇÃO - BNDES: R\$ 7.276.766,11</p> <p>- SECURITIZAÇÃO - Conta Própria: R\$ 63.793.873,39</p> <p>- VOTOS CMN (ANDE): R\$ 6.724.045,26</p> <p>- SECURITIZAÇÃO O2C: R\$ 3.313.452,09</p> <p>TOTAL COGEF: R\$ 17.047.730.019,33</p> <p>TOTAL GERAL = COGEF (R\$ 17.047.730.019,33) + COAFI (R\$ 428.625.169)</p>	17.476.355.188	19.418.172.431	19.418.172.431

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	160	Projeção de receitas da COGEF/STN referente às ações do PRONAF e do PROEX.	<p>METODOLOGIA PRONAF:</p> <p>- BB: Pronaf - Juros de empréstimos : Aplicação da taxa pré-fixada da respectiva linha sobre saldo aplicado da operação.</p> <p>- BNB: Os juros foram calculados com base na projeção mensal dos saldos devedores, os quais foram atualizados com os encargos previstos contratualmente para cada operação.</p> <p>- Securitização O2C: os contratos possuem diversas formas de correção. Contudo, no presente caso, predomina a correção de 3% ao ano.</p> <p>METODOLOGIA PROEX:</p> <p>a) Receitas estimadas para 2018 com base nas operações contratadas até maio de 2017 (informação encaminhada pelo Banco do Brasil em junho de 2017);</p> <p>b) Receitas estimadas para 2019 com base nas operações contratadas até maio de 2018 (informação encaminhada pelo Banco do Brasil em junho de 2018);</p> <p>c) Cálculo da variação do item "a" para o item "b" (divisão de "b" por "a");</p> <p>d) Multiplicação do resultado do item "c" pela previsão de receitas para 2018.</p>	<p>PRONAF:</p> <p>- Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - PRONAF: R\$ 3.020.260,64</p> <p>TOTAL PRONAF: R\$ 3.020.260,64</p> <p>PROEX Financiamento:</p> <p>US\$ 141.983.147,80 / US\$ 126.931.824,14 * R\$ 1.143.923.554,56 = R\$ 1.279.567.738,19</p> <p>Juros equivalente a 2% (percentual histórico)</p> <p>TOTAL PROEX: R\$ 25.591.354,76</p> <p>TOTAL SOLICITADO: R\$ 28.611.615,40</p>	28.611.615	31.790.683	31.790.683
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	171	<p>COAFI:</p> <p>O valor de R\$ 242.470.907 refere-se a receitas provenientes das Dívidas de Médio e Longo Prazo (DMLP), do setor público brasileiro junto aos credores privados estrangeiros.</p>	<p>COAFI:</p> <p>DMLP – Dívida de Médio e Longo Prazos - Discount Bond - Libor Semestral + 13/16 % a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro. Par Bond - 6% a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.</p>	<p>COAFI:</p> <p>DMLP: recebimentos de juros nos meses de abril e outubro. Total no ano: R\$ 242.470.907</p>	242.470.907	269.412.119	269.412.119

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	173	COAFI: O valor de R\$ 13.251.489.517 refere-se a juros decorrentes de recebimentos amparados pelas seguintes legislações: -Lei nº 8.727/93 -Lei nº 9.496/97 -MP nº 2.179/2001 -MP nº 2.185/2001	COAFI: - Lei nº 8.727/93 (Demais credores): Corresponde aos contratos da dívida denominada vincenda, com prazo de 300 a 360 meses + prazo adicional de 60 meses para devedores que não quitaram ao fim do prazo original. Contratos com taxa de juros própria. - Lei nº 9.496/97 - Tabela Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses p/ devedores c/ resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI, e taxa por contrato entre 6% a.a. e 7,5% a.a. Com a LC no 148/14, foram aplicados descontos devidos sobre o saldo devedor, os contratos passaram p/ taxa de 4% a.a., e o indexador passou a ser variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. Com a LC no 156/16 foi considerado alongamento adicional de prazo de 240 meses, carência p/ os pagamentos previstos de jun/2016 a dez/2016, bem como carência decrescente ao longo de 18 meses a partir de janeiro/2017. E para os Estado que aderirem às condições da LC no 159/17 – RRF, há redução integral das parcelas por 36 meses, prorrogáveis por mais 36 meses.	COAFI: Os valores são projetados mensalmente, cujo detalhamento anual, por programa, segue abaixo: - Lei nº 8.727/93 (Demais Credores): R\$ 103.472.056 - Lei nº 9.496/97: R\$ 12.023.181.357 - MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: R\$ 0 (Em decorrência de participação do Rio de Janeiro no Regime de Recuperação Fiscal, não há previsão de recebimentos em 2019.) - MP nº 2.185: R\$ 1.124.836.104 Total COAFI: R\$ 13.251.489.517	13.251.489.517	14.723.877.241	14.723.877.241
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		Por força do §2º do art. 3º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, 1,5% do produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, deve ser destinado anualmente para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional. Para atender a esse dispositivo, a arrecadação da natureza 16400111 da UO 74918, nas fontes 166 e 280, foram consolidadas em um único registro para projeção e posterior redistribuição para as mesmas fontes 166 (1,5%) e 280 (98,5%). Como a unidade submeteu bases externas para análise, que foram aprovadas, foi necessário realizar a consolidação também com as bases externas.	Soma das bases externas aprovadas com natureza de receita 16400111 e fontes 166 e 280.	R\$473.750 (Base externa aprovada com natureza de receita 16400111 e fonte 166) + R\$106.101.605 (Base externa aprovada com natureza de receita 16400111 e fonte 280) Total=R\$106.575.355. Desse total, 1,5% será repartido para a fonte 166 e 98,5% para a fonte 280.	106.575.355	118.417.061	118.417.061

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
25903	FCVS	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	150	1-Retorno de Principal referente aos títulos CVS. Tratam-se de ingressos extra-orçamentários que, a partir de 2019, serão tratados como orçamentários. Projeção feita replicando o valor realizado de março e abril de 2018 para os meses seguintes. 2-Receita de contraprestação do FCVS Garantia (Seguro Habitacional) Trata-se de Receitas extra-orçamentárias que, a partir de 2019, serão tratados como orçamentários. As contraprestações referem-se a prêmios do seguro habitacional com a projeção feita considerando o comportamento dos valores mensais no primeiro quadrimestre de 2018. 3-Recebimento de Parcelamento de Contraprestações em atraso: Trata-se de Receitas extra-orçamentárias que, a partir de 2019, serão tratados como orçamentários. Os parcelamentos referem-se a valores em atraso de prêmios do seguro habitacional pagos em parcelas mensais, com a projeção feita considerando os valores realizados do primeiro quadrimestre de 2018.	1-Retorno de principal referentes aos títulos CVS em poder do Fundo Receita calculada considerando a manutenção do valor realizado em abril para os meses seguintes, considerando que, em que pese ter havido crescimento, a variação ao longo dos últimos meses foi pequena e sem um padrão definido. 2-Receita de Contraprestação do FCVS Garantia (Seguro Habitacional) Receita calculada com base nos valores realizados de jan a abril de 2018 aplicando redutor de 0,96% a partir do mês de maio, percentual médio de redução observado entre os meses, nesse período. Valor Maio = (Valor Abril) multiplicada por 0,964976751 (percentual médio de redução observada nos meses de janeiro a abril) A partir de Maio: Valor mês = Valor mês anterior multiplicada por 0,964976751 3-Recebimento de Parcelamento de Contraprestações em atraso: Receita calculada com base no valor realizado de janeiro a abril de 2018, replicando o valor para o restante do ano e para 2019. Valor de 2018 = Valor Realizado no 1	1-Retorno de principal referentes aos títulos CVS em poder do Fundo Recebimento de Principal - CVS 2018 jan5.093.727 fev5.093.727 mar5.095.292 abr5.095.292 2019 jan5.095.292 fev5.095.292 mar5.095.292 abr5.095.292 mai5.095.292 jun5.095.292 jul5.095.292 ago5.095.292 set5.095.292 out5.095.292 nov5.095.292 dez5.095.292 Total61.143.508 2-Receita de contraprestação do FCVS Garantia (Seguro Habitacional) Receita de Contraprestação 2018Redutor jan2.488.5020,966072809 fev2.385.0790,958439449 mar2.313.0870,969815748	85.261.341	91.140.020	97.011.491
25903	FCVS	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	150	1-Receita de JAM sobre contraprestação em atraso referente ao Seguro Habitacional. Trata-se de Receitas extra-orçamentárias que, a partir de 2019, serão tratados como orçamentários. As contraprestações referem-se a prêmios de seguro habitacional com projeção feita considerando os valores realizados do primeiro quadrimestre de 2018.	1-Receita de JAM sobre contraprestação em atraso referente ao seguro habitacional. Receita calculada com base no valor realizado de janeiro a abril de 2018, replicando o valor para o restante do ano e para 2019. Valor de 2018 = Valor Realizado no 1 quadrimestre multiplicado por 3 Valor de 2019 = Valor de 2018	1-Rendas de JAM sobre contraprestação em Atraso JAM por Atraso - Pagamentos Remanescentes e Inadimplência Realizado Jan-Abril 201828.477.452 proj 201885.432.355 proj 201985.432.355	85.432.355	91.322.825	97.206.073
26243	UFRN	16909911	Outros Serviços - Principal		Essa é uma fonte de receita que, a exemplo de outras de pequena monta, não são significativas para a Instituição mas deve constar para assegurar o registro contábil de serviços prestados que não se enquadram nas outras receitas.	O procedimento adotado para essas fontes de receitas de baixo valor consiste na utilização da reestimada SOF para 2018, projetada para 2019 com um acréscimo de 4,5%.	Reestimativa SOF 2018 = 184.020,00 = 4,5% = R\$ 192.301,00	192.301	205.560	218.803
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	16909911	Outros Serviços - Principal		Natureza de Receita sem arrecadação prevista para o ano de 2019.	Natureza de Receita sem arrecadação prevista para o ano de 2019.	Natureza de Receita sem arrecadação prevista para o ano de 2019.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	16909911	Outros Serviços - Principal	Outros serviços que não são passíveis de serem alocados nas outras naturezas de receitas recebem o código 16909911.	média móvel dos últimos 12 meses arrecadado= tendência de um conjunto de dados dispostos em uma série temporal inicia-se em maio de 2017 até dez/2019. O valor calculado na média anterior é utilizado para compor as médias seguintes, iniciando-se na média no mês de maio/2017 a maio/2018. Fórmula: $V_n = (V_1 + V_2 + \dots + V_{12})/12$ Sendo que V_n o valor da previsão para cada mês de 2019. E $V_1 + V_2 + \dots + V_{12}$ são os 12 meses anteriores a esse.	média no mês de maio/2017 a maio/2018 =R\$ 3.520,42. $V_n = (V_1 + V_2 + \dots + V_{12})/12 = R\$ 19.359,68$	19.359	20.694	22.027
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	16909911	Outros Serviços - Principal	Implantação do Centro de Línguas do IFPR - CELIF.	Valor mensal a ser cobrado dos alunos, vezes os meses do projeto/curso x quantitativo de alunos atingidos	R\$ 50,00 mensalidade x 12 meses x 300 estudantes = R\$ 180.000,00	180.000	192.411	204.806
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181 Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes) e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPs, inclusive os decorrentes de competência delegada. Termos de Permissão de Uso na Justiça de 1º Grau da 1ª Região: nº 01/2015 AM (CEF), nº 63/2015 SJBA (CEF), nº 01/2015 SJGO (CEF), nº 100-63/2016 MG (CEF), nº 02/2015 SJPA e nº 01/2014 AM (BB)	Conforme previsto nos contratos firmados, os recursos financeiros inerentes serão repassados pelas instituições financeiras, dentro do limite estabelecido para o exercício, mediante solicitação da presidência do Tribunal Regional Federal de vinculação da seção judiciária.	Os contratados disponibilizarão ao longo do exercício os recursos financeiros, no montante de R\$ 71.638.132,00, mediante solicitação dos órgãos da Justiça Federal, no prazo de até dez dias úteis.	71.638.132	76.577.505	81.510.822
12102	TRF - 1A. REGIAO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181 Termo aditivo, assinado em 24/10/2016, relativo ao Termo de Permissão de Uso de sala n. 03/2011 com a Caixa Econômica Federal e; Termo de permissão de uso de sala n. 01/2016 com o Banco do Brasil. - Atualização dos custos.	Conforme previsto nos contratos firmados, os recursos financeiros inerentes serão repassados pelas instituições financeiras, dentro do limite estabelecido para o exercício, mediante solicitação da presidência do Tribunal Regional Federal de vinculação da seção judiciária.	Contratos Nacionais (Justiça Federal x BB/CEF): R\$ 1.550.569,67 X 3 = 4.651.709,00. Contratos Regionais (Termos de Permissão de Uso na Justiça de 1º Grau da 1ª Região: nº 01/2015 AM (CEF), nº 63/2015 SJBA (CEF), nº 01/2015 SJGO (CEF), nº 100-63/2016 MG (CEF), nº 02/2015 SJPA e nº 01/2014 AM (BB)): R\$ 18.233,00 x 12 = 218.796,00	4.870.505	5.206.321	5.541.726

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²		
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
12103	TRF - 2A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	Conforme previsto nos contratos firmados, os recursos financeiros inerentes serão repassados pelas instituições financeiras, dentro do limite estabelecido para o exercício, mediante solicitação da presidência do Tribunal Regional Federal de vinculação da seção judiciária.	R\$ 3.203.000,00 X 1 = R\$ 3.203.000,00	3.203.000	3.423.843	3.644.416
12104	TRF - 3A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	Conforme previsto nos contratos firmados, os recursos financeiros inerentes serão repassados pelas instituições financeiras, dentro do limite estabelecido para o exercício, mediante solicitação da presidência do Tribunal Regional Federal de vinculação da seção judiciária.	R\$ 6.042.288,00 X 1 = 6.042.288,00	6.042.288	6.458.897	6.874.996
12105	TRF - 4A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	Conforme previsto nos contratos firmados, os recursos financeiros inerentes serão repassados pelas instituições financeiras, dentro do limite estabelecido para o exercício, mediante solicitação da presidência do Tribunal Regional Federal de vinculação da seção judiciária.	R\$ 1.000.000,00 X 8 = 8.000.000,00 (abril a novembro) R\$ 1.246.075,00 X 1 = 1.246.075,00 (dezembro) = 9.246.075,00	9.246.075	9.883.582	10.520.307

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²		
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
12106	TRF - 5A. REGIÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Contrato celebrado entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais e as instituições bancárias: Caixa Econômica Federal, em 26/12/2014 e Banco do Brasil, em 27/01/2015, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal (contratados), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	Conforme previsto nos contratos firmados, os recursos financeiros inerentes serão repassados pelas instituições financeiras, dentro do limite estabelecido para o exercício, mediante solicitação da presidência do Tribunal Regional Federal de vinculação da seção judiciária.	R\$ 5.000.000,00 X 1 = R\$ 5.000.000,00	5.000.000	5.344.745	5.689.067
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 3.596.900,024 x 0,09% (taxa) = R\$ 3.237.210 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 38.846.520	38.846.520	41.524.946	44.200.089
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 4.707.842,628 x 0,09% (taxa) = R\$ 4.237.058 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 50.844.700	50.844.700	54.350.388	57.851.778

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²		
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 1.986.403.889 x 0,09% (taxa) = R\$ 1.787.764 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 21.453.162	21.453.162	22.932.335	24.409.694
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 2.497.009.244 x 0,09% (taxa) = R\$ 2.247.308 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 26.967.700	26.967.700	28.827.094	30.684.209

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²		
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	<p>O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais.</p> <p>Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.</p> <p>Acrescido do montante decorrente do Termo de distrato e ajuste de contas, vigência e quitação entre a Caixa Econômica e o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, onde a CEF se compromete a depositar o montante de 143.707.000,00, em favor do TRT em 2019.</p>	<p>Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019</p> <p>e</p> <p>Valores a serem efetivamente arrecadados no exercício de 2019 decorrente do Termo de distrato e ajuste de contas.</p>	<p>Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal:</p> <p>Média dos depósitos judiciais R\$ 9.841.944.444,00 x 0,09% (taxa) = R\$ 8.857.750,00 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 106.293.000,00</p> <p>Valor a ser depositado no exercício de 2019 pela CEF (Termo de distrato e ajuste de contas) R\$ 143.707.000,00</p> <p>Total: R\$ 106.293.000,00 + R\$ 143.707.000,00 = R\$ 250.000.000,00</p>	250.000.000	267.237.235	284.453.335
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	<p>O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.</p>	<p>Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019</p>	<p>Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 1.078.783.934 x 0,09% (taxa) = R\$ 970.906 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 11.650.866</p>	11.650.866	12.454.181	13.256.511

Chave de Projeção do Cenário			Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	17100011	181	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 385.897.167 x 0,09% (taxa) = R\$ 347.307 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 4.167.689	4.167.689	4.455.047	4.742.052	
15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	17100011	181	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 232.433.892 x 0,09% (taxa) = R\$ 209.191 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 2.510.286	2.510.286	2.683.368	2.856.237	
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	17100011	181	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 2.467.653.846 x 0,09% (taxa) = R\$ 2.220.888 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 26.650.662	26.650.662	28.488.197	30.323.479	

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 1.016.415.180 x 0,09% (taxa) = R\$ 914.774 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 10.977.284	10.977.283	11.734.155	12.490.099
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 308.913.922 x 0,09% (taxa) = R\$ 278.023 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 3.336.270	3.336.270	3.566.302	3.796.053

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acordo nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 388.334.441 x 0,09% (taxa) = R\$ 349.501 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 4.194.012	4.194.011	4.483.184	4.772.002
15114	TRT - 13A. REGIÃO - PB	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acordo nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 112.897.132 x 0,09% (taxa) = R\$ 101.607 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 1.219.289	1.219.289	1.303.358	1.387.323

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019 "	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 331.393.461,54 x 0,09% (taxa) = R\$ 298.254,12 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 3.579.049	3.579.049	3.825.821	4.072.290
15116	TRT - 15A.REG.- CAMPINAS/SP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 2.063.593.725 x 0,09% (taxa) = R\$ 1.857.234 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 22.286.812	22.286.812	23.823.464	25.358.232

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 929.723.436 x 0,09% (taxa) = R\$ 836.751 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 10.041.013	10.041.013	10.733.330	11.424.799
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 179.631.047 x 0,09% (taxa) = R\$ 161.668 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 1.940.015	1.940.015	2.073.777	2.207.375

Chave de Projeção do Cenário			Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	17100011	181	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 160.228.733 x 0,09% (taxa) = R\$ 144.206 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 1.730.470	1.730.470	1.849.784	1.968.952	
15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	17100011	181	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 532.598.976 x 0,09% (taxa) = R\$ 479.339 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 5.752.069	5.752.069	6.148.668	6.544.781	
15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	17100011	181	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 344.649.200 x 0,09% (taxa) = R\$ 310.184 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 3.722.211	3.722.211	3.978.853	4.235.181	

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²		
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 46.947.315 x 0,09% (taxa) = R\$ 42.253 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 507.031	507.031	541.990	576.907
15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 142.084.242 x 0,09% (taxa) = R\$ 127.876 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 1.534.510	1.534.510	1.640.313	1.745.986
15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 113.703.402,56 x 0,09% (taxa) = R\$ 102.333 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 1.227.997	1.227.997	1.312.666	1.397.231

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Recursos de origem de parcerias firmadas entre a CEPLAC com Banco do Brasil, Banco da Amazonia e Banco do Nordeste para a elaboração de projetos de Assistência Técnica Rural ATER com o objetivo de contratação de Crédito Rural através do PRONAF	Convênio Firmado entre a CEPLAC - Pará x Secretaria de Estado de Desenvolvimento Do valor total do projeto elaborado, aprovado e contratado a CEPLAC tem remuneração que varia de 1,5 a 2%	505 (projetos) x R\$ 60.000,00 (valor médio por projeto) x 1,8% = R\$ 545.400,00	545.400	583.005	620.563
22202	EMBRAPA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281 Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução e outras propostas em plena negociação. -Conv.SIAFI 658.424 Concedente:CHESF Desenvolvimento de ações para produtores agropecuários e pescadores do território em torno da barragem de Sobradinho/BA. Vigência 28/12/2009 a 28/12/2018 R\$ 3.133.185,77 -Conv.SIAFI 691.896 Concedente: CHESF Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários do entorno do Parque Eólico de Casa Nova/BA, visando promover ações de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias. Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2020 R\$1.094.560,00 -Conv. em Negociação Concedente: BASA Inovação tecnológica com a agricultura familiar para o cultivo de banana no Estado do Amapá.	Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios firmados e/ou a serem firmados.	Parcela anuais dos convênios vigentes ou em negociação. -Conv.SIAFI 658.424 Concedente:CHESF Desenvolvimento de ações para produtores agropecuários e pescadores do território em torno da barragem de Sobradinho/BA Vigência 28/12/2009 a 28/12/2018 R\$ 119.909,00-OC -Conv.SIAFI 691.896 Concedente: CHESF Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários do entorno do Parque Eólico de Casa Nova/BA, visando promover ações de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2020 R\$ 445.200,00-OC -Conv. em Negociação Concedente: BASA Inovação tecnológica com a agricultura familiar para o cultivo de banana no Estado do Amapá Projeto submetido no Edital de Seleção Pública de Pesquisa Científica e Tecnológica - Edição 2018, Banco da Amazônia R\$ 100.000,00-OC -Conv. em Negociação Concedente: BASA Agregação de valor à carne de tracajá (Podocnemis	1.465.109	1.566.127	1.667.021
26256	CEFET - CSF	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281 Receitas oriundas do Termo de Convênio CR-P 004/2015 que visa a conclusão da implantação do Campus de Angra dos Reis e do novo Termo de Convênio para execução de ações de educação ambiental na área do CNAAA, sendo ambos os convênios celebrados entre o CEFET/RJ e a Eletronuclear.	Valor do Termo de Convênio CR-P 004/2015 previsto para 2019, o qual destaca a previsão para recebimento em 2019 do repasse de R\$ 3.090.299,28 + Valor do Termo de Convênio CNAAA - Programa Eletronuclear de Educação Ambiental, com parcela prevista para 2019 do repasse de R\$ 103.346,10, conforme o cronograma de desembolso.	R\$ 3.090.299,28 + R\$ 103.642,10 = R\$ 3.193.941,38	3.193.941	3.414.160	3.634.109

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Viabilizar a execução do Convênio/ Termo de Cooperação entre BASA/UFAM - Projeto Sistema Inteligente de Transporte Aquaviário da Amazônia"- Edital BASA de Seleção Pública de Pesquisa Científica e Tecnológica Edição 2018, o resultado do edital deverá ocorrer somente em julho/2018, dessa forma encaminhamos em anexo o projeto é sua descrição. Ressaltamos que o BASA fará contratação dos projeto e repassará o recurso diretamente para a conta única das Instituições com projetos aprovados.	Parcela única em 2019: R\$ 100.000,00	Proposta de Convênio BASA/UFAM -Parcela única em 2019: R\$ 100.000,00.	100.000	106.895	113.781
26272	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Celebração de Convênio nº 003.012.068/2014 e Termo Aditivo nº 003.004.009/2017 com a Petrobrás visando a Restauração e Requalificação do Antigo Prédio do SIOGE, cuja finalidade é abrigar, manter e preservar de forma permanente os achados arqueológicos da área de implantação da Refinaria Premium Maranhão. Para o ano de 2019 está previsto o repasse no valor de R\$ 3.796.841,00, referente aos meses 35 e 38 do cronograma de desembolso financeiro do Termo Aditivo nº 003.004.009/2017.	Convênio UFMA/PETROBRÁS: Valor de repasse da parcela mês 35 = R\$ 1.646.320,52 + parcela mês 38 = R\$ 2.150.520,92, constante no Cronograma de Desembolso do Termo Aditivo nº 003.004.009/2017.	Parcela mês 35 + Parcela mês 38 = valor total da estimativa, conforme Cronograma de Desembolso do Termo Aditivo nº 003.004.009/2017. - 1.646.320,52 + 2.150.520,92 = 3.796.841,44.	3.796.841	4.058.629	4.320.096
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Atender o plano de trabalho intitulado "Desenvolvimento de Elemento de Autenticação por Marcadores Químicos", que será realizado por meio de um convênio a ser firmado entre o IFRJ Campus Paracambi e a Casa da Moeda do Brasil. Minuta do Convênio e Plano de Trabalho em anexo.	De acordo com cronograma de desembolso do convênio / plano de trabalho, a soma do que será desembolsado de custeio e bolsas no primeiro e segundo semestre.	1º semestre Custeio R\$ 54.216,00 + Bolsas R\$ 45.600,00 = R\$ 99.816,00 1º semestre Custeio R\$ 69.202,00 + Bolsas R\$ 45.600,00 = R\$ 114.802,00 TOTAL 214.618,00	214.618	229.416	244.195
40101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Está previsto para o exercício de 2019, o valor de R\$ 31.500.000,00(trinta e um milhões e quinhentos mil reais), conforme autorizado pelo Conselho Curador do FGTS, por meio da Resolução nº 885, de 27 de março de 2018, a ser liberado trimestralmente. A receita é proveniente do convênio CEF/SIT/MTb nº 001/2014.	Não há metodologia. Os valores são definidos com base em Plano de Aplicação constante do Convênio CEF/SIT/MTb nº 001/2014 e autorizado por meio de resolução do conselho do FGTS	Não se aplica.	31.500.000	33.671.892	35.841.120

Chave de Projeção do Cenário			Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Incorporar ao PLOA 2019 a previsão de ingresso de receitas oriundas do convênio firmado entre o Centro Gestor do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM e o Fundo Amazônia, por intermédio do BNDES.	FUNDO AMAZÔNIA: Em outubro de 2014, o Censipam submeteu uma Consulta Prévia ao BNDES para aquisição, implantação, operacionalização e manutenção de uma Estação de Recepção de Imagens Satelitais de Radar de Abertura Sintética (Amazônia SAR), com recursos no âmbito Fundo da Amazônia. Em julho de 2015 o Projeto Amazônia SAR foi aprovado e o Contrato entre o Censipam e o BNDES foi assinado em 20 de julho de 2015 e publicado no DOU nr 148 de 5 de agosto de 2015. O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos não-reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia, nos termos do Decreto no 6.527, de 1º de agosto de 2008. O Fundo Amazônia apoia projetos nas seguintes áreas: • Gestão de florestas públicas e áreas protegidas; • Controle, monitoramento e fiscalização ambiental; • Manejo florestal sustentável; • Atividades econômicas desenvolvidas	PROJETO AMAZÔNIA SAR: a) Contrato nr. 15.2.0335.1 b) Partes envolvidas: BNDES (CNPJ: 33.657.248/0001-89) e CENSIPAM (110511/00001) c) objetivo do Projeto: apoiar a implantação de um sistema de detecção de desmatamento na Amazônia com uso de imagens radar orbital. d) Valor Total: 63.923.626,00 e) Prazo de aplicação: 42 meses f) Prazo de execução: 48 meses g) Publicação: 5/08/2015, DOU N° 148 – Seção 3 h) Orçamento Anual: LOA fonte 181 – Ação 20X4 i) Financeiro: disponibilizado pelo BNDES e pela UG 110511	10.000.000	10.689.489	11.378.133	
52911	FUNDO AERONÁUTICO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Atualização do valor conforme convênio firmado para o exercício de 2019.	Conforme convênio em vigor.	Convênio DIRENG – GRU 001/2015 Concedente: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos Objeto: Serviços especializados de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SBGR). Valor 2019: R\$ 9.195.623	9.195.623	9.829.651	10.462.903	
52931	FUNDO NAVAL	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de Convênio entre o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo e a Fundação Pátria.	Convênio entre o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo e a Fundação Pátria.	Mês2019 jan0 fev0 mar0 abr0 mai0 jun355.000 jul0 ago0 set0 out0 nov0 dez0 Total355.000	355.000	379.477	403.924	

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²		
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	<p>Convênio Firmado entre a CEPLAC - Pará x Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca no Pará por intermédio do FUNCACAU contemplando 4 grandes projetos:</p> <p>(1) TREINAMENTO PRÁTICO DE IDENTIFICAÇÃO DE MONÍLIA (R\$ 180.000,00) –</p> <p>(2) POTENCIAL DE CONTROLE ALTERNATIVO DA VASSOURA DE BRUXA DO CACAUEIRO PELA UTILIZAÇÃO DO ÓLEO ESSENCIAL PIPER ADUNCUM E DE SEUS SUBPRODUTOS (r\$ 220.800,00)</p> <p>(3) AVALIAÇÃO DE CLONES DE ELITE DE CACAU SELECIONADOS EM CAMPOS DE COMPETIÇÃO DA CEPLAC/TOMÉ AÇU, UTILIZANDO MARCADORES MOLECULARES (R\$ 1.385.854,00),</p> <p>(4) ARMADILHA DE CAPTURA COM ISCA DE FEROMÔNIO PARA MONITORAMENTO DA DISPERSÃO E CONTROLE DA BROCA DOS FRUTOS DO CACAU NO PARÁ (R\$ 292.198,00)</p>	<p>A liberação dos recursos se dará em duas parcelas, com exceção do primeiro projeto o qual teve 100% dos recursos liberados na primeira parcela</p> <p>Projeto 2 - Última parcela R\$ 110.400,00 em 2019</p> <p>Projeto 3 - Última parcela R\$ 692.927,25 em 2019</p> <p>Projeto 4 - Última parcela R\$ 146.099,00 em 2019</p>	949.427	1.014.889	1.080.271		
22202	EMBRAPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução.	<p>Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios firmados.</p> <p>-Convênio SIAFI nº 688.144 Concedente: IDEFLOR-Bio Manutenção do campo de produção de sementes melhoradas de açaí e pupunha. Vigência 19/08/2016 a 18/01/2019 R\$ 50.820,00-OC (Saldo a receber em 2019) Valor Global: R\$ 92.820,00</p> <p>- Convênio SIAFI nº 688.153 Concedente: IDEFLOR-Bio Manutenção do campo de produção de sementes de açaí e pupunha de alta qualidade genética. Vigência 19/08/2016 a 19/08/2019 R\$ 36.300,00-OC (Orçamento 2019) Valor Global: R\$ 132.930,00</p> <p>- Convênio SIAFI nº 688.154 Concedente: IDEFLOR-Bio Manutenção do campo de produção de sementes da cultivar de cupuaçu BRS carimbó. Vigência 19/08/2016 a 19/08/2019 R\$ 94.135,00-OC (Orçamento 2019) R\$ 5.860,00-OI (Orçamento 2019)</p>	<p>Parcelas anuais de convênios vigentes, conforme detalhado a seguir:</p> <p>-Convênio SIAFI nº 688.144 Concedente: IDEFLOR-Bio Manutenção do campo de produção de sementes melhoradas de açaí e pupunha. Vigência 19/08/2016 a 18/01/2019 R\$ 50.820,00 - Custeio (Saldo a receber em 2019)</p> <p>- Convênio SIAFI nº 688.153 Concedente: IDEFLOR-Bio Manutenção do campo de produção de sementes de açaí e pupunha de alta qualidade genética. Vigência 19/08/2016 a 19/08/2019 R\$ 36.300,00 - Custeio</p> <p>- Convênio SIAFI nº 688.154 Concedente: IDEFLOR-Bio Manutenção do campo de produção de sementes da cultivar de cupuaçu BRS carimbó. Vigência 19/08/2016 a 19/08/2019 R\$ 94.135,00 - Custeio</p> <p>- Convênio SIAFI nº 685.955 Concedente: SEDAP Apoiar a instalação de quadras para a produção de sementes melhoradas de açaizeiros com disponibilização para produtores do estado lançamento da casca de sementes de cupuaçu e nova cultivar de açaizeiro. Vigência 05/04/2018 a 05/04/2022</p>	384.855	411.390	437.893

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita								
26239	UFPA	17200011	281	<p>A previsão de arrecadação no valor de R\$ 4.945.197 para o exercício de 2019, em Custeio, será para atender a execução de Convênios entre a UFPA e Estados e o Distrito Federal e suas Entidades e suas Entidades.</p> <p>Convênio 1: PROJETO PAI LEGAL: Projeto celebrado entre a UFPA, Defensoria pública e Secretaria de Saúde do Estado para atender comprovação de paternidade por meio de exame de DNA aos usuários dos serviços da Defensoria pública. Vigência: 2017/2022.</p> <p>Convênio 2: LAINC - RMB: Projeto celebrado entre a UFPA e a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas para atender a implantação e consolidação do laboratório de inflação e custo de vida da região metropolitana de Belém. Vigência: 2016/2019</p> <p>Convênio 3: POLO DE C&T SALINOPÓLIS: Projeto celebrado entre a UFPA e a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas para atender a operacionalização de um pólo de Ciência e tecnologia do mar e petróleo no campus salinópolis. Vigência: até 04/11/2019, conforme segundo termo aditivo.</p> <p>Convênio 4: PROGRAMA</p>	<p>A receita será arrecadada através de Convênios que foram assinados ou estão em negociação até o momento entre a UFPA e Estados e o Distrito Federal e suas Entidades, cuja arrecadação programada, em Custeio, para o exercício de 2019 é de R\$ 4.945.197.</p> <p>Convênio 1: PROJETO PAI LEGAL: Quantidade de exames de DNA mensais x valor unitário do exame x numero de meses (Conforme Cláusula terceira - dos recursos orçamentários - pag. 4)</p> <p>Convênio 2: LAINC - RMB: (Conforme cronograma de desembolso pag. 16 e pag. 25)</p> <p>Valor total planos de seguros (tablets) + valor total vale transporte para pesquisa de preços + valor total material de consumo + valor total de Bolsas de IC-Gr + valor total Bolsas técnicas</p> <p>Convênio 3: POLO DE C&T SALINOPÓLIS</p> <p>Conforme sessão 3, item 2 do plano de trabalho (pag. 9), o desembolso ocorreria em duas parcelas. Sendo a segunda parcela condicionada a execução de 80% da primeira.</p> <p>Entretanto, por motivos de atraso na execução, da primeira parcela, a segunda possui previsão de ser</p>	<p>Convênio 1: PROJETO PAI LEGAL: Quantidade de exames de DNA mensais x valor unitário do exame x numero de meses 50 x 250,00 x 12 = R\$ 150.000,00</p> <p>Convênio 2: LAINC - RMB: (Conforme cronograma de desembolso pag. 16 e pag. 25) (Valor total planos de seguros (tablets) + valor total vale transporte para pesquisa de preços + valor total material de consumo) + valor total de Bolsas de IC-Gr + valor total Bolsas técnicas TOTAL = (40.900,84) + 105.600 + 36.000 TOTAL = R\$ 182.500,84</p> <p>Convênio 3: POLO DE C&T SALINOPÓLIS</p> <p>Conforme sessão 3, item 2 do plano de trabalho (pag. 9), o desembolso ocorreria em duas parcelas. Sendo a segunda parcela condicionada a execução de 80% da primeira. Entretanto, por motivos de atraso na execução, da primeira parcela, a segunda possui previsão de ser disponibilizada no ano de 2019, conforme demonstra o segundo termo aditivo que prorroga a vigência do convênio ate novembro de 2019. (pág. 13)</p> <p>Valor global: R\$ 1.960.000, a ser pago mediante apresentação de notas fiscais, os quais deverão ser repassados em conformidade com o Plano de trabalho</p> <p>Convênio 4: PROGRAMA MUNICIPIOS SUSTENTÁVEIS:</p> <p>Valor global: R\$ 2.652.697,00, a ser viabilizado de acordo com a disponibilidade orçamentária do Concedente. (conforme cronograma de desembolso pag. 5)</p>	4.945.197	5.286.163	5.626.711

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Arrecadação prevista de convênios da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação com a Fundação Araucária (Governo do Estado Paraná) para promoção de pesquisas e incentivos à Pós Graduação. A arrecadação difere dos anos de 2016 e 2017 devido à correção na forma de administração das receitas. Até o ano de 2018 quando se devolve os recursos arrecadados em anos anteriores, como 2014, 2015 e 2016 este é subtraído das arrecadações do exercício corrente, reduzindo a projeção de arrecadação próximo a zero, visto que os volumes arrecadados em 2014, 2015 e 2016 foram substancialmente maiores que os atuais, resultando em devoluções também substanciais nos exercícios seguintes. Em 2019 as devoluções de recursos financeiros serão restritas ao exercício de 2019, que não mais contará com as deduções de exercícios anteriores, visto que será processado todas as devoluções e acertos no exercício de 2018. Essa correção de procedimento contábil elevará a arrecadação aos níveis reais do exercício, sem as deduções das devoluções de anos anteriores.	O valor é calculado com base nos levantamentos realizados de convênios em curso no exercício de 2019, considerando também as chamadas públicas realizadas através da Fundação Araucária (Estado do Paraná) que realizam aportes sistemáticos de recursos para o desenvolvimento da Pesquisa e Pós Graduação na UFPR.	O valor foi obtido a partir da somatória dos recursos previstos para arrecadação em 2019, num total de 69 convênios e chamadas públicas da Fundação Araucária que realizam aportes sistemáticos de recursos para a UFPR. A relação e os valores dos convênios ativos com arrecadação previstas para 2019 as chamadas públicas podem ser consultados nos arquivos enviados para a SPO/MEC.	6.455.747	6.900.864	7.345.435
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de arrecadação originada do Convênio 048/2015 e do Convênio 074/2015 conforme cronogramas em seus respectivos instrumentos.. Destaco que não conseguimos a manifestação do coordenador do CV 48/2015 na presente data, se permitir em breve enviaremos. Contudo merece atenção a manutenção da proposta do CV 74/2015 entre a UFPE e o TCE vigente e valores a ser repassados em 2019 de R\$ 195.405,00	1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Convênio nº 048/2015 com o Ministério Público de Pernambuco, para a execução do projeto "Realização de exames de vínculo genético de filiação (teste de paternidade)". Valor Global: R\$ 540.000,00; Terá vigência de 5 anos a contar da data de assinatura (23/04/2015). 2 - Convênio nº 074/2015 firmado com o TCE-PE, para a criação de um Framework para Evolução do Escritório de Processos do TCE-PE. Valor Total R\$ 937.944,00. Sua vigência é até 31/12/2019.	Instrumento 2015 2016 2017 2018 2019 CV 048/2015 600,00 269.400,00 270.000,00 CV 074/2015 39.081,00 234.486,00 234.486,00 234.486,00 195.405,00	465.405	497.494	529.544
26248	UFR - PE	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Convênio já em execução com o TCE-PE. Aditivo em tramitação para alteração de prazo com parcela em 2019.	Convênio de cooperação técnica, científica e financeira da UFRPE com o TCE-PE	3ª parcela do convênio: jan/19 - R\$ 7.040,00	7.040	7.525	8.010

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26267	UNILA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	<p>Refere-se a convênios assinados ou propostas de convênios. Considerando que esses convênios/propostas estarão vigentes no exercício de 2019, a inclusão de previsão no PLOA de 2019 minimizará os desgastes próprios do processo de alterações orçamentárias, assim como evitará a frustração da execução desses convênios. Tais convênios envolvem o pagamento de bolsas de estudo, aquisição de material de consumo, de insumos para pesquisa e de equipamentos e material permanente para laboratórios.</p>	<p>Os programas apoiados pela Fundação Araucária visam o desenvolvimento social, econômico e ambiental do estado do Paraná, por meio de investimentos em ciência, tecnologia e inovação. As metodologias são variáveis, isto é, de acordo com os planos de trabalho dos projetos e propostas.</p> <p>Os programas apoiados pela Fundação Araucária visam o desenvolvimento social, econômico e ambiental do estado do Paraná, por meio de investimentos em ciência, tecnologia e inovação. As metodologias são variáveis, isto é, de acordo com os planos de trabalho dos projetos e propostas.</p> <p>CP 02/2018: 31 cotas aprovadas totalizando R\$ 148.800,00.</p> <p>CP 05/2018: 6 cotas aprovadas totalizando R\$ 28.800,00.</p>	<p>CP 05/2018 -Convênio 070/2016 -Fase: Em processo de formalização dos instrumentos. Resultado final 28.800 – Custeio 28.800</p> <p>CP 02/2018 - Em fase: Em processo de formalização dos instrumentos. Resultado final -R\$ 148.800 (Bolsas)</p>	177.600	189.845	202.076
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	<p>Garantir a execução dos Convênios: 1) SEDUC/AM TC nº 01/2018 PPGE – Mestrado Educ. p/ prof. rede Estad.; 2) SEDUC PI nº 03/2018 PPGE - Mestrado Geog. p/ prof. rede Estad.; 3) SEDUC PI nº 02/2018 PPGL - Mestrado Letras p/ prof. rede Estad.; 4) FEMA Meio Ambiente -Pesq. Prod. do Banco de Sementes da SEMA p/ o Restauro no AM; 5) SEDUC PPGEICIM - Mestrado Ens. de Ciências e Matemática p/ prof. da rede Estad.; 6) SEINFRA - Atender demandas de compens. ambiental - Obras de constr. de At. do Torço</p>	<p>Parcelas referentes ao exercício de 2019: 1) PPGE -329.218,20; 2) PPGE -476.000; 3) PPGL -912.000; 4) FEMA: 383.930; 5) PPGEICIM: 279.894,80; 6) SEINFRA: 747.448,15.</p> <p>Os Convênios: 4) FEMA Meio Ambiente, 5) SEDUC PPGEICIM e 6) SEINFRA, terão início em 2019, desta forma as parcelas 2018 foram somadas as de 2019.</p>	<p>1) 1.496.446,32 - Parcelas 2018: 508.791,72; 2019: 329.218,20; 2020: 493.827,30; 2021: 164.609,10;</p> <p>2) 1.426.713,75 - Parcelas 2018: 200.000,00; 2019: 476.000; 2020: 475.223; 2021: 226.713,15;</p> <p>3) 1.899.800,00 - Parcelas 2018: 292.000; 2019: 912.000; 2020: 508.600;</p> <p>4) 650.930,00 - Parcelas 2019: 383.930,00;</p> <p>5) 1.136.244,80 - Parcelas 2019: 279.894,80; 2020: 400.000,00; 2021: 400.000,00;</p> <p>6) 747.448,15 - Parcelas 2019: 747.448,15.</p>	<p>3.128.492</p> <p>3.344.198</p> <p>3.559.640</p>		
26273	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	<p>CONVENIO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CHAMADO "TUBARAO AZUL"</p> <p>CONVENIO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CHAMADO MUSEU-SEMA - monitoramento ambiental costeiro da fauna e das atividades antrópicas no litoral do Rio Grande do Sul</p>	<p>O plano de trabalho prevê repasse de parcelas anuais a serem depositadas na conta da FURG, no valor de R\$ 456.036,00 na terceira parcela, depósitos previstos para ocorrer em 2019, no caso do "TUBARÃO AZUL"</p> <p>No caso do convenio MUSEU-SEMA está previsto um repasse no valor de R\$ 496.790,00 que deverá acontecer no exercício de 2019..</p>	<p>VALOR A SER DEPOSITADO EM 2019 R\$ 456.036,00 (TUBARAO AZUL)</p> <p>VALOR A SER DEPOSITADO EM 2019 R\$ 496.790,00 (MUSEU-SEMA)</p>	952.826	1.018.522	1.084.138
26277	FUND. UNIV. FED. DE OURO PRETO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	<p>Convênio a ser firmado com o Governo do Estado de Minas Gerais para a realização do projeto "ESCOLA SUSTENTÁVEL E AGROECOLOGIA EM MINAS GERAIS: ESPAÇOS EDUCADORES, INCLUSIVOS, INOVADORES E RESILIENTES NOS TERRITÓRIOS ATINGIDOS POR BARRAGEM NA BACIA DO RIO DOCE".</p>	<p>A transferência dos recursos será efetivada integralmente por meio de GRU conforme valor previsto no Plano de Trabalho do Projeto. O Governo do Estado de Minas Gerais emitiu declaração de disponibilidade orçamentária. Os recursos serão empenhados assim que os limites referentes ao registro da arrecadação forem repassados à UG favorecida.</p>	<p>Transferência por meio de GRU no valor de R\$ 2.999.630,00.</p>	2.998.630	3.205.382	3.411.881

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26294	HCPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal		Transferências da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul para realização de Convênio de realização de Implante Valvar no valor global de R\$ 1.884.000,00 e Neuro-estimulador no valor global de R\$ 2.409.695,92 totalizando R\$ 4.293.695,00 realizados parte em 2017/2018 e 2019.	-Convênio Implante Valvar Aórtico Percutâneo: programado o recebimento de 1 parcelas de R\$ 471.000,00 em 2019; -Convênio Implante de Estimulador Cerebral Profundo: ingresso de 1 parcela de 1.1204.847,96 em 2019.	1 * 471.000,00 = 471.000,00 1 * 1.204.847,96=1.204.847,96 =471.000,00 + 1.204.847,96 = 1.675.848	1.675.848	1.791.396	1.906.802
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	1. Transferência de recursos financeiros para concessão de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária - Chamada Pública 05/2018 da Fundação Araucária - PIBEX. 2. Transferência de recursos financeiros para concessão de bolsas dos Programas de Bolsas para Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Chamada de Projetos 02/2018 da Fundação Araucária - PIBIC e PIBIT. 3. Transferência de recursos financeiros para concessão de bolsas do Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Pesquisa e Extensão Universitária - Chamada de Projetos 03/2018 da Fundação Araucária - PIBIS. 4. Transferência de recursos financeiros para implementação do projeto intitulado Litoral Agroecológico: Apoio Interinstitucional ao Desenvolvimento da Agroecologia no Litoral Paranaense - Chamada 07/2017 - SETI/PR.	1, 2 e 3. A captação de recurso será através de convênios com valores fixos por Projetos: quantidade de projetos x valor mensal x meses de bolsas, da Fundação Araucária. 4. Formalização de convênio com a SETI/PR para apoiar projetos desenvolvidos pelo IFPR: número de bolsas x 12 meses x valor da bolsa, mais .	1. 05 bolsas x R\$ 400,00 x 12 meses = R\$ 24.000,00 2. 16 bolsas x R\$ 400,00 x 12 meses = R\$ 76.800,00 3. 16 bolsas x R\$ 400,00 x 12 meses = R\$ 76.800,00 4. Opção 02 - Orientador 01 bolsa x R\$ 1.030,00 x 12 meses = R\$ 12.360,00 + Recém-formado 02 bolsas x R\$ 2.000,00 x 12 meses = R\$ 48.000,00 + Estudante 01 bolsa x R\$ 745,00 x 12 meses = R\$ 8.940,00 + Materiais de consumo e Diárias = R\$ 13.200,00 - TOTAL = R\$ 82.500,00	260.100	278.034	295.945
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Esta estimativa de receita orçamentária na fonte 0281, é oriunda do termo aditivo do convênio 06/2015 -LAINC para oferecimento de bolsas técnicas referente a 3ª parcela do período de repasse dos recursos; e convênios a serem firmados - apoio iniciação científica, celebrados entre a Unifesspa e a FAPESPA, entidade de amparo, para apoio à pós-graduação com concessão de bolsas de iniciação científica -IC-Gr e bolsas de Mestrado Acadêmico.	Receita oriunda de parceria em projeto, em conformidade com as atribuições das instituições parceiras, o que foi formalizado em convênio e publicado no DOE-PA n.º 33022 de 30/11/15 (Conv. 06/2015), e convênios a serem firmados. A FAPESPA é entidade estadual que custeia projetos de pesquisa científica e tecnológicas institucionais, relevantes para o desenvolvimento do Estado do Pará, onde esta UO está inserida. Conforme cronograma de trabalho.	Convênios a serem firmados com início em 2018 e vigência até 2019 -iniciação científica: 163.200,00 (68 b x 06 meses x 400,00); Mestrado Acadêmico: 720.000,00 (40 b x 12 meses x 1.500,00). Conv 06/15- O plano de trabalho prevê repasse de recursos de 36.000, conforme anexo. Totalizando: 919.200,00	919.200	982.578	1.045.878

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
36201	FIOCRUZ	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	Termo de Cooperação com o Governo do Distrito Federal para capacitação de profissionais	Termo de Cooperação com o GDF, objetivando a capacitação de 1768 gestores da rede, conforme memória de cálculo.	Número de participantes 1.768 Time - Gestão de produção para Educação a Distância - Material multimídia e Ambiente Virtual Total de Pessoa Física 238.500,00 Encargos de Pessoa Física (INSS Patronal) 47.700,00 Total Time - Gestão de Produção para EaD - Material Multimídia e Ambiente Virtual 286.200,00 Time - Equipe Pedagógica Total de Pessoa Física 556.800,00 Encargos de Pessoa Física (INSS Patronal) 111.360,00 Total Time - Acompanhamento Pedagógico 668.160,00 Time - Material de Consumo, Certificados e Passagens Total Time - Material de Consumo 187.274,40 Total 1.141.634,40 Custo por cursista 660,00	1.141.634	1.220.348	1.298.966
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	Ciência e Tecnologia: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de mapeamento nos Estados do Amapá, Rio Grande do Sul e São Paulo.	Ciência e Tecnologia: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Estados.	Ciência e Tecnologia: Amapá: 5.181.431,00 Rio Grande do Sul: 6.729.623,00 São Paulo: 1.541.491,00 ----- TOTAL: 13.452.545,00	13.452.545	14.380.084	15.306.485
63101	Advocacia-Geral da União	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	O Programa de Eficiência Energética (PEE) da CEB-D é executado anualmente em atendimento à subcláusula quinta da cláusula quinta do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica e a Lei nº 9.991/2000 com suas atualizações (Leis nº 11.465/2.007, 12.212/2.010, 13.203/2.015 e 13.280/2016). A legislação aplicável à matéria determina que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem aplicar, anualmente, o valor equivalente a 0,40% de sua receita operacional líquida anual no desenvolvimento de programas para o incremento da eficiência energética no uso final de energia elétrica, através de projetos executados em instalações de consumidores. Nesse contexto, a Advocacia-Geral da União teve o projeto - Geração de Energia Elétrica por Sistema Fotovoltaico no Edifício Sede II, selecionado na referida chamada pública, com isso parte das despesas com a instalação do sistema serão custeadas por meio recursos financeiros transferidos pela CEB-D, no âmbito do	Poderão participar da CHAMADA PÚBLICA em pauta todos os consumidores atendidos na área de concessão da CEB D, que estejam em dia com suas obrigações legais perante CEB D até a data definida no item 6. As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão se fazer representadas por suas fundações de apoio, definidas na forma da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e credenciadas junto ao Ministério da Educação (inciso IV do art. 5º da Lei 9.991/2000).	A Advocacia - Geral da União - AGU, por intermédio da Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD/DF, na qualidade de participante do Edital de Chamada Pública PEE-0001-2016 para a seleção de proposta de projeto de eficiência energética, receberá da CEB a quantia total de R\$ 1.283.422,19, desse valor foram repassados até o momento 40.470, a diferença, no valor de 1.242.953,00, será repassada em 2019.	1.242.953	1.328.653	1.414.249
26232	Universidade Federal da Bahia - UFBA	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Celebração de convênio entre a Ufba e a Prefeitura de Lauro de Freitas - Mestrado Profissional em Educação, Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas.	Convênio - Instrumento nº 120/2018: nº de parcelas x valor da parcela, conforme cronograma de desembolso.	Convênio - Instrumento nº 120/2018: 2 x R\$ 144.768,33 = 289.536,66.	289.537	309.500	329.439

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	2º Termo Aditivo ao Convênio 047/2015 entre a Prefeitura do Recife e a UFPE, acréscimo do valor de R\$ 1.000.360,00; objeto: Plano de Gestão, Monitoramento e Participação para Implantação do Parque Capibaribe; vigência julho/2019. Salientamos a relevância da continuidade desse convênio em 2019 para conclusão da formulação das diretrizes e parâmetros urbanísticos e ambientais para a implantação da Zona Parque Capibaribe na cidade do RECIFE.	CV Nº 047/2015; R\$ 1.000.360,00; Aux.pesquisador (diversos níveis) nº bolsas 171 x nº meses = 04 R\$ 182.500,00; total R\$ 730.000,00; Aux. a estudantes(diversos níveis) nº bolsas 268 x nº meses = 04 R\$ 67.590,00 total R\$ 270.360,00	CV Nº 047/2015 x 03 parcelas x R\$ 250.000,00 e 01 parcela R\$ 250.360,00 = R\$ 1.000.360,00	1.000.360	1.069.334	1.138.223
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Garantir a execução dos Convênios: 1) SEMED/UFAM - cursos de especialização stricto sensu p/ professores da rede municipal de Manaus. São eles: PPGE - Mestrado em Educação, PPGE - Mestrado em Geografia, PPGL - Mestrado em Letras, PPGECIM - Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática; 2) ESPI/UFAM -Curso MBA em Gestão Municipal p/ servidores municipais.	Parcelas referentes ao exercício de 2019: 1) Mestrado em Educação: 400.000,00; Mestrado em Letras: 400.000,00; Mestrado em Geografia: 400.000,00; Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática 400.000,00; 2) MBA Gestão: 192.663.	Convênios: 1)SEMED/UFAM -PPGE valor global: 2.140.000 – Parcelas Custeio: 2019 -400.000; 2020: 450.000,00; 2021: 500.000; 2022: 600.000 -PPGL valor global: 2.400.000 - Parcelas: 2019 -400.000; 2020: 600.000; 2021: 600.000; 2022: 600.000 -PPGEO valor global: 2.210.000; Parcelas: 2019 -400.000; 2020: 450.000,00; 2021: 550.000; 2022: 600.000 - PPGECIM valor global 2.405.000,00 Parcelas: 2019 – 400.000; 2020: 600.000; 2021: 600.000; 2022: 600.000; 2) ESPI: Valor Global: 198.662,72, Parcelas Custeio 2019: 192.663.	1.792.663	1.916.265	2.039.716
26273	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Foi assinado um protocolo de cooperação entre a FURG e a Prefeitura Municipal de Rio Grande que prevê o aporte de R\$ 2.700.000,00 para o projeto de Consolidação do OCEANTEC, conforme plano de trabalho. Serão utilizados R\$ 2.650.000,00 em capital e R\$ 50.000,00 em custeio. Temos ainda em andamento o projeto "Formação Continuada de Gestores Ambientais" que prevê repasse do município no exercício de 2019 de R\$ 208.522,00.	Será desembolsado o valor em uma parcela a ser depositada em conta da FURG no exercício de 2019 no projeto Consolidação do OCEANTEC. Será desembolsado o valor de R\$ 208.522,00 como uma parcela no exercício de 2019 convênio "Formação Continuada de gestores Ambientais" e mais a parcela de 2018 que não foi repassada, no valor de R\$ 194.877,00.	Parcela de R\$ 50.000,00 em custeio - OCEANTEC Parcela de 2019 de R\$ 208.522,00 do "Formação Continuada de gestores Ambientais" Parcela de 2018 atrasada de R\$ 194.877,00 do "Formação Continuada de gestores Ambientais" soma R\$ 453.399,00	453.399	484.660	515.883
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	A superpopulação de animais de estimação, particularmente cães e gatos, é um problema que afeta, em maior ou menor intensidade, a maioria dos países, oferecendo riscos à saúde e à segurança pública, à saúde animal e ao meio ambiente. O presente convênio tem por objetivo promover o equilíbrio entre a saúde pública e o bem estar animal pelo método de esterilização cirúrgica neste Município.	Estimamos para 2019 os mesmos parâmetros e quantidades previstas para 2018, sendo: 1500 animais esterilizados sendo 900 fêmeas e 600 machos entre cães e gatos. Nestes procedimentos serão utilizados também 1500 "kits" laboratoriais compostos de exames clínicos e materiais utilizados nos procedimentos.	Esterilização de fêmeas: R\$ 150,00 + Kit Laboratorial: R\$ 25,00 = R\$ 175,00 x 900(esterilizações no ano) = R\$ 157.500,00 Esterilização de machos: R\$ 130,00 + Kit Laboratorial: R\$ 25,00 = R\$ 155,00 x 597(esterilizações no ano) = R\$ 93.000,00 Total: R\$ 250.500,00	250.500	267.772	285.022

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26277	FUND. UNIV. FED. DE OURO PRETO	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	A arrecadação se originará do convênio a ser firmado com o Município de Ouro Preto para pagamento de bolsa de residência médica em medicina da família e comunidade, o qual pagará bolsas pelo período de 18 meses.	O valor global do convênio dividido pela quantidade de meses de execução do convênio multiplicado pela quantidade de meses do ano de 2019.	(630.000,00/18)*12 = 420.000,00	420.000	448.959	477.882
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Com base no convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Pelotas com a Faculdade de Odontologia da Universidade de Pelotas firmado para o exercício de 2018 e que deverá ser renovado em 2019.	Desembolso mensal multiplicado pela quantidade de meses de desembolso em 2019.	R\$ 9.000 x 12 meses = R\$ 108.000,00	108.000	115.446	122.884
26283	FUND. UNIV. FED. MS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Termo de Cooperação com Prefeituras Municipais e outras Instituições para realização de projetos de desenvolvimento de comunidades de pequenos agricultores familiares. Prefeitura de Maracaju-MS: Plano de Trabalho e Convênio assinados; Prefeitura de Ponta Porã-MS: Plano de Trabalho e Convênio assinados; Prefeitura de Campo Grande-MS: Carta de Intensão e Plano de Trabalho - Processo está em tramitação; Prefeitura de Naviraí-MS: Carta de Intensão e Plano de Trabalho - Processo está em tramitação; Associação Comercial e Industrial de Campo Grande-MS: Carta de intensão e Plano de Trabalho - Processo está em tramitação; Prefeitura de Campo Grande-MS: Plano de Trabalho e Carta de Intensão - Processo em tramitação.	Com base nos cronogramas de desembolso apresentados por meio dos documentos abaixo: 1 - Ofício nº 48/2018/GAD - Prefeitura de Naviraí - Documento SEI 0429592; 2 - Ofício da SEDESC/PMCG - Prefeitura Municipal de Campo Grande - Documento SEI 0326171; 3 - Correspondência 64/2017/SUP/ACICG - Associação Comercial de Campo Grande - Documento SEI 0051300; 4 - Ofício nº 014/2018-GAB/PMPP - Prefeitura Municipal de Ponte Porã; 5 - Acordo de Cooperação entre o Município de Maracaju e a UFMS - Processo 223104.004977/2015-28.	Município Desembolso Trimestral Desembolso anual 2019 01 - Maracaju-MS R\$ 9.000,00 R\$ 02 - Ponta Porã-MS R\$ 15.000,00 R\$ 03 - SEDESC R\$ 15.000,00 R\$ 04 - ACICG R\$ 12.900,00 R\$ 05 - Naviraí-MS R\$ 13.500,00 R\$ 54.000,00	261.600	279.637	297.652
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Considerando a inauguração do Campus Avançado Ipatinga ocorrida em 05/07/2018, por tratar-se de campus com poucos recursos orçamentários mediante critérios da matriz de distribuição orçamentária, a Prefeitura Municipal irá firmar convênio para apoio do Campus neste primeiro ano em sua nova sede, para custear despesas de vigilância, limpeza e conservação.	VALOR MENSAL DO CONVENIO X 12 MESES	40.266,66 X 12	483.200	516.516	549.791

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	1. formalização de convênio com a prefeitura da cidade na qual será realizado o Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação -SE2PIN. Convênio a ser formalizado anualmente na cidade que sediará o evento. Em 2017 foi realizado com a cidade-sede Pinhais/PR, sendo como projeto piloto, foi arrecadado o valor de R\$ 40.000,00. Em 2018 será na cidade de Londrina/PR, com convênio em formalização no valor de R\$ 100.000,00. Para 2019 o edital para escolha da cidade será lançado em fevereiro/2019, onde após a escolha da cidade inicia-se a negociação do convênio. 2. Convênio com a prefeitura de Palmas para realização da incubadora e FabLAB. 3. Captação de recurso via editais de fomento de projeto e extensão com a Prefeitura de Paranaguá, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente.	1. A previsão de 2019 é de que a Prefeitura do município sede realize o repasse de 130 mil reais. A prefeitura que sedia o evento entra com uma contrapartida no valor de 10 % do valor do evento, que atende 800 alunos (projetos) anualmente. 2. Conforme plano de trabalho, item 8. 3. Projeto Aprovado e selecionado no Edital 01.2017 FMMA.	1. Em 2019 foi planejado um valor de 1.300.000,00 x 10% = 130.000,00 2. R\$ 12.100,00 3. R\$ 48.500,00	190.600	203.742	216.867
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	Engenharia e Construção: -Obras de contrapartida na construção da "Via Expressa TransOlimpica" no município do Rio de Janeiro.	Engenharia e Construção: Estimativas baseadas na verificação de obras que possuem termo de parceria vigente, com sua respectivas previsões de valores.	Engenharia e Construção: Rio de Janeiro : 600.000,00	600.000	641.369	682.688
16101	TJDF	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	181	Receita decorrente dos acordos firmados com os bancos oficiais, captadores de depósitos judiciais, para manutenção dos saldos dos depósitos até o seu normal levantamento. (Alteração do percentual de remuneração de 0,17% para 0,105%, tendo em vista revisão solicitada pelos bancos)	2019 = MSD X 0,105% X 12 MSD - média dos saldos diários 0,105% - taxa de remuneração 12 - número de parcelas a serem repassadas no exercício	R\$ 3.083.090.749,02 x 0,105%x12	38.846.943	41.525.398	44.200.570

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
22202	EMBRAPA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução e em plena negociação. -Convênio SIAFI nº 682.770 Concedente: Fundação Araucária Objeto: Microorganismos promotores do crescimento de plantas visando a sustentabilidade agrícola e a responsabilidade ambiental. Vigência: 16/02/18 a 15/05/24 R\$ 520.629,87-OC (Orçamento 2019) R\$ 262.666,57-OI (Orçamento 2019) Valor Global: R\$ 3.133.185,77 -Convênio em Negociação Concedente: FBB - Fundação Banco do Brasil Previsão de assinatura do convênio: Dez/2018. R\$ 300.000,00-OC (Orçamento 2019) Valor Global: R\$ 300.000,00	Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios firmados e/ou a serem firmados. -Convênio SIAFI nº 682.770 Concedente: Fundação Araucária Objeto: Microorganismos promotores do crescimento de plantas visando a sustentabilidade agrícola e a responsabilidade ambiental. Vigência: 16/02/18 a 15/05/24 R\$ 520.629,87-OC -Convênio em Negociação Concedente: FBB - Fundação Banco do Brasil Previsão de assinatura do convênio: Dez/2018. R\$ 300.000,00-OC	Parcela anual de convênio vigente e convênio em negociação, conforme detalhamento a seguir:	820.630	877.212	933.724
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	.ACORDO COM FUNDAÇÃO ELISEU ALVES -VALOR A SER SOLICITADO R\$ 650.300,00 (ação 00LV PO 0005) JUSTIFICATIVA :APOIAR A ELABORAÇÃO DO IV INVENTÁRIO NACIONAL DE EMISSÕES E REMOÇÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA ACORDO COM FUNDAÇÃO ELISEU ALVES - VALOR A SER SOLICITADO R\$ 3.500.000,00 (ação 00LV PO 0005) JUSTIFICATIVA: Contratação de encomenda para implementação de bolsas nas modalidades do Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq para apoio ao desenvolvimento de enzimas e leveduras para produção de etanol a partir da biomassa da cana ACORDO COM SESCOOP - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - VALOR SOLICITADO R\$ 1.710.000,00 JUSTIFICATIVA: Atuação conjunta com o SESCOOP no fomento a projetos de pesquisa em Ciência, Tecnologia e INovação (CT&I) AÇÃO 00LV PO 0005 - R\$	AS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PRIVADAS OU PUBLICAS DEVERÁ SER REPASSADAS NAS FONTES DE CONVENIOS OU SEJA 281, OBEDECENDO O ARTIGO 48 DO DECRETO N.93.872/1986	ACORDO COM FUNDAÇÃO ELISEU ALVES MEMÓRIA R\$ 630.000,00 CÁLCULO: 69 BOLSAS DTI-A X R\$ 4.000,00 = R\$ 276.000,00 / 98 BOLSAS DTI-B X R\$ 3.000,00 = R\$ 294.000,00 / 73 BOLSAS DTI-C X R\$ 1.100,00 = R\$ 80.300,00 ACORDO COM FUNDAÇÃO ELISEU ALVES - R\$ 3.500.000,00 (ação 00LV PO 0005)MEMÓRIA CÁLCULO: 16 BOLSAS DTI-A X R\$ 4.000,00 = R\$ 64.000,00/ 15 BOLSAS DTI-B X R\$ 3.000,00 = R\$ 45.000,00 /14 BOLSAS DTI-C X R\$ 1.100,00 = R\$ 15.400,00 / 17 BOLSAS EV-1 R\$ 5.000,00 = R\$ 85.000,00 / 15 BOLSAS EV-2 X R\$ 3.500,00 = R\$ 52.500,00 / 12 BOLSAS EV-3 X R\$ 2.500,00 = 30.000,00 (TOTAL MÊS 291.900,00 X 12 - R\$ 3.502.800,00) ACORDO COM SESCOOP - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - R\$ 1.710.000,00 MEMÓRIA CÁLCULO: 50 % (ATENDIMENTO PARCIAL EM 2018) 450 BOLSAS DTI R\$ 3.000,00 = R\$ 1.350.000,00 + 28 PROJETOS DE PESQUISA COM VALORES VARIÁVEIS ACORDO PETROGAL BRASIL S/A R\$-8.139.700,00-MEMÓRIA CÁLCULO: 45 BOLSAS X R\$ 180.000,00 CÁLCULO MÉDIO PARA BOLSAS DE MESTRADO PROFISSIONAL NO EXTERIOR (MPE) E DOUTORADO PLENO NO EXTERIOR (GDE) PARA O PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO MESES) QUE ENVOLVERÃO AS SEGUINTE DESPESAS EM 2019:MENSALIDADES , AUXÍLIO DESLOCAMENTO, AUXÍLIO INSTALAÇÃO, SEGURO SAÚDE , ADICIONAL DE LOCALIDADE,	13.979.700	14.943.585	15.906.289

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26239	UFPA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Arrecadação referente aos convênios fluminando Parkison com Optogenética" e "Monitoramento dos níveis de mercúrio dos peixes e do rio Xingu" cujos cronogramas de reembolso preveem arrecadação em 2019.	Parcela do convênio com a Aarhus University Projeto: fluminando Parkison com Optogenética"(1) somado a parcela do convênio som o Instituto de avaliação de pesquisa, programas e projetos socioambientais – Monitoramento dos níveis de mercúrio dos peixes e do rio Xingu.	(1) R\$ 15.730 + (2) R\$ 90.214 = 105.944,00	105.944	113.249	120.544
26248	UFR - PE	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Prorrogação até junho de 2020 do Termo de Cooperação Técnica já em execução pela UFRPE firmado com a Faculdade Superior de Ensino Programus - ISEPRO.	Valor apresentado pela concedente na carta de intenção de prorrogação do termo.	Desembolso de R\$ 214.183,00 em 2019.	214.183	228.951	243.700
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Viabilizar a Execução de Convênios entre UFAM e Empresas Privadas do Polo Industrial de Manaus – PIM em conformidade com Resolução nº 71 de 6/05/2016, a qual disciplina o cumprimento das obrigações relativas aos investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento na Amazônia Ocidental, estabelecidas para empresas que produzem bens de informática beneficiados no âmbito da Zona Franca de Manaus.	Os projetos aprovados pela UFAM são : CAD - Curso de Capacitação em Modelagem de Produtos de Ferramenta CA – Parcela única: R\$ 330.311,00; e Programa de Capacitação em Design de Mobiliário e Artefatos para Sistemas de Manejos Sustentáveis do Amazonas – Parcela única: R\$ 3270840,00.	Convênios UFAM/Empresas PIM: Projeto 1: CAD - Curso de Capacitação em Modelagem de Produtos de Ferramenta CA – Parcela única: R\$ 330.311,00; Projeto 2: Programa de Capacitação em Design de Mobiliário e Artefatos para Sistemas de Manejos Sustentáveis do Amazonas – Parcela única: R\$ 3.270.840,00.	3.601.151	3.849.447	4.097.438
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	250	Devido a extinção dos cargos que atuam diretamente no restaurante, a UFPel atualmente não tem em seu quadro de servidores, pessoal necessário para a realização deste serviço de imprescindível importância para a manutenção das atividades acadêmicas, logo contratou Empresa Especializada nos Serviços de Alimentação Coletiva para o Restaurante Universitário.	1) Número de refeições de alunos/ano X valor médio da refeição = + 2) Número de refeições de servidores/ano X valor médio da refeição =	1) 335.000 x R\$ 2,00 = R\$ 670.000,00 + 2) 11.600 x R\$ 8,00 = R\$ 92.800 Total = R\$ 762.800,00	762.800	815.394	867.924
26294	HCPA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	Recebimento de recursos oriundos de campanha de doação do projeto Construção de uma Nova Casa de Apoio no HCPA e depositadas no Funcrância. Trata-se de doações dedutivas do Imposto de Renda de pessoas Jurídicas em 2018 que serão repassados ao hospital após finalizado o plano de aplicação.	Soma dos valores arrecadados presentes na conta do Funcrância e aguardando o plano de aplicação para serem transferidos ao HCPA.	1.000+500+990+20+500+30+1.800+150+1.000+500+200 +200+2.000+100+1.000+500+1.000+1.000+2.000+500+1 .200+1.000+150+100+100+400+100+400+10+350+622,4 6+100+2.700+300+3.000+487,49+500+250+300+200+1. 000+600+1.000+405,27+150+700+200+400+70.000+20.0 00+300+20+100+5.000+2.400+1.000+1.000+150+137+6 62+1.500+300+1.000= 135.284,22	135.284	144.612	153.928

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26385	HU DA UFGD	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Arrecadação referente ao repasse dos recursos financeiros previsto no Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2017, que proporciona campo de estágio curricular aos alunos do curso de Enfermagem da Unigran - Centro Universitário da Grande Dourados. Considerando que a instituição conveniada encontra-se inadimplente e que está em fase de negociação, com as parcelas em atraso, não é possível a apresentação histórica do valor arrecadado. Valor arrecadado inferior ao previsto devido a inadimplência da conveniada.	Valor estimado anual, visto que o valor é determinado pelo número de alunos/dias que a instituição apresenta e a área em que realizam o estágio, não havendo um número fixo pré-estabelecido.	Valor estimado anual para Unigran-Centro Universitário da Grande Dourados R\$ 30.000,00	30.000	32.068	34.134
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	1. Considerando o convênio, 52/2016, celebrado entre o IFPR Campus Jacarezinho e o SEBRAE/PR, apresentamos programação para recebimento de recursos deste convênio firmado para incentivo e fomento da Educação Empreendedora. O convênio está sendo aditivado, tendo em vista que as ações previstas para 2017 serão executadas em 2018, e de 2019 executadas em 2019.	1. Convênio Educação Empreendedora Ensino Superior, firmado com o SEBRAE/PR (52/2016), tendo como público alvo os estudantes e professores do IFPR Campus Jacarezinho. Para o valor final, consideramos os valores previstos nas ações para o ANO 02 do projeto, aprovado.	1. R\$ 61.135,00 = R\$ 2.000,00 (AÇÃO 02) + R\$ 7.500,00 (AÇÃO 07) + R\$ 4.200,00 (AÇÃO 08) + R\$ 16.000,00 (AÇÃO 11) + R\$ 16.400,00 (AÇÃO 12) + R\$ 11.035,00 (AÇÃO 13) + R\$ 4.000,00 (AÇÃO 14).	61.135	65.350	69.560
36201	FIOCRUZ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	195	De acordo com o cronograma de desembolso aprovado no aditivo a projeto 03/11 Focem Biotecnologias aplicadas à saúde executado no IOC, o valor previsto para desembolso pelo Focem será de US\$ 211.917,00	Baseado no aditivo assinado pelas partes onde consta a planilha aprovada de desembolsos dos institutos beneficiados.	Taxa de câmbio 15/06/2018 - fim de período (R\$/US\$)- 3,74 Total em Reais - 792.570,00	792.570	847.217	901.797

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita								
44201	IBAMA	17400011	296	<p>(I) Estimar a receita prevista para o exercício de 2019 visando dar continuidade ao projeto PROFISC 1B, assinado em 05 de abril de 2018, por meio do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 18.2.0140.1 entre o BNDES e IBAMA. Pelo presente contrato o BNDES concede ao IBAMA colaboração não reembolsável, no âmbito do Fundo Amazônia, destinada a apoiar as atividades de fiscalização ambiental e controle do desmatamento na Amazônia Legal.</p> <p>A ausência de previsão da receita para cobrir o aporte financeiro pode prejudicar a execução do cronograma, tendo em vista que o projeto já se encontra em vigência.</p> <p>(II) Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 13.2.1429.1 - firmado entre BNDES e IBAMA, no âmbito do Fundo Amazônia. O projeto envolve a construção do centro operacional e de logística do PREVFOGO, bem como complexas aquisições de equipamentos de comunicação e caminhões adaptados para combate aos incêndios</p>	<p>(I)O valor previsto para o exercício de 2019 para o PROFISC I-B é de R\$ 36.000.000, e está baseado nos custos dos serviços a serem empregados, tendo por base os contratos de locação de helicópteros e veículos que atendem à fiscalização.</p> <p>(II)O valor previsto para o exercício de 2019 para o PREVFOGO é de R\$ 2.170.000, e está baseado no custo de finalização da construção do prédio da Sede do PREVFOGO (R\$ 1.200.000), bem como aquisição de mobiliário (R\$ 600.000) e equipamentos para a sala de situação (R\$ 370.000).</p>	<p>(I)</p> <p>(a) Valor total do contrato = R\$ 140.264.000 (b) Previsão de Execução em 2018 = R\$ 22.689.405 (c) Previsão de Execução em 2019 = R\$ 36.000.000 (d) Previsão da Receita no SIOP para 2019 para PROFISC = R\$ 36.000.000</p> <p>(II)</p> <p>(e) Previsão de Execução em 2019 para PREVFOGO = R\$ 2.170.000</p> <p>(f) Total a ser solicitado = R\$ 38.170.000</p>	38.170.000	40.801.781	43.430.335

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	<p>As contribuições sociais parafiscais destinadas ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço Social da Indústria (SESI) estão previstas no caput do art. 149 da Constituição de 1988.</p> <p>Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre a CBTU e SESI/SENAI no qual autoriza a empresa reter mensalmente 3,5% - incidente sobre a remuneração dos empregados - da contribuição compulsória a título de ressarcimento de despesas decorrentes,</p> <p><input type="checkbox"/> base na Resolução SESI/CN n° 0093/2016 e a contribuição compulsória tem por base o DECRETO-LEI N° 9.403, DE 25 DE JUNHO DE 1946;</p> <p><input type="checkbox"/> contribuição compulsória tem por base o Decreto-Lei n° 494, de 1962 - SENAI.</p> <p>Art. 3° Os estabelecimentos industriais enquadrados na Confederação Nacional da Indústria (artigo 577 do Decreto-lei n.º 5. 452, de 1 de Maio de 1943), bem como aqueles referentes aos transportes, às comunicações e à pesca, serão</p>	em 2018 - não aprovado na LOA = 668.000 para 2019 - = 695.200	reter mensalmente 3,5% - incidente sobre a remuneração dos empregados	695.200	743.133	791.008
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	<p>A projeção se consubstancia na previsão de valores que serão arrecadados em 2019. Para alcançar os valores reais, deve ser considerada a articulação político e institucional da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e adolescente - SNDCA junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) que já vem, historicamente, fazendo doações ao FNCA. Para 2019 a previsão de doação é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Considera-se ainda a articulação junto a outras instituições privadas o qual tem-se uma estimativa de doação na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Trata-se de valores de outras instituições de menor porte que também tem a prática de realizarem doações ao FNCA.</p>	Previsão de recebimento de doações de instituições privadas nos valores: BNDES (15.000.000,00) Outras instituições privadas (1.000.000,00)	R\$ 15.000.000,00 + R\$ 1.000.000,00 = R\$ 16.000.000,00	16.000.000	17.103.183	18.205.013

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26294	HCPA	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	296	Recebimento de recursos oriundos de campanha de doação do projeto Construção de uma Nova Casa de Apoio no HCPA e depositadas no Funcrância. Trata-se de doações dedutivas do Imposto de Renda de pessoas físicas em 2018 que serão repassados ao hospital após finalizado o plano de aplicação.	Soma dos valores arrecadados presentes na conta do Funcrância e aguardando o plano de aplicação para serem transferidos ao HCPA.	1* 5.237,69 = 5.237,69	5.237	5.598	5.959
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	196	A projeção se consubstancia na previsão de valores que estarão disponíveis como receita para execução em 2019. Para alcançar esse valores, utilizamos por base as doações de pessoas físicas que foram realizadas nos anos anteriores. Tal argumento se torna válido haja vista que o volume de doações de pessoas físicas são, em sua grande maioria, realizadas pela afinidade que os doadores com a pauta e, também, pelo disposto no art. 260, da Lei 8.069/90 o qual determina que os doadores poderão realizar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, desde que obedecidos alguns limites. Nesse sentido, chegou-se ao valor proposto usando como parâmetro a média de doações por Pessoas Físicas nos anos de 2014, R\$ 610.030,00 (seiscentos e dez mil e trinta reais), 2015, R\$ 1.878.930 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil e novecentos e trinta reais), e 2016, R\$ 873.315,00 (oitocentos e setenta e três mil e trezentos e quinze reais). Em relação a 2017 ainda não é possível	Doações realizadas por Pessoas Físicas nos anos de 2014, R\$ 610.030,00 (seiscentos e dez mil e trinta reais) + 2015, R\$ 1.878.930 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil e novecentos e trinta reais) + 2016, R\$ 873.315,00 (oitocentos e setenta e três mil e trezentos e quinze reais) / 3.	"610.030,00 (valor das doações de Pessoas Físicas em 2014) + 1.878.930 (valor das doações de Pessoas Físicas em 2015) + 873.315,00 (valor das doações de Pessoas Físicas em 2016) / 3 = 1.120.758,33"	1.120.758	1.198.033	1.275.213
81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	196	Previsão de arrecadações por doações ou destinações de Pessoas Físicas	Campanha de sensibilização junto aos doadores.	Referência das doações do exercício anterior.	96.497	103.150	109.796
26233	UFCE	19100111	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	250	Essa NR é especifica para Órgãos e UO's que possuem poder de polícia, o que não é o caso do MEC e desta UO.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	19100111	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	250	Esta natureza é especifica para órgãos/unidades que exercem poder de polícia, o que não é o caso do IFRS, motivo pelo qual deverá ser zerada.	Esta natureza é especifica para órgãos/unidades que exercem poder de polícia, o que não é o caso do IFRS, motivo pelo qual deverá ser zerada.	Esta natureza é especifica para órgãos/unidades que exercem poder de polícia, o que não é o caso do IFRS, motivo pelo qual deverá ser zerada.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
56901	FUNSET	19100111	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal		O valor arrecadado pelo Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito na natureza de receita em questão no exercício de 2017 foi de R\$ 472.455.087,66. Contudo, houve repasse ao Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$346.890.869,36 em função de recursos do Seguro Obrigatório DPVAT de competência do FNS que foram alocados indevidamente no FUNSET. Esse fato provocou uma diminuição aparente na receita arrecadada nesse exercício. Nesse sentido, deve-se considerar a receita real arrecadada pelo órgão para projeções futuras, e não o saldo remanescente de R\$121.198.937,79.	Para determinar a nova estimativa de arrecadação para o ano de 2019 foi utilizada a média aritmética da arrecadação verificada no período de janeiro a junho de 2018, e projetado esse valor para os 12 meses de 2019.	Valor arrecadado (Jan/Jun) 2018: R\$ 258.607.640,01 Valor estimado para 2019 (Valor arrecadado 2018/6*12) : R\$ 517.215.280,02	517.215.280	552.876.724	588.494.444
56901	FUNSET	19100112	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas e Juros	174	Observa-se que houve um aumento atípico na arrecadação do exercício de 2017. Do montante de R\$ 1.103.364,06 arrecadado, R\$ 1.026.803,65 refere-se a apenas um repasse realizado por um órgão de trânsito para regularização de seus débitos. No exercício de 2016, por exemplo, o valor arrecadado foi de R\$ 36.171,91 e em 2018, até o momento, arrecadou-se R\$ 56.473,21. Nesse sentido, será considerada a receita arrecadada pelo órgão no exercício de 2019 para projeções futuras.	Para determinar a nova estimativa de arrecadação, foi utilizada a média aritmética da arrecadação verificada no período de janeiro a junho de 2018, e projetado esse valor para os 12 meses de 2019.	Valor arrecadado (Jan/Jun) 2018: R\$ 56.473,21 Valor estimado para 2019 (Valor arrecadado 2018/6*12) : R\$ 112.946,42	112.946	120.734	128.511
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	A arrecadação nessa natureza de receita tem caráter imprevisível e, portanto, consideramos que um parâmetro conservador a ser utilizado para a estimativa de 2019 é a arrecadação observada no corrente exercício. Essa forma de cálculo justifica a redução solicitada.	Para estimativa do valor anual a ser arrecadado, foi considerada a média mensal obtida entre os meses de janeiro e julho de 2018.	Valores arrecadados em 2018: R\$ 49.846,90 (janeiro); R\$ 74.773,64 (fevereiro); R\$ 33.823,10 (março); R\$ 33.105,72 (abril); R\$ 65.058,38 (maio); R\$ 43.833,79 (junho) e R\$ 37.433,57 (julho). Média mensal: R\$ 48.267,87. Valor anualizado considerando a média mensal: R\$ 579.214,46.	579.214	619.150	659.037
25208	SUSEP	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Não existe previsão de arrecadação dessa receita para 2019. Até agora em 2018, também não houve arrecadação.	Não existe previsão de arrecadação dessa receita para 2019. Até agora em 2018, também não houve arrecadação.	Não existe previsão de arrecadação dessa receita para 2019. Até agora em 2018, também não houve arrecadação.	0	0	0
26230	FUF - VALE SÃO FRANCISCO	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Receita estimada para o exercício financeiro de 2019 decorrentes de multas e juros dos contratos de reprografia e cantina dos diversos campi da instituição.	Multas e juros sobre os contratos de reprografia e cantina: Multa de até 10% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplente.	Multas e juros sobre os contratos de reprografia e cantina: Valor médio anual dos contratos = R\$ 250.464,00 X percentual da multa = 10% X quantidade de dias = 3 = Total = R\$ 75.139,00	75.140	80.321	85.495
26233	UFCE	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Em razão de ser atípica ou de baixa previsibilidade, utilizou-se média dos valores realizados em 2017 vezes 12.	Média dos valores realizados de Janeiro a dezembro de 2017 vezes 12.	Média de 2017 = 1.457,79 Rec2019 = 1.457,79 * 12 Rec = 17.493,48, arredondados para R\$ 17.493,00.	17.493	18.699	19.904

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26235	UFGO	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Previsão de arrecadação de multas decorrente de descumprimento contratual	Tendo em vista que estes valores são bem próximos anualmente, assumimos para o próximo ano o valor arrecadado em 2017	Arrecadado 2017 = 158.106	160.000	171.032	182.050
26239	UFPA	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	A previsão de arrecadação no valor de R\$ 17.492 para o exercício de 2019 será para atender à receita oriunda de multas e juros previstos em contratos.	Os recursos no valor de R\$ 17.492 serão oriundos da cobrança de multas e juros previstos em contratos	1º) Previsão de arrecadação 2018 = (Arrecadação até maio / 5 meses) x 12 meses = R\$ (11.062,36/5) x 12 = 2.212,47x 12 = R\$ 26.549,66 2º) Previsão de arrecadação 2019 = Média dos três últimos anos (Arrec. 2016 + Arrec 2017 + Prev. Arrec 2018) / 3 = (19.165,5 + 6.760,97 + 26.549,66) / 3 = R\$ 17.492	17.492	18.698	19.903
26243	UFRN	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Esta Instituição Federal de Educação Superior tem contratos firmados com diversas empresas de construção de prestação de serviços que são passíveis da ocorrência de erros ou descumprimento de cláusulas contratuais e para são punidos aplicação de multas pecuniárias e, para tanto, carece de manter essa fonte no orçamento a fim de que possa apropriar essa receita auferida.	Tipo de receita inconstante, de difícil previsibilidade por estar condicionada a existência de contratos formalizados, cujos contratantes possuam antecedentes com perfil com essas características que possibilitem a formação de parâmetros adequados para elaboração da estimativa da receita. No caso específico o dado informado corresponde a 2ª reestimativa SOF do exercício de 2018, acrescida de um 4,5% correspondente uma variação percentual estabelecida para todos os itens.	Valor da 2ª Reestimativa SOF do exercício de 2018 = R\$ 4.288,00 + 4,5% = R\$ 4.621,00 que é o valor estimado para 2019.	4.621	4.940	5.258
26244	UFRS	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Justifica-se a receita através da arrecadação proveniente da aplicação de multas/juros decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais dos serviços terceirizados. A Universidade prevê que os contratos de serviços terceirizados vigentes em 2019, assim como as renovações de serviços essenciais, alcançará um montante de R\$ 75.848.343,00. Pode-se dizer que é frequente a aplicação de penalidades em consequência da inobservância das normas e regras previstas nestes contratos. Sendo assim, há expectativa de arrecadação decorrente de multas/juros em 2019.	VALOR DO CONTRATO X TAXA DE MULTA/JUROS X PERÍODO	R\$ 75.848.343 X 0,5 % MULTA X 1 MÊS = R\$ 379.274	379.274	405.425	431.543
26250	FUFRR	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	A Receita leva em consideração as multas registradas pela biblioteca da UFRR, emitidas pelo atraso na entrega de livros pelos discentes, e as indenizações e restituições oriundas de multas contratuais.	nº de multas x média dos valores arrecadados no exercício anterior	1.406 X R\$ 28,46 = R\$ 40.015,00.	40.015	42.774	45.530

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Por se tratar de NR de ocorrência incerta, não é possível a concepção de uma metodologia que possibilite a aplicação de uma memória de cálculo efetiva. Por tal motivo, optou-se, para esta NR especificamente, a adoção da média histórica de arrecadação dos últimos doze meses.	Média de arrecadação dos últimos 12 meses (Julho/17 a Junho/18) x 12 meses	R\$ 3.331,00 * 12 meses = R\$ 39.970,00	39.970	42.726	45.478
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Multa contratual de Irene Sarábia Luquetti (CPF: 375.071.339-15).	Pagamento de R\$ 300,00 mensais em 2018.	R\$ 300,00 x 12 = R\$ 3.600,00	3.600	3.848	4.096
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Por se tratar de NR de ocorrência incerta, não é possível a concepção de uma metodologia que possibilite a aplicação de uma memória de cálculo efetiva. Por tal motivo, optou-se, para esta NR especificamente, a adoção da média histórica de arrecadação dos últimos doze meses.	Média de arrecadação dos últimos 12 meses (Julho/17 a Junho/18) x 12 meses	R\$ 21.222,00 X 12 = R\$ 254.664,00	254.664	272.223	289.760
26284	FUND. UNIV. FED. CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Por se tratar de NR de ocorrência incerta, não é possível a concepção de uma metodologia que possibilite a aplicação de uma memória de cálculo efetiva. Por tal motivo, optou-se, para esta NR especificamente, a adoção da média histórica de arrecadação dos últimos doze meses.	Média de arrecadação dos últimos 12 meses (Julho/17 a Junho/18) x 12 meses	R\$ 7.856,00 X 12 = R\$ 94.271,00	94.271	100.771	107.263
26350	UFGD	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Por se tratar de NR de ocorrência incerta, não é possível a concepção de uma metodologia que possibilite a aplicação de uma memória de cálculo efetiva. Por tal motivo, optou-se, para esta NR especificamente, a adoção da média histórica de arrecadação dos últimos doze meses.	Média de arrecadação dos últimos 12 meses (Julho/17 a Junho/18) x 12 meses	R\$ 26.832,00 * 12 MESES = R\$ 321.986,00	321.986	344.187	366.360
26364	HU CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Para esta NR tem tido uma crescente de sua arrecadação no transcorrer dos anos anteriores. A arrecadação do ano de 2018 corrobora com o aumento dessa arrecadação para o ano de 2019. A demais o aumento na assinatura de contrato para o ano de 2019 assegura o valor estimado dessa natureza para 2019.	VALOR MÉDIO DE JUROS E MULTAS X meses	R\$ 5.879,00 X 12 = R\$ 70.548,00	70.548	75.412	80.270
26365	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFGO	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Por se tratar de NR de ocorrência incerta, não é possível a concepção de uma metodologia que possibilite a aplicação de uma memória de cálculo efetiva. Por tal motivo, optou-se, para esta NR especificamente, a adoção da média histórica de arrecadação dos últimos doze meses.	Média de arrecadação dos últimos 12 meses (Julho/17 a Junho/18) x 12 meses	R\$ 1.520,00 X 12 = R\$ 18.239,00	18.239	19.497	20.753

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26385	HU DA UFGD	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Por se tratar de NR de ocorrência incerta, não é possível a concepção de uma metodologia que possibilite a aplicação de uma memória de cálculo efetiva. Por tal motivo, optou-se, para esta NR especificamente, a adoção da média histórica de arrecadação dos últimos doze meses.	Média de arrecadação dos últimos 12 meses (Julho/17 a Junho/18) x 12 meses	R\$ 35.022,00 X 12 = 420.263,00	420.263	449.240	478.181
26400	HOSP. UNIV.FUND. FED. SERGIPE	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	A EBSERH foi criada pela Lei nº 12.550/2011 com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade no âmbito do SUS, assim como de prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública. Por meio de contrato de gestão a empresa passou a administrar a quase totalidade dos hospitais universitários federais e a arrecadar as receitas próprias por eles auferidas. O processo de assunção da gestão dos hospitais é contínuo e os procedimentos para a efetiva transição são complexos, envolvendo temáticas e atos administrativos distintos, podendo perpassar cada exercício financeiro. Desta forma, a medida que a Ebserh assume os hospitais, conseqüentemente, aumenta o volume de arrecadação de receitas próprias pela Empresa. Atualmente 18 hospitais realizam execução orçamentária e financeira na UO 26443 - Ebserh. Destes hospitais, apenas 07 previram, de modo pleno, a arrecadação de serviços de atendimento	não se aplica	não se aplica	0	0	0
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Há previsibilidade da ocorrência do recebimento de multas e juros previstos em contratos no âmbito da Rede/IFCE.	VR LOA/2018 X MARGEM DE OCORRENCIA	VALOR LOA/2018= 1.365 MARGEM DE OCORRÊNCIA = 10% RECEITA = 1.365 X 1,10 = 1.501,50	1.501	1.604	1.708
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Diante da imprevisibilidade desta Natureza de Receita foi considerado o histórico e projeção. Vale registrar que as multas são incidentes sobre os contratos firmados pelo Instituto e diversas empresas, no caso de descumprimento de cláusulas neles previstas. Essa ocorrência é incerta, não havendo critério lógico para essa mensuração, motivo pelo qual se justifica a opção pela média de arrecadação nos últimos 6 meses.	Média de arrecadação dos últimos 12 meses x 12 meses	Arrecadado de jul/2017 a /jun/2018 (R\$ 26.636) / 12 meses x 12 meses = R\$ 26.636,00	26.336	28.152	29.965

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Reitoria: Receita proveniente de aplicação de multas em contratos administrativos. Uberaba: Receita proveniente de aplicação de multas em contratos administrativos	Reitoria: Aplicação de um percentual máximo de 20% sobre o valor do contrato. Uberaba: Aplicação de um percentual máximo de 20% sobre o valor do contrato.	Reitoria: total de contratos com aplicação de multas = 70.000,00 x 10% (média) = R\$ 7.000,00 Uberaba: Total de contratos com aplicação de multas = 40.000,00 x 20% (média) = 8.000,00	15.000	16.034	17.067
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Parcelas em ser, multa aplicada pela Reitoria do Instituto Federal do Pará (UG/Gestão 158135/26416) à Fadesp (Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, 05.572.870/0001-59) pelo descumprimento de obrigação contratual - Processo 23051.001625/2012-31.	"Valor Mensal da Multa" x "Parcelas a Serem Pagas em 2019".	Valor Mensal da Multa = R\$ 6.600, Parcelas Vincendas em 2019 = 12 (Jan a Dez). R\$ 6.600 x 12 = R\$ 79.200.	79.200	84.661	90.115
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	O IFRS possui 42 contratos vigentes e neles há previsão de aplicação de multas à Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta ficará sujeita às seguintes sanções: 1. multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias; 2. multa compensatória de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto - a um máximo de 10% 3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.	Média de arrecadações dos três últimos exercícios, tendo em vista que qualquer tentativa de se estabelecer um número não é válida porque a arrecadação pode ou não acontecer.	Arrecadação 2016: R\$ 50.508,00 Arrecadação 2017: R\$ 4.797,00 Arrecadação até junho 2018: R\$ 2.706,00 SOMA: R\$ 58.011,00 / 3 = R\$ 19.337,00	19.337	20.670	22.002
26423	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Previsão com Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal para o exercício 2019.	Média da arrecadação 2016 + arrecadação 2017.	4.128,67 (ref. ao exercício 2016) + 1.189,33 (ref. ao exercício 2017).	2.659	2.842	3.025
26435	INST. FED.DO RIO GRANDE NORTE	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Por se tratar de NR de ocorrência incerta, não é possível a concepção de uma metodologia que possibilite a aplicação de uma memória de cálculo efetiva. Por tal motivo, optou-se, para esta NR especificamente, a adoção da média histórica de arrecadação dos últimos doze meses.	Média de arrecadação dos últimos 12 meses x 12 meses	R\$ 1.174,00 x 12 meses = R\$ 14.091,00	14.091	15.063	16.033

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26440	UFFS	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Os contratos da UFFS (serviços de mão de obra, serviços em geral e obras) somam cerca de R\$ 50 milhões. Eventualmente ocorrem inexecuções contratuais as quais resultam em penalidades financeiras e conseqüentemente no ingresso de Receitas Próprias para a UFFS.	Montante de contratos da UFFS (serviços e obras), multiplicado pelo percentual de risco de inexecução contratual, multiplicado pelo percentual médio de juros e multa por penalidade.	Montante de contratos da UFFS (serviços e obras) x % risco de inexecução contratual x % multa e juros aplicados por penalidade = R\$ 50.039.069,11 x 5% x 10% = R\$ 250.195,35.	250.195	267.446	284.675
26441	UFOPA	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Recebimento de valores referentes a multas e juros contratuais no ano de 2019.	Base histórica de arrecadação constituída pela média dos valores concedidos em 2016, 2017 e 2018. No caso de 2018, foi considerada a reestimativa aprovada da SOF.	Média de arrecadação: Ano 2016: R\$ 81,808,00 ; Ano 2017: R\$ 25,393,00 ; Ano 2018 (Estimativa SOF): R\$ 77.372,00 = R\$ 61.524,00.	61.524	65.766	70.003
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEERH	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	A EBSEERH foi criada pela Lei nº 12.550/2011 com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade no âmbito do SUS, assim como de prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública. Por meio de contrato de gestão a empresa passou a administrar a quase totalidade dos hospitais universitários federais e a arrecadar as receitas próprias por eles auferidas. O processo de assunção da gestão dos hospitais é contínuo e os procedimentos para a efetiva transição são complexos, envolvendo temáticas e atos administrativos distintos, podendo perpassar cada exercício financeiro. Desta forma, a medida que a Ebserh assume os hospitais, conseqüentemente, aumenta o volume de arrecadação de receitas próprias pela Empresa. Atualmente 18 hospitais realizam execução orçamentária e financeira na UO 26443 - Ebserh. Destes hospitais, apenas 08 previram a arrecadação de multas e juros previstos em contratos na	A base de cálculo utilizada é a alíquota específica prevista em cada contrato.	HC-UFMGR\$ 113.404,11 HULW-UFPBR\$ 40.000,00 HUOL-UFRNR\$ 79.800,00 HU-UFJFR\$ 12.202,92 HU-UFPIR\$ 125.000,00 HU-UFSMR\$ 25.000,00 HU-UNIVASFR\$ 12.000,00 HU-UFMA R\$ 113.162,28 TOTAL: R\$ 520.569,31 (A SOF dispõe de documentos detalhados que podem ser disponibilizados, caso a SOF os requisite)	520.570	556.463	592.311
36210	CONCEIÇÃO	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Informamos que a partir do exercício 2018 passou a ser lançado nesta natureza de receita as multas contratuais, em vista disto este não apresenta histórico de receita nos exercícios anteriores. Em 2018 - de janeiro a maio - foi arrecadado R\$ 321.676.	Diante da nova classificação da receita utilizamos como parâmetro para 2019 a média realizada em 2018.	Média arrecadada em 2018 multiplicado por 12 meses: R\$ 64.335,20 x 12 = R\$ 772.022,40	772.022	825.252	878.417

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
52211	CFIAE	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	PREVISÃO DE RECEITA PARA 2019	RECEITA REFERENTE A MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO, DESTINADA AO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS NORMAS DO SFH	- VALOR ESTIMADO: R\$ 84,00 X 12 = R\$ 1.008,00	1.008	1.078	1.147
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	Trata-se de receita totalmente atípica, decorrente da aplicação de multas por inexecução ou execução inadequada do contrato, o que tende a não ocorrer em 2019.	Não se aplica.	Não se aplica.	0	0	0
26250	FUFRR	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	250	A receita é proveniente de arrecadações referente as indenizações por danos causados ao patrimônio público. As receitas são atípicas e de baixa previsibilidade, sendo assim, foi considerado o valor arrecadado no exercício anterior. Dessa forma, em virtude de todo trabalho institucional no intuito de ampliar a arrecadação própria, reforçamos a necessidade de se manter a proposta apresentada.	Quantidade de indenizações x o valor médio	5 X 1.019,91 = 5.099,55	5.100	5.452	5.803
55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	150	Arrecadação de valores decorrentes de indenização de danos causados ao patrimônio público.	Cálculos realizados com base na receita arrecadada dos meses de junho 2017 a maio de 2018.	Valor mensal*: 233 Projeção da receita para 2019: 233 * 12 = 2.796 *Valor mensal: média da receita realizada de junho de 2017 a maio de 2018.	2.796	2.989	3.181
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	150	A arrecadação nessa natureza de receita tem caráter imprevisível e, portanto, consideramos que um parâmetro conservador a ser utilizado para a estimativa de 2019 é a arrecadação observada no corrente exercício, tendo em vista, inclusive a tendência de ingresso elevado de recursos nos meses de janeiro e fevereiro. Além disso, como boa parte da arrecadação advém dos servidores que atualmente estão cedidos ao Governo do Distrito Federal, vislumbra-se que o resultado da eleição para o GDF poderá afetar o montante arrecadado nessa natureza, pois, com o término da cessão, o Senado Federal não será mais ressarcido dos gastos com a remuneração dos servidores.	Para estimativa do valor anual a ser arrecadado, foi considerada a soma do montante arrecadado entre janeiro e julho de 2018 e, para a projeção dos demais meses, utilizamos a média mensal obtida entre março e julho, uma vez que a arrecadação no primeiro bimestre é consideravelmente superior àquela apurada no restante do exercício.	Valores arrecadados em 2018: R\$ 875.657,99 (janeiro); R\$ 635.452,38 (fevereiro); R\$ 105.750,69 (março); R\$ 62.939,87 (abril); R\$ 68.778,14 (maio); R\$ 177.008,32 (junho) e R\$ 28.827,45 (julho). Total de ingressos no período: R\$ 1.954.414,84. Média mensal entre março e julho: R\$ 88.660,89. Projeção para os meses de agosto a dezembro considerando a média mensal anterior: R\$ 443.304,47. Soma entre o valor já arrecadado e a projeção até o final do exercício: R\$ 2.397.719,31.	2.397.719	2.563.039	2.728.157
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		Estimativa com base em receita realizada até o mês de junho/2018	Estimativa com base em receita realizada até o mês de junho/2018 e a ser realizada de julho a dezembro de 2018.	Arrecadação Janeiro/Junho 2018 : R\$ 4.927,00 Estimativa de arrecadação Julho/Dezembro 2018 : R\$ 4927,00 Total estimado de arrecadação : R\$ 9.854,00	9.854	10.533	11.212

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
53203	SUDENE	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		Valor referente a exercícios anteriores, onde como item recorrente está a restituição de planos de saúde, o qual são pagos pelos servidores em mês posterior a sua competência, na fonte 250. Considera-se também itens de arrecadação eventual que podem ser arrecadados até o período nessa fonte.	Valor arrecadado na rubrica 899910802 - CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO NA UG ARRECADADORA na natureza de receita 19220611, até o mês de Junho/2018, fonte 250.	Valor arrecadado até o mês de Junho 2018: 134.484,11.	134.484	143.757	153.018
98000	RECEITA DO TESOUREIRO DA UNIÃO	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	100	Aplicação da Lei 13.463, DE 6 DE JULHO DE 2017, Art. 2º, que determina que ficam cancelados os precatórios e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) federais expedidos e cujos valores não tenham sido levantados pelo credor e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial. O Modelo utilizado no SIOP baseia-se no histórico de arrecadação. Para 2019, 2020 e 2021 não será possível adotar o modelo de projeção do SIOP, tendo em vista que a arrecadação de 2017 e 2018 é atípica, pois inclui um estoque referente aos precatórios cancelados entre 1992 e 2014. Assim, o modelo de projeção do SIOP está superestimando a previsão de receita para esta natureza.	Estimativa de receita para 2019, 2020 e 2021 com base no percentual de precatórios e RPVs não levantados nos anos de 2012, 2013 e 2014, aplicado ao valor pago em 2016, corrigido por TR + 0,5% a.m. Premissas: 1. Os agentes não mudarão seu comportamento após a publicação da Lei. A principal razão que sustenta esta premissa é que a maior origem dos valores não levantados são devidos a recursos interpostos pela AGU.	Valores Pagos na Ação "0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)" E "0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor" Prec2012 = R\$ 13.924.805.114,30 Prec2013 = R\$ 15.340.186.398,60 Prec2014 = R\$ 18.243.134.691,56 Prec2015 = R\$ 23.685.356.247,58 Prec2016 = R\$ 29.276.045.610,89 Prec2017 = R\$ 30.833.712.724,96 Prec2018 = R\$ 34.870.942.765,00 (Previsto na LOA) Precatórios Cancelados com valores da época (os valores fornecidos pelo BB e CEF estão atualizados por TR + 0,5% a.m., até 31/03/2017) PrecCanc2012 = R\$ 483.359.479,63 PrecCanc2013 = R\$ 769.622.385,07 PrecCanc2014 = R\$ 782.160.287,29 %Cancelamento(2012 a 2014) = (PrecCanc2012 + PrecCanc2013 + PrecCanc2014) / (Prec2012 + Prec2013 + Prec2014) %Cancelamento(2012 a 2014) = 4,2838% Valor Esperado para Precatórios e RPV Cancelados para os pagamentos de 2016 (que se tornarão receita em 2019) VE2016 = Prec2016 * %Cancelamento(2012 a 2014) = R\$ 29.276.045.610,89 * 4,2838% VE2016 = R\$ 1.254.120.488,98	2.696.952.932	1.489.353.753	1.684.363.149
22211	CONAB	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Justificativa foi lançada na natureza de receita 79229911 - Outras Restituições - Principal - Operações intraorçamentárias.	Metodologia foi lançada na natureza de receita 79229911 - Outras Restituições - Principal - Operações intraorçamentárias.	Memória de cálculo foi lançada na natureza de receita 79229911 - Outras Restituições - Principal - Operações intraorçamentárias.	0	0	0
25903	FCVS	19229911	Outras Restituições - Principal	150	1-Receita extra orçamentária referente a Glosa de pagamentos feitos a seguradoras, decorrentes de processos remanescentes de Glosa em curso e que dependem de finalização dos julgamentos no CRSFH.	1-Recebimento de Glosa No orçamento para 2019, foram considerados 7 processos de glosa que ainda constam como pendentes de julgamento no CRSFH e que contabilizam o valor atualizado de R\$ 1.164.303,00.	1-Recebimento de Glosa Valor 2019 = R\$. 1.164.303,00	1.164.303	1.244.580	1.324.759

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26233	UFCE	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Em razão de ser atípica ou de baixa previsibilidade, utilizou-se o somatório da receita arrecadada até abril com a reestimativa para os meses de maio a dezembro do exercício corrente.	Somatório da receita arrecadada até abril com a reestimativa para os meses de maio a dezembro, com base na média dos valores realizados de Janeiro a abril do exercício corrente	Rec. 2019 = [11.775,03 + (2.943,76 x 8)] = 35.325,09 arredondados para 35.325,00	35.325	37.761	40.193
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Reembolsos de Despesas pagas pela UFPE, referentes ao consumo de Energia Elétrica e Água, pelos cessionários de áreas físicas, previstos nos Contratos de Aluguéis e devoluções por pagamentos indevidos. Destaca-se que no presente exercício não foram classificadas adequadamente nessa NR os valores provenientes desse consumo dos locatários. E que medidas estão sendo adotadas para regularizar essas arrecadações que propiciará a previsão ora proposta a saber: recolhimentos, da Natureza de Receita Aluguéis para Outras Restituições. A readequação de natureza de receita provocará aumento da arrecadação nessa natureza. Por isso, a arrecadação de anos anteriores não captar arrecadação requerida.	Valor de médio de outras restituições X meses Valor de médio de reembolsos de despesas com o consumo de Energia Elétrica e Água X meses	Outras restituições 3.547,77 X 12 = R\$ 42.573,25 Reembolsos Energia/Água 22.802,01 X 12 = R\$ 273.624,12 Total = R\$ 316.197,00	316.197	337.998	359.773
26246	UFSC	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Receita oriunda da arrecadação das receitas proveniente de restituições recebidas das mais diversas atividades desenvolvidas pela UFSC.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originárias de restituições. O valor da receita esta estimada com base nos recursos recebidos a título de restituições de contratos ou de outras despesas e tem como metodologia a media dos recursos recebidos nos últimos exercícios a título de restituições das Fundações de Apoio da UFSC. No entanto, não é possível efetuar uma mensuração adequada desses valores.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originárias da arrecadação de restituições. A estimativa tem como base o valor arrecadado nos anos 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, ou seja, R\$ 689.365,44 + 3.617.117,71 + 1.964.338,61 + 1.184.880,10 + 552.587,64/5 = 1.601.657,90, sendo assim, o total da receita estimada para 2019 é de R\$ 1.601.657,90.	1.601.657	1.712.090	1.822.387
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Receita proveniente de pagamentos das fundações de apoio na utilização de espaços físicos da Universidade Federal de Uberlândia e restituições diversas como diárias, hospedagem (no-show) e etc.	Percentual de 3% restituídos à Universidade Federal de Uberlândia por projeto administrado pelas Fundações de Apoio + Previsão de restituições base julho 2018.	Previsão de 3% a serem restituídos à Universidade Federal de Uberlândia por projeto: R\$ 500.000,00 Previsão de outras restituições: R\$ 110.526,00 Total: R\$ 610.526,00	610.526	652.621	694.665
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Previsão de receita não incluída por se tratar de receita de pequeno valor e de realização esporádica.	.	.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	19229911	Outras Restituições - Principal	250	As receitas de outras Restituições, em sua grande parte, são proveniente de uma decisão judicial ajuizada contra a Construtora Norberto Odebrecht S A. Esse empresa tem pago o valor de R\$ 97.280,00 mensais, o que nos dá uma arrecadação nesse item de no mínimo R\$ 1.167.360,00 para 2018. Dessa forma temos uma previsão de arrecadação para 2019 de no mínimo R\$ 1.167.360,00.	Valor pago pela construtora Odebrecht mensais vezes a quantidade de meses do ano corrente.	A construtora Odebrecht : R\$ 97.280,00 x 12 meses = R\$ 1.167.360,00	1.167.360	1.247.848	1.328.238
26350	UFGD	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Esta receita decorre de eventuais devoluções de rendimentos e juros de valores dos projetos gerenciados pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão/FUNAEPE, ressalta-se que há projetos assinados que permitem projetar a arrecadação dos valores estimados para o ano de 2019.	Valor médio de restituições X 12 meses	R\$ 6.373,00 X 12 = R\$ 76.476,00	76.476	81.749	87.015
26385	HU DA UFGD	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Esta receita decorre de eventuais recebimentos pela Instituição decorrentes de devido a utilização de produtos/serviços do HU/UFGD, por exemplo no contrato de cessão de uso de espaço para serviço de lanchonete, na cláusula 2 item 2.1 há previsão da restituição do valor do consumo de energia elétrica e água, pois não há medidores separados. O valor estimado a ser ressarcido dentro do presente contrato foi feito com base nos equipamentos existentes no espaço e o consumo destes chegando a um valor mensal de R\$ 543,69.	Valor mensal apurado 543,69 x 12 meses.	R\$ 543,69 x 12 = 6.524,28	6.524	6.974	7.423

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26400	HOSP. UNIV.FUND. FED. SERGIPE	19229911	Outras Restituições - Principal	250	A EBSEERH foi criada pela Lei nº 12.550/2011 com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade no âmbito do SUS, assim como de prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública. Por meio de contrato de gestão a empresa passou a administrar a quase totalidade dos hospitais universitários federais e a arrecadar as receitas próprias por eles auferidas. O processo de assunção da gestão dos hospitais é contínuo e os procedimentos para a efetiva transição são complexos, envolvendo temáticas e atos administrativos distintos, podendo perpassar cada exercício financeiro. Desta forma, a medida que a Ebserh assume os hospitais, conseqüentemente, aumenta o volume de arrecadação de receitas próprias pela Empresa. Atualmente 18 hospitais realizam execução orçamentária e financeira na UO 26443 - Ebserh. Destes hospitais, apenas 07 previram, de modo pleno, a arrecadação de serviços de atendimento	não se aplica	não se aplica	0	0	0
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Está é uma receita imensurável, pois não se sabe quando ocorrerá a devolução. Esses valores são oriundos principalmente de diárias não devidas que devem ser devolvidas por servidor. No período de 2016 a 2017, o montante arrecadado pelo órgão foi de R\$ 5.561,00, o que gera uma média mensal de 231,71 reais para 24 meses.	Apesar de não ser o método mais adequado, quando se trata de valores de difícil mensuração, não temos outra formula a não ser utilizar a média de arrecadação de anos anteriores conforme evidenciado na memória de calculo.	Média mensal de arrecadação da receita: 231,71 * 12meses=2.780,52	2.781	2.973	3.164
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Campus Passos: O ressarcimento das despesas com energia elétrica pela Concessão Onerosa de uso de espaço público, destinado à exploração da atividade restaurante/lanchonete já computando o aumento devido ao reajuste de 0,203% calculado pela Índice IGP-M. O valor é classificado separado do valor da concessão de espaço físico.	Campus Passos: Valor mensal auferido pelo ressarcimento das despesas com energia elétrica do contrato de concessão onerosa de uso de espaço público x 12 meses.	Passos: 526,44 x 12 meses. Total= 6.314,10.	6.315	6.750	7.185
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Estimativa da receita com restituição para o exercício do ano 2019.	Restituição de consumo de energia elétrica e água de ocupantes de imóveis funcionais e com concessões onerosas de uso.	Valor médio estimado com base nas arrecadações registradas no exercício 2017 e 2018.	44.000	47.034	50.064

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	19229911	Outras Restituições - Principal	250	A Fundação de Apoio da UTFPR - FUNTEF encontra-se em processo de autorização para apoiar projetos do IFPR. A reunião do Grupo de Apoio Técnico do MEC/MCT para deliberação definitiva do processo ocorreu no final de junho/18, onde obteve parecer favorável à formalização, aguardando no momento apenas a publicação em DOU. O IFPR estima estabelecer contratos e convênios com sua Fundação de Apoio a partir do 2º semestre de 2018. Portanto, nos termos do § 2º do art. 9º do Decreto nº 7.423/2010, os contratos devem prever justa retribuição e ressarcimento pela Fundação de Apoio.	O valor estimado da receita é obtido a partir da aplicação da taxa de ressarcimento sobre os valores dos contratos. O percentual de ressarcimento será definido em resolução do Conselho Superior do Órgão, para este cálculo foi arbitrado valor com base em análise de outras instituições. Para estimativa do valor dos contratos, foram consideradas a criação de cursos de especialização lato sensu, bem como projetos de consultoria, apoios institucional, dentre outros.	7.000.000,00 x 10% = 700.000,00	700.000	748.264	796.469
26435	INST. FED.DO RIO GRANDE NORTE	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Restituições diversas, estimativa com alto grau de incerteza.	Usamos o valor de 2017 como parâmetro. Optamos por não considerar o valor arrecadado em 2016, pois existe grande discrepância entre os valores arrecadados.	Valor arrecadado em 2017.	28.736	30.717	32.696
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEERH	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Previsão de reembolso de pagamentos indevidos e/ou descontos de fornecedores do HC-UFGM, conforme realizado nas estimativas dos exercícios anteriores.	Valor estimado com base na média dos recebimentos nesta rubrica em 2016 e 2017.	Valor médio de 2016 e de 2017 = 29.016,25 + 51.568,92 = 80.585,17 ÷ 2 = 40.292,59	40.293	43.071	45.846
32314	EPE	19229911	Outras Restituições - Principal	250	PREVISÃO DE LEILÃO DA UHE CASTANHEIRA EM 2019 COM O RESSARCIMENTO DOS CUSTOS DOS ESTUDOS DE INVENTÁRIO E VIABILIDADE CALCULADOS E APROVADOS PELA ANEEL E RESSARCIDOS PELO VENCEDOR DO LEILÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	VALOR DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS DOS ESTUDOS DE INVENTÁRIO E VIABILIDADE CALCULADOS E APROVADOS PELA ANEEL.	PREVISÃO DE VALOR CONTRATUAL.	3.000.000	3.206.847	3.413.440
36201	FIOCRUZ	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Alteração se justifica em razão da baixa arrecadação até o mês de maio/18 e a reclassificação feita por orientação da SOF.	Foi utilizado a arrecadação do exercício de 2018 e o projetado para 2019.	Média de 2018 de R\$ 13.433 e multiplicado por 12 meses, totalizando em R\$ 161.191	161.191	172.305	183.405
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Não há previsão de receita nesta classificação.	Não há previsão de receita nesta classificação.	Não há previsão de receita nesta classificação.	0	0	0
36201	FIOCRUZ	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal		O Programa Farmácia Popular do Brasil – Rede Própria, foi encerrado pelo Ministério da Saúde, em razão da Política de Acesso a Medicamentos adotada e divulgada em 2017, redirecionando o orçamento destinado à manutenção da rede própria para que os Municípios operem a aquisição de medicamentos.	O Programa Farmácia Popular do Brasil – Rede Própria, foi encerrado pelo Ministério da Saúde, em razão da Política de Acesso a Medicamentos adotada e divulgada em 2017, redirecionando o orçamento destinado à manutenção da rede própria para que os Municípios operem a aquisição de medicamentos.	O Programa Farmácia Popular do Brasil – Rede Própria, foi encerrado pelo Ministério da Saúde, em razão da Política de Acesso a Medicamentos adotada e divulgada em 2017, redirecionando o orçamento destinado à manutenção da rede própria para que os Municípios operem a aquisição de medicamentos.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
56901	FUNSET	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	<p>A arrecadação do primeiro semestre de 2018 apresentou-se 27,71% abaixo daquela observada no mesmo período de 2017. O motivo de tal queda diz respeito principalmente tanto à Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP - Resolução CNSP nº 351, de 20 de dezembro de 2017, que reduziu, de forma linear, para todas as categorias - exceto para motocicletas - em 35% o valor do Seguro DPVAT para o exercício de 2018 em diante, quanto à queda na venda de veículos.</p>	<p>Assumindo que a tendência de queda de aprox. 27,71% observada no 1º semestre de 2018 (frente a igual período de 2017) se manterá no segundo semestre de 2018, aplicou-se tal percentual de queda (aprox. 27,71%) ao valor total arrecadado no exercício de 2017 para encontrar a projeção de 2018.</p> <p>Em seguida, considerou-se para 2019 o mesmo valor estimado para 2018.</p>	<p>Valor Arrecadado no 1º Semestre de 2017: 2.073.559.538,06</p> <p>Valor Arrecadado no 1º Semestre de 2018: 1.498.993.377,55</p> <p>Tendência 2018 = 1ºSem2018 / 1ºSem2017 = 1.498.993.377,55/2.073.559.538,06</p> <p>Tendência 2018 = 72,29% (queda de 27,71%)</p> <p>Projeção 2018 = Arrecadado 2017 x Tendência 2018 = 3.301.517.787 x 72,29%</p> <p>Projeção 2018 = 2.386.694.574</p> <p>Projeção 2019 = Projeção 2018</p> <p>Projeção 2019 = 2.386.694.574</p>	2.386.694.574	2.551.254.630	2.715.612.920
32266	ANEEL	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	<p>A Lei nº 12.783, de 11 janeiro de 2013, desobrigou (art. 21), a partir de janeiro de 2013, do recolhimento da RGR: as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica; as concessionárias de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12/9/2012; as concessionárias de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei.</p>	<p>A estimativa desta receita, vinculado ao MME, corresponde a 3% do valor global da RGR.</p>	<p>Com a Lei 12.783/2013 a cobrança da RGR sofreu alterações no que diz respeito aos agentes do setor que deveriam pagar o respectivo encargo. Com relação à previsão inicial de janeiro a junho de 2018, o valor foi alterado, uma vez que as quotas foram devidamente calculada pela ANEEL e, portanto, trata-se do valor mensal concreto que se espera arrecadas. E com relação ao período de julho/2018 a junho/2019 estima-se uma redução de 3% com relação ao ciclo anterior, devido a mudança de diversos empreendimentos de Serviço Público de Geração para Produtor Independente PIE. Portanto, a nova estimativa para 2018 é de R\$ 24.787.178,00 e para 2019 é de R\$ 24.043.558,00. Dessa forma tem-se: O cálculo foi realizado em conformidade com a Lei 12.783/2013, que utilizou como metodologia o valor correspondente à 2,5% da projeção do Ativo Imobilizado em Serviço Líquido (Investimento) projetado para o período, sendo que existe um balizamento desse valor em 3,0% da Receita Líquida. Ressalte-se ainda, que do valor bruto verificado de RGR, é deduzido o valor da Taxa de Fiscalização (que é aproximadamente 0,05% da Receita Líquida). Para a planilha em questão, refere-se apenas aos 3% da RGR destinado ao MME.</p>	24.043.558	25.701.336	27.357.081

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26231	UFAL	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	Constata-se uma diminuição de R\$ 1.003.403, representando variação de 97,6%, se justifica pela extinção do Contrato AMGESP nº 052/2017, celebrado entre o estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, e a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, com a finalidade de executar o Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CAPACITASUAS, restando nesta natureza de receita apenas os recursos relativos à multas por atraso nas devoluções dos empréstimos das bibliotecas. Atualmente a UFAL possui três bibliotecas em funcionamento.	Nº médio de alunos inadimplentes X Multa diária X Valor médio da multa aplicada	6.085 X R\$ 1,00 X R\$ 23,28 = R\$ 141.658	141.658	151.425	161.180
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	Receita de serviços tecnológicos; venda de livros, periódicos e publicações do LPF/SFB.	Recolhimento por meio de GRU, quando demandados serviços, ou solicitadas aquisições de publicações do LPF/SFB.	Serviços Tecnológicos: 30 laudos de identificação anatômica da madeira, ao preço de 50,00 cada = 1.500,00; venda de publicações diversas 1.600,00.	3.100	3.314	3.527
52911	FUNDO AERONÁUTICO	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	A Natureza de Receita 19909911 - Outras Receitas Primárias - Principal, que tem como Fato Gerador o valor total dos demais ingressos não enquadrados nas Naturezas anteriores, deve ser alterada sua previsão em virtude de atualização na Portaria de Escrituração das Receitas do Fundo Aeronáutico, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.	Em virtude de aprimoramento na gerencia de processos na correta identificação dos diversos fatos geradores das receitas do Fundo Aeronáutico, houve uma redistribuição nos valores de Outras Receitas Primárias – Principal para a Natureza de Receita 13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal. Por se tratarem de diversos Fatos Geradores não enquadrados nas Naturezas anteriores e otimização, a previsão tem como base a série histórica dos exercícios anteriores excluindo os fatos geradores identificados.	Os valores projetados, com base na metodologia descrita, são os seguintes: Janeiro – 1.100.335 Fevereiro – 1.100.335 Março – 1.100.335 Abril – 1.100.335 Maio - 1.100.335 Junho - 1.100.335 Julho - 1.100.335 Agosto – 1.100.335 Setembro – 1.100.335 Outubro – 1.100.335 Novembro – 1.100.335 Dezembro - 1.100.335 Receita Total: R\$ 13.204.020	13.204.020	14.114.423	15.023.710
26233	UFCE	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	250	Em razão de ser atípica ou de baixa previsibilidade, utilizou-se o somatório da receita arrecadada até abril com a reestimativa para os meses de maio a dezembro do exercício corrente.	Somatório da receita arrecadada até abril com a reestimativa para os meses de maio a dezembro, com base na média dos valores realizados de Janeiro a abril do exercício corrente.	Rec. 2019 =[9.712,18 + (2.428,05 x 8)]=29.136,54, arredondados para 29.137,00	29.137	31.146	33.152

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26246	UFSC	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	250	Receita oriunda da arrecadação das receitas proveniente de cobrança de multas diversas principalmente as oriundas pelos atrasos nas devoluções de livros da Biblioteca e também pelo atraso na entrega de teses e dissertações e outras.	A estimativa da receita está baseada nas receitas recebidas originárias das multas recebidas da Biblioteca Universitária. O valor da receita está estimada na quantidade de livros emprestados devolvidos em atraso, multiplicado pelo valor por dia de atraso e pela entrega em atraso de teses e dissertações na Biblioteca Universitária.	A estimativa da receita está baseada nas receitas recebidas originárias da arrecadação das multas oriundas das atividades da Biblioteca Universitária. A estimativa tem como base a quantidade de volumes devolvidos ou entregues em atraso na BU, ou seja, 371.628(dias)x1,00=371.628,00, sendo assim o valor estimado para 2019 é de R\$ 371,628,00.	371.628	397.251	422.843
25101	M. DA FAZENDA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal		Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 399.923.651.892).	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 399.923.651.892).	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 399.923.651.892).	399.923.651.892	399.923.651.892	399.923.651.892
93102	93102 Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Prev. Soc. Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 201.705.263.179). Receita estimada com base no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019).	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 201.705.263.179). Receita estimada com base no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019).	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 201.705.263.179). Receita estimada com base no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019).	201.705.263.179	0	0
93103	93103 Recursos Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 30.000.000.000). Receita estimada com base no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019).	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 30.000.000.000). Receita estimada com base no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019).	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 30.000.000.000). Receita estimada com base no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019).	30.000.000.000	0	0
93104	93104 Recursos Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 6.756.004.000). Receita estimada com base no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019).	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 6.756.004.000). Receita estimada com base no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019).	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 6.756.004.000). Receita estimada com base no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019).	6.756.004.000	0	0
93105	93105 Recursos Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 4.718.222.074). Receita estimada com base no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019).	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 4.718.222.074). Receita estimada com base no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019).	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 4.718.222.074). Receita estimada com base no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019).	4.718.222.074	0	0

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²		
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
93106	93106 Recursos Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 15.000.000.000). Receita estimada com base no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019).	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 15.000.000.000). Receita estimada com base no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019).	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22H48. (Momento 3000, R\$ 15.000.000.000). Receita estimada com base no art. 21 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019).	15.000.000.000	0	0
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	143	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22h48. (Momento 3000, R\$ 747.311.062.387).	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22h48. (Momento 3000, R\$ 747.311.062.387).	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa, gerado em 2018-08-24-22h48. (Momento 3000, R\$ 747.311.062.387).	747.311.062.387	747.311.062.387	747.311.062.387
20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	164	Valor monetário referente a Títulos da Dívida Agrária capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000).	Valor monetário referente a Títulos da Dívida Agrária capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000).	Valor monetário referente a Títulos da Dívida Agrária capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000, R\$ 18.437.374)	18.437.374	18.437.374	18.437.374
20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000).	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000).	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000, R\$ 34.200.000)	34.200.000	34.200.000	34.200.000
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000).	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000).	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000, R\$ 100.000)	100.000	100.000	100.000
25101	M. DA FAZENDA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000).	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000).	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000, R\$ 5.409.796)	5.409.796	5.409.796	5.409.796
26298	FNDE	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000).	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000).	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000, R\$ 33.000.000)	33.000.000	33.000.000	33.000.000
32101	M. DE MINAS E ENERGIA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000).	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000).	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000, R\$ 1.000.000)	1.000.000	1.000.000	1.000.000
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000).	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000).	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000, R\$ 10.000.000)	10.000.000	10.000.000	10.000.000
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000).	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000).	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000, R\$ 2.085.460)	2.085.460	2.085.460	2.085.460
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 22H48 (Momento 3000).	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 22H48 (Momento 3000).	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 22H48. (Momento 3000, R\$ 183.151.420)	183.151.420	183.151.420	183.151.420

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 22H48. (Momento 3000)	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 22H48. (Momento 3000)	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 22H48. (Momento 3000, R\$ 1.157.511.151)	1.157.511.151	1.157.511.151	1.157.511.151
52131	COMANDO DA MARINHA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000)	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000)	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000, R\$ 334.072.398)	334.072.398	334.072.398	334.072.398
53101	M. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000)	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000)	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000, R\$ 4.500.000)	4.500.000	4.500.000	4.500.000
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000)	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000)	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000, R\$ 127.500.000)	127.500.000	127.500.000	127.500.000
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000)	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000)	Valor monetário referente às operações de crédito capturado na "despesa" do PLOA-2019, por meio do relatório "BI" gerado em 24/08/2018 09:46:45. (Momento 3000, R\$ 266.400.000)	266.400.000	266.400.000	266.400.000
22211	CONAB	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	160	A execução da política agrícola de apoio a renda do produtor e de abastecimento está intimamente vinculada à realidade do mercado e se sujeita a uma diversidade de incertezas, que resultam na sazonalidade da produção, do abastecimento e, conseqüentemente, da decisão individual de se produzir no futuro. Este contexto motiva as autoridades governamentais a adotarem políticas de apoio ao setor rural, mitigando parte das incertezas relacionadas à produção e aos rendimentos vinculados, e abrاندando as oscilações dos preços aos produtores e consumidores. As principais iniciativas públicas estão comumente relacionadas ao estabelecimento de preços pisos, legalmente garantidos pelo governo, que promova remuneração mínima ao produtor rural, permitindo, em casos excepcionais, que os agricultores minimizem prejuízos e persistam nas suas atividades e na venda dos estoques públicos quando os preços de mercado tem aumentos expressivos, para favorecer os consumidores. Nesse sentido, a elaboração de uma previsão consistente é extremamente difícil. Como exemplo, menciona-se os	Foi utilizada uma série temporal baseada na média da projeção do exercício de 2018.	Média mensal de R\$ 116.666.666,67.	1.400.000.000	1.400.000.000	1.400.000.000
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Natureza de Receita - Alienação de Bens não possui projeção de arrecadação para 2019.	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Natureza de Receita - Alienação de Bens não possui projeção de arrecadação para 2019.	não se aplica	não se aplica	0	0	0
16101	TJDF	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Não há previsão para a realização de leilões durante o exercício de 2019, conforme informação da área responsável do Tribunal.	Não há previsão para a realização de leilões durante o exercício de 2019, conforme informação da área responsável do Tribunal.	Não há previsão para a realização de leilões durante o exercício de 2019, conforme informação da área responsável do Tribunal.	0	0	0
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Descarte de bens semoventes (bovinos) mantidos nas estações experimentais da CEPLAC por meio de leilão com base no preço de mercado considerando a média do peso em arroba Venda através de leilão de frota de veículos considerados inservíveis ou anti-econômico	Alienação através de leilão pelo melhor preço ofertado	CATEGORIA QTDEMedia em @PESO EM @ Valor mínimo @total Bezerros apartados para recria127,083,88140 11.743,20 Novilhos para recria1210,3124,14140 17.379,60 Novilhos para recria1010,8108,12140 15.136,80 Novilhos para recria1212,1145,06140 20.308,40 Novilhos para recria1213,5161,62140 22.626,80 Novilhos para recria1613,4213,94140 29.951,60 Novilhos zebu para acabamentoo1416,2227,08130 29.520,40 Novilhos zebu para abate1018,1180,8130 23.504,00 Novilhos zebu para abate1019,9198,94130 25.862,20 Novilhos zebu para abate1018,7187,08130 24.320,40 Novilhos zebu para abate1022,4223,56130 29.062,80 Novilhos zebu para abate1019,9198,74130 25.836,20 Novilhos zebu para abate821,6172,68130 22.448,40 Novilhas zebu para recria1012,8128,2125 16.025,00	1.069.792	1.143.553	1.217.224
26233	UFCE	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Não há previsão de arrecadação para esta receita.	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0
26234	UFES	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	250	Previsão de arrecadação decorrente de análise de preço de lotes montados de veículos, camas hospitalares, caldeiras, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, entre outros, que serão leiloados e deverão constar da previsão do orçamento do exercício de 2019.	lotes montados x preço estimado de mercado	Lotes de camas hospitalares - R\$ 55.000,00 Lotes de Veículos - R\$ 50.000,00 Lotes de equipamentos agrícolas e equipamentos gráficos - R\$ 160.000,00 lotes de caldeiras - R\$ 35.000,00	300.000	320.685	341.344

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26238	UFMG	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Bens existentes(mobiliários, eletro-eletrônicos e etc.) avaliados pelo DLO sujeitos posteriormente a uma avaliação de leiloeiro credenciado na Junta Comercial de Minas Gerais (processo 23072.000150/2018-11) e de bens doados por outras instituições. O sorteio para contratação de leiloeiro será realizado no dia 18/06/2018 e a partir da anuência do contemplado, o contrato será assinado e o processo de leilão retomado.	De acordo com os valores avaliados no PROCESSO N.º: 23072.009392/2017-81. Os valores são estimados com elevado potencial de alteração devido ao numero de lotes comercializados e seus lances finais.	86 lotes contendo 5.833 itens estimados com o valor total aproximado de R\$279.401,00.	279.401	298.665	317.906
26244	UFRS	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Justifica-se a receita através da arrecadação de recursos provenientes dos leilões realizados para o descarte de bens inservíveis. A Universidade prevê a realização de pelo menos um leilão em 2019, para o desfazimento de mobiliário e equipamentos de informática obsoletos, assim há expectativas de ingresso de recursos para 2019.	QUANTIDADE DE LOTES DE BENS DESCARTÁVEIS X PREÇO MÉDIO DE MARCADO DO BEM (SUCATA) por lote	32 Lotes de Monitores X R\$ 350,00 = R\$ 11.200,00 44 Lotes de CPUs X R\$ 425,00 = R\$ 18.700,00 36 Lotes de Mesas X R\$ 175,00 = R\$ 6.300,00 61 Lotes de Cadeiras X R\$ 80,00 = R\$ 4.880,00 Total = 41.080,00	41.080	43.912	46.741
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Receita proveniente de venda de semoventes.	número de semoventes x custo médio	213 bovinos x 875,81 custo médio = R\$ 186.547,53 1 equídeo x 7.000,00 custo médio = R\$ 7.000,00 Total : R\$ 193.547,53	193.548	206.893	220.221
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Receitas referente a leilão de semoventes realizadas anualmente em eventos da Instituição.	No ano de 2019, estima-se que o setor de bovinocultura da Instituição realizará leilão de no mínimo 28 cabeças de gado. Fórmula: (número de cabeça de gados machos x preço mínimo) + (número de cabeça de gado fêmea x preço mínimo)	(18 x R\$1.100) + (10 x R\$ 4.000) = R\$ 59.800	59.800	63.923	68.041
26283	FUND. UNIV. FED. MS	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Fazenda Escola - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia A arrecadação da Fazenda Escola é proveniente de Leilão de semoventes realizado conforme excedente de animais da Fazenda.Processo Leilão Famez - Doc SEI nº 23104.001767/2018-21 - Previsão de receita de R\$ 51.655, com base no documento SEI 0479091. Venda de Bens Móveis Inservíveis A UFMS promove anualmente a venda de bens móveis inservíveis com a alienação via venda. A previsão para 2019 é de R\$ 58.130,00	Venda de animais da Fazenda Escola: Quantidade de animais postos à venda X preço de venda; Venda de bens móveis inservíveis: Valor mínimo após a avaliação dos lotes.	Fazenda Escola: venda de 23 fêmeas de mais de 36 meses: 23 X 1.105,00 = 25.415,00 venda de 28 fêmeas de 13 a 24 meses: 28 X 830,00 = 23.240,00 venda de 02 machos com mais de 36 meses: 02 X 1.500,00 = 3.000,00 Total Fazenda Escola: R\$ 51.655,00. Venda de Bens Móveis Inservíveis: Valor mínimo após a avaliação dos lotes: Previsão para 2019 R\$ 58.130,00	109.785	117.355	124.915

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Alienação de veículos com mais de 07(sete) anos de uso, o que torna sua manutenção inviável, conforme informação prestadas pelo Setor de Transporte.	Quantidade de veículos X projeções de valores médios de mercado.	1 LINEA-GMF6356-2010/10 = R\$ 26.404,00; 1 ASTRA-GMF5186-2007/07 = R\$ 23.287,00; 1 LOGAN-HNT5146-2010/11 = R\$ 22.636,00; 1 PARATI-AQJ4967-2008/09 = R\$ 22.850,00; 1 PARATI-GMF5354-2007/08 = R\$ 21.884,00; 1 PARATI-GMF5634-2008/08 =R\$ 21.884,00; 1 PARATI-HMN8995-2008/09 =R\$ 22.850,00; 1 DOBLO-AQM6319-2008/09 = R\$ 28.326,00; 1 LOGAN-HNT5148-2010/11 = R\$ 22.636,00; 1 LOGAN-HNT5147-2010/11 = R\$ 22.636,00; 1 PARATI-AQJ4964-2008/09 = R\$ 22.850,00; 1 MICRO-ÔNIBUS-GMF3999-2001/02 = R\$ 37.265,00;	295.508	315.883	336.233
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Previsão de arrecadação para a receita 22130011, em 2019 em função da comercialização de animais classificados como semoventes nas unidades integrantes do IFNMG, sendo que esse grupo representa a nossa maior fonte de arrecadação para essas receitas em exercícios anteriores.	A metodologia se baseia na estimativa do número de semoventes da raça bovina a serem comercializados em 2019 multiplicado pelo valor de mercado, apurado conforme avaliação de cada um dos animais ou de forma agrupada conforme demonstrado na memória de cálculo.	Comercialização de semoventes: 15 cabeças de bovinos * 1.500,00= 22.500,00	22.500	24.051	25.601
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Campus Pouso Alegre: CONTRATO 03/2018 - Alienação de bens móveis que estava em um imóvel alugado pelo campus.	Os COMPRADORES pagarão ao VENDEDOR o valor total de R\$ 48.107,13 (quarenta e oito mil, cento e sete reais e treze centavos), dividido em 23 (vinte e três) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.004,47 (dois mil e quatro reais e quarenta e sete centavos) e 01 (uma) parcela de R\$ 2.004,32 (dois mil e quatro reais e trinta e dois centavos)	12 x 2.004,47 = 24.054	24.054	25.712	27.369

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	O IFMT é um órgão composto por 19 unidades (UG), estas possuindo de 03 à 105 anos de existência. A âmbito de órgão nunca realizou-se leilão (alienação de bens móveis), no final do exercício de 2017 uma unidade (UG 158335) realizou um processo de leilão de sucatas, sucateados e veículos, qual arrecadou um valor de R\$ 69.500,00. Se faz necessário a realização de leilão, visto que, algumas unidades principalmente as com mais de 06 anos possuem sob sua guarda muitos bens móveis que se tornaram obsoletas, inservíveis, antieconômicos, sucateados e sucatas.	Realização de leilão de sucatas e sucateados (mobiliários e equipamentos), leilão de veículos (sucatas, antieconômicos e inservíveis) e leilão de semoventes (bovinos, equinos, ovinos).	Os valores estimados a serem arrecadados de sucatas e sucateados, veículos foram com base na média dos valores dos lotes do leilão realizado pela UG 158335 (exercício 2017) e dos semoventes com base no valor atual de mercado local, segue a estimativa: 60 lotes de sucatas e sucateados x R\$ 2.500,00 = R\$ 150.000,00; 15 lotes de veículos (sucatas) - sem documento x R\$ 3.000,00 = R\$ 45.000,00; 10 lotes de veículos (antieconômicos ou inservíveis) x R\$ 10.000,00 = R\$ 100.000,00; 100 cabeças bovinos adultos - fêmeas x R\$ 1.200,00 = R\$ 120.000,00; 40 cabeças de bovinos adultos - machos x R\$ 1.500,00 = R\$ 60.000,00; 16 cabeças de equinos adultos - machos x R\$ 500,00 = R\$ 8.000,00; 10 cabeças de equinos adultos - fêmeas x R\$ 400,00 = R\$ 4.000,00; 10 cabeças de ovinos adultos - fêmeas x R\$ 800,00 = R\$ 8.000,00; 5 cabeças de ovinos adultos - machos x R\$ 1.000,00 = R\$	500.000	534.474	568.907
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Não há previsão para esta NR	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0
26424	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Não há previsão para esta NR	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0
52911	FUNDO AERONÁUTICO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Receitas oriundas das alienações de bens móveis e semoventes no exercício de 2019, de acordo com o Plano de Alienações de Bens Móveis e Semoventes do Comando da Aeronáutica.	Média aritmética da receita arrecadada no exercício de 2018 referentes às alienações de bens móveis e semoventes.	Os valores projetados, com base na metodologia descrita, são os seguintes: Janeiro – 242.228 Fevereiro – 242.228 Março – 242.228 Abril – 242.228 Maio - 242.228 Junho - 242.228 Julho - 242.228 Agosto – 242.228 Setembro – 242.228 Outubro – 242.228 Novembro – 242.228 Dezembro - 242.228 Receita Total: R\$ 2.906.736	2.906.736	3.107.152	3.307.323

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Redução do número de alienações de bens móveis prevista no plano de desfazimento de frota.	Redução de 50% no número de alienações de bens móveis no exercício de 2019 em função da proximidade de término do plano de desfazimento de frota no ano de 2020.	Receita arrecadada no exercício (jan e fev 2018): R\$ 3.151.256,00 Previsão de arrecadação (2018): R\$ 18.907.536,00 Previsão de arrecadação (2019): R\$ 9.453.768,00	9.453.768	10.105.595	10.756.623
22211	CONAB	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	Alienação do imóvel Armazém Frigorífico de Curitiba - terreno e edificações com máquinas e equipamentos, localizado na Rua General Potíguara, 1405. Bairro Novo Mundo. Curitiba/PR. CEP: 81.050-500, com Área total do terreno: 21.852,90 m ² e Área total construída: 5.584 m ² . Nome do adquirente: COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA - CNPJ Nº 76.093.731/0001-90; Valor da proposta vencedora: R\$ 16.011.112,00 (dezesesseis milhões, onze mil e cento e doze reais); Valor do sinal + caução (10%): R\$ 1.601.111,20 a ser depositado até 24/07/2018.	O parcelamento do saldo devedor de R\$ 14.410.000,80 será realizada em 12 (doze) meses, sendo cada parcela no valor de R\$ 1.200.833,40, a serem pagas até o último dia útil de cada mês, com início previsto para AGOSTO/2018.	7 (sete parcelas) no exercício de 2019 x R\$ 1.200.833,40 = R\$ 8.405.833,80. Soma-se o valor atual de R\$ 1.615.524,00 + R\$ 8.405.833,00 = R\$ 10.021.357,00.	10.021.357	10.712.319	11.402.434
52221	IMBEL	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	"Apesar dos processos de alienações de imóveis estarem abertos desde 2016 a demanda por aquisições dos imóveis não foram tão eficientes conforme planejado. Entre 2016 e 2017, foram alienados 58 imóveis, até junho de 2018 foram alienados apenas 19 todos, porém eram de baixo valor. Em 2019 há uma expectativa de retração nas alienações tendo em vista os tipos, localidades e valor dos imóveis."	Valor médio dos imóveis alienados * quantidade média de imóveis a ser alienados em 2019.	"Soma das alienações 2016 e 2017 = R\$ 6.355.661,94 Quantidade de imóveis alienados em 2016 e 2017 = 58 Valor Médio dos imóveis (2016 e 2017) = R\$ 109.580,38 Até junho de 2018 - 19 imóveis alienados totalizando R\$ 996.485,99 (valor médio do imóvel em 2018 R\$ 52.446,63) Valor médio dos imóveis considerando 2016, 2017 e 2018 = (109.580,38 + 81.013,50/2) = R\$ 81.013,50 Quantidade média dos imóveis alienados (2016, 2017 e 2018) = 77 / 3 = 25,66 PROJEÇÃO 2019 = R\$ 81.013,50 * 26 imóveis = 2.106.351,00 "	2.106.351	2.251.582	2.396.634

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
53201	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	A Lei nº 13.606, de 09 de janeiro de 2018, que em seu art. 18 alterou a Lei nº 13.340 de 28 de setembro 2016, prorrogou a liquidação e renegociação de dívidas até 27 de dezembro de 2018. Porém, a maioria dos inadimplentes renegociaram suas dívidas em 2017. Sendo assim, para o exercício de 2019 restará apenas a arrecadação da cobrança de dívidas de titulação dos irrigantes que não aderiram ou não se enquadraram nos pré-requisitos da Lei 13.340/2016 e de novas alienações de lotes.	Foi considerada a média da arrecadação da Titulação de 2010 a 2016, excluindo os exercícios de 2017 e 2018, por terem tido arrecadação atípica, muito acima do normal, em função da adesão dos irrigantes à Lei 13.340/2016 que autorizou a liquidação de dívidas de K1 e Titulação com expressivos descontos.	Média da arrecadação da Tarifa de Titulação de 2010 a 2016 (7 anos): R\$ 36.066.067,00 / 7 = 5.152.309,59	5.152.310	5.507.556	5.862.367
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal		A proposta de aumento da receita prevista no SIOP (2ª previsão PLOA/2019) se deveu a um erro de digitação do campo "valor solicitado", para esta NR, por ocasião da 1ª informação de previsão PLOA/2019. Revisada a projeção da previsão das unidades habitacionais que serão comercializadas em 2019, em face de prontificação das etapas necessárias ao lançamento do empreendimento "Residencial Aldeia das Asas", em São Pedro da Aldeia - RJ, e da 2ª fase do empreendimento Imigrantes, em São Gonçalo - RJ.	Arrecadação com: a alienação de imóveis retomados pela CCCPM de beneficiários inadimplentes, pelo valor de laudo de avaliação; venda de 180 cotas do terreno localizado em São Pedro da Aldeia, referente ao empreendimento "Residencial Aldeia das Asas"; e venda de 126 cotas do terreno em Neves, São Gonçalo, referente a 2ª fase do empreendimento "Imigrantes". Os empreendimentos habitacionais serão construídos em terrenos da CCCPM, com as obras e financiamentos imobiliários aos futuros mutuários à cargo da CEF.	1. Estima-se a venda de dois imóveis retomados, cada um com valor médio de R\$ 140.000,00, totalizando R\$ 280.000,00. 2. Valor da cota de terreno em São Pedro da Aldeia: valor do terreno (R\$ 2.800.000,00) / nº de unidades habitacionais (180) = R\$ 15.555,56. Estima-se a venda de todas as 180 unidades em 2019, com ingresso de receitas, a partir do 2º semestre daquele ano, totalizando R\$ 2.800.000,00. 3. Valor da cota de terreno em Neves, São Gonçalo: valor do terreno (R\$ 1.300.000,00) / nº de unidades habitacionais (126) = R\$ 10.317,46. Estima-se a venda de 126 unidades em 2019, com ingresso de receitas a partir do 2º semestre daquele ano, totalizando R\$ 1.300.000,00.	4.380.000	4.681.996	4.983.622
							Projeção 2019			
							JANR\$ 0,00			
							FEVR\$ 0,00			
							MARR\$ 0,00			
							ABRR\$ 0,00			
							MAIR\$ 140.000,00			
							JUNR\$ 140.000,00			
							JULR\$ 700.000,00			
							AGOR\$ 700.000,00			
							SETR\$ 700.000,00			
							OUTR\$ 700.000,00			
							NOVR\$ 700.000,00			
							DEZR\$ 600.000,00			
							TOTAL R\$ 4.380.000,00			

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	173	COAFI: O valor de R\$ 9.247.409.444 refere-se a Principal decorrente de recebimentos amparados pelas seguintes legislações: -Lei nº 8.727/93 -Lei nº 9.496/97 -MP nº 2.179/2001 -MP nº 2.185/2001	COAFI: - Lei nº 8.727/93 (Demais credores): Corresponde aos contratos da dívida denominada vincenda, com prazo de 300 a 360 meses + prazo adicional de 60 meses para devedores que não quitaram ao fim do prazo original. - Lei nº 9.496/97 - Tabela Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses p/ devedores c/ resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI, e taxa por contrato entre 6% a.a. e 7,5% a.a. Com a LC no 148/14, foram aplicados descontos devidos sobre o saldo devedor, os contratos passaram p/ taxa de 4% a.a., e o indexador passou a ser variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. Com a LC no 156/16 foi considerado alongamento adicional de prazo de 240 meses, carência p/ os pagamentos previstos de jun/2016 a dez/2016, bem como carência decrescente ao longo de 18 meses a partir de janeiro/2017. E para quem aderir às condições da LC no 159/17 – RRF, há redução integral das parcelas por 36 meses, prorrogáveis por mais 36 meses. - MP nº 2.179/2001 - Empréstimo	COAFI: Os valores são projetados mensalmente, cujo detalhamento anual, por programa, segue abaixo: - Lei nº 8.727/93 (Demais Credores): R\$ 836.277.696 - MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: R\$ 0 (Em decorrência de participação do Rio de Janeiro no Regime de Recuperação Fiscal, não há previsão de recebimentos em 2019.) - MP nº 2.185: R\$ 2.056.933.976 - Lei nº 9.496/97: R\$ 6.354.197.772 Total COAFI: R\$ 9.247.409.444	9.247.409.444	9.247.409.444	9.247.409.444
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal		COAFI: O valor de R\$ 262.309.548 refere-se à dívida vencida, cujo devedor é o Estado de Goiás (no âmbito da Lei 8.727/93). Tendo em vista que Goiás alongou sua dívida por mais dez anos, isso ocasionou uma redução do volume de recebimentos de principal (NR 23000311) e aumento de juros (NR 16400111). Neste valor também consta receitas provenientes do Programa Carteira de Saneamento.	COAFI: - Carteira de Saneamento: Tabela Price com atualização monetária pela TR Taxa média dos Contratos de 6,9% ao ano. - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGPM (varia por contrato).	COAFI: - Carteira de Saneamento: Total no ano - R\$ 73.069.298. Pagamentos mensais. - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Total no ano - R\$ 189.240.250. Pagamentos mensais. Total COAFI: R\$ 262.309.548	262.309.548	262.309.548	262.309.548

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	160	<p>Projeção de receitas da COGEF referente às ações do PRONAF e do PROEX.</p> <p>PRONAF: - BB: Cronograma de amortizações das operações do Pronaf - Valor de principal atualizado pela taxa pré-fixada. - BNB: Na projeção das amortizações de empréstimos, foram aplicados os valores de Principal definidos nos cronogramas de reembolso previstos contratualmente em cada operação.</p> <p>PROEX: a) Receitas estimadas para 2018 com base nas operações contratadas até maio de 2017 (informação encaminhada pelo Banco do Brasil em junho de 2017); b) Receitas estimadas para 2019 com base nas operações contratadas até maio de 2018 (informação encaminhada pelo Banco do Brasil em junho de 2018); c) Cálculo da variação do item "a" para o item "b" (divisão de "b" por "a"); d) Multiplicação do resultado do item "c" pela previsão de receitas para 2018.</p>	<p>PRONAF: - Amortização de empréstimos: Programa das Operações Oficiais de Crédito TOTAL PRONAF: R\$ 81.071.942,59</p> <p>PROEX Financiamento: - US\$ 141.983.147,80 / US\$ 126.931.824,14 * R\$ 1.143.923.554,56 = R\$ 1.279.567.738,19 Principal equivalente a 98% (percentual histórico) TOTAL PROEX: R\$ 1.253.976.383,43</p> <p>TOTAL SOLICITADO: R\$ 1.335.048.326,02 – Ressaltando que esse valor se refere apenas às ações orçamentárias do Pronaf Financiamento e do Proex Financiamento.</p>	1.335.048.326	1.335.048.326	1.335.048.326
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	<p>*OBS: Estimativa da COGEP relativa ao BNDES atualizada conforme valores informados pelo Ofício SEI nº 143/2018/GEATI/COGEF/SUGEF/STN -MF, de 17 de agosto de 2018. (DE: R\$ 294.472.639,04; PARA: 10.040.047.723,73). Demais estimativas mantidas conforme Captação de Base Externa aprovada em 8/8/2018 15:43:42</p> <p>SUBNATUREZA 159</p> <p>COAFI: O valor de R\$ 1.131.346.609, refere-se ao recebimento de Royalties do Estado do Rio de Janeiro, cuja receita não foi incluída no Regime de Recuperação Fiscal – RRF, e receitas provenientes do Programa Acordo Brasil-França.</p> <p>COGEP: A reestimativa teve por base 4 fatores: (i) a diminuição dos haveres junto ao BNDES que, no exercício de 2018, realizou até o momento uma liquidação antecipada de R\$ 30 bilhões, o que afetará o fluxo futuro de amortizações dos contratos junto a essa instituição. (ii) resgate dos títulos de PESA com vencimento em 2019, que</p>	<p>SUBNATUREZA 159</p> <p>COAFI: - Acordo Brasil-França - Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro. Juros de 2% a.a. calculados sobre o saldo devedor - Participações Governamentais - Royalties: Estados do PR e do MS: principal composto por parcelas variáveis, conforme a tarifa de referência (ANEEL). Não há parcelas de juros. Estado do RJ: pagamentos de principal efetuados de acordo com "curva" estabelecida no contrato. Correção mensal dos valores constantes do fluxo pelo IGP-DI acumulado do mês anterior. Não há também parcelas de juros.</p> <p>COGEP: a presente metodologia considerou o fluxo futuro de todos os contratos administrados pela Coordenação.</p>	<p>SUBNATUREZA 159</p> <p>COAFI: - Acordo Brasil-França: Total no ano: R\$ 4.116.594. Pagamentos semestrais em junho e dezembro. - Participações Governamentais - Royalties: Estado do Mato Grosso do Sul: Total no ano - R\$ 38.839.373. Pagamentos mensais. Estado do Paraná: Total no ano - R\$ 390.343.901. Pagamentos mensais. Estado do Rio de Janeiro: Total no ano R\$ 698.046.741. Total COAFI: R\$ 1.131.346.609 *Esta natureza de receita é compartilhada com outras unidades gestoras, razão pela qual o valor solicitado da COAFI é menor do que o valor atual informado no SIOP.</p> <p>COGEP: 159-BNDES: R\$ 10.040.047.723,73 159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito : R\$ 69.075.624,19 159-ELETROBRAS - CT 424/425: R\$ 4.253.243.935,12 159-ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajuste: R\$ 504.761.517,97 159-PESA: R\$ 5.774.020.887,97 159-RFFSA: R\$ 363.692.065,25 159-SECURITIZAÇÃO - BNDES: R\$ 118.062.827,85 159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria: R\$ 105.446.165,74 159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria: R\$ 606.920.108,10 159-BNCC: R\$ 1.129.461,41</p>	23.015.520.767	23.015.520.767	23.015.520.767

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	A proposta de aumento da receita prevista no SIOF (1ª previsão PLOA/2019) se deveu a expectativa de acréscimo da demanda por empréstimos e financiamentos imobiliários em 2019, bem como ao incremento dessa receita, anualmente observado. Foi estimado um crescimento em 2019, da ordem de 5%, sobre a arrecadação prevista para 2018, abaixo do observado em exercícios anteriores, considerando que o prazo para ressarcimento dos empréstimos imobiliários foi estendido de 48 para 72 meses. Cabe ressaltar que a arrecadação de 2017 foi superior à referida projeção do SIOF (MAR/2018).	Receita proveniente da parcela dos encargos (amortização) pagos pelos beneficiários dos Programas PROMORAR, PROHABITAR e EI. O valor da amortização dos empréstimos e financiamentos concedidos é calculado mensalmente a partir do prazo contratado e do sistema de amortização adotado. A CCCPM emprega os sistema SACRE e Tabela Price.	Para a projeção da arrecadação da receita em 2018, foi utilizada a média mensal do primeiro bimestre deste ano. Considerando a dificuldade de previsão futura, a arrecadação mensal para 2019 foi projetada a partir da média mensal observada em 2018, acrescida de incremento da ordem de 5%. Isto se justifica pela expectativa de crescimento da demanda por novos empréstimos e financiamentos imobiliários e pela provável redução do percentual de crescimento da arrecadação observado anteriormente, da ordem de 15%, em face do prazo para ressarcimento dos empréstimos imobiliários ter sido estendido de 48 para 72 meses.	204.000.000	204.000.000	204.000.000
						Arrecadado em 2016	Arrecadado em 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
						JANR\$ 11.290.391,29	R\$ 13.129.913,82	R\$ 16.466.563,72	R\$ 17.005.979,33
						FEVR\$ 12.093.216,81	R\$ 12.792.330,34	R\$ 15.925.777,87	R\$ 17.005.979,33
						MARR\$ 12.103.588,24	R\$ 13.526.512,15	R\$ 16.196.170,80	R\$ 17.005.979,33
						ABRR\$ 12.985.540,22	R\$ 13.668.698,02	R\$ 16.196.170,80	R\$ 17.005.979,33
						MAIR\$ 12.641.026,34	R\$ 14.017.907,92	R\$ 16.196.170,80	R\$ 17.005.979,33
						JUNR\$ 12.375.405,87	R\$ 13.890.566,44	R\$ 16.196.170,80	R\$ 17.005.979,33
						JULR\$ 12.804.831,71	R\$ 3.919.970,73	R\$ 16.196.170,80	R\$ 17.005.979,33
						AGOR\$ 12.181.269,68	R\$ 14.633.282,21	R\$	
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	As amortizações dos financiamentos realizados com recursos do FUNCAFÊ obedecem prazos de contratação e vencimento estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional-CMN. Conforme Resolução CMN nº 4.666, de 6 de junho de 2018, as contratações ocorrem durante todo o ano safrá (de julho a junho do ano seguinte), e o reembolso dos valores obedecerão o seguinte cronograma: - Custeio: em parcela única, até 90 dias corridos, contados da data prevista para término da colheita nas diferentes regiões produtoras, respeitada a data-limite de 30 de dezembro, nos estados da BA, ES, MG, PR e SP, e 30 de novembro, nos demais estados; - Estocagem e FAC: em duas parcelas, a primeira 180 dias da data da contratação e a segunda 180 dias contados da data de vencimento da primeira parcela; e Capital de Giro: até 24 meses contados a partir da data da contratação do crédito, em quatro parcelas semestrais.	Cronograma de reembolso (principal) referente aos contratos já firmados com os mutuários, com previsão de retorno em 2019, R\$ R\$ 514.102.010,97 somado à previsão de reembolso das aplicações dos recursos disponíveis para as contratações que iniciam em julho/2018 e retornam em 2019, (Estocagem R\$ 1.652.525.000,00, FAC R\$ 943.412.500,00, e Custeio R\$1.100.000.000,00, e Capital Giro R\$ 410.557.500,00 (Solúvel R\$88.750.000,00, Torrefação R\$133.125.000,00, , Cooperativas R\$188.682.500,00).	R\$ 514.102.010,97 (amortização contratos anteriores) + R\$ 4.106.495.000,00 (amortização estimada dos contratos 2018)	4.620.597.011	4.620.597.011	4.620.597.011

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	180	A Finep tem hoje 15 contratos ativos de empréstimo feitos com o FNDCT na ação 0A37 desde 2006 até 2017. O pagamento dos juros e amortizações que a Finep faz ao fundo compõem receitas para o mesmo na fonte 0180. As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. Em 2018 será assinado novo contrato de empréstimo no valor de R\$1.110,9 milhões que gerará pagamento de juros e principal da Finep ao FNDCT a partir de 2018. Para 2019 considerou-se novo contrato de mesmo valor que o de 2018. Todos esses contratos juntos gerarão a receita da fonte 0180 aqui apresentada. A estimativa anterior não foi feita pela Finep, Secretaria Executiva do FNDCT.	O departamento de Cobrança da Finep possui sistema próprio auditado que calcula os valores a serem pagos pela Finep relativos aos empréstimos contraídos. Esses valores são informados ao departamento de controle dos recursos do FNDCT. As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. São 15 contratos vigentes com parcelas de juros e principal que vencem em 2018. Aos 15 contratos vigentes foram acrescentados mais dois contratos a serem assinados em 2018 e 2019 com valores prováveis de cerca de R\$1.110,9 milhões cada, sob as mesmas condições dos anteriores, como prevê a Lei 11.540 de 2007.	A tabela a seguir apresenta os valores agrupados por contrato extraídos do sistema de cobrança, acrescidos das estimativas de dois novos contratos que gerarão receita para o FNDCT a partir de 2018. Esses pagamentos da Finep ao FNDCT compõem a receita da fonte 0180365009. Os cronogramas considerados de desembolsos desses novos contratos a serem assinados estão detalhados a seguir. 16º Empréstimo de 2018: 30/06/2018 200.000.000 05/08/2018 200.000.000 05/10/2018 250.000.000 15/11/2018 250.000.000 15/12/2018 210.949.453 17º Empréstimo de 2019: 30/06/2019 200.000.000 05/08/2019 200.000.000 05/10/2019 250.000.000 15/11/2019 250.000.000 15/12/2019 210.949.453 Alguns contratos não estarão em período de amortização em 2019 e pagarão apenas juros. Nº ContratoAmortizaçãoJurosTotal 20.07.0003.00 3.852.500,04 635.067,29 4.487.567,33 20.07.0066.00 3.752.650,18 844.252,47 4.596.902,65 20.08.0139.00 22.166.380,38 5.647.639,06	358.819.427	358.819.427	358.819.427
39901	FUNDO MARINHA MERCANTE	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal		expectativa de recebimento de parcelas de amortização de principal e juros de financiamentos concedidos, que são destinadas a Fonte 80 – Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados. Nesta rubrica, também são considerados os créditos oriundos de restituições de convênios, que são definidos pela devolução de repasses feitos aos Agentes Financeiros e que por quaisquer motivos não tenham sido efetivamente creditados aos tomadores dos financiamentos.	Estimativa realizada mediante consulta aos agentes financeiros do DMM (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BASA e BNB) a respeito da previsão de amortizações para o ano vicendo dado o universo de contratos de financiamento existentes e a previsão de contratações em curso. Os valores informados por cada agente financeiro são consolidados pela área técnica do DMM.	REEMBOLSOS PREVISTOS POR AF a partir de jan/18jun/18mai/18mai/18jun/18 2018 complem. 1.528,64 72,94 1.513,07 10,29 6,50 2018 TOTAL 2.248,17 119,78 1.914,39 14,84 10,83 4.308,01 [R\$ milhões] BNDESCAIXABBBASABNBTOTAL REEMBOLSOS ANUAIS PREVISTOS POR AF 2019 2.136,95 150,74 2.346,66 17,64 11,44 4.663,42 VALOR RETORNO FINANCEIRO - 38º R.O. 4.663.419.720,27 RENDIMENTO APILCAÇÕES FINANCEIRAS 156.425.846,93 JUROS DE EMPRÉSTIMOS 882.799.162,74 AMORTIZAÇÃO DE BENS 3.624.194.710,61 TOTAL 4.663.419.720,27	3.624.194.711	3.624.194.711	3.624.194.711

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
52211	CFIAE	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	PREVISÃO DE RECEITA PARA 2019	RECEITA REFERENTE À AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONTRATUAL - PRINCIPAL, DESTINADA AO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS NORMAS DO SFH. CONSIDERANDO QUE ESSA RECEITA É UM ATO FACULTADO AO MUTUÁRIO, A ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 PREVÊ POSSÍVEIS AMORTIZAÇÕES ANTECIPADAS.	VALOR ESTIMADO DE AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 39.000,00 X 12 meses = R\$ 468.000,00	468.000	468.000	468.000
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	<p>As receitas do FDA são oriundas das parcelas de amortização dos projetos financiados, que são calculadas tomando como base o principal mais a correção monetária da TJLP e juros efetivos que podem variar de 1 a 3% a.a., dependendo da atividade financiada e do enquadramento nas microrregiões prioritárias da PNDR, quando se trata de projetos aprovados na modalidade de debêntures ou principal mais juros, quando se trata de projetos na modalidade atual. Os pagamentos são semestrais.</p> <p>Assim sendo, 13 projetos estão com previsão de amortização para 2019 e considerando a correção monetária e também os juros efetivos aplicados a cada projeto e a duas amortizações anuais, chega-se aos valores apresentados no campo Memória de Cálculo.</p>	<p>O cálculo da amortização de projetos financiados pelo FDA segue as diretrizes do Sistema de Amortização Constante - SAC</p> <p>Com base no sistema SAC tem-se que para projetos apoiados sob a vigência do Decreto nº 4.254 de 22 de maio de 2002 a amortização é calculada pela soma do principal + TJLP + juros + del credere.</p> <p>Já para projetos apoiados sob a égide do Decreto nº 7.839 de 9 de novembro de 2012 a amortização é calculada pela soma do principal + juros.</p>	<p>GERA AMAZONAS GERADORAS DE ENERGIA - 15.174.652,22</p> <p>MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA - 15.228.525,60</p> <p>COMPANHIA ENERGETICA MANAUARA - 11.664.596,01</p> <p>GERA MARANHÃO GERADORA DE ENERGIA - 34.259.139,48</p> <p>GERAOESTE USINAS ELETRICAS DO OESTE - 10.361.859,39</p> <p>MORRO DA MESA CONCESSIONARIAS - 9.868.675,91</p> <p>BRAZSERVICE WET LEATHER S.A - 4.571.229,88</p> <p>ALUBAR METAIS E CABOS S.A - 11.826.017,10</p> <p>LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA - 59.611.661,53</p> <p>LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA - 62.463.634,28</p> <p>ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A - 33.086.257,14</p> <p>CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL AS - 22.150.990,46</p> <p>PORTO FRANCO ENERGETICA AS - 8.272.564,16</p> <p>TOTAL: 298.539.803,17</p>	298.539.803	298.539.803	298.539.803

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat						
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711 Amortização de Financiamentos - Principal	Por força do §2º do art. 3º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, 1,5% do produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, deve ser destinado anualmente para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional. Para atender a esse dispositivo, a arrecadação da natureza 23000711 da UO 74918, nas fontes 166 e 280, foram consolidadas em um único registro para projeção e posterior redistribuição para as mesmas fontes 166 (1,5%) e 280 (98,5%). Como a unidade submeteu bases externas para análise, que foram aprovadas, foi necessário realizar a consolidação também com as bases externas.	Soma das bases externas aprovadas com natureza de receita 23000711 e fontes 166 e 280.	R\$4.888.379 (Base externa aprovada com natureza de receita 23000711 e fonte 166) + R\$380.692.909 (Base externa aprovada com natureza de receita 23000711 e fonte 280) Total=R\$385.581.288 Desse total, 1,5% será repartido para a fonte 166 e 98,5% para a fonte 280.	385.581.288	385.581.288	385.581.288
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/ FDCO - Min Integração Nacional	23000711 Amortização de Financiamentos - Principal	PREVISÃO LEGAL DECRETO Nº 8.067, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 Art. 2o Constituem recursos do Fundo V - o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluindo o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, conforme disposto o Conselho Monetário Nacional.	Valores informados pela Coordenação-Geral de Fundos, com base em programação financeira alinhada com os agentes de crédito do FDCO (Caixa e BB).	EMPRESA: ADM do Brasil Ltda. // MÊS: abr/19 // AMORTIZAÇÃO: R\$ 12.571.073,18 // JUROS: R\$ 1.412.085,17 // TOTAL: R\$ 13.983.158,35 // TAXA: 5,00% EMPRESA: ADM do Brasil Ltda. // MÊS: out/19 // AMORTIZAÇÃO: R\$ 12.571.073,18 // JUROS: R\$ 1.758.358,03 // TOTAL: R\$ 14.329.431,21 // TAXA: 5,00% EMPRESA: Concessionária de Rodovias de Minas Gerais Goiás S.A. // MÊS: abr/19 // AMORTIZAÇÃO: R\$ 3.006.307,40 // JUROS: R\$ 2.388.558,19 // TOTAL: R\$ 5.394.865,59 // TAXA: 5,00% EMPRESA: Concessionária de Rodovias de Minas Gerais Goiás S.A. // MÊS: out/19 // AMORTIZAÇÃO: R\$ 3.668.072,11 // JUROS: R\$ 3.337.440,51 // TOTAL: R\$ 7.005.512,62 // TAXA: 5,00% EMPRESA: HPE Automotores do Brasil Ltda. // MÊS: jun/19 // AMORTIZAÇÃO: R\$ 20.312.550,25 // JUROS: R\$ 3.280.144,86 // TOTAL: R\$ 23.592.695,11 // TAXA: 4,00% EMPRESA: HPE Automotores do Brasil Ltda. // MÊS: dez/19 // AMORTIZAÇÃO: R\$ 20.312.550,25 // JUROS: R\$ 3.748.665,00 // TOTAL: R\$ 24.061.215,25 // TAXA: 4,00% EMPRESA: Stemac S.A. Grupos Geradores // MÊS: mai/19 // AMORTIZAÇÃO: R\$ 1.886.604,76 // JUROS: R\$ 382.498,65 // TOTAL: R\$ 2.269.103,41 // TAXA: 4,00% EMPRESA: Stemac S.A. Grupos Geradores // MÊS: dez/19 // AMORTIZAÇÃO: R\$ 1.886.604,76 // JUROS: R\$ 435.281,59 // TOTAL: R\$ 2.321.886,35	160.572.237	160.572.237	160.572.237

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2019	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para o exercício de 2019	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R\$ 135.580.819 x 0,09% (taxa) = R\$ 122.023 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R\$ 1.464.273	1.464.273	1.565.233	1.666.069
22202	EMBRAPA	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução e outras propostas em plena negociação. -Conv.SIAFI 658.424 Concedente:CHESF Desenvolvimento de ações para produtores agropecuários e pescadores do território em torno da barragem de Sobradinho/BA Vigência 28/12/2009 a 28/12/2018 R\$ 119.909,00-OC (Orçamento 2019) R\$ 120.000,00-OI (Orçamento 2019) Valor Global: R\$ 1.094.560,00 -Conv. em Negociação Concedente: CHESF Assinatura prevista: dez/2018 R\$ 500.000,00-OC (Orçamento 2019) R\$ 360.000,00-OI (Orçamento 2019) Valor Global: R\$ 860.000,00	Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios firmados e/ou a serem firmados.	Parcela anual de convênio vigente e convênio em negociação, conforme detalhamento a seguir: -Conv.SIAFI 658.424 Concedente:CHESF Desenvolvimento de ações para produtores agropecuários e pescadores do território em torno da barragem de Sobradinho/BA Vigência 28/12/2009 a 28/12/2018 R\$ 120.000,00 - Investimento -Conv. em Negociação Concedente: CHESF Assinatura prevista: dez/2018 R\$ 360.000,00 - Investimento.	480.000	513.095	546.150
26406	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	O convênio de número 05/2011 entre IFES e Petrobras S/A tem a finalidade de instalações de laboratórios com o objetivo de capacitação, qualificação e certificação dos alunos e mão de obra da população geral de Aracruz e dos pescadores artesanais da Barra do Riacho. O convênio estará vigente entre os anos de 2018 a 2020.	TRANSFERENCIA DE PARCELAS ANUAIS CONFORME convênio do Ifes e novo aditivo já aprovado com a Petrobras de numero 005/2011, conforme novo cronograma de desembolso : 2019- 2.012.000,00 2020 - 1.211.000,00	1 PARCELA X 2.012.000,00 = 2.012.000,00 em 2019	2.012.000	2.150.725	2.289.280

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat								
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Atender o plano de trabalho intitulado "Desenvolvimento de Elemento de Autenticação por Marcadores Químicos", que será realizado por meio de um convênio a ser firmado entre o IFRJ Campus Paracambi e a Casa da Moeda do Brasil. Minuta do Convênio e Plano de Trabalho em anexo.	De acordo com cronograma de desembolso do convênio / plano de trabalho.	Despesas de capital R\$ 21000,00	21.000	22.448	23.894
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Incorporar ao PLOA 2019 a previsão de ingresso de receitas oriundas do convênio firmado entre o Centro Gestor do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM e o Fundo Amazônia, por intermédio do BNDES.	FUNDO AMAZÔNIA: Em outubro de 2014, o Censipam submeteu uma Consulta Prévia ao BNDES para aquisição, implantação, operacionalização e manutenção de uma Estação de Recepção de Imagens Satelitais de Radar de Abertura Sintética (Amazônia SAR), com recursos no âmbito Fundo da Amazônia. Em julho de 2015 o Projeto Amazônia SAR foi aprovado e o Contrato entre o Censipam e o BNDES foi assinado em 20 de julho de 2015 e publicado no DOU nr 148 de 5 de agosto de 2015. O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos não-reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia, nos termos do Decreto no 6.527, de 1º de agosto de 2008. O Fundo Amazônia apoia projetos nas seguintes áreas: • Gestão de florestas públicas e áreas protegidas; • Controle, monitoramento e fiscalização ambiental; • Manejo florestal sustentável; • Atividades econômicas desenvolvidas	PROJETO AMAZÔNIA SAR: a) Contrato nr. 15.2.0335.1 b) Partes envolvidas: BNDES (CNPJ: 33.657.248/0001-89) e CENSIPAM (110511/00001) c) objetivo do Projeto: apoiar a implantação de um sistema de detecção de desmatamento na Amazônia com uso de imagens radar orbital. d) Valor Total: 63.923.626,00 e) Prazo de aplicação: 42 meses f) Prazo de execução: 48 meses g) Publicação: 5/08/2015, DOU Nº 148 – Seção 3 h) Orçamento Anual: LOA fonte 181 – Ação 20X4 i) Financeiro: disponibilizado pelo BNDES e pela UG 110511	5.000.000	5.344.745	5.689.067
22202	EMBRAPA	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução. - Convênio SIAFI nº 688.154 Concedente: IDEFLOR-Bio Manutenção do campo de produção de sementes da cultivar de cupuaçu BRS carimbó. Vigência 19/08/2016 a 19/08/2019 R\$ 94.135,00-OC (Orçamento 2019) R\$ 5.860,00-OI (Orçamento 2019) Valor Global: R\$ 99.995,00	Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios firmados e/ou a serem firmados.	Parcela anula de convênio vigente. - Convênio SIAFI nº 688.154 Concedente: IDEFLOR-Bio Manutenção do campo de produção de sementes da cultivar de cupuaçu BRS carimbó. Vigência 19/08/2016 a 19/08/2019 R\$ 5.860,00 - Investimento	5.860	6.264	6.668

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26239	UFPA	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A previsão de arrecadação referentes à convênios com a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas e o Governo do Estado do Pará.	Valor presente no cronograma de desembolso dos convênios.	FAPESPA - Implantação de um Pólo de C&T de Mar e Petróleo e construção da Casa de Cultura "Fonte do Caranã" em Salinópolis 74.940 Governo do Estado do Pará - Programa Municípios Sustentáveis 600.030	675.000	721.541	768.024
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Garantir a execução dos Convênios: 1) SEDUC PI nº 03/2018 PPGEOP - Mestrado Geog. p/ prof. rede Estad.; 2) SEDUC PI nº 02/2018 PPGL - Mestrado Letras p/ prof. rede Estad.; 3) FEMA Meio Ambiente -Pesq. Prod. do Banco de Sementes da SEMA p/ o Restauro no AM; 4) SEDUC PPGEICIM - Mestrado Ens. de Ciências e Matemática p/ prof. da rede Estad.	Parcelas referentes ao exercício de 2019: 1) PPGEOP -24.000; 2) PPGL - 187.200; 3) FEMA: 267.000; 4) PPGEICIM: 56.350	1) PPGEOP - Vr Global: 1.426.713,75 - Parcelas 2019: 24.000; 2020: 24.777; 2) PPGL -Vr Global: 1.899.800 - Parcelas 2019: 187.200,00; 3) FEMA - Vr Global: 650.930,00 - Parcelas 2019: 267.000,00; 4) PPGEICIM - Vr Global: 1.136.244,80 - Parcelas 2019: 56.350,00.	534.550	571.407	608.218
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	Ciência e Tecnologia: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de mapeamento nos Estados do Amapá, Rio Grande do Sul e São Paulo. Engenharia e Construção: - Obra "Pavimentação Rod. MA-034" - MA: previsão de receita tendo em vista a continuidade da obra no ano de 2019, conforme novo Plano de Trabalho. - Obra "Estrada das Bromélias" - SC: previsão de receita tendo em vista as tratativas para firmar convênio. - Obras e Serviços "Estrada SC-430" - SC: previsão de receita tendo em vista a obra e serviço no ano de 2019.	Ciência e Tecnologia: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Estados. Engenharia e Construção: Estimativas baseadas na verificação de obras que se encontram em tratativas de execução, e obras que possuem termos de parceria vigentes, com suas respectivas previsões de valores.	Ciência e Tecnologia: Amapá: 1.781.000,00 Rio Grande do Sul: 1.638.504,00 São Paulo: 1.000.000,00 ----- TOTAL: 4.419.504,00 Engenharia e Construção: "Pavimentação Rod. MA-034": 12.500.000,00 "Estrada das Bromélias": 2.000.000,00 "Estrada SC-430": 2.500.000,00 ----- TOTAL: 17.000.000,00	21.419.504	22.896.356	24.371.397
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Garantir a execução dos Convênios: 1) SEMED/UFAM - cursos de especialização stricto sensu p/ professores da rede municipal de Manaus. São eles: PPGE - Mestrado em Educação, PPGEOP - Mestrado em Geografia, PPGL - Mestrado em Letras, PPGEICIM - Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática; 2) ESPI/UFAM - Curso MBA em Gestão Municipal p/ servidores municipais.	Parcelas referentes ao exercício de 2019: 1) Mestrado em Educação: 40.000,00; Mestrado em Letras: 50.000,00; Mestrado em Geografia: 60.000,00; Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática 50.000,00; 2) MBA Gestão Municipal: 6.000,00.	Convênios: 1) SEMED/UFAM -PPGE Valor Global: 2.140.000 - Parcelas: 2019 -40.000; 2020: 45.000,00; 2021: 50.000; 2022: 55.000 - PPGL Valor Global: 2.400.000 - Parcelas: 2019 -50.000; 2020: 50.000; 2021: 50.000; 2022: 50.000 - PPGEOP Valor Global: 2.210.000 - Parcelas: 2019 - 60.000; 2020: 50.000,00; 2021: 55.000; 2022: 45.000 - PPGEICIM Valor Global 2.405.000 - Parcelas: 2019 - 50.000; 2020: 40.000; 2021: 55.000; 2022: 60.000 2) ESPI -Valor Global 198.662,72 - Parcelas Investimento 2019: 6.000	206.000	220.203	234.390
26273	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Foi assinado um protocolo de cooperação entre a FURG e a Prefeitura Municipal de Rio Grande que preve o aporte de R\$ 2.700.000,00 para o projeto de Consolidação do OCEANTEC, conforme plano de trabalho anexo. Serão utilizados R\$ 2.650.000,00 em capital e R\$ 50.000,00 em custeio.	Será desembolsado o valor em uma parcela a ser depositada em conta da FURG no exercício de 2019, conforme o plano de trabalho.	Parcela unica de R\$ 2.650.000,00	2.650.000	2.832.715	3.015.205

Chave de Projeção do Cenário				Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	Engenharia e Construção: -Obras de contrapartida na construção da "Via Expressa TransOlimpica" no município do Rio de Janeiro. - Obra "Pavimentação de vias urbanas em Araguari - MG": previsão de receita tendo em vista a continuidade da obra no ano de 2019. - Obra "Prefeitura de Porto Velho - RO": previsão de receita tendo em vista a continuidade da obra no ano de 2019.	Engenharia e Construção: Estimativas baseadas na verificação de obras que possuem termo de parceria vigente, com suas respectivas previsões de valores.	Engenharia e Construção: "Prefeitura do Rio de Janeiro - RJ": 5.400.000,00 "Pavimentação de vias urbanas em Araguari - MG": 6.000.000,00 "Prefeitura de Porto Velho - RO": 10.000.000,00 ----- TOTAL: 21.400.000,00	21.400.000	22.875.507	24.349.205
22202	EMBRAPA	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Previsão de captação de recursos destinados ao desenvolvimento de projeto de pesquisa através de convênios em execução. -Convênio SIAFI nº 682.770 Concedente: Fundação Araucária Objeto: Microorganismos promotores do crescimento de plantas visando a sustentabilidade agrícola e a responsabilidade ambiental. Vigência: 16/02/18 a 15/05/24 R\$ 520.629,87-OC (Orçamento 2019) R\$ 262.666,57-OI (Orçamento 2019) Valor Global: R\$ 3.133.185,77. -Convênio SIAFI nº 693.187 Concedente: FBB - Fundação Banco do Brasil Objeto: Disseminação, aplicação e aplicabilidade da fossa séptica biodigestora como tecnologia social de saneamento básico rural. Vigência: 14/03/2018 a 13/03/2021 R\$ 80.775,00-OI (Orçamento 2019) Valor Global: R\$ 154.675,00.	Valores definidos nos planos de trabalho de convênios vigentes.	Parcela anual de convênios vigentes, conforme detalhamento a seguir: -Convênio SIAFI nº 682.770 Concedente: Fundação Araucária Objeto: Microorganismos promotores do crescimento de plantas visando a sustentabilidade agrícola e a responsabilidade ambiental. Vigência: 16/02/18 a 15/05/24 R\$ 262.666,57-OI -Convênio SIAFI nº 693.187 Concedente: FBB - Fundação Banco do Brasil Objeto: Disseminação, aplicação e aplicabilidade da fossa séptica biodigestora como tecnologia social de saneamento básico rural. Vigência: 14/03/2018 a 13/03/2021 R\$ 80.775,00-OI.	343.442	367.122	390.773
26239	UFPA	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal		Arrecadação prevista no convênio firmado com a Aarhus University para execução do projeto "Iluminando Parkison com Optogenética."	Segunda Parcela anual do convênio referente a despesas de capital prevista no cronograma de desembolso para 2019.	R\$ 30.744.	30.744	32.864	34.981

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Execução de Convênio entre UFAM e Empresas Privadas do Polo Industrial de Manaus – PIM em conformidade com Resolução nº 71 de 6/05/2016, a qual disciplina o cumprimento das obrigações relativas aos investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento na Amazônia Ocidental, estabelecidas para empresas que produzem bens de informática beneficiados no âmbito da Zona Franca de Manaus. Programa de Capacitação em Design de Mobiliário e Artefatos para Sistemas de Manejos Sustentáveis do Amazonas	De acordo com o cronograma de desembolso.	Convênio Projeto 1: Programa de Capacitação em Design de Mobiliário e Artefatos para Sistemas de Manejos Sustentáveis do Amazonas – Parcela única: R\$. 1.499.007,00	1.499.007	1.602.362	1.705.590
26441	UFOPA	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	Acordo de parceria firmado entre Alcoa e Ufopa que prevê repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de laboratório no valor de R\$ 1.000.000,00, que subsidiarão as atividades do campus universitário de Juruti para os cursos de Agronomia e Engenharia de Minas. Dessa forma, esse crédito é fundamental para viabilizar a aquisição desses equipamentos, sendo fundamentais para uma formação de excelência dos discentes.	Foi elaborado um plano de trabalho com todas as informações detalhadas por tipo de equipamento, quantidade, preço unitário e preço total estimado. Será realizada uma licitação para aquisição dos mesmos.	Compra de equipamentos para o curso de Agronomia = total: R\$ 500.000,00; Compra de equipamentos para o curso de Engenharia de Minas = total: R\$ 500.000,00. Total de itens a serem adquiridos: 123 tipos de itens. Detalhamento dos itens a serem licitados estão no arquivo em anexo.	1.000.000	1.068.949	1.137.813
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	29200011	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal		Valores inseridos conforme Ofício 15266/2018-BCB/DEAFI, de 27 de julho de 2018. Resultado do Banco Central com reservas e derivativos cambiais. 2ºSemestre de 2018 = Prejuízo de R\$ 88.169milhões (Não é receita, mas sim despesa da União); 1ºSemestre de 2019 = Prejuízo de 68.231 milhões (Não é receita, mas sim despesa da União); TOTAL a ingressar em 2019 = R\$ 0,00 LRF, art. 7º "O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais." § 1o O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.	Valores inseridos conforme Ofício 15266/2018-BCB/DEAFI, de 27 de julho de 2018. Resultado do Banco Central com reservas e derivativos cambiais. 2ºSemestre de 2018 = Prejuízo de R\$ 88.169milhões (Não é receita, mas sim despesa da União); 1ºSemestre de 2019 = Prejuízo de 68.231 milhões (Não é receita, mas sim despesa da União); TOTAL a ingressar em 2019 = R\$ 0,00 LRF, art. 7º "O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais." § 1o O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.	Valores inseridos conforme Ofício 15266/2018-BCB/DEAFI, de 27 de julho de 2018. Resultado do Banco Central com reservas e derivativos cambiais. 2ºSemestre de 2018 = Prejuízo de R\$ 88.169milhões (Não é receita, mas sim despesa da União); 1ºSemestre de 2019 = Prejuízo de 68.231 milhões (Não é receita, mas sim despesa da União); TOTAL a ingressar em 2019 = R\$ 0,00 LRF, art. 7º "O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais." § 1o O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.	0	0	0

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	<p>Para 2019 e 2020, os valores utilizados foram obtidos do Ofício 15266/2018-BCB/DEAFI, de 27 de julho de 2018.</p> <p>Já para 2021, foi utilizado o valor do 2º Semestre de 2020 indicado no referido ofício somado a um valor projetado por esta SOF, para o 1º Semestre de 2021.</p>	<p>Valores inseridos conforme Ofício 15266/2018-BCB/DEAFI, de 27 de julho de 2018.</p> <p>Resultado do Banco Central:</p> <p>Cálculo para 2019: 2ºSemestre de 2018 (conforme Ofício) = R\$ 13.059 milhões; 1ºSemestre de 2019 (conforme Ofício) = R\$ 13.306 milhões; TOTAL a ingressar em 2019 = R\$ 26.365 milhões</p> <p>Cálculo para 2020: 2ºSemestre de 2019 (conforme Ofício) = R\$ 16.128 milhões; 1ºSemestre de 2020 (conforme Ofício) = R\$ 17.256 milhões; TOTAL a ingressar em 2020 = R\$ 33.384 milhões</p> <p>Cálculo para 2021: 2ºSemestre de 2020 (conforme Ofício) = R\$ 17.512 milhões; 1ºSemestre de 2021 (estimado SOF) = MÉDIA ARITMÉTICA de todos os semestres informados no Ofício = 11.336,9 milhões; TOTAL a ingressar em 2021 = R\$ 28.848,9 milhões</p>	<p>Valores inseridos conforme Ofício 15266/2018-BCB/DEAFI, de 27 de julho de 2018.</p> <p>Resultado do Banco Central:</p> <p>2019: 2ºSemestre de 2018 = R\$ 13.059 milhões; 1ºSemestre de 2019 = R\$ 13.306 milhões; TOTAL a ingressar em 2019 = R\$ 26.365 milhões</p> <p>2020: 2ºSemestre de 2019 = R\$ 16.128 milhões; 1ºSemestre de 2020 = R\$ 17.256 milhões; TOTAL a ingressar em 2019 = R\$ 33.384 milhões</p> <p>2021: 2ºSemestre de 2020 = R\$ 17.512 milhões; 1ºSemestre de 2021 = R\$ 11.336,9 milhões; TOTAL a ingressar em 2019 = R\$ 28.848,9 milhões</p> <p>LRF, art. 7º "O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais."</p>	26.365.000.000	33.384.000.000	28.848.900.000	
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	188	Revisão nas projeções por conta das alterações nas taxas de remuneração da fonte 188 para 2019.	<p>1.Para a projeção dos valores da remuneração da Conta Única do Tesouro Nacional referente ao Fundo de Liquidez da Dívida Pública, adotou-se a projeção da Coordenação Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública.</p> <p>2.Para a projeção da remuneração dos demais recursos da Conta Única do Tesouro Nacional:</p> <p>a.calculou-se o saldo médio da conta nos últimos seis meses, deduzidos os valores das disponibilidades das fontes da Dívida, relativas aos recursos do Fundo de Liquidez da Dívida Pública.</p> <p>b.aplicou-se ao saldo estabelecido projeção de variação mensal das Taxas de Remuneração compostas pelas variações do IPCA, juros e SELIC.</p>	<p>Saldo Conta Única Dívida Remun. CTU</p> <p>Rendimento (A) Rec. CTU (B) Fundo (C)=(AxB) (D)</p> <p>E = (C+D)</p> <p>Jan382.226.773.224 0,81% 3.096.740.585</p> <p>5.131.138.1288.227.878.713</p> <p>Fev382.226.773.224 0,75% 2.875.616.396</p> <p>4.952.627.4757.828.243.871</p> <p>Mar382.226.773.224 0,72% 2.743.018.315</p> <p>4.625.153.4697.368.171.785</p> <p>Abr382.226.773.224 0,77% 2.956.175.928</p> <p>4.403.047.8277.359.223.755</p> <p>Mai382.226.773.224 0,80% 3.073.121.098</p> <p>4.206.692.4467.279.813.544</p> <p>Jun382.226.773.224 0,69% 2.632.531.061</p> <p>3.937.902.3526.570.433.413</p> <p>Jul382.226.773.224 0,81% 3.079.770.775</p> <p>4.191.327.4087.271.098.183</p> <p>Ago382.226.773.224 0,78% 2.989.865.024</p> <p>4.368.101.6907.357.966.713</p> <p>Set382.226.773.224 0,78% 2.974.387.336</p> <p>4.729.647.8977.704.035.233</p> <p>Out382.226.773.224 0,87% 3.327.785.024</p> <p>4.801.778.9498.129.563.973</p> <p>Nov382.226.773.224 0,78% 2.983.395.414</p> <p>4.628.235.7447.611.631.157</p> <p>Dez382.226.773.224 0,84% 3.208.308.907</p> <p>5.323.505.9568.531.814.863</p> <p>TOTAL</p> <p>35.940.715.86255.299.159.34191.239.875.203</p>	91.239.875.203	101.377.639.114	101.377.639.114

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita		Subnat							
40901	FAT	29900011	Demais Receitas de Capital - Principal	180	"No Ofício SEI nº 68/2018/GEREL/CGFIS/SUGEF/STN-MF, de 25 de julho de 2018, o Subsecretário de Gestão Fiscal do Tesouro Nacional informa ao Secretário de Orçamento Federal sobre a impossibilidade de se manter fontes do Tesouro na proposta orçamentária do FAT a fim de cobrir o déficit financeiro do Fundo em 2019. Tal impossibilidade se deve ao risco de não cumprimento da chamada "regra de ouro", estabelecida no inciso III do art. 167 da Constituição Federal. Nesse sentido, a STN informou a impossibilidade de direcionar, no exercício de 2019, recursos financeiros oriundos de operações de crédito ou outros que possam ser destinados ao pagamento de dívida pública para despesas financeiras sob gestão do FAT. Alternativamente, como lembrado pela STN no parágrafo 10 do referido Ofício, a Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, contempla, sob o seu art. 7º, dispositivo que permite o retorno de recursos do FAT mantidos junto ao BNDES para cobrir despesas obrigatórias do Fundo, em caso de déficit."	Após estimadas as receitas vinculadas ao pagamento de Abono e Seguro-Desemprego (60% da receita das Contribuições do PIS/PASEP, após deduzida a DRU, e receitas próprias primárias e financeiras do Fundo), e as despesas estimadas para pagamento desses benefícios, chegou-se ao déficit que necessitará ser coberto, o qual, conforme explicado, não poderá ser feito por meio de recursos do Tesouro, necessitando sacar os depósitos do FAT junto ao BNDES.	"Receita Estimada para o PIS/PASEP (60% após a retirada da DRU) a=R\$ 29.714.013.956 Receitas Próprias Primárias do FAT (fonte 150) b=R\$ 40.300.146 Receitas de Remuneração de Depósitos do FAT (fonte 180) c=R\$ 15.259.675.290 Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial (fonte 174) d=R\$ 87.514.815 TOTAL de RECEITAS (a+b+c+d)=e= R\$ 45.101.504.207 Pagamento Estimado de Abono Salarial e Seguro-Desemprego f=R\$ 59.831.187.098 Despesas Discricionárias do FAT g=R\$ 549.923.831 TOTAL de DESPESAS (f+g)=h=R\$ 60.381.110.929 " DÉFICIT ESTIMADO (h-e)=R\$ 15.279.606.722	15.279.606.722	16.977.340.802	16.977.340.802
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias		A inserção de Base Externa é utilizada para capturar os aumentos remuneratórios obtidos pelas categorias e as migrações para o regime complementar.	Valor médio realizado de janeiro a maio de 2018 multiplicado por 13. Adicionou-se a este valor o impacto na CPSS decorrente de aumentos das categorias e crescimento vegetativo, disponibilizado em dados fornecidos pela SGP/MP e CGDPS/SOF. Deduziu-se do total final o percentual de servidores que migraram para o regime complementar em junho e julho.	projeção= (realizado jan-maio*13 + aumentos previstos de remuneração)* (servidores totais - serv. que migraram entre 16/5/2018 e 31/06/2018) / servidores totais Fonte: Realizado: Arrecadado SIOP Migração: SGP/MP e Funpresp Aumentos previstos: SGP/MP	21.062.649.638	22.732.533.841	23.528.172.526
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	A inserção de Base Externa é utilizada para capturar os aumentos remuneratórios obtidos pelas categorias.	Valor médio realizado de janeiro a maio de 2018 multiplicado por 13. Adicionou-se a este valor o impacto na CPSS decorrente de aumentos das categorias, disponibilizado em dados fornecidos pela SGP/MP e CGDPS/SOF.	Valor médio realizado de janeiro a maio de 2018 multiplicado por 13. Adicionou-se a este valor o impacto na CPSS decorrente de aumentos das categorias, disponibilizado em dados fornecidos pela SGP/MP e CGDPS/SOF.	172.777.693	172.777.693	178.824.912

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat							
26276	FUND.UNIV. FED. DE MATO GROSSO	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	Compartilhamento pelo Senado Federal de área na torre de rádio e TV da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e área física adjacente, e toda sua infraestrutura, localizada na avenida Fernando Correa da Costa, s/nº. Conforme contrato nº 2018/0011 com vigência até 30/01/2019.	valor mensal auferido pelo contrato de compartilhamento de torre de rádio e TV x 12 meses, sem previsão de reajuste no período.	contrato 12 meses x R\$ 24.812,77/mês = R\$ 297.753,24 arrecadação ano.	297.753	318.283	338.787
52221	IMBEL	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	"Valores são projetados com base nos contratos de vendas e grandes eventos para 2019. A frustração da arrecadação foi estabelecida pela ""não sinalização"" de assinatura de novos contratos e pelo encerramento em 2018 de contratos atualmente existentes com os principais clientes."	Expectativas de receita de 68% sobre a meta venda para 2019.	Quantidade (unit) X Valor Unitário: 12.000 X R\$ 435,39 (valor médio)	5.224.680	5.584.916	5.944.711
26233	UFCE	76100111	250 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	Receita decorrente de contratos firmados entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e o Consórcio UFC-Fastef, de números 1.027/2016-ANP-007.639, para execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes na Região Nordeste, prevista para 2018, correspondente a 12/30 (doze trinta avos) do valor total previsto para 30 meses: R\$ 5.413.831,82 e 10/30 (doz trinta avos) do valor total previsto para 30 meses.	Rec 2019 = i x (Vc/30) x t, onde i - é a taxa efetiva de realização de serviços sobre o potencial de realização do contrato Vc - é o valor total do contrato previsto para 30 meses Vc/30 = valor mensal do contrato e t = nº de meses do contrato em 2019.	Rec 2019 = i x (Vc/30) x t, onde: i= 0,90 Vc - é o valor total do contrato, previsto para 30 meses = R\$ 5.413.831,82 Vc/30 = 180.461,06 e t=11 . Rec 2019 = 0,90 x (180.461,06 x 11) = 0,90 x 1.985.071,66 = 1.792.438,08, arredondados para R\$ 1.792.438,00.	1.792.438	1.916.025	2.039.460
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	A previsão da receita é baseada no Contrato 083/2016 (1028/2016-ANP), celebrado entre a UFPE e a ANP, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes nas Regiões Nordeste.	A estimativa reflete a tendência de arrecadação conforme valores mensais estipulados para a prestação de serviço, ou seja, conforme estimativas de análises previstas no contrato através da média dos últimos seis meses. Para 2019, considerou-se apenas 4 meses.	2018 2019 Contrato 1028/2016 (Lote 06 - AL/SE) 820.980,00 273.660,00 Contrato 1028/2016 (Lote 07 - PE) 1.679.076,00 559.692,00	833.352	890.811	948.199
52902	FAHFA	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	Parte das receitas de serviços médicos hospitalares intraorçamentárias estão sendo realizadas mediante movimentação de créditos, afetando diretamente o saldo de receita arrecadadas na fonte 150. Essas receitas realizadas diretamente pelo HFA estão registradas ou previstas na natureza de receita: 1.6.3.0.02.1.1 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil (fonte 150).	Dessa forma, para a natureza Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias utilizou-se como base de cálculo o valor arrecado em 2018 projetado para um ano.	O valor proposto pela SOF foi deduzido da parcela relativa aos serviços de assistência à saúde suplementar dos servidores civis do MD e do HFA (conforme o valor de R\$ 6.710.872,00 solicitado para 2019 na natureza de receita 1.6.300.211), permanecendo os atendimentos aos servidores civis da Presidência da República; Representações Diplomáticas no Brasil ligadas ao MRE; Adidos Militares de Nações Amigas; Delegação Européia no Brasil; Representação da ONU; União Internacional de Telecomunicações; 102 Embaixadas Diplomáticas e outros, no valor estimado de R\$ 1.500.000,00.	1.500.000	1.603.423	1.706.720

Chave de Projeção do Cenário			Subnat	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2019	Projeção 2020 ¹	Projeção 2021 ²	
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita									
22211	CONAB	79229911	Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	A partir do exercício de 2018, a arrecadação que anteriormente era na natureza de receita 19229911 - Outras restituições - Principal, passou a ser arrecadada nessa natureza de receita Outras restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias. Os valores são constantes ao longo dos meses, sendo R\$8.000.000,00 por mês, sem correção. O valor lançado como redução de receita será inserido como "Despesa Orçamentária" a partir de 2019.	Média aritmética do ano corrente. Foi utilizado a média de arrecadação do primeiro semestre de 2018.	Receita R\$ 8.000.000,00 x 12 meses = R\$ 96.000.000,00 Considerando que o recolhimento dos tributos será inserida a partir de 2019, em "Despesa Orçamentária" a dedução não deve reduzir a "Receita Orçamentária".	96.000.000	102.619.098	109.230.080

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2019, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, número e data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição;
- c) assistência pré-escolar; e
- d) auxílio-transporte.

Inciso XII do Anexo II da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, LDO-2019 - Informações Complementares ao PLOA-2019:

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2019, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, número e data do ato legal autorizador do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição;
- c) assistência pré-escolar; e
- d) auxílio-transporte;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1.00

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizador do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
TOTAL UNIÃO		16.395.893.491			

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

UNIÃO		4.722.626	7.001.170.471	124	
PODER LEGISLATIVO		70.381	324.885.461	385	
01101	Câmara dos Deputados	36.737	117.970.952	268	Atos da Mesa nº 75, de 2006, nº 3, de 2011, e nº 89, de 2013
01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	2.180	7.000.000	268	
02101	Senado Federal	23.021	166.380.653	602	Resolução do Senado Federal nº 35, de 2012
03101	Tribunal de Contas da União	8.443	33.533.856	331	Portaria TCU nº 61, de 2010
PODER JUDICIÁRIO		323.619	883.930.471	228	
10101	Supremo Tribunal Federal	3.872	16.123.008	347	Resolução nº 488/2012-STF
11101	Superior Tribunal de Justiça	10.576	56.981.997	449	Não existe ato regulamentando o valor do per capita.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	66.644	171.477.120	215	Resolução CJF nº 2, de 2008
12102	TRF - 1a. Região	3.764	9.711.120	215	
12103	TRF - 2a. Região	2.650	6.837.000	215	
12104	TRF - 3a. Região	4.746	12.244.680	215	
12105	TRF - 4a. Região	2.734	7.053.720	215	
12106	TRF - 5a. Região	1.809	4.667.220	215	
13101	Justiça Militar da União	5.080	16.547.460	271	Resolução do STM nº 213, de 2014
14101	Tribunal Superior Eleitoral	3.133	15.598.905	215	Não existe ato regulamentando o valor do per capita.
14102	TRE - AC	403	1.039.740	215	
14103	TRE - AL	860	2.218.800	215	
14104	TRE - AM	1.156	2.982.480	215	
14105	TRE - BA	1.511	3.898.380	215	
14106	TRE - CE	1.487	3.836.460	215	
14107	TRE - DF	814	2.100.120	215	
14108	TRE - ES	727	1.875.660	215	
14109	TRE - GO	1.513	3.903.540	215	
14110	TRE - MA	1.185	3.057.300	215	
14111	TRE - MT	799	2.061.420	215	
14112	TRE - MS	788	2.033.040	215	
14113	TRE - MG	4.971	12.825.180	215	
14114	TRE - PA	1.709	4.409.220	215	
14115	TRE - PB	1.234	3.183.720	215	
14116	TRE - PR	2.207	5.694.060	215	
14117	TRE - PE	2.001	5.162.580	215	
14118	TRE - PI	1.383	3.568.140	215	
14119	TRE - RJ	3.114	8.034.120	215	
14120	TRE - RN	1.100	2.838.000	215	
14121	TRE - RS	1.862	4.803.960	215	
14122	TRE - RO	594	1.532.520	215	
14123	TRE - SC	1.446	3.730.680	215	
14124	TRE - SP	6.017	15.523.860	215	
14125	TRE - SE	657	1.695.060	215	
14126	TRE - TO	641	1.653.780	215	
14127	TRE - RR	441	1.137.780	215	
14128	TRE - AP	480	1.238.400	215	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	17.820	45.977.001	215	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	12.356	31.878.876	215	
15103	TRT - 2a. Região - SP	17.837	46.021.044	215	
15104	TRT - 3a. Região - MG	10.477	27.031.656	215	
15105	TRT - 4a. Região - RS	9.435	24.342.744	215	
15106	TRT - 5a. Região - BA	9.302	23.999.328	215	
15107	TRT - 6a. Região - PE	6.215	16.034.700	215	
15108	TRT - 7a. Região - CE	2.995	7.727.100	215	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	4.762	12.285.960	215	
15110	TRT - 9a. Região - PR	7.775	20.061.036	215	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	4.487	11.576.460	215	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	2.665	6.877.356	215	
15113	TRT - 12a. Região - SC	5.503	14.197.740	215	
15114	TRT - 13a. Região - PB	2.639	6.808.620	215	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	3.803	9.811.740	215	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	15.203	39.223.740	215	
15117	TRT - 16a. Região - MA	1.541	3.975.780	215	
15118	TRT - 17a. Região - ES	2.443	6.303.780	215	
15119	TRT - 18a. Região - GO	4.245	10.953.996	215	
15120	TRT - 19a. Região - AL	2.156	5.563.080	215	
15121	TRT - 20a. Região - SE	1.091	2.814.780	215	
15122	TRT - 21a. Região - RN	2.868	7.400.484	215	
15123	TRT - 22a. Região - PI	1.411	3.640.380	215	
15124	TRT - 23a. Região - MT	2.235	5.766.864	215	
15125	TRT - 24a. Região - MS	1.753	4.522.740	215	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	24.001	62.196.174	215	
17101	Conselho Nacional de Justiça	673	3.657.082	453	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO		1.728	4.458.240	215	
29101	Defensoria Pública da União	1.728	4.458.240	215	Portaria GABDPGF DPGU nº 44, de 2016, Resolução Conjunta nº 119, de 2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		47.252	131.788.674	232	
34101	Ministério Público Federal	28.831	84.027.940	215	Portaria PGR/MPU nº 231, de 2012
34102	Ministério Público Militar	1.875	4.756.394	215	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	6.343	16.680.600	215	
34104	Ministério Público do Trabalho	9.644	24.881.520	215	
34105	Escola Superior do Ministério Público	88	227.040	215	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	471	1.215.180	215	Não existe ato regulamentando o valor do per capita.
PODER EXECUTIVO		4.279.646	5.666.107.625	110	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, exceto Bacen e MRE (Participação da União)		1.081.908	1.857.286.188	143	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
20101	Presidência da República	3.853	6.704.772	145	
20116	ADIN	2.520	4.384.680	145	
20124	Secr. Esp. da Aquicultura e da Pesca	450	782.592	145	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	271	471.648	145	
20201	INCRA	11.595	20.175.348	145	
20204	ITI	2	3.240	145	
20227	FUNIN	1.186	2.064.396	145	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	13.795	23.934.552	145	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	9.479	16.492.812	145	
24201	CNPQ	1.174	2.042.372	145	
24204	CNEN	4.741	8.248.980	145	
24205	AEB	85	147.708	145	
24211	ANATEL	2.646	4.604.640	145	
25101	M. da Fazenda	31.795	55.323.540	145	
25103	Secretaria da Receita Federal	30.030	52.252.668	145	

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Assistência Médica	2.096	3.647.040	145
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Assistência Médica	733	1.275.048	145
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Assistência Médica	135	234.240	145
25208	SUSEP	Assistência Médica	722	1.040.184	145
26101	M. da Educação	Assistência Médica	2.294	3.991.572	145
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Assistência Médica	560	974.544	145
26105	Instituto Benjamin Constant	Assistência Médica	329	573.204	145
26201	Colegio Pedro II	Assistência Médica	2.299	4.000.872	145
26230	FUF - Vale São Francisco	Assistência Médica	1.177	2.047.512	145
26231	UFAL	Assistência Médica	4.308	7.495.584	145
26232	UFBA	Assistência Médica	5.667	9.860.136	145
26233	UFCE	Assistência Médica	5.683	9.888.660	145
26234	UFES	Assistência Médica	4.879	8.490.252	145
26235	UFGO	Assistência Médica	7.587	13.201.728	145
26236	UF - Fluminense/RJ	Assistência Médica	6.451	11.224.476	145
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Assistência Médica	5.800	10.092.132	145
26238	UFMG	Assistência Médica	10.901	18.967.500	145
26239	UFPA	Assistência Médica	4.709	8.192.892	145
26240	UFPB	Assistência Médica	8.296	14.434.920	145
26241	UFPR	Assistência Médica	7.824	13.613.772	145
26242	UFPE	Assistência Médica	7.309	12.717.132	145
26243	UFRN	Assistência Médica	9.940	17.295.024	145
26244	UFRS	Assistência Médica	7.865	13.685.628	145
26245	UFRJ	Assistência Médica	9.561	16.636.044	145
26246	UFSC	Assistência Médica	8.896	15.409.332	145
26247	UF - Santa Maria/RS	Assistência Médica	4.109	7.149.252	145
26248	UFR - PE	Assistência Médica	2.961	5.151.756	145
26249	UFR - RJ	Assistência Médica	2.738	4.763.916	145
26250	FUFRR	Assistência Médica	1.087	1.892.124	145
26251	FUFTO	Assistência Médica	2.431	4.230.360	145
26252	UF Campina Grande	Assistência Médica	3.222	5.606.784	145
26253	UF Rural da Amazônia	Assistência Médica	768	1.371.360	145
26254	UFJM	Assistência Médica	2.475	4.306.476	145
26255	UFJM	Assistência Médica	2.074	3.608.292	145
26256	CEFET - CSF	Assistência Médica	1.759	3.060.564	145
26257	CEFET - MG	Assistência Médica	2.318	4.032.624	145
26258	UFTF	Assistência Médica	6.729	11.707.656	145
26260	UNIFAL-MG	Assistência Médica	1.289	2.243.724	145
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Assistência Médica	1.650	2.870.700	145
26262	UFSP	Assistência Médica	2.464	4.287.096	145
26263	Universidade Federal de Lavras	Assistência Médica	2.539	4.418.088	145
26264	UFERSA-RN	Assistência Médica	1.800	3.132.336	145
26266	UNIPAMPA	Assistência Médica	1.273	2.215.668	145
26267	UNILA	Assistência Médica	922	1.604.712	145
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Assistência Médica	1.416	2.464.176	145
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Assistência Médica	912	1.587.180	145
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Assistência Médica	2.770	4.820.436	145
26271	Fund. Univ. de Brasília	Assistência Médica	5.965	10.379.556	145
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Assistência Médica	3.103	5.400.000	145
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Assistência Médica	3.074	5.348.604	145
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Assistência Médica	6.782	11.801.400	145
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Assistência Médica	1.238	2.154.276	145
26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	Assistência Médica	5.044	8.776.368	145
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Assistência Médica	2.736	4.760.304	145
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Assistência Médica	3.963	6.895.848	145
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Assistência Médica	4.194	7.297.008	145
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Assistência Médica	3.984	6.932.700	145
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Assistência Médica	3.739	6.506.592	145
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Assistência Médica	10.873	18.918.408	145
26283a	Fund. Univ. Fed. MS	Assistência Médica	5.654	9.838.380	145
26283b	Fund. Univ. Fed. MS - Contribuição do servidor civil	Assistência Médica	5.654	24.800.000	363
26284	FUFMS de Porto Alegre	Assistência Médica	493	857.376	145
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Assistência Médica	2.222	3.866.112	145
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Assistência Médica	1.249	2.173.932	145
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Assistência Médica	538	936.720	145
26291	CAPES	Assistência Médica	563	980.112	145
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Assistência Médica	553	961.596	145
26298	FNDE	Assistência Médica	962	1.674.204	145
26350	UFGD	Assistência Médica	1.474	2.565.456	145
26351	UFRB	Assistência Médica	1.559	2.712.336	145
26352	UFABC	Assistência Médica	1.275	2.218.500	145
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Assistência Médica	128	222.336	145
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Assistência Médica	889	1.547.424	145
26362	Hospital Univ. Váler Cantídio	Assistência Médica	784	1.363.980	145
26363	Maternidade Assis Chateaubriand	Assistência Médica	492	856.404	145
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	Assistência Médica	667	1.160.268	145
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Assistência Médica	1.331	2.315.076	145
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Assistência Médica	710	1.234.944	145
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Assistência Médica	516	897.888	145
26368	Hospital Universitário da UFMG	Assistência Médica	2.597	4.519.368	145
26369	HU João de Barros Barreto	Assistência Médica	357	621.000	145
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Assistência Médica	84	146.928	145
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	Assistência Médica	1.025	1.783.668	145
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Assistência Médica	1.902	3.308.952	145
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Assistência Médica	1.775	3.088.308	145
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Assistência Médica	993	1.727.436	145
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Assistência Médica	2.007	3.492.384	145
26385	HU da UFGD	Assistência Médica	505	879.132	145
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Assistência Médica	1.633	2.840.904	145
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Assistência Médica	991	1.724.520	145
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Assistência Médica	589	1.025.652	145
26389	Hospital Universitário da UFTM	Assistência Médica	975	1.696.464	145
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Assistência Médica	379	659.244	145
26392	Hospital Getúlio Vargas	Assistência Médica	526	915.408	145
26393	Hospital Univ. de Brasília	Assistência Médica	485	843.540	145
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Assistência Médica	729	1.268.040	145
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Assistência Médica	642	1.117.752	145
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Assistência Médica	2.606	4.533.972	145
26397	Hospital Júlio Muller	Assistência Médica	249	433.860	145
26398	HUFUFPEL	Assistência Médica	351	609.960	145
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Assistência Médica	48	83.016	145
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Assistência Médica	498	867.336	145
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Assistência Médica	1	1.000	145
26402	Inst. Fed. Alagoas	Assistência Médica	2.260	3.932.772	145
26403	Inst. Fed. Amazonas	Assistência Médica	1.610	2.800.956	145
26404	Inst. Fed. Baiano	Assistência Médica	1.487	2.587.308	145
26405	Inst. Fed. do Ceará	Assistência Médica	3.378	5.877.792	145
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Assistência Médica	3.808	6.626.640	145
26407	Inst. Fed. Goiano	Assistência Médica	1.847	3.213.120	145
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Assistência Médica	3.172	5.519.004	145
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Assistência Médica	2.713	4.720.236	145
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Assistência Médica	1.918	3.337.632	145
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Assistência Médica	2.000	3.480.372	145
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Assistência Médica	1.693	2.945.520	145
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	Assistência Médica	1.671	2.908.236	145
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Assistência Médica	2.235	3.888.240	145
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Assistência Médica	929	1.616.328	145
26416	Inst. Fed. do Pará	Assistência Médica	2.211	3.846.900	145
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Assistência Médica	3.030	5.272.584	145
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Assistência Médica	3.181	5.534.796	145
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Assistência Médica	2.337	4.066.176	145
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Assistência Médica	1.128	1.962.852	145
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Assistência Médica	1.287	2.239.224	145

Este per capita é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Assistência Médica	1.971	3.429.276	145
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Assistência Médica	1.557	2.709.948	145
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Assistência Médica	1.643	2.858.280	145
26425	Inst. Fed. do Acre	Assistência Médica	263	457.392	145
26426	Inst. Fed. do Amapá	Assistência Médica	367	639.168	145
26427	Inst. Fed. da Bahia	Assistência Médica	2.839	4.940.496	145
26428	Inst. Fed. de Brasília	Assistência Médica	851	1.481.520	145
26429	Inst. Fed. de Goiás	Assistência Médica	2.851	4.961.136	145
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Assistência Médica	1.269	2.208.180	145
26431	Inst. Fed. do Piauí	Assistência Médica	3.033	5.278.272	145
26432	Inst. Fed. do Paraná	Assistência Médica	2.351	4.091.364	145
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Assistência Médica	1.533	2.666.676	145
26434	Inst. Fed. Fluminense	Assistência Médica	2.119	3.686.208	145
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Assistência Médica	3.857	6.710.856	145
26436	Inst. Fed. Sul-Rio-Grandense	Assistência Médica	2.367	4.118.784	145
26437	Inst. Fed. de Roraima	Assistência Médica	759	1.320.588	145
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Assistência Médica	3.181	5.535.432	145
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Assistência Médica	4.040	7.029.960	145
26440	UFFS	Assistência Médica	1.159	2.016.444	145
26441	UFOPA	Assistência Médica	875	1.523.040	145
26442	UNILAB	Assistência Médica	538	935.460	145
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Assistência Médica	14	24.492	145
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Assistência Médica	979	1.703.256	145
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Assistência Médica	289	502.932	145
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Assistência Médica	509	885.240	145
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Assistência Médica	602	1.048.116	145
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Assistência Médica	328	570.612	145
26451	Hosp. Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Assistência Médica	115	200.004	145
26452	Universidade Federal de Catalão	Assistência Médica	162	283.824	145
26453	Universidade Federal de Jataí	Assistência Médica	66	115.632	145
26454	Universidade Federal de Rondópolis	Assistência Médica	180	315.360	145
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Assistência Médica	160	280.320	145
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Assistência Médica	420	735.840	145
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Assistência Médica	1.171	2.037.768	145
28202	INMETRO	Assistência Médica	1.541	2.681.400	145
28203	INPI	Assistência Médica	1.597	2.778.168	145
28233	SUFRAMA	Assistência Médica	758	1.319.148	145
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	Assistência Médica	1.642	2.857.392	145
30103	Arquivo Nacional	Assistência Médica	690	1.200.000	145
30202	FUNAI	Assistência Médica	2.655	4.620.468	145
30211	CADE	Assistência Médica	71	124.068	145
32101	M. de Minas e Energia	Assistência Médica	1.701	2.958.948	145
32265	ANP	Assistência Médica	1.093	1.901.436	145
32266	ANEEL	Assistência Médica	790	1.374.648	145
32396	ANM	Assistência Médica	1.557	2.709.360	145
35101	M. das Relações Exteriores	Assistência Médica	643	1.119.120	145
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Assistência Médica	60	103.920	145
36201	FIOCRUZ	Assistência Médica	8.706	15.148.632	145
36211	FUNASA	Assistência Médica	34.051	59.248.512	145
36212	ANVISA	Assistência Médica	3.153	5.486.484	145
36213	ANS	Assistência Médica	656	1.141.716	145
36901	Fundo Nacional de Saúde	Assistência Médica	152.862	265.980.300	145
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Assistência Médica	3.571	6.213.984	145
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	Assistência Médica	18.770	32.659.836	145
39250	ANTT	Assistência Médica	1.259	2.191.404	145
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Assistência Médica	596	1.036.344	145
39252	DNIT	Assistência Médica	3.265	5.680.992	145
39254	ANAC	Assistência Médica	1.651	2.871.936	145
40101	M. do Trabalho	Assistência Médica	19.403	33.761.700	145
40203	Fundacentro	Assistência Médica	310	539.532	145
42101	M. da Cultura	Assistência Médica	691	1.202.052	145
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	Assistência Médica	195	339.204	145
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Assistência Médica	472	821.124	145
42203	Fund. Cultural Palmares	Assistência Médica	70	121.236	145
42204	IPHAN	Assistência Médica	1.827	3.179.580	145
42205	FUNARTE	Assistência Médica	472	820.860	145
42206	ANCINE	Assistência Médica	361	627.636	145
42207	IBRAM	Assistência Médica	474	823.896	145
44101	M. do Meio Ambiente	Assistência Médica	667	1.160.160	145
44102	Serviço Florestal Brasileiro	Assistência Médica	140	242.832	145
44201	IBAMA	Assistência Médica	7.587	13.200.540	145
44205	ANA	Assistência Médica	437	781.004	145
44206	JBRJ	Assistência Médica	254	441.840	145
44207	Instituto Chico Mendes	Assistência Médica	2.451	4.265.472	145
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	Assistência Médica	10.797	18.787.512	145
47204	IPEA	Assistência Médica	1.176	2.046.456	145
47205	IBGE	Assistência Médica	12.457	21.675.396	145
47210	ENAP	Assistência Médica	134	233.052	145
51101	M. do Esporte	Assistência Médica	408	709.872	145
51205	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	Assistência Médica	362	630.564	145
52101	M. da Defesa	Assistência Médica	982	1.709.328	145
52111c	Comando da Aeronáutica - Cívil	Assistência Médica	8.687	15.116.136	145
52131c	Comando da Marinha - Cívil	Assistência Médica	9.554	16.623.168	145
52222	Fundação Osório	Assistência Médica	87	151.068	145
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Assistência Médica	34	60.000	145
52902	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas	Assistência Médica	3.290	5.725.056	145
52902	Fundo Adm. HFA - Contribuição do servidor civil	Assistência Médica	4.437	6.710.872	128
52921c	Fundo do Exército - Cívil	Assistência Médica	22.737	39.563.208	145
52921c	Fundo do Exército - Contribuição do servidor civil	Assistência Médica	66.208	76.006.504	98
53101	M. da Integração Nacional	Assistência Médica	60	1.044.276	145
53202	SUDAM	Assistência Médica	625	1.088.136	145
53203	SUDENE	Assistência Médica	236	411.180	145
53204	DNOCS	Assistência Médica	3.526	6.136.104	145
53207	SUDECO	Assistência Médica	81	140.964	145
54101	M. do Turismo	Assistência Médica	261	453.828	145
54201	EMBRATUR	Assistência Médica	320	556.860	145
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	Assistência Médica	720	1.252.512	145
55201	INSS	Assistência Médica	96.603	168.089.604	145
56101	M. das Cidades	Assistência Médica	602	1.047.300	145
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Assistência Médica	34	60.000	145
63101	Advocacia-Geral da União	Assistência Médica	10.754	18.711.456	145
81101	Ministério dos Direitos Humanos	Assistência Médica	371	645.312	145
82101	Ministério Extraordinário da Segurança Pública	Assistência Médica	2.218	3.859.896	145
82102	Dep. de Polícia Federal	Assistência Médica	26.017	45.269.568	145
82103	Dep. Polícia Rod. Federal	Assistência Médica	25.881	45.032.796	145
73113c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Assistência Médica	2.513	4.493.371	149
73113c	Rec. Sup. MP Civil - AC	Assistência Médica	103	184.398	149
73113c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Assistência Médica	1.967	3.517.320	149
73113c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Assistência Médica	5.960	10.657.055	149
BANCO CENTRAL DO BRASIL (Participação da União)			64.937	112.990.440	145
25201	Banco Central do Brasil	Assistência Médica	64.937	112.990.440	145
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Participação da União)			8.684	136.050.156	1.306
35101a	M. das Relações Exteriores	Assistência Médica	8.684	136.050.156	1.306
MILITARES			2.899.446	2.954.662.813	85
52111m	Comando da Aeronáutica - Militares	Assistência Médica	284.446	162.100.361	47
52131m	Comando da Marinha - Militares	Assistência Médica	382.787	269.977.031	59
52921m	Fundo do Exército - Militares	Assistência Médica	671.848	527.356.320	65
52111e	Comando da Aeronáutica - Ex Combatentes	Assistência Médica	341	1.160.604	284
52131e	Comando da Marinha - Ex Combatentes	Assistência Médica	5.032	7.762.008	129
52921e	Fundo do Exército - Ex Combatentes	Assistência Médica	44.171	91.331.172	172
52911f	Fundo Aeronáutico - Militares	Assistência Médica	274.498	272.780.590	83
52921f	Fundo do Exército - Militares	Assistência Médica	602.418	1.197.683.459	166
Art. 15 da Lei nº 9.650, de 27/05/1998, e Regulamento do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central - PASBC.					
O per capita do MRE é diferenciado em função de tratar-se de serviços médico-odontológicos prestados no					
Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita relativo à Assistência Médica e Odontológica. Este per capita é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.					
De acordo com o art. 53 da CF, a União prestará assistência médica, hospitalar e educacional gratuita, extensiva aos dependentes. Entende-se, portanto, que essa prestação deva ocorrer de forma integral.					
Estes per capita's são resultantes da participação do militar na assistência médica total prestada.					

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)	
		Físico	Financeiro	Per capita		
52921s	Fundo do Exército - Assistência Social	90.000	6.026.408	6		
52931f	Fundo Naval - Militares	342.900	352.714.888	86		
52931s	Fundo Naval - Assistência Social	181.000	30.000.000	14		
73113m	Rec. Sup. MP - RO	476	850.898	149	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.	
73113m	Rec. Sup. MP - AC	543	970.831	149		
73113m	Rec. Sup. MP - RR	1.183	2.115.963	149		
73113m	Rec. Sup. MP - AP	1.296	2.317.922	149		
73113m	Rec. Sup. MP - RJ	16.507	29.514.358	149		
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (Participação da União)		95.703	287.111.180	250		
20415	EBC	3.595	18.537.636	430	Não existe ato que defina o valor do per capita. Esse valor varia de Empresa para Empresa e muitas vezes é previsto em cláusula específica do Acordo/Dissídio Coletivo de Trabalho. Quando não há, a disponibilidade orçamentária é definida em função do comportamento histórico da despesa compatibilizado com as disponibilidades orçamentárias totais.	
20416	EPL	169	335.244	165		
22202	EMBRAPA	21.153	59.815.644	235		
22211	CONAB	9.144	48.254.568	440		
24206	INB	3.289	16.676.204	423		
24207	NUCLEP	3.203	14.259.756	371		
24209	CEITEC	611	1.649.520	225		
26294	HCPA	7.450	11.584.116	130		
26443	EBSERH	21.376	42.969.720	168		
32202	CPRM	5.872	20.599.632	292		
32314	EPE	245	1.412.556	480		
36210	CONCEIÇÃO	79	290.376	306		
39207	VALEC	586	5.664.000	805		
52221	IMBEL	675	1.502.736	186		
52233	AMAZUL	2.507	6.324.948	210		
53201	CODEVASF	5.397	10.384.368	160		
56201	TRENSURB	2.430	5.828.988	200		
56202	CBTU	7.892	21.021.168	222		
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF (Participação da União)		128.968	308.006.848	199		
73901b	FCDF - CBMDF	34.134	76.131.254	186		Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita relativo à Assistência Médica e Odontológica. O per capita é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários, frente ao limite total definido legalmente para o FCDF.
73901c	FCDF - PMDF	79.548	219.875.594	230		
73901a	FCDF - PCDF	15.286	12.000.000	65		

ASSISTÊNCIA MÉDICA - EXAMES PERIÓDICOS

UNIÃO		86.490	27.620.984	319			
PODER LEGISLATIVO		2.300	525.982	229			
02101	Senado Federal	Exames Periódicos	1.100	349.978	318	O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.	
03101	Tribunal de Contas da União	Exames Periódicos	1.200	176.004	147		
PODER JUDICIÁRIO		50.431	11.474.619	228			
11101	Superior Tribunal de Justiça	Exames Periódicos	565	3.045.711	5.391	O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.	
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Exames Periódicos	20.804	4.680.900	225		
12102	TRF - 1a. Região	Exames Periódicos	1.226	275.850	225		
12103	TRF - 2a. Região	Exames Periódicos	1.196	269.100	225		
12104	TRF - 3a. Região	Exames Periódicos	1.836	413.100	225		
12105	TRF - 4a. Região	Exames Periódicos	446	100.350	225		
12106	TRF - 5a. Região	Exames Periódicos	288	64.800	225		
15120	TRT - 19a. Região - AL	Exames Periódicos	69	180.000	2.609		
16101	TJDF	Exames Periódicos	24.001	2.444.808	102		
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		6.773	1.481.731	219			
34101	M. Público Federal	Exames Periódicos	4.299	945.804	220		O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
34102	M. Público Militar	Exames Periódicos	210	49.800	237		
34103	M. Público do DF e Territórios	Exames Periódicos	769	169.104	220		
34104	M. Público do Trabalho	Exames Periódicos	1.354	297.804	220		
34105	ESMPU	Exames Periódicos	38	5.219	137		
59101	Cons. Nac. do Min. Público	Exames Periódicos	103	14.000	136		
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO		1.602	200.004	125			
29101	Defensoria Pública da União - DPU	Exames Periódicos	1.602	200.004	125	O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.	
PODER EXECUTIVO		25.384	13.938.648	549			
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES		25.384	13.938.648	549			
22202	EMBRAPA	Exames Periódicos	8.791	9.399.924	1.069	O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.	
22211	CONAB	Exames Periódicos	4.956	1.016.664	205		
24206	INB	Exames Periódicos	1.264	282.264	223		
24207	NUCLEP	Exames Periódicos	1.058	218.460	206		
24209	CEITEC	Exames Periódicos	184	82.728	450		
32202	CPRM	Exames Periódicos	2.200	653.424	297		
32314	EPE	Exames Periódicos	328	61.956	189		
39207	VALEC	Exames Periódicos	436	96.000	220		
52221	IMBEL	Exames Periódicos	1.654	363.804	220		
52233	AMAZUL	Exames Periódicos	1.165	256.356	220		
53201	CODEVASF	Exames Periódicos	1.824	1.171.716	642		
56202	CBTU	Exames Periódicos	1.524	335.352	220		

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

UNIÃO		1.255.387	7.258.838.140	482		
PODER LEGISLATIVO		24.263	295.129.407	1.014		
01101	Câmara dos Deputados	Aux. Alimentação	15.779	189.161.743	982	Portaria DG/CD nº 29, de 2017
02101	Senado Federal	Aux. Alimentação	6.081	71.678.936	982	Ato da Diretoria-Geral nº 5, de 2017
03101	Tribunal de Contas da União	Aux. Alimentação	2.403	34.288.728	1.011	Órgão previu reajuste no valor do benefício, portanto, pressupõe-se que será editado um novo ato legal. Portaria SEGEDAM nº 11, de 2018
PODER JUDICIÁRIO		110.804	1.204.032.602	906		
10101	Supremo Tribunal Federal	Aux. Alimentação	1.211	13.622.005	910	Portaria DG nº 21, de 2018
11101	Superior Tribunal de Justiça	Aux. Alimentação	2.995	32.707.628	910	Órgão previu reajuste no valor do benefício, portanto, pressupõe-se que será editado um novo ato legal. Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Aux. Alimentação	24.892	271.844.536	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
12102	TRF - 1a. Região	Aux. Alimentação	1.154	12.602.788	910	
12103	TRF - 2a. Região	Aux. Alimentação	1.196	13.061.468	910	
12104	TRF - 3a. Região	Aux. Alimentação	1.838	20.072.724	910	
12105	TRF - 4a. Região	Aux. Alimentação	956	10.440.438	910	
12106	TRF - 5a. Região	Aux. Alimentação	634	6.923.889	910	
13101	Justiça Militar da União	Aux. Alimentação	900	10.328.684	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
13101	Justiça Militar da União - Militares	Aux. Alimentação	900	2.966.940	910	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Aux. Alimentação	908	9.916.233	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
14102	TRE - AC	Aux. Alimentação	131	1.430.646	910	
14103	TRE - AL	Aux. Alimentação	311	3.396.419	910	
14104	TRE - AM	Aux. Alimentação	370	4.040.756	910	
14105	TRE - BA	Aux. Alimentação	992	10.833.593	910	
14106	TRE - CE	Aux. Alimentação	707	7.721.119	910	
14107	TRE - DF	Aux. Alimentação	425	4.641.408	910	
14108	TRE - ES	Aux. Alimentação	341	3.724.048	910	
14109	TRE - GO	Aux. Alimentação	549	5.995.608	910	
14110	TRE - MA	Aux. Alimentação	548	5.984.687	910	
14111	TRE - MT	Aux. Alimentação	334	3.647.601	910	
14112	TRE - MS	Aux. Alimentação	315	3.440.103	910	
14113	TRE - MG	Aux. Alimentação	1.796	19.614.045	910	
14114	TRE - PA	Aux. Alimentação	544	5.941.003	910	
14115	TRE - PB	Aux. Alimentação	432	4.717.855	910	
14116	TRE - PR	Aux. Alimentação	818	8.933.346	910	
14117	TRE - PE	Aux. Alimentação	884	9.654.129	910	
14118	TRE - PI	Aux. Alimentação	471	5.143.773	910	
14119	TRE - RJ	Aux. Alimentação	1.321	14.426.589	910	
14120	TRE - RN	Aux. Alimentação	452	4.936.274	910	
14121	TRE - RS	Aux. Alimentação	810	8.845.978	910	
14122	TRE - RO	Aux. Alimentação	252	2.752.082	910	
14123	TRE - SC	Aux. Alimentação	498	5.438.639	910	
14124	TRE - SP	Aux. Alimentação	2.074	22.650.072	910	
14125	TRE - SE	Aux. Alimentação	255	2.784.845	910	
14126	TRE - TO	Aux. Alimentação	243	2.653.794	910	
14127	TRE - RR	Aux. Alimentação	139	1.518.014	910	
14128	TRE - AP	Aux. Alimentação	146	1.594.461	910	

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)	
		Físico	Financeiro	Per capita		
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Aux. Alimentação	3.737	40.813.922	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Aux. Alimentação	4.423	48.311.436	910	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Aux. Alimentação	6.110	66.728.508	910	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Aux. Alimentação	4.183	45.685.596	910	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Aux. Alimentação	3.723	40.659.696	910	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Aux. Alimentação	2.570	28.067.004	910	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Aux. Alimentação	2.044	22.328.976	910	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Aux. Alimentação	1.045	11.422.644	910	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Aux. Alimentação	1.457	15.913.652	910	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Aux. Alimentação	2.629	28.719.444	910	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Aux. Alimentação	1.228	13.419.444	910	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Aux. Alimentação	1.056	11.542.008	910	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Aux. Alimentação	1.726	18.852.948	910	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Aux. Alimentação	1.115	12.178.044	910	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Aux. Alimentação	848	9.270.012	910	
15116	TRT - 15a. Reg.-Campinas/SP	Aux. Alimentação	4.045	44.178.660	910	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Aux. Alimentação	636	6.949.104	910	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Aux. Alimentação	822	8.986.500	910	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Aux. Alimentação	1.578	17.238.888	910	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Aux. Alimentação	654	7.149.852	910	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Aux. Alimentação	456	4.981.896	910	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Aux. Alimentação	784	8.562.096	910	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Aux. Alimentação	426	4.660.356	910	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Aux. Alimentação	950	10.375.872	910	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Aux. Alimentação	687	7.507.476	910	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Aux. Alimentação	7.777	84.593.756	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
17101	Conselho Nacional de Justiça	Aux. Alimentação	353	3.993.872	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
					Órgão previu reajuste no valor do benefício, portanto, pressupõe-se que será editado um novo ato legal.	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			1.869	20.411.280	910	
29101	Defensoria Pública da União	Aux. Alimentação	1.869	20.411.280	910	Portaria GABDPGF DPGU nº 517, de 2018
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO			18.897	205.327.617	910	
34101	Ministério Público Federal	Aux. Alimentação	11.266	123.039.935	910	Portaria PGR/MPU nº 12, de 2018
34102	Ministério Público Militar	Aux. Alimentação	615	6.716.390	910	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Aux. Alimentação	2.379	26.046.486	910	
34104	Ministério Público do Trabalho	Aux. Alimentação	4.367	46.608.413	910	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Aux. Alimentação	48	491.940	910	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Aux. Alimentação	222	2.424.453	910	Portaria CNMP-PRESI nº 31/2018
PODER EXECUTIVO			1.099.554	5.533.937.234	419	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			581.346	3.195.067.412	458	Portaria nº 11/GM/MP, de 13/01/2016.
20101	Presidência da República	Aux. Alimentação	1.768	9.715.224	458	
20118	ABIN	Aux. Alimentação	1.191	6.546.768	458	
20124	Secr. Esp. de Aquicultura e da Pesca	Aux. Alimentação	422	2.320.956	458	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	Aux. Alimentação	413	2.267.100	458	
20201	INCRA	Aux. Alimentação	4.603	25.298.820	458	
20204	ITI	Aux. Alimentação	14	74.352	458	
20927	FUNIN	Aux. Alimentação	190	1.046.436	458	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Aux. Alimentação	9.667	53.131.872	458	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Aux. Alimentação	4.168	22.905.432	458	
24201	CNPQ	Aux. Alimentação	440	2.418.240	458	
24204	CNEN	Aux. Alimentação	1.874	10.299.504	458	
24205	AEB	Aux. Alimentação	99	542.856	458	
24211	ANATEL	Aux. Alimentação	1.546	8.495.652	458	
25101	M. da Fazenda	Aux. Alimentação	8.747	48.075.780	458	
25103	Secretaria da Receita Federal	Aux. Alimentação	25.596	140.674.380	458	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Aux. Alimentação	785	4.314.360	458	
25201	Banco Central do Brasil	Aux. Alimentação	3.788	20.820.852	458	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Aux. Alimentação	487	2.675.184	458	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Aux. Alimentação	89	489.144	458	
25208	SUSEP	Aux. Alimentação	378	2.077.272	458	
26101	M. da Educação	Aux. Alimentação	1.135	6.238.020	458	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Aux. Alimentação	448	2.463.996	458	
26105	Instituto Benjamin Constant	Aux. Alimentação	268	1.471.008	458	
26201	Colégio Pedro II	Aux. Alimentação	2.337	12.842.796	458	
26230	FUF - Vale São Francisco	Aux. Alimentação	879	4.832.868	458	
26231	UFAL	Aux. Alimentação	2.828	15.542.064	458	
26232	UFBA	Aux. Alimentação	4.560	25.060.440	458	
26233	UFCE	Aux. Alimentação	4.426	24.325.392	458	
26234	UFES	Aux. Alimentação	3.297	18.118.272	458	
26235	UFGO	Aux. Alimentação	4.168	22.907.028	458	
26236	UF - Fluminense/RJ	Aux. Alimentação	5.882	32.328.660	458	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Aux. Alimentação	3.007	16.525.344	458	
26238	UFMG	Aux. Alimentação	6.071	33.365.448	458	
26239	UFPA	Aux. Alimentação	4.793	26.343.612	458	
26240	UFPB	Aux. Alimentação	5.396	29.658.360	458	
26241	UFPR	Aux. Alimentação	4.400	24.179.844	458	
26242	UFPE	Aux. Alimentação	5.426	29.819.208	458	
26243	UFRN	Aux. Alimentação	4.701	25.835.796	458	
26244	UFRS	Aux. Alimentação	5.399	29.671.260	458	
26245	UFRJ	Aux. Alimentação	9.907	54.451.320	458	
26246	UFSC	Aux. Alimentação	4.634	25.468.668	458	
26247	UF - Santa Maria/RS	Aux. Alimentação	3.778	20.761.488	458	
26248	UFR - PE	Aux. Alimentação	2.387	13.117.908	458	
26249	UFR - RJ	Aux. Alimentação	2.630	14.455.848	458	
26250	FUFRR	Aux. Alimentação	1.111	6.107.136	458	
26251	FUFTO	Aux. Alimentação	1.922	10.564.884	458	
26252	UF Campina Grande	Aux. Alimentação	2.588	14.223.900	458	
26253	UF Rural da Amazônia	Aux. Alimentação	1.091	5.966.640	458	
26254	UFTM	Aux. Alimentação	1.257	6.907.104	458	
26255	UFJM	Aux. Alimentação	1.444	7.938.252	458	
26256	CEFET - CSF	Aux. Alimentação	1.528	8.396.256	458	
26257	CEFET - MG	Aux. Alimentação	1.723	9.469.344	458	
26258	UTFP	Aux. Alimentação	4.025	22.122.300	458	
26260	UNIFAL-MG	Aux. Alimentação	904	4.971.096	458	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Aux. Alimentação	904	4.967.076	458	
26262	UFSP	Aux. Alimentação	3.344	18.376.116	458	
26263	Universidade Federal de Lavras	Aux. Alimentação	1.339	7.360.512	458	
26264	UFERSA-RN	Aux. Alimentação	1.321	7.260.444	458	
26266	UNIPAMPA	Aux. Alimentação	1.787	9.818.700	458	
26267	UNILA	Aux. Alimentação	900	4.945.884	458	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Aux. Alimentação	1.277	7.019.028	458	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Aux. Alimentação	1.448	7.958.208	458	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Aux. Alimentação	3.038	16.698.132	458	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Aux. Alimentação	5.251	28.857.360	458	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Aux. Alimentação	3.020	16.600.296	458	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Aux. Alimentação	1.697	9.326.280	458	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Aux. Alimentação	3.734	20.522.352	458	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Aux. Alimentação	1.498	8.232.204	458	
26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	Aux. Alimentação	3.274	17.992.248	458	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Aux. Alimentação	1.835	10.083.312	458	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Aux. Alimentação	2.501	13.746.348	458	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Aux. Alimentação	3.123	17.161.944	458	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Aux. Alimentação	2.324	12.771.204	458	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Aux. Alimentação	2.632	14.463.096	458	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Aux. Alimentação	3.586	19.708.956	458	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Aux. Alimentação	3.366	18.499.104	458	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Aux. Alimentação	532	2.924.352	458	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Aux. Alimentação	1.448	7.958.652	458	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Aux. Alimentação	1.134	6.233.604	458	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Aux. Alimentação	405	2.228.580	458	
26291	CAPES	Aux. Alimentação	385	2.117.940	458	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Aux. Alimentação	290	1.593.840	458	
26298	FNDE	Aux. Alimentação	573	3.148.428	458	
26350	UFGD	Aux. Alimentação	1.145	6.290.340	458	

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
26351	UFRB	Aux. Alimentação	1.579	8.676.936	458
26352	UFABC	Aux. Alimentação	1.480	8.135.760	458
26356	Hospital Univ. Alberto Nunes	Aux. Alimentação	521	2.861.736	458
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Aux. Alimentação	866	4.761.348	458
26362	Hospital Univ. Váiter Cantídio	Aux. Alimentação	698	3.834.888	458
26363	Maternidade Assis Chateaubriant	Aux. Alimentação	390	2.145.396	458
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	Aux. Alimentação	621	3.410.328	458
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Aux. Alimentação	803	4.411.236	458
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Aux. Alimentação	1.408	7.740.960	458
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Aux. Alimentação	274	1.507.956	458
26368	Hospital Universitário da UFMG	Aux. Alimentação	1.342	7.375.344	458
26369	HU João de Barros Barreto	Aux. Alimentação	530	2.911.944	458
26370	Hosp. Univ. Bêtnia Ferro Souza	Aux. Alimentação	98	538.788	458
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Aux. Alimentação	705	3.872.112	458
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Aux. Alimentação	1.557	8.557.272	458
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Aux. Alimentação	1.195	6.569.136	458
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Aux. Alimentação	705	3.876.684	458
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Aux. Alimentação	3.619	19.889.772	458
26385	HU da UFGD	Aux. Alimentação	324	1.780.212	458
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Aux. Alimentação	1.145	6.293.856	458
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Aux. Alimentação	916	5.033.244	458
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Aux. Alimentação	574	3.155.688	458
26389	Hospital Universitário da UFTM	Aux. Alimentação	712	3.911.592	458
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Aux. Alimentação	1.072	5.889.888	458
26392	Hospital Getúlio Vargas	Aux. Alimentação	446	2.452.388	458
26393	Hospital Univ. de Brasília	Aux. Alimentação	503	2.764.200	458
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Aux. Alimentação	569	3.124.668	458
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Aux. Alimentação	358	1.965.096	458
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Aux. Alimentação	1.401	7.701.492	458
26397	Hospital Júlio Muller	Aux. Alimentação	325	1.788.564	458
26398	HUFUFPEL	Aux. Alimentação	271	1.487.340	458
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Aux. Alimentação	30	162.684	458
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Aux. Alimentação	332	1.822.584	458
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Aux. Alimentação	1	1.000	458
26402	Inst. Fed. Alagoas	Aux. Alimentação	2.066	11.355.540	458
26403	Inst. Fed. Amazonas	Aux. Alimentação	1.915	10.525.848	458
26404	Inst. Fed. Baiano	Aux. Alimentação	1.660	9.125.460	458
26405	Inst. Fed. do Ceará	Aux. Alimentação	3.420	18.797.016	458
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Aux. Alimentação	2.963	16.285.788	458
26407	Inst. Fed. Goiano	Aux. Alimentação	1.419	7.801.140	458
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Aux. Alimentação	3.176	17.456.664	458
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Aux. Alimentação	1.922	10.561.128	458
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Aux. Alimentação	1.381	7.587.240	458
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Aux. Alimentação	1.290	7.091.592	458
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Aux. Alimentação	1.179	6.480.540	458
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	Aux. Alimentação	1.187	6.524.304	458
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Aux. Alimentação	2.106	11.572.608	458
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Aux. Alimentação	1.179	6.482.004	458
26416	Inst. Fed. do Pará	Aux. Alimentação	2.320	12.748.308	458
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Aux. Alimentação	2.372	13.036.584	458
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Aux. Alimentação	2.212	12.158.040	458
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Aux. Alimentação	2.215	12.175.452	458
26420	Inst. Fed. Feroptilha	Aux. Alimentação	1.428	7.849.140	458
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Aux. Alimentação	1.250	6.871.956	458
26422	Inst. Fed. Catarinense	Aux. Alimentação	1.872	10.286.004	458
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Aux. Alimentação	1.188	6.528.936	458
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Aux. Alimentação	1.265	6.951.612	458
26425	Inst. Fed. do Acre	Aux. Alimentação	717	3.942.084	458
26426	Inst. Fed. do Amapá	Aux. Alimentação	605	3.325.968	458
26427	Inst. Fed. da Bahia	Aux. Alimentação	2.597	14.273.484	458
26428	Inst. Fed. de Brasília	Aux. Alimentação	1.249	6.866.748	458
26429	Inst. Fed. de Goiás	Aux. Alimentação	2.109	11.590.968	458
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Aux. Alimentação	1.036	5.691.612	458
26431	Inst. Fed. do Piauí	Aux. Alimentação	2.319	12.747.492	458
26432	Inst. Fed. do Paraná	Aux. Alimentação	2.201	12.094.116	458
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Aux. Alimentação	2.008	11.036.016	458
26434	Inst. Fed. Fluminense	Aux. Alimentação	1.707	9.382.632	458
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Aux. Alimentação	2.778	15.269.700	458
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Aux. Alimentação	1.876	10.312.464	458
26437	Inst. Fed. de Roraima	Aux. Alimentação	687	3.773.004	458
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Aux. Alimentação	2.810	15.446.304	458
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Aux. Alimentação	4.710	25.884.828	458
26440	UFFS	Aux. Alimentação	1.441	7.921.368	458
26441	UFOPA	Aux. Alimentação	1.076	5.916.180	458
26442	UNILAB	Aux. Alimentação	670	3.682.056	458
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Aux. Alimentação	26	144.324	458
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Aux. Alimentação	2.049	11.260.560	458
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Aux. Alimentação	550	3.022.212	458
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Aux. Alimentação	635	3.492.456	458
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Aux. Alimentação	564	3.099.624	458
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Aux. Alimentação	461	2.534.280	458
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Aux. Alimentação	2	12.000	458
26452	Universidade Federal de Catalão	Aux. Alimentação	81	445.176	458
26453	Universidade Federal de Jataí	Aux. Alimentação	33	181.368	458
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Aux. Alimentação	90	494.640	458
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Aux. Alimentação	80	439.680	458
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Aux. Alimentação	210	1.154.160	458
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Aux. Alimentação	946	5.198.112	458
28202	INMETRO	Aux. Alimentação	926	5.086.800	458
28203	INPI	Aux. Alimentação	1.079	5.930.184	458
28233	SUFRAMA	Aux. Alimentação	513	2.819.448	458
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	Aux. Alimentação	795	4.370.472	458
30103	Arquivo Nacional	Aux. Alimentação	444	2.438.472	458
30202	FUNAI	Aux. Alimentação	2.233	12.275.172	458
30211	CADE	Aux. Alimentação	86	474.156	458
32101	M. de Minas e Energia	Aux. Alimentação	764	4.198.296	458
32265	ANP	Aux. Alimentação	808	4.438.272	458
32266	ANEEL	Aux. Alimentação	658	3.613.932	458
32396	ANM	Aux. Alimentação	1.677	9.219.156	458
35101	M. das Relações Exteriores	Aux. Alimentação	1.186	6.518.424	458
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Aux. Alimentação	55	303.972	458
36201	FIOCRUZ	Aux. Alimentação	5.095	28.002.360	458
36211	FUNASA	Aux. Alimentação	4.403	24.198.108	458
36212	ANVISA	Aux. Alimentação	1.934	10.627.764	458
36213	ANS	Aux. Alimentação	805	4.426.464	458
36901	Fundo Nacional de Saúde	Aux. Alimentação	62.048	341.015.808	458
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Aux. Alimentação	2.103	11.560.464	458
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	Aux. Alimentação	1.818	9.991.188	458
39250	ANTT	Aux. Alimentação	1.145	6.293.424	458
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Aux. Alimentação	408	2.242.368	458
39252	DNIT	Aux. Alimentação	2.652	14.572.896	458
39254	ANAC	Aux. Alimentação	1.508	8.285.448	458
40101	M. do Trabalho	Aux. Alimentação	7.420	40.779.564	458
40203	Fundacentro	Aux. Alimentação	261	1.433.352	458
42101	M. da Cultura	Aux. Alimentação	740	4.068.792	458
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	Aux. Alimentação	123	675.960	458
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Aux. Alimentação	415	2.282.916	458
42203	Fund. Cultural Palmares	Aux. Alimentação	46	252.684	458
42204	IPHAN	Aux. Alimentação	977	5.371.152	458
42205	FUNARTE	Aux. Alimentação	261	1.431.708	458
42206	ANCINE	Aux. Alimentação	369	2.029.776	458
42207	IBRAM	Aux. Alimentação	567	3.118.464	458
44101	M. do Meio Ambiente	Aux. Alimentação	614	3.373.428	458

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	Aux. Alimentação	153	840.888	458
44201	IBAMA	Aux. Alimentação	3.230	17.749.440	458
44205	ANA	Aux. Alimentação	336	1.846.188	458
44206	JBRJ	Aux. Alimentação	159	873.684	458
44207	Instituto Chico Mendes	Aux. Alimentação	1.809	9.944.244	458
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	Aux. Alimentação	5.468	30.052.692	458
47204	IPEA	Aux. Alimentação	348	1.915.104	458
47205	IBGE	Aux. Alimentação	10.377	57.032.652	458
47210	ENAP	Aux. Alimentação	152	837.888	458
51101	M. do Esporte	Aux. Alimentação	305	1.674.792	458
51205	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	Aux. Alimentação	68	376.152	458
52101	M. da Defesa	Aux. Alimentação	387	2.129.400	458
52111	Comando da Aeronáutica	Aux. Alimentação	4.810	26.434.440	458
52121	Comando do Exército	Aux. Alimentação	5.483	30.133.428	458
52131	Comando da Marinha	Aux. Alimentação	6.395	34.929.588	458
52211	CFIA	Aux. Alimentação	10	54.960	458
52222	Fundação Osório	Aux. Alimentação	73	401.208	458
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Aux. Alimentação	3	15.072	458
52902	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas	Aux. Alimentação	1.328	7.296.852	458
53101	M. da Integração Nacional	Aux. Alimentação	539	2.962.680	458
53202	SUDAM	Aux. Alimentação	214	1.174.644	458
53203	SUDENE	Aux. Alimentação	221	1.214.364	458
53204	DNOCS	Aux. Alimentação	1.325	7.282.200	458
53207	SUDECO	Aux. Alimentação	94	517.368	458
54101	M. do Turismo	Aux. Alimentação	270	1.481.688	458
54201	EMBRATUR	Aux. Alimentação	139	763.968	458
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	Aux. Alimentação	859	4.720.764	458
55201	INSS	Aux. Alimentação	34.516	189.698.064	458
56101	M. das Cidades	Aux. Alimentação	347	1.906.860	458
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Aux. Alimentação	29	160.000	458
63101	Advocacia-Geral da União	Aux. Alimentação	9.502	52.221.660	458
81101	Ministério dos Direitos Humanos	Aux. Alimentação	380	2.086.524	458
82101	Ministério Extraordinário da Segurança Pública	Aux. Alimentação	1.517	8.338.788	458
82102	Dep. de Polícia Federal	Aux. Alimentação	13.634	74.931.588	458
82103	Dep. Polícia Rod. Federal	Aux. Alimentação	10.836	59.556.552	458
73113c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Aux. Alimentação	3.438	18.893.958	458
73113c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Aux. Alimentação	4.575	25.145.412	458
73113c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Aux. Alimentação	6.717	36.913.926	458
MILITARES			407.920	1.486.539.538	304
52101r	Ministério da Defesa - Rancho	Aux. Alimentação	594	2.800.755	365
52111r	Comando da Aeronáutica - Rancho	Aux. Alimentação	67.064	225.432.407	280
52121r	Comando do Exército - Rancho	Aux. Alimentação	223.326	747.341.343	279
52131r	Comando da Marinha - Rancho	Aux. Alimentação	82.874	320.820.888	323
52902r	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas - Rancho	Aux. Alimentação	895	8.003.938	745
52111p	Comando da Aeronáutica - Pecúnia	Aux. Alimentação	8.723	47.941.752	458
52121p	Comando do Exército - Pecúnia	Aux. Alimentação	13.559	74.517.540	458
52131p	Comando da Marinha - Pecúnia	Aux. Alimentação	9.918	54.510.792	458
73113m	Rec. Sup. MP Militar - RO	Aux. Alimentação	56	307.776	458
73113m	Rec. Sup. MP Militar - RR	Aux. Alimentação	374	2.056.032	458
73113m	Rec. Sup. MP Militar - AP	Aux. Alimentação	547	3.006.312	458
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			80.649	640.948.082	662
20415	EBC	Aux. Alimentação	2.736	34.700.246	1.057
20416	EPL	Aux. Alimentação	162	1.299.996	669
22202	EMBRAPA	Aux. Alimentação	8.791	113.398.824	1.075
22211	CONAB	Aux. Alimentação	4.956	38.300.004	644
24206	INB	Aux. Alimentação	1.264	8.238.528	543
24207	NUCLEP	Aux. Alimentação	1.058	7.948.416	626
24209	CEITEC	Aux. Alimentação	184	1.504.392	681
26294	HCPA	Aux. Alimentação	5.559	31.689.492	475
26443	EBSERH	Aux. Alimentação	28.291	191.132.112	563
32202	CPRM	Aux. Alimentação	2.200	21.910.005	830
32314	EPE	Aux. Alimentação	328	3.126.552	794
36210	CONCEIÇÃO	Aux. Alimentação	12.414	55.415.004	372
39207	VALEC	Aux. Alimentação	1.247	12.229.880	817
52221	IMBEL	Aux. Alimentação	1.923	12.480.000	541
52233	AMAZUL	Aux. Alimentação	2.341	21.879.060	779
53201	CODEVASF	Aux. Alimentação	1.824	22.243.052	1.016
56201	TRENSURB	Aux. Alimentação	1.040	12.367.017	991
56202	CBTU	Aux. Alimentação	4.331	51.085.502	983
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			29.639	211.382.205	694
73901a	FCDF - PCDF	Aux. Alimentação	4.759	27.311.914	458
73901b	FCDF - CBMDF	Aux. Alimentação	7.200	61.070.291	850
73901c	FCDF - PMDF	Aux. Alimentação	17.680	123.000.000	850

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

UNIÃO		214.367	976.397.600	380	
PODER LEGISLATIVO		5.041	47.538.256	786	
01101	Câmara dos Deputados	Assist. Pré-Escolar	3.349	30.901.857	769
02101	Senado Federal	Assist. Pré-Escolar	1.087	10.842.043	831
03101	Tribunal de Contas da União	Assist. Pré-Escolar	605	5.794.356	791
PODER JUDICIÁRIO		22.766	197.045.357	720	
10101	Supremo Tribunal Federal	Assist. Pré-Escolar	285	2.534.899	720
11101	Superior Tribunal de Justiça	Assist. Pré-Escolar	640	5.526.124	720
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Assist. Pré-Escolar	5.875	50.733.210	720
12102	TRF - 1a. Região	Assist. Pré-Escolar	143	1.234.868	720
12103	TRF - 2a. Região	Assist. Pré-Escolar	133	1.148.514	720
12104	TRF - 3a. Região	Assist. Pré-Escolar	227	1.960.245	720
12105	TRF - 4a. Região	Assist. Pré-Escolar	136	1.174.420	720
12106	TRF - 5a. Região	Assist. Pré-Escolar	76	656.293	720
13101	Justiça Militar da União	Assist. Pré-Escolar	177	1.449.228	720
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Assist. Pré-Escolar	214	1.847.985	720
14102	TRE - AC	Assist. Pré-Escolar	32	276.335	720
14103	TRE - AL	Assist. Pré-Escolar	64	552.669	720
14104	TRE - AM	Assist. Pré-Escolar	93	803.096	720
14105	TRE - BA	Assist. Pré-Escolar	218	1.882.526	720
14106	TRE - CE	Assist. Pré-Escolar	151	1.303.952	720
14107	TRE - DF	Assist. Pré-Escolar	61	526.762	720
14108	TRE - ES	Assist. Pré-Escolar	82	708.107	720
14109	TRE - GO	Assist. Pré-Escolar	172	1.485.296	720
14110	TRE - MA	Assist. Pré-Escolar	176	1.519.838	720
14111	TRE - MT	Assist. Pré-Escolar	89	768.555	720
14112	TRE - MS	Assist. Pré-Escolar	80	690.836	720
14113	TRE - MG	Assist. Pré-Escolar	419	3.618.250	720
14114	TRE - PA	Assist. Pré-Escolar	140	1.208.962	720
14115	TRE - PB	Assist. Pré-Escolar	100	863.544	720
14116	TRE - PR	Assist. Pré-Escolar	227	1.960.245	720
14117	TRE - PE	Assist. Pré-Escolar	186	1.606.192	720
14118	TRE - PI	Assist. Pré-Escolar	112	967.170	720
14119	TRE - RJ	Assist. Pré-Escolar	254	2.193.402	720
14120	TRE - RN	Assist. Pré-Escolar	113	975.805	720
14121	TRE - RS	Assist. Pré-Escolar	153	1.321.223	720
14122	TRE - RO	Assist. Pré-Escolar	61	526.762	720
14123	TRE - SC	Assist. Pré-Escolar	111	958.534	720
14124	TRE - SP	Assist. Pré-Escolar	399	3.445.541	720
14125	TRE - SE	Assist. Pré-Escolar	57	492.221	720
14126	TRE - TO	Assist. Pré-Escolar	71	613.117	720
14127	TRE - RR	Assist. Pré-Escolar	39	336.783	720
14128	TRE - AP	Assist. Pré-Escolar	33	284.970	720
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Assist. Pré-Escolar	696	6.017.638	720

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)	
		Físico	Financeiro	Per capita		
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Assist. Pré-Escolar	843	7.281.372	720	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Assist. Pré-Escolar	957	8.267.484	720	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Assist. Pré-Escolar	837	7.228.800	720	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Assist. Pré-Escolar	719	6.212.412	720	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Assist. Pré-Escolar	503	4.346.712	720	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Assist. Pré-Escolar	357	3.087.456	720	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Assist. Pré-Escolar	247	2.139.816	720	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Assist. Pré-Escolar	201	1.738.020	720	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Assist. Pré-Escolar	549	4.748.556	720	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Assist. Pré-Escolar	224	1.940.796	720	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Assist. Pré-Escolar	146	1.262.376	720	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Assist. Pré-Escolar	242	2.091.120	720	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Assist. Pré-Escolar	155	1.339.404	720	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Assist. Pré-Escolar	163	1.412.844	720	
15116	TRT - 15a. Reg.-Campinas/SP	Assist. Pré-Escolar	737	6.367.668	720	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Assist. Pré-Escolar	132	1.148.352	720	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Assist. Pré-Escolar	165	1.433.316	720	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Assist. Pré-Escolar	385	3.327.384	720	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Assist. Pré-Escolar	141	1.224.348	720	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Assist. Pré-Escolar	63	547.512	720	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Assist. Pré-Escolar	173	1.493.928	720	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Assist. Pré-Escolar	103	897.888	720	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Assist. Pré-Escolar	183	1.581.072	720	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Assist. Pré-Escolar	142	1.233.348	720	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Assist. Pré-Escolar	2.005	17.633.568	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
17101	Conselho Nacional de Justiça	Assist. Pré-Escolar	99	885.688	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			396	3.419.640	720	
29101	Defensoria Pública da União	Assist. Pré-Escolar	396	3.419.640	720	Portaria GABDPGF DPGU nº 517, de 2018
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			4.701	38.993.840	720	
34101	Ministério Público Federal	Assist. Pré-Escolar	2.655	22.922.981	720	Portaria PGR/MPU nº 14, de 2018
34102	Ministério Público Militar	Assist. Pré-Escolar	119	1.027.617	720	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Assist. Pré-Escolar	608	5.264.422	720	
34104	Ministério Público do Trabalho	Assist. Pré-Escolar	1.241	9.105.206	720	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Assist. Pré-Escolar	11	95.040	720	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Assist. Pré-Escolar	67	578.574	720	Portaria CNMP-PRESI nº 32/2018
PODER EXECUTIVO			181.463	689.400.507	317	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			82.902	319.323.965	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
20101	Presidência da República	Assist. Pré-Escolar	110	424.404	321	
20118	ABIN	Assist. Pré-Escolar	121	467.244	321	
20124	Secr. Esp. da Aquicultura e da Pesca	Assist. Pré-Escolar	59	226.608	321	
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	Assist. Pré-Escolar	83	318.216	321	
20201	INCRA	Assist. Pré-Escolar	523	2.016.408	321	
20204	ITI	Assist. Pré-Escolar	3	10.980	321	
20927	FUNIN	Assist. Pré-Escolar	5	20.796	321	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Assist. Pré-Escolar	914	3.521.628	321	
24101	M. da Ciência, Tecnologias, Inovações e Comunicações	Assist. Pré-Escolar	511	1.967.988	321	
24201	CNPQ	Assist. Pré-Escolar	48	186.048	321	
24204	CNEN	Assist. Pré-Escolar	118	454.536	321	
24205	AEB	Assist. Pré-Escolar	15	58.812	321	
24211	ANATEL	Assist. Pré-Escolar	347	1.338.372	321	
25101	M. da Fazenda	Assist. Pré-Escolar	1.110	4.276.968	321	
25103	Secretaria da Receita Federal	Assist. Pré-Escolar	2.908	11.200.824	321	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Assist. Pré-Escolar	71	273.492	321	
25201	Banco Central do Brasil	Assist. Pré-Escolar	826	3.180.216	321	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Assist. Pré-Escolar	100	385.200	321	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Assist. Pré-Escolar	36	138.672	321	
25208	SUSEP	Assist. Pré-Escolar	90	345.144	321	
26101	M. da Educação	Assist. Pré-Escolar	119	457.188	321	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Assist. Pré-Escolar	70	270.192	321	
26105	Instituto Benjamin Constant	Assist. Pré-Escolar	36	139.860	321	
26201	Colégio Pedro II	Assist. Pré-Escolar	305	1.175.904	321	
26230	FUF - Vale São Francisco	Assist. Pré-Escolar	221	850.908	321	
26231	UFAL	Assist. Pré-Escolar	523	2.015.292	321	
26232	UFBA	Assist. Pré-Escolar	529	2.038.248	321	
26233	UFCE	Assist. Pré-Escolar	704	2.711.112	321	
26234	UFES	Assist. Pré-Escolar	493	1.899.156	321	
26235	UFGO	Assist. Pré-Escolar	727	2.801.484	321	
26236	UF - Fluminense/RJ	Assist. Pré-Escolar	661	2.547.912	321	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Assist. Pré-Escolar	484	1.866.096	321	
26238	UFMG	Assist. Pré-Escolar	752	2.898.468	321	
26239	UFPA	Assist. Pré-Escolar	656	2.528.376	321	
26240	UFPB	Assist. Pré-Escolar	835	3.216.228	321	
26241	UFPR	Assist. Pré-Escolar	587	2.259.840	321	
26242	UFPE	Assist. Pré-Escolar	717	2.761.500	321	
26243	UFRN	Assist. Pré-Escolar	657	2.531.724	321	
26244	UFRS	Assist. Pré-Escolar	506	1.950.600	321	
26245	UFRJ	Assist. Pré-Escolar	925	3.563.136	321	
26246	UFSC	Assist. Pré-Escolar	600	2.311.596	321	
26247	UF - Santa Maria/RS	Assist. Pré-Escolar	548	2.112.468	321	
26248	UFR - PE	Assist. Pré-Escolar	393	1.515.756	321	
26249	UFR - RJ	Assist. Pré-Escolar	303	1.165.272	321	
26250	FUFRR	Assist. Pré-Escolar	175	675.372	321	
26251	FUFTO	Assist. Pré-Escolar	476	1.833.780	321	
26252	UF Campina Grande	Assist. Pré-Escolar	464	1.786.236	321	
26253	UF Rural da Amazônia	Assist. Pré-Escolar	177	682.644	321	
26254	UFTM	Assist. Pré-Escolar	223	858.444	321	
26255	UFJM	Assist. Pré-Escolar	285	1.097.904	321	
26256	CEFET - CSF	Assist. Pré-Escolar	243	934.884	321	
26257	CEFET - MG	Assist. Pré-Escolar	318	1.225.716	321	
26258	UTFP	Assist. Pré-Escolar	797	3.068.352	321	
26260	UNIFAL-MG	Assist. Pré-Escolar	196	755.532	321	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Assist. Pré-Escolar	184	708.468	321	
26262	UFSP	Assist. Pré-Escolar	447	1.723.368	321	
26263	Universidade Federal de Lavras	Assist. Pré-Escolar	263	1.014.840	321	
26264	UFERSA-RN	Assist. Pré-Escolar	322	1.240.608	321	
26266	UNIPAMPA	Assist. Pré-Escolar	375	1.444.548	321	
26267	UNILA	Assist. Pré-Escolar	203	781.416	321	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Assist. Pré-Escolar	234	899.484	321	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Assist. Pré-Escolar	158	607.308	321	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Assist. Pré-Escolar	468	1.802.856	321	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	735	2.832.372	321	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Assist. Pré-Escolar	543	2.090.988	321	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Assist. Pré-Escolar	273	1.051.992	321	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Assist. Pré-Escolar	647	2.492.076	321	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Assist. Pré-Escolar	242	930.960	321	
26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	Assist. Pré-Escolar	495	1.906.164	321	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Assist. Pré-Escolar	275	1.058.028	321	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Assist. Pré-Escolar	403	1.553.400	321	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Assist. Pré-Escolar	522	2.011.176	321	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Assist. Pré-Escolar	378	1.456.020	321	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Assist. Pré-Escolar	472	1.817.844	321	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Assist. Pré-Escolar	579	2.231.604	321	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Assist. Pré-Escolar	545	2.097.576	321	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Assist. Pré-Escolar	107	411.624	321	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Assist. Pré-Escolar	321	1.236.408	321	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Assist. Pré-Escolar	231	891.588	321	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Assist. Pré-Escolar	91	349.764	321	
26291	CAPES	Assist. Pré-Escolar	99	383.220	321	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Assist. Pré-Escolar	16	59.904	321	
26298	FNDE	Assist. Pré-Escolar	78	301.116	321	
26350	UFGD	Assist. Pré-Escolar	247	950.064	321	
26351	UFRB	Assist. Pré-Escolar	296	1.139.472	321	
26352	UFABC	Assist. Pré-Escolar	230	887.064	321	

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Assist. Pré-Escolar	59	226.188	321
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Assist. Pré-Escolar	72	275.460	321
26362	Hospital Univ. Válder Cantídio	Assist. Pré-Escolar	73	262.984	321
26363	Maternidade Assis Chateaubriand	Assist. Pré-Escolar	42	160.668	321
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	Assist. Pré-Escolar	91	350.052	321
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Assist. Pré-Escolar	104	398.880	321
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Assist. Pré-Escolar	125	482.736	321
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Assist. Pré-Escolar	38	144.684	321
26368	Hospital Universitário da UFMG	Assist. Pré-Escolar	180	691.452	321
26369	HU João de Barros Barreto	Assist. Pré-Escolar	60	231.600	321
26370	Hosp. Univ. Bêtnia Ferro Souza	Assist. Pré-Escolar	14	54.708	321
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Assist. Pré-Escolar	100	385.740	321
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Assist. Pré-Escolar	129	495.900	321
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Assist. Pré-Escolar	243	936.012	321
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Assist. Pré-Escolar	89	343.044	321
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Assist. Pré-Escolar	341	1.312.272	321
26385	HU da UFGD	Assist. Pré-Escolar	131	506.364	321
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Assist. Pré-Escolar	215	828.696	321
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Assist. Pré-Escolar	124	478.200	321
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Assist. Pré-Escolar	104	400.080	321
26389	Hospital Universitário da UFTM	Assist. Pré-Escolar	109	420.888	321
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Assist. Pré-Escolar	175	674.808	321
26392	Hospital Getúlio Vargas	Assist. Pré-Escolar	63	242.292	321
26393	Hospital Univ. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	86	332.304	321
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Assist. Pré-Escolar	88	339.000	321
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Assist. Pré-Escolar	46	177.924	321
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Assist. Pré-Escolar	250	961.740	321
26397	Hospital Júlio Muller	Assist. Pré-Escolar	39	151.188	321
26398	HUFUFPEL	Assist. Pré-Escolar	29	111.336	321
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Assist. Pré-Escolar	3	10.896	321
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Assist. Pré-Escolar	69	264.264	321
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Assist. Pré-Escolar	1	1.000	321
26402	Inst. Fed. Alagoas	Assist. Pré-Escolar	355	1.365.960	321
26403	Inst. Fed. Amazonas	Assist. Pré-Escolar	417	1.606.392	321
26404	Inst. Fed. Baiano	Assist. Pré-Escolar	381	1.468.008	321
26405	Inst. Fed. do Ceará	Assist. Pré-Escolar	691	2.661.720	321
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Assist. Pré-Escolar	614	2.364.876	321
26407	Inst. Fed. Goiano	Assist. Pré-Escolar	305	1.176.300	321
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Assist. Pré-Escolar	749	2.885.388	321
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	411	1.581.888	321
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	340	1.308.960	321
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	288	1.110.756	321
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	206	794.832	321
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	Assist. Pré-Escolar	233	895.788	321
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Assist. Pré-Escolar	450	1.733.028	321
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Assist. Pré-Escolar	244	939.564	321
26416	Inst. Fed. do Pará	Assist. Pré-Escolar	539	2.075.856	321
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Assist. Pré-Escolar	562	2.162.928	321
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Assist. Pré-Escolar	453	1.744.272	321
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Assist. Pré-Escolar	465	1.791.588	321
26420	Inst. Fed. Ferozópolis	Assist. Pré-Escolar	461	1.776.288	321
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Assist. Pré-Escolar	267	1.028.184	321
26422	Inst. Fed. Catarinense	Assist. Pré-Escolar	328	1.264.608	321
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Assist. Pré-Escolar	219	844.824	321
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Assist. Pré-Escolar	353	1.358.184	321
26425	Inst. Fed. do Acre	Assist. Pré-Escolar	194	746.400	321
26426	Inst. Fed. do Amapá	Assist. Pré-Escolar	184	709.668	321
26427	Inst. Fed. da Bahia	Assist. Pré-Escolar	552	2.124.804	321
26428	Inst. Fed. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	280	1.077.480	321
26429	Inst. Fed. de Goiás	Assist. Pré-Escolar	526	2.025.960	321
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Assist. Pré-Escolar	224	863.112	321
26431	Inst. Fed. do Piauí	Assist. Pré-Escolar	567	2.182.968	321
26432	Inst. Fed. do Paraná	Assist. Pré-Escolar	466	1.795.152	321
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Assist. Pré-Escolar	338	1.300.788	321
26434	Inst. Fed. Fluminense	Assist. Pré-Escolar	340	1.309.356	321
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Assist. Pré-Escolar	688	2.652.048	321
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Assist. Pré-Escolar	375	1.443.648	321
26437	Inst. Fed. de Roraima	Assist. Pré-Escolar	161	618.528	321
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Assist. Pré-Escolar	534	2.055.708	321
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Assist. Pré-Escolar	856	3.295.488	321
26440	UFFS	Assist. Pré-Escolar	301	1.158.036	321
26441	UFOPA	Assist. Pré-Escolar	208	802.416	321
26442	UNILAB	Assist. Pré-Escolar	130	498.960	321
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Assist. Pré-Escolar	2	7.776	321
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Assist. Pré-Escolar	258	992.088	321
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Assist. Pré-Escolar	97	373.872	321
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Assist. Pré-Escolar	121	465.696	321
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Assist. Pré-Escolar	138	532.032	321
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Assist. Pré-Escolar	96	368.820	321
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Assist. Pré-Escolar	3	12.000	321
26452	Universidade Federal de Catalão	Assist. Pré-Escolar	8	31.201	321
26453	Universidade Federal de Jataí	Assist. Pré-Escolar	3	12.712	321
26454	Universidade Federal de Rondópolis	Assist. Pré-Escolar	9	34.668	321
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Assist. Pré-Escolar	8	30.816	321
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Assist. Pré-Escolar	21	80.892	321
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Assist. Pré-Escolar	145	557.568	321
28202	INMETRO	Assist. Pré-Escolar	119	458.772	321
28203	INPI	Assist. Pré-Escolar	171	660.036	321
28233	SUFRAMA	Assist. Pré-Escolar	98	376.500	321
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	Assist. Pré-Escolar	170	653.904	321
30103	Arquivo Nacional	Assist. Pré-Escolar	56	213.984	321
30202	FUNAI	Assist. Pré-Escolar	226	870.552	321
30211	CADE	Assist. Pré-Escolar	8	30.312	321
32101	M. de Minas e Energia	Assist. Pré-Escolar	26	100.152	321
32265	ANP	Assist. Pré-Escolar	149	575.568	321
32266	ANEEL	Assist. Pré-Escolar	156	601.296	321
32396	ANM	Assist. Pré-Escolar	129	496.596	321
35101	M. das Relações Exteriores	Assist. Pré-Escolar	108	416.208	321
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Assist. Pré-Escolar	11	41.988	321
36201	FIOCRUZ	Assist. Pré-Escolar	531	2.047.104	321
36211	FUNASA	Assist. Pré-Escolar	227	874.404	321
36212	ANVISA	Assist. Pré-Escolar	290	1.118.808	321
36213	ANS	Assist. Pré-Escolar	143	549.300	321
36901	Fundo Nacional de Saúde	Assist. Pré-Escolar	5.616	21.632.832	321
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Assist. Pré-Escolar	290	1.118.484	321
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	Assist. Pré-Escolar	63	244.212	321
39250	ANTT	Assist. Pré-Escolar	263	1.013.460	321
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Assist. Pré-Escolar	82	316.596	321
39252	DNIT	Assist. Pré-Escolar	483	1.859.208	321
39254	ANAC	Assist. Pré-Escolar	338	1.301.340	321
40101	M. do Trabalho	Assist. Pré-Escolar	895	3.448.128	321
40203	Fundacentro	Assist. Pré-Escolar	19	74.340	321
42101	M. da Cultura	Assist. Pré-Escolar	104	402.180	321
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	Assist. Pré-Escolar	11	42.564	321
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Assist. Pré-Escolar	28	107.088	321
42203	Fund. Cultural Palmares	Assist. Pré-Escolar	7	25.620	321
42204	IPHAN	Assist. Pré-Escolar	108	416.016	321
42205	FUNARTE	Assist. Pré-Escolar	23	86.676	321
42206	ANCINE	Assist. Pré-Escolar	71	273.492	321
42207	IBRAM	Assist. Pré-Escolar	67	258.084	321
44101	M. do Meio Ambiente	Assist. Pré-Escolar	104	399.912	321
44102	Serviço Florestal Brasileiro	Assist. Pré-Escolar	21	79.548	321
44201	IBAMA	Assist. Pré-Escolar	432	1.663.212	321

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)	
		Físico	Financeiro	Per capita		
44205	ANA	Assist. Pré-Escolar	82	314.520	321	
44206	JBRJ	Assist. Pré-Escolar	15	58.740	321	
44207	Instituto Chico Mendes	Assist. Pré-Escolar	261	1.003.752	321	
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	Assist. Pré-Escolar	670	2.582.316	321	
47204	IPEA	Assist. Pré-Escolar	35	134.748	321	
47205	IBGE	Assist. Pré-Escolar	1.199	4.620.000	321	
47210	ENAP	Assist. Pré-Escolar	15	59.484	321	
51101	M. do Esporte	Assist. Pré-Escolar	49	187.536	321	
51205	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	Assist. Pré-Escolar	11	42.024	321	
52101	M. da Defesa	Assist. Pré-Escolar	74	284.292	321	
52111	Comando da Aeronáutica	Assist. Pré-Escolar	356	1.369.584	321	
52121	Comando do Exército	Assist. Pré-Escolar	373	1.436.028	321	
52131	Comando da Marinha	Assist. Pré-Escolar	304	1.172.352	321	
52222	Fundação Osório	Assist. Pré-Escolar	6	24.264	321	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Assist. Pré-Escolar	1	804	321	
52902	FAHFA	Assist. Pré-Escolar	395	1.519.764	321	
53101	M. da Integração Nacional	Assist. Pré-Escolar	80	307.584	321	
53202	SUDAM	Assist. Pré-Escolar	18	70.272	321	
53203	SUDENE	Assist. Pré-Escolar	20	77.040	321	
53204	DNOCS	Assist. Pré-Escolar	67	256.932	321	
53207	SUDECO	Assist. Pré-Escolar	13	48.732	321	
54101	M. do Turismo	Assist. Pré-Escolar	65	251.340	321	
54201	EMBRATUR	Assist. Pré-Escolar	32	123.264	321	
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	Assist. Pré-Escolar	104	400.680	321	
55201	INSS	Assist. Pré-Escolar	4.836	18.628.476	321	
56101	M. das Cidades	Assist. Pré-Escolar	53	204.780	321	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Assist. Pré-Escolar	5	20.000	321	
63101	Advocacia-Geral da União	Assist. Pré-Escolar	1.351	5.203.968	321	
81101	Ministério dos Direitos Humanos	Assist. Pré-Escolar	34	131.928	321	
82101	Ministério Extraordinário da Segurança Pública	Assist. Pré-Escolar	386	1.485.372	321	
82102	Dep. de Polícia Federal	Assist. Pré-Escolar	2.725	10.497.396	321	
82103	Dep. Polícia Rod. Federal	Assist. Pré-Escolar	2.621	10.097.172	321	
73113c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Assist. Pré-Escolar	29	111.708	321	
73113c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Assist. Pré-Escolar	158	607.056	321	
73113c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Assist. Pré-Escolar	178	684.312	321	
MILITARES			73.471	283.012.440	321	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Assist. Pré-Escolar	13.025	50.172.132	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
52121	Comando do Exército - Militares	Assist. Pré-Escolar	40.501	156.011.004	321	
52131	Comando da Marinha - Militares	Assist. Pré-Escolar	19.606	75.523.764	321	
73113m	Rec. Sup. MP Militares - RO	Assist. Pré-Escolar	124	492.876	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
73113m	Rec. Sup. MP Militares - RR	Assist. Pré-Escolar	124	476.700	321	
73113m	Rec. Sup. MP Militares - AP	Assist. Pré-Escolar	165	635.964	321	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			17.790	63.409.481	297	
20415	EBC	Assist. Pré-Escolar	622	4.220.532	565	Valores definidos em Acordo e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
20416	EPL	Assist. Pré-Escolar	26	143.472	460	
22202	EMBRAPA	Assist. Pré-Escolar	1.984	12.335.024	518	
22211	CONAB	Assist. Pré-Escolar	1.055	5.290.104	418	
24206	INB	Assist. Pré-Escolar	384	2.560.176	556	
24207	NUCLEP	Assist. Pré-Escolar	304	1.171.008	321	
24209	CEITEC	Assist. Pré-Escolar	46	140.340	254	
26294	HCPA	Assist. Pré-Escolar	538	1.501.512	233	
26443	EBSERH	Assist. Pré-Escolar	9.806	21.651.180	184	
32202	CPRM	Assist. Pré-Escolar	378	2.036.520	449	
32314	EPE	Assist. Pré-Escolar	66	762.240	962	
36210	CONCEIÇÃO	Assist. Pré-Escolar	543	4.514.676	693	
39207	VALEC	Assist. Pré-Escolar	84	681.984	677	
52221	IMBEL	Assist. Pré-Escolar	44	170.340	323	
52233	AMAZUL	Assist. Pré-Escolar	319	1.871.457	489	
53201	CODEVASF	Assist. Pré-Escolar	395	2.355.336	497	
56201	TRENSURB	Assist. Pré-Escolar	180	662.412	307	
56202	CBTU	Assist. Pré-Escolar	1.016	1.341.168	110	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			7.300	23.654.621	321	
73901a	FCDF - CBMDF	Assist. Pré-Escolar	1.800	6.066.485	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
73901b	FCDF - PMDF	Assist. Pré-Escolar	4.700	14.209.932	321	
73901c	FCDF - PCDF	Assist. Pré-Escolar	800	3.378.204	321	

AUXÍLIO TRANSPORTE

UNIÃO		389.392	1.131.866.296	242		
PODER LEGISLATIVO		1.238	2.128.532	143		
01101	Câmara dos Deputados	Aux. Transporte	826	1.022.770	103	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2011
02101	Senado Federal	Aux. Transporte	409	1.065.172	217	
03101	Tribunal de Contas da União	Aux. Transporte	3	40.590	1.128	
PODER JUDICIÁRIO		8.931	26.587.713	248		
10101	Supremo Tribunal Federal	Aux. Transporte	69	117.558	142	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2011
11101	Superior Tribunal de Justiça	Aux. Transporte	309	177.265	48	
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Aux. Transporte	2.484	9.126.175	306	
12102	TRF - 1a. Região	Aux. Transporte	47	87.890	156	
12103	TRF - 2a. Região	Aux. Transporte	479	1.636.920	285	
12104	TRF - 3a. Região	Aux. Transporte	553	1.581.580	238	
12105	TRF - 4a. Região	Aux. Transporte	51	210.936	345	
12106	TRF - 5a. Região	Aux. Transporte	51	196.350	321	
13101	Justiça Militar da União	Aux. Transporte	105	525.580	417	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Aux. Transporte	7	26.005	310	
14102	TRE - AC	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14103	TRE - AL	Aux. Transporte	51	142.638	233	
14104	TRE - AM	Aux. Transporte	13	147.678	947	
14105	TRE - BA	Aux. Transporte	53	208.250	327	
14106	TRE - CE	Aux. Transporte	15	26.505	147	
14107	TRE - DF	Aux. Transporte	9	20.468	190	
14108	TRE - ES	Aux. Transporte	2	10.308	430	
14109	TRE - GO	Aux. Transporte	11	38.386	291	
14110	TRE - MA	Aux. Transporte	11	42.263	320	
14111	TRE - MT	Aux. Transporte	2	1.682	70	
14112	TRE - MS	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14113	TRE - MG	Aux. Transporte	141	463.698	274	
14114	TRE - PA	Aux. Transporte	12	48.711	338	
14115	TRE - PB	Aux. Transporte	2	7.413	309	
14116	TRE - PR	Aux. Transporte	52	189.335	303	
14117	TRE - PE	Aux. Transporte	26	119.727	384	
14118	TRE - PI	Aux. Transporte	10	23.667	197	
14119	TRE - RJ	Aux. Transporte	377	1.262.824	279	
14120	TRE - RN	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14121	TRE - RS	Aux. Transporte	44	115.302	218	
14122	TRE - RO	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14123	TRE - SC	Aux. Transporte	3	17.408	484	
14124	TRE - SP	Aux. Transporte	250	773.319	258	
14125	TRE - SE	Aux. Transporte	16	72.836	379	
14126	TRE - TO	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14127	TRE - RR	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14128	TRE - AP	Aux. Transporte	1	1.200	100	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Aux. Transporte	265	168.158	53	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Aux. Transporte	838	2.050.444	204	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Aux. Transporte	1.183	2.997.027	211	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Aux. Transporte	239	215.006	75	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Aux. Transporte	272	798.369	245	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Aux. Transporte	222	1.033.846	388	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Aux. Transporte	81	371.470	382	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Aux. Transporte	30	47.498	132	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Aux. Transporte	32	18.183	47	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Aux. Transporte	23	265.969	964	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Aux. Transporte	28	47.828	142	

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Aux. Transporte	17	21.131	104
15113	TRT - 12a. Região - SC	Aux. Transporte	2	15.411	642
15114	TRT - 13a. Região - PB	Aux. Transporte	1	12.452	1.038
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Aux. Transporte	1	1.243	104
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Aux. Transporte	93	423.500	379
15117	TRT - 16a. Região - MA	Aux. Transporte	1	2.277	190
15118	TRT - 17a. Região - ES	Aux. Transporte	2	16.379	682
15119	TRT - 18a. Região - GO	Aux. Transporte	4	3.795	79
15120	TRT - 19a. Região - AL	Aux. Transporte	50	229.570	383
15121	TRT - 20a. Região - SE	Aux. Transporte	1	1.199	100
15122	TRT - 21a. Região - RN	Aux. Transporte	1	1.177	98
15123	TRT - 22a. Região - PI	Aux. Transporte	4	6.844	138
15124	TRT - 23a. Região - MT	Aux. Transporte	2	1.694	71
15125	TRT - 24a. Região - MS	Aux. Transporte	1	869	72
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Aux. Transporte	85	124.114	122
17101	Conselho Nacional de Justiça	Aux. Transporte	191	285.383	125
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			246	571.824	194
29101	Defensoria Pública da União	Aux. Transporte	246	571.824	194
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			938	2.229.961	198
34101	Ministério Público Federal	Aux. Transporte	545	1.276.369	195
34102	Ministério Público Militar	Aux. Transporte	158	417.082	220
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Aux. Transporte	60	127.765	177
34104	Ministério Público do Trabalho	Aux. Transporte	162	393.745	203
34105	Escola Superior do Ministério Público	Aux. Transporte	1	1.320	110
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Aux. Transporte	12	13.680	95
PODER EXECUTIVO			378.039	1.100.348.266	243
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			200.561	467.847.955	194
20101	Presidência da República	Aux. Transporte	521	1.215.720	194
20118	ABIN	Aux. Transporte	227	529.584	194
20124	Secr. Esp. da Aquicultura e da Pesca	Aux. Transporte	116	270.028	194
20129	Secr. Esp. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário	Aux. Transporte	43	101.156	196
20201	INCRA	Aux. Transporte	2.088	4.870.294	194
20204	ITI	Aux. Transporte	1	2.134	178
20927	FUNIN	Aux. Transporte	110	257.543	195
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Aux. Transporte	2.934	6.842.297	194
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Aux. Transporte	1.374	3.204.377	194
24201	CNPQ	Aux. Transporte	71	165.891	195
24204	CNEN	Aux. Transporte	1.289	3.279.562	212
24205	AEB	Aux. Transporte	26	59.664	191
24211	ANATEL	Aux. Transporte	65	150.909	193
25101	M. da Fazenda	Aux. Transporte	2.617	6.101.733	194
25103	Secretaria da Receita Federal	Aux. Transporte	2.427	5.659.885	194
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Aux. Transporte	471	1.098.372	194
25201	Banco Central do Brasil	Aux. Transporte	28	65.076	194
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Aux. Transporte	91	211.783	194
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Aux. Transporte	9	21.120	196
25208	SUSEP	Aux. Transporte	67	157.157	195
26101	M. da Educação	Aux. Transporte	622	1.451.307	194
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Aux. Transporte	387	903.496	195
26105	Instituto Benjamin Constant	Aux. Transporte	197	459.624	194
26201	Colégio Pedro II	Aux. Transporte	2.280	5.316.608	194
26230	FUF - Vale São Francisco	Aux. Transporte	60	139.150	193
26231	UFAL	Aux. Transporte	494	1.152.085	194
26232	UFBA	Aux. Transporte	679	1.582.361	194
26233	UFCE	Aux. Transporte	101	235.466	194
26234	UFES	Aux. Transporte	75	174.680	194
26235	UFGO	Aux. Transporte	637	1.485.022	194
26236	UF - Fluminense/RJ	Aux. Transporte	3.932	9.170.579	194
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Aux. Transporte	516	1.203.928	194
26238	UFMG	Aux. Transporte	1.835	4.278.538	194
26239	UFPA	Aux. Transporte	812	1.894.200	194
26240	UFPB	Aux. Transporte	687	1.601.391	194
26241	UFPR	Aux. Transporte	661	1.541.760	194
26242	UFPE	Aux. Transporte	2.057	4.797.991	194
26243	UFRN	Aux. Transporte	344	802.824	194
26244	UFRS	Aux. Transporte	1.368	3.189.538	194
26245	UFRJ	Aux. Transporte	10.579	24.670.162	194
26246	UFSC	Aux. Transporte	431	1.005.334	194
26247	UF - Santa Maria/RS	Aux. Transporte	290	676.555	194
26248	UFR - PE	Aux. Transporte	104	243.045	195
26249	UFR - RJ	Aux. Transporte	2.397	5.590.563	194
26250	FUFRR	Aux. Transporte	469	1.093.587	194
26251	FUFTO	Aux. Transporte	217	507.122	195
26252	UF Campina Grande	Aux. Transporte	76	177.969	195
26253	UF Rural da Amazônia	Aux. Transporte	146	341.462	195
26254	UFMT	Aux. Transporte	62	144.111	194
26255	UFJM	Aux. Transporte	25	57.739	192
26256	CEFET - CSF	Aux. Transporte	1.483	3.457.762	194
26257	CEFET - MG	Aux. Transporte	362	843.667	194
26258	UTFP	Aux. Transporte	835	1.946.087	194
26260	UNIFAL-MG	Aux. Transporte	24	56.848	197
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Aux. Transporte	175	407.528	194
26262	UFSP	Aux. Transporte	1.708	3.983.617	194
26263	Universidade Federal de Lavras	Aux. Transporte	21	48.664	193
26264	UFERSA-RN	Aux. Transporte	202	471.526	195
26266	UNIPAMPA	Aux. Transporte	103	239.976	194
26267	UNILA	Aux. Transporte	7	16.489	196
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Aux. Transporte	206	479.523	194
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.269	2.959.913	194
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Aux. Transporte	1.545	3.603.985	194
26271	Fund. Univ. de Brasília	Aux. Transporte	1.441	3.359.807	194
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	731	1.705.649	194
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Aux. Transporte	303	705.738	194
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Aux. Transporte	227	529.606	194
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Aux. Transporte	6	13.431	187
26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	Aux. Transporte	59	137.533	194
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Aux. Transporte	2.147	5.005.902	194
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Aux. Transporte	158	369.127	195
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	53	122.452	193
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Aux. Transporte	1.034	2.412.047	194
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	1.088	2.538.019	194
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Aux. Transporte	317	740.168	195
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Aux. Transporte	46	108.207	196
26284	FUFMS de Porto Alegre	Aux. Transporte	62	144.859	195
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Aux. Transporte	335	780.439	194
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	25	59.378	198
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Aux. Transporte	32	74.569	194
26291	CAPES	Aux. Transporte	19	44.979	197
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Aux. Transporte	35	80.828	192
26298	FNDE	Aux. Transporte	48	113.080	196
26350	UFGD	Aux. Transporte	3	5.885	163
26351	UFRB	Aux. Transporte	2.176	5.074.443	194
26352	UFABC	Aux. Transporte	377	879.208	194
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Aux. Transporte	132	308.979	195
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Aux. Transporte	215	502.469	195
26362	Hospital Univ. Valtér Cantídio	Aux. Transporte	23	54.021	196
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Aux. Transporte	14	31.944	190
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	Aux. Transporte	13	29.810	191
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Aux. Transporte	191	445.093	194
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Aux. Transporte	1.394	3.250.104	194
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Aux. Transporte	51	118.217	193
26368	Hospital Universitário da UFMG	Aux. Transporte	728	1.697.971	194
26369	HU João de Barros Barreto	Aux. Transporte	173	403.425	194

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Aux. Transporte	29	68.354	196
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	Aux. Transporte	7	15.653	186
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Aux. Transporte	378	880.682	194
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Aux. Transporte	238	554.136	194
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Aux. Transporte	25	58.410	195
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Aux. Transporte	3.161	7.371.980	194
26385	HU da UFGD	Aux. Transporte	1	1.320	110
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Aux. Transporte	362	844.580	194
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Aux. Transporte	84	195.162	194
26388	Hospital Univ.Acides Carneiro	Aux. Transporte	13	37.345	195
26389	Hospital Universitário da UFTM	Aux. Transporte	13	29.205	187
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Aux. Transporte	808	1.865.169	194
26392	Hospital Getúlio Vargas	Aux. Transporte	250	581.933	194
26393	Hospital Univ. de Brasília	Aux. Transporte	206	481.162	195
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Aux. Transporte	8	18.128	189
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Aux. Transporte	53	124.388	196
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Aux. Transporte	108	252.845	195
26397	Hospital Júlio Muller	Aux. Transporte	10	24.002	200
26398	HUFUFPEL	Aux. Transporte	13	31.163	200
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Aux. Transporte	2	3.674	153
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Aux. Transporte	17	39.897	196
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Aux. Transporte	1	1.000	83
26402	Inst. Fed. Alagoas	Aux. Transporte	131	306.009	195
26403	Inst. Fed. Amazonas	Aux. Transporte	476	1.109.350	194
26404	Inst. Fed. Baiano	Aux. Transporte	1.171	2.730.937	194
26405	Inst. Fed. do Ceará	Aux. Transporte	193	449.328	194
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Aux. Transporte	261	609.675	195
26407	Inst. Fed. Goiano	Aux. Transporte	143	332.915	194
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	713	1.662.232	194
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Aux. Transporte	1.365	3.184.093	194
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Aux. Transporte	10	23.452	195
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Aux. Transporte	416	969.815	194
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Aux. Transporte	238	554.906	194
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	Aux. Transporte	290	675.631	194
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Aux. Transporte	512	1.194.523	194
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Aux. Transporte	230	537.075	195
26416	Inst. Fed. do Pará	Aux. Transporte	523	1.220.153	194
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Aux. Transporte	218	507.793	194
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Aux. Transporte	632	1.474.770	194
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Aux. Transporte	1.332	3.105.157	194
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Aux. Transporte	792	1.846.889	194
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Aux. Transporte	93	216.337	194
26422	Inst. Fed. Catarinense	Aux. Transporte	943	2.198.229	194
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	647	1.507.726	194
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Aux. Transporte	414	964.502	194
26425	Inst. Fed. do Acre	Aux. Transporte	1	3.278	273
26426	Inst. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	73	169.873	194
26427	Inst. Fed. da Bahia	Aux. Transporte	1.245	2.904.319	194
26428	Inst. Fed. de Brasília	Aux. Transporte	349	813.087	194
26429	Inst. Fed. de Goiás	Aux. Transporte	305	710.644	194
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Aux. Transporte	391	911.845	194
26431	Inst. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	72	169.015	196
26432	Inst. Fed. do Paraná	Aux. Transporte	308	717.882	194
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.866	4.352.634	194
26434	Inst. Fed. Fluminense	Aux. Transporte	916	2.135.144	194
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Aux. Transporte	2.258	5.266.690	194
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Aux. Transporte	913	2.129.985	194
26437	Inst. Fed. de Roraima	Aux. Transporte	404	943.129	195
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Aux. Transporte	1.246	2.906.519	194
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Aux. Transporte	4.709	10.980.541	194
26440	UFFS	Aux. Transporte	71	165.561	194
26441	UFOPA	Aux. Transporte	5	12.012	200
26442	UNILAB	Aux. Transporte	581	1.355.123	194
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Aux. Transporte	3	6.149	171
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Aux. Transporte	1.763	4.111.239	194
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Aux. Transporte	3	6.281	174
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Aux. Transporte	9	21.208	196
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Aux. Transporte	6	12.859	179
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Aux. Transporte	96	224.466	195
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Aux. Transporte	1	1.199	100
26452	Universidade Federal de Catalão	Aux. Transporte	8	15.593	162
26453	Universidade Federal de Jataí	Aux. Transporte	3	6.353	176
26454	Universidade Federal de Rondônia	Aux. Transporte	9	17.325	160
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Aux. Transporte	8	15.400	160
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Aux. Transporte	21	40.425	160
28101	M. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	Aux. Transporte	275	642.136	195
28202	INMETRO	Aux. Transporte	32	75.581	197
28203	INPI	Aux. Transporte	504	1.176.351	195
28233	SUFRAMA	Aux. Transporte	24	25.025	87
30101	Ministério da Justiça e Cidadania	Aux. Transporte	800	1.865.017	194
30103	Arquivo Nacional	Aux. Transporte	317	740.168	195
30202	FUNAI	Aux. Transporte	414	966.207	194
30211	CADE	Aux. Transporte	23	53.295	193
32101	M. de Minas e Energia	Aux. Transporte	1.091	2.544.872	194
32265	ANP	Aux. Transporte	33	76.021	192
32266	ANEEL	Aux. Transporte	17	39.325	193
32396	ANM	Aux. Transporte	392	913.495	194
35101	M. das Relações Exteriores	Aux. Transporte	116	270.864	195
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Aux. Transporte	35	82.522	196
36201	FIOCRUZ	Aux. Transporte	1.116	2.601.632	194
36211	FUNASA	Aux. Transporte	1.800	4.198.590	194
36212	ANVISA	Aux. Transporte	108	252.461	195
36213	ANS	Aux. Transporte	95	220.429	193
36901	Fundo Nacional de Saúde	Aux. Transporte	39.141	91.276.812	194
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Aux. Transporte	25	58.454	195
39101	M. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	Aux. Transporte	1.487	3.467.651	194
39250	ANTT	Aux. Transporte	72	167.882	194
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Aux. Transporte	8	17.919	187
39252	DNIT	Aux. Transporte	807	1.882.331	194
39254	ANAC	Aux. Transporte	162	378.125	195
40101	M. do Trabalho	Aux. Transporte	2.780	6.483.950	194
40203	Fundacentro	Aux. Transporte	47	109.879	195
42101	M. da Cultura	Aux. Transporte	270	630.652	195
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	Aux. Transporte	74	173.074	195
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Aux. Transporte	553	1.289.904	194
42203	Fund. Cultural Palmares	Aux. Transporte	20	45.595	190
42204	IPHAN	Aux. Transporte	368	857.175	194
42205	FUNARTE	Aux. Transporte	290	675.928	194
42206	ANCINE	Aux. Transporte	18	41.939	194
42207	IBRAM	Aux. Transporte	405	944.911	194
44101	M. do Meio Ambiente	Aux. Transporte	114	266.926	195
44102	Serviço Florestal Brasileiro	Aux. Transporte	26	59.873	192
44201	IBAMA	Aux. Transporte	383	893.827	194
44205	ANA	Aux. Transporte	1	1.056	88
44206	JBRJ	Aux. Transporte	141	328.966	194
44207	Instituto Chico Mendes	Aux. Transporte	159	369.930	194
47101	M. do Plan. Desenvolvimento e Gestão	Aux. Transporte	1.615	3.765.487	194
47204	IPEA	Aux. Transporte	8	18.711	195
47205	IBGE	Aux. Transporte	4.575	10.669.604	194
47210	ENAP	Aux. Transporte	27	63.206	195
51101	M. do Esporte	Aux. Transporte	39	91.982	197
51205	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	Aux. Transporte	36	84.964	197
52101	M. da Defesa	Aux. Transporte	183	426.162	194

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	
52111	Comando da Aeronáutica	Aux. Transporte	2.691	6.274.466	194
52121	Comando do Exército	Aux. Transporte	2.799	6.527.972	194
52131	Comando da Marinha	Aux. Transporte	3.866	9.015.349	194
52211	CFIA	Aux. Transporte	1	7.348	612
52222	Fundação Osório	Aux. Transporte	51	117.975	193
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Aux. Transporte	5	11.223	187
52902	FAHFA	Aux. Transporte	930	2.169.266	194
53101	M. da Integração Nacional	Aux. Transporte	230	537.273	195
53202	SUDAM	Aux. Transporte	21	49.896	198
53203	SUDENE	Aux. Transporte	69	1.159.929	193
53204	DNOCS	Aux. Transporte	485	1.129.854	194
53207	SUDECO	Aux. Transporte	28	64.449	192
54101	M. do Turismo	Aux. Transporte	107	250.030	195
54201	EMBRATUR	Aux. Transporte	69	161.304	195
55101	M. do Desenvolvimento Social e Agrário	Aux. Transporte	249	580.723	194
55201	INSS	Aux. Transporte	17.394	40.562.115	194
56101	M. das Cidades	Aux. Transporte	182	424.204	194
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Aux. Transporte	9	20.000	185
63101	Advocacia-Geral da União	Aux. Transporte	1.239	2.868.358	194
81101	Ministério dos Direitos Humanos	Aux. Transporte	52	105.424	169
82101	Ministério Extraordinário da Segurança Pública	Aux. Transporte	2.071	4.829.022	194
82102	Dep. de Polícia Federal	Aux. Transporte	1.506	3.512.949	194
82103	Dep. Polícia Rod. Federal	Aux. Transporte	812	1.894.728	194
73113d	Rec. Sup. MP Civil - RO	Aux. Transporte	418	932.513	186
73113e	Rec. Sup. MP Civil - RR	Aux. Transporte	149	332.663	186
73113f	Rec. Sup. MP Civil - AP	Aux. Transporte	215	479.039	186
MILITARES			159.609	572.734.272	299
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Aux. Transporte	19.400	82.533.800	355
52121	Comando do Exército - Militares	Aux. Transporte	99.594	305.776.032	256
52131	Comando da Marinha - Militares	Aux. Transporte	40.615	184.324.440	378
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			17.858	59.745.445	279
20415	EBC	Aux. Transporte	790	3.163.424	334
22202	EMBRAPA	Aux. Transporte	86	408.991	396
22211	CONAB	Aux. Transporte	3.533	9.916.159	234
24206	INB	Aux. Transporte	1.237	9.519.026	641
24207	NUCLEP	Aux. Transporte	1.058	10.779.153	849
24207	CEITEC	Aux. Transporte	14	142.032	845
24209	HCPA	Aux. Transporte	1.291	2.728.033	176
26294	EBSERH	Aux. Transporte	2.957	7.698.317	217
26443	EBSSERH	Aux. Transporte	166	240.933	121
32202	CPRM	Aux. Transporte	55	171.358	260
32314	EPE	Aux. Transporte	4.252	9.310.807	182
36210	CONCEIÇÃO	Aux. Transporte	254	990.000	325
39207	VALEC	Aux. Transporte	559	1.691.998	252
52221	IMBEL	Aux. Transporte	205	980.683	399
52233	AMAZUL	Aux. Transporte	30	35.794	99
53201	CODEVASF	Aux. Transporte	152	437.723	240
56201	TRENSURB	Aux. Transporte	1.219	1.531.024	105
56202	CBTU	Aux. Transporte	11	20.594	156
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			11	20.594	156
73901	FCDF - PCDF	Aux. Transporte	11	20.594	156